

REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO

ANGOLA 2025

ANGOLA UM PAÍS COM FUTURO

SUSTENTABILIDADE
EQUIDADE
MODERNIDADE

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO A LONGO PRAZO PARA ANGOLA (2025)

[JANEIRO 2007]

VERSÃO INTEGRAL
(REAJUSTADA)

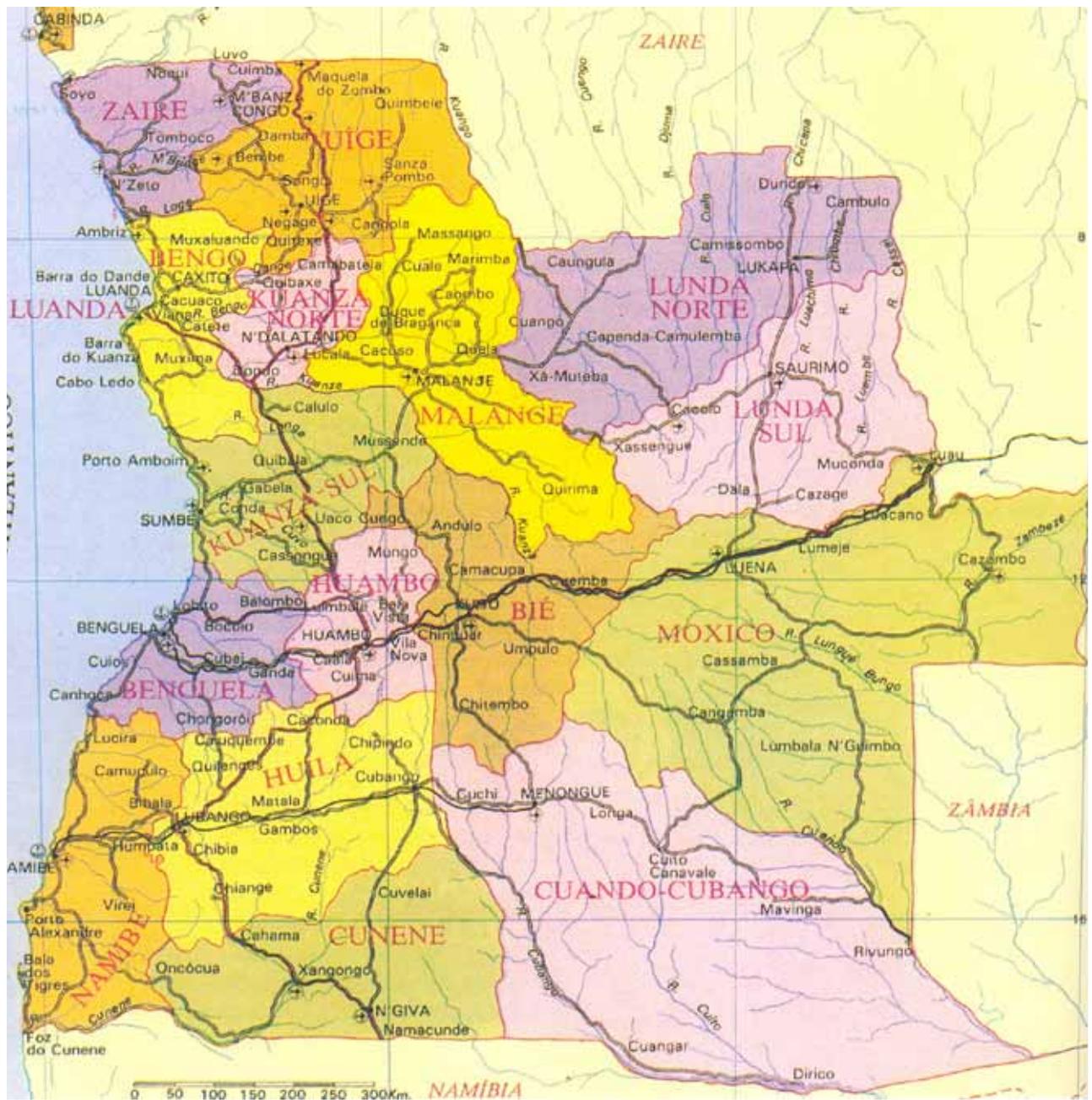
[VOLUME III]

VIII Sistema Sócio-Cultural. Políticas Estratégicas
IX Sistema Político-Institucional. Políticas Estratégicas
X Mega Sistema Território. Políticas Estratégicas
XI Implementação da Estratégia
XII Turbulências, Contingências e Advertências



Informação

Documento do Ministério do Planeamento. A sua reprodução total ou parcial depende de autorização expressa deste Ministério.



"ANGOLA 2025": O REGRESSO DA PALANCA NEGRA

Índice

[VOLUME III]

VIII SISTEMA SÓCIO-CULTURAL. POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	VIII-1
VIII.1 Estratégia Geral para o Sistema Sócio-Cultural	VIII-1
VIII.2 Política de Bem-Estar Social	VIII-8
VIII.2.1 <i>Segurança Alimentar</i>	VIII-8
VIII.2.2 <i>Educação</i>	VIII-21
VIII.2.3 <i>Política de Saúde</i>	VIII-58
VIII.2.4 <i>Protecção e Acção Social</i>	VIII-87
VIII.2.5 <i>Habitat</i>	VIII-112
VIII.3 Cultura	VIII-128
VIII.4 Media	VIII-137
VIII.5 Política de Igualdade de Género	VIII-149
VIII.6 Política de Juventude	VIII-161
VIII.7 Política de Desporto	VIII-174
IX SISTEMA POLÍTICO-INSTITUCIONAL. POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	IX-1
IX.1 Estratégia Geral para o Sistema Político-Institucional	IX-1
IX.2 Reforma do Estado. A Descentralização e a Desconcentração	IX-8
IX.3 Reforma e Modernização da Administração Pública	IX-22
IX.4 Reforma da Justiça	IX-37
X MEGA SISTEMA TERRITÓRIO. POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	X-1
X.1 Estratégia Geral para o Mega Sistema Território	X-1
X.2 Estratégia de Desenvolvimento Territorial	X-6
XI IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA	XI-1
XI.1 Etapas	XI-1
XI.2 Princípios e Mecanismos de Acompanhamento e de Avaliação	XI-6
XII TURBULÊNCIAS, CONTINGÊNCIAS E ADVERTÊNCIAS	XII-1
XII.1 Turbulências Vindas do Exterior	XII-2
XII.2 Turbulências de Origem Interna: O Que Não Deverá Acontecer	XII-4

BIBLIOGRAFIA

VIII. SISTEMA SOCIO-CULTURAL POLÍTICAS ESTRATÉGICAS

VIII.1 Estratégia Geral para o Sistema Sócio-Cultural

A) Incertezas Críticas

1. Este sistema envolve **quatro grandes incertezas críticas**:

- *Valores e Comportamentos Dominantes na Sociedade;*
- *Recomposição da Sociedade Civil;*
- *Atitudes e Comportamentos da Juventude;*
- *Papel da Mulher na Sociedade.*

2. Para a incerteza “**Valores Comportamentos Dominantes na Sociedade**”, formula-se a seguinte hipótese:

- *Valorização do trabalho e da poupança, da competitividade e da cooperação com criatividade e capacidade empreendedora, com predomínio da ética nas relações económicas e sociais.*
- *Endogeneização cultural e social dos valores locais e tradicionais, fortalecimento do espírito de cooperação e solidariedade e da vida em comunidade.*
- *Preocupação central na sociedade com a promoção e estímulo muito forte à inovação e ao espírito reflexivo e criativo em termos das condições societais dos cidadãos.*

3. Para a incerteza “**Recomposição da Sociedade Civil**”, considera-se a seguinte possível resposta global:

- *Reconstrução da sociedade civil, como um projecto de reinvenção da democracia, consolidação da paz, desenvolvimento do espírito de angolanidade, nova forma de interlocução e tensão entre os actores sociais. Papel importante das organizações comunitárias de base, designadamente na concepção e implementação de programas e projectos comunitários.*

4. Nas “**Atitudes e Comportamentos da Juventude**”, admite-se:

- *Postura activa de participação, aprendizagem, disciplina e de vida em comunidade, reflectindo a cultura, o acesso generalizado ao estudo, ao lazer e à actividade física e desportiva. Predomínio do espírito de “Angolanidade”, da defesa da Nação e da solidariedade e da cooperação internacional.*

5. Quanto ao “**Papel da Mulher na Sociedade**”, a hipótese é:

- *Papel dinâmico da mulher na vida económica, social, política e familiar, com redução das formas de discriminação, ocupando papel de relevo nas decisões.*

B) Resultados Esperados

6. A diversidade do sistema Socio-Cultural obriga a uma inevitável selecção dos indicadores de resultados que exprimirão a evolução deste importante sistema pilar da economia e sociedade angolana. Com base na informação disponível, foram escolhidos indicadores nas áreas do bem-estar, repartição do rendimento, comportamento e discriminação de género e difusão dos *media*.

Foram seleccionados três indicadores de *input*, na área da educação-formação: “taxa de escolaridade bruta conjunta (1º, 2º e 3º níveis)”, “taxa de escolaridade do ensino superior” e “relação alunos/professor combinada para o ensino básico e secundário”. Dois indicadores da área da saúde (um de *output* e outro de *input*: “taxa de mortalidade até 5 anos” e “relação médicos por 100 mil habitantes”, um indicador sobre condições de habitat (“acesso a água potável e saneamento básico”). Um indicador sobre concentração de rendimento (“Coeficiente de Gini”), taxa de actividade económica em % da masculina” e “Percentagem da Participação de Mulheres na Assembleia Nacional”. Finalmente, na difusão dos *media*, a reduzida informação disponível implicou a escolha do discutível indicador “Número de Receptores de Televisão por 1000 habitantes”.

A resolução das incertezas críticas no Sistema Sócio-Cultural a partir das hipóteses acabadas de formular, permitirá obter um vasto conjunto de resultados.

QUADRO VIII. 1
Sistema Sócio-Cultural
2000 - 2025

	Angola (2000)	Angola (2025)
26. Taxas de Escolaridade Bruta Conjunta (1º, 2º e 3º Níveis)	48.4 (1999)	75 a 85
27. Taxa de Escolaridade do Ensino Superior	0.7 (1998)	10 a 11
28. Relação Alunos / Professor Combinada para o ensino Básico e Secundário	35 (1998)	20 a 25
29. Mortalidade até 5 Anos de Idade por 1000 Nado Vivos	250	30 a 40
30. Relação Médicos / 100 mil habitantes	8	50 a 60
31. Índice Combinado do Acesso a Água Potável e Saneamento Básico	41	70 a 75
32. Concentração do Rendimento (Coeficiente de Gini)	0.55	0.40 a 0.45
33. Indicador de Corrupção (de -2.50 a 2.5: quanto mais positivo menor a corrupção)	-1.14	0.75 a 1.25
34. Taxa de Actividade Económica Feminina (em % da Taxa de Actividade Económica Masculina)	82	90 a 95
35. Indicador de Participação de Mulheres na Assembleia Nacional (% de lugares)	15.5	30 a 35
36. Número de Receptores de Televisão por 1000 habitantes	13	200 a 300

Nota: Indicadores 15 a 26 contêm valores médios no período 2000-2025
(a) Taxas Médias de Crescimento Anual
(b) Níveis Médios no Período 2000-2025

7. Os resultados esperados no Sistema Sócio - Cultural correspondem à concretização de um elevado nível das aspirações em 2025, expresso, por exemplo, no seguinte:

- *Situar, a taxa de escolaridade bruta conjunta, acima (5 a 10 pontos percentuais) do nível médio actualmente observado nos Países de desenvolvimento humano médio;*
- *Multiplicar por 14 a 15 vezes a taxa de escolaridade de ensino superior;*
- *Alargar substancialmente o número de professores do ensino básico e secundário, de forma a que o número de alunos por professor possa cair de 35 para 20;*
- *Reduzir em 85% a taxa de mortalidade de crianças até 5 anos (o objectivo “Milénio” para 2015 é uma redução em 2/3);*
- *Multiplicar por sete o número de médicos por 100 mil habitantes, ou seja, multiplicar por 15 o número de médicos existentes em Angola, para chegar aos 15 milhares, o que implicará um aumento espectacular da formação interna, a par de um grande esforço na captação da diáspora e contratação de médicos estrangeiros;*
- *Quase duplicar a proporção da população com Acesso a Água Potável e a Saneamento Básico, posicionando Angola acima da média verificada actualmente nos Países de Desenvolvimento Médio;*
- *Reduzir substancialmente o grau de concentração do rendimento (coeficiente de Gini ao nível dos Países em desenvolvimento);*
- *Reduzir significativamente o nível de corrupção, passando o Indicador de Corrupção (IHD-PNUD) de -1.14 para 0.75 a 1.25;*
- *Duplicar a participação relativa de mulheres na Assembleia Nacional.*

C) Motores Principais

8. O Sistema Socio-Cultural é o suporte da coesão, sustentabilidade e eficácia da Nação. A desregulação do sistema sócio-cultural é concomitante com o enfraquecimento e fragmentação da sociedade civil e vice-versa. Efectivamente, o desenvolvimento e fortalecimento da sociedade civil contribui, de forma substantiva, para a melhoria das diversas dimensões da vida (económica, cultural e política). O nível de Bem-Estar de uma população é uma das componentes essenciais do Sistema Socio-Cultural.

O sistema socio-cultural é muito vasto e complexo, abrangendo muitos domínios com características subjectivas e qualitativas. Não é fácil, por isso, fazer uma selecção de motores principais. Evidenciamos os seguintes:

- **Qualidade Geral de Vida dos Cidadãos:** *Cada cidadão tem assegurado pelo Estado (no qual participa activa e directamente) as condições básicas (respeitando os princípios do desenvolvimento sustentável) de assistência médica e medicamentosa, de abastecimento de água potável e energia, de saneamento básico, habitação, de acessibilidades no território, de segurança social e de acesso ao ensino, à informação e à cultura. Esta qualidade de vida, transmite-se ao sistema socio-cultural, criando condições para que ele e os restantes sistemas possam operar com eficácia.*
- **Comportamentos na Vida Comunitária:** *Organização cooperativa e solidária entre os grupos sociais, com resolução permanente dos problemas da vida em comunidade, e gestão racional e responsável dos meios e património comum, com respeito e participação no funcionamento harmónico entre o sector público, privado e o terceiro sector (sem fins lucrativos e de carácter social).*
- **Comportamentos e Atitudes Dominantes na Sociedade:** *Consciência e mobilização “generalizada” ou*

alargada da população para a consolidação de Angola enquanto País com um papel determinante no contexto regional, ao nível político, económico, social e cultural, e na concretização e manutenção da paz e da segurança. Estímulo ao espírito inventivo e inovador, especialmente nos domínios que possam valorizar e assegurar a sustentabilidade da sociedade envolvente.

- **Cultura:** *Importante relevo e consideração de que gozam na sociedade e nos meios de comunicação social os trabalhadores/produtores e agentes culturais, que se dedicam às várias formas de expressão, incluindo as de conteúdo mais tradicional e ligada às origens étnicas dos vários povos que compõem a Nação. Neste domínio incluem-se as expressões artísticas através do cinema, bailado, multimédia, design, etc.. A actividade destes actores culturais é valorizada pela sociedade no seu conjunto e o Estado assegura apoios para a valorização e promoção das actividades com menor capacidade ou poder económico de afirmação.*
- **Igualdade de Género:** *Papel equivalente entre a mulher e o homem na dinamização da sociedade angolana, dispondo de idêntico protagonismo em condições de partida idênticas, contribuindo de forma cooperativa para a resolução dos problemas existentes e para a afirmação e concretização das aspirações do País.*
- **Sistema de Educação:** *Formação: Articulação transversal entre o sistema educativo e de formação profissional, numa perspectiva de formação ao longo da vida.*
- **Sistema de Saúde:** *Organização integrada e articulada de recursos humanos, unidades de saúde, meios de investigação, indústria e distribuição de medicamentos e equipamento hospitalar, orientada para satisfazer as necessidades dramáticas do País neste domínio. A participação privada no sistema é relevante e funciona em rede com as instituições públicas.*
- **O bom acesso a água potável e saneamento básico** *está fortemente relacionado com melhorias significativas da qualidade de vida, quer pelo impacto sobre o estado sanitário das populações e o meio ambiente, quer pelo estímulo que introduz no respeito pelas regras de vida em comunidade;*
- **O adequado acesso à energia e aos meios de transporte e suas infraestruturas** *são motores igualmente essenciais às populações, seja pela influência directa que exercem sobre a autonomia e nível de vida das populações, seja pelas oportunidades que podem abrir ao exercício da actividade económica.*

D) Acções e Movimentos dos Actores

9. Os actores que se poderão revelar mais decisivos nas acções e movimentos que impulsionarão os motores seleccionados são os seguintes:

Qualidade Geral de Vida dos Cidadãos. Este motor global dependerá, praticamente, das acções e movimentos de todos os actores. Por isso mesmo, há que assegurar uma função de coordenação a vários níveis, que não pode deixar de ser atribuída ao Governo Central e aos Poderes Provinciais e Locais;

Comportamentos na Vida Comunitária. É utópico projectar o desenvolvimento sem a participação activa das comunidades de base – a família, a aldeia ou o bairro. Da interiorização dos valores democráticos, pelas comunidades de base, e da sua participação na vida económica e política, dependerá a afirmação da democracia e a sua transmissão (e reprodução) para as gerações vindouras. Nesta perspectiva, a mulher angolana, como figura primordial nas comunidades de base, na produção e distribuição, assim como no sector informal, tem uma função importante a desempenhar no processo de transição democrática.

A participação e envolvimento da população na definição de programas e projectos e na sua execução constituem um bom indicador de sustentabilidade dos projectos, graças ao sentimento de propriedade dos

mesmos. A estratégia de promoção de comunidades de base é um bom indicador de desenvolvimento e de sustentabilidade. Quem o poderá fazer? Os poderes, central, provincial e local ou os tradicionais; os agentes do sistema de educação-formação, do desporto, as agremiações desportivas, as igrejas, as ONG's, as associações sindicais/profissionais/camponesas, as organizações da sociedade civil ou os media podem ajudar, apoiar, estimular os actores mais directos na vida comunitária: a população rural, a população urbana, as mulheres, os jovens e os adolescentes.

Capacidade para Inovar. É estratégico suscitar junto da população e em especial dos actores mais intervenientes, uma consciência permanente e uma convicção generalizada, que um dos motores determinantes do sucesso organizacional e operativo está na capacidade inovadora e crítica dos cidadãos e das organizações (empresas, escolas, organizações de interesses, administração pública e outras entidades), com vista a tornar a sociedade mais criativa e inteligente, conseguindo assim enfrentar com êxito os problemas que se lhes vão colocando.

Cultura e Comportamentos e Atitudes Dominantes na Sociedade. Os comportamentos e atitudes dominantes na sociedade irão depender, em primeiro lugar, da base cultural que formatará a sociedade Angolana. Essa base deverá ser edificada na diversidade sócio-cultural e no direito à diferença, na protecção e valorização das minorias étnicas e sua integração no projecto de construção da Nação, cujo substrato sócio-cultural Bantu está presente em 90% da população.

Os comportamentos e atitudes dominantes na sociedade reflectem as (e reflectem-se nas) acções e movimentos de todos os actores. Dos que formulam e executam as políticas (órgãos de soberania, governo central, partidos, tribunais, poderes provinciais e locais, administração pública), dos que intervêm directamente na sociedade a diferentes níveis, (população urbana e rural, jovens e adolescentes, mulheres, agricultores / camponeses / pescadores, trabalhadores da indústria e serviços, agentes do sector informal, quadros e dirigentes, empresários...), dos que agem em representação e defesa de interesses (associações sindicais / profissionais / camponesas, organizações científicas e tecnológicas, associações empresariais, ONG's, organizações da sociedade civil...), ou dos que actuam mais directamente na formação de valores (família, Igrejas, agentes de educação...).

Igualdade de Género: A redução das diferentes formas de discriminação das mulheres passa pelas acções e movimentos de muitos actores: dos que são responsáveis pela formulação e aplicação das leis: órgãos de soberania, governo central e tribunais; dos que são responsáveis directos pelas práticas discriminatórias (famílias, jovens e adolescentes, agricultores / camponeses / pescadores, dirigentes e quadros, poderes tradicionais, trabalhadores da indústria e serviços, empresários, administração pública...); dos que devem ser agentes de defesa da igualdade de género (associações sindicais / profissionais / de camponeses, ONG's, organizações da sociedade civil, Igrejas, media...).

Sistemas de Educação / Formação: A qualidade e eficácia deste decisivo motor, depende das acções e movimentos dos seguintes tipos de actor: os que formulam e executam a política de educação-formação (governo central, administração pública, poderes provinciais e locais, os agentes do sistema de educação-formação), os grupo-alvo (jovens e adolescentes, mulheres, dirigentes e quadros, trabalhadores da indústria e serviços, agricultores / camponeses / pescadores, desempregados...), os que, na sociedade civil, devem ser promotores e investidores em acções de educação-formação (empresários, nacionais e estrangeiros, multinacionais, associações empresariais, associações sindicais / profissionais / empresas, Igrejas, ONG's, organizações da sociedade civil, organizações científicas e tecnológicas...)

Sistema de Saúde. O âmbito, a eficácia e a qualidade do sistema de saúde serão vitais para a concretização de várias aspirações do povo Angolano. Para tal, é essencial que as acções e movimentos de actores fundamentais tenham um elevado sentido de responsabilidade e eficiência: os que formulam e executam a política, os agentes do sistema de saúde), os beneficiários (população, urbana e rural, jovens e adolescentes, mulheres...), os que, na sociedade civil, podem ser promotores ou investidores no sistema de saúde (empresários nacionais e estrangeiros, as associações profissionais do sector, poderes tradicionais, Igrejas, ONG's, organizações da sociedade civil e organismos de ajuda multinacional).

O **acesso à água potável e saneamento básico** dependerá acentuadamente da movimentação de um número reduzido de actores, o que facilitará a sua concretização. De um lado, temos os utilizadores: a população urbana e rural, aqui com destaque para as mulheres; de outro lado, os fornecedores destes bens públicos, como sejam o Governo Central – Política da Água e Política de Saneamento Básico, os Poderes Provinciais e Locais e a Administração. Às organizações da sociedade civil e aos *media* competirá a promoção de comportamentos de vida em comunidade e de defesa do ambiente.

O **acesso à energia** põe em acção os consumidores (população urbana e rural com necessidades diferenciadas), os produtores de energia e os reguladores (Governo Central – Política Energética, Administração Central e Poderes Provinciais e Locais).

O **acesso aos meios de transporte** e suas infraestruturas, tem uma distribuição de actores semelhante: utilizadores, operadores dos sistemas de transporte e reguladores.

E) Restrições e Requisitos

10. No Sistema Sócio-Cultural o funcionamento dos motores deve estar sujeito às seguintes **restrições fundamentais**:

- i. Taxa de Escolaridade Bruta Conjunta não inferior a 60%;
- ii. Taxa de Escolaridade do Ensino Superior não inferior a 9%;
- iii. Relação Combinada Alunos/Professor para o Ensino Básico e Secundário – rácio não superior a 30;
- iv. Mortalidade de crianças até 5 anos não superior 40 por mil nados vivos;
- v. Relação Médicos por 100 mil habitantes não inferior a 50;
- vi. Índice Combinado do Acesso a Água Potável e a Saneamento Básico não inferior a 70;
- vii. Coeficiente de Concentração do Rendimento não superior a 0.5;
- viii. Indicador de Corrupção positivo (quanto mais positivo, até 2.5, menor a corrupção)
- ix. Taxa de Actividade Feminina superior a 90% da Taxa de Actividade Masculina;
- x. Indicador de Participação de Mulheres na Assembleia Nacional não inferior a 25%.

11. Os **requisitos** a assegurar mais importantes serão os seguintes:

- a) Políticas socio-económicas e culturais coerentes, eficazes e eficientes nos domínios:
 - *Cultural, com integração das tradições e valores locais;*
 - *Desenvolvimento da sociedade civil;*
 - *Educação – formação;*
 - *Saúde;*

- *Abastecimento de Água;*
 - *Saneamento Básico;*
 - *Fornecimento de energia às populações em particular às populações rurais;*
 - *Reabilitação de infraestruturas e sistemas de transporte.*
- b) Investimento público e privado, a ritmo elevado, nos sectores socio-culturais, quer na reabilitação quer na construção de novas unidades;
- c) Política activa de formação de recursos humanos a todos os níveis, mas com prioridade para os níveis básico e secundário no sistema educacional e para o pessoal dos cuidados primários de saúde.
- d) Política sustentada de redução das desigualdades na repartição do rendimento.
- e) Política pró-activa de redução de discriminações de género.
- f) Política de Concertação Social, com disponibilidade dos Actores para se envolverem em Pactos e Acordos Plurianuais.

VIII.2 Política de Bem-Estar Social

VIII.2.1 Segurança Alimentar

VIII.2.1.1 Questões Fundamentais

12. **A Política de Segurança Alimentar deve responder a um conjunto de questões fundamentais de que destacamos:**

QUESTÃO Nº 1

Nos últimos cinco anos, o nível médio de auto-suficiência alimentar não terá ultrapassado os 25%. Angola tem, porém, condições edafo-climáticas e recursos marinhos, não só para ser totalmente auto-suficiente mas para ser um exportador líquido de alimentos. **Tudo, ou quase tudo, se pode produzir em Angola**, como, aliás já aconteceu: milho, mandioca, feijão, massambola, massanga, hortícolas, tubérculos, todas as espécies de frutos tropicais e não só, carne (bovinos, asietinos, suínos, aves) mel e leite, dispondo, igualmente, de vastos e diversificados recursos marinhos.

Angola, para além de alimentos, pode produzir, como já o fez, um vasto leque de produtos agrícolas, silvícolas e piscícolas exportáveis, em bruto, com total ou parcial transformação.

É inquestionável a necessidade urgente de incrementar a produção de alimentos, quer numa lógica de combate à fome e à subnutrição quer numa perspectiva de reanimação e reconstrução da economia rural e piscatória.

Esta óbvia opção enfrenta, todavia, um conjunto de questões que não podem ser ignoradas.

A primeira tem que ver com os **requisitos** que são necessários para viabilizar a produção de alimentos: disponibilidade atempada de factores de produção (ATM), infraestruturas e segurança das vias de comunicação, circuitos de distribuição (comércio rural e de base comunitária no caso da actividade pesqueira), capacidade de organização da produção ou preços compensadores à produção.

A segunda radica na dimensão do mercado interno solvente. Ou seja, até onde existirá, procura capaz de absorver, a preços de mercado, a produção em crescimento acelerado. Esta situação implica também, por esta razão, a necessidade de equacionar o peso das exportações. Serão estas exportações, basicamente, o factor de crescimento sustentado da produção agrícola e pesqueira.

Porém, esta via é também muito exigente em **requisitos**: explorações modernas e tecnologicamente avançadas, inserção em circuitos internacionais de distribuição, normalmente dominados por multinacionais, produções fortemente competitivas, normalizadas, e de elevada qualidade, eficientes sistemas de transporte, etc. **Este caminho enfrenta condições particularmente assimétricas de concorrência internacional.** Os Países industrializados instalam barreiras ao comércio de bens agrícolas, pesqueiros e alimentares, a seu bel-prazer, ao mesmo tempo que exigem aos Países em desenvolvimento a liberalização total na importação dos seus produtos

manufacturados. Barreiras que vão desde a concessão de subsídios até ao estabelecimento de convenientes controlos técnicos e fito sanitários.

A escolha a fazer também não poderá deixar de tomar em consideração a situação nutricional e de segurança alimentar em Angola.

Os dados disponíveis revelam, como consequência, **uma situação de mal-nutrição em crianças com mais de 5 anos** que é extraordinariamente, preocupante:

QUADRO VIII. 2
Situação Nutricional em Angola

	População Urbana	População Rural	Total
Malnutrição Crónica Moderada (Altura/Idade)	43.3%	49.6%	45.2%
Malnutrição Crónica Severa (Altura/Idade)	20.5%	25.9%	32.1%
Malnutrição Moderada (Peso/Altura)	6.5%	5.8%	6.3%
Malnutrição Moderada (Peso/Altura)	1.1%	1.1%	1.1%

Fonte: Inquérito Indicadores Múltiplos INE/UNICEF – 1996-2002

QUESTÃO Nº 2

Finalmente, e muito estreitamente relacionada com o processo de qualificação do capital humano e de reforço de capacidade, estará a **dinamização de um lógica de cluster Alimentação**, incorporando a produção agrícola e pesqueira, tanto pela via da recuperação/consolidação aceleradas dos segmentos que se encontrem em melhores condições como pelo enquadramento jurídico-financeiro (com um duplo objectivo: o de estimular/regular a actividade e o de cativar/atrain interesses estrategicamente favoráveis à recuperação e desenvolvimento do *cluster*). Neste contexto, também não serão indiferentes a natureza, finalidade e estrutura dos projectos de desenvolvimento, devendo a opção de cada momento ser transparente e baseada no melhor conhecimento científico e as equipas de projecto oferecerem condições de competência, fiabilidade e isenção.

VIII.2.1.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVO GLOBAL

- Satisfação das necessidades alimentares do povo angolano, proporcionando uma significativa elevação dos níveis de bem-estar da população, contribuindo, assim, activamente para a erradicação da pobreza absoluta.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

14. Os Objectivos da Política de Segurança Alimentar poderão ser os seguintes:

- i. Aumento substancial da produção agro-pecuária e da pesca e da sua participação no PIB;*
- ii. Segurança e auto-suficiência alimentar;*
- iii. Combate à pobreza e aumento do rendimento de camponeses, agricultores e pescadores;*
- iv. Recuperação da posição internacional de Angola em culturas e produtos agro-florestais e produtos da pesca competitivos;*
- v. Reactivação dos sistemas de mercado interno;*
- vi. Exploração nacional e sustentada dos recursos naturais;*
- vii. Desenvolvimento da investigação e experimentação agro-pecuária e marinha;*
- viii. Verticalizar a produção alimentar, desenvolvendo fileiras integradas numa lógica de cluster;*
- ix. Introduzir valor acrescentado na produção nacional, baseada na exploração sustentável e responsável dos recursos existentes;*
- x. Promover uma política selectiva de substituição de importações;*
- xi. Dinamizar as exportações de produtos alimentares, competitivos no mercado internacional;*
- xii. Criar circuitos de comercialização integrados, assentes em plataformas logísticas territorialmente organizadas;*
- xiii. Contribuir activamente para a criação de postos de trabalho;*
- xiv. Promover a redução dos preços ao consumidor de produtos alimentares de base nacional;*
- xv. Elevar os níveis de segurança alimentar das populações;*
- xvi. Aumentar os níveis de bem-estar da população.*

VIII.2.1.3 Opções Estratégicas

15. A implementação da Política de Segurança Alimentar deverá ser baseada em escolhas expressas em **orientações e medidas de política:**

ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE POLÍTICA

- i. Assegurar o rápido estabelecimento das vias de comunicação entre as zonas de produção e os centros de consumo;*
- ii. Criar condições objectivas para a rentabilização do comércio de base comunitária (rural e piscatório);*
- iii. Garantir a disponibilidade atempada de assistência técnica e material às comunidades rural e piscatórias;*
- iv. Implementar um Sistema de Incentivos e Financiamento de PME's Agrícolas e Piscatórias;*
- v. Promover uma política efectiva de valorização dos recursos humanos dos sectores rural e piscatório;*
- vi. Garantir o desenvolvimento de infraestruturas rurais;*
- vii. Implementar uma política comercial estratégica que forneça a verticalização das indústrias alimentares e a criação do cluster "alimentação";*
- viii. Implementar as seguintes reformas:*
 - Sistema Produtivo do Sector Alimentar;*
 - Modelo de Organização da Actividade Produtiva;*
 - Seguro Agrícola;*

- *Criação de Reservas Estratégicas do Estado;*
- ix. *Realizar os seguintes programas:*
 - *Programa Nacional de Segurança Alimentar;*
 - *Programa Nacional de Desenvolvimento do Sector Alimentar.*

REFORMAS FUNDAMENTAIS

A elevação dos níveis de segurança alimentar, passando pelo incremento da produção, envolve, em primeira instância, a orientação estratégica que à actividade produtiva será imprimida.

A **Reforma do Sistema Produtivo do Sector Alimentar**, posicionando de acordo com as opções assumidas em matéria de matriz de desenvolvimento, afirma-se, assim, como vector fundamental da implementação da política de segurança alimentar.

Neste contexto, assume-se que a **prioridade absoluta na orientação da produção, pelo menos na próxima década, não poderá deixar de ser a segurança alimentar.**

Esta orientação implica o **preenchimento dos vários requisitos**, em particular:

- *Rápido restabelecimento das vias de comunicação entre as zonas de produção e os centros de consumo;*
- *Revitalização do comércio rural e das comunidades piscatórias;*
- *Disponibilidade atempada de assistência técnica e material;*
- *Envolvimento e mobilização dos camponeses, pescadores e comunidades locais.*

Por outro lado, e paralelamente, devem ser relançadas algumas culturas e produtos exportáveis, essencialmente a cargo de empresas privadas, satisfeitos que estejam requisitos como:

- *Competitividade internacional garantida dos produtos exportáveis;*
- *Preço compensador dos produtos exportáveis;*
- *Infraestruturas de transporte asseguradas;*
- *Disponibilidade de plataformas de distribuição;*
- *Inserção nos circuitos internacionais de distribuição;*
- *Restabelecimento da capacidade técnica e de controlo de qualidade.*

A **Reforma do Modelo de Organização da Actividade Produtiva** afirma-se como segundo vector fundamental da política de segurança alimentar

Ao nível das actividades/produtos, podemos destacar os seguintes vectores centrais:

- i. **Bens Finais:**
 - **Alimentares:** *Derivados dos cereais tubérculos, oleaginosos, horto-frutícolas, café, açúcar, lacticínios, carne e derivados e peixe e derivados;*
 - **Bebidas:** *Sumos e refrigerantes, cerveja e água mineral.*

Com objectivos meramente ilustrativos, propõem-se, no quadro a seguir apresentado, fileiras das agro-indústrias que tornam possível compatibilizar a valorização dos recursos agrícolas e a satisfação das necessidades básicas da população.

QUADRO VIII. 3
Fileiras do Mega-Cluster Alimentação

Recurso Endógeno	Fileira
Fileira das Leguminosas	<i>Produtos frescos e em conserva</i>
Fileira do milho	<i>Cartão (a partir do caule), amido, fuba, farinha, rações, óleo de gérmen, margarinas a partir do grão.</i>
Fileira da mandioca	<i>Farinhas, amido, glicose, gomas, tapioca</i>
Fileira da palmeira dendém	<i>Óleo de palma, margarina, sabão, carburantes, tintas e vernizes e óleo de coconote</i>
Fileira do ananás	<i>Fibras têxteis, sumos, rodelas, compotas, massas e aguardentes</i>
Fileira da laranja, papaia e manga	<i>Sumos, compotas, massas e aguardentes</i>
Fileira do amendoim	<i>Farinha, óleo, margarina, manteiga de amendoim</i>
Fileira da cana sacarina	<i>Aglomerados (dos bagaços), aguardente, álcool etílico, rum, antibióticos, açúcar</i>
Fileira do gado bovino	<i>Abate e corte de gado, corte e embalagem e subprodutos (farinha de carnes, ossos, unhas e chifres)</i>
Fileira do Gado Leiteiro	<i>Leite, Lacticínios</i>

ii. **A cadeia de fornecimentos é constituída pelas actividades de suporte, as actividades complementares e os inputs básicos:**

- **As actividades de suporte** são constituídas pelas máquinas e equipamentos (equipamentos de frio, moagem e trituração, equipamentos para a pesca), os transportes terrestres, as actividades de I&D, os serviços às empresas, a educação e a formação.
- **As actividades complementares** são constituídas pelas embalagens, a distribuição, a publicidade, a administração pública, as actividades associativas. A capacidade de distribuição e logística é de crucial importância, quer em relação à produção interna quer para os produtos importados.
- **Os inputs básicos:** fito-sanitários, adubos e rações, etc.

iii. **Recursos endógenos**

- *Solos aráveis, recursos hídricos e pescas.*

A dinamização do Cluster Alimentação afirma-se, deste modo, como uma opção estratégica fundamental para a obtenção de níveis adequados de segurança alimentar, favorecendo, simultaneamente a revitalização de comunidades rurais e piscatórias.

VIII.2.1.4 Programas de Acção

16. A estruturação dos programas fundamentais, que darão corpo às opções estratégicas anteriormente explanadas, obedece a dois critérios que, por sua vez, interagem em dois planos distintos:

- **Produção Primária** – remetendo para a prioridade no desenvolvimento de produções, fundamentalmente, orientadas para as necessidades internas e para a elevação dos níveis de segurança alimentar;
- **Organização Produtiva** – envolvendo a matriz organizativa das actividades produtivas e a forma com as mesmas se deverão estruturar visando a elevação dos níveis de segurança alimentar.

Sobre estes dois planos incidem as dimensões espaço e tempo, balizadas por componentes específicas que corporizam a acção, dando substância à intervenção política.

QUADRO VIII. 4
Segurança Alimentar - Programas de Acção

Programas de Acção	Componentes
Programa Nacional de Segurança Alimentar	<ul style="list-style-type: none"> ■ Produção de Sementes e Propágulos ■ Fomento das Culturas Alimentares ■ Culturas Regadas ■ Repovoamento Pecuário do Planalto Central ■ Produção de Suínos e Pequenos Ruminantes ■ Produção de Leite ■ Fomento Avícola ■ Culturas Comerciais ■ Cultura Cafeeira ■ Produção Florestal e Apícola
Programa Nacional de Desenvolvimento do Sector Alimentar	<ul style="list-style-type: none"> ■ Política de PMEs da Indústria Alimentar ■ Inovação na Indústria Alimentar ■ Infraestruturação ■ Desenvolvimento da Indústria Transformadora de Pescado

VIII.2.1.4.1 PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

A) Fundamentação

O Programa de Segurança Alimentar, em sentido amplo, deve englobar as seguintes fases:

- **Fase I** (focalização na mobilização e formação de camponeses e pessoal local, fornecimento de sementes, instrumentos e equipamentos):
 - Controlo da Água;
 - Intensificação dos sistemas de produção sustentável de plantas;
 - Diversificação na direcção da aquacultura, pesca artesanal e produção de pequenos ruminantes;
 - Análise/Eliminação de restrições sócio-económicas.

- **Fase II** (preparação de um plano de acção dirigido, em larga escala, às oportunidades e dificuldades identificadas na fase anterior):
 - Segurança alimentar e políticas agrícolas orientadas para acções a um nível micro;
 - Programa de investimento agrícola destinado a melhorar a infraestrutura física e a melhorar o financiamento público e privado das actividades e serviços agrícolas;
 - Elaboração de Estudos de Viabilidade de Projectos bancáveis.

- **Fase III** (Promoção / Institucionalização de Sistemas de Informação e de Alerta Rápido para a Segurança Alimentar):
 - Monitorização do estado de desenvolvimento das culturas;
 - Estimativa das áreas e previsão de rendimentos por cultura;
 - Determinação da produção;
 - Avaliação da incidência de doenças e pragas;
 - Avaliação da incidência de fenómenos atmosféricos;
 - Monitorização das reservas alimentares do País;
 - Monitorização do mercado e preços.

A prossecução destes objectivos deve permitir concretizar as seguintes **metas**:

- i. *Crescimento médio da produção de alimentos (agrícolas, pecuários e da pesca) acima dos 10%;*
- ii. *Cobertura das necessidades em sementes, fertilizantes e ferramentas agrícolas até 2010;*
- iii. *Cobertura das necessidades em cereais de produção nacional até 2010;*
- iv. *Cobertura até 2010 das necessidades em proteaginosas, mediante o aumento da produção anual de feijão em 30 mil toneladas (sector camponês);*
- v. *Aumento da produção anual de mandioca fresca em 1 milhão de toneladas até 2010 (sector camponês);*
- vi. *Aumento da abastecimento interno em carne, com a extracção de 200 mil cabeças do efectivo bovino (2025);*
- vii. *Aumento da disponibilidade de carne de caprinos, suínos e aves até à cobertura de necessidades (2025);*
- viii. *Abastecimento regular em produtos agrícolas frescos até 2015;*
- ix. *Repovoamento pecuário Nacional, com a transferência do Sul de 50 mil fêmeas até 2025;*
- x. *Criação, até 2010, das condições de relançamento da produção leiteira nas bacias leiteiras da Cela, Capelongo, Lubango e Planalto de Camabutela;*
- xi. *Reforço da actividade e reabilitação de perímetros regados, nomeadamente: Vale do Cavaco, Catumbela, Humpata, Bom Jesus, Caxito, Kikuxi, Matala/Capelongo, Waco-Kungo, Maquete, Margem Esquerda do Cunene e Vale do Yabi;*
- xii. *Repovoamento de 50 mil hectares de área florestal até 2010;*
- xiii. *Instalação de viveiros florestais e apiários mestres nas zonas de maior aptidão, até 2010;*
- xiv. *Duplicação da exploração de madeira até 2015;*
- xv. *Cobertura total das necessidades internas em milho até 2025;*
- xvi. *Recuperação até 2010, de 60 hectares de ravinhas;*
- xvii. *Exportação de 25 mil toneladas de café em 2020;*
- xviii. *Recuperação da anterior produção de mel e cera de abelha para exportação (2025).*

B) Componentes

Para prosseguir aqueles objectivos e atingir estas metas serão dinamizadas **componentes específicas**, de que se destacam:

- i. *Produção de Sementes e Propágulos;*
- ii. *Fomento das Culturas Alimentares;*
- iii. *Culturas Regadas;*
- iv. *Repopoamento Pecuário Nacional;*
- v. *Produção de Suínos e Pequenos Ruminantes;*
- vi. *Produção de Leite;*
- vii. *Fomento Avícola;*
- viii. *Culturas Comerciais;*
- ix. *Cultura Cafeeira;*
- x. *Produção Florestal e Apícola*
- xi. *Fomento de Culturas de Girassol, Soja e Palmeira-de-Dêndem*

FIGURA VIII. 1
Programa Nacional de Segurança Alimentar –
Programas Especializados de Acção



A prossecução dos objectivos inerentes à política de segurança alimentar envolverão o desenvolvimento de um conjunto de programas **especializados** de acção que passaremos a caracterizar.

B.1 Produção de Sementes e Propágulos

Objectivos

- *Satisfazer as necessidades em sementes e material de propagação vegetativa;*
- *Introduzir novas espécies e variedades;*
- *Controlar a qualidade varietal e sanitária das sementes e propágulos fornecidos aos agricultores;*
- *Estabelecer e certificar uma rede de multiplicadores de sementes e viveiristas.*

Acção

- *Assegurar a cobertura até 2010, das necessidades em sementes e propágulos das culturas alimentares, nomeadamente do milho, feijão, amendoim, batata, mandioca, massambala e massango.*
- *Garantir a cobertura, até 2015, das necessidades em sementes de qualidade controlada e plantas de viveiro de produção nacional;*
- *Retomar o melhoramento e produção nacional de sementes, até 2025.*

B.2 Fomento das Culturas Alimentares

Objectivos

- *Cobrir as necessidades alimentares da população;*
- *Aumentar a segurança alimentar;*
- *Aumentar o rendimento dos camponeses e combater a pobreza;*
- *Diversificar a economia;*

- *Substituir importações em que Angola tem aptidão;*
- *Reassentar populações e desincentivar o êxodo rural;*
- *Disponibilizar matéria-prima para a indústria agro-alimentar;*
- *Contribuir para o desenvolvimento do “Mega-cluster” Alimentação.*

Acção

- *Reduzir a fome até 2015;*
- *Cobrir até 2010, as necessidades nacionais de milho, mandioca, feijão, massango e massambala;*
- *Aumentar a produção anual de mandioca fresca em 1 milhão de tons até 2010;*
- *Processar, industrializar e exportar excedentes de produtos alimentares de grande consumo, a partir de 2020.*

B.3 Culturas Regadas

Objectivos

- *Aumentar progressivamente a produção de hortícolas e frutos em pequenos regadios tradicionais;*
- *Incrementar o rendimento disponível de camponeses e agricultores, combatendo a pobreza;*
- *Melhorar a dieta alimentar das populações;*
- *Melhorar a qualidade dos produtos frescos;*
- *Diversificar a produção agrícola;*
- *Substituir a importação de produtos alimentares perecíveis;*
- *Reassentar populações e desincentivar o êxodo rural;*
- *Introduzir rotações culturais permitindo uma melhor exploração dos solos;*
- *Disponibilizar matéria-prima para a indústria agro-alimentar;*
- *Contribuir para o desenvolvimento do “Mega-Cluster” Alimentação;*
- *Incrementar a área irrigada do País.*

Acção

- *Assegurar até 2015, a cobertura de necessidades internas em produtos frescos;*
- *Retomar até 2015 a exportação de frutos tropicais;*
- *Elaborar um Plano Director para Implementação de Pequenas, Médias e Grandes Empresas de Regadio;*
- *Recuperar até 2010, pequenos regadios tradicionais já anteriormente explorados;*
- *Lançar até 2025, novos aproveitamentos hidro-agrícolas de pequena dimensão.*

B.4 Repovoamento Pecuário Nacional

Objectivos

- *Aumentar progressivamente o povoamento da região planáltica com bovinos (de carne e trabalho) oriundos do sul de Angola;*
- *Incrementar o grau de utilização da tracção animal;*
- *Aumentar a produtividade da agricultura familiar;*
- *Aumentar a participação do leite e derivados na dieta alimentar do angolano;*
- *Substituir importações em que Angola tem aptidão;*
- *Reassentar populações e desincentivar o êxodo rural;*

Acção

- *Repovoar o Planalto Central com 50 mil fêmeas bovinas até 2025;*
- *Promover até 2015, a presença de bovinos nas explorações familiares do planalto central;*
- *Aumentar em 10%, a produtividade das culturas alimentares até 2020;*
- *Incrementar, pelo menos até 10%, a contribuição da pecuária para o produto agrícola bruto da zona planáltica.*

B.5 Produção de Suínos e Pequenos Ruminantes

Objectivos

- *Aumentar progressivamente a produção de carne de suíno e pequenos ruminantes (cabra e ovelha);*
- *Incrementar o rendimento disponível de camponeses e agricultores, combatendo a pobreza;*
- *Melhorar a dieta alimentar do angolano;*
- *Diversificar a produção agrícola;*
- *Substituir a importação de carne;*
- *Disponibilizar matéria-prima para a indústria agro-alimentar;*
- *Contribuir para o desenvolvimento do “Mega-Cluster” Alimentação.*

Acção

- *Assegurar, até 2025, as necessidades nacionais em carne de suíno e produtos derivados;*
- *Recuperar, até 2020, níveis anteriores da produção de suínos nas províncias do sul de Angola;*
- *Repovoar, até 2015, as zonas tradicionalmente criadoras de pequenos ruminantes;*
- *Reabilitar, até 2015, as unidades de transformação de carne de porco;*
- *Garantir, até 2025, a cobertura da procura interna de carne de pequenos ruminantes.*

B.6 Produção de Leite

Objectivos

- *Aumentar progressivamente a produção de leite e produtos derivados;*
- *Incrementar o rendimento disponível de camponeses e agricultores, combatendo a pobreza;*
- *Melhorar a dieta alimentar do angolano;*
- *Diversificar a produção agro-pecuária;*
- *Substituir a importação de leite e derivados;*
- *Reassentar populações e desincentivar o êxodo rural;*
- *Introduzir novas técnicas culturais para uma melhor exploração dos solos;*
- *Disponibilizar matéria-prima para a indústria agro-alimentar;*
- *Contribuir para o desenvolvimento do “Mega-Cluster” Alimentação.*

Acção

- *Assegurar, até 2025, as necessidades internas em leite;*
- *Recuperar, até 2020, as bacias leiteiras tradicionais (Cela/Catofe, Huambo, Matala/Cafelongo e Humpata);*
- *Garantir, até 2025, a procura interna de derivados de leite;*
- *Reabilitar, até 2025, as unidades de tratamento e transformação de leite;*

B.7 Fomento Avícola

Objectivos

- *Aumentar progressivamente a produção de carne de aves;*
- *Melhorar a dieta alimentar das populações;*
- *Reduzir o preço ao consumidor da carne de aves;*
- *Substituir a importação de carne de aves;*
- *Incrementar a produção de ovos;*
- *Incrementar o rendimento disponível de camponeses e agricultores, combatendo a pobreza;*
- *Diversificar a produção agro-pecuária e disponibilizar matéria-prima para a indústria.*

Acção

- *Garantir, até 2010, a cobertura de 50% das necessidades nacionais em carne de aves e ovos;*
- *Assegurar, até 2015, a cobertura integral das necessidades internas em carne de aves e ovos.*

B.8 Culturas Comerciais

Objectivos

- *Aumentar progressivamente a importância das culturas comerciais, tais como algodão, girassol, soja, palmeira-de-dêndem e cana-de-açúcar;*
- *Incrementar o rendimento disponível de camponeses e agricultores, combatendo a pobreza;*
- *Substituir importações em que Angola tem aptidão;*
- *Retomar exportações de produtos agrícolas;*
- *Diversificar a produção agrícola;*
- *Reassentar populações e desincentivar o êxodo rural;*
- *Introduzir rotações culturais para uma melhor exploração dos solos;*
- *Disponibilizar matéria-prima para a indústria transformadora;*
- *Contribuir para o desenvolvimento do “Mega-cluster” Alimentação e do “Cluster” Têxtil-Vestuário-Calçado.*

Acção

- *Garantir, até 2025, a satisfação das necessidades internas em óleos alimentares;*
- *Abastecer, de forma crescente, até à satisfação plena, em 2025, das necessidades da indústria transformadora em fibras, oleaginosas e proteaginosas.*

B.9 Cultura Cafeeira

Objectivos

- *Aumentar progressivamente a produção e qualidade do café;*
- *Incrementar o rendimento disponível de camponeses e agricultores, combatendo a pobreza;*
- *Desenvolver as actividades relacionadas com o benefício, armazenagem e exportação do café;*
- *Diversificar a produção agrícola e a economia de Angola;*
- *Aumentar e diversificar as exportações.*

Acção

- *Exportar 12 mil toneladas de café em 2010 e 25 mil em 2020.*

B.10 Produção Florestal e Apícola

Objectivos

- *Aumentar progressivamente a produção de madeira para marcenaria, mobiliário e construção civil;*
- *Expandir as exportações de madeira trabalhada e diminuir as exportações de madeira em bruto;*
- *Aumentar as exportações de mel e cera de abelha;*

Acção

- *Repovoar 50 mil hectares da área florestal até 2010;*
- *Duplicar a exploração de madeira até 2015 e quadruplicar até 2025;*
- *Instalar apiários-mestre em todas as regiões produtoras até 2010;*
- *Assegurar a cobertura, até 2015, de 50% da procura interna de mel e de 100% em 2025;*
- *Retomar, até 2025, níveis anteriores de exportação de cera de abelha.*

VIII.2.1.4.2 PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO SECTOR ALIMENTAR

A) Fundamentação

As indústrias alimentares e agro-industriais constituem uma prioridade para uma estratégia de desenvolvimento sustentável de Angola, na exacta medida em que contribuem activamente para a elevação dos níveis de segurança alimentar:

- **São um factor de coesão social:** *viabilizam a produção de bens que satisfazem as necessidades básicas da população utilizando, em muitos casos, tecnologias mão-de-obra intensivas e que, por isso mesmo, são geradoras de novos empregos;*
- **Potenciam a valorização dos recursos naturais** *(solos, recursos hídricos, pescas, etc.);*
- **São actividades em que Angola dispõe de vantagens comparativas:** *trata-se de indústrias com vantagens competitivas para a substituição de importações e, nalguns casos, podem mesmo permitir reforçar o leque das actividades exportadoras (café, açúcar e derivados, oleaginosas, etc.).*

Importa, deste modo, estruturar a produção de forma a atingir o objectivo central de elevação dos níveis de segurança alimentar. A dinamização do *Cluster* “Alimentação” é um instrumento fundamental de potenciamento da produção agrícola, verticalizando a actividade produtiva e permitindo a ascensão na cadeia de valor, reduzindo, simultaneamente, a dependência face ao exterior.

B) Componentes

B.1 Política de PME's da Indústria Alimentar

Objectivos

- Promover a Reindustrialização, Reabilitação e Reorganização de Empresas Existentes;
- Reforçar a qualidade da produção;
- Apoiar o processo de transição de estratégias de competitividade preço para estratégias de diferenciação do produto;
- Promover a utilização eficiente dos recursos naturais;
- Valorizar as actividades orientadas para o consumo interno;
- Apoiar o desenvolvimento das actividades inseridas na cadeia de fornecimentos;
- Promover, em etapas avançadas da estratégia, a ascensão na cadeia de valor e na pirâmide da qualidade;
- Apoiar a adopção de estratégias de diferenciação de produto.

Acção

- Assegurar, até 2010, a valorização das actividades orientadas para o consumo interno.
- Desenvolver, até 2010, actividades inseridas na cadeia de fornecimentos;
- Criar, até 2010, uma rede de unidades de reparação, conservação e manutenção;
- Promover, entre 2010 e 2025, actividades de inovação (produtos, processos e organizacional);
- Desenvolver, entre 2010 e 2025, sistemas de produção flexíveis (produção de pequenas séries);
- Apostar, após 2010, no marketing, na logística e na distribuição;
- Promover, após 2010, o reforço e consolidação de estratégias para a qualidade industrial;
- Priorizar, após 2010, a diversificação da gama de produtos.

B.2 Inovação na Indústria Alimentar

Objectivos

- Reforçar e Consolidar um Sistema Nacional de Qualidade;
- Apoiar a criação de Centros Tecnológicos;
- Reforçar e consolidar o Sistema de Protecção à Propriedade Industrial;
- Consolidar, em etapas avançadas da estratégia, o Sistema Nacional de Inovação.

Acção

- Reforçar, até 2010, o Sistema Nacional de Qualidade;
- Criar, até 2010, Centros Tecnológicos;
- Consolidar, após 2010, um Sistema Nacional de Inovação.

B.3 Infraestruturação

Objectivos

- Infraestruturar os pólos de desenvolvimento industrial de Viana, Catumbela, Huambo+Lubango e Cabinda;
- Reforçar as infraestruturas básicas dos parques industriais existentes;
- Apoiar a reabilitação e relançamento de indústrias alimentares.

Acção

- Consolidar, até 2010, as infraestruturas dos pólos e parques existentes;
- Diversificar, após 2010, os serviços (logística, tratamento de resíduos, equipamentos sociais, etc.)
- Desenvolver e melhorar, após 2010, o sistema de organização e gestão dos pólos de desenvolvimento industrial.

B.4 Desenvolvimento da Indústria Transformadora de Pescado

Objectivos

- Revitalizar a indústria transformadora;
- Retirar maiores benefícios para a alimentação e economia angolanas a partir do valor acrescentado e de uma ligação mais directa aos mercados internacionais,
- Apostar nos congelados, pré-preparados, pré-cozinhados e alternativas às conservas tradicionais e, sobretudo, apostar em produtos de qualidade com certificação de origem,
- Reduzir a dependência externa em relação a certos produtos transformados e à importação de congelados,
- Reduzir significativamente o pescado destinado à produção de subprodutos,
- Aperfeiçoar os sistemas de salga e seca, bem assim como de defumação, melhorando, nos casos pertinentes, os equipamentos artesanais,
- Estimular a inovação tecnológica e apostar em novos produtos, novas técnicas com vista ao aproveitamento e valorização de espécies tradicionais e espécies não convencionais abundantes de menor valor comercial.

Acção

- Recuperar e organizar a indústria transformadora de pescado até 2010;
- Consolidar e desenvolver o sector entre 2010 e 2020;
- Evoluir em condições sustentáveis entre 2020 e 2025.

VIII.2.2 Educação

VIII.2.2.1 Questões Essenciais

17. A Política estratégica de educação terá de responder a um vasto conjunto de questões de natureza diferenciada, quer de âmbito interno ao sistema de ensino quer externo.

QUESTÃO Nº 1

Angola no Contexto Internacional

A análise comparativa da situação Angolana no contexto africano, em particular, da SADC evidencia o atraso estrutural do País em alguns dos mais importantes indicadores, situação que coloca a Nação Angolana numa posição de fragilidade em matéria de competitividade. Com efeito, o desafio da educação, mais do que um imperativo de responsabilidade governativa e política é, fundamentalmente, um imperativo para a inserção competitiva de Angola no contexto regional.

Nesta sentido, **os objectivos do milénio** que mais directamente interagem com o sector da educação afirmam-se como desafios incontornáveis do processo de desenvolvimento de Angola e como tal deverão ser assumidos. Indicador importante da prioridade que tem sido concedida ao sector da educação, está reflectida na despesa pública com o sector.

QUESTÃO Nº 2

Missão e Trajectória de Desenvolvimento do Sistema Educativo

O Sistema Educativo é alvo (ou objecto) de duas procuras:

- *Uma procura social de **acesso à educação**, por parte das famílias, para as crianças e jovens em idade escolar e pela população adulta que não teve acesso à escola na idade normal;*
- *Uma procura de **conhecimentos, competências e qualificações adquiridas**, por parte da Sociedade e das empresas e outras entidades empregadoras, no que se refere mais especificamente às competências e qualificações para o trabalho.*

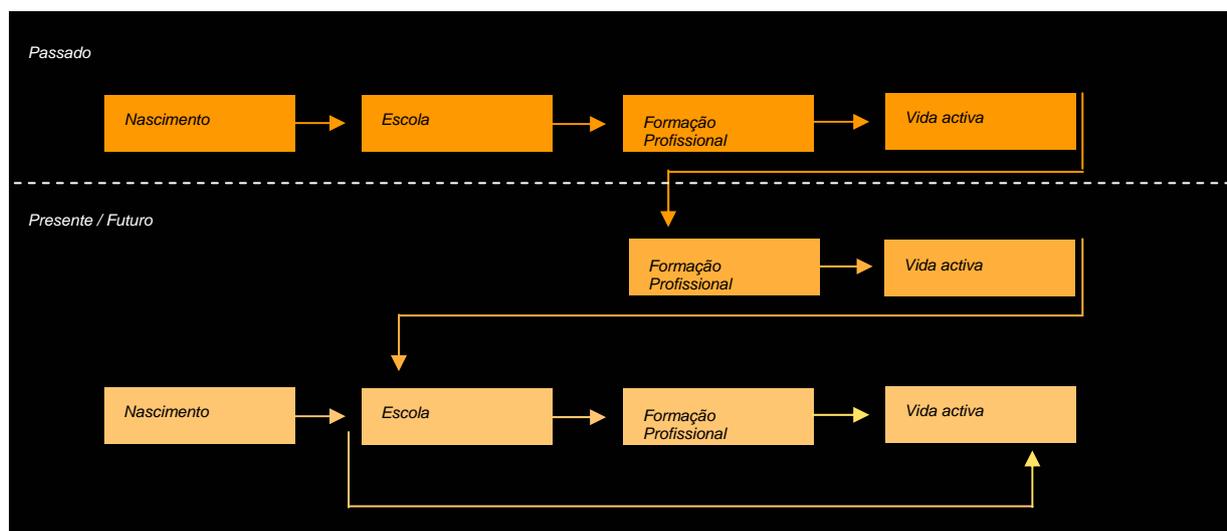
A universalização do **acesso** à escola por parte da população em idade escolar, ao nível do ensino básico ou primário é hoje um direito e uma obrigação (ensino obrigatório) consagrado nos textos constitucionais da generalidade dos Países. Nos Países desenvolvidos, a tendência é para a extensão, com um sentido de universalização da procura social.

O direito e a obrigação ao acesso à educação não são, por norma, reconhecidos *de jure* à população adulta mas a sua relevância educativa e social é hoje reconhecida nas Leis de Bases, nos objectivos e nas prioridades políticas educativas de um número crescente de Países.

A procura de, **conhecimentos, competências e qualificações adquiridas**, por parte das empresas e entidades empregadoras em geral tem lugar, no que refere a aprendizagens formais **à saída** da Escola, Centros de formação ou de outras Instituições de formação acreditadas. A saída pode ter lugar a diferentes níveis, tendo ainda hoje, essencialmente, lugar no momento da transição da formação inicial para a vida activa.

A tendência neste domínio é no entanto para uma cada vez maior diversidade de ofertas e modalidades de formação e, sobretudo, aprendizagem e para alterações nas trajectórias de vida das pessoas em que são normais situações de mudança de profissão ao longo da vida e consequentemente de retorno à Formação profissional ou mesmo à escola.

DIAGRAMA VIII. 1
Trajectórias de Vida Educação / Profissional / Vida Activa



A **trajectória de desenvolvimento** do Cenário da Sociedade de Aprendizagem será em grande parte determinada pelas **opções assumidas em termos de resposta a estas duas procuras**, e em particular a prioridade atribuída a cada uma delas, cujos ritmos de evolução e principais marcos, dependerão de uma criteriosa avaliação da viabilidade e sustentabilidade das opções e/ou prioridades que se irão perfilar ao longo do percurso.

QUESTÃO Nº 3

Desempenho dos Sistemas de Educação e Formação

Estrutura do Sistema Educativo

- A resposta actual às necessidade de educação e formação continua a ser prosseguida com uma Sistema de Educativo de base, quase que exclusivamente escolar, **articulada verticalmente em quatro Subsistemas¹**:
 - **Ensino Geral de Base** de 8 classes, agrupadas em três níveis, o primeiro com quatro classes (obrigatório) e os outros dois com 2 classes cada, que deveriam torna-se também obrigatórias, à medida que as condições o permitissem.
 - **Ensino Pré-Universitário**, inicialmente concebido como o “módulo de transição” entre a fase terminal do Ensino Secundário do sistema colonial e a do novo sistema, para acesso ao Ensino Superior. Estruturado inicialmente em quatro semestres lectivos, evoluiu em 1986 para 6 semestres;
 - **Ensino Médio**, com a duração de 4 anos, estruturado em dois ramos fundamentais: Ensino Médio Técnico e Ensino Médio Normal, o primeiro destinado à formação de técnicos intermédios para o sector produtivo e o segundo destinado à formação de professores para o Ensino de Base.

¹ Estratégia Integrada para a Melhoria do Sistema de Educação 2001-2015, Agosto 2001, Ministério da Educação da República de Angola

- **Ensino Superior**, estruturado em Faculdades, com a duração de 5/6 anos prevendo-se a existência de dois níveis de formação (bacharelato e licenciatura), solução implementada apenas ao nível do Instituto Superior de Ciências de Educação.
- **Horizontalmente, o Sistema de Educação organiza-se em três Subsistemas:** Ensino de Base, com duas estruturas de formação (Regular e de Adultos); Ensino Técnico-Profissional, compreendendo o Ensino Médio Técnico e a Formação Profissional e o subsistema Ensino Superior.

Níveis de Escolarização

- Não obstante os progressos verificados no acesso e participação das crianças na vida escolar, as taxas de escolarização em Angola mantiveram-se ao longo das duas últimas décadas do século, a níveis ainda bastante baixos, comparativamente com os registados pelos restantes Países parceiros da SADC.
- No Relatório do Desenvolvimento 2003, o PNUD apresenta para Angola um valor de 29% para a taxa bruta de escolarização conjunta dos 1º, 2º e 3º níveis da CITE, que corresponderão em Angola ao Ensino Básico mais o 1º ciclo do Ensino Secundário (PUNIV). Este valor é menos do que metade que o valor da taxa média dos Países da SADC e coloca Angola, a par de Moçambique, na cauda dos Países da Região, devendo, porém, ser consideradas as diferenças em matéria de duração do ensino obrigatório..

Rendimento / Eficiência

- Também relativamente ao critério da eficiência na utilização dos recursos o desempenho do Sistema Escolar angolano é preocupante como o demonstram as elevadas **taxas de repetência e abandono**.

QUESTÃO Nº 4

Cronograma de Implementação do Novo Sistema de Educação

O “Plano Nacional Educação para Todos” prevê a existência de cinco fases para a implementação do novo Sistema de Educação, podendo as mesmas coexistir, como a seguir se indica: preparação (2002-2012), experimentação (2004-2010), avaliação e correcção (2004-2010), generalização (2006-2011), avaliação global (a partir de 2012).

Na fase de preparação, já a decorrer, pretendem criar-se as condições consideradas imprescindíveis para assegurar o funcionamento normal do Sistema. De entre as actividades previstas salientam-se: adequação dos sistemas de administração e gestão, quer a nível central e provincial, quer das instituições escolares; elaboração de novos currículos (perfis de saída, planos de estudo, programas de ensino e materiais pedagógicos) bem como a sua reprodução e distribuição; formação de pessoal docente, técnico e de gestão; dotação das instituições escolares com os meios e os equipamentos adequados à elevação significativa dos índices de acesso e da qualidade da educação.

Nesta fase de transição são ainda de salientar, como marcos importantes, a revitalização da **Alfabetização e Pós-Alfabetização**, através de uma nova estratégia nacional da alfabetização e o novo ordenamento da formação profissional na sequência da aprovação da Lei de Bases do Sistema Nacional de Formação Profissional, cuja tutela foi transferida do Ministério da Educação para o Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social. Um novo quadro institucional e de enquadramento normativo e metodológico está em curso por iniciativa concertada entre o Ministério da Educação e o Ministério da Assistência e Reinserção Social.

Também ao nível do **Ensino Superior**, se perspectivam desenvolvimentos no modelo de funcionamento, induzidos pela instalação e entrada em funcionamento de Universidades Privadas, ampliando a oferta e criando um novo contexto de competição à Universidade Agostinho Neto e a criação do Ministério da Ciência e Tecnologia, responsável, no plano governamental, pela coordenação da política de ciência e tecnologia e promoção do desenvolvimento científico a tecnológico. Com o fim da guerra e da normalização da situação em todo o País será expectável a emergência de um processo reivindicativo ao nível das províncias visando a instalação de instituições do ensino superior e conseqüente necessidade de repensar a expansão e ordenamento territorial da Rede e natureza e enquadramento das diferentes Instituições.

VIII.2.2.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVOS GLOBAIS

18. **Promover o desenvolvimento humano e educacional do povo angolano, com base numa educação e aprendizagem ao longo da vida para todos e cada um dos angolanos.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

19. A política estratégica de educação deve prosseguir **um conjunto de objectivos específicos, de que se destacam e se tomou também em consideração os resultados da Consulta Pública sobre o Plano de Acção Nacional de Educação para Todos e as Recomendações do Colóquio sobre o Ensino em Angola** (Maio de 2004):

- *Criar um sistema educativo equitativo e orientado para a criação de igualdade de oportunidades de acesso à educação e formação para o exercício de uma cidadania activa e plena por todos os angolanos;*
- *Reduzir o analfabetismo de jovens e adultos, no contexto da luta contra a pobreza;*
- *Assegurar a educação pré-escolar;*
- *Assegurar o ensino primário obrigatório e gratuito para todos;*
- *Estimular crescentes taxas de escolaridade em todos os níveis de ensino, com redução de diferenciações de género, em particular no ensino básico;*
- *Desenvolver o Ensino Técnico-Profissional, assegurando a sua articulação com o ensino médio e superior e com o sistema de formação profissional;*
- *Reduzir assimetrias sociais e territoriais no acesso ao sistema de ensino;*
- *Melhorar de forma substancial o desempenho e a eficiência do sistema de ensino, com forte redução da repetência e abandono escolar;*
- *Promover um abrangente e eficaz sistema de informação e orientação profissional e uma transição adequada entre o sistema escolar e as necessidades do mercado de trabalho;*
- *Assegurar a formação de recursos humanos qualificados e altamente qualificados, necessários ao desenvolvimento da economia, inovação e conhecimento, melhorando substancialmente a formação média e superior e a formação avançada;*
- *Assegurar o cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, na área educativa, até 2015;*
- *Desenvolver programas de carácter preventivo e profiláctico no domínio da saúde, com destaque para os*

- cuidados primários de saúde e na luta contra as endemias e pandemias, nomeadamente do VIH/SIDA;*
- *Desenvolver “curriculas” e metodologias de ensino e aprendizagem, em todos os graus de ensino, adaptados às necessidades específicas de Angola;*
 - *Promover e valorizar as línguas nacionais, com factor de unidade nacional e diversidade étnico-linguística;*
 - *Formar professores com perfil adaptado a novas curriculas e métodos de ensino e aprendizagem, verdadeiros profissionais do ensino;*
 - *Transformar a Escola em Centro Local de Aprendizagem dotada de autonomia contratualizada, aberta a crianças, jovens e adultos, dotada de recursos e capaz de facilitar o acesso ao conhecimento e à qualificação, em contexto de Rede Educativa;*
 - *Criar um sistema educativo aberto à participação de vários agentes públicos, privados e cooperativos, coexistindo diferentes modelos de financiamento e formas de parceria;*
 - *Implementar uma política efectiva de acção social escolar, no sentido de permitir a melhoria das condições de acesso e de diminuição do nível de abandono de meios considerados;*
 - *Reabilitar, construir e apetrechar Escolas Polivalentes e Profissionalizantes;*
 - *Reforçar a capacidade institucional e a cobertura escolar do Ensino Especial;*
 - *Criar uma capacidade nacional de produção e edição de manuais escolares e de outros materiais pedagógicos e de ensino.*

VIII.2.2.3 Metas

QUADRO VIII. 5
Metas 2025

	2000	2025
Taxa de Alfabetização de Adultos	42.0	75 a 85
Taxa de Escolaridade Bruta Conjunta (1º, 2º e 3º Níveis)	48.4	75 a 85
Taxa de Escolaridade do Ensino Superior	0.7	10 a 11
Relação Alunos / Professor Para os Níveis Básico e Secundário	35	20 a 25

QUADRO VIII. 6
METAS 2015 – PANEPT
(CENÁRIO NORMATIVO)

Indicadores	
Taxa Bruta de Admissão no Ensino Primário Obrigatório (6 classes)	100%
Taxa Líquida de Admissão no Ensino Primário Obrigatório	100%
Taxa Bruta de Escolaridade do Ensino Primário Obrigatório	100%
Taxa Líquida de Escolaridade do Ensino Primário Obrigatório	100%
Taxa de Conclusão do Ensino Primário Obrigatório	100%
Rácio Aluno / Sala no Ensino Primário Obrigatório	70
Rácio Alunos / Professor no Ensino Primário Obrigatório	35
Efectivos Escolares no Ensino Primário Obrigatório (Milhares)	3.292
Salas de Aula no Ensino Primário Obrigatório	47.029
Docentes no Ensino Primário Obrigatório	94.057
Taxa de Alfabetização de Adultos (Total)	60%
Taxa de Alfabetização de Adultos (Homens)	75,2%
Taxa de Alfabetização de Adultos (Mulheres)	45,4%
Efectivos a Alfabetizar (Total Acumulado – Milhares)	6.705
Efectivos a Alfabetizar (Homens Acumulado – Milhares)	4.123
Efectivos a Alfabetizar (Mulheres Acumulado – Milhares)	2.582
Total de Alfabetizados	134

20. As metas estabelecidas para a educação quer para 2015, no âmbito do PANEPT, quer para 2025, no quadro da “Estratégia Angola 2025”, são muito ambiciosas mas são as únicas que permitirão recuperar e atingir os Objectivos do Millenium para 2015 e possibilitarão alcançar os objectivos da “Estratégia Angola 2025”:²

- *Em 2025 a taxa de alfabetização de adultos deverá duplicar, a taxa bruta de escolaridade conjunta deverá registar um incremento de 35 a 40 pontos percentuais, a taxa de escolaridade do ensino superior deverá ser multiplicada por 15 e a relação de alunos/professor para os níveis básico e secundário registará uma redução de 10 a 15 alunos.*
- *De acordo com projecções preliminares para 2025, prevê-se que os efectivos de alunos do ensino primário possam atingir naquele ano 4,3 milhões, 870 milhares no ensino secundário (cerca de 256 mil em 2004), 411 milhares no ensino médio, dos quais 112 milhares na formação técnica básica e*

116 milhares na formação média-técnica.

- **As Metas para 2015, de acordo com o PANEPT, são muito ambiciosas, designadamente a nível do ensino primário obrigatório, já que a taxa líquida de escolaridade deverá progredir de 47% em 2004 para 100% em 2015, a taxa de conclusão de 24% para 100%, baixar a taxa de repetência de 25% para 10% e a de abandono de 22% para 5%.**

VIII.2.2.4 Opções Estratégicas

21. A realização destes objectivos e metas implicará um amplo conjunto de acções expressas em **orientações e medidas de política e reformas integráveis, sob forma matricial, nos seguintes domínios:**

Áreas Funcionais	Vias de Ensino		
	Educação Básica	Ensino Secundário Geral / Técnico-Profissional	Ensino Superior
i) Conceito e Modelo de Organização e Evolução do Sistema Educativo	AF _i → EB	AF _i → Es	AF _i → ESup
ii) Desenvolvimento Curricular Conteúdos e Metodologias de ensino / Aprendizagem	AF _{ii} → EB	AF _{ii} → Es	AF _{ii} → ESup
iii) Professores - Perfil , Formação, Qualificação e Valorização.	AF _{iii} → EB	AF _{iii} → Es	AF _{iii} → ESup
iv) Rede Educativa, Instituições, Espaços e Equipamentos	AF _{iv} → EB	AF _{iv} → Es	AF _{iv} → ESup
v) Conceito e Modelo de Organização, Gestão, Autonomia e Avaliação das Escolas	AF _v → EB	AF _v → Es	AF _v → ESup
vi) Modelo de Prestação e de Financiamento dos Serviços Educativos	AF _{vi} → EB	AF _{vi} → Es	AF _{vi} → ESup
vii) Integração das Tecnologias de Informação e Comunicação	AF _{vii} → EB	AF _{vii} → Es	AF _{vii} → ESup
Estruturação das Vias			
i) Escolaridade Básica	X	EB → ES	EB → ESup
ii) Ensino Secundário Geral / Técnico-Profissional	ES → EB	X	ES → ESup
iii) Ensino Superior	ESup → EB	ESup → ES	X

AF – Áreas Funcionais
E – Vias de Ensino

² Estas Metas não tomam em consideração os efeitos de um eventual agravamento da taxa de incidência do HIV/SIDA

VIII.2.2.4.1 CONCEITO, MODELO DE ORGANIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO

i. Objectivos

- **Construir um “Sistema de Ensino Centralizado na Visão e Descentralizado na Acção”**, isto é, um Sistema em que a visão e gestão estratégica de topo dos aspectos essenciais sejam concentradas num **único Ministério**, mas com uma gestão descentralizada, no que se refere à regulação operativa e à execução. Um Sistema com elevado grau de abertura e transparência.
- **Adoptar uma visão global e integrada do sistema educativo, com todos os seus subsistemas, incluindo o do Ensino Superior.**

ii. Princípios e Acções Prioritárias

– **Visão da Educação e do Sistema Educativo**

Angola em 2025, orientada para o desenvolvimento sustentável e a modernidade e numa trajectória de articulação virtuosa com o exterior, deverá ser na óptica da educação, **uma Sociedade Educativa e de Aprendizagem e um Território de Regiões e Cidades Educativas.**

Uma Sociedade Educativa e de Aprendizagem ao longo da vida para todos e cada um dos cidadãos. Aprendizagem na escola, nos centros de educação e formação, nas empresas e numa diversidade de outros locais e segundo modalidades formais, não formais e informais.

Uma Sociedade Educativa alicerçada num Sistema Educativo, onde a Escola se assume progressivamente como **Centro Local de Aprendizagens**, aberta a crianças, jovens e adultos, dotada de recursos e capaz de facilitar o acesso ao conhecimento e à qualificação, segundo modalidades diversificadas e apropriadas aos diversos públicos. Uma escola reconhecida e enraizada localmente, mas ligada ao mundo através das novas auto-estradas (INTERNET) abertas ao mundo pela revolução digital.

Um **Sistema Educativo Equitativo**, orientado para a criação de igualdade de oportunidades de acesso à educação e formação para o exercício de uma cidadania activa e plena por todos os angolanos, mas também de excelência, na produção de qualificações e dos saberes e competências de base para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a Inovação e o Conhecimento.

O desenvolvimento da **Sociedade Educativa e de Aprendizagem e de um Sistema Educativo** com este perfil, seguirá uma **trajectória** cujos ritmos de evolução e principais marcos, serão determinados pela interacção entre as expectativas e dinâmicas sociais, as determinantes de contexto externo, e as opções e os processos de alavancagem política.

– **Princípios Orientadores Gerais do Sistema Educativo**

O acesso à Educação é um direito consagrado no **Texto Constitucional** da República de Angola. Direitos reafirmados na Lei de Bases do Sistema Educativo, que no seu Capítulo II, estabelece como **Princípios Gerais**, entre outros, a igualdade de direitos no acesso e na frequência aos diversos níveis de ensino e de participação na resolução dos seus problemas de todos os cidadãos Angolanos, sem qualquer distinção (democraticidade), a isenção de qualquer pagamento pela inscrição, assistência às aulas e o material escolar no Ensino Primário (**gratuidade**) e a obrigatoriedade para todos os indivíduos de frequência do Ensino Primário.

Na **Lei de Bases do Sistema Educativo**³ é expressa a vontade de realizar a escolarização de todas as crianças em idade escolar, de reduzir o analfabetismo de jovens e adultos e de aumentar a eficácia do sistema educativo e de proceder à readaptação do sistema educativo.

No **plano internacional** a República de Angola ratificou a generalidade das grandes Convenções, Declarações ou Pactos Internacionais, onde os Estados reconhecem e se comprometem a garantir o direito à Educação. Nomeadamente, a **Convenção sobre os Direitos da Criança**,⁴ cujo art.º 8 se transcreve:

CAIXA VIII.1

Artigo 8º Convenção sobre os Direitos das Crianças

1. Os Estados Partes reconhecem o direito da criança à educação e tendo, nomeadamente, em vista assegurar progressivamente o exercício desse direito na base da igualdade de oportunidades:
 - Tomam o ensino primário obrigatório e gratuito para todos;
 - Encorajam a organização de diferentes sistemas de ensino secundário, geral e profissional, tornam estes públicos e acessíveis a todas as crianças e tomam medidas adequadas, tais como a introdução da gratuidade do ensino e a oferta de auxílio financeiro em caso de necessidade;
 - Tomam o ensino superior acessível a todos, em função das capacidades de cada um, por todos os meios adequados;
 - Tomam a informação e a orientação escolar e profissional públicas e acessíveis a todas as crianças;
 - Tomam medidas para encorajar a frequência escolar regular e a redução das taxas de abandono escolar.
2. Os Estados Partes tomam as medidas adequadas para velar por que a disciplina escolar seja assegurada de forma compatível com a dignidade humana da criança e nos termos da presente Convenção.
3. Os Estados Partes promovem e encorajam a cooperação Internacional no domínio da educação, nomeadamente de forma a contribuir para a eliminação da ignorância e do analfabetismo no mundo e a facilitar o acesso aos conhecimentos científicos e técnicos e aos modernos métodos de ensino. A este respeito atender-se-á de forma particular às necessidades dos Países em desenvolvimento.

O reconhecimento da importância determinante da educação, para o sucesso das estratégias de combate à pobreza e a concretização de um desenvolvimento humano e sustentável, e a não progressão ou lentidão nos processos de desenvolvimento, justificou, a partir da década de 90 uma redobrada atenção para com a educação por parte da Comunidade Internacional e da Organização da Nações Unidas, como sua Instituição multilateral nuclear, em particular. Novas iniciativas são tomadas a partir de então, com reflexos não apenas nos planos formal e legal, como vinha acontecendo com a ratificação de Convenções e Tratados, mas procurando o comprometimento dos Estados na implementação de Estratégias, Quadros ou Planos de Acção, dos quais se referem pela sua maior actualidade:

- **A Declaração Mundial da Educação Para Todos – The World Declaration on Education For all (WCEFA 1990) – Declaração de Jomtien**

³ Aprovada pela Assembleia Nacional em 13 de Junho de 2001

⁴ Feita em Nova Iorque, aos 20 dias do mês de Novembro de 1989, tendo presente que a necessidade de garantir uma protecção especial à criança fora já enunciada pela Declaração de Genebra de 1924 sobre Direitos da Criança e pela Declaração dos Direitos da Criança adoptada pelas Nações Unidas em 1959, foi reconhecida pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, pelo Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos (nomeadamente nos artigos 23.º e 24.º), pelo Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (nomeadamente o artigo 10.º) e pelos estatutos e instrumentos pertinentes das agências especializadas e organizações internacionais que se dedicam ao bem-estar da criança

- **Os Objectivos de Desenvolvimento para o Milénio** – *The United Nations Millennium Development Goals (United Nation 2000)*
- **Quadro de Acção de Dakar** – *The Dakar Framework for Action (UNESCO 2000)*

Ao aderir a este tipo de instrumento, mais do que a dimensão formal e legal, o Estado assume o **comprometimento político**, de concretizar num determinado horizontal temporal, objectivos e metas objectivamente verificáveis, através da implementação de planos, cuja versão nacional exige uma articulação e alinhamento das estratégias e instrumentos de planeamento⁵. Os objectivos e metas, subscritos por Angola, relativos à educação fixados nos “**Os Objectivos de Desenvolvimento para o Milénio**”, e **Quadro de Acção de Dakar** são apresentados na Caixa abaixo:

CAIXA VIII.2

O Contexto de Dakar e os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio

Objectivos EFA Dakar

1. Expandir e melhorar cuidados de saúde completos e educação para as crianças, especialmente para os grupos mais vulneráveis e em desvantagem.
2. Assegurar que em 2015 todas as crianças, especialmente as raparigas, crianças que se encontram em circunstâncias difíceis e as que pertencem a minorias étnicas, tenham acesso a educação primária de qualidade, de forma gratuita e que seja de frequência obrigatória.
3. Assegurar que as necessidades de aprendizagem de todos os jovens e adultos sejam alcançadas através de um acesso equitativo a educação adequada e a programas ao longo da vida
4. Alcançar uma melhoria na ordem dos 50% nos níveis de alfabetização dos adultos até 2015, especialmente nas mulheres, e acesso equitativo à educação básica e contínua para todos os adultos.
5. Eliminação das desigualdades de género na educação primária e secundária até 2005, e alcançar a igualdade de géneros na educação até 2015, com especial atenção em assegurar que as raparigas tenham acesso completo e igual e adquiram educação básica de boa qualidade.
6. Melhorar todos os aspectos relacionados com a qualidade da educação e assegurar a excelência de todos eles, de forma a que os resultados educativos mensuráveis sejam alcançados por todos, em especial os de alfabetização, cálculo e aptidões ao longo da vida.

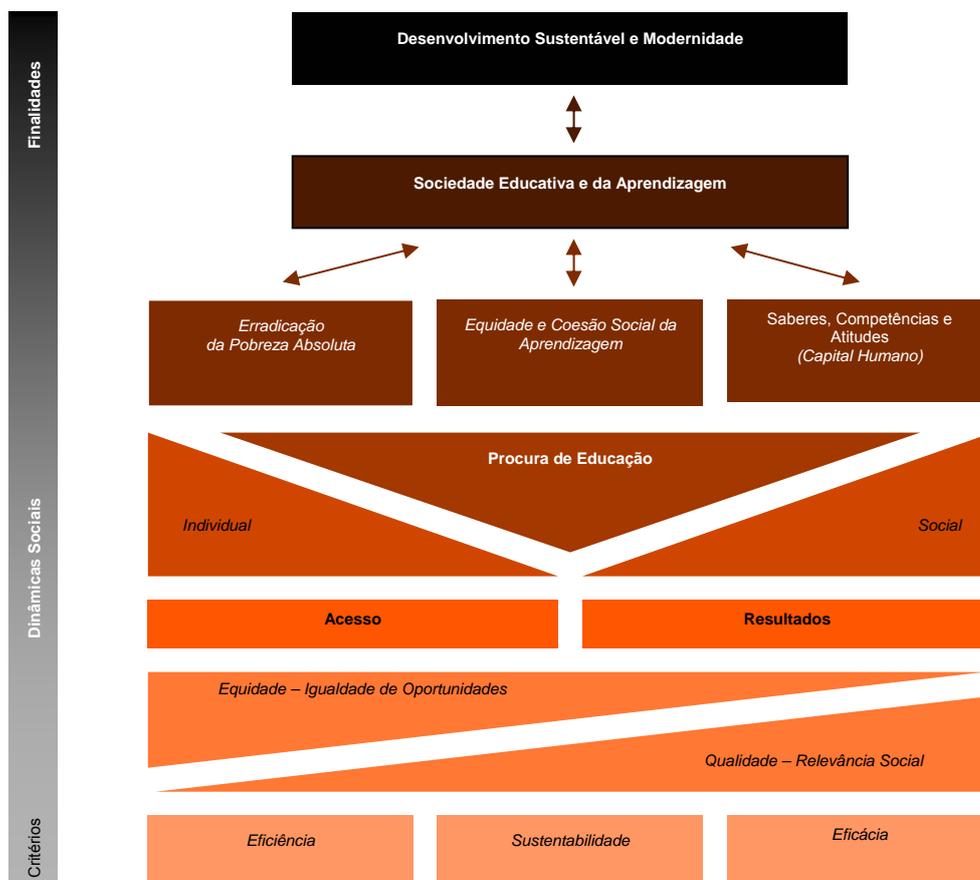
Para além do alinhamento de Angola no contexto dos Quadros de Acção mundiais referidos, será ainda de referir, no contexto da Região, a adesão de Angola às Conclusões e Recomendações do Decénio para o Desenvolvimento instituído pela OUA e o **protocolo sobre Educação e Formação** celebrado no âmbito da **SADC**, o qual compromete os Governos dos Estados Membros a proporcionar a todas as crianças, pelo menos, nove anos de escolaridade básica num período de 20 anos, e que regista a intenção de os Estados Membros da SADC de trabalharem em conjunto para a harmonização das equivalências dos diferentes níveis de formação.

iii. Quadro Lógico do Desenvolvimento do Sistema Educativo

O desenvolvimento estratégico do Sistema de Educação e Formação será concretizado através de um conjunto sequencial e articulada de actos de decisão, sobre as grandes opções de política de formulação e implementação de reformas e de concretização de projectos ordenados segundo uma lógica, que nos seus contornos mais gerais se representa no diagrama seguinte

⁵ O alinhamento, ou convergência poderá mesmo em casos extremos assumir natureza de condição para acesso a e determinado instrumento de ajuda, como no caso da iniciativa do Banco Mundial, EFA-FTI – Education for all Track Initiative aprovada na Cimeira dos G8 no Canadá em 2002, cujo objectivo é ajudar Países credíveis e elegíveis segundo determinados critérios, na mobilização de recursos financeiros que lhes possibilite acelerar a marcha rumo à Educação para Todos e aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

DIAGRAMA VIII. 2
Quadro Lógico do Desenvolvimento da Sociedade Educativa e da Aprendizagem



O desenvolvimento da educação e da formação, é condição e factor determinante para a eliminação urgente das causas das situações de pobreza, de elevada incidência do VIH-SIDA e das desigualdades sociais que afectam, no presente, o bem-estar dos angolanos e ao mesmo tempo as fundações para a construção, para o futuro de uma Sociedade Educativa e de Aprendizagem de pessoas preparadas para o exercício de uma cidadania activa numa sociedade democrática, dotados de elevados níveis de conhecimentos de competências e aptidões.

A **trajectória** de desenvolvimento do Sistema de Educação e Formação do futuro terá que ser feita ao longo de **dois eixos estruturantes**, correspondentes a cada uma das formas de expressão da procura social e estratégias de actores:

- Um eixo dito do **Acesso**, caminho de estratégias, e políticas orientadas essencialmente para a satisfação da procura social da educação centrada **no acesso (na porta de entrada) à escola e progressão no processo de formação e qualificação**
- Um outro eixo dos **Resultados**, focalizado na procura de competências (às portas de saída do Sistema de Educação e Formação), de melhores formas de adequação do Sistema de Educação às necessidades da sociedade, expressa nos diversos planos, mas em particular no que refere à área da economia hoje ainda essencialmente baseada no trabalho, mas em transição para as economias do conhecimento.

A universalização do **acesso** à escola por parte da população em idade escolar, ao nível do ensino básico ou primário é um direito e uma obrigação (ensino obrigatório) consagrado no texto constitucional de Angola, como na quase generalidade dos Países. A tendência é para a extensão, com um sentido de universalização da procura social do acesso **umentando os anos de escolaridade obrigatória**, em Angola de 4 para 6 e depois para 9, como já equacionado no Protocolo de Educação e Formação celebrado no âmbito da SADC num horizonte de 9 anos.

O direito e a obrigação ao acesso à educação não são, de uma forma geral reconhecidos de jure à população adulta mas a sua relevância educativa e social é hoje reconhecida nas Leis de Bases, nos objectivos e nas prioridades políticas educativas de um número crescente de Países e nos Quadros e Planos de Acção para a Educação para Todos da iniciativa das Instituições Multilaterais da Cooperação para o Desenvolvimento.

No diagrama seguinte apresentam-se distribuídos pelos quatro quadrantes, definidos pelo cruzamento do eixo Tipo de Procura (horizontal) com o eixo População Alvo (vertical), os subsistemas, modalidades e níveis de ensino e formação, previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo.

Nos quadrantes I e III, as ofertas são predominantemente orientadas para responder à procura social de acesso à educação pelas famílias, no que se refere à população infantil e juvenil (quadrante I) e da População Adulta (quadrante III). **Nos quadrantes à direita (II e IV)**, vemos as ofertas formativas de cariz mais qualificantes para a vida activa e a criação das bases para o desenvolvimento científico a Inovação e o Conhecimento.



A evolução ao longo de qualquer destes eixos terá que ser feita na obediência a critérios de equidade e de qualidade. Equidade no sentido da garantia da igualdade de oportunidades do acesso à educação (Educação para Todos) e qualidade não apenas expressa pelas condições do ensino, da formação e das aprendizagens, mas também expressa pela pertinência e relevância social dos resultados. O critério da equidade é sobretudo determinante na selecção das estratégias e opções do lado do acesso; o critério da qualidade, atravessa horizontalmente os dois eixos, embora no eixo do acesso reduzido a um plano interno da qualidade dos recursos e dos processos.

As opções sobre as estratégias, trajectórias e ritmos de expansão do Sistema Educativo são ainda sujeitas ao escrutínio de outros três critérios de natureza mais gestonária: eficiência, eficácia e sustentabilidade.

iv. **Educação para Todos no Horizonte 2015**

Para orientação estratégica do desenvolvimento da Educação e da Formação, e ao mesmo tempo responder a Desafios e Recomendações emanadas das Conferências, Declarações e “fora” Regionais e Internacionais, com incidência na educação, atrás referidos, foram elaborados em Angola no passado recente, **dois Instrumentos de referência:**

- *Estratégia Integrada para a Melhoria do Sistema de Educação 2001-2015 (Outubro de 2001)*
- *Plano de Acção Nacional de Educação para Todos 2001-2015*⁶

Com a adopção da **Estratégia Integrada**, o Governo pretendeu passar a dispôr de um documento quadro onde, de um modo preciso, fosse traçado o rumo da Educação a curto, médio e longo prazo para todos os Subsistemas, Níveis e Modalidades de Ensino, enquanto que com o “Plano de Acção Nacional⁷ de Educação para Todos” se objectiva dar resposta às Recomendações resultantes do Fórum Mundial de Educação para Todos realizado em Dakar em Abril de 2000 e afinar as prioridades para a concretização de uma educação básica pública de qualidade para todos⁸.

Para além do horizonte temporal (ano 2015), e da intenção deliberada de enquadramento no contexto da implementação dos Quadros de Acção internacionais, os dois documentos têm ainda em comum a opção por uma **estratégia de desenvolvimento faseado**.

QUADRO VIII. 7
Estratégia Integrada para a Melhoria do Sistema de Educação 2001-2015

Etapas	Estratégia Integrada	Plano Nacional
2001-2002	Emergência	Urgência ou Emergência
2003-2006	Estabilização	Estabilização
2007-2015	Expansão e Desenvolvimento	Consolidação e Desenvolvimento

⁶ Versões consultadas – em suporte de papel, anteprojecto Julho 2002 – versão digital recolhida do sitio do Ministério da Educação, em Novembro de 2003, e versão digital do sitio da UNESCO.

⁷ Elaborado em grande medida com base na Estratégia integrada.

⁸ Este Plano de Acção foi submetido a consulta pública em Abril de 2004.

Não obstante a maior abrangência esperada da **Estratégia Integrada**, no essencial, os dois instrumentos-quadro de planeamento estratégico são focalizados na **prioridade nuclear do Governo “o aumento do acesso às oportunidades educativas em todos os subsistemas de ensino não universitário, assumindo como meta estratégica a progressão rumo à universalização da escolarização primária”**⁹.

Qualquer dos dois instrumentos, apresentam-se estruturados, essencialmente em tomo de problemáticas e de objectivos da educação relacionados com as condições de Acesso e Progressão no Sistema Escolar e Alfabetização dos Adultos, no que atrás designamos genericamente como **Eixo Estratégico do Acesso**. Os Objectivos Gerais e Específicas do Plano Nacional da Educação para todos são apresentados na Caixa 3 e indicadores sobre resultados esperados e as metas na Caixa 4¹⁰.

CAIXA VIII.3

Plano Nacional de Acção de Educação para Todos 2001-2025, República de Angola

Objectivos

Capítulo V - Objectivos

Sendo a Educação um direito fundamental universalmente consagrado, chave para o desenvolvimento sustentável e um meio indispensável para a participação da economia na vida das sociedades do Século XXI, num contexto mundial de globalização, toma-se necessário responder com urgência às necessidades educativas fundamentais dos cidadãos. **O Governo da República de Angola compromete-se a concretizar os seguintes objectivos até ao ano 2015.**

1. Gerais:

- 1.1 Contribuir para a promoção e valorização do capital humano (mão de obra nacional) para acelerar o crescimento da economia;
- 1.2 Contribuir para a promoção da equidade social através do enquadramento e atendimento educativos de mulheres e raparigas no contexto da implementação de políticas de género no sistema da educação da pobreza;
- 1.3 Mobilizar potenciais doadores nacionais e internacionais (bilaterais e multilaterais) no contexto da implementação do presente Plano.

2. Específicos:

- 2.1 Providenciar e assegurar que todas as crianças, particularmente as raparigas possam ter acesso a educação primária obrigatória, gratuita e de qualidade, incluindo as crianças com necessidades educativas especiais;
- 2.2 Eliminar o analfabetismo literal no seio da população económica activa e propiciar medidas que permitam aos adultos terem acesso a educação básica numa perspectiva de educação permanente;
- 2.3 Eliminar as disparidades e constrangimentos entre sexo e de género nos ensinamentos primário e secundário, assegurando maior pertinência e acesso equitativo para as raparigas;
- 2.4 Responder as necessidades educativas dos adolescentes e jovens na aquisição de conhecimentos que proporcionem competências indispensáveis para a vida corrente através de ofertas sócio-profissionais;
- 2.5 Promover e realizar políticas educativas para todos no quadro da execução de programas intersectoriais, pluridisciplinares, duráveis, integrados e claramente articulados com as estratégias de combate a pobreza e de desenvolvimento;
- 2.6 Desenvolver programas educativos de carácter preventivo e profilático no domínio da saúde, com destaque para os cuidados primários de saúde e na luta contra as endemias e pandemia, nomeadamente HIV/SIDA através da inclusão nos conteúdos educativos;
- 2.7 Promover e desenvolver programas educativos tendo em vista a tolerância, compreensão mútua, prevenção da violência e dos conflitos na perspectiva da consolidação da reconciliação e unidade nacional;
- 2.8 Melhorar as condições; a motivação e o profissionalismo dos docentes, bem como o processo de gestão, adequadas para velar por que a disciplina escolar seja assegurada de forma compatível com a dignidade humana da criança e nos termos da presente Convenção.

⁹ Fonte: Plano Nacional de Educação para Todos 2001-2015 – versão recolhida do sítio do Ministério da Educação em Novembro de 2003.

¹⁰ Ver Quadro Lógico no Diagrama VIII.2

CAIXA VIII.4

Plano Nacional de Acção de Educação para Todos 2001-2025, República de Angola

Indicadores de Resultados e Metas

Ensino Primário (1º nível do Ensino Básico)

Horizonte Temporal	Nº de Alunos	Crianças a Integrar	Taxa de Escolarização			Salas de Aula a Construir
			Bruta		Real / Líquida	
			HM	M		
Actual (2000)	1.500.000	1.200.000			55%	
2005			↓	↓		↓
2010	5.000.000					
2015			100%	Δ500%	95%	2.500

Ensino de Base 2º e 3º níveis

Horizonte Temporal	Nº de Alunos	Crianças a Integrar	Taxa de Escolarização			Transição 1º Nível → 2º Nível
			Bruta		Real / Líquida	
			HM	M		
Actual (2000)		1.200.000	50,0%		25%	
2005			↓	↓		↓
2010			66,7%			
2015			83,3%			
			100,0%			100%

Ensino Secundário Geral (Médio)

Horizonte Temporal	Graduados	Taxa de Escolarização Real ou Líquida	Ensino Superior		Alfabetização Literária
			Salas de Aula	Taxa de Escolarização	
Actual (2000)		3%		0,5%	
2005		↓			↓
2010					
2015	x 3		2500		0%

Estrutura do Sistema	Actual	4+2+2+3	•	Ensino Básico
(evolução projectada)	Futura ^(*)	6+2+2	•	Ensino Secundário

^(*) Em implementação na sequência da Lei de Bases do Sistema Educativo em 2001

Serão tempos que apelam a **Estratégias de Reestruturação, Reordenamento ou Revitalização**:

- Redinamização do **Ensino Pré-Escolar Geral e de Educação Especial Pré-Escolar**.
- **Reforma curricular**, visando alicerçar os conteúdos e as práticas de ensino e aprendizagem numa definição e selecção de competências, essenciais ou transversais, e melhorar a sua sequenciação em anos escolares (agrupamento por fases) e facilitar e melhorar o seu acesso através de manuais e autos materiais didácticos.
- **Reforma do Sistema de Qualificação e Valorização dos Professores**, através de modalidades diversas de recrutamento e de formação inicial e em exercício.
- **Reordenamento e Expansão da Cobertura Escolar** através, da construção, recuperação ou

melhor ordenamento dos espaços escolares.

- **Reforço dos Apoios Sócio-educativo**, viabilizadores ou incentivadores do acesso e permanência na escola, nomeadamente por parte das raparigas.
- **Inovação e Desenvolvimento nos Domínios das Metodologias e Tecnologias**, com recurso ao Ensino à distância e outras tecnologias baseadas nas tecnologias da informação e comunicação, incluindo processos de “e-learning”
- **Reforço Institucional e da Capacidade Técnica** de gestão para novas e melhores formas de regulação do Sistema Educativo nos diferentes planos
- **Revitalização da Alfabetização da População Adulta**, com especial atenção às mulheres cuja importância e papel nas sociedades é crescentemente reconhecida
- **Revitalização das Escolas Polivalentes**, nomeadamente em meio rural
- **Generalização dos Programas EMP/EVP**, com particular incidência no VIH/SIDA.

A implementação destas estratégias e de políticas de ensino, se forem, no entanto, **excessivamente focalizadas** nas insuficiências e problemas do Acesso e da Extensão da escolaridade, e **segmentadas** por níveis e modalidades de ensino, comportam entre outros os **seguintes riscos**:

- **Crescimento desequilibrado do sistema**, com assimetrias de género, inter-geracional (penalizando sobretudo a população adulta) e inter-regional no acesso à escolaridade;
- **Distribuição assimétrica da população escolar** motivada pelos elevados níveis de insucesso escolar (níveis elevados de repetência e de abandonos prematuros não qualificados);
- **Baixa qualidade dos resultados, relevância e pertinência social reduzidas das competências adquiridas** e conseqüentemente insuficientes saídas qualificantes aos níveis básico e secundário;
- **Obsolescência rápida dos recursos, (materiais e imateriais);**
- **Recurso sistemático a soluções provisórias** pode ser contraditória com a natureza evolutiva e de transição que caracteriza a evolução dos sistemas educativos.
- **Sinais crescentes de insustentabilidade do sistema associado à:**
 - Incapacidade de resposta da escola aos desafios associados a um universo de jovens mais diverso e com necessidades e expectativas especiais
 - Dificuldades de retenção de professores qualificados, fora dos meios urbanos, por inadequação das estratégias de formação e qualificação excessivamente orientadas para a formação inicial e privilegiando as componentes mais académicas dos saberes.
 - Crescimento acelerado dos custos recorrentes, nomeadamente na componente de custos salariais.

Gerir estes riscos, implica **novas abordagens de organização e de gestão**, alicerçadas em princípios da prospectiva estratégica e dos modelos matriciais:

- **Antecipar para agir e responder com respostas diversas à adversidade de situações;**
- **Encontrar bases para leituras e abordagens de intervenção matriciais**, que reduzam os riscos das lógicas de intervenção excessivamente verticalizadas (por ciclos ou níveis de ensino) ou horizontais (por recursos e/ou natureza funcional das intervenções).

A prioridade nuclear atribuída no desenvolvimento educativo à Educação para Todos, no Horizonte 2015, **não poderá significar, por parte do Sistema de Educação e Formação, um alhear ou menor**

empenhamento na resposta às necessidades crescentes de capital humano, sem o qual não será possível o desenvolvimento económico do País.

A resposta a este desafio exige um conjunto de **estratégias e de medidas orientadas para o Desenvolvimento das Competências, Aptidões e Atitudes**, relevantes para o desenvolvimento da economia de Angola, hoje ainda essencialmente baseada no trabalho e na energia, mas que no futuro tenderá a ser cada vez mais baseada no conhecimento e na inovação.

Os dados disponíveis sobre o emprego, e em particular a sua estrutura de qualificação, embora escassos, deixam antever a necessidade de Angola ter de recorrer, ainda durante alguns anos, a mão-de-obra qualificada expatriada, solução esta que, no entanto, terá que ser transitória por não ser coerente com um cenário de desenvolvimento sustentável. **Neste âmbito será importante empreender estudos visando:**

- **A elaboração de perfis profissionais-chave** para os Clusters, Mega-clusters e Fileiras, conforme já referido no ponto V.2.9 “Promover o Emprego e Valorizar os Recursos Humanos”;
- **A elaboração de uma Estratégia Integrada para o Desenvolvimento da Qualificação e da Formação Profissional**, numa lógica de fileira, e desejavelmente abrangente, dos diferentes subsistemas e modalidades de formação e aprendizagem, formal e não formal;
- **A formulação de uma Estratégia de Diversificação**, no quadro do Sistema ou Subsistemas formais, articulada nos planos institucional, da natureza e modalidades da formação profissional e dos níveis de certificação¹¹;
- **A construção de um Sistema Integrado de Orientação Escolar e Profissional**

v. **Da Educação para Todos à Sociedade Educativa e da Aprendizagem**

A concretização da Sociedade Educativa e da Aprendizagem será prosseguida através de uma Estratégia, baseada numa nova perspectiva do Sistema Educativo designada por “**Aprendizagem ao Longo de Toda a Vida, Para Todos**” que se tornará predominante a partir de 2015.

Aprender ao longo da vida é uma necessidade determinada pelas características das novas sociedades baseadas no conhecimento e na Aprendizagem ao Longo de Toda a Vida e corresponde não tanto a um modelo alternativo do Sistema Educativo, mas antes a uma perspectiva da sua adequação, alicerçada nos seguintes **pressupostos**:

- **Nas Novas Sociedades da Informação e do Conhecimento**, o exercício de uma cidadania activa com integração plena na vida económica, social e cultural só é possível para um cidadão que **aprenda ao longo de toda a vida**, desde que nasce até que morre (“**lifelong learning**”)
- **A aprendizagem faz-se em todos os lugares e contextos de vida**, desde a vida familiar, ao tempo de lazer, na vida profissional e, naturalmente, nas instituições de ensino e formação, sendo **intermutáveis os papéis entre quem ensina e aprende em diferentes momentos e espaços** (“**lifewide learning**”)

¹¹ Institucional (tutela de um ou diversos Ministérios); modalidades – em contexto sala, no local de trabalho e/ou alternância

- Neste contexto social de processos cognitivos, contínuos e disseminados **é a aprendizagem e o cidadão aprendente que são colocados no centro** e não o ensino e quem ensina como era tradicional
- Na aprendizagem, a **aquisição de competências e o “aprender fazendo”** (“learning by doing”) sobrepõe-se à aquisição/transferência de conhecimentos.

Na perspectiva da Aprendizagem ao Longo da Vida, os Sistemas Educativos terão que:

- **Ser Sistemas Globais**, abrangentes da Educação, Formação e Aprendizagens de todos os níveis e modalidades formal, não formal e informal
- Proporcionar uma **educação inicial** onde, para além das competências básicas, da leitura escrita, comunicação e utilização das tecnologias de informação e comunicação tradicionais se aprenda a **aprender, se desenvolva o espírito e a curiosidade pelo saber**
- **Proporcionar aos adultos as condições de oportunidade de acesso** à aprendizagem ao longo de toda a vida.

A chave do sucesso da aprendizagem ao longo da vida decorre da construção de um sentido de responsabilidade partilhada entre autoridades nacionais, regionais e locais, empresas, parceiros sociais, organizações, associações e grupos da sociedade civil, profissionais da educação e da formação, para além do próprio cidadão, individualmente considerado.

VIII.2.2.4.2 DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - CONTEÚDOS E METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

i. **Objectivo**

Passar a um modelo curricular flexível e polivalente fazendo deslocar o núcleo do sistema do “especialista da disciplina” para o “professor profissional do ensino”, inserido numa equipa, que passará a ser a unidade central de avaliação do desempenho.

ii. **Princípios e Acções Prioritárias**

O quadro conceptual utilizado para a definição das categorias e modalidades de Formação e Aprendizagem deverá ser o seguinte:

- **Modalidades Formais**, quando decorrem em instituições de ensino e formação e conduzem a diplomas e qualificações reconhecidos.
- **Aprendizagens não-formais** quando decorrem em paralelo aos sistemas de ensino e formação, entendidos no sentido restrito e não conduzem, necessariamente, a certificados formais.
A aprendizagem não-formal pode ocorrer no local de trabalho e através de actividades de organizações ou grupos da sociedade civil (organizações da juventude, sindicatos e partidos políticos). Pode ainda ser ministrada através de organizações ou serviços criados em complemento aos sistemas convencionais (aulas de arte, música e desporto ou ensino privado e de preparação para exames.
- **Aprendizagem informal** quando se integra naturalmente no ciclo da vida quotidiana. *Contrariamente à aprendizagem formal e não-formal este tipo de aprendizagem não é necessariamente intencional e, como tal, pode não ser reconhecida, mesmo pelos próprios indivíduos, como enriquecimento dos seus conhecimentos.*

A diversidade económica, social e cultural de Angola **recomenda a adoção de um “Core Curricula”**, em que se combinem:

- **Uma componente nacional uniforme** (70 a 75% dos tempos lectivos);
- **Uma componente territorial específica** (currículo local), correspondente à natureza própria de cada região/província (20 a 25% dos tempos lectivos);
- **Uma componente aberta** (3 a 5% dos tempos lectivos) à iniciativa de cada Escola, visando a afirmação da sua identidade, nomeadamente em matéria de formação de competências e de atitudes e valores próprios.

Todavia, este modelo carece de capacidades e competências do sistema educativo a nível territorial que, particularmente em Angola, irão exigir tempo. Será, por isso, prudente que **este modelo seja instalado a partir de um “Currícula Nacional” que possa evoluir para o “Core Curricula”**, à medida que estejam criadas condições para tal.

Será, por isto, necessário aprofundar o **desenvolvimento curricular dos diferentes níveis de ensino**, em particular no **Ensino Primário** e no **Ensino Secundário**. Paralelamente, será necessário:

- *Reformular os sistemas de avaliação do rendimento escolar;*
- *Adequar as metodologias de ensino e formação, com envolvimento crescente dos alunos, pais e sociedade civil;*
- *Elaborar novos manuais para alunos e professores;*
- *Desenvolver meios de ensino e formação à distância e de e-learning;*
- *Desenvolver o ensino das línguas nacionais, do português (língua oficial) e do inglês (língua imposta pela globalização e pelas tecnologias de informação e comunicação). O domínio e o desenvolvimento das línguas nacionais tem um carácter estratégico no desenvolvimento da cultura angolana e da emergência de uma nova sociedade;*
- *Introduzir novas tecnologias de ensino, com recurso às tecnologias de informação e comunicação.*

Ao nível do **ensino pré-escolar** é necessário e urgente assegurar que os currícula e as metodologias de ensino/ aprendizagem sejam estruturadas de forma a estimular o potencial de aprendizagem das crianças, com um grande envolvimento dos pais e da sociedade civil.

A adaptação dos currícula e das metodologias de ensino/aprendizagem de **crianças em situação de risco** (órfãs, abandonadas e crianças portadoras de deficiências) é urgente, tendo em consideração os movimentos de reassentamento das populações, já concretizados ou em curso, e de reinserção de desmobilizados e refugiados. Estima-se, por outro lado, que existam **300 mil crianças com necessidades educacionais especiais** e que sentem grandes dificuldades de inserção no sistema educativo, o que impõe a mobilização de currícula, metodologias e professores adaptados a estas necessidades.

É igualmente necessária uma particular atenção ao **desenvolvimento curricular do Subsistema da Educação de Adultos**, de forma a que os conteúdos, as metodologias e os materiais pedagógicos

sejam adaptados às exigências deste tipo de ensino, com um maior envolvimento das famílias, das comunidades locais e das empresas, no quadro de uma renovada **Campanha Nacional de Alfabetização**, em que a educação de mulheres deverá marcar alta prioridade. **A alfabetização de mulheres** é de grande impacto social, desde a saúde reprodutiva e prevenção do HIV/SIDA à educação dos filhos ou participação na actividade económica. Também a acção das “Unidades de Género e Educação das Raparigas” precisam de novos apoios metodológicos e pedagógicos.

A utilização das **Tecnologias de Informação e Comunicação** para fins educativos, permite **levar os Sistemas Educativos e o conhecimento tão longe**, e em **regime contínuo** (“on-line”). O ensino à distância e o “e-learning” são instrumentos fundamentais para o desenvolvimento da “**Sociedade Educativa e da Aprendizagem**” e a Formação Contínua ao Longo da Vida.

Para tal, será necessário o rápido desenvolvimento de metodologias e soluções adequadas à realidade angolana, sendo evidente a importância **de instituições específicas para o ensino à distância e “e-learning”**, o que implicará a publicação de legislação apropriada.

VIII.2.2.4.3 PROFESSORES - PERFIL, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO

i. **Objectivo**

Adequar o perfil de competências profissionais dos Professores, formadores e educadores em geral, às mudanças de contexto cultural e educativo como condição indispensável e determinante para a redução dos elevados níveis actuais de insucesso escolar, a melhoria da qualidade do ensino e o primado das competências e da aprendizagem.

ii. **Princípios e Acções Prioritárias**

A afirmação da “**Sociedade Educativa e da Aprendizagem**” como dominante a partir de 2015, precedida por um enorme esforço em assegurar “Educação para Todos” aponta para um corpo docente constituído por “**professores-mediadores**”, alicerçados em unidades formativas em rede ao longo da vida profissional.

Todavia, este tipo de professor, que pressupõe um novo modelo de formação, **leva tempo a formar**. São muitas as resistências ao seu desenvolvimento, quer a nível sócio-profissional quer dos sistemas de formação existentes.

Angola debate-se com um deficit de recursos docentes em larga escala. O PNAEPT aponta para um deficit de 3 mil professores no ensino básico. Acresce que uma grande parte dos docentes em exercício não dispõe de qualificações adequadas. É, assim, necessário ter **uma resposta rápida e pragmática** para satisfazer tais necessidades. Ou seja, o País precisa de professores com qualidade e conhecimentos capazes de reconstruir e renovar o Sistema de Ensino, num prazo relativamente curto. Tem de formar, aperfeiçoar, reciclar professores. Tem de o fazer de uma forma integrada e estratégica, com **modelo próprio, recusando a coexistência, nesta fase, de modelos muito diferenciados, ao sabor de cada programa, projecto ou doador. Mas tem também de começar a lançar as condições para a formação em rede que só poderá ser predominante, certamente, apenas depois de 2015.**

Entre as **acções** que será necessário assegurar, no curto/médio prazos, em matéria de **formação e valorização de professores e das respectivas estruturas de formação podem-se evidenciar:**

- *Redefinir os perfis profissionais de agentes de educação;*
- *Estudar e arrancar com modelos uniformizados de formação de professores que tenderão a ser dominantes a partir de 2015;*
- *Reformular os planos curriculares e programas das unidades de formação de professores;*
- *Desenvolver uma estrutura de formação de formadores para a formação técnica e profissional;*
- *Modernizar e equipar de meios técnicos adequados às instituições de formação de formadores;*
- *Desenvolver um programa específico de formação de educadores de infância;*
- *Reforçar os programas de formação inicial de professores do ensino básico;*
- *Estruturar e desenvolver a formação contínua de professores nos níveis básico e secundário;*
- *Reforçar e modernizar os institutos médios normais;*
- *Executar um programa de formação e requalificação de professores nos domínios técnico e profissional;*
- *Estabelecer e implementar um sistema coerente e articulado de formação em exercício de professores do ensino básico e secundário;*
- *Elaborar e executar um programa transversal de inovação pedagógica e tecnológica nos ensinos, básico e secundário;*
- *Instituir sistemas de avaliação de qualidade e desempenho de docentes e estabelecimento de ensino.*

A transição para o “Professor Mediador”, que tende a ser cada vez mais um “profissional do ensino” e menos um funcionário, deve processar-se com base nas seguintes orientações:

- *Recentrar a função do professor na actividade de ensino;*
- *Transitar do especialista de disciplina para um professor membro de uma equipa responsável pela gestão descentralizada de um currículo;*
- *Articular a aprendizagem de conteúdos com a influência crescente da aprendizagem de processos*
- *Integrar nos currícula e programas, as cada vez mais fortes solicitações à Escola nos domínios da saúde, educação sexual, educação cívica, educação ética ou educação ambiental...*
- *Estruturar a formação de professores numa base interdisciplinar ou multidisciplinar, apontando para a aprendizagem de competências transversais integradas e contínuas ao longo da vida profissional*
- *Centrar formação nas exigências e requisitos do desempenho profissional*
- *Desenvolver relações de cooperação e parcerias de formação entre os estabelecimentos do ensino superior e as escolas básicas e secundárias*
- *Organizar programas especiais de aperfeiçoamento e reciclagem para docentes sem habilitação profissional*
- *Estabelecer novas e estimulantes condições de trabalho para os novos tipos de professor*

VIII.2.2.4.4 REDE EDUCATIVA, INSTITUIÇÕES, ESPAÇOS, MATERIAL DE ENSINO E EQUIPAMENTOS

i. **Objectivo**

Fazer evoluir o conjunto das Redes Escolares, Centros Profissionais e ou Centros Educativos para uma Rede Educativa.

ii. **Princípios e Acções Prioritárias**

A visão tradicional de pensar a Escola a partir do Edifício (Escola Edifício), terá que ser substituída pela da “**Escola Organização**”, ou numa perspectiva mais abrangente “**Escola Centro Local de Aprendizagem**” definido da seguinte forma: “Centro Local de Aprendizagens, aberta a crianças, jovens e adultos, dotada de recursos e capaz de facilitar o acesso ao conhecimento e à qualificação, segundo modalidades diversificadas e apropriadas aos diversos públicos. Uma escola reconhecida e enraizada localmente, mas ligada ao mundo através das novas auto-estradas (INTERNET) abertas ao mundo pela revolução digital”.

Planear a localização da Escola “Centro Local de Aprendizagem”, numa lógica de Rede Educativa, significará planear a localização dos pontos de acesso a serviços num determinado território, cuja localização em termos físicos poderá passar pela construção de um único edifício, com acontece habitualmente em centros populacionais com um potencial demográfico ou pela dispersão da oferta por vários pontos, salvaguardando, no entanto, a necessária articulação e relações de complementaridade que, numa perspectiva de conjunto, deverão ser salvaguardadas.

Deverá ser elaborado, conforme previsto no PANEPT, um programa de reabilitação e construção de escolas para os ensinos básico e secundário, bem como um programa de equipamento e mobiliário essencial, incluindo quadros e carteiras. Para este efeito, cada Escola deve ter um programa de abastecimento que possibilite, a nível profissional, aquisições em condições bonificadas.

O PANEPT refere a existência no âmbito do Ministério da Educação, de **modelos padrão de Escola**.

Na Escola do Ensino Primário, em meio rural, é de agregar a residência para professores. A Escola do Ensino Primário nos municípios poderá ter 6 a 10 salas de aula. **O Modelo de Escola deve ter em conta a extensão do ensino obrigatório para 6 anos**, bem como a existência de dois ciclos de três anos no ensino secundário.

Outro tipo de Modelo deve existir para o Ensino Técnico Profissional, cujo conteúdo de ensino é diferente, em particular na área industrial.

Existem também já Modelos para o Ensino Médio (Magistério) e para o Ensino Médio Técnico.

- iii. **O Plano de Acção define, em matéria de edifícios, equipamento e materiais pedagógicos, as seguintes orientações prioritárias:**

Orientações Prioritárias:

Ensino Pré-Escolar

- *Extensão, a nível nacional, da rede dos Centros de Educação Pré-Escolar, envolvendo a administração local, a sociedade civil e sector privado. Prevê-se a concessão de apoios, nomeadamente a nível de crédito, a promotores privados e a associações da sociedade civil.*
- *Estímulo à produção de Jogos Pedagógicos, baseados na valorização do património cultural, com o apoio das Delegações Provinciais e Municipais de Educação.*
- *Apoio à Criação de Centros Comunitários de Educação de Pequena Infância, visando, em particular, o apoio à mãe trabalhadora.*

Ensino Primário:

- **Desenvolvimento da rede escolar com base em prioridades territoriais, a saber:**
 - **1ª Prioridade:** *Províncias mais afectadas pela guerra: Huambo, Bié, Uíge, Kuando-Kubango, Malange e Moxico;*
 - **2ª Prioridade:** *Províncias com taxas médias de escolaridade entre 40 e 60%: Kuanza Norte, Kuanza Sul, Lunda Norte, Lunda Sul, Cunene e Zaire;*
 - **3ª Prioridade:** *Províncias com taxas médias de escolaridade superiores a 60%: Luanda, Huila, Cabinda, Namibe e Benguela.*
- *Construção de 2000 salas de aula, dotadas de equipamento e mobiliário*
- *Fornecimento, durante a fase de emergência, de 30 mil carteiras duplas, 250 quadros e 250 secretárias com cadeiras. Adicionalmente prevê-se que nas províncias mais afectadas pela guerra sejam necessárias 172 mil carteiras e material escolar para todos os alunos.*
- *Na fase de emergência estava igualmente prevista a construção e apetrechamento de 22 escolas para o II Nível do Ensino de Base.*

Ensino Secundário:

- *Reconstrução, reabilitação e extensão das infraestruturas existentes, com prioridade para as províncias mais afectadas pela guerra.*

Escolas e Centros Polivalentes:

- *Construção, Reabilitação e apetrechamento de Escolas Polivalentes e Centros Educativos Polivalentes destinados à integração das crianças, adolescentes e jovens em situação irregular perante o Sistema Educativo ou que vivem na rua.*

Formação de Professores:

- *Implantação gradual de Escolas do Magistério Primário no quadro da reforma educativa*
- *Instalação de Escolas especialmente vocacionadas para a preparação de professores com formação polivalente para as zonas rurais.*

Ensino Superior:

- *Reabilitação e Equipamento das Instituições do Ensino Superior*

Formação Profissional:

- *Desenvolvimento de uma rede de unidades de formação profissional, prioritariamente nos seguintes sectores:*
 - *Agricultura e Desenvolvimento Rural;*
 - *Indústria;*
 - *Obras Públicas e Construção Civil;*
 - *Pescas;*
 - *Geologia e Minas.*

A necessidade de responder, de forma sustentada, às necessidades do País, deve ser estimulada a **criação de uma indústria de materiais escolares**, incluindo manuais escolares.

Prioridade elevada será dada aos manuais escolares para o ensino primário e para a alfabetização.

Quanto à alfabetização deverão ser impressos manuais em língua portuguesa e línguas nacionais.

VIII.2.2.4.5 CONCEITO E MODELO DE ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, AUTONOMIA E AVALIAÇÃO DAS ESCOLAS

i. Objectivo

Reforçar a autonomia das escolas envolvendo a devolução e responsabilização das comunidades pela gestão e controle das Escolas Públicas.

ii. Princípios e Acções Prioritárias

A solução preconizada no Plano de Acção 2001-2015 aponta para um modelo próximo da “**Escola com Autonomia Contratualizada**”. Efectivamente, este modelo surge como, o que, tendencialmente, mais se ajusta à dimensão e aos problemas mais presentes do País. Sendo certo que a “Escola Secção” foi já abandonada em Angola, a alternativa “Escola Empresa”, ao nível do sistema público de ensino, não se afirma viável, em particular nos Ensino Primário e Secundário, quer por imperativos constitucionais quer por inexistência, mesmo no horizonte 2025, de condições concretas que permitam o seu desenvolvimento. O sistema é aberto à iniciativa privada que poderá certamente criar, no seu âmbito, soluções próximas da “Escola-Empresa”.

Todavia, é desejável que, **ao nível do ensino superior**, a **autonomia** seja **reforçada**, com possibilidade de serem adoptadas **soluções de gestão profissionalizada**, próximas da “Escola-Empresa”.

A via preconizada no “**Plano de Acção 2001-2015**” aponta para:

- *introdução do conceito e prática de gestão, na direcção das escolas, o que implica uma formação apropriada dos seus dirigentes;*
- *estruturação de um “corpo directivo” que responda de forma eficaz às exigências de natureza pedagógica e administrativa;*
- *definição clara de competências em matéria de manutenção e reparação de edifícios escolares e de logística de materiais de ensino e equipamentos, o que pressupõe a necessária descentralização*

administrativa e financeira

- *introdução de indicadores/normas para custos de natureza corrente;*
- *estabelecimento de um sistema de avaliação do desempenho de docentes e de estabelecimentos de ensino, o que pressupõe também a existência de sistemas adequados de informação*

A “Escola Autónoma” tenderá, progressivamente, a assegurar uma gestão de currículos e programas mais contextualizados e adaptados às realidades e necessidades locais. A orientação pedagógica centrada nos resultados de aprendizagem passa a ser prioridade da direcção dos Escolas. Tal tendência não poderá deixar de se reflectir no papel dos professores, já que passam a ser responsáveis e gestores autónomos do desenvolvimento curricular local. O mesmo é dizer que deixará de ser um “responsável de disciplina”, em sentido estrito, para ser um agente interactivo com o interior e exterior da Escola, que trabalhará, normalmente, inserido numa equipa com lideranças próprias.

Importará, igualmente, que as “Escolas” se encontrem enquadradas por **modalidades integradas e transparentes de supervisão e avaliação, de âmbito nacional.**

Este modelo tenderá a ser dominante na fase “Sociedade Educativa e da Aprendizagem para Todos”, após 2015.

VIII.2.2.4.6 MODELO DE PRESTAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCATIVOS

i. **Objectivos**

Assegurar a universalidade, obrigatoriedade e gratuidade do ensino básico obrigatório. Garantir diversidade eficiente de modelos de prestação e de financiamento de serviços educativos.

ii. **Princípios e Acções Prioritárias**

A situação específica de Angola recomenda a **coexistência de mais de um modelo**, sabendo que o Estado reconhece, incentiva e fiscaliza o ensino particular e cooperativo, em todos os níveis de ensino, o que significa a existência de um mercado privado de ensino.

A Escolaridade Obrigatória, que tenderá a ser de 6 anos e posteriormente de 9 anos, deverá ser gratuita, havendo isenção de taxa de inscrição e propina, cedência, por empréstimo do manual escolar e distribuição regular de material didáctico, cadernos, lápis, esferográficas e borrachas. Esta solução deverá ser aplicável aos actuais I e II Níveis.

- *No Ensino Secundário e Ensino Técnico-Profissional deve admitir-se o pagamento de moderadas taxas de inscrição e propinas em que o Estado comparticipa no financiamento através de sistemas de isenção ou redução de taxas, e/ou através de cedência de vouchers ou cheques nominais, conforme o nível de rendimento (sistema a ensaiar após 2015)*
Deverá igualmente existir um sistema de Bolsas de Estudo, de acordo com as condições de rendimento das famílias, para suportar outros custos, casos dos manuais escolares, materiais didácticos, alimentação e transporte)
- *No Ensino Superior deve existir um sistema geral de co-financiamento (público e privado) em que as famílias e indivíduos suportam taxas moderadas, mas crescentemente agravadas, em função do*

insucesso escolar, e diferenciadas conforme os cursos. Os alunos com menores recursos terão acesso a um Sistema de Bolsas de Estudo

Uma **política efectiva de acção social escolar**, será assim, indispensável em todos os níveis de ensino, para garantir a equidade no acesso e progressão no sistema educativo e o combate ao insucesso, absentismo e abandono escolar. É consensualmente aceite e assumida a necessidade e importância de uma **discriminação positiva nos apoios em favor das raparigas**, tendo em atenção a maior vulnerabilidade e o papel social relevante da mulher nas sociedades africanas.

Nos anos mais próximos as intervenções prioritárias deverão ser ao nível da Educação Básica.

Listam-se as diversas modalidades de apoio possíveis:

- *Ajuda alimentar (Refeições na escola ou “para levar para casa”)*
- *Educação nutricional*
- *Vestuário escolar*
- *Isenção de Propinas*
- *Bolsas de Estudo*
- *Caixa Escolar (Manuais e outro material didáctico)*
- *Educação nutricional*

VIII.2.2.4.7 INTEGRAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

i. **Objectivos**

A disseminação e progressiva integração das Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação é equacionada como respondendo a dois objectivos:

- **um objectivo educativo**, que corresponde ao reconhecimento da virtualidade das TICS para a melhoria dos processos de ensino/aprendizagem e à necessidade da universalização de um conjunto de competências básicas em TICs para o exercício de uma cidadania activa nas sociedades do presente futuro baseadas no conhecimento;
- **um objectivo de proporcionar dos jovens a aquisição de conhecimentos e ao desenvolvimento de competências profissionais específicas no domínio das TICS**, com elevado potencial de empregabilidade.

ii. **Princípios e Acções Prioritárias**

A Integração das TICS na Educação é do **tipo matricial**. Percorre todas as áreas funcionais e todas as vias de ensino. **É impossível perspectivar uma “Sociedade Educativa e de Aprendizagem para Todos”, sem colocar as TICS em todos os sítios do Sistema Educativo.**

Todavia, para que tal aconteça, é necessária a verificação de vários pré-requisitos de que se destacam meios tão simples como carteiras, cadeiras ou energia eléctrica até computadores e acesso à Internet e docentes qualificados nas TICS.

Este é um “combate” que Angola não poderá perder, pois tal significará excluir parte substancial da

sua juventude da Sociedade de Informação e, conseqüentemente condenar a emergência de uma “Sociedade Educativa e de Aprendizagem”.

A introdução das TICS no Sistema Educativo, ou seja a sua utilização para fins pedagógicos e profissionalizantes não será feita de um só golpe. É necessário criar um Programa específico, com várias componentes, para o desenvolvimento das TICS no Sistema Educativo, o que implicará a sua introdução em escolas e turmas seleccionadas, de forma a criar uma experiência e uma motivação que possam ser rapidamente generalizadas. Sem esta opção, será impossível desenvolver soluções de ensino à distância e de “*e-learning*”.

A utilização das TIC's, no âmbito da Sociedade Educativa e da Aprendizagem passa, nomeadamente, por:

- *Formação (TICs) dos Professores, Formadores e outros Agentes Educativos*
- *Melhorar as condições de acesso às TIC e à Internet*
- *Produção e Edição de Conteúdos multimédia educacionais “online” e “offline”*
- *Criação de Portais e incentivo à criação/articulação em Redes de Centros de Competências e de Conhecimentos internacionais*
- *Cooperação Internacional nos domínios das TICS*
- *Melhorar as condições de acesso às TIC e à Internet*
- *Formação (TICs) dos Professores, Formadores e outros Agentes Educativos*
- *Produção de Conteúdos multimédia educacionais*

VIII.2.2.4.8 ESTRUTURAÇÃO DAS VIAS

i. Quadro Legal e de Organização do Sistema

Na actualidade, a Educação e a Formação são desenvolvidas no âmbito de dois grandes Sistemas, Sistema de Educação e Sistema de Formação Profissional, cuja tutela é, no que se refere ao segundo, partilhada pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Administração Pública do Emprego e da Segurança Social.

São dois sistemas em transição, não apenas no sentido geral que caracteriza a evolução de sistemas sociais, mas de uma forma mais precisa, mesmo ao nível dos Quadros Legal e Normativo que regem e coordenam o seu desenvolvimento

O Sistema de Educação, ou mais precisamente de Ensino e Formação Escolar é, no plano legal e orgânico regido por um Lei de Bases aprovada em Junho de 2001, cujo processo de implementação, no entanto, se encontra por concretizar na sua totalidade. Quer ao nível da estrutura, quer na lógica de funcionamento, são ainda visíveis elementos da Lei Bases anterior, que data de 1997. No Diagrama VIII.4, apresentam-se as orgânicas das duas Leis de Bases para uma mais fácil apreensão da evolução, entretanto, ocorrida ou ainda em curso.

Nos termos da **Lei da Bases de 2001** (Capítulo III, Secção I, Artigo 10º), a educação realiza-se através de um **Sistema Unificado** constituído por **seis Subsistemas**:

- **Subsistema de Educação Pré-Escolar, organizada em duas fases:**
 - Creche
 - Jardim Infantil
- **Subsistema de Ensino Geral, estruturado em dois níveis:**
 - Ensino Primário
 - Ensino Secundário
- **Subsistema de Ensino Técnico-Profissional, compreendendo:**
 - Subsistema do Ensino Superior
 - Formação Profissional Básica
 - Formação Média Técnica
- **Subsistema de Formação de Professores, desenvolvido em dois níveis:**
 - Formação Média Normal
 - Ensino Superior Pedagógico
- **Subsistema de Educação de Adultos com formações equivalentes aos níveis escolares:**
 - Ensino Primário - Alfabetização e Pós-Alfabetização
 - Ensino Secundário – 1º e 2º ciclos
- **Subsistema do Ensino Superior com cursos de:**
 - Graduação - Bacharelato e Licenciatura
 - Pós-Graduação - académica e profissional, com níveis de Mestrado e Doutoramento na via académica e de especialização na via profissional

Assinalam-se com mais relevantes, no contexto da Estratégia, as seguintes evoluções entre as duas Leis de Bases (Ver Diagrama VIII.4 e VIII.5):

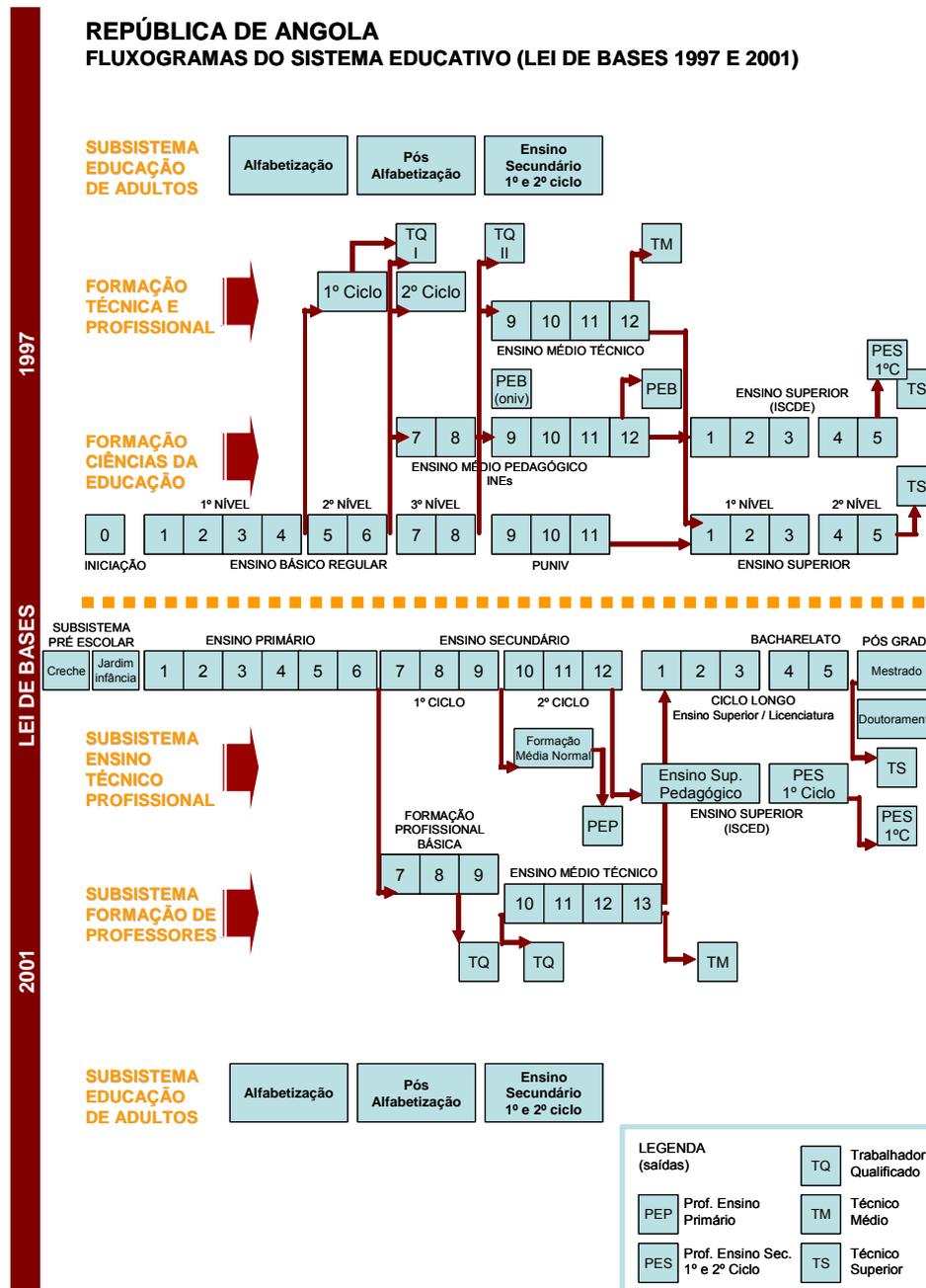
- **Consagração da Educação Pré-Escolar** como Subsistema de Educação com objectivos próprios. O desenvolvimento da Educação Pré-Escolar tem vindo a ser reconhecida como primeira e indispensável etapa no desenvolvimento da aprendizagem ao longo de toda a vida.
- **A alteração na estrutura do Ensino Geral**

DIAGRAMA VIII. 4
Evolução entre as Leis de Bases Educativas



- **Aumento de 4 para 6 anos da escolaridade obrigatório e gratuita (Ensino Primário)**
- **Diversificação do Ensino em duas vias (geral e técnico-profissional) após o ensino primário (6 anos de escolaridade)**
- **Consagração de uma fileira do Ensino Técnico-Profissional estruturada em dois níveis: Formação Profissional Básica e Formação Média Técnica**
- **Estruturação da Formação Inicial de Professores em dois níveis Médio e Superior Pedagógico**

DIAGRAMA VIII. 5
Fluxograma



ii. Educação Básica

Objectivo

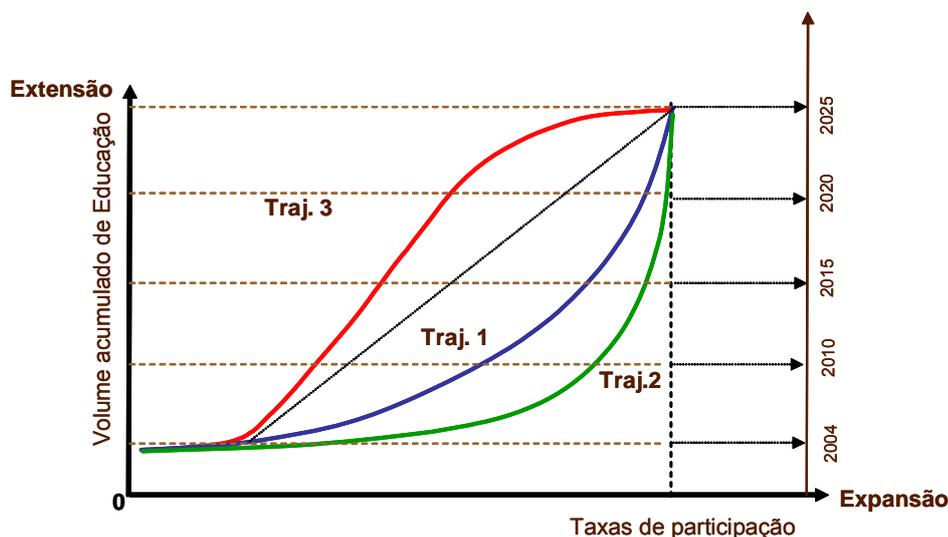
- Assegurar a educação pré-escolar e o ensino primário obrigatório e gratuito para todos.
- Reduzir o analfabetismo de jovens e adultos.
- Elevar a taxa líquida de escolaridade da educação básica para cerca de 100%.

Princípios e Acções Prioritárias

Considerando apenas as **duas primeiras dimensões** representadas por eixos no Gráfico VIII.1 a evolução da Educação Básica em Angola poderá, em teoria, evoluir segundo **uma das possíveis trajectórias contrastadas**:

- **Eixo da expansão**, ou do alargamento **ao acesso** à Educação Básica (ou obrigatória), tal como é definida em cada momento, (princípio da universalização do acesso à educação)
- **Eixo da extensão da escolaridade**, expresso pelo número de anos de escolaridade que é suposto serem percorridos por cada um e progressivamente por todos os cidadãos (escolaridades obrigatória) ou estatisticamente pelo número de anos escolaridade efectivamente frequentados em média pela população.

GRÁFICO VIII. 1
República de Angola
Trajectórias de Evolução do Sistema Educativo – Educação Básica



A trajectória 1, orientada para uma educação básica para todos e com mais escolaridade, ainda que no futuro mais próximo apenas para alguns. **A trajectória 2**, em que prioridade é atribuída à universalização do acesso à educação para todos, e que implicaria, no futuro, uma quase estagnação (ou adiamento) da extensão da escolaridade). **A trajectória 3** contrasta com as anteriores, já que prevê, no futuro próximo, uma dinâmica mais acelerada da extensão da escolaridade, só viável com o abrandamento ou protelamento no tempo da universalização da Educação Básica (mais escolaridade para alguns adiando a educação básica para todos).

Até 2015/2020, a evolução da Educação Básica em Angola continuará a fazer-se essencialmente no eixo da expansão da educação básica focalizado nas crianças e jovens em idade escolar mas também da população adulta que crescentemente reclama o direito a uma segunda oportunidade de acesso a educação e à formação.

O caminho a percorrer por Angola será a via da escolaridade básica para todos, na definição actual de uma Educação Básica de 6 anos de escolaridade ou de um processo de aprendizagem reconhecido e certificável como equiparado ao nível a Educação de Adultos. Justifica-se, assim, maior prioridade atribuída no plano das políticas públicas à criação de condições para um acesso mais facilitado à educação básica e a preocupação para que esta progressiva universalização da educação básica se concretize, salvaguardando princípios de equidade de género e de oportunidade de acesso por parte grupos da população mais pobres e vulneráveis.

A prioridade atribuída ao Acesso não significa, no entanto, que o futuro próximo seja de estagnação ou mesmo retrocesso no que se refere à extensão da escolaridade. Foi já assumido como objectivo de política educativa, o alongamento de 4 para 6 anos de escolaridade obrigatória e é visível uma pressão da procura de mais escolaridade na transição entre o 1º e o 2º nível da Educação Básica. **É pois desejável, que entre 2015 e 2020 a escolaridade obrigatória possa aumentar de 6 para 9 anos, passando a abranger o 1º ciclo do ensino secundário.**

iii. Ensino Secundário (Geral e Técnico-Profissional)

Objectivos

- **Expandir a taxa de escolaridade do ensino secundário e assegurar a sua adequação às necessidades efectivas do País.**
- **Desenvolver o ensino Técnico-Profissional, promovendo a sua articulação com o ensino médio técnico e superior tecnológico.**

Princípios e Acções Prioritárias

De acordo com a Lei de Bases de 2001, **um aluno que, no futuro, termine a Escolaridade Obrigatória poderá optar por uma das seguintes vias:**

- **Ensino Secundário Geral com um 1º ciclo de 3 anos, findo o qual poderá optar por um 2º ciclo de mais 3 anos que, lhe dará acesso ao ensino superior, ou optar por ingressar no Subsistema de Formação de Professores.**
- **Se optar pela Formação de Professores, após um 1º ciclo de 2 anos obterá uma Formação Média Normal, o que lhe permitirá aceder a professor do ensino primário. Mas para aceder a professor do ensino secundário terá de completar o 2º ciclo do ensino secundário geral e ingressar no ensino superior pedagógico. Não existe verticalização e unificação de função entre as duas componentes do Subsistema de Formação de Professores.**
- **Ensino Técnico-Profissional com um 1º ciclo de 2/3 anos obtém a certificação de trabalhador qualificado (Formação Profissional Básica), após o qual poderá optar por continuidade de estudos para a Formação Técnica Média com um ciclo de 4 anos. Após esta formação obtém a certificação de Técnico Médio, podendo também prosseguir estudos ingressando no Ensino Superior.**
- **Ingressar no Sistema de Formação Profissional, através da formação profissional inicial**

(aprendizagem) em centros públicos de formação, centros de formação em empresas ou outros centros privados de formação (ONG's, centros privados de formação com fins lucrativos).

- **Ingressar directamente no Mercado de Trabalho**, com ocupação imediata ou à procura do 1º emprego.

Quanto aos seus objectivos e forma de articulação nos Sistemas Educativos, a **Formação Técnico-Profissional** poderá ser entendida em sentido lato, de formações ou aprendizagens que visam a aquisição de uma conjunto de competências e atitudes para a vida activa e num sentido mais restrito como uma modalidade formativa particular que visa a aquisição de **conhecimentos e competências profissionais e qualificações certificadas** para o exercício profissional a um dado nível de qualificação.

A escolha do momento e do modelo de diversificação entre a formação dita geral e a Formação Técnico-Profissional, na formação inicial, corresponde a uma das opções estratégicas mais importantes na organização do Sistema Educativo. A diversificação poderá respeitar às vias e modalidades de formação e aprendizagem mas também no que se refere à tutela e natureza das Instituições envolvida em cada via.

A opção desejável seria a da modalidade de formação dual e/ou em alternância cuja viabilidade no actual contexto empresarial de Angola se figura difícil. A opção pela formação centrada na Escola poderá, por isso, ter que ser a solução no futuro/próximo devendo no entanto ser desenvolvida num quadro de procura de Parcerias com as Empresas e com uma articulação Estruturada com os Centros de Formação Profissional do Instituto tutelado pelo MAPESS. Por outro lado, a Aprendizagem no Local de Trabalho é uma via imediata e deve estar inserida no Sistema Nacional de Emprego e Formação Profissional.

No diagrama abaixo apresentam-se as opções em termos de diversificação institucional ou mais especificamente de tutela da Formação Profissional, cruzando duas dimensões de análise tipos de formação/públicos alvo.

DIAGRAMA VIII. 6
Tutela de Formação Profissional, Diversificação Institucional



Regular – Inseridas na progressão normal da escolaridade /formação
Sistemáticas – Conteúdos sequenciais e ordenados

A concretização de Parcerias com empresas e Centros de Formação Profissional deverá ser procurada na próxima década, de forma a que se possa avaliar em **2015/2020** da factibilidade de ser lançado, então, um **Sistema Dual ou em Alternância**.

É crucial para o futuro de Angola, o desenvolvimento e valorização do ensino técnico-profissional, quer como transição para a vida activa quer como passagem para uma formação e qualificação de nível médio e superior.

Para que o ensino técnico-profissional se possa afirmar como alternativa, é necessário que, para além de infraestruturas de ensino, professores qualificados e adequado financiamento:

- *As alternativas estejam claramente definidas e perceptíveis pelos jovens;*
- *Os diferentes percursos de aprendizagem e qualificação ao longo da vida estejam bem definidos;*
- *A informação sobre os diferentes percursos seja atractiva e acessível, havendo, na medida do possível, serviços de orientação e aconselhamento profissional;*
- *Exista uma adequada parceria e cooperação entre as instituições/empresas envolvidas no ensino técnico-profissional e na formação profissional ao longo da vida.*

De acordo com o **projecto RETEP** (Reforma de Ensino Técnico-Profissional), em curso sob responsabilidade do Ministério da Educação, **a Reforma visa:**

- *A reabilitação e instalação da rede de instituições de formação técnico-profissional do Ministério da Educação;*
- *A reforma curricular do ensino técnico-profissional a nível básico e médio;*

Entre os objectivos do projecto destacam-se:

- *Expandir o ensino técnico-profissional como motor do desenvolvimento do País;*
- *Melhorar a aprendizagem;*
- *Aumentar e melhorar a rede de infraestruturas do ensino técnico-profissional;*
- *Equipar salas, laboratórios e oficinas, de forma a que o ensino experimental tecnológico conduza a uma apreensão das aprendizagens e qualificações mais significativas para o desempenho de uma profissão;*
- *Facilitar a transição do sistema de ensino para o mundo de trabalho;*
- *Apoiar a criação de uma perspectiva de educação e aprendizagem ao longo da vida;*
- *Assegurar a formação de professores para o ensino técnico-profissional.*

No âmbito do Projecto RETEP foram já produzidos diversos manuais de ensino, equipados vários laboratórios dos Institutos Médios Industriais de Benguela, Luanda e Prenda, Institutos Médios Politécnicos Alda Lara e Pascoal Luvualo.

Foram ainda criadas 6 áreas de formação, 15 cursos no 1º ciclo do ensino secundário básico (profissional, profissional básica) e 26 cursos no 2º ciclo do ensino secundário (formação média técnica).

Os cursos da Formação Média Técnica incidem nos seguintes domínios:

- **Construção Civil:** *Desenhador Projectista, Técnico de Obras de Construção Civil; topógrafo;*
- **Electricidade, Electrónica e Telecomunicações:** *Técnicos de electrónica Industrial e Automação; Electrónica e Telecomunicações; Electrónica/Áudio, Vídeo e TV; Energia e Instalações Eléctricas, Mecatrónica; Electricidade e Electrónica-Auto;*
- **Informática:** *Técnicos de Informática, Gestão de Sistemas Informáticos, Informática de Gestão, Informática/Sistemas Multimédia;*
- **Mecânica:** *Técnicos de Mecânica / Manutenção Industrial; Mecânica / Frio e Climatização; Metalomecânica; Máquinas e Motores;*
- **Química:** *Técnicas de Química Industrial; Química / Petroquímica; Ambiente e de Controlo de Qualidade.*

Se este elenco de cursos revela uma cobertura razoável da área industrial, já a **área de Administração e Serviços está fracamente coberta** (cursos de administração pública, contabilidade, contabilidade de gestão, estatística, gestão empresariado e secretariado).

O número de alunos envolvidos pelo projecto RETEP tem crescido significativamente desde 2002. Em 2002 existiam 4 Escolas abrangidas com 10,6 milhares de alunos. Em 2003 funcionaram 8 escolas com 20.7 mil alunos e em 2004, 12 escolas com 30 mil alunos.

O RETEP irá desenvolver-se até 2015, integrado no “Plano Nacional de Educação para Todos”, segundo três fases:

- **1ª Fase:** *“Emergência” (2000-2006);*
- **2ª Fase:** *“Consolidação do Projecto” (2007-2010);*
- **3ª fase:** *“Desenvolvimento e Expansão do Ensino Técnico-Profissional” (2011 a 2015).*

Até ao final da **1ª fase** prevê-se que estejam operacionais ou em construção, pelo menos, 34 instituições de formação de nível médio, abrangendo as áreas agrária, industrial, telecomunicações, petróleo, comercial, economia, saúde, pescas, formação bancária, geodesia e cartografia e ciências religiosas. Algumas, pelo menos quatro, destas instituições terão a natureza de institutos politécnicos¹².

Na **2ª fase**, prevê-se que 4 novas instituições possam começar a operar¹³ e na **3ª fase** são esperados mais três¹⁴. **Ou seja, o RETEP prevê operacionalizar 41 instituições de ensino médio até 2015.**

¹² As instituições previstas são as seguintes: Institutos Médio Industrial de Luanda, Prenda, Benguela; Institutos Médio Técnicos de 17 de Dezembro; Instituto Médio de Telecomunicações; Instituto Nacional dos Petróleos; Institutos Médios de Economia: Luanda, Lubango, K. Kiáxi; Instituto Médio Comercial de Luanda; Instituto Médio de Gestão do Kikolo; Institutos Médios Agrários: Malange, Huila, Huambo, Uige; Instituto Médio do Huambo; Institutos Médio de Saúde: Luanda, Benguela, Moxico, Huila, Bié, Huambo, Malange; Instituto Médio Nacional de Pescas do Namibe; Instituto Médio de Formação Bancária de Angola, Instituto Médio de Geodesia e Cartografia de Luanda; Instituto Médio de Ciências Religiosas de Luanda; Institutos Médio Politécnicos: Alda Lara, Pascoal Luvualo, Luanda Norte, Bengo e Cabinda; Instituto Politécnico de Luanda.

¹³ Instituto Médio Politécnico em Luanda, Instituto Médio Agrário no Huambo, Instituto Médio Politécnico no Sumbe, Instituto Médio Politécnico no Lubango.

¹⁴ Instituto Médio Agrário no Uige, Instituto Politécnico na Lunda Sul e Instituto Médio Politécnico no Zaire.

É uma meta muito ambiciosa, mas é certamente uma das apostas decisivas para o futuro de Angola e para o sucesso da “Estratégia de Longo Prazo Angola 2025”.

O RETEP vem enfrentando **dificuldades**, quer ao nível de recursos humanos quer essencialmente no plano financeiro.

A valorização do Ensino Técnico-Profissional passa também pela existência de uma via ascendente de ensino (ensino médio técnico e ensino superior tecnológico) credível e que forneça ao estudante uma perspectiva de valorização profissional competitiva com o ensino secundário geral.

O **Ensino Médio Técnico**, subdivide-se, presentemente, em **cinco ramos fundamentais**: agrário, económico, industrial, saúde e especializado (englobando áreas como petróleos, pescas, jornalismo, artes plásticas, telecomunicações e educação social). Este ramo especializado forma técnicos essencialmente para um determinado sector de actividade. Neste caso, as unidades de formação dependem, simultaneamente, do Ministério da Educação e do organismo de tutela.

Este nível de ensino deve assegurar **três objectivos**:

- *Preparar os jovens para a vida activa;*
- *Responder às necessidades do sistema económico;*
- *Possibilitar o prosseguimento de estudos para o Ensino superior.*

Tem-se verificado uma tendência para o prosseguimento de estudos. Todavia, a reconstrução da economia nacional irá, certamente, exercer uma forte pressão na procura dos formandos pelo ensino médio técnico.

Por isso, é urgente proceder à **revisão dos curriculas e programas de ensino, de forma a adaptá-los aos novos perfis profissionais exigidos pela Economia**. (ver ponto V.2.9 “Promover o Emprego e Valorizar os Recursos Humanos”)

É igualmente conveniente criar **uma estrutura nacional de consulta** (ex: **Conselho Nacional do Ensino e Formação Tecnológica**) para aconselhamento na definição das grandes orientações do ensino técnico, quer a nível médio quer superior, dada a urgente necessidade de **assegurar a coerência vertical entre estes dois níveis de ensino**.

Finalmente será necessário **fortalecer o ensino secundário através de acções de carácter transversal, como sejam**:

- *Reabilitação e Expansão de Instalações e equipamentos Escolares, em particular nas Províncias mais afectadas pela guerra;*
- *Alargamento da política de recrutamento de professores, incentivando a formação pedagógica superior;*
- *Reforço e actualização dos professores em exercício, através de acções de aperfeiçoamento e reciclagem;*
- *Melhoria da qualidade do ensino, com recurso a soluções pedagógicas e material de ensino mais actualizadas, utilizando, à medida que as condições o permitam, as tecnologias de informação e*

comunicação, em particular o acesso à “Internet”;

- *Reformulação e actualização dos currículas, com introdução de módulos mais práticos e de novas matérias de ensino, com particular ênfase nas áreas disciplinares mais críticas, como sejam a matemática, as línguas (nacionais e estrangeiras), as ciências e as tecnologias de informação.*

iv. **Ensino Superior**

Objectivo

Reforçar a importância do Ensino Superior no desenvolvimento sócio-económico de Angola, reforçando a sua identidade e competitividade na Região e no Mundo onde as economias são cada vez mais baseadas no conhecimento.

Princípios e Acções Prioritárias

A evolução do Ensino Superior em Angola tem tido lugar segundo o modelo unificado, inicialmente com base numa única Instituição – Universidade Agostinho Neto sediada em Luanda e com pólos em algumas cidades capitais de província. Nos anos mais recentes assiste-se a uma implantação de Universidades de Ensino Privado em Luanda e também com pólos em algumas capitais de província.

Na estrutura do Sistema Educativo, **o acesso ao ensino superior está claramente enviesado** para uma fileira Ensino Secundário Geral → Universidade, enviesamento bem explícito na própria designação atribuída a este nível de ensino PUNIV (Pré-Universitário), pelo Decreto N.º 40/80 de 14 de Maio.

A nova Lei de Bases de 2001, ainda em fase de implementação substituiu o PUNIV pelo 2.º ciclo do Ensino Secundário Geral, não prevendo no entanto um ciclo equivalente de Ensino Secundário Técnico Profissional, mantendo a este nível o Ensino Médio Técnico com mais um ano de escolaridade (13.ª ano) que o 2.º ciclo do ensino secundário geral e com características de cursos terminais e não de acesso ao Ensino Superior.

Apesar desta situação, **deverá ser equacionado o lançamento do Ensino Superior Tecnológico não-Universitário**, descentralizado com Instituições autónomas (**Institutos Tecnológicos**) localizadas nas capitais de Província, oferecendo cursos de base tecnológica com um perfil de formação adequado às necessidades do desenvolvimento das diferentes províncias, construindo-se assim, um **Sistema Público Binário**

O lançamento do Ensino Superior Tecnológico poderá ser ancorado nos actuais Institutos Médios, que seriam qualificados, passando a poder oferecer cursos de ensino secundário técnico profissional (12.º ano de escolaridade) equiparados aos do 2.º ciclo do Ensino Secundário Geral e Cursos de Ensino Superior Politécnico de curta duração (ver Projecto “RETEP”)

O acesso a estes cursos deverá ser incentivado através de medidas de discriminação positiva no acesso e nas fórmulas de financiamento.

Finalmente, considera-se que as circunstâncias concretas de Angola recomendam que todo o sistema de ensino formal, do pré-escolar, ao ensino superior esteja integrado num **único Ministério**. O sistema escolar está em vias de construção, em que as inter-conexões entre pré-escolar / ensino base / ensino secundário, ensino secundário / ensino superior, ensino técnico-profissional / ensino médio técnico / ensino superior tecnológico, ou são muito ténues ou estão por construir, o que exige **unidade institucional**. Por outro lado, ainda durante bastante tempo o ensino superior terá a seu cargo prioritariamente a formação de quadros superiores e de investigadores. O sistema de ciência e tecnologia deve estar autonomizado e muito próximo da realidade económica e social, tal como o sistema de formação profissional, de forma a poderem responder de forma expedita às suas necessidades.

Será necessário elaborar, no âmbito da implementação das “**Linhas Mestras para a Melhoria da Gestão do Subsistema do Ensino Superior**”, um **estudo de desenvolvimento estratégico do ensino superior** que tome por base as necessidades de recursos humanos altamente qualificados que o desenvolvimento do País exige. (ver ponto V.2.10, Promover o emprego e Valorizar os Recursos Humanos). As referidas “Linhas Mestras” apontam para a existência de **seis regiões para o desenvolvimento do ensino superior**:

- *Benguela e Kwanza-Sul (com sede em Benguela);*
- *Cabinda, Zaire e Ulge (com sede em Cabinda);*
- *Huambo, Bié e Moxico (com sede no Huambo);*
- *Huíla, Namibe, Kuando-Kubango e Cunene (com sede na Huíla);*
- *Luanda, Bengo e Kwanza-Sul (com sede em Luanda);*
- *Lunda-Norte, Lunda-Sul e Malange (com sede na Lunda-Norte).*

VIII.2.3 Política de Saúde

VIII.2.3.1 Questões Essenciais

22. **A política estratégica de saúde deve ser uma resposta global e integrada às seguintes questões:**

QUESTÃO Nº 1

A situação nutricional está associada ao estado de instabilidade e às dificuldades da economia nacional. Os factores apontados como sendo influentes e determinantes da situação actual, traduzem-se na penúria alimentar e na falta de sustento económico para a garantia do mínimo da cesta básica do cabaz familiar, agravando-se este quadro nas áreas rurais, campos de deslocados, etc., o que condiciona drasticamente o estado de saúde da população.

QUESTÃO Nº 2

O fraco investimento para melhorar a **disponibilidade de água potável e o saneamento do meio**, têm-se reflectido negativamente no estado de saúde da população, sobretudo na propagação das doenças transmissíveis. Não obstante haver uma melhoria na percentagem de população com um melhor abastecimento de água (40% em meio rural e 71% em meio urbano), esta melhoria não tem tido impacto na difusão de doenças transmissíveis imputadas à água e ao mau saneamento. (Mais de 25% nas áreas urbanas e de 75% nas zonas rurais).

QUESTÃO Nº 3

A educação para a saúde é uma componente essencial dos Cuidados Primários de Saúde, considerando que contribui para a prevenção de doença e promoção de um comportamento favorável à saúde. Os meios para a difusão da informação necessária à mobilização e sensibilização da população, ainda são insuficientes, fundamentalmente pelo elevado índice de analfabetismo, acesso limitado a meios audiovisuais nas zonas rurais e dificuldade de comunicação para várias regiões do País.

A Organização Mundial da Saúde recomendava, já em 1984, a integração da Saúde Reprodutiva no programa de Saúde Materno-Infantil, em 70 centros de 8 capitais de província e de facto o número de centros tem estado a aumentar.

QUESTÃO Nº 4

As taxas de **cobertura vacinal**, continuam ainda muito baixas devido à falta de informação, difícil acessibilidade de largas áreas do território nacional, falta de vias de comunicação e débil organização a nível das províncias. Este facto contribui para o aparecimento de doenças preveníveis pela vacinação na população infanto-juvenil. **Nos últimos anos, registaram-se já grandes progressos na vacinação tendo sido vacinadas, em 2003, 5,2 milhões de crianças contra o polio.**

QUESTÃO Nº 5

O quadro epidemiológico angolano é caracterizado pela **predominância de doenças infecciosas e parasitárias**, das quais as transmissíveis constituem cerca de 80%. Entre estas, três representam mais de 90% das causas de doença; malária, doenças respiratórias agudas e doenças diarreicas agudas. Nos últimos anos o VIH/SIDA começou a ganhar uma dimensão preocupante, outro factor predominante de doença e causa de morte. (Ver Capítulo III – Diagnóstico Estratégico).

QUESTÃO Nº 6

Em 2002, foram notificados um total de 908 casos de infecção por **VIH/SIDA**, com uma taxa de letalidade de 25% (227/908). Até Outubro de 2002, o Centro Nacional de Sangue possuía nos seus registos um total de 9.238 casos de indivíduos seropositivos. As províncias com maior número de casos e óbitos notificados foram Luanda, Benguela, Lunda Norte e K.Kubango (ver “III Diagnóstico Estratégico”, para uma melhor caracterização da situação actual em matéria de morbilidade).

Todavia, estimativas apontam para taxas de prevalência de 8.4% a 10% em 2005 e de 12% a 19% entre 2010 e

2015. Se assim for, o número de pessoas infectadas pelo vírus HIV/SIDA poderá atingir 1,1 milhões a 1,7 milhões de indivíduos entre 2010 e 2015.

O número acumulado de mortos provocados pelo HIV/SIDA poderá situar-se entre 516 a 582 milhares entre 2010 e 2015.

O efeito da expansão do grau de prevalência do VIH/SIDA no ritmo de crescimento demográfico poderá ser significativo, fazendo cair a taxa média anual de evolução da população para 2.72 a 2.85% até 2010.

A esperança de vida tenderá a regredir até 39,5 anos em 2010, podendo baixar ainda mais após esta data, se não fôr contido o ritmo de propagação.

O número de órfãos maternos em virtude do VIH/SIDA poderá situar-se entre 427 e 492 mil em 2010.

A propagação do VIH/SIDA em Angola tem as seguintes características:

- *Se todos os infectados com o vírus VIH/SIDA tiverem internamento hospitalar (média de 15 dias de hospital entre o diagnóstico e a morte), o País precisará de 3638 a 4860 camas em 2010. Se a taxa de internamento ficar pelos actuais 8% de casos oficializados ao Ministério da Saúde, então o número de camas necessárias em 2010 seria somente de 291 a 387.*
- *Prevê-se que o custo do tratamento, em medicamentos, dos doentes com VIH possa vir a ser superior a 60 milhões de USD em 2010.*
- *O número de doentes com tuberculose poderá ser multiplicado por 3.5 em 2010. Sem VIH/SIDA, o número de doentes seria da ordem dos 23 milhões e poderá chegar a 83 milhões em consequência do VIH/SIDA.*
- *O impacto do VIH/SIDA na evolução da procura e oferta de serviços de educação será igualmente substancial. O custo de formação de professores e de outros funcionários do sistema irá aumentar, já que será necessário proceder à substituição dos docentes e não docentes infectados, num contexto em que a despesa pública terá já um aumento directamente derivado do necessário tratamento e prevenção da doença. Não existem ainda para Angola estimativas sobre o impacto do VIH/SIDA no volume de pessoal docente e não docente. Na Zâmbia, por exemplo, a taxa de mortalidade por VIH/SIDA entre os professores é 70% superior à verificada na generalidade dos adultos, o que não deixa de ser surpreendente. São também previsíveis efeitos importantes na procura de educação que, todavia, não estão ainda estimados.*

O impacto do VIH/SIDA sobre a economia angolana poderá igualmente vir a tornar-se relativamente importante, quer ao nível dos indivíduos, quer das famílias e das empresas:

- *agravamento da despesa familiar e das taxas de absentismo e perda de rendimento, actual e potencial, quer do indivíduo quer da família chamada a assegurar assistência. Na Zâmbia são estimadas perdas de 30% no rendimento das famílias;*
- *redução da oferta de trabalho, mais visível em meio rural o que implicará potenciais quebras substanciais na produção e produtividade agrícolas, implicando, nomeadamente, o desvio de produção de bens exportáveis para bens alimentares;*
- *redução do consumo global, nomeadamente de bens produzidos pelo sector primário e por p.m.e's com efeitos induzidos na produção e no emprego;*
- *o impacto no funcionamento das despesas é igualmente importante, obrigando a crescentes taxas de*

absentismo, perdas de produtividade, com recrutamento de trabalhadores de substituição e eventuais custos adicionais de formação com elevação dos custos salariais

- *Para além da agricultura, a actividade económica com taxa de prevalência mais elevada são os transportes;*
- *a nível macroeconómico, a quebra no produto e o enfraquecimento na competitividade serão evidentes. A redução de oferta de trabalho, em particular de mão-de-obra qualificada, tenderá a pressionar os custos salariais. O incremento da despesa em saúde implicará reduções na taxa de poupança pública e privada e consequente quebra no investimento e na criação de empresas. Segundo cálculos efectuados para a África do Sul, prevê-se que em 2010 o PIB com “efeito SIDA” seja inferior em 17% ao que seria sem “efeito SIDA” (com perdas anuais que poderão chegar a 2.6 pontos percentuais do PIB)*
- *Em Angola, o efeito será menor, dado o peso da produção mineral (petróleo, gás natural, diamantes e outros minérios), prevendo-se uma redução, ainda não crítica até 2010, na população economicamente activa (menos 215 mil activos), mas já significativa até 2025 (menos 800 mil a 1 milhão de activos até 2025).*

QUESTÃO Nº 7

O **paludismo** é endémico em toda a extensão territorial com diferentes graus de endemicidade e constitui a primeira causa de morbimortalidade a nível nacional e apresenta uma taxa de letalidade que varia entre os 15-30%. Durante os anos de 2000, 2001 e 2002, foram notificados cerca de 80,5%, 63,4% e 63,8% de casos e de 76,4%, 62,2% e de 62,67% de óbitos respectivamente. As principais vítimas são as crianças menores de 5 anos e as mulheres grávidas.

Em 2002 foram notificados, um total de, 2.006.406 casos com 20.393 óbitos, constituindo cerca de 63% do total de doenças notificadas, com uma taxa de letalidade de 1%.

As Doenças Respiratórias Agudas (DRA), ocuparam o segundo lugar entre as doenças transmissíveis notificadas durante o ano de 2002. Foram notificados 417.841 casos, dos quais 3.111 resultaram em óbito com uma taxa de letalidade de 0,7 %, constituindo 14% das doenças notificadas.

As doenças diarreicas agudas foram notificadas num total de 392.834 casos em 2002, dos quais 3107 resultaram em óbito, com uma taxa de letalidade de 0,8%, constituindo 13% do total de doenças transmissíveis notificadas.

Um total de 51.335 casos de febre tifóide e 154 óbitos, foram notificados em 2001, correspondendo a uma taxa de letalidade específica de 0,3%.

Factores como a elevada concentração populacional, a deterioração da situação sócio-económica, a inacessibilidade a cerca de 50% dos municípios, a retracção da rede sanitária, a associação ao vírus do HIV-SIDA, estão na base do agravamento da situação da **tuberculose**.

Em 1994, o número de **leprosos** sob tratamento foi de 5.870, seja 2.137 paucibacilares e 3.733 multibacilares, representando cerca de 40% do número total dos leprosos estimados no País. Em 2002 foram notificados, um total de, 4.272 casos novos. Em função dos progressos registados nos últimos anos, em 2006 a lepra foi considerada erradicada em Angola (taxa de prevalência de 0,9 por 10 mil habitantes).

Por outro lado, há a registar, surtos de doença de Marburg (entretanto erradicada) e de cólera.

A incidência da tripanossomiase em Angola foi praticamente nula nas décadas de 60 e 70. Actualmente, a mosca tsé-tsé habita treze províncias do País, isto é, exceptuando Huambo, Bié, Namibe, Huíla e Cunene, e as notificações indicam que em cada ano há mais de 5 mil novos casos.

No País existem cerca de 100 mil doentes de sono, estando em risco cerca de 4 milhões de habitantes.

Existem igualmente outras doenças com incidência relativamente preocupante e que carecem de acções de combate específicos, como sejam a meningite, sarampo e tétano neonatal.

QUESTÃO Nº 8

O peso do sector da saúde dentro das despesas governamentais está no intervalo de 4 - 5% quando são considerados os dados do SIGFE.

A média das despesas com a saúde dos Países da SADC para o período atingiu 8% das despesas governamentais. Para o caso de Angola, este valor foi apenas de 4,4%. Este facto explica, em parte, o fraco desempenho do sector da saúde angolano.

Em Angola, **as despesas com a saúde per capita estiveram entre 15 e 28.8 dólares por ano**, durante o período de 2002 a 2005. Para atingir a cobertura universal deverá atingir 75-120 USD.

QUESTÃO Nº 9

Em 2004, de acordo com o MINSa, existiam **0,79 camas por habitante**. No conjunto do País existiam 14.329 camas, das quais 7.639 nas sedes de provinciais. Mais de 25% das camas estavam localizadas em Luanda. Parte substancial das camas está em más condições. Em Luanda, somente 1/6 das camas está em bom estado.

No final da guerra em mais de metade das províncias, 37% dos postos sanitários estavam encerrados e 4 Hospitais Provinciais estavam inoperacionais.

QUESTÃO Nº 10

O País apenas tem cerca de **1,5 milhares de médicos**, trabalhando cerca de 13% fora do âmbito do MINSa. Trabalhavam em Angola, em 2004, 463 médicos estrangeiros.

Existiam somente cerca de 16,5 mil enfermeiros. O número de técnicos médios rondava os 8 milhares.

VIII.2.3.2 Síntese. Problemas Fundamentais

23. As diferentes questões que caracterizam o estado sanitário de Angola podem ser, assim, sintetizadas:

1. Retracção Acentuada da Rede Pública

- a) *excessiva concentração na zona litoral*
- b) *destruição maciça das infraestruturas*
- c) *ausência de manutenção*
- d) *rotura de stocks frequente e generalizada*
- e) *desvio de recursos (medicamentos e equipamentos)*

2. Programa de Investimentos Públicos em Saúde Pouco Eficiente

- a) *ausência de manutenção das infraestruturas*
- b) *recursos materiais e tecnológicos escassos*
- c) *sub-utilização de recursos hospitalares existentes*
- d) *ausência de um programa de investimentos estratégicos*
- e) *ausência de mecanismos técnico-administrativos de aquisição*
- f) *ausência de inventários e controlos*

3. Recursos Humanos Mal Distribuídos e Pouco Capacitados

- a) *desmotivação do pessoal (baixos salários, atrasos nos pagamentos, trabalhadores fantasmas, desvalorização da moeda com perda do poder aquisitivo)*
- b) *atrasos na aplicação das carreiras profissionais*
- c) *não existência de programas de formação permanente*
- d) *não existência de legislação e incentivos para fixação na periferia*
- e) *más condições de trabalho*
- f) *excessiva concentração nas capitais provinciais e especialmente em Luanda*

4. Vazio Organizacional por Deficiente Estrutura

- a) *atrasos no desenvolvimento de uma política sanitária explícita*
- b) *atrasos na regulamentação da Lei de Bases*
- c) *ausência de modelos organizacionais estruturados*

5. Ausência de Programação Financeira e Rigidez na Execução Orçamental

- a) *orçamento-programa não adequado*
- b) *ausência de ligação entre a direcção central e as províncias*
- c) *ausência de controlo das unidades dependentes orçamentadas*
- d) *cadastro de programas inadequado*
- e) *Centros e Postos sem orçamento para funcionamento*
- f) *Descentralização não coordenada*
- g) *Transferência da responsabilidade sem recursos financeiros necessários*

6. Baixa Capacidade de Gestão aos Diferentes Níveis

- a) *ausência de um plano de formação em gestão*
- b) *ausência de centros de formação em administração sanitária*
- c) *reduzida transparência em actos de gestão*
- d) *diluição de responsabilidades*
- e) *não existência de concursos para postos directivos técnicos*
- f) *ausência de inspecções e auditorias*

7. Desestruturação do Sistema em Subsistemas Não Coordenados

- a) *desenvolvimento descontrolado do sector privado.*
- b) *falta de liderança e coordenação do sector.*
- c) *ausência de controlo das ONG que trabalham no País*

8. Sistema de Informação Muito Débil

- a) *falta de recursos a nível periférico*
- b) *supervisão limitada*
- c) *Sistema actual pesado*
- d) *existência de subsistemas paralelos*
- e) *não integração dos subsistemas dos programas nacionais*
- f) *não utilização dos dados gerados pelo sistema*

9. Débil Funcionamento dos Programas Sanitários de Luta Contra as Doença Transmissíveis

- a) *programas nacionais dependem fundamentalmente da ajuda externa. Actualmente o orçamento atribuído é gerido a nível central, i.e, secretaria-geral, pelo que é uma atribuição fictícia. Não existindo ligação entre as necessidades e o atribuído*
- b) *programas são verticais*
- c) *acesso às províncias é limitado*

10. Cobertura Insuficiente dos Grupos Mais Vulneráveis e Prioritários

- a) *baixa procura do sistema público (38,5 % da população)*
- b) *baixo nível da cobertura vacinal*
- c) *baixa cobertura de partos institucionais*
- d) *baixo nível de controlos pré-natais*
- e) *aumento das necessidades por afluxo populacional*

11. Débil Dedicção aos Programas de Informação Educação e Comunicação

- a) *baixa utilização de métodos anticoncepcionais (8,1%)*
- b) *alta percentagem de gravidezes precoces*
- c) *aumento descontrolado das ITS/HIV/SIDA*

VIII.2.3.3 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVOS GLOBAIS

24. **Combater a pobreza e promover a melhoria sustentada do estado sanitário da população angolana, apoiando de forma mais directa os grupos sociais mais desfavorecidos e pobres. Assegurar à população maior longevidade saudável.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

25. **Entre os objectivos específicos da política estratégica de saúde justificam particular referência os seguintes:**

- *Combater a doença, nomeadamente as de origem transmissível e parasitária e as crónicas, com peso relativo no quadro nosológico nacional, bem como os emergentes e re-emergentes;*
- *Proteger a saúde materna e apoiar a saúde reprodutiva;*
- *Reduzir substancialmente a mortalidade infantil e mortalidade em menores de 5 anos;*
- *Desenvolver os cuidados primários de saúde;*
- *Expandir a rede secundária de cuidados de saúde (Hospitais Gerais – Provinciais), como segunda prioridade;*
- *Consolidar a rede terciária de cuidados de saúde (Unidades Hospitalares mais Diferenciadas), como Unidades de Referência Nacional, com base nas necessidades de atenção diferenciada, segundo o quadro nosológico nacional de relevância bioestatística;*
- *Criar uma rede terciária de cuidados de saúde, com base na iniciativa privada e em parcerias público-privadas;*
- *Aumentar substancialmente, em quantidade e qualidade, os recursos humanos do sector da saúde, privilegiando a oferta nacional, incluindo a que se encontra na diáspora;*
- *Fazer evoluir o modelo de financiamento de uma situação com largo domínio do sector público e da ajuda internacional para uma situação de pluralidade de fontes de financiamento, em que, todavia, os cuidados primários permaneçam largamente financiados por recursos públicos;*
- *Construir, progressivamente, um modelo de organização e gestão do Serviço Nacional de Saúde, de tipo matricial, dadas as relações intersectoriais e intrasectoriais que envolve.*

VIII.2.3.4 Metas

26. **A evolução da prossecução destes objectivos poderá ser melhor realizada através do grau de concretização de algumas metas, de que destacamos as seguintes:**

- i. *Conseguir inverter a tendência crescente de agravamento da prevalência do VIH/SIDA, cujo pico é esperado para o período 2010-2015, para atingir em 2025 níveis próximos dos actuais;*
- ii. *Reduzir em 60% a taxa de incidência da tuberculose (incluindo casos associados ao VIH/SIDA);*
- iii. *Erradicação da Triponossomiase e redução em 90% da taxa de incidência da malária;*

- iv. *Redução em cerca de 85% da taxa de mortalidade em menores de 5 anos e em 90% da taxa de mortalidade infantil;*
- v. *Reduzir em 95% a taxa de mortalidade materna;*
- vi. *Duplicar a percentagem de postos assistidos por pessoal de saúde qualificado, para a situar em 2025 em 85%;*
- vii. *Multiplificar por 5 o número de médicos por 100 mil habitantes.*

QUADRO VIII. 8
Metas para o Sistema Sanitário de Angola
(2010-2015)

	2000	2010	2015	2025
Taxa de Incidência da Malária <i>(Casos Notificados por 100 Mil Habitantes)</i>	23	7	5	2
Taxa de Incidência da Tuberculose <i>(Novos Casos por 100 Mil Habitantes)</i>	130	180 (1)	150	75
Incidência da Tripanossomiase <i>(Novos Casos Notificados)</i>	6068 <i>(1998)</i>	1500	1000	0
Taxa de Prevalência do VIH/SIDA na População Adulta	5.7	10.0	13.0 (2)	5
Taxa de Mortalidade em Menores de 5 Anos por 1000 Nados Vivos	250	-	96	30
Taxa de Mortalidade Infantil	150	-	57	15
Taxa de Mortalidade Materna <i>(Mortes Maternas por 100 Mil Nados Vivos)</i>	1850	-	200	100
Partos Assistidos por Pessoal de Saúde Qualificado (%) <i>(MICS de 2001, somente áreas acessíveis)</i>	44.7	-	60	85
Nº de Médicos por 100 Mil Habitantes	8.0	10.0		40

Nota:

- (1) O aumento da taxa de incidência da tuberculose até 2010 resultará essencialmente de uma maior cobertura de notificação de casos verificados.
(2) Prevê-se que o maior pico da prevalência do VIH/SIDA possa ocorrer entre 2010 e 2015 com valores entre 12% a 20%.

VIII.2.3.5 Opções Estratégicas

27. A concretização destes objectivos e metas obrigam à adopção de um vasto conjunto de acções, expressas em **orientações, medidas de política e programas de intervenção, englobáveis nos seguintes domínios:**

- i. *Prioridades no Combate à Doença;*
- ii. *Prioridades no Atendimento;*
- iii. *Modelo de Oferta de Recursos Humanos;*
- iv. *Modelo de Financiamento;*
- v. *Modelo de Organização e Gestão do Serviço Nacional de Saúde.*

QUADRO VIII. 9
Saúde – Programas de Acção

Principais Domínios	
	Programas de Acção
Prioridade no Combate à Doença	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Programa de Luta contra o VIH/SIDA ▪ Programa de Combate à Malária ▪ Programa de Luta contra a Tuberculose ▪ Programa de Combate à Tripanossomiase ▪ Programa de Combate à Mortalidade Infantil e em Menores de 5 anos ▪ Programa de Protecção da Saúde Materna
Prioridade no Atendimento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Programa “Melhoria da Qualidade dos Cuidados Primários de Saúde”; ▪ Programa de Reabilitação, Renovação e Construção de Infraestruturas e Equipamentos da Rede Sanitária Básica.
Modelo de Oferta de Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Programa de Informação e Gestão de Recursos Humanos ▪ Programa de Formação ▪ Programa de Melhoria das Condições de Trabalho
Modelo de Financiamento	-
Modelo de Organização e Gestão do Serviço Nacional de Saúde	-

VIII.2.3.5.1 PRIORIDADE NO COMBATE À DOENÇA

A) Objectivos

Definir um quadro global e coerente de resposta à doença e à promoção do estado sanitário da população angolana **terá de ser sempre uma combinação arguta de concentração de esforços nas doenças e áreas críticas, cuja propagação poderá ter graves consequências para a sustentabilidade do desenvolvimento em Angola, e de uma acção geral de ataque à doença com base em meios de natureza transversal.**

O objectivo geral de combate à doença não poderá deixar de ser: elevar o estado de saúde da população angolana, sem qualquer forma de discriminação e com respeito dos princípios de equidade.

B) Prioridades de Actuação

Com base neste objectivo geral, **as prioridades de actuação** deverão ser:

- *Ataque, de forma concertada e integrada, à prevenção e luta contra as principais endemias e doenças infecto-contagiosas que afectam Angola: VIH/SIDA, Malária, Tuberculose e Tripanossomiase;*
- *Reduzir substancialmente a mortalidade infantil e de crianças menores de 5 anos;*
- *Reduzir significativamente a mortalidade materna.*

C) Programas de Acção

Para dar corpo a estas prioridades será necessário desenvolver um conjunto de **Programas de Acção, já em curso mas que necessitam de ser alargados**, de que destacamos:

- i) *Programa de Luta contra o VIH/SIDA;*
- ii) *Programa de Combate à Malária;*
- iii) *Programa de Luta contra a Tuberculose;*
- iv) *Programa de Combate à Tripanossomiase;*
- v) *Programa de Combate à Mortalidade Infantil e em Menores de 5 anos;*
- vi) *Programa de Protecção da Saúde Materna.*

C.1 Programa de Luta Contra o VIH/SIDA

Objectivo

Travar a propagação do VIH/SIDA e começar a inverter a tendência actual até 2015, de forma a atingir em 2025 taxas de prevalência não superiores às actuais, ou mesmo inferiores caso seja a descoberta de uma vacina. (Ver “Plano Estratégico Nacional para as ITS-VIH/SIDA, 2003-2008”).

Acções Prioritárias

Angola tem de enfrentar enormes desafios para poder minimizar os efeitos da pandemia do VIH/ SIDA. Caso não haja uma resposta rápida e contundente, Angola corre o risco de atingir taxas de prevalência da magnitude de alguns dos Países da região, com todas as consequências socio-económicas associadas. As áreas e estratégias que devem ser operacionalizadas são as seguintes:

- **Prevenção da transmissão:** *incluindo acções para evitar a transmissão perinatal, a transmissão por via de transfusões de sangue e por via sexual. Dentro do grupo da prevenção da transmissão via sexual, devem-se focalizar esforços em actividades de informação, educação e comunicação de grupos específicos vulneráveis, entre os quais, Angola deve ter uma especial atenção com camionistas, militares e mineiros, para além dos habituais.*
No que diz respeito à prevenção, a expansão do manuseamento sindrómico das ITS dentro dos serviços prestados pelas unidades sanitárias deve ser uma prioridade.
Um esforço particular deverá ser orientado no sentido de um maior envolvimento das autoridades tradicionais na abordagem do VIH/SIDA junto das comunidades locais. Igualmente terão de ser melhoradas as mensagens de prevenção, de acordo com a especificidade dos grupos-alvo.
Em matérias de práticas seguras, haverá que melhorar a promoção e marketing dos preservativos masculino e feminino, integrar actividades de saúde sexual e reprodutiva e VIH/SIDA, nomeadamente nos currícula do sistema de ensino.
- **Apoio ao diagnóstico e tratamento:** *devem ser criados meios de diagnóstico em laboratórios, dando resposta às necessidades de diagnóstico do VIH/ SIDA e das ITS. Também devem criar-se as condições para que sejam disponibilizados medicamentos para o tratamento das doenças oportunistas, das ITS e antiretrovirais para as pessoas que vivem com o VIH. No que diz respeito a introdução de tratamento com antiretrovirais, deverá ser feito um grande esforço de forma a criar condições para o acompanhamento e supervisão dos tratamentos, através de acções de formação de prescritores e disponibilizando os equipamentos de laboratório necessários.*

- **Diminuição do impacto individual e social:** através do melhoramento do acesso à atenção médica e psicossocial, promovendo a defesa dos direitos humanos através do desenvolvimento de uma lei que proteja os direitos dos portadores do VIH e o fortalecimento de iniciativas de auto-apoio e apoio social aos afectados pela doença (órfãos, crianças infectadas, etc.).
- **Fortalecimento do sistema de vigilância epidemiológica:** promovendo estudos sobre seroprevalência, melhorando o acesso da população aos testes voluntários e monitorando a prevalência nos postos sentinelas.

Ciente da magnitude da pandemia, Angola, embora de maneira insuficiente, iniciou a mobilização de recursos para iniciar a luta contra VIH/ SIDA através da criação da **Comissão Nacional da Luta contra o VIH/SIDA e Grandes Endemias**. Esta comissão, criada à luz do Plano Estratégico Nacional contra as Doenças Sexualmente Transmissíveis, VIH e SIDA, visa criar uma resposta multisectorial à pandemia e conta com um órgão a nível político e um grupo técnico integrado na Direcção Nacional de Saúde Pública.

Entre os principais **programas que já foram iniciados** destacam-se os de Informação, Educação e Comunicação, com actividades de sensibilização e promoção do uso de preservativos, apoios ao Centro Nacional de Sangue, no que diz respeito a biosegurança transfusional, disponibilização de testes rápidos em algumas unidades sanitárias, e a construção do Centro de Aconselhamento e Testagem rápida na capital. Saliente-se que a despesa pública para com o SIDA, realizada através do programa de combate ao SIDA gerido pelo Ministério de Saúde, foi de 2,6 milhões de dólares em 2001.

Para o controlo da transmissão vertical e dentro do Plano Estratégico Nacional (PEN), iniciou-se o subprograma a nível da província de Luanda, prevendo-se a sua extensão a todas as capitais de províncias na vigência do Plano (2008).

Tendo em conta a magnitude presente do problema, os factores que afectam a expansão da pandemia e os escassos recursos mobilizados para fazer face a situação, acções mais agressivas e de implementação massiva devem ser já operacionalizadas, dentro do **Plano de Acção Multisectorial existente**.

O apoio da comunidade internacional na luta contra o VIH/SIDA deve ser direccionado na operacionalização do PEN, dando apoio aos **quatro passos necessários para o pôr a trabalhar**: diagnóstico completo, programação, adequação dos programas à realidade do sistema administrativo nacional, e sua operacionalização.

C.2 Programa de Luta Contra a Malária

Objectivo

Controlar e começar a inverter a tendência actual da Malária de forma a reduzir em 90% a sua incidência até 2025

QUADRO VIII. 10
Incidência da Malária

Indicador	1990	1997	1998	1999	2000	2010	2015	2025
Taxa de Incidência da Malária (Número de Casos Notificados/ Número de Habitantes *100)	9	14	12	23	16	7 (a)	5 (b)	2 (c)

Fonte: MINSa (até 2000)

Nota:

(a) meta esperada em 2010 (redução de 50% da incidência actual)

(b) meta a ser atingida em 2015 (redução até 33% da incidência actual)

(c) meta a ser atingida em 2025 (redução até 90% da incidência actual)

Acções Prioritárias

Angola tem de apostar fortemente na luta contra a malária na base do movimento do “Roll Back Malaria” e na declaração de Abuja de 2000. Os objectivos do Programa Nacional de Combate à Malária define a meta ambiciosa de reduzir a morbilidade da malária em 50% até 2010 e reduzir a incidência até um terço da actual em 2015 e de 90% em 2025. Para poder alcançar estas metas, os desafios que Angola deve enfrentar são os seguintes:

- **Manuseamento de casos:** incluindo a disponibilização dos recursos humanos, materiais e financeiros para cobrir as necessidades de diagnóstico e tratamento dos, segundo as estimativas do Ministério da Saúde, 3 milhões de casos de malária esperados anualmente, dos quais 10% são graves. A recuperação do sistema de referência é uma necessidade dentro da reorganização da rede sanitária com impacto directo na gestão dos casos de malária, assim como a formação continua dos técnicos de saúde.
- **Luta anti-vectorial:** implementando acções de controlo do vector e medidas de prevenção para a população, tais como a expansão da utilização dos materiais impregnados.
- **Pesquisa operacional:** realizando estudos de quimiorresistência e de eficácia das medidas preventivas.
- **IEC e mobilização comunitária:** procurando melhorar o conhecimento, atitudes e práticas das pessoas e comunidades com respeito à transmissão e medidas curativas e preventivas da malária.
- **Vigilância epidemiológica e controlo de epidemias:** criando os instrumentos de controlo da malária e aumentando a capacidade de resposta a epidemias.

Segundo a projecção das despesas do Ministério da Saúde, para fazer face a estes desafios, sem contar com as despesas de salários e infraestruturas, serão necessários mais de 12 milhões de dólares anuais. Tendo em conta que em 2001 o Governo financiou apenas com 3,5 milhões de dólares o programa de combate a malária, e que os doadores tinham orçamentado 2 milhões de dólares para o ano 2002, é evidente a **necessidade de mobilizar recursos** para combater e controlar a malária.

A luta contra a malária é liderada pelo **Programa Nacional de Combate à Malária**. O programa ainda não conta com um instrumento de gestão como plano estratégico, mas a sua intervenção tem estado enquadrada em planos de acção anuais, inspirados e consistentes com as actividades do Roll Back Malaria e metas da declaração de Abuja.

A **comunidade de doadores está integrada nestes projectos**, estando em curso a implementação de vários projectos financiados pela OMS, UNICEF e USAID. Foi apresentada uma proposta ao Fundo Global, tendo a mesma sido aprovada. Estes projectos realizam sobretudo actividades que promovem as medidas preventivas, curativas e pesquisa operacional. Salienta-se que, em breve, Angola deixará de utilizar a cloroquina como medicamento de primeira linha em crianças menores de 13 anos por se registar uma resistência a este fármaco em mais de 50%

neste grupo etário, passando a usar a amodiaquina num período de transição de 3 anos. Posteriormente, evoluir-se-á para a terapia combinada já em aplicação noutros Países da África e Ásia.

A ajuda internacional tem jogado um papel importante nas actividades que são realizadas de combate e controlo da malária. Esforços financeiros, e sobretudo técnicos devem ser orientados para o reforço das capacidades nacionais do sector, apoiando, no médio prazo, o Serviço Nacional de Saúde, mas visando que, no longo prazo, seja criada uma verdadeira capacidade de resposta em todos os níveis.

C.3 Programa de Luta Contra a Tuberculose

Objectivo

Controlar e começar a inverter a tendência actual da Tuberculose a partir de 2015, reduzindo a taxa de incidência em cerca de 60%.

QUADRO VIII. 11
Incidência da Tuberculose

Indicador	1998	1999	2000	2001	2010	2015	2025
Novos Casos por 100 Mil Habitantes	135	120	130	160	180	150	75

Nota: Aumento do número de casos entre 1999 e 2010 reflecte uma maior cobertura da informação e da associação à possível propagação do VIH/SIDA

Acções Prioritárias

Os esforços que Angola deve fazer para lutar contra a tuberculose sentirão dificuldades acrescidas dados os baixos níveis de educação, combinados com extrema pobreza, a resistência do bacilo aos tuberculostáticos, a limitada capacidade do controlo laboratorial da doença e a co-infecção com o VIH-SIDA. Na área da luta directa contra a doença, os desafios principais a enfrentar serão os seguintes:

- **Melhoria do diagnóstico laboratorial:** para conhecer a amplitude da infecção, o controlo dos focos e obter um tratamento eficaz, devem ser criadas condições para um diagnóstico laboratorial correcto. Para o mesmo, é urgente uma melhoria nos equipamentos laboratoriais, a disponibilidade continua de reagentes, a standardização da metodologia para o exame baciloscópio, a activação de acções de controlo de qualidade e a formação dos técnicos encarregados do diagnóstico.
- **Expandir o tratamento:** através do aumento do número de unidades sanitárias utilizando a metodologia dos DOTS (apenas 44 dos 164 municípios do País contam com unidades de DOTS na actualidade). Áreas muito povoadas, como os bairros periurbanos ou de concentração de população, como os campos de refugiados, devem ser priorizados na primeira fase. A disponibilidade contínua de tuberculostáticos deve ser massiva e as resistências aos mesmos, estudadas.
- **Incorporação e formação de novos técnicos:** a expansão dos DOTS em todas as unidades sanitárias deverá contar com a colocação de técnicos de saúde nas mesmas e com a reciclagem dos técnicos existentes. Em particular, os aspectos de prevenção e promoção de saúde deverão ser reforçados.
- **Mobilização de recursos:** No ano 2001, o Programa Nacional de Controlo da Tuberculose e Lepra, integrado na Direcção Nacional de Saúde Pública, contou apenas com 1,6 milhões de dólares. Embora haja apoios da comunidade internacional, a expansão necessária das DOTS, a criação de condições laboratoriais e as necessidades de formação precisarão de um aumento substancial de recursos.

O instrumento principal do Governo para combater a tuberculose é o PNCT. Entre as iniciativas do programa, destaca-se a implementação da estratégia DOTS, que começou em 1996 e que actualmente está em funcionamento em 54 unidades sanitárias em 44 municípios. A eficácia destas medidas, avaliadas em taxas de doentes tratados e curados dos que seguiram o tratamento, estão entre 26% e 50%, segundo a análise do estado de implementação das DOTS.

Os passos a seguir do PNCT são a **expansão do tratamento por via de DOTS a todo o território nacional até 2007**. Para isto, o Programa contará com o apoio técnico da OMS. A colaboração e coordenação de acções com o Programa de luta contra o VIH/SIDA merecerá uma atenção especial. Com a expansão da capacidade de diagnóstico e tratamento, espera-se que até 2007, 70% dos casos sejam notificados, dos quais 85% curados.

A ajuda internacional tem desempenhado um papel importante no combate à tuberculose através do apoio técnico e financeiro na implementação de DOTS.

O plano estratégico define que é preciso o apoio dos doadores, assim como do Fundo Global para o combate à malária, tuberculose e VIH/ SIDA, para poder assegurar os fundos necessários para implementar as acções definidas no mesmo.

C.4 Programa de Combate à Tripanossomiase (Doença do Sono)

Objectivo

Controlar e começar a inverter significativamente a tendência actual da Tripanossomiase a partir de 2010 de forma a erradicar a doença até 2025

QUADRO VIII. 12
Incidência da Tripanossomiase

Indicador	1993	1994	1995	1996	1997	1998	2002	2003	2010	2015	2025
Novos Casos Notificados de Tripanossomiase	1.796	1.274	2.110	6.726	8.275	6.068	3.621	2.209	1.500	1.000	0

Nota: Aumento do número de casos entre 1999 e 2010 reflecte uma maior cobertura da informação e da associação à possível propagação do VIH/SIDA

Acções Prioritárias

A evolução da doença do sono na década de 60 e 70 demonstrou que é factível o controlo da incidência da mesma. Contudo, devem-se mobilizar recursos e manter o esforço durante anos para poder dominar a doença. Assim, as acções prioritárias são as seguintes:

- **Diagnóstico e tratamento de casos:** através da expansão das unidades de diagnóstico (aumentar o número de população prospectada) e tratamento nas áreas de risco, facilitando os reagentes para realizar os testes, realizando pesquisa activa de casos e garantindo a disponibilidade de medicamentos para os tratamentos. É fundamental melhorar o desempenho destas medidas para poder realizar o diagnóstico de maneira precoce e assim evitar as graves consequências dos tratamentos tardios.
- **Formação de técnicos:** para o controlo efectivo da doença será preciso contar com pessoal altamente treinado. É fundamental reconhecer o estado de situação da doença e saber acompanhar o tratamento. Para

isto, deverão implementar-se programas de formação contínua dos técnicos, abrangendo também os técnicos dos postos de saúde fixos e os responsáveis pela pesquisa activa de casos.

- **Luta anti-vectorial:** implementando de maneira massiva de medidas preventivas, através de armadilhas para o controlo do vector e outras medidas que cortem a cadeia de transmissão. O recurso fundamental para ter sucesso neste campo é a participação comunitária. Devem ser envolvidas as comunidades das zonas de maior risco, criando e mantendo as suas próprias medidas. Este desafio requererá de acções de informação, educação e comunicação, focalizando esforços nas novas áreas acessíveis.
- **Vigilância epidemiológica:** através da adopção de um posicionamento proactivo de procura de casos. Isto implicará a implementação de protocolos, para quando pessoas infectadas sejam diagnosticadas, de forma a que sejam tomadas medidas de controlo no lugar onde residem.

O Instituto de Combate e Controlo da Tripanossomiase (ICCT) funciona com uma lógica de intervenção vertical, criando as condições de combate à doença, desde o nível central, através de algumas unidades móveis e contando com um centro nacional de tratamento em Viana, conforme já referido. Apesar desta lógica vertical, são as unidades sanitárias das capitais provinciais que tratam os doentes, ficando as actividades preventivas muito aquém do que seria necessário. A inexistência de um plano estratégico constitui um constrangimento na hora da implementação coordenada das actuações necessárias.

O Programa de Combate à Tripanossomiase, ao contrário de outros programas verticais, conta com autonomia financeira. Este facto permite ter uma maior capacidade de resposta às necessidades através de mecanismos de gestão mais flexíveis, para além de ter uma mais rápida disponibilidade de verbas. No ano 2001, o ICCT teve despesas de 1,2 milhões de dólares, enquanto que o MINSA gastou 3,3 milhões de dólares no Programa de Combate a Malária e Schistosomiase.

A comunidade internacional tem vindo apoiando ao ICCT sobretudo na área de formação de técnicos e tratamento (Cooperação da Belga).

Será necessário o apoio técnico de outros Países que combateram a Tripanossomiase

C.5 Programa de Combate à Mortalidade Infantil e em Menores de Cinco Anos

Objectivos:

Reduzir, até 2025, em 90% a Taxa de Mortalidade Infantil e em 85% a Taxa de Mortalidade em Menores de 5 Anos

QUADRO VIII. 13
Taxas de Mortalidade em Menores de 5 Anos, Infantil e Cobertura Vacinal Contra o Sarampo

Indicador	1990	1996	2001	2015	2025
Taxa de Mortalidade em Menores de 5 Anos (Por 1000 Nados Vivos)	292	274	250 (a)	96 (b)	30
Taxa de Mortalidade Infantil (Mortes De Crianças Com Menos De 1 Ano Por 1000 Nados Vivos)	173	166	150 (a)	57 (b)	15
Percentagem de Crianças com 12-23 Meses Vacinas contra o Sarampo		45,5	53,4 (a)	100 (b)	100

Fonte: Ministério da Saúde; MICS (Inquérito de indicadores múltiplos) (até 2001)
a/ MICS 2001: inquérito realizado em áreas acessíveis
b/ Meta a ser atingida em 2015

Acções Prioritárias

Os desafios que Angola deverá enfrentar para poder atingir estas metas estão relacionados com uma melhoria das condições da população em geral e dos cuidados de saúde em particular. Assim, as acções prioritárias deverão ser as seguintes:

- **Melhorar o desempenho dos serviços de saúde:** aumentando o acesso através de recuperação da rede sanitária, sobretudo nas áreas rurais e periurbanas. A cobertura vacinal deve ser completa e a melhoria da qualidade dos serviços deve basear-se na implementação da estratégia AIDI (tratamento integrado de doenças da infância), promovido pela OMS.
- **Promover a utilização dos serviços de saúde:** procurando aumentar a confiança e a procura de serviços por parte dos cidadãos, capacitando às comunidades para que exijam os seus direitos, sobretudo em serviços essenciais para prevenir as infecções das crianças bem como a implementação de cuidados integrados de assistência à infância.
- **Melhorar o saneamento básico:** através de acções de saúde ambiental orientadas a melhorar a situação nas zonas periurbanas das grandes cidades, como a remoção de lixo, acondicionamento dos esgotos e abastecimento de água potável, minimizando assim os factores que facilitam o desenvolvimento das doenças diarreicas agudas, das infecções respiratórias agudas e dos vectores de outras doenças transmissíveis.
- **Melhorar a situação nutricional:** enfrentado as actuais situações de emergências nutricionais com mobilização de recursos próprios e internacionais. A longo prazo, deve ser promovida uma resposta multissetorial para melhorar a disponibilidade de alimentos, através do aumento da produção nacional, assegurando uma distribuição mínima para toda a população.

A resposta do Governo, em termos de recursos, à meta de redução da mortalidade infantil, concretizou-se em 2001 com a despesa de 423 mil dólares para os programas de saúde infantil, escolar e de combate à desnutrição. Porém, o Programa Alargado de Vacinação contou, pela primeira vez em 2001, com orçamento próprio, de aproximadamente 1,1 milhão de dólares. Sendo totalmente insuficiente à luz das necessidades, a comunidade internacional tem apoiado o governo no financiamento dessas acções, sendo o caso das Jornadas Nacionais de Vacinação contra a Polio um exemplo de cooperação internacional. Num futuro, próximo terá o Governo de assumir a responsabilidade total no financiamento dessas acções.

O Ministério da Saúde conta com o **Programa de Saúde Materno-Infantil** que se responsabiliza pelas actividades de saúde infantil. O Ministério da Saúde, com apoio da OMS, está a iniciar a implementação de um **Programa de AIDI** em algumas unidades sanitárias. Por outro lado, no ano 2003, um plano de imunização nacional contra o sarampo, com a vacinação de mais de 7 milhões de pessoas (população entre 9 meses e 15 anos) foi implementado, o que em conjunto com as actividades de vigilância epidemiológica e de vacinação de rotina, conformará o principal instrumento de luta contra a mortalidade infantil causada pelo sarampo.

Contudo, existem áreas onde não há acção significativa, como é o saneamento básico, a educação para a saúde e a prestação de cuidados básicos. No que diz respeito à prestação de cuidados de saúde para as crianças, apenas são realizadas actividades de vacinação e a falta de medicamentos essenciais, equipamentos e pessoal treinado torna-os inoperantes. **A comunidade doadora deve continuar a apoiar as campanhas de vacinação.**

Apoiar a expansão da rede sanitária, através do apoio técnico à definição e planificação da nova rede, e aumentar a capacidade de formação do pessoal, deveriam ser também prioridades da comunidade internacional.

C.6 Programa de Protecção da Saúde Materna

Objectivo

Reduzir em 95% a Taxa de Mortalidade Materna

QUADRO VIII. 14
Indicadores de Mortalidade Materna e Cobertura de Partos

Indicador	1990	1995	1996	2000	2001	2015	2025
Taxa de Mortalidade Materna (Mortes Maternas por 100 000 Nados Vivos)	800	1300		1850 (a)		200	100
Partos Assistidos por Pessoal de Saúde Qualificado no Total de Partos Estimados (em %)			22,5		44,7 (b)	60	85

Fonte: Ministério da Saúde; UNICEF; OMS; MICS 1996 e 2001 (até 2001)

Nota: (a) taxa de mortalidade materna na maternidade Lucrecia Paim; (b) MICS de 2001 apenas refere-se a áreas acessíveis

A informação disponível sobre saúde reprodutiva é muito limitada por causa das fraquezas do sistema de informação de saúde e da baixa taxa de utilização dos serviços. Por conseguinte, os indicadores apresentados não podem ser considerados como representativos da realidade do País. Existem estudos que fornecem indicadores sobre mortalidade materna em algumas maternidades de Luanda, mas tampouco fornecem um indicador válido por não considerar o período total de gestação e do pós-parto. Contudo, os poucos dados disponíveis sugerem que as taxas de mortalidade materna são muito elevadas, e que o acesso aos cuidados obstétricos é muito baixo.

As principais causas desta mortalidade são, por ordem de importância as toxemias, as hemorragias, as eclampsias e as infecções pós-parto, pós-aborto e as cesarianas.

Acções Prioritárias

A magnitude do problema exige de Angola a realização de um enorme esforço para melhorar o desempenho em actividades de saúde materno-infantil, dentro de uma melhoria necessária dos cuidados de saúde em geral para a população. Especial atenção deverá ter as seguintes acções:

- **Formação e reciclagem do pessoal de saúde:** tentando mudar a abordagem de serviços curativos para serviços preventivos e de promoção de saúde, através de actividades de pesquisa activa de casos, a fim de realizar o acompanhamento integral do período reprodutivo, sobretudo nas zonas rurais, as quais estiveram décadas sem acesso a cuidados de saúde regulares.
- **Criação de condições para os partos normais, detecção precoce das situações de alto risco obstétrico e tratamento das complicações:** esta acção implicará um enorme esforço de aumento do acesso da população aos serviços, uma reorganização do sistema de referência e de uma melhoria da qualidade de toda a rede periférica. Em particular, deverão equipar-se adequadamente maternidades, centros e postos de saúde, garantindo a disponibilidade permanente de medicamentos essenciais, cuidados obstétricos de urgência.
- **IEC, com especial atenção nas ITS e no SIDA:** promover o conhecimento das doenças e sua forma de prevenção e desenvolver as actividades de planeamento familiar.
- **Mobilização de recursos:** maiores recursos financeiros serão necessários. O sector da saúde dedicou apenas entre 2% e 3% dos recursos para as maternidades do País durante os últimos 5 anos. Para o conjunto das actividades dos cuidados de saúde primários, as despesas do Governo representaram 17% do total do sector.

É evidente que uma redistribuição dos recursos entre os diferentes níveis de atendimento é urgente, para além de um aumento de recursos geral para o sector.

A Direcção Nacional de Saúde Pública elaborou o **Plano Estratégico Nacional de Saúde Reprodutiva** para o período 2002-2007, avaliado em mais de 48 milhões de dólares. As áreas de intervenção do plano incluem a assistência aos cuidados obstétricos, o planeamento familiar, o tratamento das ITS/ SIDA, a saúde reprodutiva para adolescentes e a prevenção do cancro ginecológico.

Por outro lado, o FNUAP vem apoiando as actividades do programa de saúde reprodutiva através do fornecimento de kits de medicamentos e material médico-cirúrgico para as maternidades de todos os níveis, equipamento para centros e postos de saúde e realizando actividades de formação para o diagnóstico.

Em termos de recursos, o programa de saúde reprodutiva (gerido a nível central) contou com 240 mil dólares no ano 2001, enquanto que o programa de parteiras tradicionais e promotores de saúde rural com 138 mil dólares no mesmo ano. Entre tanto, o FNUAP gastou quase 900 mil dólares no programa de saúde reprodutiva. É evidente que para implementar o Plano Estratégico devem ser disponibilizados um maior volume de recursos. É também necessário dispôr de uma **Estratégia de Longo Prazo para a Saúde Materno-Reprodutiva**.

Os parceiros, nacionais e internacionais, devem contribuir para a implementação do plano estratégico, focalizando os esforços nas áreas de **formação do pessoal, no apoio à definição da rede sanitária e à implementação do Regulamento Geral das Unidades Sanitárias de Atenção Primária**.

Como complemento das acções do Governo, a comunidade doadora deverá dobrar os esforços em **grupos de população vulneráveis**, nomeadamente a população reassentada, as famílias dos ex-combatentes e as mulheres que precisam de um apoio imediato no acesso a cuidados de saúde, sobretudo nas novas áreas acessíveis. Para isto, devem apoiar a implementação de um **Pacote Básico de Serviços** para esta população alvo, sem esquecer o apoio ao esforço que deverá ser feito para a recuperação da rede sanitária periférica em geral e das maternidades em particular.

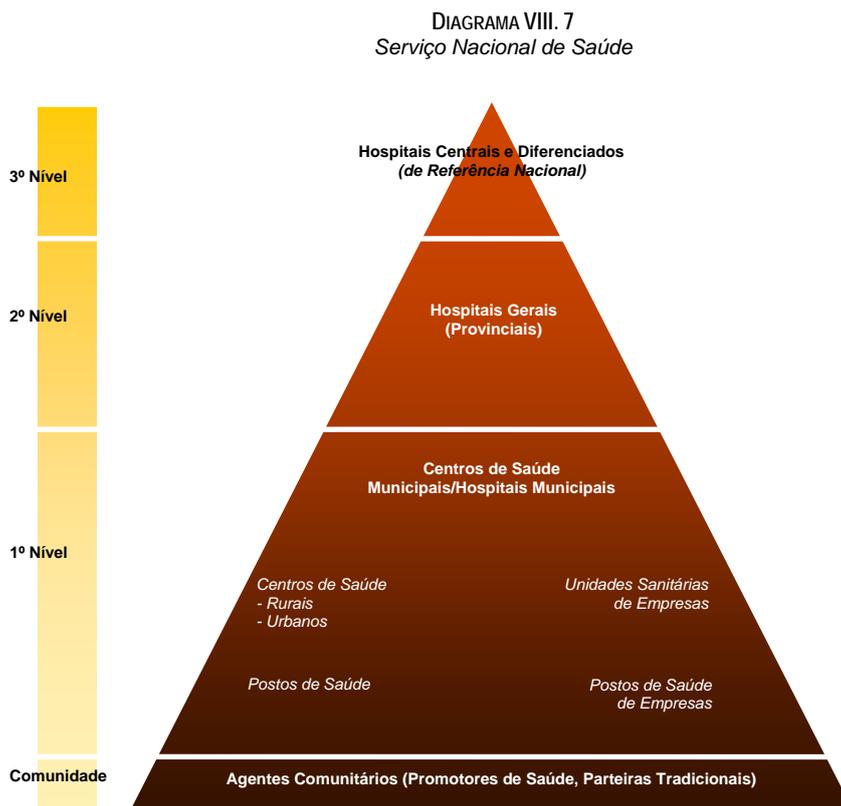
VIII.2.3.5.2 PRIORIDADE NO ATENDIMENTO

A) Objectivos

O objectivo central no atendimento consistirá na melhoria da qualidade e prontidão dos serviços de saúde prestados, em particular dos cuidados primários procurados predominantemente pela população mais desfavorecida.

Acções Prioritárias

O Serviço Nacional de Saúde está organizado em três níveis de cuidados:



- *Nível de Cuidados Primários de Saúde, base das estratégias do SNS.*
- *Nível intermediário ou secundário, articulado pela rede hospitalar polivalente e de especialidade menos diferenciada.*
- *Nível terciário, que compreende as unidades hospitalares mais diferenciadas.*

Até 2025, a prioridade deverá ir para os **cuidados primários de saúde**, o que significará dar aos recursos públicos, uma **prioridade absoluta à promoção e desenvolvimento da “Comunidade” e do “1º Nível”**:

- *Agentes Comunitários (Promotores de Saúde, Parteiras Tradicionais)*
- *1º Nível:*
 - *Postos de Saúde*
 - *Postos de Saúde das Empresas*
 - *Centros de Saúde (Rurais e Urbanos)*
 - *Unidades Sanitárias de Empresas*
 - *Centros de Saúde Municipais/Hospitais Municipais*

Na afectação de recursos públicos, o **2º Nível (Hospitais Gerais-Provinciais)** deve captar uma **prioridade relativa**.

Os Hospitais de Especialidade menos diferenciada (2º Nível) devem surgir em terceiro patamar de prioridade na afectação de recursos públicos.

A **rede terciária (Unidades Hospitalares Mais Diferenciadas)** poderá ser aberta à iniciativa privada, passando a situar-se no **quarto patamar**. Neste cenário, apenas em situações excepcionais e sempre em regime de Parceria Público-Privada, será de admitir o envolvimento de recursos públicos na rede terciária. Poderá ser atribuída prioridade às especialidades onde se registam maiores evacuações de doentes para o estrangeiro.

A **prioridade absoluta aos Cuidados Primários de Saúde deve pautar-se pelos seguintes objectivos** (ver “Estratégia de Combate à Pobreza”):

- *Reduzir substancialmente a pobreza e eliminar a fome;*
- *Incrementar e melhorar o acesso aos cuidados primários de saúde em particular na área da saúde materno-infantil;*
- *Controlar a propagação das principais endemias e doenças infecto-contagiosas, em particular do VIH/SIDA, Malária, Tuberculose e Tripanossomiase;*
- *Melhorar a qualidade dos serviços da rede primária, com particular ênfase à formação, supervisão e disponibilidade de medicamentos essenciais assim como o reforço da capacidade de diagnóstico e prevenção das doenças mais comuns.*

A prossecução destes objectivos deve basear-se nos seguintes **princípios** (ver “Prioridades no Combate à Doença”):

- *O bom funcionamento da rede comunitária e primária, em boa colaboração com os hospitais de primeiro recurso, pode assegurar a larga maioria (mais de 90%) da procura de cuidados de saúde, garantindo uma **relação custo-eficácia favorável**;*
- *A definição de um “**Pacote Básico de Cuidados de Saúde**”, deve ser feita de acordo com os perfis epidemiológicos nacional e de cada província;*
- *O prestador de cuidados de saúde deve assegurar aos indivíduos e famílias:*
 - **Cuidados Completos:** *tratar não só a doença imediata, mas também as suas causas (ex: malnutrição);*
 - **Cuidados Continuados:** *manter o contacto durante o tempo necessário para obter um resultado duradouro no campo da saúde (ex: doente com tuberculose);*
 - **Cuidados Integrados:** *garantir cuidados de natureza múltipla, de acordo com a situação do indivíduo ou da família (ex: uma mulher grávida que se dirige a um centro de saúde por causa de malária, terá igualmente, na altura, uma consulta pré-natal e será verificada a vacinação dos filhos).*
- *A prestação de cuidados primários de saúde implica uma forte descentralização e participação das comunidades.*

B) Prioridades de Actuação

As **Prioridades de Actuação** para o conjunto da Rede Sanitária deverão ser as seguintes:

- i. *Intervir, numa primeira fase (5 anos), junto dos grupos mais vulneráveis que se encontram realojados ou reassentados, em particular nas seguintes províncias: Bié, Huambo, Huíla, Kuando-Kubango, Kuanza Norte, Kuanza Sul, Lunda Norte, Lunda Sul, Malange, Moxico, Uíge e Zaire.*
- ii. *Reforçar, de forma imediata, a participação dos municípios e comunas e das comunidades nos processos*

- de tomada de decisão dos investimentos públicos no sector da Saúde;*
- iii. Garantir, em articulação com as autoridades sanitárias e administrativas locais, uma coordenação efectiva nas intervenções dos diferentes actores, públicos, privados e ONG's, de forma a evitar desperdícios e duplicações, em particular na reabilitação/construções gestão de unidades periféricas;*
 - iv. Definir as características dos Modelos de Unidades de Saúde de Cuidados Primários e dos Sistemas Normalizados de Gestão, bem como as tipologias das áreas funcionais dos Hospitais Provinciais;*
 - v. Definir normas de manutenção de infraestruturas físicas e equipamentos do sector da saúde;*
 - vi. Privilegiar a utilização de empreiteiros, recursos e capacidades locais em obras de reabilitação e construção de unidades primárias de saúde;*
 - vii. Reabilitar, até 2015 a rede hospitalar provincial e a rede dos hospitais centrais polivalentes. A construção de novos Hospitais Públicos só deverá ocorrer em casos pontuais e derivados de uma necessidade pública devidamente fundamentada;*
 - viii. Estimular o sector privado a investir na rede de hospitais mais diferenciados, utilizando, nomeadamente, as Parcerias Público-Privadas.*

C) Programas Fundamentais

A caracterização destas prioridades no que concerne às acções mais relevantes para melhorar os cuidados primários de saúde, deverão ser expressos em **Programas de Acção**, de que, desde já, se evidenciam:

- i. Programa “Melhoria da Qualidade dos Cuidados Primários de Saúde”;*
- ii. Programa de Reabilitação, Renovação e Construção de Infraestruturas e Equipamentos da Rede Sanitária Básica.*

C.1 Programa “Melhoria da Qualidade dos Cuidados Primários de Saúde”

O Programa de Melhoria da Qualidade dos Cuidados Primários de Saúde, terá as seguintes **Ações Prioritárias** (ver “Prioridades no Combate à Doença”):

- i. Estabelecimento de normas de manutenção das unidades sanitárias;*
- ii. Garantia aos postos e centros de saúde do pessoal mínimo para que possam desenvolver a sua actividade;*
- iii. Contratação, a curto prazo, de pessoal sanitário, nas áreas mais carenciadas, como seja medicina interna, cirurgia e pediatria e enfermagem para os hospitais distritais prioritários;*
- iv. Reforço do programa de saúde Materno-Infantil, incluindo a promoção da educação e vigilância nutricional, terapia de aleitamento materno, generalização das actividades de imunização, acesso a micronutrientes, prevenção, diagnóstico precoce e tratamento da malária, tuberculose e tripanossomiase;*
- v. Diagnóstico e despiste das infecções sexualmente transmissíveis, especialmente da sífilis e VIH/SIDA;*
- vi. Introdução do uso de anti-retrovirais, em particular em maternidades previamente definidas, para prevenção da transmissão vertical do VIH/SIDA;*
- vii. Reforço da segurança nas transfusões de sangue;*
- viii. Fornecimento, a toda a rede primária, de medicamentos essenciais e de meios médicos, incluindo:*
 - “Kits” de medicamentos essenciais (integrando “Kits” de saúde reprodutiva e tripanocidas);*
 - “Kits” de medicamentos para combater a tuberculose, com base no protocolo nacional do tratamento sob supervisão directa (“DOTS”);*

- *Reagentes para diagnóstico precoce e rigoroso das infeções sexualmente transmissíveis (VIH/SIDA), da tuberculose, da malária, e da tripanossomíase humana.*
- ix. *Melhoria substancial da capacidade técnica dos profissionais de saúde, incluindo os agentes comunitários (ver “Modelo de Oferta de Recursos Humanos”), nomeadamente através de cursos de reciclagem e de actividades de formação para a reconversão de promotores de saúde em enfermeiros auxiliares. Estes programas de formação darão prioridade, numa primeira fase, às doenças infantis (Atendimento Integrado de Doenças Infantis – AIDI), emergência obstétrica e planeamento familiar, aconselhamento em VIH/SIDA, manuseamento sindrónico e biosegurança para evitar doenças nosocomiais;*
- x. *Definição dos Modelos de Unidades dos Cuidados Primários de Saúde: Postos, Centros de Saúde e Hospitais Municipais.*

C.2 Programa de Reabilitação, Renovação e Construção de Infraestruturas e Equipamentos da Rede Sanitária Básica.

O Programa de Reabilitação, Renovação e Construção de Infraestruturas e Equipamentos da Rede Sanitária Básica, terá as seguintes Acções Prioritárias:

- i. *Avaliação rápida das condições da rede sanitária nas províncias, municípios, e elaboração de critérios técnicos e cadernos de encargos para a reabilitação de infraestruturas;*
- ii. *Utilização, sempre que necessário e possível, de estruturas provisórias para a prestação de cuidados de saúde básicos;*
- iii. *Reabilitação e/ou construção de unidades sanitárias e fornecimento de equipamento e outros meios essenciais, prioritariamente em postos e centros de saúde e unidades municipais de referência e alguns serviços dos hospitais provinciais que têm maior impacto na prestação de serviços primários, tais como banco de sangue, bloco operatório e banco de urgência;*
- iv. *Garantia de energia e água potável a toda a rede sanitária, bem como da recolha e tratamento do lixo e detritos hospitalares;*
- v. *Aquisição de meios de transporte para doentes e apoio às actividades de supervisão;*
- vi. *Implementação das normas de manutenção de infraestruturas físicas e equipamentos, com definição de listas do tipo de equipamento a utilizar nos diferentes estabelecimentos de saúde, que possibilitem processos de aquisição e logística, harmonizados e mais económicos;*
- vii. *Utilização, sempre que necessário, das tecnologias de informação e comunicação quer na gestão de doentes, de recursos humanos, técnicos e financeiros e de equipamentos, medicamentos e infraestruturas, quer ainda na comunicação entre as unidades da rede sanitária e entre estas e os utentes.*

VIII.2.3.5.3 MODELO DE OFERTA DE RECURSOS HUMANOS

A) Objectivos

O Modelo de Oferta de Recursos Humanos deverá assentar numa combinação das **seguintes opções:**

- i. *Privilegiar a oferta de recursos humanos nacionais a partir da expansão do sistema nacional de educação-formação para o sector da Saúde;*
- ii. *Promover a mobilização de médicos, enfermeiros e técnicos de saúde junto da diáspora;*

- iii. *Utilizar a contratação temporária de pessoal médico e de enfermagem em particular até 2015;*
- iv. *Rever em 2015 as metas de oferta de recursos humanos para o sector da saúde, em função da evolução da oferta interna, do retorno de angolanos na diáspora e da contratação de expatriados.*

A implementação destas opções exige a elaboração de uma **“Estratégia Nacional para o Desenvolvimento dos Recursos Humanos da Saúde” (ENDRHS)**, para o Horizonte 2025 e com uma Programação Detalhada até 2015, incluindo a elaboração de um novo Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos 2007-2015.

O **objectivo global** da Estratégia poderá ser: **Disponibilidade, em quantidade e qualidade, dos recursos humanos necessários ao desenvolvimento sustentado do estado de saúde dos Angolanos.**

Os **objectivos específicos** poderão ser:

- i. *Criação de um Sistema Nacional de Formação de Recursos Humanos para o Sector da Saúde;*
- ii. *Expansão do sistema de educação-formação nacional, público e privado, de recursos humanos para o Sector de Saúde, designadamente de pessoal médico, de enfermagem e técnicos;*
- iii. *Mobilização do pessoal Médico, Técnico e de Enfermagem na Diáspora;*
- iv. *Melhoria Significativa e Progressiva das Condições de Trabalho do Pessoal do Sector de Saúde;*
- v. *Estabelecimento de Programas de Mobilização da Diáspora Angolana na Área da Saúde, orientados para qualificações e especialidades bem delimitadas;*
- vi. *Estabelecimento de Programas de Formação Contínua para o Pessoal Médico, Técnico, de Enfermagem e Promotores de Saúde;*
- vii. *Estabelecimento de Programas de Formação e Aperfeiçoamento para o Pessoal Técnico e Administrativo do MINSA, designadamente nas áreas de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Finanças Públicas;*
- viii. *Criação de um Sistema Específico de Formação para Gestores do Sector de Saúde;*
- ix. *Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Investigação Científica e Aplicada no Sector da Saúde, incluindo a expansão de parcerias e cooperação a nível nacional e internacional;*
- x. *Estabelecimento de um Sistema de Informação de Gestão de Recursos Humanos para o Sector da Saúde.*

B) Programas Fundamentais

A prossecução destes objectivos deverá ser essencialmente suportada em **Programas de Acção** (ver Plano 1997-2007):

- i. *Programa de Informação e Gestão de Recursos Humanos;*
- ii. *Programa de Formação;*
- iii. *Programa de Melhoria das Condições de Trabalho*

B.1 Programa de Informação e Gestão de Recursos Humanos

No domínio da informação e da gestão de recursos humanos devem ser desenvolvidas as seguintes **acções prioritárias**:

- i. *Criar um Sistema Integrado de Informação sobre Recursos Humanos do Serviço Nacional de Saúde;*
- ii. *Criar um Sistema Integrado e Descentralizado de Gestão de Recursos Humanos do Serviço Nacional de Saúde;*

- iii. *Estabelecer um Sistema de Informação sobre Recursos Humanos do MINSA não Afectos ao Serviço Nacional de Saúde;*
- iv. *Estabelecer um Sistema de Gestão de Recursos Humanos do MINSA não Afectos Directamente ao Sistema Nacional de Saúde;*
- v. *Melhorar os sistemas de processamento de salários;*
- vi. *Preencher cargos de direcção no MINSA e no SNS através de concursos públicos, para o que será necessário adequar a Lei aplicável;*
- vii. *Colocar, prioritariamente, recursos humanos de nível superior e médio nas Províncias Mais Carenciadas: Kuando-Kubango, Moxico, Zaire, Uíge, Kwanza Norte e Lundas Norte e Sul;*
- viii. *Assegurar que cada comuna tenha, pelo menos, 1 técnico médio de saúde;*
- ix. *Simplificar e tornar mais eficientes e rápidos os procedimentos administrativos na gestão de recursos humanos;*
- x. *Melhorar as competências e capacidades das secções de gestão de recursos humanos;*
- xi. *Proceder à análise funcional do MINSA e redefinir, em consequência, as funções das Direcções Nacionais;*
- xii. *Estabelecer um Sistema de Incentivos à Mobilidade dos Recursos Humanos da Saúde;*
- xiii. *Criar o Conselho Nacional de Recursos Humanos do Sector da Saúde;*
- xiv. *Proceder à contratação temporária, até 2015, de médicos especialistas em áreas mais carenciadas, tais como cirurgia geral e especializada, ortopedia, áreas específicas de medicina, pediatria, bem como técnicos e investigadores em domínios prioritários, como é o caso da biologia;*
- xv. *Reforçar os hospitais distritais com os especialistas em maior escassez.*

B.2 Programa de Formação

No domínio da formação devem ser promovidas as seguintes **acções prioritárias**:

- i. *Criar um Sistema Nacional de Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal do SNS, incluindo, nomeadamente: pessoal médico, enfermagem, técnicos superiores, técnicos médios, parteiras, técnicos básicos e promotores do SNS;*
- ii. *Criar um Sistema Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Gestores do SNS;*
- iii. *Estabelecer um Sistema Nacional de Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal do MINSA não Afecto ao SNS;*
- iv. *Promover a criação, no Âmbito das Direcções de Gestão de Recursos Humanos, de Unidades de Formação Contínua;*
- v. *Criar uma categoria médica intermédia – tipo assistente-médico (Países Anglófonos) – para cobrir necessidades de assistência a nível periférico de comunas e municípios;*
- vi. *Formar e certificar pessoal em gestão de unidades do SNS, tornando progressivamente obrigatória a sua utilização em funções de administração e direcção não clínica;*
- vii. *Alargar a capacidade actual de formação de médicos e promover a criação de novas Faculdades e Institutos Médicos e de Enfermagem, a nível provincial;*
- viii. *Alargar a capacidade de formação nas restantes áreas do SNS, de acordo com as necessidades;*
- ix. *Redefinir o Perfil e o Quadro do Pessoal de Saúde da Rede Primária de Cuidados de Saúde e assegurar a sua formação e aperfeiçoamento;*
- x. *Reduzir progressivamente a formação geral no exterior em medicina, reservando-a para as especializações para as quais o País não disponha de oferta interna;*
- xi. *Promover a especialização e o aperfeiçoamento em Angola do pessoal do SNS;*
- xii. *Estabelecer formas de relacionamento e valorização profissional dos curandeiros e da medicina tradicional.*

B.3 Programa de Melhoria das Condições de Trabalho

No domínio das condições de trabalho devem ser consideradas as seguintes **acções prioritárias**:

- i. Estabelecer Novas Carreiras Profissionais para o Pessoal do SNS;*
- ii. Estabelecer Novos Sistemas de Remuneração associadas às Novas Carreiras;*
- iii. Promover formas de motivação e superação profissional, incluindo sistemas de incentivos e de prémios à produtividade e à economia de custos;*
- iv. Melhorar as condições físicas e técnicas de trabalho em todo o SNS;*
- v. Estabelecer regras transparentes e eficazes de selecção das chefias;*
- vi. Promover a proximidade às populações, desenvolvendo formas activas de diálogo e cooperação com a sociedade civil.*

VIII.2.3.5.4 MODELO DE FINANCIAMENTO

A) Objectivos

O modelo de financiamento deverá a evoluir de uma situação com financiamento público e ajuda internacional e humanitária para uma situação de pluralidade de fontes de financiamento, mas em que os cuidados primários permanecerão como tendo os recursos públicos e a ajuda como as fontes largamente dominantes de financiamento.

Acções Prioritárias

A prioridade aos cuidados primários de saúde justifica que os mesmos sejam suportados por financiamento público e ajuda internacional, mas numa base de **eficiência e equidade**. O mesmo é dizer que o **sistema de saúde caminhará necessariamente, a prazo, em particular ao nível de cuidados terciários, para uma pluralidade de fontes de financiamento.**

A introdução de participações e de outros modelos de financiamento terá de ser efectuada de forma selectiva e gradual, a fim de não impedir o acesso de pobres e grupos vulneráveis, pela que a sua articulação com o sistema de protecção social é obrigatória.

Estas soluções são diversificadas e não se limitam ao pagamento directo.

B) Princípios Fundamentais

O Modelo de Financiamento deve, então, estruturar-se na base dos seguintes **Princípios**:

- i. A prestação de cuidados primários de saúde deve ser, pelo menos até 2015, gratuita para os pobres e grupos vulneráveis (refugiados, adolescentes, desmobilizados, reassentados...) e sujeita a taxas moderadoras para os segmentos da população com recursos;*
- ii. Gratuitade de cuidados de saúde em todas as doenças e endemias consideradas prioritárias, como sejam: VIH/SIDA, Malária, Tuberculose e Tripanossomiase;*
- iii. Gratuitade de cuidados de saúde materno-infantil nas redes primária e secundária do SNS;*

- iv. *Introdução de um sistema de pagamentos directos (taxas moderadoras e reembolso de custos), com características de progressividade dos hospitais provinciais aos hospitais centrais e diferenciados, articulando-o com o sistema de protecção social, a quem competirá o pagamento, total ou parcial, dos custos de doença dos beneficiários dos sistemas de segurança social (regime de doença nos sistemas obrigatórios). Este sistema de pagamentos directos deverá ter regimes de isenção, abrangendo os pobres e grupos vulneráveis;*
- v. *Promoção de sistemas de partilha de riscos, como seja a mutualização de âmbito nacional, provincial e até local;*
- vi. *Introdução de outros seguros privados de saúde, que vão desde seguros de empresa a seguros individuais, para cuidados prestados nos sistemas público ou privado, com modalidades e custos diferenciados;*
- vii. *A introdução de pagamentos directos tem de ser acompanhada de uma melhoria significativa da qualidade dos serviços prestados, o que poderá ser estimulado pela retenção de parte considerável das receitas nas unidades prestadoras de serviços;*
- viii. *Associação da ajuda internacional e da sociedade civil ao financiamento de programas específicos, como já acontece, mas que devem ser ampliados;*
- ix. *Criação de uma Instituição responsável pela gestão financeira da saúde, em particular do SNS, sua supervisão e controlo, e pela negociação e coordenação da ajuda internacional, de forma a aumentar a eficiência e a transparência na gestão de recursos;*
- x. *Abertura à iniciativa privada, em regime de parceria público-privada, de financiamento da reabilitação e expansão da rede terciária.*

VIII.2.3.5.5 MODELO DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

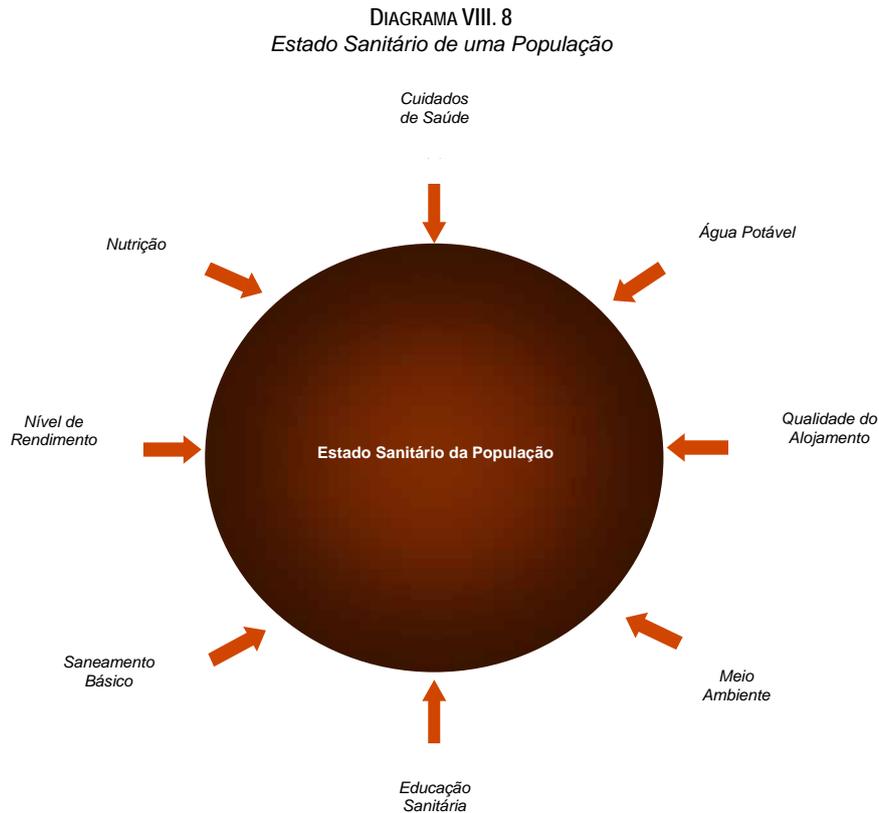
A) Objectivos

Implementar um SNS universalista para cuidados primários de saúde e misto para outros níveis de intervenção.

O Modelo de Organização e Gestão do SNS deve possibilitar uma melhoria sustentável da qualidade e desempenho do sistema de saúde.

Acções Prioritárias

O Estado Sanitário de uma população é o ponto de acumulação de diferentes influências.



Depende do nível de rendimento, do padrão e nível nutricional, do acesso a água potável, das condições de saneamento básico, da educação sanitária (incluindo saúde reprodutiva e planeamento familiar), das condições gerais do meio ambiente e, naturalmente, do acesso e qualidade dos cuidados de saúde e da disponibilidade de alojamento condigno.

É, portanto, **um domínio privilegiado para intervenções integradas e de cruzamento e articulação de políticas** (Programas Integrados).

Não restam, por isso, muitas dúvidas, sobre a necessidade de **construir progressivamente um modelo de organização e gestão do SNS do tipo matricial, quer pelas relações intersectoriais quer intrasectoriais**, que envolve.

A qualidade e o desempenho de um sistema de saúde não são apenas determinados pela forma como se organizam e funcionam cada uma das suas funções. São igualmente determinados pela forma como cada função se relaciona com as restantes.

Uma alternativa susceptível de ser aplicada em Angola, e que tem bastante utilização, será a existência de uma entidade que abrange, em cada função, toda a população (tipo "Comissão de Saúde" a diferentes níveis de intervenção)

Neste quadro, é recomendável, que, numa fase intermédia de 5 a 10 anos, sejam agregadas capacidades técnicas em Comissões de Saúde e reforçar a capacidade institucional das Direcções Provinciais, com o objectivo de assegurar que os escassos recursos humanos prestem assistência a grupos de províncias para áreas como:

- *Desenho dos planos anuais e plurianuais;*
- *Desenho e controlo de execução dos orçamentos;*
- *Desenho e adaptação de normas técnicas;*
- *Apoio na Gestão Hospitalar;*
- *Suporte no processo e gestão de stocks e de aquisições;*
- *Supervisão das Direcções Provinciais;*
- *Suporte à Vigilância Epidemiológica.*

É igualmente importante utilizar estas “Comissões de Saúde” para promover **Programas Integrados de Saúde de Âmbito Territorial**. Os programas devem estar inseridos em grandes áreas de intervenção do MINSA de forma a economizar recursos escassos.

O Sistema de Saúde, que tenderá a ter uma significativa participação da iniciativa privada e da sociedade civil, deverá abranger, em domínios específicos, Parcerias Público-Privadas de âmbito nacional e local (Programa de Parcerias). Quando tal se justificar deverá ser analisada a possível criação de uma **Entidade Sectorial Reguladora do Sistema de Saúde**.

Igualmente haverá que publicar uma **Lei de Gestão Hospitalar** que possibilite a introdução gradual de critérios de gestão privada.

É, finalmente, necessário desenvolver um **sistema de informação para a gestão em Saúde** (SIGS) que seja modular, de uso simples e que possa evoluir de fórmulas simples até modelos complexos, à medida que o sistema tenha capacidade para recolher e analisar a informação. O SIGS deverá ter como base um modelo de vigilância epidemiológica, que tenha como subsistema a vigilância do VIH e das ITS. O SIGS deverá integrar ainda um outro subsistema de informação para uso interno dos serviços e de gestão financeira.

Este sistema deve ser integrado verticalmente, incluindo informação sobre serviços prestados, unidades sanitárias, serviços centrais e desconcentrados, recursos (humanos, técnicos, infraestruturas, medicamentos e financeiros).

Desde o início, o Sistema deve estar **articulado com um Sistema de Informação Geográfica**. Deverá ser criado, quando for possível, um **Cartão de Utente** e após a análise cuidada de experiências similares, de base electrónica, que registre toda a informação sanitária do seu possuidor.

VIII 2.4 Protecção e Acção Social

VIII 2.4.1 Questões Fundamentais

28. **A Política de Protecção e Reinserção Social deve responder a um conjunto de questões fundamentais de que destacamos:**

QUESTÃO Nº 1

Angola debate-se com uma multiplicidade de vulnerabilidades de matriz social. Os deslocados e os desmobilizados têm merecido, da parte do Estado, uma atenção particular, justificada pela emergência em acudir a situações que remetem para a reconciliação nacional.

Todavia, importa ter presente que a vulnerabilidade social e económica, bem como a exclusão, são, em Angola, enquanto fenómenos transversais, incaracterísticos de determinado grupo social.

Os desmobilizados, os repatriados e os deslocados são faces do conflito político-militar. Outras existem. Angola tem uma taxa elevada de Pessoas Portadoras de Deficiência. Os idosos têm merecido reduzida atenção por parte do Estado, atenta a pressão exercida pelas situações de emergência. As pessoas portadoras de deficiência, também pelas mesmas razões, encontram-se relativamente marginalizadas da acção social.

Assim, importa identificar **quais os grupos-alvo da acção em matéria de assistência e reinserção social**, bem como quais as necessidades particulares que os mesmos evidenciam.

QUESTÃO Nº2

Angola tem de definir que modelo de acção estratégica pretende imprimir à acção em matéria de acção social. A situação de emergência que condicionou o País ao longo das últimas décadas impôs um modelo muito próprio, marcado pelas “assimetrias” territoriais induzidas pela Guerra, bem como pela intervenção casuisticamente determinada por situações extremas.

A progressiva estabilização do quadro político-militar, bem como os desafios do desenvolvimento vêem impôr uma nova visão estratégica, em que os grupos vulneráveis e os excluídos assumem, também, um papel no esforço de reconstrução do País.

Importa, deste modo, delinear um renovado **modelo de acção social**, coerente com os objectivos do desenvolvimento estratégico.

QUESTÃO Nº 3

Se a definição de um modelo de acção estratégica se afirma como um incontornável imperativa, a estabilização de uma arquitectura institucional que o suporte é uma inevitabilidade.

Todavia, esta arquitectura institucional deve, forçosamente, ser coerente com o modelo de acção estratégica a

reter. Presentemente, a acção social é, em termos institucionais, partilhada entre vários Ministérios. Os campos de acção dessas instituições são, certamente, diferenciados. Todavia, a nova etapa de desenvolvimento do País requer **uma renovada arquitectura institucional** que viabilize as metas fixadas pelo Governo.

QUESTÃO Nº 4

Conforme já foi referido, o conflito político-militar, desarticulando a presença do Estado ao longo do território nacional, induziu assimetrias profundas em matéria de acção social.

Significa isto que, inevitavelmente, existem regiões que ainda sentem de forma particularmente sensível este fenómeno de desarticulação do aparelho Estatal, disso se ressentido, de forma aguda, os grupos mais vulneráveis.

Por outro lado, Angola é um País marcado por acentuadas assimetrias regionais, com níveis desiguais de desenvolvimento. Acresce a este cenário, a persistência de regiões social e economicamente menos evoluídas, sendo, por demais evidente, que o desenvolvimento equitativo e equilibrado é um desafio a vencer no longo-prazo.

Trata-se, deste modo, de ponderar a **organização espacial da política de protecção e acção social** e em que medida poderá a mesma contribuir para estimular regiões social e economicamente menos evoluídas.

QUESTÃO Nº5

É inquestionável a estreiteza da base contributiva, quer em matéria de impostos quer em matéria de prestações sociais. Trata-se de uma situação endémica que, todavia, inviabiliza a sustentabilidade do financiamento da acção social.

Todavia, no curto e médio-prazo, deverá ser definido um **modelo de financiamento que viabilize a acção social do Estado**, independentemente dos contributos que lhe possam ser disponibilizados.

O incremento das receitas fiscais, bem como uma acrescida fiscalização em matéria de satisfação de prestações sociais, permitirá, espera-se, alargar a base contributiva. Todavia, a questão que se coloca é mais vasta e remete, não só para a captação de recursos, mas também para a forma como os mesmos são geridos e por quem.

VIII 2.4.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVO GLOBAL

29. **Assegurar que a acção social do Estado contribui activamente para a redução da pobreza, incidindo, particularmente, sobre os grupos mais vulneráveis, através de uma efectiva redistribuição da riqueza nacional, fomentando a gestão do risco social, inclusão social e a reintegração sócio-productiva dos excluídos.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

30. Os objectivos específicos da Política de Protecção e Acção Social, poderão ser os seguintes:

- i. *Contribuir activamente para a redução da pobreza em Angola, através da assistência aos grupos mais vulneráveis e aos excluídos;*
- ii. *Promover a reintegração social e produtiva dos grupos mais vulneráveis e dos excluídos;*
- iii. *Contribuir para um desenvolvimento equitativo e sustentável, promovendo a redução de assimetrias de matriz social, económica, cultural, territorial, etc;*
- iv. *Estabilizar uma nova matriz de acção, assente na gestão do risco social, em que a intervenção do Estado visa assistir indivíduos, agregados familiares e comunidades a melhor gerir os riscos a que estão expostos, bem como apoiar aqueles que se encontram em situação de extrema pobreza;*
- v. *Definir estratégias preventivas do risco social, reduzindo a probabilidade do mesmo vir a ocorrer;*
- vi. *Definir estratégias de mitigação do risco social, visando preparar indivíduos, agregados familiares e comunidades para enfrentar a ocorrência de situações de risco social;*
- vii. *Definir estratégias de alívio do risco social, destinadas a reduzir o impacto da ocorrência do mesmo;*
- viii. *Implementar um quadro de acção estratégica orientado pela abordagem de gestão do risco social;*
- ix. *Readaptar a arquitectura institucional de suporte à acção social do Estado, de acordo com os objectivos do desenvolvimento sustentável;*
- x. *Estruturar um modelo de financiamento da acção social do Estado, bem como o correspondente modelo de gestão.*

VIII 2.4.3 Opções Estratégicas

31. As grandes opções estratégicas em matéria de Política de Protecção e Acção Social são determinadas pela necessidade imperiosa de construção de um novo modelo de acção do Estado, adequado aos objectivos impostos pelo desafio do desenvolvimento sustentável.

Trata-se, deste modo, de evoluir de uma matriz de intervenção tradicional, em que a protecção social era definida pelas componentes que a integravam, consistindo em intervenções em matéria de mercado de emprego (incluindo trabalho infantil), segurança social (pensões) e redes de protecção social (incluindo fundos sociais), para **uma abordagem focalizada na gestão do risco social** e em que medida o Estado pode apoiar indivíduos, famílias e comunidades a melhor o gerirem.

32. É um campo novo, em que **a pobreza é assumida, entre outros, como um risco social latente e potencialmente eminente, e não como um estado inevitavelmente imposto pelas condições sociais e ambientais prevaletentes.**

Focaliza-se, assim, o esforço do Estado mais nas causas do que nas consequências da pobreza. O conhecimento das causas, favorecendo a prevenção, possibilita, também, combatê-las e prevêê-las.

ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE POLÍTICA

33. As grandes orientações e medidas de política são, naturalmente, condicionadas por uma abordagem renovada da acção social do Estado, a qual requer **alterações substantivas na forma como a política de assistência e reinserção social tem vindo a ser encarada.**

Assim, considera-se uma tipologia de medidas de política que contribuirão, activamente, para uma renovada política de acção e protecção social, *lato sensu*:

- i. Políticas que promovam a redução da pobreza, focalizadas, não só nas consequências, mas também e fundamentalmente, nas causas da mesma;*
- ii. Políticas que favoreçam a gestão do risco social, no plano preventivo, mitigador e de alívio dos riscos a que os cidadãos estão expostos, nomeadamente, em matéria de protecção integral dos direitos da criança, dos idosos e dos indivíduos portadores de deficiência;*
- iii. Políticas que fomentem a inclusão social e produtiva, agindo de forma estrutural sobre grupos vulneráveis e excluídos;*
- iv. Políticas que promovam o desenvolvimento equitativo e equilibrado do território, sem esquecer que vastas extensões do País tendem à depressão económica e social e, por isso, merecem atenção particular;*
- v. Políticas orientadas para a intervenção estrutural sobre o tecido social Angolano, evoluindo de uma acção casuisticamente determinada pela emergência (focalizada nas consequências) para uma acção focalizada na inclusão e, portanto, focalizada no combate às causas da exclusão, vulnerabilidade e pobreza;*
- vi. Políticas que eliminem as zonas cinzentas de duplicação e contradição de esforços em matéria de acção e protecção social;*
- vii. Políticas que promovam a sustentabilidade financeira do sistema de protecção social e a gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.*
- viii. Implementar o Quadro Legal existente em matéria de Protecção e Acção Social: a implementação de uma nova Lei de Bases da Protecção Social, condizente com os objectivos que presidem ao desafio do desenvolvimento sustentável é condição para a efectividade da política de protecção e acção social;*
- ix. Edificar um novo Aparelho Institucional: necessário para corporizar uma intervenção renovada do Estado em matéria de acção e protecção social, dotada de maior articulação inter e intra-institucional;*
- x. Reformular o Sistema contributivo: o alargamento da base contributiva é absolutamente fundamental;*
- xi. Rever o Modelo de Financiamento e o Modelo de Gestão Financeira: a acção e protecção social deverá alicerçar-se num modelo de financiamento que a viabilize no curto e médio-prazos, tendo presente a estreiteza da base contributiva nacional, mas também na reforma do aparelho institucional, em que a gestão financeira da protecção e acção social se inserem.*

VIII 2.4.4 Programas de Acção

34. Os programas que corporizam a política de acção e protecção social deverão viabilizar um novo modelo de acção Estatal.

Este novo modelo de acção e protecção social visa preparar o sistema para os desafios do desenvolvimento sustentável. Deste modo, propõe-se um conjunto de programas que pretendem focalizar a acção do Estado na

redução estrutural da pobreza e na inclusão social activa.

Neste sentido, são propostos os seguintes programas:

- **Programa “Gestão do Risco Social”**: visando consubstanciar um novo modelo de acção do Estado, enquanto agente que assiste indivíduos, famílias e comunidades na gestão dos riscos a que estão expostos, focalizando a acção nas causas e não exclusivamente nas consequências da pobreza;
- **Programa “Integração Social”**: orientado para a reintegração social e produtiva de grupos vulneráveis e dos excluídos;
- **Programa “Redução de Assimetrias Territoriais”**: centrado na acção preventiva em regiões social e economicamente deprimidas, visando a redução de assimetrias;
- **Programa “Sistema de Pensões”**: garantia da sustentabilidade dos sistemas de pensões do regime geral e do regime dos funcionários públicos;
- **Programa “Apoio aos Portadores de Deficiência”**: orientado para a promoção da igualdade de oportunidades e para a integração na comunidade e na vida activa;
- **Programa “Apoio ao Cidadão Idoso”**: englobando apoios em dimensões essenciais, como sejam a protecção social, saúde, habitação e urbanismo, trabalho, cultura ou lazer;
- **Programa “Protecção Integral dos Direitos da Criança”**: visando a protecção integral dos direitos da criança que se encontre no território angolano, sem discriminação de qualquer tipo e independentemente da especificidade da situação ou razões que a identifiquem como vulnerável;
- **Programa “Financiamento e Gestão Financeira”**: indispensável para a sustentabilidade futura do sistema, alicerçado em bases renovadas e contando com os recursos próprios que o crescimento da riqueza nacional venha a gerar

QUADRO VIII. 15
Protecção e Reinserção Social – Programas de Acção

Programas de Acção	Componentes
Programa “Gestão do Risco Social”	<ul style="list-style-type: none"> ■ Prevenção do Risco Social ■ Mitigação do Risco Social ■ Controlo da Exposição ao Risco Social
Programa “Integração Social”	<ul style="list-style-type: none"> ■ Reintegração Social e Produtiva ■ Promoção do Emprego ■ Promoção da Educação e Formação Profissional
Programa “Redução de Assimetrias Territoriais”	<ul style="list-style-type: none"> ■ Prevenção da Depressão Social e Económica ■ Discriminação Positiva
Programa “Apoio aos Portadores de Deficiência”	<ul style="list-style-type: none"> ■ Apoio aos Cidadãos Portadores de Deficiência
Programa “Apoio ao Cidadão Idoso”	<ul style="list-style-type: none"> ■ Apoio ao Idoso
Programa “Protecção Integral dos Direitos da Criança”	<ul style="list-style-type: none"> ■ Protecção dos Direitos da Criança
Programa “Sistema de Pensões”	<ul style="list-style-type: none"> ■ Estudos Prospectivos ■ Agenda para a Reforma
Programa “Financiamento e Gestão Financeira”	<ul style="list-style-type: none"> ■ Modelo de Financiamento ■ Modelo de Gestão Financeira

VIII 2.4.4.1 PROGRAMA “GESTÃO DO RISCO SOCIAL”

A) Fundamentação

A definição de protecção social tem vindo a sofrer mutações ao longo dos últimos anos. A reflexão em torno desta definição resulta, em primeira instância, da constatação dos limites da elasticidade do *Welfare State*.

Em Angola, contudo, os problemas são outros. A extensão dos grupos vulneráveis prevaletentes, a estreiteza da base contributiva e o desafio do desenvolvimento sustentável impõem a necessidade de uma abordagem renovada ao sistema de protecção social. Com efeito, a premissa fundamental que sustenta a estratégia de desenvolvimento é a sustentabilidade. Neste sentido, deverá o sistema de protecção social ser duplamente sustentável:

- a) *sustentável do ponto de vista dos recursos que o suporta;*
- b) *sustentável nas soluções que visam a inclusão de grupos vulneráveis e de excluídos.*

A abordagem baseada no princípio da gestão do risco social pretende responder a este duplo desafio, combatendo, prevendo e minorando as consequências da exposição ao risco social.

Com efeito, uma definição renovada de protecção social assenta num quadro de acção estatal orientado por um conjunto de princípios:

- *Encarar o sistema de protecção social como um “trampolim” para a ultrapassagem das barreiras da pobreza e, simultaneamente, como uma rede protectora dos interesses dos grupos mais vulneráveis e dos excluídos. Para além da universalidade desta rede protectora, deve o sistema de protecção social facilitar o rompimento dos círculos viciosos de pobreza;*
- *Perspectivar a protecção social enquanto investimento e não enquanto custo;*
- *Focalizar o sistema menos nos sintomas e mais nas causas da pobreza, criando as condições para que os pobres, excluídos e vulneráveis tenham acesso a actividades de maior risco, mas também de maior retorno, contribuindo para evitar as “armadilhas” dos círculos viciosos de pobreza.*

As estratégias em presença podem ser sintetizadas da seguinte forma:

- **Estratégias de Prevenção do Risco;**
- **Estratégias de Mitigação do Risco;**
- **Estratégias de Controlo da Exposição ao Risco.**

Estas três estratégias, por seu turno, assentam em três tipos de mecanismos de acção:

- **Informais:** *estes mecanismos persistem nas sociedades desde há muito tempo e são, de facto, a principal fonte de gestão do risco à disposição de largas faixas da população mundial. Na ausência de estruturas de mercado ou de apoio efectivo por parte do Estado, os indivíduos, as famílias e as comunidades respondem ao risco protegendo-se através de estratégias informais ou pessoais. Exemplos deste tipo de estratégia são a compra e venda de activos (gado, imóveis, metais preciosos, etc), crédito informal, diversificação de culturas, utilização de tecnologias de produção mais seguras (culturas com menor incorporação de risco), armazenamento de bens para consumo futuro, estruturas mútuas de base comunitária).*

- **De Mercado:** os indivíduos, as famílias e as comunidades têm, nalguns casos, ao seu dispor instituições baseadas no mercado, como são os casos dos bancos e das seguradoras, nos países em que as mesmas existem e são operacionais. Todavia, a circunstância destes instrumentos se encontrarem fortemente limitados pelas flutuações do mercado, a sua utilidade será, inicialmente, reduzida, aumentando com o desenvolvimento do mercado financeiro. Tendo presente a relutância, em particular nos países em vias de desenvolvimento, das instituições financeiras em financiar as famílias, o micro-crédito surge como um instrumento importante de gestão do risco social.
- **Público-Estatais:** instrumentos público-estatais para a gestão do risco são escassos e de cobertura muito reduzida, fundamentalmente por razões de natureza fiscal. Todavia, quando os instrumentos de natureza informal e baseados no mercado se desarticulam ou entram em ruptura, o Estado pode assegurar ou mandar programas de seguros sociais para cobertura de riscos tais como desemprego, acidentes de trabalho, doença, invalidez, etc. Nos países em vias de desenvolvimento, o Estado tem ao seu dispor uma plêiade de instrumentos que permitem apoiar as famílias em situação de risco, tais como assistência social, subsídios à aquisição de bens de primeira necessidade, programas de obras públicas, etc.

Atendendo às suas características transversais, este programa é tributário de orientações e medidas de política que remetem para sectores diversificados. Com efeito, trata-se de um programa de intervenção directa sobre a pobreza, logo envolvendo intervenções articuladas entre vários actores institucionais.

B) Componentes

B.1 Estratégias de Prevenção do Risco

Objectivos

A Nível Informal

- Fomentar, junto das famílias e comunidades, produções de menor incorporação de risco;
- Apoiar programas de reassentamento que favoreçam a reintegração das populações nas suas zonas de origem;
- Realizar acções junto das famílias e comunidades visando práticas adequadas de nutrição;
- Fomentar práticas de higiene adequadas, visando elevar os padrões sanitários;
- Fomentar actividades de prevenção de epidemias e pandemias;

A Nível do Mercado

- Desenvolver programas de formação em-serviço, visando a plena reintegração social e produtiva;
- Promover o conhecimento alargado das regras, mecanismos e instrumentos que regem o mercado financeiro;

Publico-Estatais

- Fixar padrões laborais (higiene e segurança no trabalho), como forma de prevenção de situações de risco;
- Desenvolver políticas de emprego que favoreçam a reintegração social e produtiva, contribuindo para a redução do potencial de risco;
- Implementar projectos de prevenção e combate ao trabalho infantil, visando a protecção de activos fundamentais;
- Implementar projectos de integração social e produtiva de cidadãos portadores de deficiência física, visando contornar o potencial de exclusão;
- Aprovar pacotes legislativos que eliminem a discriminação de género no acesso à propriedade, direitos maritais e ao mercado de trabalho, como forma de antecipar situações de exclusão induzidas por razões de género.

Acção

- *Elaborar uma estratégia de prevenção do risco social.*
- *Implementar o projecto “Prevenção do Risco Social”.*

B.2 Estratégias de Mitigação de Risco

Objectivos

A Nível Informal

- *Promover a polivalência profissional, a nível das competências e dos “saber-fazer”;*
- *Fomentar o investimento em activos tangíveis (humanos e físicos);*
- *Promover o investimento em capital social (promoção dos rituais de partilha de base etno-comunitária);*
- *Fomentar, activamente, os instrumentos de partilha de propriedade de base rural, como forma de mitigação do risco em caso de catástrofe natural ou induzida por acção humana;*
- *Promover o cooperativismo de base comunitária e instrumentos mútuos de protecção em caso de exposição a situações de risco;*

A Nível Mercado

- *Fomentar o investimento diversificado em activos financeiros;*
- *Apoiar activamente mecanismos de micro-crédito;*
- *Incentivar a indústria seguradora tendo em vista o desenvolvimento de produtos orientados para seguros laborais, seguros de colheita, etc;*

Publico-Estatais

- *Incentivar o desenvolvimento de sistemas multi-pilares de pensões;*
- *Desenvolver legislação específica que proteja os direitos de propriedade, em particular os direitos da mulher;*
- *Promover o acesso dos mais pobres ao sistema financeiro.*

Acção

- *Elaborar uma estratégia de mitigação do risco social.*
- *Implementar o projecto “Mitigação do Risco Social”.*

B.3 Estratégias de Controlo da Exposição ao Risco

Objectivos

A Nível Informal

- *Promover sistemas de crédito / empréstimo de base comunitária;*
- *Fomentar organizações mútuas de base comunitária;*
- *Desenvolver programas comunitários de combate o trabalho infantil em caso de crise;*

A Nível do Mercado

- *Fomentar, junto do sistema financeiro, a constituição de linhas de crédito a favor de comunidades expostas a riscos extremos (guerra, catástrofes naturais, etc.);*

Publico-Estatais

- *Criar um observatório de risco social iminente, visando o acompanhamento das populações e comunidades expostas a situações extremas;*
- *Desenvolver um Sistema de Resposta Rápida (SRR) a Situações de Risco Social Iminente;*
- *Criar programas articulados (assistência social / subsídios / obras públicas) de resposta a rápida a situações de risco iminente, coordenados pelo sistema de protecção civil.*

Acção

- *Elaborar uma estratégia de controlo da exposição ao risco social;*
- *Implementar o projecto “Controlo da Exposição ao Risco Social”.*

VIII 2.4.4.2 PROGRAMA “INTEGRAÇÃO SOCIAL”

A) Fundamentação

A problemática da protecção e acção social é determinada, em primeira instância, pela dialéctica entre **participação** e **exclusão de participação** social, produtiva, económica, cultural, emocional e afectiva.

Quem se encontra em situação de exclusão almeja, em primeira instância, ter direito à participação e, por via desta, determinar o seu devir e poder influenciar o rumo da comunidade de inclusão (familiar, social, cultural, económica...).

Neste sentido, a inclusão social e produtiva é um objectivo mutuamente consensual (comunidade e excluído). A inclusão passa pela capacidade de independência socioeconómica do cidadão excluído.

Deste modo, importa ter em consideração que o potencial de inclusão socioeconómica é tributário da evolução do processo de desenvolvimento económico e das oportunidades que o mesmo poderá gerar.

Assim, **o modelo de acção estratégica em matéria de protecção e acção social deve ser coerente com o modelo de desenvolvimento económico, o qual determina, em última instância, o potencial de inclusão socioeconómica.**

Até 2010 / 2015

- *A acção estratégica do Estado, manter-se-á, ainda, certamente, no domínio de um registo “assistencialista”, encarando a comunidade o cidadão excluído enquanto “unidade de participação social”, com período de “carência” dilatado;*
- *“Assistencialista” no sentido do alívio da pobreza extrema dos excluídos, enquanto responsabilidade social de inclusão;*
- *“Assistencialista” no sentido de propiciar as ferramentas de inclusão e as correspondentes oportunidades*

de integração social e produtiva, com forte aposta nos sectores da educação / formação e saúde;

- **“Assistencialista”, consciente que ao Estado caberá cobrir o deficit de rendimento nos períodos de transição entre situações de exclusão e de (pré) inclusão;**

Após 2010 / 2015

- **A acção estratégica do Estado, deverá evoluir para uma perspectiva “desenvolvimentista”, assumindo-se o cidadão excluído enquanto “unidade de capitalização social”, com menor período de “carência”;**
- **“Desenvolvimentista” porque, capitaliza, socialmente, o investimento anterior;**
- **“Desenvolvimentista” porque, o Estado se remete a um papel de “facilitador” da inclusão social;**
- **“Desenvolvimentista” porque o financiamento dos sistemas de protecção social é tributário das dimensões “capital” e “trabalho”, sendo que a última somente estará presente caso se criem condições de efectiva inclusão social e produtiva.**

Tendo presente esta opção de fundo, o Programa “Integração Social” visa dar resposta aos desafios que se colocam ao País em matéria de reintegração social e produtiva do seu principal activo.

B) Componentes

B.1 Reintegração Social e Produtiva

Objectivos

- *Prosseguir o Programa de Reinserção de Desmobilizados e Dependentes, focalizando mais a sua acção em critérios de equidade e de combate às situações de risco social, aonde, de facto, as mesmas se verificam;*
- *Criar um Programa de Reintegração Social e Produtiva de Excluídos e Grupos Vulneráveis / de Risco.*
- *Promover a implementação de um Projecto de Fomento Agrícola junto de Comunidades em Situação de Risco Social;*
- *Promover a implementação de um Projecto Especifico de Educação para Grupos Vulneráveis e / ou em Situação de Risco, o qual deverá ser pedagogicamente orientado para a as necessidades particulares dos grupos em presença;*
- *Promover a implementação de um Projecto Especifico de Formação Profissional para Grupos Vulneráveis e / ou em Situação de Risco, complementado por um pacote de incentivos ao primeiro emprego destes cidadãos;*
- *Promover a implementação de um Projecto Especifico de Saúde para Grupos Vulneráveis e / ou em Situação de Risco, o qual deverá ser norteado pelas necessidades particulares destes grupos;*
- *Promover a implementação de um Projecto Especifico de Inclusão Social e Produtiva de Cidadãos Portadores de Deficiência, complementado por um pacote de incentivos ao primeiro emprego destes cidadãos;*
- *Estabelecer, em articulação com o sistema financeiro, um programa de micro-crédito que sustente a constituição de PME e micro-empresas de base comunitária e associativa.*

Acção

- *Concluir as acções relativas ao Programa de Reinserção de Desmobilizados e Dependentes;*
- *Implementar o Programa de Reintegração Social e Produtiva de Excluídos e Grupos Vulneráveis / de Risco;*
- *Implementar os Programas Específicos;*
- *Implementar um programa alargado de micro-crédito orientado para acções de reintegração social e produtiva.*

B.2 Promoção do Emprego

Objectivos

- *Desenvolver um pacote de incentivos ao primeiro emprego de cidadãos de grupos vulneráveis, organizado por grupo-alvo: desmobilizados / deslocados / portadores de deficiência;*
- *Fomentar o auto-emprego, em particular nas zonas urbanas;*
- *Fomentar o associativismo e cooperativismo, em particular nas zonas rurais;*
- *Desenvolver um pacote de incentivos fiscais a iniciativas de auto-emprego e de associativismo e cooperativismo;*
- *Promover a extensão do sistema financeiro ao mundo rural, fomentando o micro-crédito e o crédito de campanha a iniciativas de associativismo e cooperativismo;*
- *Fomentar a constituição de linhas de micro-crédito a iniciativas de auto-emprego;*
- *Desenvolver programas específicos de fomento do emprego feminino, em particular nas zonas urbanas.*

Acção

- *Aprovar um pacote de incentivos ao primeiro emprego de cidadãos de grupos vulneráveis;*
- *Implementar a concessão de micro-crédito a iniciativas de auto-emprego e de associativismo e cooperativismo.*

B.3 Promoção da Educação e Formação Profissional

Objectivos

- *Promover programas de educação especial orientados para grupos vulneráveis ou de risco, organizados por grupo-alvo: desmobilizados / deslocados / portadores de deficiência;*
- *Formar professores e formadores especializados em educação e formação profissional orientada para grupos vulneráveis ou de risco;*
- *Priorizar a construção de infraestruturas de educação e formação profissional nas zonas de maior potencial de depressão social e económica;*
- *Aumentar o número das Unidades de Formação Itinerantes, diversificando os serviços pelas mesmas prestados;*
- *Promover programas de formação profissional orientados para as necessidades específicas de grupos vulneráveis ou de risco;*
- *Fomentar a formação profissional dual de grupos vulneráveis ou de risco, complementando a leccionação com programas de estágios práticos contratualizados com o sector empresarial público e com a iniciativa privada;*
- *Criar um pacote de subsídios de educação / formação profissional que viabilize a participação de desmobilizados / deslocados / portadores de deficiência.*

Acção

- *Elaborar programas de educação e formação especial, orientados para grupos vulneráveis ou de risco;*
- *Implementar programas de educação e formação especial, orientados para grupos vulneráveis ou de risco;*
- *Operacionalizar 50 Unidades de Formação Itinerante;*
- *Aprovar um pacote de subsídios específicos de educação / formação profissional.*

VIII 2.4.4.3 PROGRAMA “REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS TERRITORIAIS”

A) Fundamentação

As assimetrias regionais, de base geográfica, demográfica, social, económica são uma realidade incontornável do processo de desenvolvimento Angolano. Constituem, também, uma potencial perturbação da segurança e coesão nacionais.

Ignorar esta realidade não faz parte da complexa equação que constitui o processo de desenvolvimento da Nação Angolana.

Dentro desta linha de raciocínio, haverá que tomar em devida linha de conta que a **dimensão territorial da acção política em matéria de protecção e acção social serve propósitos diferenciados:**

- a) **Resolver as situações do presente** – agir aonde, efectivamente, a acção se revela mais urgente e premente, apesar das carências e vulnerabilidades serem generalizadas. Significa isto, priorizar a acção, definindo quais as zonas que apresentam maiores índices de vulnerabilidade e que congregam populações em situações agudas de exclusão.
- b) **Antecipar os problemas do futuro** – prever quais as zonas que apresentam maior potencial de vulnerabilidade, agindo de forma pró-activa face aos perigos que se apresentam. Significa isto prospectar a acção, reduzindo activamente as assimetrias regionais e criando condições mais favoráveis de localização das populações em regiões que oferecem, à partida, menores oportunidades.

Reforça-se aqui a ideia de que as políticas de assistência e reinserção social são, em si mesmas, dimensão das políticas de população e de território, na exacta medida em que favorecem a ocupação de espaços de potencial vulnerabilidade e a fixação nos mesmos de populações autóctones.

As políticas de protecção e acção social, são, deste modo, ferramenta importante de fixação das populações, através da criação de oportunidades.

Daqui se infere, que políticas activas de **discriminação (no sentido de benefícios acrescidos) territorial na acção** são determinantes para a ocupação dos vastos espaços vazios e para fixação de populações, evitando, simultaneamente, a asfixia dos centros urbanos da zona litoral.

Por outro lado, a **discriminação territorial na acção**, afigurando-se como instrumento preventivo do risco social, envolve, também, a ponderação dos espaços que deverão ser positivamente favorecidos em matéria de política activa de protecção e acção social, de acordo com **dois critérios fundamentais:**

- a) *Grau de vulnerabilidade, induzida por fenómenos de reintegração de populações deslocadas:*
- b) *Oportunidades, potencialmente, oferecidas no, curto, médio e longo-prazos, pelas correspondentes zonas de reinserção, inserção ou referência.*

Trata-se, simultaneamente, de um esforço de localização das zonas problemáticas do presente e de previsão das que poderão revelar potencial de depressão sócio-económica que convém conter. Enquanto instrumento de acção política ao serviço das políticas de protecção e acção social, envolve também um contributo suplementar às políticas de população e de território.

B) Componentes

B.1 Prevenção da Depressão Social e Económica

Objectivos

- Criar antenas provinciais do Observatório do Risco Social, tendo como missão central a prevenção e mitigação de situações de risco iminente;
- Criar antenas provinciais do Sistema de Resposta Rápida (SRR) a situações de risco social iminente, tendo como missão central responder às necessidades prementes das comunidades expostas a situações indutoras de extrema vulnerabilidade;

Acção

- Assegurar a cobertura nacional do Observatório do Risco Social;
- Assegurar a cobertura nacional do Sistema de Resposta Rápida a situações de risco social eminente.

Discriminação Positiva

Objectivos

- Definir mecanismos de discriminação positiva de regiões de elevado potencial de depressão económica e social, alicerçados num conjunto de instrumentos específicos:
 - **Económica** - envolvendo a criação de oportunidades de emprego, favorecedoras da inclusão e susceptíveis de gerar rendimento;
 - **Infraestrutural** – envolvendo a reabilitação e construção de vias de comunicação que desenclavizem regiões e pessoas;
 - **Operacional** – Incrementando subsídios de contingência e períodos de carência dos mesmos em regiões marcadas pela interioridade e enclavização, aumentando a capitação da distribuição alimentar, aumentando o número de professores e médicos por mil habitantes, incrementando os níveis de distribuição de kits médico-medicamentosos, aumentando a oferta das UFIs (Unidades de Formação Itinerante) etc;
 - **Social** – criando condições de acesso preferencial a infraestruturas de educação e saúde, motivadoras da fixação de populações e de rompimento de “círculos viciosos de pobreza”, por via da inclusão sócio-cultural;
 - **Cultural** – desenvolvendo acções de dinamização cultural e de promoção da especificidade de zonas vulneráveis ou de risco;
 - **Emprego** – desenvolvendo acções sustentadas de formação e capacitação profissional de populações localizadas em regiões potencialmente deprimidas;
 - **Fiscal** – definido pacotes de benefícios fiscais francamente atractivos para a classe empresarial, articulados com benefícios em matéria de tributação do factor trabalho.
- Definir, do ponto de vista legal e regulamentar, uma **zona de discriminação positiva preferencial (++)**, de acordo com os mecanismos e instrumentos supracitados, abrangendo as seguintes províncias:

- *Estabelecer mecanismos que acelerem e favoreçam o desenvolvimento das pessoas portadoras de deficiência;*
- *Adoptar estratégias de articulação com Órgãos Públicos e Entidades Privadas, bem como com organismos internacionais para a implementação da política nacional do cidadão portador de deficiência;*
- *Incluir a pessoa portadora de deficiência, respeitadas as suas peculiaridades, em todas as iniciativas governamentais relacionadas com a educação, saúde, trabalho, protecção social, transporte, habitação e urbanismo, cultura, desporto e lazer;*
- *Desenvolver um plano de adaptação de infraestruturas urbanas às necessidades dos cidadãos portadores de deficiência, eliminando barreiras arquitectónicas e urbanas;*
- *Desenvolver programas de incentivo à prática desportiva de cidadãos portadores de deficiência, criando infraestruturas específicas nos grandes centros urbanos;*
- *Criar em todas as capitais provinciais Centros de Reabilitação de Deficientes Motores;*
- *Criar em todas as capitais provinciais Centros de Apoio à Inclusão de Cidadãos Portadores de Deficiência, tendo como missão central dinamizar o seu processo de reintegração social e produtiva, no quadro do Programa de Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC);*
- *Formar profissionais de saúde e educação especializados no atendimento e acompanhamento de cidadãos portadores de deficiência;*
- *Garantir o acesso, totalmente participado pelo Estado, a próteses adequadas às necessidades dos cidadãos portadores de deficiência;*
- *Promover medidas visando a criação de emprego, que privilegiem actividades económicas de absorção de mão-de-obra de cidadãos portadores de deficiência;*
- *Proporcionar ao portador de deficiência qualificação profissional e incorporação no mercado de trabalho;*
- *Aprovar um programa de incentivos substanciais (de natureza fiscal e recorrendo a subsídios) ao emprego de cidadãos portadores de deficiência;*
- *Promover campanhas de sensibilização visando a valorização social do cidadão portador de deficiência.*

Acção

- *Definir uma Política Nacional para o Cidadão Portador de Deficiência, assente no princípio da transversalidade do tema.*
- *Definir um programa específico de apoio ao cidadão portador de deficiência;*
- *Reabilitar e integrar, até final 2010, 80.000 cidadãos portadores de deficiência;*
- *Criar Centros de Reabilitação de Deficientes Motores em todas as capitais provinciais;*
- *Criar Centros de Apoio à Inclusão de Cidadãos Portadores de Deficiência em todas as capitais provinciais, no quadro do Programa de Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC);*
- *Aprovar legislação específica que garanta o acesso gratuito de cidadãos portadores de deficiência a próteses adequadas às suas necessidades;*
- *Aprova um programa de incentivo ao emprego de cidadãos portadores de deficiência;*
- *Assegurar a implementação do programa de adaptação das infraestruturas urbanas às necessidades dos cidadãos portadores de deficiência;*
- *Aprovar a Lei de Bases sobre Pessoa Portadora de Deficiência;*
- *Aprovar o Regulamento da Lei Nº 6/98, de 7 de Agosto, do subsídio à Pessoa Portadora de Deficiência.*

VIII 2.4.4.5 PROGRAMA “APOIO AO CIDADÃO IDOSO”

A) Fundamentação

Os vários conflitos militares que, durante décadas, marcaram a realidade angolana, tiveram diferentes tipos de consequência na coesão social e familiar. Uma delas tem a ver com a situação de abandono e isolamento familiar que atingiu muitos idosos, frequentes vezes em situação de mal nutrição e sem qualquer apoio social e na doença. O natural aumento da longevidade irá, por outro lado, suscitar novos tipos de necessidades no apoio ao cidadão idoso.

Torna-se, portanto, imperiosa a definição de uma política que possa mobilizar, não só a intervenção pública, mas essencialmente a família e a sociedade civil.

B) Componentes

B.1 Apoio ao Idoso

Objectivos

No domínio da Protecção Social

- Prestar serviços e desenvolver acções voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais;
- Estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, oficinas de trabalho, atendimentos domiciliários e outros;
- Promover a capacitação de recursos para o atendimento ao idoso;
- Criar um sistema de assistência social especificamente orientado para idosos internados em lares;
- Criar uma rede de lares de atendimento a idosos que cubra todas as capitais provinciais;
- Apetrechar os lares de atendimento a idosos presentemente existentes;

No domínio da Saúde

- Garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis do Sistema de Saúde;
- Prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas;
- Adotar e aplicar normas de funcionamento de instituições geriátricas e similares;
- Elaborar normas de serviços geriátricos hospitalares;
- Promover a geriatria como especialidade clínica, visando a capacitação de pessoal médico em matérias ligadas directamente à situação do idoso;

No domínio da Educação

- Adequar currículos, metodologias e material didáctico aos programas educacionais destinados ao idoso, em particular em matéria de alfabetização;
- Inserir nos currículos dos diferentes níveis de ensino, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimento sobre esta matéria;
- Desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação social, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;
- Desenvolver programas que adoptem modalidades de ensino à distância, adequados às condições do idoso;

- *Apoiar a criação de uma universidade aberta para a terceira idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber;*

No domínio do Trabalho e Protecção Social

- *Garantir mecanismos que impeçam a discriminação do idoso quanto à sua participação no mercado de trabalho, no sector público e privado;*
- *Criar e estimular a manutenção de programas de preparação para a reforma nos sectores público e privado, com antecedência mínima de dois anos antes do afastamento;*

No Domínio da Habitação e Urbanismo

- *Destinar, nos programas habitacionais, unidades em regime de comodato ao idoso;*
- *Incluir nos programas de assistência ao idoso formas de melhoria de condições de habitabilidade e adaptação da moradia, considerando o seu estado físico e sua independência de locomoção;*
- *Elaborar critérios que garantam o acesso da pessoa idosa à habitação social;*
- *Diminuir barreiras arquitectónicas e urbanas;*

No domínio da Justiça

- *Promover e defender os direitos da pessoa idosa;*
- *Zelar pela aplicação de normas sobre o idoso, determinando acções para evitar abusos e lesões dos seus direitos;*

No domínio da Cultura, Desporto e Lazer

- *Garantir ao idoso a participação no processo de produção, re-elaboração e fruição dos bens culturais;*
- *Propiciar ao idoso o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos;*
- *Incentivar os movimentos de idosos e desenvolver actividades culturais;*
- *Valorizar o registo da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural;*
- *Incentivar e criar programas de lazer, desporto e actividade física que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem a sua participação na comunidade.*

Acção

- *Definir uma Política Nacional do Idoso, assente no princípio da transversalidade do tema, cobrindo, em particular, domínios como a saúde, educação, trabalho e protecção social, justiça, habitação e urbanismo, cultura, desporto e lazer;*
- *Definir um programa específico de apoio ao idoso em contexto urbano;*

VIII 2.4.4.6 PROGRAMA “PROTECÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA”

A) Fundamentação

Uma compreensão mais actualizada tanto do fenómeno da pobreza como do fenómeno da exclusão social localiza a sua raiz essencial no funcionamento dos sistemas sociais e económicos, o que leva a caracterizá-los como "complexos, multifactoriais e interdependentes", atingindo numerosos e diversificados grupos. Assim sendo, é mais

importante considerar num universo global todas as crianças com necessidades de protecção especial, e evitar eleger ou particularizar uns grupos, e ignorar ou excluir muitos outros de igual ou superior vulnerabilidade.

Devem ser consideradas beneficiárias ou alvo deste programa todas as crianças com necessidade de protecção especial, sem discriminação de qualquer tipo e independentemente da especificidade da situação ou razões que a identifiquem como vulnerável

A Convenção Internacional dos Direitos da Criança deve ser de aplicação obrigatória.

B) Componentes

B.1 Protecção dos Direitos da Criança

Objectivos

- *Garantir a protecção integral dos direitos da criança que se encontre no território angolano tendo em vista o desfrute pleno, efectivo e permanente dos princípios reconhecidos na legislação nacional e nos tratados internacionais de que o País faz parte, constituindo uma efectiva Agenda para a Defesa dos Direitos da Criança.*
- *Fortalecer o Papel da Família na efectivação dos direitos da criança;*
- *Descentralizar organismos de execução, planos e programas específicos das distintas políticas de protecção de direitos, para garantir maior autonomia, agilidade e eficácia;*
- *Erradicar o fenómeno social “Meninos da Rua”;*
- *Combater o trabalho infantil;*
- *Promover redes intersectoriais locais;*
- *Propiciar a criação de organizações e organismos para a defesa e protecção dos direitos da criança;*
- *Apoiar a expansão do sistema de ensino, público e privado, em particular a educação pré-escolar essencial à formação das crianças até aos 5 anos, em todas as suas dimensões fundamentais.*

Acção

- *Elaborar e implementar a Política de “Protecção Integral dos Direitos da Criança”;*
- *Elaborar e implementar um Programa Específico para a Erradicação do Fenómeno Social “Meninos da Rua”;*
- *Formular e implementar um Programa Específico para o Combate ao Trabalho Infantil.*

VIII 2.4.4.7 PROGRAMA “SISTEMA DE PENSÕES”

A) Fundamentação

Os sistemas de assistência e reinserção social incluem-se, certamente, na acção governativa, *lato sensu*, em matéria de protecção social.

Todavia, as particularidades do processo histórico Angolano impuseram (e impõem) a pertinência e relevância das dimensões “protecção e acção social”, na exacta medida em que as mesmas, envolvendo a problemática dos desmobilizados e deslocados, relevam de matéria condicionante da coesão nacional e, mais especificamente, da segurança interna.

Estes princípios enquadradores da acção do Estado em matéria de protecção social, estão plasmados na **Lei de Bases da Protecção Social**.

A Lei foi desenvolvida pelo MAPESS tendo em vista a substituição da Lei 18/90, de 27 de Outubro. Trata-se de uma peça incontornável quando se perspectiva o futuro do sistema de protecção e acção social, na exacta medida em que a actual situação de pós-conflito determinará a evolução dos mecanismos de solidariedade social, que são determinantes para a resolução da problemática dos excluídos.

A Lei de Bases da Protecção Social, sendo uma peça legal que se pretende projectada no futuro, assenta num conceito extensivo de segurança social. Significa isto que, como a sua própria designação antecipa, as **dimensões protecção e acção social farão, no futuro, parte do compósito que estruturará os mecanismos de solidariedade social**.

Uma análise imediata e literal do espírito e letra da Lei permite, desde logo, inferir uma **tendência implícita: absorver no sistema de segurança social, lato sensu, a protecção e acção social**. Com efeito, sendo as duas primeiras linhas orientadoras da esfera tradicional do sistema de segurança social Angolano, as duas últimas remetem para o espectro das modalidades até agora implementadas de protecção e acção social.

Relativamente à estrutura da Lei de Bases, a mesma desenvolve-se, coerentemente, em **três dimensões políticas** que remetem para a edificação do sistema de segurança social:

- **Protecção Social de Base**
- **Protecção Social Obrigatória**
- **Protecção Social Complementar**

Neste sentido, importa encarar qual o futuro do sistema de pensões Angolano, na exacta medida em que existem gerações que vêm ameaçado o seu acesso ao mesmo.

Este programa visa, deste modo, preparar o sistema de pensões para os desafios que se adivinham, sendo certo que são requeridos estudos prospectivos específicos que permitam determinar qual o futuro desta vertente da acção social do Estado. Esta é precisamente uma das componentes do programa, fundamental para balizar a dimensão das responsabilidades sociais que recaem e recairão sobre o Estado, bem como as opções que se lhe oferecem.

A segunda componente do programa visa, com base nos estudos prospectivos indispensáveis, o estabelecimento de uma agenda para a reforma do sistema de pensões, identificando todas as opções e medidas que deverão ser analisadas em detalhe para que se estabeleça uma Política Nacional de Reforma do Sistema de Pensões.

B) Componentes

B.1 Estudos Prospectivos

Objectivos

- *Determinar os pontos fracos e fortes do sistema e das oportunidades e ameaças com que este se confronta;*
- *Definir as opções estratégicas de políticas públicas que permitam, por um lado, potenciar os pontos fortes e*

explorar as oportunidades e, por outro superar, os pontos fracos e antecipar as ameaças do sistema;

- *Desenvolver os tópicos para o diagnóstico prospectivo, assente em estudos actuariais e de equilíbrio financeiro, do sistema de pensões financiado pelo Estado, compreendendo o delinear de variantes que permitam avaliar as opções estratégicas de políticas públicas para a reforma do sistema;*
- *Desenvolver um modelo para o diagnóstico prospectivo do sistema de pensões financiado pelo Estado;*
- *Desenvolver um modelo para o diagnóstico prospectivo do sistema de pensões para os trabalhadores do sector privado;*
- *Proceder a simulações que permitam avaliar tecnicamente as opções estratégicas de políticas públicas a considerar.*

Acção

- *Realizar estudos prospectivos necessários à definição de medidas de política pública em matéria de sistema de pensões.*

B.2 Agenda para a Reforma

Angola estrutura o seu (débil) sistema de pensões num esquema, comumente, designado por PAYG (*pay-as-you-go*), o qual apresenta défices estruturais financiados através de uma combinação de política fiscal e endividamento público. **Trata-se de uma situação penosa no curto-prazo e insustentável no horizonte de médio e longo-prazo.**

Deste modo, impõe-se uma reforma do sistema de pensões que o viabilize no horizonte 2025. **Três opções se projectam em matéria de reforma do sistema de pensões:**

- a) *Reformar o sistema PAYG;*
- b) *Evoluir rapidamente de um sistema PAYG para um sistema financiado de forma mandatária;*
- c) *Evolução gradual para um esquema multi-pilar, o qual representa uma combinação dos sistemas PAYG e mandatário.*

Os sistemas multi-pilar têm apresentado bons resultados em países em vias de desenvolvimento sendo, claramente, referenciados pelo Banco Mundial, como exemplo.

O sistema multi-pilar assume que parte do esquema mandatário deverá ser PAYG, enquanto, simultaneamente, assenta numa outra componente distinta, sendo a mesma auto-financiada. O sistema multi-pilar permite aos países em processo de reforma do seu sistema de pensões delinear os objectivos que remetem para a redução da pobreza e para a substituição de rendimento. A redução da pobreza poderá ser obtida através de esquemas PAYG, enquanto que a substituição de rendimento poderá ser financiada através do sistema mandatário de pensões.

A principal vantagem decorrente dos sistemas multi-pilar remete, naturalmente, para a diversificação do risco, na exacta medida em que combina as contribuições ao longo da vida com a utilização de instrumentos disponíveis no mercado financeiro.

Todavia, Angola deverá trilhar a sua reforma do sistema de pensões, atentos os objectivos da agenda nacional para o desenvolvimento sustentável. O ante-projecto de lei de bases da protecção social afirma-se como o primeiro passo para a reforma do sistema de pensões. Contudo, uma política nacional de pensões carece de informação empírica que permita projectar prospectivamente a evolução do sistema no longo-prazo.

A reforma do sistema de pensões será, na sua formulação, também condicionada por quatro aspectos fundamentais:

- *Financiamento de curto-prazo e viabilidade a longo-prazo;*
- *Efeitos sobre o crescimento económico;*
- *Adequação e outros aspectos distributivos;*
- *Risco político.*

Torna-se, assim, necessário estabilizar uma agenda para a reforma do sistema de pensões. Esta componente visa identificar os aspectos a serem contemplados na agenda para a reforma, bem como a forma e “timing” em que os mesmos deverão ser conduzidos.

Objectivos

- *Definir os critérios de elegibilidade que estruturam o sistema, analisando duas alternativas possíveis:*
 - *Idade de Reforma;*
 - *Anos de Serviço;*
 - *Anos de Contribuição*
- *Definir a estrutura contributiva, tendo em consideração as seguintes opções:*
 - *Cobertura;*
 - *Taxa Contributiva;*
 - *Base Contributiva;*
 - *Fontes;*
 - *Taxas / Impostos Incidindo sobre dos Contribuintes;*
- *Delinear a estrutura dos benefícios, de acordo com uma tipologia de partida:*
 - *Fórmula de Cálculo do Benefício;*
 - *Indexação;*
 - *Pensão Mínima;*
 - *Forma de Pagamento;*
 - *Taxas / Impostos Incidindo dos Benefícios;*
- *Seleccionar um modelo de gestão do sistema, avaliando dois cenários alternativos:*
 - *Autoridade Ministerial;*
 - *Política de Investimento, centrada no mercado financeiro;*
- *Tomando por base a avaliação dos aspectos anteriores, definir um sistema renovado de pensões, compreendendo os seguintes aspectos:*
 - *Cobertura;*
 - *Taxa Contributiva;*
 - *Base Contributiva;*
 - *Fórmula de cálculo dos benefícios;*
 - *Regime de Indexação das Pensões;*
 - *Mecanismos de transição.*

Acção

- *Definir uma política nacional de pensões;*
- *Assegurar a implementação da reforma do sistema de pensões.*

VIII 2.4.4.8 PROGRAMA “FINANCIAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA”

A) Fundamentação

A Lei de Bases da Protecção Social define quais as fontes de financiamento do sistema.

A situação prevalecente em Angola e que, certamente, se manterá na próxima década, é a seguinte:

- *Insignificante número de contribuintes;*
- *Vasto universo de beneficiários;*
- *Evasão Fiscal Endémica;*
- *Acção reactiva em matéria social, em geral, e em matéria humanitária, em particular, por parte do Estado, Sociedade Civil e Parceiros do Desenvolvimento;*
- *Estrutural desarticulação entre as acções de Estado, Sociedade Civil e parceiros do desenvolvimento, induzindo dispersão de esforços e de recursos.*

Duas conclusões se extraem:

- A base contributiva do sistema é muito débil, implicando um esforço financeiro redobrado por parte do Estado; o processo de crescimento económico permitirá, tendencialmente, aumentar a base contributiva, mas em níveis, certamente, muito insuficientes face às necessidades materiais do sistema;***
- Os recursos externos postos à disposição do Estado pela comunidade internacional têm sido utilizados de forma reactiva, desarticulada e, por vezes, ao serviço de objectivos conflitantes de diferentes parceiros, com avultadas perdas de recursos.***

Há que ter presente uma dura, mas objectiva, realidade:

- *O esforço de redução da pobreza e da inclusão é responsabilidade social do Estado, mas é um investimento de elevado período de carência e de retorno a muito longo-prazo;*
- *O esforço de reconstrução da economia é um investimento indispensável no sentido da redução, estrutural, da pobreza e da exclusão; é, por outro lado, um investimento com menor período de carência e parcial retorno a médio-prazo que permitirá ao Estado lançar as bases do equilíbrio macroeconómico que se deseja.*

Não pode a comunidade internacional exigir que Angola exaure os seus recursos no combate único da pobreza e da exclusão, penalizando a construção da base económica que lhe permita eliminar, estruturalmente, a miséria e romper com a dependência perante o exterior.

Neste contexto, a resposta possível passa por um **conjunto de opções estratégicas**:

- i) *As políticas sociais deverão ser, fundamentalmente, financiadas através da mobilização de recursos internos;*
- ii) *O financiamento das políticas sociais deverá fazer recurso à solidariedade da comunidade internacional, recorrendo a donativos e a linhas de crédito bonificadas (IDA, FAD, etc), libertando margem de manobra para a negociação, no mercado financeiro internacional, de créditos necessários ao esforço de reconstrução da economia nacional;*
- iii) *Assumir que a partir de 2010 / 2015, com a aceleração da produtividade da economia Angolana, será possível incrementar os níveis de arrecadação fiscal e alargar a base contributiva, permitindo o desenvolvimento de políticas redistributivas de base endógena, caminhando para uma progressiva sustentabilidade do sistema de protecção social.*

O **modelo de gestão** a prosseguir será, naturalmente, tributário da política de financiamento mas assentando na premissa de que, em virtude da especificidade do processo histórico Angolano, a política de protecção social é um instrumento essencial da luta contra a pobreza.

A este nível, está demonstrado à evidência que a desarticulação entre a acção do Estado, Sociedade Civil e Comunidade Internacional tem sido penalizadora para todos os intervenientes, com reflexos negativos sobre os mais carenciados.

Como exercício de soberania que se trata, a gestão das políticas sociais e dos seus recursos não poderá deixar de ser uma **Gestão Centralizada**.

A questão que se coloca é saber como este modelo de gestão centralizada poderá ser implementado, tendo presente o papel fundamental que está reservado à comunidade internacional, a qual não abrirá, certamente, mão de um papel activo e participativo.

Todavia, o centramento das políticas sociais não significa que as mesmas não estejam descentralizadas, quer na definição quer na execução, na sociedade civil e a nível local.

A solução envolve duas vertentes distintas:

- *Articulação de fundos provenientes de origens diversas mas destinados a um objectivo comum: redução da pobreza e da exclusão;*
- *Modelo de gestão institucional destes recursos.*

Relativamente à primeira questão, sugere-se a criação de um **Fundo Comum (Parceiros / Estado), negociado por consenso entre Estado e Parceiros de Desenvolvimento. Significa isto que, os diferentes parceiros (multi e bi-laterais) do desenvolvimento consensualizam, sob a égide do Estado Angolano, uma estratégia comum em matéria de acção social (sob as suas diferentes formas), vertida para planos de acção pluri-anuais, executados pelo Governo Angolano.** A afectação e gestão deste fundo caberá, exclusivamente, ao Estado Angolano.

Há que ter presente que o Governo dispõe, já, de um instrumento privilegiado que poderá congrega esforços e

recursos em matéria de protecção e acção social, instrumento este particularmente orientado para acções destinadas à redução da pobreza. Com efeito, o âmbito de acção do **Fundo de Acção Social (FAS)** deve ser alargado, congregando os recursos disponibilizados pela comunidade de doadores e financiadores (multi e bi-laterais). Trata-se de uma estrutura com reconhecida experiência e competência na gestão de acções de assistência social e que, por maioria de razão, está particularmente apetrechada para coordenar esforços, potenciando recursos e evitando sobreposições.

B) Componentes

B.1 Modelo de Financiamento

Objectivos

- *Realizar estudos prospectivos específicos sobre as necessidades de financiamento do sistema de protecção e gestão do risco social, no horizonte do médio e longo-prazo;*
- *Desenvolver estudos comparativos sobre diferentes modelos de financiamento, a médio e longo-prazo, de acordo com os resultados dos estudos prospectivos realizados;*
- *Dotar o sistema de protecção social dos recursos públicos indispensáveis e necessários ao seu funcionamento no horizonte de curto-prazo;*
- *Combater activamente a fraude e evasão fiscal, visando alargar, substancialmente, a base contributiva;*
- *Mobilizar a comunidade internacional para uma contribuição, activa e significativa, no esforço de protecção social do Estado Angolano, em particular nas etapas iniciais do processo de desenvolvimento;*
- *Definir um modelo de financiamento que viabilize, nas etapas iniciais do processo de desenvolvimento, a satisfação das responsabilidades mínimas do Estado em matéria de protecção e gestão do risco social, tendo presente a necessidade de acomodar os requisitos de diferentes parceiros;*
- *Criar as condições político-institucionais para um consenso alargado entre Estado e parceiros de desenvolvimento sobre as características do modelo de financiamento a adoptar nas etapas iniciais do processo de desenvolvimento;*
- *Promover o envolvimento do sistema financeiro no modelo de financiamento a ser adoptado, em modalidades que promovam o mercado e o alargamento dos instrumentos de gestão do risco social disponíveis*

Acção

- *Realizar estudos prospectivos sobre as necessidades de financiamento, a médio e longo-prazos, do sistema de protecção e gestão do risco social;*
- *Definir o modelo de financiamento, a curto-prazo, do sistema de protecção e gestão do risco social;*
- *Combater, de forma activa e sistemática, a fraude e evasão em matéria de protecção e segurança social.*

B.2 Modelo de Gestão Financeira

Objectivos

Gestão dos Recursos Financeiros Externos

- *Viabilizar, nas etapas iniciais do processo de desenvolvimento, o FAS enquanto fundo comum congregando recursos provenientes de diferentes doadores e financiadores (multi e bi-laterais) orientados para o reforço da acção de protecção social do Estado;*

- *Definir o modelo de gestão institucional deste Fundo Comum, assente numa tutela partilhada MINARS / MAPESS / MINFIN;*
- *Alocar a este fundo comum recursos materiais e humanos que assegurem uma gestão altamente profissional, eficaz e eficiente, dos recursos financeiros que são colocados à sua guarda;*
- *Definir mecanismos de auditoria regular ao fundo comum, a serem conduzidas pelo Tribunal de Contas e por empresas especializadas de renome internacional;*

Gestão Financeira do Sistema de Protecção e Gestão do Risco Social

- *Criar um Instituto de Gestão Financeira da Protecção Social, dotado de meios humanos e materiais adequados a uma gestão profissional, eficaz e eficiente, dos recursos públicos alocados à protecção e gestão do risco social;*
- *Dotar o Instituto de Gestão Financeira da Protecção Social de um quadro legal e regulamentar e de estatutos adequados ao cumprimento da sua missão;*
- *Definir a arquitectura institucional que enquadrará o Instituto de Gestão Financeira da Protecção Social, particularmente em matéria de tutela;*
- *Definir os procedimentos de auditoria regular ao Instituto de Gestão Financeira da Protecção Social;*
- *Definir as modalidades de relacionamento do Instituto de Gestão Financeira da Protecção Social com o sistema financeiro nacional e internacional.*

Acção

- *Transformar o FAS em fundo comum de gestão dos recursos financeiros originários de doadores e financiadores multi e bi-laterais e destinados a reforçar o esforço de protecção social do Estado;*
- *Operacionalizar o Instituto de Gestão Financeira da Protecção Social, tendo por base os estudos prospectivos sobre necessidades de financiamento do sistema e os estudos comparativos sobre modalidades de financiamento.*

VIII.2.5 Habitat

VIII.2.5.1 Questões Fundamentais

35. A Política de Habitat introduz respostas a um conjunto de questões fundamentais de que destacamos:

QUESTÃO Nº1

Luanda terá hoje mais de 4 milhões de habitantes, oitenta por cento dos quais em situação periurbana (nos “musseques”). O abastecimento de água à “cidade do asfalto” é assegurado pela **EPAL** (Empresa de Águas de Luanda) - a maior e mais importante empresa de abastecimento de água em Angola, responsável pela captação, tratamento e distribuição de água para todos os municípios - com uma capacidade de tratamento nominal de 93 milhões de metros cúbicos por ano (255.000m³ por dia), o que teoricamente permitiria (sem perdas) um consumo médio de 72 litros *per capita* por dia (incluindo utilizações não domésticas) e uma produção de água tratada efectiva de apenas cerca de 60 milhões de metros cúbicos (165.500 m³ por dia). Isto fica a dever-se a problemas técnicos, falhas de material e cortes de energia prolongados, sendo o consumo contabilizado em apenas 23,5 milhões de metros cúbicos (64.000 m³ por dia), devido a perdas substanciais nos sistemas de transporte e distribuição.

Nas restantes áreas urbanas de Angola, cabe às respectivas autoridades provinciais o fornecimento de água potável às populações, com um consumo à volta dos 30 litros per capita e por dia. Em Benguela-Lobito, no Soyo e no Caxito uma empresa privada obteve contratos de gestão para operar os respectivos sistemas públicos de abastecimento de água.

Em geral, todos os centros urbanos têm graves problemas financeiros, níveis tarifários inadequados, taxas de facturação baixas e rácios de cobrança fracos. **Esta situação conduz a baixos níveis de manutenção e degradação continuada dos activos de abastecimento de água existentes.** A falta de pessoal motivado e treinado é também um problema que se faz sentir.

Nos “musseques” a maioria da população dispõe de abastecimento de água, através de chafarizes públicos ou por camiões-cisterna. A Organização Mundial de Saúde considera, como mínimo necessário, um consumo de água de **40 litros *per capita* e por dia nos usos domésticos.** Em Luanda, ponderando-se os diferentes consumos, dificilmente se atinge a soleira dos 30 litros.

Caixa VIII.5

Cadeia de Abastecimento em Luanda

A EPAL (Empresa Pública de Águas de Luanda), apesar de deter uma capacidade de produção de água tratada de 90 milhões m³ por ano (255.000 m³ por dia), forneceu pela rede em 2001 aproximadamente 23,5 milhões m³ (64.000 m³ por dia). As áreas da cidade não abrangidas pela rede da EPAL utilizam água, armazenada em reservatórios e proveniente ou da EPAL via camiões cisterna ou directamente dos rios (sem tratamento). Considerando o volume adicional de água fornecido a partir dos reservatórios estima-se que à população de Luanda é distribuído um volume na ordem dos 30 milhões m³ por ano (82.000 m³ por dia).

Uma média ponderada (que deverá ter em conta as diferenças substanciais entre a zona formal da cidade e a zona periférica pobre) permite constatar que cerca de 36% da população beneficia de 34 litros per capita e os restantes 64%, 10 litros por dia nas áreas abastecidas pela rede de camiões cisterna.

Associado a esta análise está naturalmente a constatação dos elevados preços a que a população na zona periurbana da cidade tem efectivamente acesso a água, cerca de 20 a 60 vezes superior à água canalizada (fortemente subsidiada).

Nas zonas rurais, o sector privado tem garantido o abastecimento das populações através de camiões cisterna e nos locais onde existem sistemas localizados de abastecimento de água (furos, poços ou fontanários) tem sido promovida a organização local das comunidades através dos grupos de água e saneamento.

As estimativas apontam para a existência, a nível nacional, de 3319 pontos de água (furos ou poços com bombas manuais) cuja capacidade de abastecimento seria de aproximadamente 1 milhão de pessoas (aproximadamente 300 pessoas por ponto). A capacidade instalada representa, actualmente, uma cobertura estimada de, aproximadamente, 22% da população rural.

QUESTÃO Nº2

O registo de emergência que o Estado Angolano manteve nos últimos anos **não configurou a habitação e o urbanismo como prioritárias**. De uma forma geral, a inexistência de planos directores de desenvolvimento urbano confirma esta realidade e sobretudo acentua a posição subsidiária que lhe foi até à data atribuída. A inexistência de espaços verdes, a adulteração que sucessivamente tem sido permitida à traça urbanística tradicional das diversas cidades e em particular à de Luanda, a desorganização urbanística instalada e a situação grave que a mesma arrasta, em termos do desenvolvimento futuro das cidades, permitem, em traços largos, definir o perfil do sector.

O património habitacional de Angola constitui, na sua quase globalidade, uma herança de Angola colonial. O largo período de guerra, em que Angola se viu mergulhada, originou vários movimentos migratórios da população, geralmente das zonas rurais para os principais centros urbanos. A Independência Nacional, alcançada em Novembro de 1975, veio acentuar a tendência de deslocação da população e sobretudo veio privilegiar a capital como escolha para zona de residência de muitas famílias.

A fuga maciça de colonos portugueses e de luso-angolanos veio então libertar um grande número de imóveis, totalmente disponíveis e, à data, sem critérios e normas que introduzissem alguma regra na sua ocupação. Esse património foi confiscado, com fundamento no abandono pelos seus proprietários, à luz da Lei nº 3/76 de 3 de Março (Lei da Nacionalização e confisco de empresas e outros bens), conjugada com a Lei nº 43/76 de 19 de Junho. De um momento para o outro o Estado Angolano, em particular o Governo da Província de Luanda, detinha em sua posse um parque habitacional considerável, desprovido, contudo, de mecanismos que lhe permitissem efectuar o controlo e a gestão do mesmo.

A lei nº 19/91 de 25 de Maio de 1991, sobre a Venda do Património Habitacional do Estado veio permitir a privatização de todo um parque habitacional que o Estado demonstrava ser incapaz de gerir. As rendas simbólicas, entretanto definidas, que procuravam ser acessíveis para todos, não permitiam cobrir os custos do melhoramento e manutenção dos imóveis e sobretudo viriam a imputar “custos gravosos” nas estruturas de saneamento básico. A posse de contratos de arrendamento anteriormente estabelecidos entre as famílias que haviam ocupado os imóveis e o Estado, e que constitui a primeira iniciativa de gestão, permitiria a compra do mesmo a um preço acessível para quase todos e, sobretudo, encetava um processo de trespasse de responsabilidades que, *ceteris paribus*, o Estado dificilmente levaria a bom porto. Agora, a responsabilidade está do lado dos indivíduos, como entidades privadas, devendo o Estado preocupar-se tão somente com as condições das infraestruturas básicas de saneamento público e ordenação comunitária, assim como a cobrança de impostos.

Para além das soluções habitacionais desenvolvidas sob a égide de algumas das empresas que operam em Angola (casos do Bairro Vila Aire, Bairro Gamek, etc.) ou dos condomínios construídos pelos Ministérios¹⁵, o Governo Provincial de Luanda, em particular, iniciou recentemente a construção de uma estrutura habitacional na cintura de Luanda, desenvolvida dentro de parâmetros de modernidade e de promoção de alternativas que convidam à convivência comunitária. Surgem, assim, projectos que oferecem desde a habitação mais requintada (Mirantes de Talatona, Atlântico Sul, projecto Luanda Sul e Condomínios da ELF e da Sonangol, etc.), construídas à volta da cidade de Luanda, bastante cuidadas, espaçosas, ruas largas e pavimentadas, beneficiando de quase todos os serviços comunitários, como hospitais, escolas, estabelecimentos comerciais, parques, zonas verdes, supermercados, serviços públicos, etc., menos luxuosa (Condomínio Eusébio, Golf 2 e Projecto Nova Vida, Projecto do Zango) ou mesmo alternativas de auto construção dirigida¹⁶.

Porém, continua ainda a ser dominante a utilização do mercado informal de construção, com tudo o que isso acarreta.

No Plano Institucional, constata-se que: o sistema de registo e cadastro predial é muito frágil e ineficiente; o sistema de hipoteca é quase inexistente; é embrionário o crédito bancário para aquisição de habitação própria.

Refira-se que, segundo dados disponíveis, o investimento público em habitação entre 1993 e 2005 terá possibilitado a construção de mais de 16 mil casas de diversos tipos. Por outro lado, entre 1991 e Junho de 2006, foram deferidos cerca de 85 mil pedidos de compra de imóveis do património habitacional do Estado. Finalmente, estima-se que, no final de 2006, **o défice habitacional seja da ordem das 900 mil habitações**, ou seja, cerca de 60% do parque existente.

Os dados do **VIII.15** permitem confirmar que o **perfil habitacional não sofreu grandes modificações relativamente ao parque habitacional erigido durante o período colonial**. A habitação tipo tradicional detém um peso significativo e cobre mais que 50% da população. As assimetrias entre as zonas urbanas e rurais vêm de resto aqui confirmadas, contrastando para as habitações do tipo tradicional os 71,7% das zonas rurais com os 30,3% do mesmo tipo para as zonas urbanas.

¹⁵ Ministério da Educação: Bairro da Educação (Luanda); Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural: condomínio da Agricultura no Bairro 4 de Fevereiro e no Bairro CAOP Novo; Ministério das Pescas: condomínio pré-fabricado no Bairro dos Pescadores.

¹⁶ Em 2003 foram inauguradas mil e quinhentas casas no Panquila (Cacuaco) ao abrigo dos projectos de auto construção dirigida.

QUADRO VIII. 16
Tipo de Habitação Existente no País
(1996, em %)

Região	Vivenda	Convencional	Tradicional	Apartamento	Anexo	Outro	Total	Efectivo
Luanda	7	50,5	31,1	4,1	6,2	1	100	719
Norte	0,5	30,9	68,0	0	0,5	0	100	696
Este	7,1	30	57,4	1,1	4,4	0	100	727
Oeste	2,9	42,3	53,7	0	1	0,1	100	735
Sul	3,3	31,2	63,0	0	2,1	0,3	100	723
Centro Sul	3,2	27,2	66,5	0,5	2,7	0	100	735
Angola	3,7	35,9	56,3	1	2,8	0,3	100	4335
<i>Urbana</i>	8,6	51,2	30,3	2,7	6,5	0,6	100	1496
<i>Rural</i>	0,9	26,8	71,7	0	0,5	0,1	100	2839

Fonte: MICS, 1997

O facto do parque habitacional constituir, na sua maioria, herança colonial, tem implicações ao nível da adaptabilidade ao formato do agregado familiar angolano. A maioria dos imóveis constituídos por 2 - 3 divisões e sendo estes habitados por agregados familiares compostos entre 1 e 10 e mais indivíduos por agregado familiar, o parque habitacional existente encontra-se francamente desajustado a uma realidade que não constituiu à data um factor determinante na sua concepção.

Em relação aos quartos de dormir, segundo estatísticas do MICS 2002, **quase metade das habitações têm apenas 1 quarto, facto que se revela claramente insuficiente se tivermos em consideração o número médio de filhos por mulher.**

A propósito do parque habitacional das áreas urbanas existe uma consideração que deve ser feita (como aliás se concluiu necessária aquando da caracterização dos sistemas de distribuição de água e de saneamento básico) e que vem de forma bastante sintética e clara expressa no Contributo da Demografia no sector Habitacional com Particular Destaque para a Província de Luanda:

- *Os residentes na área urbana, são os residentes nos prédios urbanos, constituídos por agregados familiares menos elevados, naturais da própria Província ou nela emigrantes voluntários há muito tempo, por isso melhor ambientados aos padrões de residência e convivência urbana. Destaca-se neste segmento o facto de a sua maioria ser idosos e, com o passar do tempo tornar-se menos extenso o seu agregado familiar, seja por desmembramento, seja por redução dos seus membros, resultante da própria exiguidade do espaço residencial disponível na unidade habitacional típica de um meio urbano (Apartamento).*
- *Os residentes nos bairros suburbanos, são, na sua maioria, constituídos por deslocados recentes oriundos do campo, com padrões de convivência mais tradicional, solidariedade etnoclânica muito desenvolvida, por isso o seu agregado familiar é mais alargado pela presença de ascendentes colaterais, outros parentes, amigos, etc. Este segmento populacional é também constituído por um número mais elevado de pessoas que apresentam maior percentagem de crianças, em consequência de uma fecundidade elevada, e aqui é importante referir que o papel do Chefe ou responsável pela unidade residencial é mais relevante que o do Chefe do agregado familiar ora constituído, já que numa unidade residencial coabitam vários agregados familiares*

A reabilitação e manutenção da habitação (que, já por si, apresenta uma vida útil bastante avançada), apesar da regulamentação sobre o uso e conservação de prédios ou casa e exterior de edifícios, foram, durante vários anos, claramente ignorados, o que a adicionar às condições de sobrecarga a que foram sujeitos os imóveis veio colocar em situação crítica as condições de habitabilidade de muitos imóveis.

A par das consequências que, do ponto de vista arquitectónico, esta situação introduz, existem outras que relacionadas com o aumento de lixo e o esgotamento das estruturas de saneamento básico (ver a este propósito a análise sobre as estruturas de distribuição de água e saneamento básico no ponto anterior), resultantes do grau de resposta exigido das estruturas associadas, que um número claramente exagerado de pessoas (face ao previamente determinado aquando da concepção da estrutura do imóvel) acarreta.

QUESTÃO Nº 3

No que respeita ao **saneamento urbano, apenas as cidades de Luanda, Huambo, Namibe, Lobito e Benguela são servidas, com cobertura parcial, por redes de esgotos de águas residuais**. Em relação à depuração das águas residuais a situação é ainda mais precária, pois só Lobito e Benguela possuem sistemas de depuração, baseados em lagoas de oxidação, construídas no âmbito do projecto PRUALB (Projecto de Reabilitação Urbana e Ambiental de Lobito e Benguela). Em Luanda existe um emissário submarino.

No que se refere ao **saneamento em áreas rurais**, a solução adoptada tem sido a construção de latrinas, principalmente do tipo seca, para uso familiar, havendo um número de latrinas cadastradas de cerca de 20 mil, localizadas em 8 províncias, servindo as respectivas comunidades rurais e zonas onde se encontram os deslocados de guerra.

Mais de cinco milhões de pessoas (cerca de 40%) não dispõem, ainda, de sistema de esgoto utilizando as alternativas vala aberta; rio, mar ou lago; balde e capim, mató ou ar-livre. A gravidade deste cenário vem acentuada quando analisados os números para as zonas urbanas, se conclui, que, aproximadamente, 25% da população dispõe de condições de saneamento básico sem sistema de esgoto, situação que promove o aparecimento e a propagação de doenças.

Os serviços de saneamento à cidade de Luanda apresentam graves deficiências, níveis elevados de degradação física, abrangem, apenas, parcialmente a área de Luanda e originam sérios problemas de saúde.

A área mais antiga da cidade de Luanda é servida por uma rede de esgotos que transporta águas residuais e águas pluviais, cujos detritos são lançados posteriormente no mar a 2 quilómetros de distância da costa através de um cano de descarga.

Foi adjudicado ao sector privado, um contrato para manter e limpar o sistema de esgotos. Nos restantes pontos da cidade de Luanda os serviços de saneamento são assegurados por sistemas de tanques sépticos periodicamente esvaziados por empresas privadas.

Alguns tanques de sedimentação são esvaziados regularmente com uma remoção de 3.500 m³/dia de lixos e outros resíduos sólidos.

QUADRO VIII. 17
Distribuição Percentual da População dos Agregados Familiares
(segundo o tipo de saneamento)

	Tipo de Saneamento									
	Casa de banho com sistema de esgoto	Casa de banho com fossa séptica	Poço roto	Latrina seca, latrina com descarga manual	Vala aberta	Rio, mar ou lago	Balde	Capim, mato ou ar livre	Outros	Total com sistema de esgoto
Região										
Capital	27,6	19,0	6,9	23,3	0,8	0,1	0,5	21,5	0,3	76,8
Norte	9,2	6,0	16,3	40,5	0,7	0,1	0,1	26,8	0,3	72,0
Este	6,4	3,5	1,4	39,4	0,1	0,1	0,2	48,4	0,5	50,7
Oeste	15,0	5,9	11,9	5,1	2,8	0,3	0,1	58,6	0,3	37,8
Sul	12,4	3,5	4,8	61,5	1,5	0,0	0,2	16,0	0,1	82,2
Centro Sul	12,3	12,1	5,9	8,3	0,4	1,8	0,1	58,9	0,2	38,5
Área de Residência										
Urbana	18,5	11,2	9,6	34,8	1,0	0,4	0,3	23,8	0,4	74,1
Rural	2,2	1,3	3,1	19,0	1,0	0,3	0,0	73,1	0,0	25,5
Total	13,5	8,2	7,7	30,0	1,0	0,4	0,2	38,7	0,3	59,4

Fonte: Inquérito de Indicadores Múltiplos - MICS, Instituto Nacional de Estatística (Novembro 2002)

No entanto, a maioria da população nas áreas periurbanas da cidade depende de latrinas familiares ou comunais básicas (em 2001, a Direcção Nacional das Águas registou um total de cerca de 2600 latrinas em Luanda) e uma grande parte não tem mesmo quaisquer instalações de saneamento básico.

Por outro lado, somente quatro cidades (Huambo, Namibe, Lobito e Benguela) dispõem de estruturas (incipientes) de colecta de águas residuais domésticas e sistemas de fossas sépticas ou simplesmente rotas.

QUADRO Nº4

Relativamente ao abastecimento de energia eléctrica, o quadro actual não é muito diferente do descrito para a água e saneamento básico. A par do estado significativamente débil da estrutura de distribuição de energia eléctrica, os problemas do abastecimento de electricidade situam-se entre a falta de manutenção e de melhoria das infraestruturas existentes e da reduzida cobertura da rede.

A maior parte da electricidade, aproximadamente 70% do total da oferta, é consumida em Luanda. Luanda é fornecida principalmente pela EDEL, mas a ENE tem alguns consumidores industriais de Alta Tensão e Média Tensão na província.

Apenas 20% da população tem actualmente acesso à electricidade mas o Governo espera que essa percentagem aumente para 36% já em 2011¹⁷.

¹⁷ O Zimbabué, que possui um nível de rendimento per capita muito semelhante ao de Angola, tem um consumo de electricidade per capita de 893 KWh, enquanto que o de Angola é de 84 KWh (em 2001).

Há cerca de 180 mil consumidores registados na ENE e EDEL. Estima-se que existam outros 50 mil consumidores que não estão ainda registados. Nas contas da EDEL relativas a 2001, referiu-se que os agregados domésticos consomem 57% da electricidade, o sector industrial 23%, o sector dos serviços 18% e o sector agrícola 2%.

QUESTÃO Nº5

O quadro desenhado permite, para uma mesma problemática sobre os sectores da Água, Saneamento Básico e Habitação em Angola, concluir sobre **duas realidades distintas**. Apesar do País congregar realidades diversas, a verdade é que pouco diferem entre si e resultam, de uma forma geral, em duas situações limite, a caótica, congestionada e esgotada que se vive em Luanda e a profundamente deficitária ou inexistente que caracteriza os mesmos sectores nas restantes realidades urbanas e zonas rurais.

Em qualquer das situações o “estado da arte” é de franca debilidade das infraestruturas, quer por força da destruição que os vários anos de guerra arrastaram, pelo esgotamento das estruturas existentes, quer também pelo nível diminuto de investimento entretanto efectuado; de ineficiência dos serviços que a montante e a jusante a elas estão associados e claro, não menos importante, pela fosso que de forma insustentável se tem acentuado entre as condições existentes e as consideradas aceitáveis para questões como as de acessibilidade a água potável, de acesso a condições de saneamento básico e habitacionais.

Os investimentos necessários são vultuosos e os recursos públicos disponíveis para financiamento dos investimentos necessários limitados, sendo estas, variáveis de uma mesma equação cujos objectivos (a que o governo se propõe) reclamam resultados concretos no horizonte 2025.

O desequilíbrio entre zonas urbanas e zonas rurais arrasta várias consequências para o processo de desenvolvimento do País. A situação actual, aliás, vem denunciar exactamente um País fortemente concentrado na capital, Luanda.

QUESTÃO Nº6

Uma das grandes aspirações dos angolanos é o “**Desenvolvimento Equilibrado do Território**”, a garantia da satisfação das aspirações dos Angolanos, independentemente do local onde trabalhem e residam, promovendo uma mobilização e distribuição eficiente dos recursos e uma territorialização equitativa e eficaz dos benefícios do desenvolvimento. **Nos termos deste objectivo, importa reter as três dimensões que devem dar conteúdo ao conceito de desenvolvimento equilibrado:**

- *Igualdade e acesso às condições de vida, às oportunidades, ao conhecimento e à informação.*
- *Aproveitamento e valorização adequada dos recursos humanos e materiais.*
- *A adequação dos modelos de desenvolvimento à capacidade e condições do “meio”.*

Este problema remete-nos para uma questão crucial: devem os investimentos a efectuar atender a actual distribuição da população e responder às necessidades que, em termos do acesso a água potável, da existência de condições de saneamento básico e de habitação, se exige, traduzindo-se por isso numa intervenção, que reactiva, procura ir ao encontro das necessidades da população nos vários pontos do País; ou deve, pelo

contrário, atender-se a uma distribuição espacial dos investimentos, tal que sejam respeitados os grandes desígnios de desenvolvimento territorial que, em matéria de distribuição da população, desenvolvimento industrial e outros, a estratégia de desenvolvimento territorial vem articular.

VIII.2.5.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVOS GLOBAIS

- **Garantir o Direito Universal à Habitação;**
- **Promover a Qualificação do Território;**
- **Requalificar, reabilitar e valorizar os centros urbanos e rurais, capacitando a fixação ordenada das populações e a dinamização e interacção dos espaços, assentes num projecto de desenvolvimento sustentável do País e numa política de equilíbrio e eficácia perspectivada para o desenvolvimento do território.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

36. A Política de Habitat deverá ter os seguintes objectivos específicos:

- *Acesso das famílias a **condições habitacionais adequadas**, de forma a que possam usufruir de uma vida condigna e segura.*
- *Satisfazer as necessidades **de energia eléctrica, de água potável e saneamento básico** induzidas pelo processo de reconstrução e desenvolvimento económico e social do País e requeridas pelas necessidades de preservação do ambiente e sustentabilidade dos espaços.*
- *Fomentar um **dinamismo próprio dos centros urbanos e rurais** e criar um **diálogo saudável e sustentável** entre estes.*
- *Constituir um instrumento essencial da **política de ordenamento do território**, nomeadamente ao nível do Sistema Urbano.*

VIII.2.5.3 Metas

37. O quadro que as estatísticas recentemente publicadas, nos transmite, não obstante a evolução que nos últimos anos se assistiu, está longe de ser brilhante. Face a um longo caminho que ainda se antevê percorrer, os objectivos propostos para 2025 são ambiciosos e exigem a definição de prioridades e opções estratégicas que direccionem, de forma realista, esforços **que conduzam a realização de metas, como sejam:**

- *Quase duplicar a proporção da população com Acesso a Água Potável e a Saneamento Básico, posicionando Angola acima das médias verificadas actualmente nos Países em Desenvolvimento Médio;*
- *Multiplicar por 10 a produção de energia por habitante fazendo saltar Angola para a média actual dos países de elevado desenvolvimento*

38. Com especial atenção para as assimetrias territoriais, a reduzir para níveis compatíveis com uma perspectiva de equilíbrio, expressos nomeadamente no seguinte:

- *A taxa de urbanização continua a subir para cerca de metade da população total, em virtude do surgimento de novas cidades de média dimensão;*
- *A redução das diferenciações territoriais no sistema de saúde, bem como a compressão nos níveis de pobreza, irão permitir baixar em dez pontos os índices de assimetria negativa da taxa de mortalidade infantil e da taxa de mortalidade infanto-juvenil, diminuindo as desigualdades face a Luanda;*
- *Progressão substancial do nível de garantia do acesso a água apropriada (aumento de 20 a 25 pontos no índice de assimetria negativa) e do acesso a latrinas (aumento de 30 a 35 pontos), atingindo níveis já próximos dos observados em Luanda.*

VIII.2.5.4 Opções Estratégicas

39. A Implementação da Política de Habitat deverá ser baseada em escolhas expressas em **orientações e medidas de política fundamentais**:

ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE POLÍTICA

- i. *Criar condições efectivas e operacionais de fornecimento e distribuição de água potável, de saneamento básico, soluções habitacionais que promovam a qualidade de vida das populações e criar, à luz de uma lógica integrada, condições de operacionalidade e valorização do espaço, com o qual as mesmas interagem, constituem variáveis decisivas, **estímulos a uma ocupação racional e eficiente do território** onde o duplo objectivo a que se propõem, exige que se definam instrumentos de estímulo à deslocalização de pessoas, à localização de investimentos e de actividades, à criação de pólos de desenvolvimento e de equilíbrio, ao desenvolvimento em uníssono de Angola e dos Angolanos.*
- ii. *A Política de Habitat remete-nos para uma noção geral de **condições de habitação, de vida comunitária e de acesso a serviços**, e portanto para um conjunto de condições de localização das populações nas zonas rurais e urbanas, num mundo que surge invadido pelos desafios e oportunidades da urbanização.*
- iii. *A par da Estratégia de Desenvolvimento do Território, **os instrumentos de Ordenamento do Território Nacional**, que exprimam claramente recursos, necessidades e prioridades são fundamentais para um desenvolvimento ordenado e sustentável do espaço angolano.*
- iv. *Estabelecer a **Política Nacional de Habitação**, que defina com rigor o Papel do Estado, do Poder Local e da iniciativa privada (cuja intervenção deveser crescente).*
- v. *Definir um **Plano Nacional de Habitação** para um horizonte médio/longo prazos.*
- vi. *Criar **Programas Provinciais e Municipais de Acção Imediata e Prioritária no Domínio Habitacional**, incluindo Programas de Realojamento e a Conclusão de Imóveis Inacabados.*
- vii. ***Levantamento do Uso do Solo** dos núcleos urbanos, cidades, vilas, sedes municipais e comunais em todo o território nacional.*
- viii. *Actualizar o **Cadastro do Património Habitacional do Estado** e promover o respectivo cumprimento integral do registo e inscrição matricial.*
- ix. *Acelerar a **alienação do Património Imobiliário do Estado**.*

- x. Rever e actualizar o **sistema de rendas diferenciadas** do Património Imobiliário do Estado.
- xi. Estabelecer um **Sistema de Gestão Empresarial do Património Habitacional do Estado**.
- xii. **Promoção da construção de habitação social, da auto-construção e sob a forma cooperativa.**
- xiii. Promoção da construção de **novos fogos e projectos imobiliários para os trabalhadores da função pública.**
- xiv. Promover o Estabelecimento de um **Sistema Nacional de Crédito e Incentivos à Habitação** e de um **Sistema de Crédito à Promoção e Construção Imobiliária.**
- xv. **Elaboração e revisão de legislação fundamental e regulamentar sobre a habitação** abrangendo, nomeadamente: regime do arrendamento, regime geral das edificações urbanas, licenciamento de operações urbanísticas e da construção, regime de propriedade horizontal, regime legal do condomínio..
- xvi. **Actualização dos planos directores das redes de distribuição de electricidade, de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais das cidades.**
- xvii. Desenvolvimento de um **quadro tarifário que garanta a cobertura dos custos de exploração dos operadores, promova a recuperação de parte dos investimentos e proteja os grupos populacionais mais desfavorecidos.**
- xviii. Encorajar a **participação das comunidades periurbanas e rurais**, no desenvolvimento, manutenção e operação das infraestruturas locais de abastecimento de água e saneamento.
- xix. **Criação de soluções de abastecimento de água potável, energia eléctrica e de saneamento básico de acesso às populações periurbanas e rurais, onde as redes de abastecimento ainda não alcançam.**
- xx. **Reestruturação e Dinamização dos Serviços de Notariado e do Registo Predial.**
- xxi. **Estabelecimento de um novo regime de Tributação do Património Imobiliário.**

VIII.2.5.5 Programas de Acção

QUADRO VIII. 18
Política de Habitat – Programas de Acção

Programas de Acção	
	Componentes
Operações Integradas de Requalificação Urbana	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Regularização Fundiária ▪ Habitação Social ▪ Água, Saneamento Básico e Energia Eléctrica ▪ Valorização Ambiental ▪ Multi-Funcionalidade
Programa “Novo Mundo Rural”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Habitação ▪ Infraestruturas: Água, Saneamento Básico e Energia Eléctrica ▪ Iniciativas de Desenvolvimento Integrado
Promoção do Sector da Construção Civil e Obras Públicas/Fomento à Produção de Habitação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Certificação e Qualidade ▪ Formação de Técnicos de Construção Civil

VIII.2.5.5.1 OPERAÇÕES INTEGRADAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA

A) Fundamentação

Angola, um País caracterizado por um sistema urbano monocêntrico e por um agravado desequilíbrio entre os mundos urbano e rural, detém uma infraestrutura urbana de elevado valor físico e infraestrutural e não menos importante uma riqueza histórica/patrimonial que, apesar dos níveis de degradação física acentuados e acumulados, parece inquestionável.

Apesar do seu estado de degradação e em muitos casos de inadequação à realidade e necessidades existentes, as estruturas actualmente existentes representam activos que convenientemente aproveitados e requalificados constituem uma boa base de acção para a promoção da qualidade de vida da população. Surge, assim, fundamental **repensar os centros urbanos**, criar ou reactivar um dinamismo que lhe é próprio e que deverá resultar no quadro de uma rede urbana e rural à escala nacional.

As iniciativas de reformulação e a implementação de um programa habitacional para as áreas centrais envolvem, portanto, a ponderação de um conjunto de variáveis que devem ser avaliados pelo Estado e administrações locais.

A maioria dos restantes núcleos urbanos apresentam, por um lado, uma situação de abandono populacional das áreas centrais, e por outro um conjunto de áreas ou edificações não utilizadas ou subutilizadas completamente inseridas em áreas urbanizadas, que podendo ser caracterizadas áreas centrais devem integrar propostas de intervenção semelhantes.

A inexistência de colecta de lixo e tratamento de esgotos domésticos fazem destas áreas vectores de contaminação dos mananciais hídricos e da propagação de epidemias, comprometendo de forma indirecta outras áreas.

Recuperação de áreas degradadas, insalubres ou inadequadas através das acções de construção habitacional para famílias de baixo rendimento, melhorias habitacionais, incluindo-se unidades sanitárias, infraestruturas (água, esgoto, energia, drenagem, pavimentação, obras complementares de urbanização), equipamentos comunitários, serviços urbanos, regularização fundiária e promoção social.

B) Objectivos

- *Optimização do uso da infraestrutura urbana já existente.*
- *Melhoria das áreas centrais contribuindo para reverter os processos de abandono e decadência.*
- *Dinamização do mercado imobiliário.*
- *Integração da população residente nos núcleos urbanos e fomento das relações de inter-sociabilização.*
- *Ampliar o número de famílias e áreas beneficiadas dando maior visibilidade às acções, articulando recursos para que simultaneamente à melhoria da habitabilidade sejam intensificados os mecanismos de incentivo à geração e ampliação de rendimento e ao aumento de índices de escolaridade.*
- *Viabilizar o acesso à habitação, bem como elevar os padrões de habitabilidade e de qualidade de vida das famílias de baixa renda, assim consideradas aquelas com baixo rendimento mensal, que vivem em localidades urbanas e rurais.*

C) Componentes

C.1 Regularização Fundiária

O processo de urbanização angolano caracterizou-se, nas últimas décadas, pela expansão desordenada na periferia de Luanda, de loteamentos destituídos de infraestrutura básica. Vastas extensões do território destas cidades foram parcelados à margem de qualquer regulação urbanística que garantisse a segurança quanto à posse da terra e um mínimo de qualidade de vida e ocupados sem se levar em conta padrões mínimos de qualidade ambiental.

Na tentativa de reverter o quadro de deterioração urbano-ambiental dos centros urbanos, deverá ser instituído um dispositivo legal sobre o parcelamento do solo urbano, dado que o modelo de ocupação aplicado, além de representar um risco para os assentados em áreas ambientalmente frágeis, compromete a qualidade de vida da cidade.

A Lei deverá, nomeadamente, estabelecer exigências mínimas de padrões urbanísticos necessários para aprovar a implantação do loteamento urbano: redes de abastecimento de água potável e de saneamento básico, energia eléctrica pública e domiciliária e as vias de circulação, pavimentadas ou não. Para além destes padrões mínimos a Lei deve estabelecer limites para ocupação do solo, observando cuidados com a preservação do meio ambiente, determinar uma área mínima sem edificações de cada lado ao longo das rodovias, bem como fixação de área a ser utilizada pelo poder público para a implementação de sistema de circulação, áreas verdes e equipamentos como escolas, creches, postos de saúde, etc.

Será igualmente necessária a definição das áreas a urbanizar e a definição de bolsas de terreno do Estado para futuras expansões urbanas.

C.2 Habitação Social

A construção de habitação social surge no quadro habitacional de Angola uma questão central. A necessidade premente de disponibilizar à população, na sua maioria a viver numa situação de pobreza extrema, condições condignas de habitabilidade obriga a pensar numa política habitacional que permita responder às necessidades de todos e sobretudo a condicionar soluções paralelas que contribuem activamente para a degradação e ocupação anárquica dos espaços, acentuando a precariedade das condições de vida destas comunidades e das que os rodeiam. A recuperação ou reconversão de áreas urbanas degradadas (Musseques) tem de ser de elevada prioridade.

Na implementação deste tipo de habitação deverá permitir o alojamento ou realojamento na periferia dos centros urbanos (como é o caso, por exemplo, de Luanda), mas não deve impedir a ampliação do acesso da população à cidade, garantindo que uma parcela cada vez maior da população poderá usufruir das áreas melhor equipadas e estruturadas.

Será importante que a promoção da habitação social se faça tendo em consideração diferentes grupos de rendimento. A intervenção de soluções de auto-construção, cooperativas e de outras associações sem fins lucrativos será essencial para este objectivo.

Já a construção de habitação a custos controlados, poderá ser importante para os grupos de rendimento médio.

C.3 Água, Saneamento Básico e Energia Eléctrica

As intervenções ao nível da melhoria (em quantidade e qualidade) do abastecimento de água e energia eléctrica são questões que remetem para a intervenção ao nível de estrutura, conforme descritas nos pontos específicos das políticas sectoriais Energia e Recursos Hídricos.

O saneamento básico é uma questão que necessita de, tal como nas anteriores políticas, uma intervenção urgente e eficaz. A rede de saneamento básico nos centros urbanos, apela a melhorias infraestruturais (operacionalizando algumas que actualmente estão inoperacionais) e ao reforço de uma rede cuja cobertura se manifesta claramente insuficiente para núcleos urbanos francamente sobrelotados.

Sobre esta problemática o tratamento adequado e destino dos efluentes não é matéria menor.

O financiamento de obras para aumento da cobertura dos serviços de colecta, tratamento e destino final adequados dos resíduos sólidos urbanos são adicionalmente matéria que merece intervenção rápida. Entre outras acções que poderão ser implementadas, surge crucial a elaboração de um plano estratégico e sectorial de gestão dos resíduos sólidos urbanos, em colaboração com o Ministério do Ambiente e que permita, nomeadamente, dotar cada província e município de infraestruturas adequadas para a gestão de resíduos sólidos urbanos, tais como centrais de tratamento, centrais de transferência e aterros; lançar a rede de pontos de deposição de lixos; construção de estações de triagem (permitindo a separação de diferentes tipos de resíduos); encerrar as lixeiras existentes em locais pouco apropriados.

Os resíduos biodegradáveis (cuja composição é susceptível de degradação biológica) apresentam implicações ao nível da gestão de aterros, tais como separação dos resíduos sólidos indiferenciados, através da utilização de tecnologia apropriada, evitando o enterro de materiais de difícil degradação; evitar o efeito de estufa e produção de odores, inclusive evitar fermentações indesejadas e a possibilidade de explosões; evitar a produção de lixiviados com elevada carga orgânica; possibilidade de utilizar espaços destinados à deposição de resíduos; evitar a ocorrência de assentamentos da massa de resíduos; proporciona a reciclagem, nomeadamente de papel e cartão; proporciona a produção de energia.

Os chafarizes de água – instalações comunitárias a partir das quais a água é vendida – são vistos de modo crescente como uma solução adequada para as empresas do sector da água melhorarem drasticamente o acesso das comunidades periféricas pobres a água limpa a um preço acessível. Os pré-requisitos são empresas de água com autonomia para operar em moldes comerciais, uma concepção cuidada do sistema de chafarizes para eficiência operacional e facilidade de utilização pelos consumidores e uma política tarifária que requer que as famílias paguem um preço realista pelo nível muito mais elevado de serviço ao seu dispor.

O Projecto Sistema III, lançado pelo Estado, procura fazer já recurso a soluções alternativas que cumpram um duplo objectivo: corrigir a discriminação tarifária que a estrutura actual arrasta e colmatar a insuficiente cobertura de uma estrutura para cuja expansão, o Estado não dispõe de recursos.

C.4 Valorização Ambiental

A formação de uma cintura verde dificulta as apropriações indevidas de áreas públicas, contempla entre outras regiões periféricas da cidade com áreas verdes e, ao envolver a população na sua manutenção, estimula o exercício da cidadania.

As áreas verdes podem incidir sobre extensas áreas mais periféricas, áreas livres que ladeiam rios ou baías, vias públicas.

C.5 Multi-Funcionalidade

A garantia da sustentabilidade de projectos de requalificação urbana, assentes em alternativas de combate à discriminação territorial e social, exige que sejam consideradas medidas integradas que garantam a sustentabilidade do programa.

A construção de centros urbanos multi-funcionais visa espoletar um dinamismo próprio na criação de emprego e rendimento, permitindo aos habitantes responder às responsabilidades sociais perante as infraestruturas e equipamentos utilizados.

Estimular e viabilizar micro e pequenos empreendimentos industriais e de serviços de forma integrada com o desenvolvimento urbano local será uma via importante a explorar. A principal ideia dos mini distritos industriais é oferecer, dentro dos loteamentos populares realizados pelo poder público, uma área destinada à instalação de pequenas empresas que ofereçam emprego e constituam uma fonte geradora de rendimento à população, além de permitir aos empreendedores melhores instalações, reduzindo assim a irregularidade dos usos urbanos que a instalação incorrecta de empresas provocaria.

VIII.2.5.5.2 PROGRAMA NOVO MUNDO RURAL

A) Fundamentação

As intervenções ao nível das zonas rurais e a determinação da linha de acção face aos problemas rurais, em especial, apelam a um conjunto integrado de iniciativas. Os problemas encontrados estão de tal forma intrinsecamente relacionados que procurar resolver um ou outro de forma isolada será provavelmente muito menos eficaz do que abordá-los de forma integrada.

È importante, por um lado, compreender as regiões que continuam a oferecer bons motivos para a permanência das populações, bem como as que são uma boa alternativa de residência para populações que poderão ser alvo de reassentamento rural. Sobre esta matéria importa considerar que a boa articulação entre grupos-alvo, possíveis zonas de implantação, disponibilidade e qualidade de habitação, assim como a possibilidade de integração e de emprego constituem factores de sucesso.

B) Objectivos

- *Optimização do uso da infraestrutura rural existente.*
- *Melhoria dos principais centros rurais contribuindo para reverter os processos de abandono e decadência.*
- *Reintegração da população residente nas zonas rurais e fomento das relações urbano-rural.*
- *Dotar as comunidades rurais de infraestrutura básica, combatendo o actual deficit habitacional, garantindo o acesso das comunidades às políticas públicas de água, energia e saneamento.*

C) Componentes

C.1 Habitação

É prioritária a melhoria das condições de salubridade, conforto e segurança das habitações rurais, pelo desenvolvimento quer de intervenções de **requalificação e valorização dos centros rurais** quer de acções educativas voltadas para higiene e conservação da casa e áreas contíguas.

A proposta de autoconstrução é uma boa solução para o desenvolvimento habitacional rural e visa garantir a participação da população nas escolhas e decisões sobre os modelos de habitação mais convenientes para o atendimento de suas necessidades específicas, tornando-se importante instrumento de desenvolvimento comunitário.

C.2 Infraestruturas: Água, Saneamento Básico e Energia Eléctrica

A intervenção sobre as infraestruturas de água e saneamento básico requerem necessariamente uma partilha de responsabilidades entre o Estado e o Poder Local (órgão que tradicionalmente assumem a responsabilidade pela gestão financeira, técnica, social e político-administrativa - regulação, aprovação e implementação do projecto, acompanhamento / supervisão e avaliação), **o sector privado e a sociedade civil** na exacta medida em que se consegue encontrar um conjunto de parcerias que reconhecem as competências e a capacidade de intervenção de cada actor.

Ao nível de sistemas de abastecimento rural - definidos como qualquer sistema suficientemente pequeno para ser gerido por uma organização comunitária - os resultados práticos das parcerias dependem de uma eficaz e gradual transferência de responsabilidades para o Poder Local apoiada por uma estrutura coordenadora e facilitadora de sistemas de abastecimento geridos pela comunidade.

C.3 Iniciativas de Desenvolvimento Integrado

O sucesso dos programas de desenvolvimento do sector rural, em particular os respeitantes à política habitacional bem como os respeitantes à política do abastecimento de água e saneamento básico, dependem em grande medida de um **conjunto de medidas que programam de forma integrada o desenvolvimento da(s) comunidade(s)** e fundamentalmente que os projectos sejam implementados se estiverem em conformidade com a realidade cultural das comunidades e bem aceites pelos habitantes (ver VII.4.1 – Desenvolvimento Rural, Agricultura, Pecuária e Florestas).

A criação e/ou fortalecimento de cooperativas, o empenho das autoridades locais no desenvolvimento do mercado de trabalho, na dinamização das zonas rurais e no desenvolvimento do diálogo com as zonas urbanas surge crucial no envolvimento face ao desenvolvimento sustentável das regiões.

VIII.2.5.5.3 PROMOÇÃO DO SECTOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS/FOMENTO À PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO

A) Fundamentação

As questões relacionadas com o sector habitacional, saneamento básico, acesso a energia eléctrica e água potável ou mesmo com as questões da infraestruturização dos espaços, em geral, em termos da sua quantidade ou qualidade, remetem naturalmente para o sector da construção civil e obras públicas.

A inexistência de técnicos de construção civil em quantidade, e sobretudo capacitados, pode condicionar francamente o desenvolvimento de uma política de habitat.

B) Objectivos

- ***Criar capacidade de resposta no sector da construção civil e obras públicas e na indústria nacional de materiais de construção que permita assegurar quantitativa e qualitativamente as necessidades em matéria de habitação e infraestruturas.***
- ***Optimizar a utilização dos recursos e garantir a eficácia económico-financeira dos investimentos.***

C) Componentes

C.1 Certificação e Qualidade

Optimização da qualidade dos materiais de construção, componentes, sistemas construtivos, projectos e obras nos empreendimentos; estabelecimento de acordos sectoriais de qualidade com os segmentos da construção civil; implementação de processos de qualificação, homologação e certificação de produtos (materiais, componentes e sistemas) e serviços (projectos e obras), visando a melhoria das obras.

C.2 Formação de Técnicos de Construção Civil

A formação de técnicos de construção civil constitui uma alternativa adequada e inovadora de criação de emprego e rendimento, com a implementação de cursos de capacitação profissional na área de construção civil, ao mesmo tempo que promove a construção de unidades habitacionais.

Os elevados índices de desperdício e a reduzida qualidade na produção da construção civil impulsionam uma procura acentuada de profissionais capacitados e qualificados. Por outro lado, o défice habitacional e a escassez de recursos financeiros exigem a produção de soluções habitacionais de custo reduzido e o efectivo envolvimento da população beneficiada.

VIII.3 Cultura

VIII.3.1 Questões Fundamentais

40. A Política Cultural deve responder a um conjunto de questões fundamentais de que destacamos:

QUESTÃO Nº1

A História de Angola é reveladora da importância dos sistemas culturais do seu povo, o que justifica uma prioridade política muito forte neste domínio.

Num País em crise económica, financeira e social, saído de uma das mais trágicas crises políticas, que alimentaram conflitos político-militares ao longo de mais de 40 anos, em que muito há ainda a fazer no sentido da sua pacificação e da resolução dos problemas mais urgentes da sua reconstrução e de minimização dos fenómenos de pobreza, doença e atraso económico-social, a **consolidação da política cultural** deve ser prosseguida e a sua importância claramente posicionada no contexto do projecto e das forças de desenvolvimento do País.

QUESTÃO Nº2

Os princípios de desenvolvimento sustentado, a partir do qual se preconiza o desenvolvimento como resultado de um processo de endogeneização de práticas, valores, atitudes e princípios, apelam para uma actuação e intervenção estruturada. **A política cultural desempenha necessariamente um papel central** e deve procurar que as suas orientações e frentes de acção se encontrem definidas de forma articulada, não só com as políticas direccionadas para os demais domínios deste sistema, como também com as políticas que orientadas para os restantes sistemas.

Trata-se de perceber a política cultural de acordo com uma visão integrada e estruturante.

QUESTÃO Nº3

A cultura faz naturalmente a ponte entre o passado e o futuro [“a cultura é uma alquimia complexa entre o que tem origem no passado e que é transmitido – a tradição: do latim traditio, de tradere “transmitir”: transmissão específica da espécie humana que se faz por via social, oral, escrita e por actos, da herança social dum grupo – instituições costumeiras, crenças, mitos,... –, a imperiosa adaptação ao presente e as conjunturas respeitantes ao futuro. A cultura constrói-se, pois, num vasto movimento perpétuo, que toma o seu “sentido” no encontro com o outro” (A. Meunier)] irrigando a auto-estima e o sentido crítico de todos na sociedade, valorizando o património existente e potencial, natural e cultural, mesmo o que passa despercebido à maioria na actual contingência, mas que pode significar as raízes profundas das origens dos vários povos que formam a Nação angolana.

Num País onde as culturas tradicionais traduzem simultaneamente, uma das maiores riquezas e um dos maiores desafios de Angola, constitui um imperativo **combinar os seus aspectos positivos com a modernidade**. A modernidade poder ser uma boa forma de valorizar e promover a cooperação entre a pluralidade de culturas tradicionais.

QUESTÃO Nº4

A diversidade linguística e a pluralidade cultural, são factores essenciais a respeitar por todos e a promover pelos responsáveis políticos e actores institucionais, naquilo que a UNESCO considera para a defesa dos "ecossistemas culturais" compostos por um conjunto de culturas de maior ou menor influência, que se entrelaçam e têm necessidade da diversidade para o seu enriquecimento.

A política cultural deve valorizar a pluralidade que caracteriza o panorama cultural angolano, e a partir dela procurar potenciar a paz nacional, a coesão social, fomentar o desenvolvimento sócio-económico.

QUESTÃO Nº5

A escassez de recursos humanos qualificados e a franca debilidade das infraestruturas culturais levantam questões sérias em matéria de gestão e operacionalidade. Condições que comprometem *à priori* a implementação de qualquer política de cultural.

VIII.3.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVO GLOBAL

41. **A política cultural deverá contribuir directamente para a endogeneização de práticas, de valores, atitudes e princípios que concorram para a consolidação de uma realidade caracterizada pela diversidade cultural, para o estabelecimento de um diálogo entre cultura tradicional e a modernidade, para a valorização de uma identidade plural e para a promoção de um processo sustentado de desenvolvimento.**

A cultura, enquanto veículo de desenvolvimento do potencial humano, contribuirá para a qualificação dos recursos humanos, numa perspectiva de valorização da pessoa, em toda a sua plenitude, mas também constituirá um factor de criação de riqueza e de emprego, pelo impacto que tem em várias actividades económicas.

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

42. **Entre os objectivos específicos da política cultural podem-se relevar os seguintes:**

- **Divulgar a Expressão Cultural. Promover a Formação Cultural**
 - *Evidenciar a herança cultural comum, apoiando a criação, a recuperação e a manutenção de museus, ecomuseus, bibliotecas, cinemas, teatros, auditórios, espaços públicos de convívio e de exibição cultural e outras infraestruturas de índole cultural.*
 - *Promover o conhecimento e a difusão da cultura e da história do povo angolano, na sua diversidade e multiculturalidade.*
 - *Proceder à análise exaustiva dos problemas identificados, susceptíveis de travar a promoção das artes e da cultura, das tradições populares, como meio de luta contra a ignorância, a violência e a pobreza.*

- **Promover a Salvaguarda e Valorização do Património Cultural**
 - *Salvaguardar e valorizar o património cultural existente, tanto material como imaterial, bem como promover a transmissão das aptidões e experiências dos conhecimentos culturais e sistemas de pensamento, tanto na sociedade urbana quanto na rural.*

- **Fomentar a Produção Cultural**
 - *Conceder especial atenção à protecção e defesa dos direitos de autor dos criadores e produtores culturais nacionais e estrangeiros.*
 - *Promover e assegurar o desenvolvimento das indústrias culturais.*

- **Promover a Cooperação Cultural**
 - *Apoiar as trocas e intercâmbios culturais intra-sociedade angolana, inter-sociedades africanas e com o resto do mundo, encorajando a criação artística, literária, artesanal e mesmo com base nas novas tecnologias de comunicação.*
 - *Conceder uma especial atenção à cooperação cultural com outros países e organizações internacionais, que têm a tradição de utilizar a expressão cultural para o desenvolvimento e libertação dos povos.*
 - *Ser agentes activos nos processos culturais da globalização.*

VIII.3.3 Opções Estratégicas

43. A Implementação da Política Cultural deverá ser baseada em escolhas expressas em **orientações e medidas de política fundamentais**:

ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE POLÍTICA

- i. **A cultura deve ser reconhecida não só pela importância social mas também pela importância económica que detém**, patente na crescente valorização económica das suas componentes e no seu papel nas políticas de emprego, seja no turismo cultural, como meio de desenvolvimento regional e local, seja no desenvolvimento da sociedade de informação e das indústrias culturais, na crescente valorização dos conteúdos culturais e na multiplicação de escolas profissionais de Artes. A economia será dominada pelo “imaterial”, na qual a criação cultural é fundamental, caminhando-se para uma progressiva culturização da própria economia.
- ii. **A política cultural deve ter uma utilidade objectiva que valorize directa e progressivamente o conjunto da população**, bem como beneficie os actores culturais, os artistas e todos os restantes produtores culturais, bem como as instituições, numa interacção permanente com o resto da sociedade;
- iii. **Cabe ao Estado Angolano a todos os níveis, poder central, provincial, local ou comunal, mobilizar-se pela prossecução de uma política cultural activa e mobilizadora das populações e dos outros actores sociais**, seguindo uma estratégia gradualista e envolvente, segundo prioridades claras e possíveis para os meios disponíveis, mas deixando todo o espaço à intervenção da sociedade civil;
- iv. **A política cultural deve estimular uma cultura de responsabilidade solidária** que leve todos a empenhar-se na vida cultural e na protecção do património, tornando-se, sempre que possível, agentes culturais, impondo a si próprios os necessários esforços e limites aos seus interesses em nome da solidariedade e da promoção do bem comum

- v. **O papel do Estado não deve ter um carácter dirigista e instrumentalizador de iniciativas**, devendo deixar uma margem de liberdade muito grande aos produtores artísticos, mesmo com a possibilidade de existirem intervenções mais controversas e problemáticas no seio da sociedade, tendencialmente mais conservadora.
- vi. **Preocupação imediata e prioritária na preservação do património existente** (edifícios, espaços públicos, objectos de uso quotidiano, tradições, costumes, lendas, cantares e danças tradicionais ou étnicas, vestuário, alimentação, etc.), mesmo que esteja degradado fisicamente, tanto a nível natural como cultural, evitando a seu desaparecimento ou destruição, por razões conscientes ou inconscientes (por desconhecimento ou incúria);
- vii. **Mobilizar a população no seu conjunto e especialmente das camadas mais sensíveis a estes temas, como a juventude ou as elites intelectuais, para a necessidade de fazer o levantamento ou reconhecimento do património natural e cultural**, com vista à sua identificação, classificação e preservação, para além de consciencializar todos para a importância destes recursos, cujo desaparecimento pode ser irreversível;
- viii. **Prestar grande atenção à formação dos operadores ou animadores da defesa e preservação do património natural e cultural**, que poderão ser os protagonistas da política cultural no terreno e os responsáveis pela dinamização e funcionamento do sector. Neste sentido, será de prever a criação de cursos no ensino normal secundário, politécnico e superior, de técnicos com especialização “prática” nestas áreas e que poderão ter intervenção no próprio sistema educativo, nos organismos públicos directamente ligados à produção cultural ou não, nos media, nas organizações da sociedade civil.
- ix. **Recuperar, criar e promover a recuperação e criação, por empresários, e, em geral, pela sociedade civil, de espaços para oferta pública de produtos e serviços culturais**, com prioridade para ateliers para a produção de artesanato, salas de espectáculos, de cinema e galerias de arte; e criação pelo Estado de instituições tais como, museus, arquivos, bibliotecas, casas de cultura, entre outras, utilizando sempre que possível as NTIC;
- x. **Aplicar medidas de fomento da leitura e da criação literária (escrita e oral)**, e promover a investigação e estudo, a preservação e valorização da cultura popular tradicional que, na sua maioria, se expressa através da oralidade;
- xi. **Definir legalmente uma política de protecção dos direitos autorais**, quer dos produtores culturais nacionais como estrangeiros, visando tornar a produção cultural sustentável e crescentemente autónoma dos poderes públicos ou privados;
- xii. **Desenvolver uma política cultural descentralizada** incrementando a difusão por todo o território das produções culturais nos centros urbanos mais activos, através de uma política de incentivos a esta descentralização;
- xiii. **Promover, ao nível do ensino mais qualificado e da iniciativa empresarial, formas de criatividade e de inovação para aplicação na actividade industrial e comercial**, nomeadamente através da criação e promoção de cursos de design gráfico e industrial, bem como de multimédia, cinema, etc.
- xiv. **Fomentar ou incentivar** (obrigatoriedade de quotas nos processos de licenciamento) os operadores dos media de grande difusão, em integrarem **espaços para a promoção do património natural e cultural existente e da cultura produzida no País**.
- xv. **Criar pequenos centros de criatividade e inovação disseminados pelo território**, utilizando intensivamente as NTIC, que possam associar o desenvolvimento de experiências culturais “tout court” com outras de índole de cultura científica, tecnológica e ambiental, partilhando experiências com os operadores económicos e institucionais em cada território.
- xvi. **Desenvolver, a médio prazo**, através da criação de um “cluster” do audiovisual para a África

Subsahariana, das condições tecnológicas para a utilização do vídeo, do multimédia, infografia, cinema, etc., com prioridade para trabalho a realizar nas reservas naturais do País.

- xvii. **Promover e assegurar o desenvolvimento das indústrias culturais**, com vista a salvaguardar, valorizar e difundir os valores culturais, o desenvolvimento auto-sustentado e o auto-financiamento do sector.

VIII.3.4 Programas de Acção

QUADRO VIII. 19
Cultura - Programas de Acção

Programas de Acção	
	Componentes
Programa de Valorização do Património Histórico e Cultural	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Intervenções de Carácter Material ▪ Intervenções de Carácter Imaterial ▪ Investigação
Programa “Acesso à Cultura”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acções de Natureza Material
Programa de Desenvolvimento da Indústria Cultural	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Escolas Profissionais de Artes ▪ Cooperação Institucional ▪ Financiamento das Actividades Culturais
Programa de Apoio aos Profissionais da Cultura	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Formação dos Profissionais ▪ Cooperação Cultural ▪ Quadro Legal

VIII.3.4.1 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

A) Fundamentação

O Património Histórico e Cultural de Angola constitui a “herança viva” do passado, o acervo imaterial e material que nos permite reconstituir anos, décadas, séculos de história, de cultura. Valorizar o património histórico é reconhecer em primeira instância a importância de uma identidade intemporal.

Preservar este património significa reconhecer a pluralidade, fortalecer a unidade, a identidade colectiva e fomentar a consciência nacional bem como fortalecer a cidadania angolana, promover o respeito pela história do País e a coesão social/nacional.

B) Objectivos

Este programa tem por objectivo a melhoria das condições de recuperação e acesso a um conjunto de monumentos e imóveis, da valorização de comunidades urbanas/rurais com legado histórico/cultural, da promoção da cultura étnica e antropológica, da valorização da informação e da diversidade linguística e não menos importante do processo de levantamento de informação/documentação, da investigação etnográfica

ou antropológica que contribuem para o progressivo enriquecimento do Património Histórico e Cultural e reforço da identidade nacional.

Valorizar o património, com vista à sua disponibilização/fruição por públicos diversificados e à criação de condições para o surgimento de actividades produtivas, para a promoção do turismo e, conseqüentemente, criação de emprego.

C) Componentes

C.1 Intervenções de Carácter Material

Estas intervenções envolvem obras de construção e recuperação, de criação de infraestruturas envolventes, de equipamentos, tendo em vista a protecção e valorização do património histórico e cultural, essencialmente:

- *Recuperação e preservação do Ambiente Cultural*
- *Recuperação e Animação de Sítios Históricos e Culturais*
- *Criação e Dinamização de uma Rede Nacional de Museus Etnográficos e Antropológicos*
- *Criação de redes de museus, bibliotecas, arquivos e casas da cultura*
- *Preservação e Valorização da Diversidade Linguística*

No quadro da intervenção das instituições internacionais, em particular da UNESCO, com intervenção no domínio cultural, importa estabelecer uma coordenação estreita entre a classificação e a valorização do património histórico, natural, cultural.

C.2 Intervenções de Carácter Imaterial

As intervenções de carácter imaterial envolvem a realização de eventos - exposições, concertos, etc. - estudos, campanhas e outros instrumentos de promoção ou divulgação associados ao património. A animação dos Sítios Históricos e Culturais e a Dinamização da Rede Nacional de Museus constituem preocupações fundamentais.

A divulgação da diversidade linguística de Angola, a valorização dos saberes-fazer tradicionais, dos hábitos e costumes e das tradições promovem a preservação deste património e valorizam o contacto entre diversas realidades sócio-culturais.

Medidas de discriminação positiva para as entidades que apoiem a produção cultural nacional.

C.3 Investigação

A investigação e o levantamento do espólio histórico, cultural e etnográfico constituem actividades fundamentais para a constante actualização do património histórico e cultural, para o necessário dinamismo e o eterno reencontro com a memória histórico-cultural angolana.

Recolha e valorização do património material e imaterial existente.

VIII.3.4.2 PROGRAMA “ACESSO À CULTURA”

A) Fundamentação

Criação e animação de uma rede de infraestruturas susceptíveis de dinamizar o sector e permitir o acesso das populações - em especial nas províncias mais desfavorecidas – a espectáculos de artes performativas e a informação cultural disponibilizada, nomeadamente através das novas tecnologias de comunicação.

B) Objectivos

Criar condições favoráveis à expansão de produtos e serviços culturais – como a realização de espectáculos, a disponibilização de bases de dados de carácter cultural – em especial nas regiões menos desenvolvidas.

Contribuir para a fixação das populações, para o crescimento de pequenas iniciativas económicas, satélites da realização de espectáculos e, naturalmente, para a valorização cultural das populações.

C) Componentes

C.1 Acções de Natureza Material

Construção ou reconstrução de recintos de espectáculos, definição de soluções adaptadas ao contexto e necessidades angolanas, aposta na difusão das novas tecnologias no apoio ao acesso à cultura e na descentralização cultural fruto da política de desenvolvimento equilibrada definida.

Acções de Natureza Imaterial

A escassez de recursos humanos, materiais e financeiros conduz à identificação de iniciativas de promoção cultural que, entre outras, devem vir baseadas em estruturas flexíveis, móveis. A itinerância na realização de eventos, na divulgação e na actuação de agrupamentos artísticos e produções, permite a formação de novos públicos, o intercâmbio cultural, a promoção da cultura popular.

VIII.3.4.3 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CULTURAL

A) Fundamentação

As indústrias culturais como o cinema, audiovisual, editorial, artesanato e música para além de assegurarem a dinamização do sector cultural, de constituírem um veículo de identidade e pluralidade cultural, para além de desempenharem um papel crucial na dinamização do sector, são actividades geradoras de emprego.

B) Objectivos

Promover a indústria cultural angolana, partindo da análise do actual contexto, das potencialidades, da escassez de recursos que condiciona o seu desenvolvimento. **Fomentar as indústrias criativas da cultura**, potenciando o seu impacto no emprego, turismo e desenvolvimento regional e local.

C) Componentes

C.1 Escolas Profissionais de Artes

A criação de escolas artísticas é, sem dúvida, uma questão prioritária não só no plano de desenvolvimento do sector, mas no plano particular da indústria cultural que se entende ter um papel impulsionador e dinamizador do sector.

As Escolas Artísticas deverão promover a formação de profissionais em áreas como a Dança, Teatro, Música, Pintura, Escultura, Cinema e Audiovisuais.

C.2 Cooperação Institucional

Apoiar e promover a cooperação institucional constitui uma pedra angular na dinâmica do sector. A par das iniciativas contempladas no Programa Valorização do Património Histórico e Cultural importa fomentar a cooperação institucional entre os Museus, Arquivos, Sítios Históricos e Culturais, Comunidades Rurais e Urbanas Histórico-culturais e os principais operadores da indústria cultural. Permitem dinamizar o património, fomentar a animação, manter viva a curiosidade e o interesse pela cultura nas suas variadas dimensões ou na especificidade de cada uma das suas dimensões.

No que respeita ao Cinema pode o Governo definir uma estratégia integrada para o sector audiovisual e das telecomunicações, ajudando a abrir novos meios de difusão aos produtos cinematográficos e audiovisuais.

As indústrias culturais, e em particular os operadores culturais privados, podem, nesta matéria, desempenhar um importante papel na integração nas correntes culturais internacionais e na captação de produtores culturais de outros países.

C.3 Financiamento das Actividades Culturais

Devem ser incentivadas as doações ou depósitos de bens culturais nos museus e agilizada a criação da Lei do Mecenato, possibilitando a atribuição do estatuto de manifesto interesse cultural e de visibilidade e reconhecimento público aos mecenas.

A participação da iniciativa privada pode ter interesse, sobretudo no fortalecimento da produção de novos operadores culturais e no investimento principal na construção e recuperação de espaços físicos para as actividades culturais.

A adopção de incentivos fiscais que estimulem as empresas privadas a investirem na produção cultural e artística do Estado, e na preservação do seu património histórico, artístico e cultural contribui para a dinamização da classe privada.

VIII.3.4.4 PROGRAMA DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DA CULTURA

A) Fundamentação

Os Profissionais da cultura são naturalmente os actores principais do sector. Deve a sua condição profissional ser apoiada e protegida. Devem ser asseguradas condições que promovam o seu potencial cultural.

B) Objectivos

Proteger os profissionais da cultura, criando mecanismos financeiros e legais de apoio, oferecendo-lhes condições para promover a sua carreira profissional.

C) Componentes

C.1 Formação dos Profissionais

A formação contínua, a actualização dos profissionais da cultura é um aspecto fundamental para a sua carreira, para a sua valorização profissional, para a constante integração dos profissionais e contínua dinamização do sector.

C.2 Cooperação Cultural

A promoção da mobilidade dos profissionais, a cooperação cultural entre instituições (nacionais e estrangeiras) e agentes culturais permitem o enriquecimento cultural dos profissionais, a valorização da inter-culturalidade e da pluralidade cultural.

C.3 Quadro Legal

O quadro legal reveste-se da maior importância para a protecção, quer do estatuto profissional do artista quer dos direitos de autor.

O Estado deve ter um papel forte na defesa e regulação dos direitos autorais. A criação de um organismo regulador activo deve proteger de uma maneira tão eficaz e tão uniforme quanto possível os direitos dos autores sobre as suas obras literárias e artísticas e reprimir a utilização abusiva dos mesmos.

VIII.4 Media

VIII.4.1 Questões Fundamentais

44. A Política para os *Media*, e em particular para o Sector da Comunicação Social, deve responder a um conjunto de **questões fundamentais** de que destacamos:

QUESTÃO Nº1

Numa sociedade cuja evolução está na origem de uma complexa rede de informações, é hoje inquestionável a importância que os *media* detêm no seu processo de desenvolvimento. O ritmo a que a informação surge e circula, acelerou a consumação da Sociedade da Informação. Uma sociedade em que há um predomínio do acesso à informação, e que facilmente evoluiu para a Sociedade do Conhecimento, assente na premissa de que mais importante que detê-la é transformá-la em conhecimento.

Os *Media*, veículos por excelência de informação detêm um papel fundamental na dinamização da Sociedade de Informação e na promoção da Sociedade do Conhecimento, onde a riqueza se cria a partir da informação e do conhecimento.

É neste contexto que o Sector de Comunicação Social merece especial atenção e assume uma participação fundamental. O seu papel não deve ser subestimado e as políticas a ele associadas representam ferramentas essenciais na resposta que a sua implementação permite introduzir no projecto de desenvolvimento do País. É um grande desafio deste século XXI a articulação entre as indústrias dos “*media*”, enquanto produtores de conteúdos, e os diferentes meios de comunicação social. Articulação que, por vezes, se faz em rede primária, o que poderá condicionar a independência e isenção da informação e comunicação.

O Sistema Nacional de Comunicação Social está a ser edificado, aperfeiçoando-se à medida que se processa o desenvolvimento global do País.

QUESTÃO Nº2

O Governo deve reconhecer e valorizar a importância da comunicação social como agente de modernização da sociedade, prestador de um importante serviço de informação, formação e divulgação cultural.

É desiderato do Governo contribuir para ajustar o papel dos *Media* na sociedade moderna, cada vez mais global e comunicacional. A sua função concretiza-se numa vasta pluralidade de meios, de iniciativas e de projectos, por forma a salvaguardar e incentivar a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

A *Estratégia da Comunicação Social para o período 2005-2007* aprovada pelo Governo Angolano constitui a assumpção, pelo mesmo, do papel fundamental do Sector da Comunicação Social no incentivo à participação da sociedade civil no projecto de desenvolvimento do País, na promoção da transparência e combate à corrupção,

no desenvolvimento da sociedade de informação e do conhecimento, no fortalecimento da democracia.

Coloca-se, assim, a questão central sobre as fronteiras e limites da intervenção dos diferentes agentes em particular do Estado, nos “media” e na comunicação social.

QUESTÃO Nº3

O financiamento dos *Media* levanta uma questão crucial em matéria de independência, isenção e credibilidade do Sector, porquanto a origem do financiamento dos órgãos de comunicação social, seja ela pública ou privada, tende, naturalmente, a condicionar o formato da informação aos interesses em causa.

A situação de falência em que os órgãos de comunicação social angolanos se encontram, levanta sérias questões em termos da sua viabilidade económico-financeira. A necessidade de recorrerem ao suporte financeiro de grupos empresariais e/ou partidos políticos, poderá orientar a informação veiculada a interesses privados e pôr em causa a isenção e credibilidade do serviço prestado. No que respeita às unidades públicas empresariais de comunicação social todas elas carecem de profunda reestruturação económica e financeira.

Conforme refere o documento Estratégia da Comunicação Social 2005-2007, “Os *semanários privados de Luanda debatem-se com dificuldades económico-financeiras evidentes e têm a sua própria sobrevivência em perigo permanente, já que não assentam em empreendimentos auto-sustentáveis, sendo, muitas das vezes, suportados por doações e apoios concedidos por organizações internacionais e outras entidades que subsidiam o papel ou a impressão gráfica. O recurso à venda de espaços a grupos empresariais, partidos políticos, etc. constitui outra fonte de receitas para a sua manutenção. Numa fase ainda bastante incipiente do ponto de vista financeiro e organizativo, esses meios fazem um jornalismo muitas vezes sensacionalista, que tem por pressuposto a ideia errónea de que a independência profissional exige uma posição hostil às Instituições do Estado.*”

A questão do financiamento dos “media”, em geral, e dos órgãos de comunicação social, em particular, está directamente relacionada com a sua propriedade e com a evolução dos mercados.

QUESTÃO Nº4

A crise que em Angola se faz sentir ao nível dos Recursos Humanos arrasta graves consequências para o Sector da Comunicação Social.

Não só o número se tem revelado insuficiente para cobrir as necessidades do Sector como os respectivos perfis e competências se avaliam inadequados às qualificações e requisitos das várias especialidades. A contratação de consultores estrangeiros tem colmatado algumas debilidades mas não constitui uma solução para o problema.

Por outro lado só recentemente o CEFOJOR (Centro de Formação de Jornalistas) abriu possibilidade à implementação de cursos de actualização e formação técnico-profissional. A sua actuação surge num momento oportuno, face às exigências do mercado que não possuía uma instituição similar para o efeito, e por conseguinte, enquadrada pela realidade.

Em relação a formação de nível superior, só recentemente se tem vindo a assistir ao surgimento de iniciativas da

Universidade Agostinho Neto e de alguns estabelecimentos privados de ensino superior.

QUESTÃO Nº5

O estado de obsolescência dos meios técnicos disponíveis tem condicionado, em grande medida, o desempenho do Sector. As condicionantes tecnológicas têm ainda mais impacto numa sociedade onde o primado é a informação e, por conseguinte, os órgãos de comunicação social devem estar preparados para acompanhar o ritmo a que a informação circula, assimilá-la e trabalhá-la de forma eficaz e eficiente. A situação actual em qualquer dos meios de comunicação social, quer a nível privado quer público, é de enorme carência.

O uso intensivo de Internet viabiliza a utilização de informação, em larga escala, mas exige investimentos apreciáveis em recursos de telecomunicações e informática e um esforço de capacitação e adaptação dos recursos humanos.

A utilização de tecnologias obsoletas constitui um verdadeiro entrave à qualidade e cobertura dos serviços de comunicação social.

QUESTÃO Nº6

Os órgãos de comunicação social, essencialmente localizados na capital Angolana, asseguram, na sua globalidade, um raio de acção bastante diminuto. As escassas e degradadas infraestruturas existentes estão concentradas em Luanda. As elevadas taxas de analfabetismo funcionam como um obstáculo à criação de jornais locais.

São os órgãos de comunicação social públicos os que ainda detêm maior raio de acção na difusão e alcance populacional e territorial, com especial destaque para a Rádio Nacional de Angola e a Televisão Pública de Angola. Há que criar as condições necessárias para que os “media” em geral, e os diferentes meios de comunicação social, em particular, se afirmem como veículos autênticos de promoção e difusão da cultura e identidades nacionais.

QUESTÃO Nº7

O acesso à informação constitui uma das principais preocupações da Política de Comunicação Social. A Estratégia da Comunicação Social 2005-2007 confirma esta situação e afirma *“Apesar de públicos, esses órgãos ressentem-se igualmente da falta de acesso a algumas instâncias do Governo, quando procuram obter das mesmas qualquer esclarecimento ou informação”*.

Sobre esta matéria, o artigo 44º da Constituição da República de Angola, a propósito da Liberdade de Expressão e Informação, esclarece sobre os direitos e liberdade do cidadão a ser informado, sem que este acto seja sujeito a quaisquer impedimentos ou discriminações. Estabelece o mesmo artigo os limites à liberdade de expressão e de informação fora dos quais incorre o seu autor em responsabilidade disciplinar, civil e criminal, nos termos da Lei. Há, por isso mesmo, necessidade de aperfeiçoar o enquadramento legal e institucional e de auto-regulação do sector, que promovam o seu desenvolvimento e sejam um importante factor de construção da democracia e do respeito das liberdades e direitos fundamentais dos cidadãos.

VIII.4.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVO GLOBAL¹⁸

45. **Promover o desenvolvimento sustentável, participativo e democrático, através da expansão e melhoria dos “media”, de forma independente e responsável, contribuindo para o desenvolvimento educacional, informativo, ético, cultural e cívico da população.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

- i.* Desenvolver um sistema e uma indústria nacionais de “media” e multi-média adequadas às necessidades e possibilidades do País e que promova as especificidades e diversidades culturais e linguísticas e a imagem do País, a nível interno e externo;
- ii.* Edificar um sistema nacional de comunicação social aberto, plural, competitivo, isento e que contribua para o fortalecimento da democracia;
- iii.* Alargar a cobertura do território nacional pelos meios, públicos e privados, de comunicação social;
- iv.* Promover o apetrechamento humano, tecnológico e material dos “media”;
- v.* Apoiar a reestruturação e modernização das empresas do sector de comunicação social;
- vi.* Construir um quadro legal, institucional e regulador dos “media” baseado na defesa dos direitos e garantias dos cidadãos e no funcionamento das regras de mercado.

VIII.4.3 Opções Estratégicas

46. A Implementação da Política de *Media* deverá ser baseada em escolhas expressas em **orientações e medidas de política fundamentais:**

ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE POLÍTICA

- i.* **Promover uma capacidade e indústria nacionais nos “media” que valorize a diversidade cultural e linguística do País, tomando por base, nomeadamente, as seguintes orientações gerais:**
 - *desenvolver os meios audiovisuais, dando-lhe uma dimensão cultural, de promoção da democracia e de valorização do património histórico, cultural e natural do País;*
 - *promover um sector audiovisual competitivo e aberto às iniciativas da sociedade civil e do sector privado;*
 - *apoiar o desenvolvimento da indústria nacional cinematográfica e de outros meios audiovisuais valorizando a tradição, cultura e identidade nacionais;*
 - *universalizar, progressivamente, o acesso dos cidadãos à Internet e a meios informáticos;*
 - *estimular a utilização de técnicas de criação e difusão avançadas, em particular nas áreas da animação, infografia, multimédia e da interactividade;*
 - *incentivar a produção audiovisual nacional;*

¹⁸ Ver “VII.2.3 Política de Ciência, Tecnologia e Inovação” e “VIII.3 Cultura”, dadas as fortes relações destas políticas com os media e os meios da comunicação social

- *organizar uma intervenção coordenada e nacional de formação e valorização dos recursos humanos para os “média”, incluindo formação escolar de nível médio e superior e de natureza profissionalizante;*
- *apoiar de forma concertada, a produção, “marketing” e distribuição/difusão de argumentos e programas audiovisuais;*
- *apoiar a cooperação internacional na área dos “média”, quer a nível regional quer no espaço de língua portuguesa.*
- ii. Criar as condições necessárias ao bom desempenho do Sector da Comunicação Social, por forma a que o mesmo constitua um efectivo instrumento de desenvolvimento da Sociedade de Informação e do Conhecimento, promoção da transparência e de reforço da democracia” .
- iii. Apoiar o fortalecimento e desenvolvimento do Sistema Nacional de Comunicação Social, com base nas seguintes orientações gerais¹⁹:
 - *assegurar um adequado equilíbrio entre os diferentes agentes públicos e privados no acesso e gestão dos meios de comunicação social;*
 - *aperfeiçoar e modernizar os meios de comunicação social públicos;*
 - *criar condições para o surgimento de uma comunicação social privada competitiva, empreendedora, moderna e profissionalmente responsável;*
 - *adequar os mecanismos de criação de órgãos de comunicação social que careçam de autorização do Governo, nomeadamente no domínio da radiodifusão e televisão;*
 - *adequar o quadro jurídico-institucional que assegure o livre exercício da actividade de imprensa;*
 - *estabelecer uma política de quadros para o Sector da Comunicação Social que tome em conta o mérito, capacidade, competência, qualidade e profissionalismo e a boa remuneração.*
- iv. Desenvolver e enquadrar, institucional e legalmente, a Comunicação Social Electrónica, tornando-a competitiva e aberta às iniciativas público e privada, regulando a eventual emergência de elevados níveis de concentração da sua propriedade e de produção dos seus conteúdos;
- v. Estabelecer o quadro legal adequado à transição dos serviços analógicos para os digitais, favorecendo o desenvolvimento do mercado nacional, apoiando a sua inserção nos sistemas e mercados internacionais de Comunicação Social gerados pela tecnologia digital”;
- vi. Reservar ao Ministério da Comunicação Social o papel reitor do Sector e o de supervisor e promotor da política de Comunicação Social do Estado”;
- vii. Estabelecer normas de auto-regulação do exercício da actividade na Comunicação Social, através do Estatuto do Jornalista e do Código de Ética e Deontologia Profissional, por forma a permitir a moralização do exercício da profissão, a confiança do público, a protecção dos direitos de terceiros e o respeito do interesse geral”;
- viii. Sistema dual na rádio e na televisão fundado na complementaridade e leal concorrência entre um serviço público de qualidade e referência e os operadores privados.
- ix. Promover a afirmação de um sector nacional de televisão e vídeo competitivo e valorizador das diversidades cultural e linguística nacionais, aberto à iniciativa privada, designadamente ao nível da TV por cabo, abrangendo todo o território nacional;
- x. Apoiar o desenvolvimento de um sector nacional de radiodifusão, de qualidade, competitivo e responsável que cubra a totalidade do território nacional, assegurando também a difusão a nível internacional;

¹⁹ Ver a este propósito “Estratégia de Comunicação Social 2005-2007”, Ministério da Comunicação Social, Março 2005

- xí. Desenvolver e apetrechar a agência noticiosa nacional, atribuindo-lhe o papel essencial na captação e difusão da informação, nas suas diferentes formas;
- xii. Estimular a interação entre a isenção, o pluralismo e a responsabilidade, em simultâneo com a promoção da qualidade no exercício da actividade jornalística”;
- xiii. Fomentar o desenvolvimento da imprensa regional e local;
- xiv. Definir e implementar os seguintes Programas de Acção Fundamentais:
 - “Media”;
 - *Enquadramento Legal e Institucional*;
 - *Reforço e Desenvolvimento de Recursos Humanos e Materiais para os “Media”*.

VIII.4.4 Programas de Acção

86. A Política que corporiza a estratégia de desenvolvimento dos *Media* estrutura-se em torno de **três programas de acção**:

QUADRO VIII. 20
Media - Programas de Acção

Programas de Acção	
	Componentes
Programa <i>Media</i>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento do Empreendedorismo e da Indústria Nacional dos “Media” ▪ Mercado Publicitário ▪ Comunicação Social Regional ▪ Cooperação Internacional
Programa “Enquadramento Legal e Institucional”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Enquadramento Legal ▪ Enquadramento Institucional ▪ Serviço Público
Programa Recursos Humanos e Materiais para os “Media”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Educação e Formação Profissional ▪ Reforço e Modernização dos Meios Materiais

VIII.4.4.1 PROGRAMA MEDIA

A) Fundamentação

Criação de uma rede de infraestruturas de animação e implementação de novas tecnologias, susceptíveis de dinamizar o Sector e permitir o acesso das populações, em especial nas províncias mais desfavorecidas, à informação e ao entretenimento.

Essa rede será um instrumento evidente de desenvolvimento regional, na medida em que contribuirá para a fixação das populações, para o crescimento de pequenas iniciativas económicas satélites e para a valorização cultural das populações.

B) Objectivos

Levar a informação às populações.

Criar condições favoráveis à produção e difusão de produtos e serviços audiovisuais e culturais, incluindo a arte cinematográfica.

C) Componentes

C.1 Desenvolvimento do Empreendedorismo e da Indústria Nacional dos “Media”

- *Estímulo à produção nacional de conteúdos para os media e fomento da indústria nacional de multimédia.*
- *Criação de condições para a realização de concursos públicos para a atribuição de licenças para o exercício da actividade de radiodifusão e de televisão, com vista a abertura de mais estações de rádio e televisão.*
- *Criação de um sistema de incentivos e de financiamento para o desenvolvimento dos “media”.*
- *Apoio ao desenvolvimento do jornalismo digital, aproveitando a cooperação internacional.*
- *Fomento de criação de redes e parcerias na produção e distribuição de produtos audiovisuais, potenciando relações entre argumentistas, realizadores, produtores e distribuidores, incluindo o estabelecimento de um Circuito Nacional de Exibição Audiovisual (ver também para este ponto e seguintes o Cap. VIII.3. Política de Cultura).*
- *Incentivo à criação, produção, distribuição, exibição, difusão e edição de obras cinematográficas e audiovisuais, promovendo a participação do sector privado.*
- *Criação de um sistema de incentivos e de financiamento dos media.*
- *Estímulo à participação e organização de festivais e concursos de cinema, televisão e outros meios de audiovisuais, a nível nacional e internacional.*
- *Protecção e organização do património cinematográfico e dos outros meios audiovisuais, instituindo o respectivo regime jurídico do depósito legal e estruturando o correspondente sistema museográfico.*
- *Incentivo à criação de programas de apoio à produção de curtas e longas-metragens e de séries destinadas ao cinema e à televisão, articulados com o desenvolvimento do teatro nacional e valorizadores das tradições e culturas nacionais.*
- *Incentivo à produção audiovisual independente e a “exibições não comerciais”, nomeadamente a nível regional*
- *Criação de um sistema de recolha de opinião e avaliação dos “media” e meios de comunicação social.*
- *Massificação progressiva da TV por cabo, visando o alargamento de alternativas de conteúdo, bem como o acesso a serviços de banda larga.*

C.2 Mercado Publicitário

Constituindo o mercado publicitário uma fonte de receitas do Sector, a introdução de benefícios fiscais sobre as despesas de publicidade poderá constituir um instrumento eficaz na obtenção de um duplo objectivo: fomentar a procura no mercado publicitário por parte do sector privado e a criação de uma nova dinâmica por parte da classe empresarial angolana.

C.3 Comunicação Social Regional

Introduzir um regime de incentivos à comunicação social regional, estabelecendo as garantias de imparcialidade na sua atribuição e valorizando os apoios que visem a qualificação e a profissionalização das empresas e a criação de serviços *on-line*.

C.4 Cooperação Internacional

- *Desenvolver a cooperação e intercâmbio internacionais ao nível dos “media”, seja a nível regional seja no espaço de língua portuguesa, em particular nos serviços públicos de televisão e radiodifusão, potenciando o papel de Angola no plano internacional.*
- *Intensificar as trocas de conteúdos jornalísticos e de programas entre os órgãos de comunicação social angolanos com os seus congéneres da SADC, CEEAC e CPLP.*
- *Apoiar a co-produção cinematográfica, televisiva e de vídeo a nível internacional.*
- *Criar condições para o apoio recíproco aos jornalistas em missão nos países que integram as regiões da SADC, CEEAC e CPLP.*
- *Garantir o apoio técnico entre as estações emissoras, no que se refere à capacitação das respectivas infraestruturas.*
- *Cooperar a nível regional da CPLP na formação e capacitação de recursos humanos.*
- *Assegurar a disponibilização de infraestruturas, como espaços físicos e equipamentos técnicos para que equipas de correspondentes se instalem e operem em todos os países cooperantes.*

VIII.4.4.2 PROGRAMA “ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL”

A) Fundamentação

O Sector dos “Media” é um grande utilizador das tecnologias de informação e comunicação mais avançadas. Estas estão em permanente e rápido desenvolvimento, obrigando os “ Media” a uma constante actualização. Em razão disso, o enquadramento legal e institucional deste Sector não deverá ser demasiado rígido. Contudo, terá de ser rigoroso e transparente. Deverá claramente estabelecer as garantias, os direitos e as liberdades dos cidadãos e das empresas públicas e privadas, no acesso, utilização e difusão da informação sob qualquer forma, designadamente som, texto ou imagem.

Trata-se de um Sector bastante diversificado, que abrange domínios com especificidades próprias e que exigem formas de enquadramento legal e institucional compatíveis.

É um Sector sensível, onde a acção do Estado deverá reger-se pela salvaguarda dos princípios da liberdade de expressão e de criação, mas também pelo respeito dos direitos dos cidadãos, tal como a Constituição e a Lei os definem e protegem.

B) Objectivos

Assegurar um enquadramento legal abrangente, transparente e rigoroso que possibilite o desenvolvimento dos “media”, como instrumento de consolidação e aprofundamento da Democracia e do Estado de Direito, exercício dos

direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, no respeito da Constituição e da Lei.

Garantir um quadro institucional que promova a abertura e competitividade dos “media”, com pluralidade e pluralismo e assegurar a regulação e expansão do sector, beneficiando da rápida evolução das tecnologias de informação e comunicação.

C) Componentes

C.1 Enquadramento Legal²⁰

Promover a publicação e implementação dos seguintes diplomas legais:

- **Lei do Cinema e do Audiovisual**, que regulamente e estabeleça os princípios de acção pública no fomento, desenvolvimento e protecção da arte cinematográfica e das actividades a ela associadas e do audiovisual e que defina os conceitos e os conteúdos do que são “obras cinematográficas”, “obras audiovisuais” e “actividades cinematográficas e audiovisuais”²¹.
- **Lei da Imprensa**, que estabeleça os princípios gerais orientadores do exercício da imprensa escrita, radiofónica, televisiva e electrónica, fixando, nomeadamente, normas sobre liberdade de imprensa e seus limites, serviço e interesse público, exercício da profissão de jornalista, acesso e organização das empresas do sector, direito de resposta e de rectificação, responsabilidade disciplinar, civil e criminal.
- **Lei da Radiodifusão**, que fixe os preceitos legais reguladores do exercício da actividade de radiodifusão sonora, acesso e condições de exercício da actividade e seus limites. A operação em onda média e em frequência modelada deverá ser aberta à iniciativa privada. A Lei deverá estabelecer as regras de concurso público para a atribuição de licenças para o acesso e exercício da actividade.
- **Lei da Televisão**, que estabeleça os preceitos legais que deverão regular o acesso e exercício da actividade de radiotelevisão nas diferentes formas que poderá assumir, designadamente por cabo e por assinatura. A participação da iniciativa privada deverá processar-se através de licenças concedidas mediante concurso público.
- **Lei das Agências Noticiosas**, que fixe o quadro legal de acesso e os preceitos e normas das agências noticiosas que devem deixar de ser monopólio do Estado.
- **Estatuto do Jornalista**, que especifique as condições de acesso à profissão, bem como o seu exercício, situações de incompatibilidade, direitos e obrigações, estrutura profissional e regime de obtenção e regulação da Carteira Profissional.
- **Código de Ética e Deontologia**, que estabeleça os princípios, regras e preceitos que caracterizam a conduta dos profissionais da comunicação social no exercício da respectiva actividade, responsabilidades e regime de penalizações para incumprimento e violação das regras. Deverão ser os próprios profissionais do sector a participar directamente, através dos seus órgãos próprios de representação, na elaboração do Código.

C.2 Enquadramento Institucional

Para assegurar o enquadramento institucional e regulador do Sector devem ser preparadas e implementadas as seguintes acções:

²⁰ Ver também, a este propósito “Estratégia de Comunicação Social, 2005-2007”; Ministério da Comunicação Social, Março 2005

²¹ Ver também Cap. VIII.3. “Política de Cultura”

- Considerar o Órgão Governamental responsável pela política de cultura, como **órgão reitor do audiovisual**, devendo ser criado na sua dependência uma estrutura específica de promoção do audiovisual e da arte cinematográfica. A prazo, e quando existirem condições para tal, é de admitir a criação da função de regulação deste mercado, em órgão próprio ou no âmbito da referida estrutura.
- Considerar o órgão governamental responsável pela política de comunicação social, como **entidade reitora do sistema nacional de comunicação social**, que na sua acção deverá ter em conta as diversas instituições afins, entre as quais o Conselho Nacional de Comunicação Social, as associações e sindicatos da classe, os provedores e todos que intervêm de forma directa no Sector, **tendo em consideração que os meios de comunicação social:**
 - utilizam tecnologia que explora bens escassos, tais como espectro radioelétrico, dutos e passagens para cabos ópticos, espaço ocioso de largura de banda de outros serviços de telecomunicações, etc.
 - tendem a constituir oligopólios, em virtude de características de mercado, como a tendência das agências de publicidade concentrar a publicidade apenas nos “veículos” de maior penetração do público, privilegiando os grandes grupos e a capacidade de reaproveitar conteúdo em diferentes “veículos”, estimulando a actuação das empresas em vários segmentos de mercado simultaneamente.
 - o conteúdo veiculado poderá ficar sujeito a fiscalização, de modo a garantir os direitos patrimoniais de autores das obras artísticas veiculadas e a preservação de um padrão de programa compatível com os critérios de protecção ao menor e de preservação de valores morais

C.3 Serviço Público

Na garantia da transparência e do pluralismo informativo o serviço público deve atender a várias questões:

- **Modelo de Gestão Administrativa**

O modelo de gestão administrativa das concessionárias dos serviços públicos deve ser compatível com as exigências de uma administração empresarial moderna de recursos humanos, técnicos e financeiros.
- **Modelo de Política Editorial**

As concessionárias do serviço público devem implementar uma linha editorial que dê expressão a uma informação pluralista, responsável e isenta, que tenha sempre presente o interesse nacional.

A criação de provedores de imprensa, dotados de um estatuto de independência face a aos órgãos de comunicação social para apreciação das queixas dos ouvintes e telespectadores deverá ser estimulada.
- **Financiamento**

Assegurar um financiamento público de base plurianual, de montante susceptível de comportar as reais necessidades financeiras para o bom desempenho das empresas concessionárias do serviço público.
- **Serviço Público de Rádio**

Assegurar um serviço público de rádio que, através das suas diferentes emissões – de carácter eminentemente pluritemático, de índole essencialmente cultural e ainda as dirigidas ao público mais jovem – constitua uma rádio de referência, essencialmente fundada numa programação diversificada, na promoção da(s) língua(s) e cultura nacionais, em especial da sua música, e no pluralismo e rigor da informação.
- **Serviço de Público de Televisão**

O serviço público de televisão deve contribuir com um papel fundamental, influenciando o estabelecimento dos preços da publicidade e dos custos de produção de programas, estimulando a uma ética de antena, promovendo a coesão social, preenchendo as insuficiências do mercado e a apresentação de uma programação distintiva.

VIII.4.4.3 PROGRAMA “REFORÇO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS PARA OS “MEDIA”

A) Fundamentação

Os “Media” vivem situações de enorme carência humana e material. Para além da inexistência de um verdadeiro inventário dos meios humanos, técnicos e materiais, são conhecidas as debilidades do audiovisual, cinema, imprensa, rádio e televisão, quer ao nível da produção, quer da distribuição, utilizando equipamento e soluções técnicas há muito ultrapassadas. Para esta situação muito tem contribuído a dependência do sector dos escassos recursos do Orçamento do Estado. A maior abertura do sector à iniciativa privada irá também contribuir para uma mais rápida e extensiva modernização do sector, quer pelo maior afluxo de investimento quer pela introdução de tecnologias mais avançadas.

A formação e qualificação de profissionais é condição primária para o desenvolvimento dos “Media” angolanos.

B) Objectivos

Possibilitar o aperfeiçoamento e a qualificação de profissionais e colaboradores regulares dos “media”, promover a adaptação a novas áreas da comunicação social, facilitar a aquisição de competências profissionais mais alargadas e apoiar a actualização e desenvolvimento das empresas do sector.

Apetrechar o sector com os meios técnicos e materiais necessários ao seu desenvolvimento e modernização.

C) Componentes

C.1 Educação e Formação Profissional

A actividade formativa envolve cursos e seminários incidindo nas técnicas jornalísticas ou em áreas temáticas com interesse para os “Media”

Deverão ser criados cursos de formação de nível superior e profissionalizantes para a comunicação social, seja a nível técnico, seja de jornalismo

Todavia, a principal vertente de trabalho deverá ser a formação contínua, dirigida a candidatos, estagiários e profissionais já em actividade. Como referência da formação profissional na área da Comunicação Social, o CEFOJOR deverá desenvolver actividade complementar ao ensino escolar neste domínio, através de ateliers de forte dominância prática.

Nesta ordem de ideias, as Instituições de ensino universitário e politécnico que leccionam cursos no domínio da comunicação social deverão estabelecer acordos com o CEFOJOR para aulas práticas de seus formandos.

O CEFOJOR deve intervir no processo de qualificação profissional dos jornalistas através de cursos de estágio, que deverão ser previstos na reformulação do Estatuto do Jornalista, tendo em vista a obtenção da respectiva carteira profissional.

Através de protocolos e acordos com órgãos de comunicação social, formandos do CEFOJOR podem ter acesso a estágios curriculares ou profissionais.

Igualmente, através de protocolos e acordos com Instituições prestigiadas, o CEFOJOR deverá desenvolver a formação especializada em áreas como jornalismo económico, jornalismo financeiro, jornalismo sobre assuntos regionais, entre outras.

Sendo a Comunicação Social um sector nuclear da sociedade actual, a acção do CEFOJOR deve contemplar cursos e seminários para profissionais que se relacionam com a vasta área da Comunicação, tais como professores, técnicos da administração pública e de entidades privadas.

C.2 Reforço e Modernização dos Meios Materiais

- *Deverá ser elaborado um Plano Estratégico para o apetrechamento técnico e material dos Meios de Comunicação Social, articulando a utilização das tecnologias de informação e comunicação e a produção de conteúdos, nomeadamente em formato digital, por forma a criar, a prazo, uma indústria nacional de multimédia. Há que aproveitar todo o potencial de convergência das Telecomunicações, Meios de Comunicação Social e Tecnologias de Informação e Comunicação.*
- *A arte cinematográfica deverá ser apoiada e apetrechada em articulação com a modernização da televisão, incluindo a televisão por cabo.*
- *A rádio e televisão deverão ser reequipados de forma a garantir a cobertura do território nacional e a emissão internacional.*
- *A imprensa nacional e regional deverá ser apoiada no seu equipamento e parque gráfico.*
- *O reequipamento dos serviços públicos de comunicação social, devem estar inseridos em programas de reestruturação e modernização das respectivas empresas públicas. O desenvolvimento de parcerias com a iniciativa privada deve ser particularmente estimulado.*
- *Deverão ser criadas linhas de financiamento e crédito específicos, seja a nível orçamental, seja bancário, para apoiar a modernização e desenvolvimento dos “meios”, em geral, e da comunicação social, em particular.*
- *Estes apoios devem ser estabelecidos de forma pública e concedidos de forma transparente.*
- *O financiamento dos serviços públicos de rádio e televisão deve ser apoiado mediante o estabelecimento de taxas específicas.*

VIII.5 Política de Igualdade de Género

VIII.5.1 Questões Fundamentais

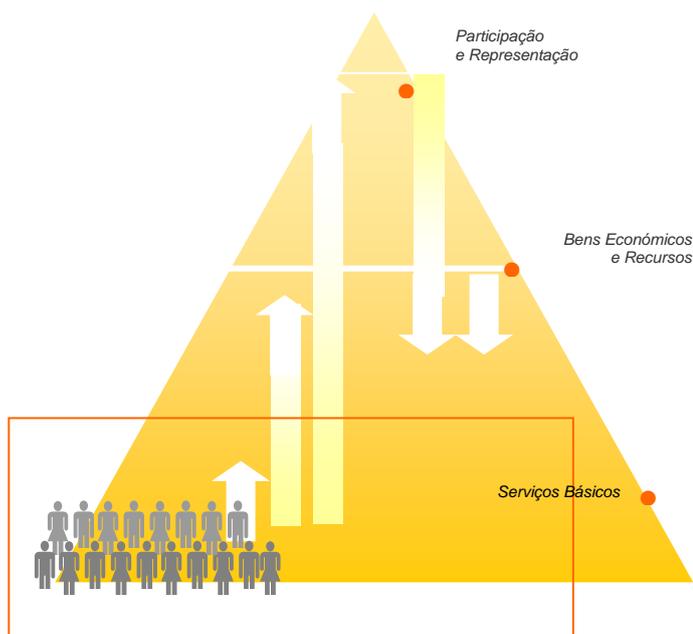
47. A política de Igualdade de Género deve responder a um conjunto de questões fundamentais de que destacamos:

QUESTÃO Nº1

A política de igualdade de género desempenha um papel indiscutível na redução da pobreza e promoção do crescimento e desenvolvimento sustentável. Para reflexões em torno desta matéria muito contribuíram os trabalhos conduzidos nas Conferências das Nações Unidas sobre as Mulheres levadas a cabo em Dakar, Cairo e em Beijing (1995), traduzidos em várias Plataformas de Acção adoptadas pelos países membros, os objectivos propostos pela Declaração para o Milénio (Nações Unidas) e a Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW - Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women).

QUESTÃO Nº2

Rumo aos objectivos propostos pelas Nações Unidas e no quadro dos trabalhos que entretanto têm decorrido, **três grandes domínios propostos permitem interligar estas diferentes abordagens** e analisar a questão da igualdade entre mulheres e homens de acordo com a manifestação das suas relações mais intrínsecas:



- **Acesso a serviços básicos de educação, saúde e nutrição**

É o domínio mais importante e fundamental para se alcançar a igualdade de género nos outros dois domínios.

- **Acesso a recursos e oportunidades**

Igualdade de oportunidades no uso e satisfação de serviços básicos através do acesso de bens económicos (como sejam a terra e a propriedade) e recursos (tais como o rendimento e o emprego).

- **Participação e Representação no Aparelho Institucional**

É o elemento de definição no conceito da emancipação e refere-se à possibilidade de fazer escolhas e tomar decisões que contribuam para a alteração dos resultados. A igualdade de género neste domínio pode apenas resultar de um equilíbrio de poderes de mulheres e homens nos agregados familiares e instituições sociais.

Tendo em conta os três níveis de acção considerados e antecipando os efeitos induzidos da intervenção em cada um, surge a questão: **deverá a actuação ao nível da participação e representação incidir sobre os serviços básicos de Educação, Saúde e Nutrição ou pelo contrário, reclama a eficácia/eficiência da política de igualdade de género, uma intervenção directa e activa na participação e representação da mulher no aparelho institucional?**

QUESTÃO Nº3

De uma forma global, importa reter que a igualdade de género deve ser entendida nas suas mais variadas dimensões e introduzida em cada momento de acordo com uma avaliação cuidada do contexto específico do País.

Em Angola, a desigualdade de género é sobretudo de índole económica e cultural e faz-se sentir com alguma expressão nos aspectos que caracterizam a condição da mulher na vida social e no respeito dos direitos civis.

CAIXA VIII.6

Estrutura Demográfica: Principais Características

(MICS - Multiple Indicator Cluster Survey, Assessing the Situation of Angolan Children and Women at the Beginning of the Millennium: Analytical Report 2003)

- A população Angolana é muito jovem: cerca de 50% dos Angolanos têm menos de 15 anos e 60% menos de 18 anos.
- A taxa de fecundidade é muito elevada: registam-se em média 7 nascimentos por mulher.
- A análise da estrutura da população por idade e por sexo revela um deficit significativo de homens particularmente pronunciado no grupo de idades entre os 20 e os 29 anos de idade.
- O índice de masculinidade é de 91%: para 100 mulheres Angolanas existem em média 91 homens Angolanos.
- Aos 18 anos de idade um terço das raparigas Angolanas já teve um filho e aos 20 anos de idade mais do que dois terços já são mães.
- A idade média do primeiro casamento é de 21,4 para as mulheres e 24,7 para os homens.
- Somente 6% da população utiliza métodos contraceptivos.

A política de igualdade de género deve ser definida com base numa análise cuidada da situação e **condição da mulher e homem** em Angola e deve procurar incidir de acordo com orientações condizentes com o contexto.

QUESTÃO Nº4

Mais do que acções específicas, concretas e pontuais, a igualdade de género deve ser promovida a partir de forças endógenas, o que nos leva, claramente, a estruturar a abordagem de formulação estratégica numa **óptica inter-sectorial e condizente com o objectivo comum de desenvolvimento sustentável**.

De facto, a mais recente abordagem de “*gender mainstreaming*”, faz-nos compreender a igualdade de género de forma integrada e articulada com o conjunto de políticas que materializam a estratégia de desenvolvimento do País.

Paralelamente à integração da perspectiva de género, as persistentes desigualdades continuam a exigir a execução de acções específicas em prol das mulheres, destinadas a melhorar a situação das mesmas na sociedade.

A combinação destes dois tipos de perspectivas surge como questão central de toda a problemática em torno da política de igualdade de género.

QUESTÃO Nº5

A elevada taxa de analfabetismo feminina ajuda a perceber a desigualdade entre mulheres e homens no mercado de trabalho formal, evidenciada por **uma taxa de desemprego feminina bastante elevada**.

Por outro lado, enquanto no sector formal as mulheres empregadas representam uma taxa reduzida do total do emprego, **no sector informal elas detêm uma presença claramente superior à dos homens**.

Nas zonas rurais, a situação da mulher alterou-se substancialmente, porquanto o cenário de guerra que se arrastou vários anos conduziu à morte de milhares de homens. Actualmente, a situação entre a população masculina oscila entre a que se encontra no exército e a população masculina jovem que acabou por migrar para as cidades à procura de novas e melhores oportunidades. Na mulher recaíram, conseqüentemente, as tarefas tradicionalmente atribuídas aos homens.

Outros factores têm, adicionalmente, contribuído não só para agravar as desigualdades de género mas também para penalizar a participação e, conseqüentemente, a promoção da mulher no processo de desenvolvimento, nomeadamente:

- **Os constrangimentos na assimilação das inovações tecnológicas**, especialmente na agricultura, devido ao fraco nível de escolaridade das mulheres;
- **A posse e controlo dos recursos produtivos**, geralmente pertença dos homens, é outro dos aspectos que tem agravado consideravelmente a condição da mulher rural angolana;
- **Discriminação objectiva no plano familiar** (por exemplo nas funções atribuídas à mulher e na dependência da mulher sobrevivente) e no direito costumeiro (caso da desigualdade de tratamento na transmissão de património para o conjugue sobrevivente e descendentes);
- **A quase inexistência de relações comerciais entre a cidade e o campo**, quer pela prevalência da situação de guerra, quer pela precariedade das vias de comunicação constitui outra contrariedade que obstaculiza o progresso das mulheres, em particular, e do crescimento económico auto-sustentado em geral.

No entanto, por muito paradoxal que pareça, uma das conseqüências mais destabilizadoras da crise económica - o surgimento da economia informal - tem-se revelado uma das principais condições de subsistência das populações mais pobres e, conseqüentemente, das mulheres.

Nos centros urbanos e nas zonas periféricas das cidades estas lideram a actividade comercial, de maior rotação de capital o que lhes tem potenciado um verdadeiro espírito empresarial.

VIII.5.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVO GLOBAL

48. **A política de Igualdade de Género pretende promover, para homens e mulheres, iguais oportunidades, direitos e responsabilidades em todos os domínios da vida económica, política e social.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

49. **Os Objectivos Específicos da Política de Género deverão ser os seguintes:**

- **Promover a Igualdade entre Homens e Mulheres nas Esferas Económica e Política**
 - Pretende-se que a igualdade entre homens e mulheres tenha expressão, quer nos domínios da vida económica, quer em termos da sua participação e representação nas esferas política e de decisão.
- **Promover a Igualdade de Representação e Participação**
 - Fomentar todos os aspectos da igualdade de oportunidades nas políticas de emprego, incluindo a redução da segregação profissional e a ajuda à conciliação da vida profissional e familiar, bem como contrariar a persistente sub-representação das mulheres em todas as esferas de decisão deverá contribuir para a construção de uma sociedade democrática fundamental ao desenvolvimento de Angola.
 - Entre outros, deve este objectivo responder aos desígnios nacionais estabelecidos pelas seguintes metas: elevação da taxa de actividade económica feminina (em % da taxa de actividade económica masculina) para o intervalo de 90 a 95% e a duplicação da participação relativa de mulheres na Assembleia Nacional.
- **Promover a Igualdade de Acesso e do Pleno Exercício dos Direitos Sociais**
 - Promover a igualdade de acesso e o pleno exercício dos direitos sociais entre homens e mulheres. Eliminar a disparidade de género nos ensinos primário e secundário até 2015 e nos restantes níveis até 2025.
- **Promover a Igualdade entre Mulheres e Homens na Vida Cívica**
 - Promover a igualdade na vida cívica, contribuir para uma mudança nos papéis e estereótipos de género.
 - Promover a eliminação das disparidades de género e o reforço do papel das mulheres para a justiça social e o desenvolvimento.
 - Promover o pleno exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para homens e mulheres, independentemente da raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual.
 - Alterar comportamentos, atitudes, normas e valores que definem e influenciam a distribuição de papéis em função do género na sociedade; através da educação, da formação, dos meios de comunicação, das artes, da cultura e da ciência. A eliminação dos preconceitos culturais e dos estereótipos societais existentes assume importância fundamental para uma efectiva igualdade entre mulheres e homens.

VIII.5.3 Opções Estratégicas

50. A Implementação da Política de Igualdade de Género deverá ser baseada em escolhas expressas em **orientações e medidas de política fundamentais**:

ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE POLÍTICA

- i. *A igualdade de género não é uma questão de procurar conformidade com os valores dos homens. Trata-se antes de **construir novas e iguais relações radicadas em direitos, responsabilidades e oportunidades iguais para homens e mulheres.***
- ii. ***A igualdade entre mulheres e homens deve ser procurada de acordo com uma dupla abordagem: do ponto de vista das mulheres, para as quais as políticas devem permitir criar iguais condições de acesso a serviços sociais, de satisfação de condições básicas, de igualdade de acesso a recursos e oportunidades bem como de participação e representatividade; do ponto de vista dos homens ou da sociedade em geral, as políticas devem promover a destituição de papéis e estereótipos de género.***
- iii. ***As acções levadas a cabo em prol da igualdade entre mulheres e homens deverão assumir a forma de uma estratégia global, congregando todas as políticas em torno dos esforços com vista à promoção desta dimensão, seja através do ajustamento dessas políticas (intervenção pró-activa: “gender mainstreaming”) e/ou da execução de acções concretas destinadas a melhorar a situação das mulheres na sociedade (intervenção reactiva: acções específicas).***
- iv. *A política de igualdade de género deve assegurar **a coerência global, identificar duplicações de esforços** e assim otimizar a sua eficácia e conferir maior visibilidade, garantir igualmente um melhor acompanhamento e uma mais eficaz divulgação dos resultados.*
- v. ***A prioridade deve ser colocada ao nível da igualdade de acesso e do pleno exercício dos direitos sociais bem como do respeito da condição de mulheres e homens ao nível da vida civil.** Políticas activas assentes nestas premissas produzem efeitos induzidos e conduzem à igualdade de género na sua manifestação mais global. O poder que detêm na endogeneização de valores e princípios permitem introduzir valor acrescentado e criar externalidades que acabam por se repercutir numa nova condição da mulher nas suas mais diferentes dimensões.*
- vi. ***Os princípios da Universalidade e da Igualdade que na Constituição da República de Angola definem os objectivos fundamentais do Estado Angolano devem ser claramente soberanos na garantia dos direitos e liberdades fundamentais, não representando a ascendência, sexo, raça, etnia, cor, língua, local de nascimento, religião, convicções políticas, ideológicas ou filosóficas, grau de instrução, condição económica ou social, estado civil dos pais ou profissão do indivíduo alguma excepção a estas regras.***
- vii. ***Priorizar esforços em duas áreas (educação e saúde) que contribuem para a redução da pobreza e melhoria das condições de vida.** Promover a igualdade de oportunidades no acesso à nutrição, cuidados de saúde, educação e formação, protecção social.*
- viii. ***Reforçar a dimensão de igualdade de género na Estratégia de Emprego.***
- ix. ***Desenvolver estratégias para incentivar a integração da perspectiva de género em todas as políticas com repercussões na situação das mulheres na economia** (por exemplo, políticas com incidência em áreas como a fiscalidade, as finanças, a economia, o ensino, os transportes, a investigação e as questões sociais).*
- x. ***Melhorar o equilíbrio entre mulheres e homens na tomada de decisão política.***
- xi. ***Melhorar o equilíbrio entre mulheres e homens na tomada de decisão económica e social.***

- xii. **Melhorar o conhecimento e acompanhar a aplicação da legislação relevante na esfera social** (licença parental, protecção da maternidade, tempo de trabalho, trabalho a tempo parcial e a termo).
- xiii. Acompanhar a inclusão da perspectiva de género na concepção, execução e avaliação das políticas e actividades que influenciam a **vida quotidiana de homens e mulheres**.
- xiv. Acompanhar a legislação e a jurisprudência em matéria de igualdade de tratamento de mulheres e homens.
- xv. **Combater a violência** relacionada com o género e o **tráfico de seres humanos** para fins de exploração sexual.
- xvi. **Aumentar a sensibilização** para as questões da igualdade entre mulheres e homens.
- xvii. **Eliminar os estereótipos de género** nas políticas relevantes e através das mesmas.

VIII.5.4 Programas de Acção

QUADRO VIII. 21
Política de Igualdade de Género - Programas de Acção

Programas de Acção	
	Componentes
Programa de Educação, Formação e Informação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Educação ▪ Saúde Reprodutiva e Sexual ▪ Cultura ▪ Desporto ▪ Comunicação Social
Programa de Promoção da Igualdade de Género na Vida Profissional e Familiar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capacitação Institucional ▪ Educação-Formação ▪ Empreendedorismo ▪ Quadro Legal ▪ Mercado de Trabalho
Programa Cidadania e Inclusão Social	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Poder na Tomada de Decisão ▪ Inclusão Social ▪ Discriminação Étnica e Cultural

VIII.5.4.1 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO

A) Fundamentação

Os esforços no sentido da promoção da igualdade de género concentraram-se durante muito tempo na mulher. Contudo, o termo “igualdade” não detém um valor discriminatório positivo mas expressa antes direitos, responsabilidades e oportunidades iguais entre homens e mulheres.

A “construção” de uma sociedade onde a igualdade de género surge como primado não será, porém, alcançada sem o trabalho conjunto de/entre homens e mulheres para transformar as condições que governam a vida de ambos.

A perpetuação de imagens negativas ou estereotipadas de mulheres, veiculadas em especial pelos meios de comunicação e pela informação computadorizada, pela publicidade e pelos materiais didácticos, não fornece uma

ideia precisa e realista dos múltiplos papéis e contributos de homens e mulheres para um mundo em mutação.

B) Objectivos

A escola desempenha um papel fundamental na transmissão de valores e nas opções profissionais das/dos jovens. Por esta razão, é imperioso que a **dimensão de género seja incluída na formação das crianças e jovens** desde os primeiros níveis de ensino por forma a eliminar os estereótipos em função do sexo e promover a educação para a igualdade.

Áreas fundamentais e transversais para a modernização do País, como as das tecnologias de informação, indiciam, um deficit de participação feminina que deverá ser rapidamente invertido.

Sem prejuízo da liberdade de expressão, os **meios de comunicação e as indústrias de cultura devem, na sua qualidade de formadores de opinião e de veículos de modelação de valores, contribuir para alterar os estereótipos de género** existentes na percepção pública e apresentar uma imagem justa para ambos os sexos.

C) Componentes

C.1 Educação

A integração da temática igualdade de género na educação, introduz uma das “fórmulas” mais eficazes e estruturadas de promover a igualdade de género. A integração da temática da igualdade de género na formação inicial e contínua de todos os profissionais de educação, docentes e não docentes ou a integração progressiva da perspectiva de igualdade de género e de oportunidades entre mulheres e homens nos currícula, programas e materiais pedagógicos, bem como apoiar esforços acrescidos para erradicar toda a discriminação em função do género na educação, como, por exemplo, a que está presente nos materiais didácticos, e desenvolver boas práticas neste domínio, são certamente duas medidas fundamentais na alteração de preconceitos culturais e de estereótipos societais.

Prevê o presente programa, a elaboração de orientações destinadas às escolas para a promoção de uma organização do sistema escolar alicerçada no respeito pela pessoa humana que garanta a plena integração de raparigas e de rapazes no quotidiano escolar e previna situações de exclusão, abandono, violência e assédio.

C.2 Saúde Reprodutiva e Sexual

A saúde reprodutiva e sexual pode ter um impacto importante em questões, como a informação e educação sobre planeamento familiar e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, assim como sobre maternidade e paternidade responsáveis.

Sensibilização junto dos Hospitais e Centros de Saúde para a abertura de gabinetes de apoio aos utentes onde, entre outras valências, seja prestado apoio às mulheres nas diversas problemáticas que lhes dizem directamente respeito, nomeadamente violência doméstica, doenças sexualmente transmissíveis, direitos reprodutivos, direitos laborais, etc.

Reforço dos programas de prevenção da saúde tendo em atenção os aspectos específicos de mulheres e de homens, nomeadamente divulgação de informação às mulheres sobre cuidados de saúde primários, contracepção, menopausa, gravidez e parto, SIDA e doenças sexualmente transmissíveis.

Melhoria das condições de acesso à saúde, também sexual e reprodutiva, tendo em atenção as características específicas de mulheres e homens.

C.3 Cultura

Fomentar a participação das mulheres em actividades culturais é uma forma importante de transmitir, partilhar, valores, hábitos e padrões de comportamento.

Colaboração das comunas, fundações, instituições e associações culturais e comissões religiosas no incentivo e promoção do acesso das mulheres, especialmente as pertencentes a grupos mais desfavorecidos e, ou socialmente excluídos, à criação e fruição de bens e manifestações culturais nas suas múltiplas formas e expressões.

Desenvolver acções de formação de agentes culturais profissionais e não profissionais em domínios artísticos ou de gestão cultural, com particular incidência junto dos/das agentes que actuam em meios rurais, em áreas urbanas ou suburbanas degradadas, e em geral em zonas social e economicamente mais desfavorecidas, sensibilizando-os para a necessidade fundamental de promover a igualdade de oportunidades.

C.4 Desporto

Considerando o impacto que o desporto tem no desenvolvimento das capacidades interpessoais e humanas de todos/as e na consolidação do bem-estar físico e mental, bem como o reconhecimento que o desporto detém na sociedade moderna, uma maior participação de raparigas e rapazes em todas práticas desportivas pode introduzir uma dinâmica importante.

C.5 Comunicação Social

É determinante fazer passar uma mensagem actual das questões da igualdade entre mulheres e homens, e tornar os órgãos de comunicação social em agentes de mudança, para levar esta mensagem à população em geral.

VIII.5.4.2 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO NA VIDA PROFISSIONAL E FAMILIAR

A) Fundamentação

Fomentar a igualdade entre mulheres e homens na vida económica constitui, a par de um conjunto de programas estruturantes, uma forma de promover forças de integração da mulher na vida económica e a igualdade de género, nomeadamente, na nova economia.

Entre outras preocupações, importa criar capacidade de resposta face às mudanças estruturais que se adivinham para a esfera económica. Na medida em que as tecnologias de informação (TI) estão a afectar cada vez mais o emprego em todos os sectores, é essencial criar formas que garantam às mulheres igualdade de acesso à economia do conhecimento, ajudando-as a nela participar. Este tipo de medidas, permitem “saltos” significativos entre a desqualificação e a integração produtiva.

Para a maioria das mulheres, as possibilidades de intervenção no meio profissional são circunscritas ao sector informal. A debilidade da sua formação/educação e as responsabilidades que, tradicionalmente, lhe são cometidas no seio familiar - educação dos filhos nomeadamente - condenam a sua emancipação e, sobretudo, limitam as oportunidades que o mercado de trabalho oferece.

A igualdade de acesso e o pleno exercício dos direitos sociais contam-se entre os alicerces de uma estrutura onde mulheres e homens partilham direitos, deveres, obrigações, oportunidades iguais na vida profissional e familiar.

B) Objectivos

Promover a igualdade de género na vida económica, oferecendo meios e instrumentos que assegurem, entre outras, a participação activa da mulher na vida económica, e sobretudo, criar oportunidades para preparar a sua plena integração na nova economia, contemplando, entre outros, mecanismos de protecção social, nas áreas da licença parental, protecção da maternidade e tempo de trabalho, **que permitam conciliar a vida profissional e familiar.**

C) Componentes

C.1 Capacitação Institucional

Apoiar a coordenação dos sistemas nacionais de estatística, a fim de permitir um melhor acompanhamento das questões associadas ao género na Estratégia de Emprego.

C.2 Educação-Formação

Fomentar a aprendizagem ao longo da vida e o acesso das mulheres a medidas activas de promoção de emprego. Promover a empregabilidade e o acesso das mulheres a empregos de TI, nomeadamente através da participação das mulheres em cursos e acções de formação neste domínio.

C.3 Empreendedorismo

As mulheres representam uma percentagem bastante elevada no quadro do trabalho informal e simultaneamente uma importante expressão da mão-de-obra do País. A promoção do empreendedorismo feminino surge, neste quadro, como um eixo de acção fundamental, nomeadamente pela promoção de programas de concessão de micro-crédito pela adopção de medidas específicas destinadas a apoiar e incentivar o auto-emprego, o trabalho no domicílio e as iniciativas empresariais de mulheres.

Entre essas medidas, podem indicar-se, por exemplo, a divulgação de informação sobre os procedimentos para a criação de empresas e acesso ao crédito, a promoção da regularização da situação das mulheres que trabalham no domicílio.

Estabelecimento de parcerias com Governos Provinciais/Comunais e ONG regionais, tendo em vista apoiar o empreendedorismo feminino, especialmente nas zonas onde se verifica um maior deficit de participação feminina no tecido empresarial, fornecendo-lhes informação e apoio na criação de novas empresas e requalificação profissional.

C.4 Quadro legal

Criar um quadro legal que assegure e reforce o cumprimento dos direitos sobre protecção da maternidade e da paternidade. Protecção dos direitos de mães solteiras.

C.5 Mercado de Trabalho

Adopção de medidas inovadoras com vista à promoção da igualdade entre mulheres e homens no acesso ao emprego, na progressão profissional, na remuneração e na participação em profissões e sectores de actividade predominantemente ocupados por um dos sexos.

A atribuição de incentivos às empresas que adoptem políticas favorecedoras de uma representação mais equilibrada dos homens e das mulheres por sectores e por profissões, a redução das diferenças salariais entre mulheres e homens, através de uma intervenção concertada sobre os seus factores determinantes ou a sensibilização das empresas para a conciliação da vida profissional e familiar enquanto direitos dos/as trabalhadores/as, responsabilidade social e instrumento essencial para promover uma maior produtividade são exemplos de algumas medidas.

VIII.5.4.3 PROGRAMA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

A) Fundamentação

O objectivo de promoção da igualdade na vida cívica diz respeito à questão do pleno exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para homens e mulheres, independentemente da raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual. Prende-se ainda com o reforço e desenvolvimento ulterior de mecanismos de aplicação da legislação em matéria de igualdade, juntamente com uma melhor consciencialização e formação em matéria de direitos de igualdade e direitos humanos das mulheres.

A persistente sub-representação das mulheres em todas as esferas de decisão evidencia um deficit democrático fundamental que exige acção. Uma igual participação/acesso de homens e mulheres em todos os níveis da decisão política, social e económica, garante o benefício das mais diversas perspectivas e por outro a representação de um conjunto vasto de interesses.

As mulheres continuam a ser especialmente vulneráveis ao fenómeno da pobreza. Para além da forte segregação sectorial e vertical do emprego feminino, as mães adolescentes, as mulheres idosas e as mulheres sós com filhos a seu cargo, constituem grupos sociais fortemente vulneráveis à pobreza e em risco de exclusão social, sobretudo quando a estas condições se juntam uma reduzida ou nula escolarização e a ausência de qualificação profissional.

B) Objectivos

Promover a participação equitativa de homens e mulheres na sociedade civil, na vida económica e na esfera política e fomentar a participação nos processos eleitorais de grupos específicos.

Prestar particular atenção às mulheres que são alvo de múltiplas discriminações (tais como as mulheres migrantes ou com deficiências, as idosas, as mulheres em risco de exclusão social, etc.) **ou vítimas de violência e/ou exploração sexual.**

C) Componentes

C.1 Poder na Tomada de Decisão

As iniciativas de formação e informação para além de permitirem resultados em termos de acção directa, contribuem para a produção de resultados estruturais. A promoção da cidadania e estímulo à participação directa e activa das crianças, adolescentes e jovens de ambos os sexos na vida política, através de acções específicas que visem incentivar o debate sobre questões de relevante interesse nacional e transmitir os direitos e obrigações dos cidadãos/cidadãs face ao Estado, são disso um bom exemplo.

Outros exemplos de iniciativas são acções de sensibilização para a discriminação em função do género e a necessidade de equilíbrio entre os géneros na educação cívica; conduzir acções de sensibilização que alertem os cidadãos para a necessidade de um equilíbrio entre mulheres e homens nos órgãos públicos eleitos e no interior das estruturas partidárias, bem como incentivar as mulheres a tornarem-se politicamente activas, em especial com vista às próximas eleições.

Promoção de uma maior participação de mulheres nos organismos internacionais, quer na qualidade de representantes nacionais, quer de peritas independentes.

É importante conduzir uma avaliação da influência dos sistemas eleitorais, e da introdução de um, eventual e transitório, sistema de quotas e metas e outras medidas no equilíbrio entre os géneros em órgãos políticos eleitos.

C.2 Inclusão Social

Apoiar estratégias que reforcem as capacidades institucional e operacional de integrar as questões de género aos níveis nacional e local e na sociedade civil, incluindo acções legislativas e administrativas sobre a igualdade de direitos entre homens e mulheres.

O acompanhamento e avaliação da transição do sistema de educação e formação para a vida profissional, recrutamento e desenvolvimento de carreira podem constituir factores decisivos na participação/acesso em todos os níveis da decisão política, social e económica.

Integração da perspectiva de género em todas as políticas e programas de combate à pobreza e promoção da inclusão social e estudo do seu impacto sobre as mulheres e homens.

Utilização do potencial da sociedade do conhecimento e das novas tecnologias de informação e comunicação (TIC) na promoção da inclusão social.

C.3 Discriminação Étnica e Cultural

Apoiar acções e campanhas de sensibilização destinadas a reforçar o papel das mulheres através do exercício dos seus direitos humanos, em especial as mulheres que são alvo de múltiplas discriminações.

Reforçar a cooperação e o intercâmbio de informações sobre direitos humanos das mulheres com as ONG pertinentes e as organizações internacionais.

Aprofundar o conhecimento sobre a violência e suas consequências, e envolver os vários agentes na criação e aperfeiçoamento de legislação e mecanismos que facilitem o acesso das mulheres às várias estruturas de apoio, nomeadamente sociais e judiciárias, e a adopção de medidas preventivas e punitivas eficazes.

VIII.6 Política de Juventude

VIII.6.1 Questões Fundamentais

51. **A política de Juventude introduz respostas a um conjunto de questões fundamentais de que destacamos:**

QUESTÃO Nº1

O sucesso no combate à pobreza passa, em grande medida, pela **mobilização e inserção dos Jovens nos processos de desenvolvimento e criação de riqueza**. A educação-formação está na primeira linha da luta contra a pobreza, contribuindo fortemente para romper o ciclo da pobreza e impedir que ela se transmita para a geração seguinte. São os pobres que, normalmente, têm as mais elevadas taxas de abandono. Nos países em desenvolvimento, menos de 50% dos jovens prossegue estudos até ao ensino secundário.

Dados da pesquisa realizada em 2006, em quatro províncias do País, intitulada O ROSTO DA ADOLESCÊNCIA EM ANGOLA, revelam que **95,5% dos inquiridos abandonaram a escola do ensino de base antes de concluírem o nível de ensino em que estavam matriculados**.

As consequências são graves, quer em termos de capital humano, quer em matéria de saúde reprodutiva ou de desenvolvimento cultural.

A população estudantil, terminada a guerra, está em rápida expansão não havendo, por agora, recursos humanos e materiais públicos, para responder à procura, o que tem originado situações de alguma preocupação. O número total de alunos inscritos no sistema público de ensino aproxima-se, nos vários níveis de ensino, dos 2,3 milhões, dos quais quase 2/3 no 1º Nível de ensino.

QUESTÃO Nº2

O elevado número, absoluto e relativo, de Jovens abre, porém, uma **“oportunidade demográfica”**. De facto, à medida que baixam as taxas de fecundidade, a taxa de dependência vai caindo (percentagem da população com menos de 15 anos e mais de 60 anos em relação à população dos 15 aos 60 anos), o que liberta, em termos relativos, uma força de trabalho jovem capaz de ser o motor de profundas transformações económicas. Para que tal aconteça, é necessário que se invista na qualificação dos jovens e na melhoria das suas condições culturais, económicas e sociais.

QUESTÃO Nº3

São as mulheres mais pobres que casam mais cedo. Na Nigéria cerca de 80% das mulheres mais pobres casam antes dos 18 anos. Começar a procriar antes da idade adulta é um poderoso factor de transmissão da pobreza de uma geração a outra. **Acresce que o acesso à educação sexual e ao planeamento familiar é dramaticamente mais fraco nas jovens pobres**. Para além de, normalmente, as mães pobres não terem parto assistido, quanto mais precoce for o parto, maior será a probabilidade de se observarem complicações, nomeadamente abortos.

QUESTÃO Nº4

O VIH/SIDA tem uma estreita relação com a pobreza. Os Jovens pobres são os menos informados e, portanto, os mais expostos à transmissão do VIH/SIDA por via sexual.

Cerca de 23% da população Jovem do mundo encontra-se em situação de miséria extrema (menos de 1 USD por dia). Na África Subsariana encontram-se 60 milhões de Jovens em situação de miséria extrema.

As guerras, o VIH/SIDA, a miséria e a fome lançam milhões de jovens na rua. Até agora, na África Subsariana, mais de 13 milhões de crianças com menos de 15 anos foram deixadas órfãs pelo SIDA, prevendo-se que duplique até 2010.

As crianças e os jovens que são atirados para a rua, para além de não terem abrigo, sofrem de subnutrição, são tendencialmente toxicodependentes e acabam por estar fortemente expostos, à violência e abuso sexual e consequente ao VIH/SIDA. É uma questão de sobrevivência para este dramático círculo vicioso.

QUESTÃO Nº5

Estima-se que as guerras fratricidas da última década tenham morto mais de 2 milhões de crianças e 6 milhões ficaram seriamente feridas ou incapacitadas. Em 2000, mais de 300 mil crianças-soldado eram obrigadas a intervir em 30 conflitos, a nível mundial. **Estima-se que, diariamente, 5 mil crianças sejam forçadas ao refúgio.**

QUESTÃO Nº6

Na África Subsariana 48 milhões de crianças com menos de 15 anos trabalhavam ilegalmente em 2000.

O nível de desemprego dos jovens é muito elevado, atingindo 56% na África do Sul, sendo mais elevado nas raparigas e nos jovens de baixa instrução.

Cerca de 50% dos jovens economicamente activos trabalha a tempo inteiro e os outros 50% partilham o trabalho com o estudo.

No nosso país, a pesquisa O ROSTO DA ADOLESCÊNCIA EM ANGOLA, revelou que **64,5% dos inquiridos não trabalha, o que demonstra um elevado índice de desemprego na juventude**, sobretudo dos jovens à procura do primeiro emprego.

QUESTÃO Nº7

Esta situação é ainda mais grave no que respeita às raparigas que sofrem, de forma discriminatória, de falta de oportunidades, de restrições no acesso à educação-formação (aos 18 anos as raparigas nos países em desenvolvimento têm menos 4.4 anos de instrução do que os rapazes), de menores investimentos na saúde, nutrição, à cultura e no acesso à actividade económica.

As raparigas são ainda, nalgumas sociedades tradicionais, vítimas de práticas discriminatórias de alta violência, como sejam a “mutilação genital feminina” (MGF), o casamento imposto e precoce, o abuso sexual e o tráfico de mulheres jovens e raparigas.

A “**mutilação genital feminina**”, para além da sua violência intrínseca, é uma grave ameaça à saúde das jovens, nomeadamente no Médio Oriente e na África Subsariana, sendo praticada em 28 países. Todos os anos 2 milhões de jovens correm este risco, estimando o FNUAP que 130 milhões estejam presentemente nessa situação.

Estima o FNUAP que 82 milhões de jovens raparigas estão casadas antes dos 18 anos, na maioria das vezes por pressão dos familiares, nomeadamente como protecção a relações sexuais fora do casamento, ou quando engravidam. **O casamento precoce viola direitos humanos das raparigas**, aumentando drasticamente os seus riscos de saúde e dos lactentes.

Estima-se que numa banda bastante larga de variação, **700 mil a 4 milhões de crianças e mulheres jovens são anualmente traficadas e inseridas na indústria do sexo, versão moderna de escravatura e altamente violadora dos direitos humanos.**

QUESTÃO Nº8

De acordo com as estimativas mais recentes sobre a população de Angola (ver UNDP/DIESA, The Sex and Age, Distribution of Population, The 2000 Revision, N.Y. – Variante média), havia em 2000, 2,6 milhões de crianças até 4 anos, 2,1 milhões de 5 a 9 anos, 1,7 milhões de 10 a 14 anos, 1,4 milhões de 15 a 19 anos, 1,1 milhões de 20 a 24 anos, 900 milhares de 25 a 29 anos. Ou seja, **4,7 milhões de crianças até aos 10 anos (35% da população total) e 4,2 milhões de jovens dos 10 aos 24 anos (quase 32% da população total e quase 39% se adicionarmos o grupo 25 a 29 anos). O mesmo é dizer que mais de 2/3 da população angolana tem menos de 25 anos, o que é um número impressionante mas estimulante.**

Por outro lado, o Inquérito de Indicadores Múltiplos, indica que a população angolana é muito jovem: **cerca de 50% dos angolanos tem menos de 15 anos de idade, enquanto 60% tem menos de 18 anos de idade**; 93% da população tem menos de 50 anos de idade.

Considerando a actual baixa esperança de vida à nascença, a idade média ao primeiro casamento (21,4 anos para as mulheres e 24,7 anos para homens, segundo Inquérito de Indicadores Múltiplos), o acesso e frequência dos jovens ao ensino médio e superior e a perspectiva de desenvolvimento pós-conflito do País, **a base da Política Juvenil será, numa primeira fase, a geração dos 15 aos 30 anos, o que representa mais de 1/3 da população total de Angola.**

QUESTÃO Nº9

Os apoios até agora concedidos à política de juventude têm sido manifestamente insuficientes, quer a nível das infraestruturas, quer em matéria de recursos financeiros ou humanos. Tal situação não pode deixar de reflectir a já citada **insuficiência de enquadramento da problemática da juventude nas políticas nacionais.**

A participação dos jovens na formulação e implementação das políticas públicas, que lhes dizem respeito, é ainda precária.

A sociedade civil e os poderes públicos têm ainda **uma fraca consciência do papel actual e futuro que a juventude desempenha ou pode desempenhar no desenvolvimento do País.**

QUESTÃO Nº10

O empenho e resistência da juventude angolana na defesa da unidade e integridade da Nação, ao longo de 40 anos, e nas transformações económicas, políticas e sociais que Angola tem registado têm de ser **devidamente mobilizadas e valorizadas.**

Em Angola, cruzam-se jovens de diferentes raças e origens étnicas, de diferenciadas crenças religiosas e convicções político-partidárias. **É essencial que desta diversidade possa emergir uma convivialidade e de vida em comunidade e uma coesão social que a Nação necessita para se reconstruir e desenvolver. E nisto a juventude tem de desempenhar um papel histórico.**

A juventude urbana não é homogénea. Nela se cruzam várias situações sociais e tipos de problemática. Sendo o segmento da população mais em contacto com o mundo exterior, seja directamente ou através dos media ou da Internet, ele é caracterizado por ter, no seu seio, indivíduos de grande criatividade, inovação e capacidade de estudo e investigação. Mas também, nas condições específicas das cidades angolanas, nelas sobrevivem crianças sem abrigo e grupos de marginalidade e criminalidade peri-urbana, que vivem em condições de grande precariedade e instabilidade. É um segmento da juventude que tem de ser objecto de políticas activas de inclusão social e de inserção no mercado de trabalho.

A juventude rural entra, normalmente, mais cedo na vida activa, com rápidas transições da infância para a juventude e da juventude para a idade adulta. Existe uma maior ligação aos valores tradicionais e culturas locais. Dedicam-se, predominantemente, à agricultura e à pecuária, mas aspiram, com frequência, a mudar de profissão e de local de vida. Têm menor escolaridade, maiores taxas de abandono, ausência de qualificação profissional e menores alternativas sócio-culturais e desportivas.

Afigura-se crucial considerar a especificidade da juventude das regiões rurais, por forma a prevenir o abandono das áreas do interior.

Não obstante esses dois potenciais estratos, é imperioso não deixar de especificar, e ter em atenção, a juventude estudantil portadora de deficiência, que, embora, sendo urbana ou rural, enfrenta situações específicas que requerem, por conseguinte, tratamento igualmente específico, no âmbito das políticas estratégicas para a juventude.

QUESTÃO Nº11

A juventude que está ou passou pelas forças armadas, onde no mínimo esteve 3 anos, tem também características próprias. O espírito de unidade nacional, de disciplina e de cumprimento do dever, dá ao jovem militar um activo importante quando do regresso ou reingresso no mercado de trabalho, embora os retire durante períodos significativos da vida económica. Este activo pode ser gravemente atingido, se após o licenciamento militar, o jovem fica desempregado ou tiver dificuldades em desenvolver uma vida profissional normal. As centenas de milhares de jovens e adultos (quase meio milhão) que têm estado a ser desmobilizados das forças

armadas que estiveram em conflito, podem cair rapidamente em frustração se o retorno à vida activa demorar e fôr problemático e instável.

QUESTÃO Nº12

A juventude angolana (15 a 30 anos) que, em 2025, deverá ultrapassar os 10 milhões, mais do que duplicando o nível de 2000, constitui o maior potencial de desenvolvimento do País, mas enfrenta dificuldades de grande dimensão que, a não ser ultrapassadas, poderão afectar a coesão e a estabilidade social:

- *Difíceis condições de reinserção dos jovens desmobilizados e dos jovens reassentados;*
- *Profundas desigualdades de género juvenil;*
- *Situações de extrema pobreza nos meios rurais e peri-urbanos, acompanhadas de fortes taxas de desemprego;*
- *Ausência de infraestruturas escolares e sanitárias adequadas;*
- *Situações familiares desagregadas pela guerra;*
- *Baixo nível de escolaridade e de formação;*
- *Presença preocupante de comportamentos desviantes e marginais, em particular no meio urbano, associados à prostituição, delinquência, alcoolismo, toxicod dependência com elevada exposição às grandes endemias e às doenças sexualmente transmissíveis, como é o caso do VIH/SIDA.*

O peso crescente que a juventude irá assumir na população angolana, desde que seja controlada a epidemia de VIH/SIDA, obriga, por outro lado, à consideração da **juventude como um vector estratégico do futuro do País.**

VIII.6.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVO GLOBAL

52. Apostar nos jovens, como protagonistas da modernização, da mudança de mentalidades da reprodução social e da recuperação do atraso estrutural do País.

Promover o desenvolvimento integral da juventude angolana, mediante a plena integração e participação activa da juventude nos processos de transformação política, social, económica e cultural do País, e a articulação e convergência das acções desenvolvidas pelo Estado e pelas organizações da sociedade civil, em particular as representativas da juventude.

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

53. Entre os objectivos específicos da Política de Juventude

- *Resolver, antecipadamente, os problemas que afectam a juventude.*
- *Promover a concretização das aspirações e iniciativas dos jovens.*

- *Estimular o seu desenvolvimento pessoal e das organizações, na base de princípios de convivialidade, solidariedade, igualdade e justiça.*
- *Elevar a capacidade de gestão e intervenção das associações juvenis, privilegiando o trabalho de grupo, a mobilidade e o intercâmbio entre jovens.*

VIII.6.3 Opções Estratégicas

54. A Implementação da Política de Juventude deverá ser baseada em escolhas expressas **em orientações e medidas de política fundamentais**:

ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE POLÍTICA

- i. **A Política Estratégica de Juventude terá de estar suportada nos princípios constitucionais pertinentes, como sejam:**
 - *Construção de uma sociedade livre e democrática, de paz, justiça, igualdade e progresso social;*
 - *Respeito e garantia dos direitos e liberdades fundamentais do Homem, como individuo ou membro de grupos sociais organizados;*
 - *Solidariedade económica, social e cultural;*
 - *Elevação do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos;*
 - *Amizade e cooperação.*
- ii. **A Política de Juventude, tem de ser constituída numa lógica que não se confunda com uma política de tipo intervencionista, mas que estará longe de uma atitude minimalista, em que o Estado se coloca numa posição de simples agentes regulador que fornece enquadramentos gerais, apoia de forma selectiva iniciativas da sociedade civil, mas deixa a esta a condução estratégica de uma política de juventude.**

A Política de Juventude estabelece, consensualmente, os objectivos, fornece os grandes meios e infraestruturas e constrói, preferencialmente em parceria com os jovens e suas organizações, os principais programas e projectos que consubstanciarão a Política.
- iii. *Nas condições específicas de Angola, em situação de pós-conflito, é aconselhável seguir uma política de tipo matricial, mas com algumas cautelas ao nível da formulação e execução das políticas.*

É necessário que continue a existir uma unidade orgânica específica na estrutura governamental (Ministério). Esta unidade deverá ter mais poder político do que operacional, que deve estar a cargo das unidades orgânicas central (Instituto da Juventude) e territoriais/provinciais (Governos Provinciais). Estas unidades orgânicas devem ter uma forte articulação com a sociedade civil, através, fundamentalmente, dos Conselhos Nacional e Provinciais da Juventude.
- iv. **Aprofundar o conhecimento das características da juventude, seja a nível comportamental e logístico seja no plano sócio-cultural e político;**
- v. **Melhorar substancialmente as formas de participação activa da juventude e das organizações da sociedade civil.**
- vi. **Promoção do Intercâmbio Juvenil** como prioridade para a manutenção e o estímulo da troca de experiências entre os jovens de várias proveniências e culturas.
- vii. **Democratização do acesso a novas tecnologias de informação e de comunicação, com vista a obter pleno êxito no objectivo fundamental de combate à info-exclusão, no que diz respeito à formação informática, científica e tecnológica.**

- viii. **Promoção e valorização de iniciativas e de inovações no domínio dos jovens empresários, cientistas, investigadores, inventores e artistas.**
- ix. **Fomentar protocolos ou acordos com Associações Profissionais ou Empresariais** que, através de estágios profissionais e da criação de auto-emprego jovem, possam facilitar a **integração dos jovens na vida activa.**
- x. **Especial atenção à ocupação de tempos livres**, por forma a proporcionar aos jovens oportunidades de participação em actividades salutareas evitando, assim, o desvio para práticas de risco.
- xi. **Divulgação de actividades culturais junto das escolas** como incremento fundamental à prática cultural, estimulando a frequência de espaços e actividades culturais por parte dos jovens.
- xii. **Criar centros de estudo e de apoio juvenil para o acompanhamento psicológico** (especialmente no que se refere aos traumas de guerra), **a orientação académica e profissional, o incentivo à leitura e ao debate.**
- xiii. Criação e desenvolvimento de **medidas específicas de apoio ao jovem portador de deficiência.**
- xiv. Criar espaço a uma política de **turismo juvenil** efectiva que permita aos jovens, independentemente das suas condições sócio-económicas, um real e efectivo conhecimento do País.
- xv. Criação de mecanismos de apoio à **participação dos jovens na revitalização dos centros urbanos/rurais, valorização das zonas históricas e do património nacional angolano.**
- xvi. **Apoio especial às iniciativas que visem a prevenção do VIH/SIDA**, bem como o fomento da cooperação entre os jovens, nomeadamente o movimento associativo e voluntário, com os organismos responsáveis pela acção social escolar.
- xvii. **Reforço da oferta de cursos técnicos e profissionais**, promovendo a sua ligação às actividades geradoras de rendimento e susceptíveis de impulsionar a modernização e o desenvolvimento do País.
- xviii. **Criação do Observatório Nacional da Juventude**, como órgão de recolha, organização, análise e divulgação da informação relativa à juventude, nas suas dimensões fundamentais.

QUADRO VIII. 22
Matriz das Políticas de Apoio à Juventude

Políticas Transversais \ Políticas Verticais	Desenvolvimento do Sistema Educativo	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	Promoção da Habitação para Jovens	Desenvolvimento da Educação Física e Desporto para Jovens	Promoção do Serviço Militar
Promoção do Emprego e da Formação Profissional de Jovens	xx	xx	xx	-	x
Apoio à Família	xx	xx	xx	x	-
Desenvolvimento Cívico da Juventude	xx	xx	x	xx	xx
Desenvolvimento Cultural da Juventude	xx	xx	-	xx	x
Desenvolvimento do Empreendedorismo Juvenil	xx	-	x	-	-
Promoção do Acesso dos Jovens à Sociedade de Informação e do Conhecimento	xx	xx	x	xx	x
Promoção da Igualdade de Género nos Jovens	xx	xx	xx	xx	x
Desenvolvimento do Associativismo de Jovens	xx	x	xx	xx	-
Promoção do Lazer e de Ocupação dos Tempos Livres	x	xx	x	xx	x
Combate à Delinquência Juvenil	xx	xx	x	xx	x

x Conectividade Moderada
xx Conectividade Forte

VIII.6.4 Programas de Acção

QUADRO VIII. 23
Política de Juventude - Programas de Acção

Programas de Acção	
	Componentes
Programa “Inserção Social na Vida Activa”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Orientação Escolar e Profissional ▪ Formação Profissional e Emprego ▪ Educação para a Cidadania e Criatividade ▪ Habitação Social para Jovens
Programa “Promoção do Associativismo Juvenil e Ocupação dos Tempos Livres da Juventude”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Associativismo Juvenil ▪ Juventude e Cultura ▪ Ocupação de Tempos Livres ▪ Infraestruturas para Actividades Juvenis
Programa “Vida”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prevenção e Combate às ITS/VIH/SIDA e Grandes Endemias ▪ Promoção da Saúde Reprodutiva ▪ Combate à Toxicodependência ao Consumo Excessivo de Bebidas Alcoólicas e Tabagismo ▪ Combate à Delinquência Juvenil

VIII.6.4.1 PROGRAMA “INSERÇÃO SOCIAL NA VIDA ACTIVA”

A) Fundamentação

A população jovem representa na realidade angolana simultaneamente um potencial e um desafio. Um potencial na medida em que pode acentuar o impacto de medidas e orientações específicas que vão de encontro à modernização e desenvolvimento do País. Um desafio porquanto uma população jovem, que assume um peso tendencialmente crescente, obriga a um exercício de cuidadosa análise dos actuais problemas da população-alvo, necessidades e à reflexão sobre eventuais problemas futuros.

B) Objectivos

Combater e prevenir o desemprego juvenil exige uma estratégia concertada e eficaz que responda de forma adequada às necessidades dos jovens em todas as etapas do seu percurso de inserção profissional, estimulando e valorizando a diversidade de escolhas e sobretudo de possibilidades face ao mercado de trabalho.

Criar mecanismos eficazes de promoção da inserção da população jovem na vida activa actuando ao nível das causas que se identificam com o desemprego actual e potencial.

Pretende-se, assim, combater e prevenir o desemprego jovem:

- *intervindo ao nível dos actuais desvios do mercado de trabalho (entre procura e oferta de emprego) e corrigir aqueles que eventualmente poderão surgir.*
- *proporcionar aos jovens uma formação que lhe confira qualificações que permitam ao mercado de emprego jovem uma resposta adequada às necessidades do mercado de trabalho.*
- *facilitar aos jovens o primeiro contacto com o mundo do trabalho e a aquisição de experiência profissional.*

C) Componentes

C.1 *Orientação Escolar e Profissional*

Informação e Orientação Escolar e Profissional, que disponibiliza uma base de dados sobre oferta de educação e formação, o “**Guia das Profissões**”, o “**Guia Como Procurar Emprego**”, bem como o acesso a informação sobre orientação escolar e profissional.

C.2 *Formação Profissional e Emprego*

Promoção do Emprego e da Formação Profissional de Jovens, através de acções específicas de incentivo ao emprego de jovens, criação de auto-emprego e à formação profissional para jovens, bem como à inserção na vida activa.

Apoio à Inserção, que pretende orientar e inserir os jovens no mercado de trabalho, desenvolvendo programas de estágios, e desenvolver acções de formação profissional com enquadramento prático na empresa.

Desenvolvimento do Empreendedorismo Juvenil, quer através da formação de jovens empresários, quer através, de Programas envolvendo a concessão de apoios técnicos e financeiros à constituição de empresas.

Acesso ao Emprego, que visa tratar e divulgar ofertas de emprego, promover de forma integrada as medidas de criação do próprio emprego ou empresa e a criação de um **Programa de Apoio à Contratação de Jovens**.

C.3 *Educação para a Cidadania e Criatividade*

Estimular os jovens e suas organizações para o exercício dos direitos e obrigações de cidadania activa, quer no plano do direito estabelecido, quer nas relações inter-sociais, quer ainda na participação no desenvolvimento da vida económico-social, cultural e política, seja no plano nacional, seja local ou comunitário.

Para tal é essencial, **Promover o Acesso dos Jovens à Sociedade de Informação e do Conhecimento**, fomentando o acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, estimulando a criação de espaços de diálogo interactivo e de redes nos domínios da informação e do conhecimento, desenvolvendo programas de investigação para jovens, apoiando a formação e participação de jovens nas áreas dos “media”, **estimulando o espírito de inovação e criatividade**, vectores fundamentais para a afirmação da cidadania dos jovens.

É, igualmente, essencial apoiar o **Desenvolvimento Cívico da Juventude**, através de medidas que contribuam para o fortalecimento (“empowerment”) da juventude, e para o desenvolvimento de valores e atitudes de vida em comunidade, solidariedade, dever cívico, de defesa da paz e de não violência e de protecção do meio ambiente.

C.4 *Habitação Social para Jovens*

Promoção da Habitação para Jovens, através da formulação de programas específicos de crédito à habitação bonificado, de apoio à auto-construção para jovens, à constituição de cooperativas de habitação para jovens e de programas especiais de habitação para desmobilizados.

VIII.6.4.2 PROGRAMA “PROMOÇÃO DO ASSOCIATIVISMO JUVENIL E OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES DA JUVENTUDE”

A) Fundamentação

Uma política de juventude estruturada remete para uma intervenção continuada, alargada e actuante sobre a organização sócio-cultural envolvente. O associativismo juvenil e a ocupação dos tempos livres da juventude detêm um reconhecido potencial na integração e valorização humana, física e sócio-cultural.

B) Objectivos

Tendo por base o valioso potencial do associativismo juvenil e a ocupação dos tempos livres da juventude, os objectivos serão:

- *emergência e desenvolvimento do associativismo juvenil, nas suas diferentes actividades*
- *desenvolvimento de formas saudáveis e socialmente estimulantes de ocupação de tempos livres da juventude*
- *diálogo salutar e profícuo entre a população jovem e a Comunidade*
- *endogeneização de valores, atitudes e princípios que são, em cada momento, tributários e resultantes das políticas para a juventude.*
- *consciência cívica e cidadania activa da juventude.*

C) Componentes

C.1 Associativismo Juvenil

Desenvolvimento do Associativismo de Jovens, seja a nível urbano seja no mundo rural, através do apoio em matéria de acesso à informação, documentação, assessoria técnica e jurídica, formação de dirigentes e animadores, apoio financeiro e inserção em redes de solidariedade e intercâmbio nacionais e internacionais.

C.2 Juventude e Cultura

Desenvolvimento Cultural da Juventude, através da criação de condições e incentivos à produção e difusão de bens artísticos e culturais, promoção da investigação juvenil multidisciplinar da cultura angolana e incentivo à preservação da herança cultural.

C.3 Ocupação de Tempos Livres

Promoção do Lazer e de Ocupação dos Tempos Livres, através de programas específicos organizados e/ou estimulados pelo Estado, em cooperação com as Associações de Jovens, a nível interno e internacional.

Desenvolvimento da Educação Física e Desporto para Jovens, promovendo a actividade física e desportiva no meio escolar e universitário, a inserção destas actividades na ocupação dos tempos livres, designadamente das raparigas, e nos programas destinados aos jovens em situação de risco.

C.4 Infraestruturas para Actividades Juvenis

Promoção da construção de infraestruturas desportivas, culturais e de lazer (casas da juventude) orientadas ou acessíveis pela juventude ou suas associações.

VIII.6.4.3 PROGRAMA “VIDA”

A) Fundamentação

A par das iniciativas relacionadas com a inserção social e na vida activa ou com a promoção do associativismo e da ocupação dos tempos livres da juventude, as acções de natureza mais preventiva procuram promover o bem-estar e criar as condições de promoção da qualidade da vida dos jovens, combatendo, assim, situações que potenciem o abandono escolar, a delinquência juvenil, a propagação das ITS/VIH/SIDA e grandes endemias que afectam as crianças e os jovens, a par da promoção da saúde reprodutiva e do combate à toxicoddependência e ao consumo excessivo de bebidas alcoólicas e tabaco.

B) Objectivos

- *Criar condições de bem-estar e de qualidade de vida para os jovens*
- *Combater a delinquência juvenil*

C) Componentes

C.1 Prevenção e Combate às ITS/VIH/SIDA e Grandes Endemias

Apoio preferencial às crianças e aos jovens em particular através de acções específicas no domínio da Saúde Preventiva, designadamente ao nível da prevenção das grandes endemias que afectam mais as crianças e os jovens (malária, tuberculose, tripanossomiase) e de um conjunto de iniciativas visando o controlo da propagação das doenças sexualmente transmissíveis, com destaque para o VIH/SIDA (Ver “Política da Saúde” – VIII.2.3).

C.2 Promoção da Saúde Reprodutiva

Apoio às diferentes modalidades de planeamento familiar, da supressão da gravidez precoce ou não desejadas e à saúde materno-infantil, assegurando reduções substanciais na mortalidade de crianças até aos 5 anos (ver “Política de Saúde” – VIII.2.3).

C.3 Combate à Toxicoddependência, ao Consumo Excessivo de Bebidas Alcoólicas e Tabagismo

Promoção de acções de natureza preventiva e curativa, quer através das políticas públicas, quer do apoio às organizações da sociedade e às associações juvenis, sobre as origens e as consequências da toxicoddependência, consumo excessivo de bebidas alcoólicas e do tabagismo.

Um apoio muito especial será dado através dos sistemas de educação e de saúde.

C.4 Combate à Delinquência Juvenil

Combate à Delinquência Juvenil, através, nomeadamente, de ações preventivas a nível escolar e das famílias, do apoio às iniciativas de aconselhamento e recuperação psico-social desenvolvidas pela sociedade civil, da criação de centros de reeducação e formação profissional dos jovens em situação de risco visando a reinserção social e do reforço de medidas de natureza coerciva.

VIII.7 Política de Desporto

VIII.7.1 Questões Fundamentais

55. A política de Desporto deve responder a um conjunto de **questões fundamentais** de que destacamos:

QUESTÃO Nº1

Angola enfrenta uma situação crítica revelada pela **ausência de uma actualizada estratégia de desenvolvimento do Desporto sustentada numa forte debilidade em matéria de infraestruturas e meios desportivos**.

A escassez dos recursos alocados ao desporto, reflectindo-se na inexistência de uma política de investimento infraestrutural no sector, reflecte-se, também, na ausência de apoios materiais (bolsas e subsídios) aos atletas de elevado potencial, circunstância que inviabiliza a dedicação total e absoluta à prática desportiva, condição *sine qua non* para a confirmação do sector no quadro mais global de desenvolvimento económico e social de Angola.

QUESTÃO Nº2

Dever-se-á pensar em políticas que procuram a equidade e que, portanto, tendem a concentrar os **investimentos** em estruturas cujo alcance será cada vez mais a globalidade da população, ou pelo contrário pensar em políticas que procuram concentrar os investimentos na obtenção de **resultados de excelência**, ou seja, políticas que, sob a égide de princípios de competitividade e eficiência, procurem promover um desporto de alcance e reconhecimento internacional.

Para além de constituir uma política directa de desenvolvimento económico, pela promoção do turismo, pela promoção de uma economia de desporto, o desporto de rendimento, de competição, promove activamente o desenvolvimento do Desporto, porquanto os exemplos de sucesso têm poder de aumentar a participação, atrair a população ao seu exercício na tentativa de replicar, fomentar uma cultura desportiva. O desporto de rendimento torna-se uma forma de reproduzir exemplos vivos daquilo que podem ser as potencialidades do Desporto e os casos de sucesso que vão reunindo as referências nacionais/internacionais.

Uma política de desporto para todos actua directamente sobre toda a população. Procura a promoção de um conjunto de valores e princípios de actuação que fomentam o desenvolvimento da educação, bem-estar e saúde, contribuem para a coesão e integração social e participação activa na actividade produtiva do País com base numa predisposição, um conjunto de valores e atitudes, uma conduta que facilita a eficácia e eficiência destas estruturas.

QUESTÃO Nº3

A destruição das infraestruturas existentes, a inexistência de serviços de manutenção do parque desportivo nacional e ausência de uma política de investimento orientada para a construção e reabilitação de infraestruturas

desportivas, inviabilizou a definição e implementação de uma política desportiva.

Como financiar as infraestruturas e viabilizar um plano de investimentos que põem em marcha a estratégia definida?

A implementação da estratégia pressupõe a par da avaliação dos investimentos necessários, um esforço de estabelecimento e hierarquização de prioridades, tendo em conta os objectivos que, no curto, médio e longo prazo, são os axiomas-base da estratégia.

QUESTÃO Nº4

A escassez de quadros qualificados, particularmente tangível na inexistência de treinadores especializados, de um sector de medicina desportiva desenvolvido e familiarizado com as modernas técnicas de acompanhamento de atletas de alta competição, de estruturas administrativas e organizativas adequadas às exigências da alta competição, não tem possibilitado o desenvolvimento extensivo das “zonas de excelência” da prática desportiva em Angola.

QUESTÃO Nº5

A alta competição é a face visível e mediática da política desportiva de uma Nação. Projecta a imagem do País do exterior, promove junto dos jovens o interesse pela prática desportiva e permite o desenvolvimento de actividades desportivas de dimensão económica significativa.

Angola, País jovem e com natural aptidão para a prática desportiva não conheceu, até agora, uma política global para a alta competição de largo espectro e projectada num horizonte de médio e longo-prazos. Tal não tem impedido, porém que o País se venha já afirmando como uma potência africana, e até mundial, com provas dadas, em modalidades como o basquetebol, futebol e andebol.

VIII.7.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVO GLOBAL

56. **Potenciar múltiplas interacções que o Desporto estabelece intrinsecamente com os domínios social e cultural, promovendo o reforço dos laços que tornam a estrutura do desenvolvimento de Angola coesa e sustentada.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

57. **Os Objectivos Específicos da Política de Desporto poderão se os seguintes:**

- *Potenciar a economia desportiva como forma de recuperar uma das fontes de desenvolvimento económico do País, em particular do impacto que poderá gerar no desenvolvimento regional e local, e de simultaneamente assegurar a sustentabilidade financeira do sector.*
- *Assegurar o Progresso técnico e a melhoria da qualidade competitiva no plano internacional, respeitando a personalidade e a integridade física e moral dos praticantes desportivos.*

- *Incremento dos hábitos de participação da população na prática desportiva num ambiente seguro e saudável, contribuindo para a promoção do seu bem-estar social, para a melhoria da sua qualidade de vida e desenvolvendo as aptidões desportivas de base.*

VII.7.3 Opções Estratégicas

58. A Implementação da Política de Desporto deverá ser baseada em escolhas expressas em **orientações e medidas de política fundamentais**:

ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE POLÍTICA

- Desenvolver o desporto com **base na diversidade e em valores comuns e transversais à sociedade.***
- Assegurar total democraticidade e igualdade de oportunidades no acesso ao Desporto**, por parte dos vários estratos e categorias sociais da sociedade angolana, deficientes, jovens, idosos, mulheres, grupos de diversas origens sócio-económicas, população social e economicamente desfavorecida e fundamentalmente assegurar que estas vontades vêm expressas nos compromissos e planos estratégicos assumidos.*
- Reconhecer no Desporto o impacto** que pode acionar no quadro do projecto de desenvolvimento de Angola, o que pressupõe uma responsabilidade partilhada pelos órgãos do Estado e pela Sociedade Civil.*
- Apostar no desenvolvimento do desporto de alta competição e da actividade das selecções nacionais**, no contexto do “**Desporto para Todos**”. Promover o apoio necessário às selecções em articulação com as respectivas Federações.*
- Reconhecer na **população infanto-juvenil angolana um factor de promoção de excelência desportiva***
- Desenvolver, de acordo com os recursos disponíveis, a actividade desportiva profissional nas modalidades onde as exigências de Alta Competição o aconselhar.***
- Reforçar a **dimensão internacional** na Estratégia de desenvolvimento do sector desportivo.*
- Definição de planos de criação e preservação de espaços, infraestruturas e implementação de dispositivos**, para os quais as comunidades locais, escolas, clubes e associações devem ser chamadas a participar.*
- Generalizar a dotação de equipamentos desportivos**, em particular pavilhões multi-usos, bem como a construção ou reabilitação de piscinas e estádios de futebol que possibilitem generalizar a prática desportiva.*
- Encorajar todos os agentes activos** na estratégia de desenvolvimento do Desporto, procurando que o desporto desempenhe um papel importante na criação de comunidades sustentáveis.*
- Promover a partilha de espaços.** Fomentar o múltiplo usufruto dos recursos existentes contribui para os objectivos de desenvolvimento sustentável, reduzindo a necessidade de meios adicionais e a eventual ineficiência na gestão de recursos escassos. A utilização das escolas enquanto infraestruturas utilizadas pela comunidade deve ser promovida e o seu exemplo replicado.*
- Criar espaços abertos, preservar parques nacionais.** O Desporto informal, não formal e actividades que se baseiam na interacção com o ambiente desempenham um papel fundamental e podem facilmente ser promovidas e rapidamente ganhar um espaço relativamente importante. A criação de espaços verdes, abertos, a preservação de parques nacionais pode, para o efeito, introduzir um notável efeito impulsor.*
- Proteger a saúde dos praticantes e salvaguardar a ética desportiva.***

VII.7.4 Programas de Acção

QUADRO VIII. 24
Política de Desporto - Programas de Acção

Programas de Acção	
	Componentes
Programa “Desporto: Uma Oportunidade para Todos”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Infraestruturas ▪ Espaços Abertos ▪ Programas Organizados
Programa “Lançar as Bases no Desporto”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistema Educativo ▪ Cooperação Institucional ▪ Recursos Humanos ▪ Cooperação Nacional e Internacional
Programa “Desporto de Excelência”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Infraestruturas ▪ Recursos Humanos ▪ Estatuto Profissional ▪ Cooperação Internacional

VII.7.4.1 PROGRAMA “DESPORTO: UMA OPORTUNIDADE PARA TODOS”

A) Fundamentação

A inevitável transversalidade do fenómeno desportivo, as conexões ou sinergias que envolvem o desporto, os múltiplos benefícios - directos e indirectos – que decorrem de uma política desportiva alargada e, no contexto da mesma, a importância/papel do desporto não formal/informal, para fins de lazer ou de saúde, são premissas essenciais de uma mesma orientação que coloca a acção dos poderes públicos direccionados para a concretização do desporto para todos, enquanto direito fundamental do cidadão.

B) Objectivos

Promover a generalização da prática desportiva das diferentes camadas da população sem qualquer discriminação fundada no sexo, raça, cor, língua, religião, opiniões políticas ou outras, origem nacional ou social, pertença a uma minoria nacional, condição material, nascimento ou qualquer outra situação.

Assegurar a cada um a possibilidade de praticar desporto e de participar em actividades físicas e recreativas num ambiente seguro e saudável; e em cooperação com os organismos desportivos apropriados.

C) Componentes

C.1 Infraestruturas

O Programa do Desporto para Todos deve promover a reabilitação e criação de um conjunto de infraestruturas que fomentem o desenvolvimento de actividades desportivas de acesso alargado.

O conjunto de infra-estruturas existentes poderá ser considerado, em primeira instância, desde que reabilitado, um passo importante para o alcance de objectivos, assim como garantia da eficiência no uso e rentabilidade das infra-estruturas.

A construção de infra-estruturas (pavilhões multi-usos) pode ser um bom exemplo de rentabilização de infra-estruturas de forma a responder os múltiplos objectivos.

C.2 Espaços Abertos

A preservação e criação de espaços abertos é uma componente inevitável de um programa do tipo desporto para todos. Os espaços abertos são soluções que beneficiam amplamente a população, oferecem condições ao desenvolvimento de práticas desportivas não formais, e a comunidade, promovendo uma imagem regenerada, condições de vida salutaras, espaços de lazer que promovem a interacção entre a população, que constroem uma nova imagem.

A criação de espaços verdes e a preservação de parques naturais são duas medidas que respondem a este duplo desafio.

C.3 Programas Organizados

A prática desportiva deve beneficiar toda a população para fins de saúde, devendo colocar à sua disposição programas diversificados e monitores, dirigentes ou “animadores” qualificados.

A possibilidade de participar em actividades desportivas associadas ao trabalho será estimulada como elemento de uma política desportiva equilibrada.

VII.7.4.2 PROGRAMA “LANÇAR AS BASES NO DESPORTO”

A) Fundamentação

O Programa “Lançar as Bases no Desporto” permite desenvolver, junto de uma população relativamente alargada (a população jovem angolana), competências desportivas e físicas que promovam a saúde e a qualidade de vida dos mais jovens, a interiorização de práticas e um estilo de vida mais saudável e endogeneizem uma educação/cultura com repercussões significativas em gerações futuras.

A população jovem é adicionalmente aquela que maior probabilidade apresenta de desenvolver e evidenciar talentos nacionais, constituindo as Instituições de Ensino locais de excelência para a identificação dessas aptidões. Um “Programa Lançar as Bases no Desporto” pode, portanto, ter um papel vital no desenvolvimento de toda uma prática desportiva de excelência.

B) Objectivos

Assegurar a todos os jovens a possibilidade de beneficiar de programas de educação física para desenvolver as suas aptidões desportivas de base.

C) Componentes

C.1 Sistema Educativo

- Integração de disciplinas de Educação Física no sistema educativo
- Dinamização do fomento e expansão do desporto no sistema educativo
- Assegurar a formação de professores de educação física e desporto qualificados e melhorar as suas condições de trabalho
- Contributo das Universidades ligadas às Ciências do Desporto para a promoção da saúde pública

Suscitar uma corrente de opinião no seio da qual os pais, os professores, os treinadores e os dirigentes estimulem a juventude para que pratique desporto com regularidade

C.2 Cooperação Institucional

Desenvolvimento do sistema desportivo, procurando introduzir uma dinâmica mais alargada e interactiva de parceria entre a escola, o movimento associativo desportivo e as autarquias locais na organização de acções relativas à disciplina curricular de Educação Física e às actividades desportivas no meio escolar.

Facilitar o acesso às instalações desportivas para os alunos das escolas, trabalhadores de empresas, indivíduos portadores de deficiência, militares e agentes da Ordem Pública e os habitantes da autarquia local

Oferecer, após o período de escolaridade obrigatória, possibilidades que permitam a continuação da prática do desporto.

Encorajar o estabelecimento de ligações apropriadas entre as escolas ou outros estabelecimentos de ensino, clubes desportivos escolares e clubes desportivos locais.

C.3 Recursos Humanos

A formação de recursos humanos para o Desporto é fundamental ao desenvolvimento do sector.

Desenvolver os meios e as estruturas adequadas que permitam juntar e divulgar informações pertinentes sobre o desporto aos níveis local, nacional e internacional.

Estimular a investigação científica sobre os assuntos relacionados com o desporto. Assegurar a divulgação e troca de informação e de resultados de investigação ao nível mais oportuno, local, regional, nacional e internacional.

C.4 Cooperação Nacional e Internacional

Estabelecer as soluções necessárias para a boa coordenação do desenvolvimento e da promoção do desporto entre as estruturas nacionais e internacionais do sector. Esta coordenação terá em consideração outras áreas onde intervêm decisões de política geral: a educação, a saúde, os serviços sociais, o ordenamento urbano, a conservação da natureza, as artes e outros serviços de lazer.

VII.7.4.3 PROGRAMA “DESPORTO DE EXCELÊNCIA”

A) Fundamentação

Baseado na prestação absoluta, competição plena, treino intensivo, sujeita ao cumprimento rigoroso de regras e cujo fim dominante e principal é a procura de excelência para o usufruto de estatuto privilegiado e obtenção de recursos.

B) Objectivos

Assegurar a quem manifestar tal desejo e possuir as competências necessárias, a nível individual ou colectivo, a possibilidade de melhorar o seu nível de rendimento e de realizar o seu potencial de desenvolvimento e/ou alcançar níveis de excelência publicamente reconhecidos.

C) Componentes

C.1 Infraestruturas

Valorização da actividade regular das federações desportivas, apoiando a criação de melhores condições de funcionamento, com vista ao incremento gradual e sistemático da implantação social e desportiva das respectivas modalidades desportivas, incluindo a possibilidade de construção de cidadelas desportivas.

C.2 Recursos Humanos

Estabelecimento de programas específicos e de sistemas de incentivos ao desenvolvimento do desporto de alta competição, nos planos de formação e treino avançado, seja a nível interno, seja internacional.

C.3 Estatuto Profissional

Promover a organização e a gestão do desporto organizado numa base profissional através de estruturas adequadas. Os desportistas profissionais deverão beneficiar de protecção e de estatuto social apropriados e de garantias éticas, colocando-os ao abrigo de qualquer forma de exploração.

C.4 Cooperação Internacional

A integração dos desportistas angolanos em redes de cooperação internacional introduz dois impactos fundamentais: por um lado, promove os talentos nacionais e dissemina a imagem de qualidade do desporto angolano; por outro, valoriza e desenvolve as suas aptidões, beneficiando-os de um conjunto de infraestruturas, de partilha de práticas e metodologias que certamente constituem uma variável importante no desenvolvimento da sua performance.

IX. SISTEMA POLÍTICO – INSTITUCIONAL POLÍTICAS ESTRATÉGICAS

IX.1 Estratégia Geral para o Sistema Político-Institucional

A) Incertezas Críticas

1. Este sistema contém cinco grandes incertezas críticas:

- *Paz e Segurança Interna e Formação da Nação;*
- *Estrutura e Espectro do Sistema de Poder;*
- *Consolidação das Instituições e das Condições de Governabilidade e Governação;*
- *Intervenção do Estado na Vida Económica e Social;*
- *Papel das Forças Armadas.*

2. Para a incerteza “**Paz e Segurança Interna e Formação da Nação**”, formula-se a seguinte hipótese:

- *Formação de um ambiente de paz e segurança com consolidação da Nação e do espírito angolano (Angolanidade) e interação das etnias com respeito pela diversidade. A Nação está economicamente integrada, com redução substancial das assimetrias económicas internas.*

3. Na incerteza “**Estrutura e Espectro do Sistema de Poder**”, admite-se:

- *Governos formados por maiorias estáveis (em coligação ou partido maioritário). Equilíbrio de poderes entre os Órgãos de Soberania, com prevalência do Presidente da República em domínios fundamentais (regime semi-presidencialista marcado essencialmente pela difusão clara das condições de dissolução da Assembleia Nacional). Espectro político-partidário susceptível de gerar governos estáveis.*

4. Para a incerteza “**Consolidação das Instituições e das Condições de Governabilidade e Governação**”, admite-se a hipótese:

- *Fortalecimento das instituições e das condições de governabilidade. Melhoria significativa da qualidade e motivação dos recursos humanos e funcionamento eficiente e transparente da gestão pública (boa governação). A sociedade civil intervém de forma activa no fortalecimento e consolidação das instituições.*

5. Para a “**Intervenção do Estado na Vida Económica e Social**”, a hipótese considerada, caracteriza-se por:
- *O Estado tem uma intervenção estratégica na vida económica e social, estimulando e desenvolvendo o “capital social”. Promove parcerias e redes entre universidades, as unidades de pesquisa e as empresas nacionais e estrangeiras. As privatizações são um instrumento de apoio à emergência de grupos económicos nacionais.*
6. Finalmente, a incerteza quanto ao “**Papel das Forças Armadas**” tem a seguinte hipótese de resposta:
- *Missão de defesa da integridade nacional, deixando para as forças de segurança a responsabilidade pela manutenção da ordem interna. As Forças Armadas exercem um papel importante como Agentes de Desenvolvimento.*

B) Resultados Esperados

7. A clarificação das incertezas críticas no Sistema Político-Institucional, com base nas hipóteses formuladas, permitirá obter resultados cruciais difíceis de quantificar e transformar em indicador. Na falta de alternativa mais objectiva, iremos utilizar indicadores que integram o Índice de Desenvolvimento Humano anualmente elaborado pelo PNUD e que, para além de permitirem comparações internacionais, não foram até agora objecto de crítica. Trata-se de, indicadores de natureza indirecta, já que são baseados em inquéritos de opinião de âmbito internacional. Seleccionaram-se indicadores sobre liberdades civis, direitos políticos, liberdade de imprensa, lei e ordem e eficiência da governação, cobrindo, assim domínios essenciais do sistema político-constitucional.

QUADRO IX. 1
Sistema Político - Institucional

	Angola (2000)	Angola (2025)
36. Indicadores de Liberdades Civis <i>(de 7 para 1 – quanto mais baixo melhor)</i>	6	2 a 3
37. Indicadores de Direitos Políticos <i>(de 7 para 1 – quanto mais baixo melhor)</i>	6	2 a 3
38. Indicador de Liberdade de Imprensa <i>(de 100 para 0 – quanto mais baixo melhor)</i>	80	20 a 30
39. Indicador da Lei e Ordem <i>(de 0 a 6 – quanto mais elevado melhor)</i>	3.0	4.0 a 5.0
40. Indicador de Eficiência da Governação <i>(de -2.50 a 2.50 – quanto mais positivo melhor)</i>	-1.31	0.5 a 0.75

Para se ter uma ideia da evolução desejada, sublinha-se o seguinte:

- *Progresso significativo na garantia e exercício de liberdades civis, fazendo com que Angola que, em 2000, em situação de guerra interna, se situava quase no limite da insatisfação, passe para uma posição registada presentemente por um número restrito de Países de desenvolvimento humano médio (20 em 73 Países) ou baixo (2 em 35 Países).*

- *De igual forma, a garantia e exercício de direitos políticos passam de um nível de quase insatisfação para uma situação de boa satisfação, presentemente atingida por 30 dos 75 Países de desenvolvimento humano médio e 3 dos 35 Países de baixo desenvolvimento humano (onde Angola se encontra actualmente).*
- *Melhoria substancial das condições de liberdade de imprensa verificadas em 2000 (nível 80, sendo 100 ausência de liberdade de imprensa), para um patamar onde são poucos os Países em desenvolvimento que presentemente lá se encontram. Em 2000, apenas quatro Países de desenvolvimento humano médio estavam abaixo do índice 20, e nenhum de baixo desenvolvimento humano estava nesta situação.*
- *Subida do indicador representativo da Lei e Ordem de 3 para 5 (num máximo de 6), privilégio actual para 5 Países de desenvolvimento humano médio e 2 Países de baixo desenvolvimento humano.*
- *Melhoria decisiva da eficiência da governação passando de uma avaliação negativa (-1.31 num limite negativo de -2.50) para uma posição positiva (0.75 num máximo positivo de 2.50). Em 2000, somente 3 Países de desenvolvimento humano médio ultrapassavam esta barreira e apenas um dos Países de baixo desenvolvimento humano atingia este objectivo. Sublinhe-se que, em 2000, no primeiro grupo de Países apenas 17 (em 73) tinham uma avaliação positiva e no segundo 4 Países (em 35).*

C) Motores Principais

8. O Sistema Político-Institucional tem uma natureza vital. Se entra em desequilíbrio ou desregulação (provocando instabilidade, insegurança, guerra), todos os outros sistemas e o sistema geral, podem entrar em colapso. Por isso, necessita de um significativo **conjunto de motores interactivos**:

- **Garantia de Direitos e Liberdades Fundamentais** são um motor básico, na medida em que constituem o suporte da participação política e cívica dos cidadãos, mediante o exercício dos seus direitos e deveres. São constituídas instituições que garantem o exercício da cidadania. A Sociedade Civil estimula a participação dos cidadãos na elaboração, gestão e avaliação das agendas públicas. Desenvolve-se a Educação Cívica com o objectivo de melhorar o conhecimento das populações sobre a democracia, direitos e deveres do Cidadão, relacionamento entre o Estado e o Cidadão e funcionamento de um Estado Democrático, de acordo com a Constituição Angolana.
- **Funcionamento Democrático e Transparente dos Órgãos de Soberania** constitui um motor essencial à constituição do “capital social”, na medida em que estabelece um clima de confiança à movimentação dos actores. Existe equilíbrio entre os vários poderes. A Assembleia Nacional tem um papel central na feitura das leis. Regista-se a existência de um Tribunal Constitucional que, para além das suas funções tradicionais, tem competências consultivas em matérias jurídico-constitucionais preventivas de conflitos institucionais, contribuindo, assim, para a estabilidade do sistema.
- **Boa Governância** é um referencial crítico para a imagem de todo um edifício institucional. A presença crescente na economia e na sociedade do conhecimento e da informação, gerando diferentes processos de diversidade social, impõe novas formas de actuação do governo e uma actualização do conceito de Estado. A governância é um modelo de partilha de poder, entre o Estado e os cidadãos, mas também entre diferentes níveis de território. Para tal, é necessário uma prestação adequada de serviços, em quantidade e qualidade, na base da efectividade, participação, transparência, prestação de contas, equitatividade e primado da Lei. Para além destes requisitos, a boa governância pressupõe a independência do poder judicial, o respeito pelos direitos humanos e de propriedade e a partilha de poderes. Existem instituições de controlo da transparência governativa preventivas da corrupção.

- **Sistema Judicial Independente e Eficiente** é também um motor essencial à criação do “capital social” e ao desenvolvimento de um ambiente de confiança e transparência. O Sistema Judicial é dotado de independência (assegurada, além do mais, pelos modos de designação dos magistrados e pelos meios ao seu dispôr, em consequência do seu grau de autonomia), eficiente e credível, constituindo um dos parâmetros de avaliação do desempenho dos órgãos de soberania.
- **Forças Armadas Garantes da Soberania Nacional e da Paz e Agentes do Desenvolvimento**, serão o motor que promoverá, em primeira linha, a satisfação da aspiração nuclear (“Paz e Segurança Social Interna”). Forças armadas estáveis, organizadas e equipadas garantem não só a soberania nacional e a paz, mas são também um veículo importante de desenvolvimento, em particular nas regiões do interior e na fase de reconstrução nacional, seja através da acção directa na reabilitação de infraestruturas seja no apoio às populações nas acções de saúde, educação e produção agro-alimentar. A agenda para a Paz do Governo de Angola, estabelecida depois do entendimento de Luena, diz pretender trabalhar “com toda a sociedade, nomeadamente Igrejas... as associações cívicas e as associações socio-profissionais”. Depois de alcançada a “Paz das Armas” Angola está construindo a “Paz dos Espíritos”.

D) Acções e Movimentos dos Actores

9. O bom funcionamento dos Motores depende, neste sistema, de um número relativamente restrito, mas muito importante, de actores:

- **Garantia de Direitos e Liberdades Fundamentais** envolve um conjunto mais alargado de actores. Aos órgãos de soberania compete estabelecer o quadro geral constitucional e legal dos direitos e liberdades fundamentais. Aos Partidos é exigida a convergência necessária para que o quadro legal seja estabelecido. O Governo Central e a Administração Pública asseguram que a garantia de direitos e liberdades fundamentais é satisfeita. Os tribunais funcionam e são o garante de que tal aconteça. As associações sindicais / profissionais / camponesas, as associações empresariais, as organizações da sociedade civil, os *media* e as ONG's são activas na defesa dos interesses que representam e do sistema público. As forças armadas e as forças de segurança garantem que os direitos e liberdades não são violados.
- **Funcionamento Democrático e Transparente dos Órgãos de Soberania** será o resultado, em primeiro lugar, das acções e movimentos dos actores directamente implicados (órgãos de soberania, governo central) que agem de forma aberta e com o respeito das competências dos diferentes órgãos. O Tribunal Constitucional é respeitado como grande árbitro na aplicação da Constituição. A par do Tribunal Supremo, são as cúpulas de um sistema judicial que garantem que os Órgãos de Soberania funcionam de forma democrática e transparente. Os partidos, os “*media*” e as organizações da sociedade civil, sob formas que lhes são específicas, estão atentas ao funcionamento dos Órgãos de Soberania e intervêm, sempre que necessário, divulgando eventuais irregularidades.
- **Boa Governância** depende, em primeiro lugar, de um Governo Central que respeita a Democracia e os direitos dos cidadãos, promove parcerias com o sector privado, superando divisões tradicionais entre sectores público e privado, serve-se e difunde as tecnologias de informação e comunicação, utilizando soluções “e-governance”. O Governo promove a “cidadania activa” fomentando a intervenção dos cidadãos

na formulação e aplicação das políticas públicas. O Governo considera-se o principal obreiro do “capital social” e do clima de confiança existente no País.

Os partidos e os órgãos de soberania respeitam os limites das competências do Governo, contribuindo para a existência de condições para uma governância estável e eficiente.

A Administração Pública foi objecto de transformações em grande profundidade, passando a ter uma estrutura de base funcional, tendo sido abandonadas as velhas estruturas de tipo vertical e hierárquico. A Administração Pública está agora próxima do cidadão e do sector privado, prestando serviços de forma integrada, com base nas tecnologias de informação e comunicação, assumindo-se como principal instrumento da Boa Governância. A administração pública e os agentes públicos estão sujeitos a sistemas de avaliação de desempenho.

Os Tribunais, com destaque para o Tribunal de Contas, acompanham a acção do Governo, fazendo-o respeitar os seus limites e atribuições e avaliando o rigor na prestação de contas.

Finalmente, as organizações da sociedade civil e os *media* exercem uma vigilância activa sobre a acção governativa, denunciando casos de irregularidade, corrupção e abuso de poder.

- **Sistema Judicial Independente e Eficiente**, resultado de uma grande relevância que é atribuída aos Tribunais pelos Órgãos de Soberania, Governo Central e Administração Pública, que não se intrometem no seu funcionamento. O Sistema Judicial dispõe dos meios essenciais ao seu bom desempenho, em termos humanos, técnicos e infraestruturais. A Ordem dos Advogados (como Associação Profissional) é respeitada, as suas intervenções são importantes para a avaliação que a opinião pública faz do funcionamento do Sistema Judicial. A mesma função é exercida pelas organizações da sociedade civil e pelos *media* que, sempre que necessário, divulgam publicamente as suas opiniões sobre “casos judiciais”, o que contribui para a transparência do sistema judicial.
- **Forças Armadas Garantes da Soberania Nacional e da Paz e Agentes do Desenvolvimento**, são o resultado do comportamento profissional e politicamente independente das forças armadas e dos agentes de segurança, disponíveis para as missões de paz e segurança, mas também para acções de apoio às populações em tarefas de reconstrução e desenvolvimento em colaboração com a Administração Pública. O Chefe Supremo das Forças Armadas é o Presidente da República, o que acontece sem interferência dos Partidos e de terceiros. As Forças Armadas têm um elevado grau de profissionalização mas integram igualmente militares em regime de voluntariado. As Forças Armadas estão unificadas e foram superados traumas anteriores da Guerra Civil, sendo suportadas por uma nova geração de militares. Os *media* acompanham de perto as acções das Forças Armadas e das Forças de Segurança, em particular destas. Existe um consenso largamente maioritário sobre a intervenção das Forças Armadas em Missões de Paz no continente africano, em particular na África Sub-Sahariana.

E) Restrições e Requisitos

10. No Sistema Político - Institucional admitem-se **como restrições fundamentais**:

- Indicador de liberdades civis não superior a 3;
- Indicador de direitos políticos não superior a 3;
- Indicador de liberdade de imprensa não superior a 30;
- Indicador da Lei e Ordem não inferior a 4;
- Indicador da Eficiência da Governação: não inferior a 0.5.

11. Os **requisitos essenciais** que deverão ser assegurados são os seguintes:

- Modelo Político - Constitucional sustentável, na medida em que seja consensual para a generalidade dos actores, designadamente os partidos;
- Existência de um Tribunal Constitucional ou instituição equivalente;
- Cultura e prática de legitimação do título (com eleições regulares e transparentes) e do exercício do poder político e da governação consonantes com a prossecução do interesse público;
- Reforma da administração pública implementada, tendo criado uma administração pública eficiente, transparente e de eficaz relacionamento com o cidadão e a sociedade civil;
- Funcionamento democrático e constitucional das forças armadas e das forças de segurança;
- *Media* independentes, responsáveis e com difusão e consideração pela opinião pública.

QUADRO IX. 2

Sistema Político-Institucional – Motores, Actores, Acções e Movimentos

Motores	Actores	Acções e Movimentos
Garantia de Direitos e Liberdades Fundamentais	Orgãos de Soberania	Estabelecer o quadro geral constitucional e legal dos direitos e liberdades fundamentais.
	Partidos	Assegurar a convergência necessária para que o quadro legal seja estabelecido.
	Governo Central e Administração Pública	Assegurar que a garantia de direitos e liberdades fundamentais é satisfeita.
	Tribunais	Garantem que a satisfação da garantia dos direitos e liberdades fundamentais é assegurada.
	Associações Sindicais/Profissionais/Camponesas	Activos na defesa dos interesses que representam e do sistema público.
	Associações Empresariais	
	Organizações da Sociedade Civil	
	Media	
	ONG's	
Forças Armadas e Forças de Segurança	Garantem que os direitos e liberdades não são violados.	
Funcionamento Democrático e Transparente dos Orgãos de Soberania	Orgãos de Soberania	Garantir que o seu funcionamento se rege por princípios de democracia e transparência, agindo de forma aberta e com o respeito das competências dos diferentes órgãos.
	Governo Central	Grande árbitro na aplicação da Constituição.
	Tribunal Constitucional	
	Tribunal Supremo	Garantem que os Orgãos de Soberania funcionam de forma democrática e transparente.
	Partidos	Atentos ao funcionamento dos Orgãos de soberania intervêm divulgando eventuais irregularidades.
	Media	
Organizações da Sociedade Civil		
Boa Governância	Governo Central	Respeito pela democracia e os direitos dos cidadãos. Promove parcerias com o sector privado, superando a divisão tradicional entre os sectores público e privado. Serve-se e difunde as tecnologias de informação e comunicação, utilizando soluções <i>e-governance</i> . Promove a cidadania activa, fomentando a intervenção dos cidadãos na formulação e aplicação das políticas públicas. Principal obreiro do "capital social" e do clima de confiança existente no País.
	Partidos	Contribuem para a existência de condições para uma Governância estável e eficiente, respeitando os limites das competências do Governo.
	Orgão de Soberania	Próxima do cidadão e do sector privado, presta serviços de forma integrada, com base nas tecnologias de informação e comunicação, assumindo-se como principal instrumento da Boa Governância.
	Administração Pública	
	Tribunais (nomeadamente Tribunal de Contas)	Tribunais (com destaque para o Tribunal de Contas) acompanham a acção do Governo, fazendo-o respeitar os seus limites e atribuições e avaliando o rigor na prestação de contas.
	Organizações da Sociedade Civil	Exercem uma vigilância activa sobre a acção governativa, denunciando casos de irregularidade, corrupção e abuso de poder.
Media		
Sistema Judicial Independente e Eficiente	Tribunais	Regula a independência e eficiência do sistema judicial concretizada com base na grande relevância que é atribuída aos Tribunais pelos Orgãos de Soberania, Governo Central e Administração Pública que não interferem no seu funcionamento.
	Ordem dos Advogados	Sendo respeitada como associação profissional, as suas intervenções são importantes para a avaliação que a opinião pública faz do funcionamento do Sistema Judicial.
	Organizações da Sociedade Civil	As suas intervenções são importantes para a avaliação que a opinião pública faz do funcionamento do Sistema Judicial. Sempre que necessário divulgam publicamente as suas opiniões sobre "casos judiciais", o que contribui para a transparência do sistema judicial.
	Media	

IX.2 Reforma do Estado. A Descentralização e a Desconcentração

IX.2.1 Questões Fundamentais

12. A Reforma do Estado deverá constituir uma resposta às seguintes questões:

QUESTÃO Nº 1

A História revela que os processos de construção do Estado e da Nação não são uniformes e seguem trajectórias diferentes.

São muitos os exemplos de “**Nações em busca de um Estado**” e de “**Estados em busca de uma Nação**”¹, com o objectivo de criar uma coesão social e cultural como suporte de Estados assentes em sistemas políticos legítimos.

É, assim, que hoje encontramos Estados constituídos em torno de uma só Nação, de um só Povo, bem como Estados edificados a partir de várias Nações e Povos. Subjacente à emergência dos Estados, por uma ou outra via, encontram-se fortes sentimentos e valores de coesão.

Não estando o conjunto dos outros actores nacionais dotados (nem das possibilidades próprias de se dotar num prazo razoável por via de um “crescimento natural”) das capacidades próprias de uma sociedade desenvolvida, deve ser incluída nos objectivos globais da Reforma do Estado a promoção activa de políticas que permitam a emergência de uma sociedade civil e de um sector privado nacional dotados de capacidades para assumir cabalmente o seu papel nas parcerias com os todos os outros actores, em particular no quadro da competição globalizante.

Não sendo as diferentes formas de delegação institucional de poderes uma panaceia automática de eficiência superior à da administração pública directa, a avaliação das condições que devem assegurar o seu sucesso deverão ser objecto de uma cuidadosa regulamentação a ser promovida num processo participado.

Na formulação das respostas aos complexos problemas que se colocam quanto à desconcentração e descentralização tendo em vista a materialização do modelo de Estado preconizado convém que seja observado o rigor necessário no emprego dos conceitos de delegação de poderes, delegação de competências e devolução de poderes.

QUESTÃO Nº 2

O Estado-Nação/Nações encontra(m)-se hoje pressionado(as) por dois movimentos de sentido oposto: aquele que apela a que o Estado se aproxime das populações e territórios locais, transferindo para este nível uma parcela importante dos seu poderes; um outro que tende a aspirar estes poderes para fora do ambiente do Estado através dos processos de globalização e supra-nacionalidade.

¹ Ver, a propósito, Tarschyo, Daniel, “Riqueza, valores, Instituições: as Tendências dos Governos e da Governância”, in “A Governância no Século XXI, OCDE e GEPE”, Ministério da Economia, Portugal, 2001

A nível interno/externo surgiu, na última década, uma terceira força, baseada num liberalismo/individualismo renovado, que tende a esvaziar o Estado dos seus principais poderes centrais, privatizando-os e atirando-os para as determinantes de funcionamento dos mercados. Esta força é intensificada pela tremenda potência das novas tecnologias de informação e comunicação.

QUESTÃO Nº 3

Torna-se necessário evoluir de forma gradual e à velocidade que as circunstâncias o permitam, de uma governância centralizada, baseada em métodos de organização e direcção caracterizada por objectivos claramente determinados, instruções rigorosas e controlos meticulosos, **para uma governância participada.** Governância participada que se caracteriza por uma atitude mais confiante no comportamento humano, do cidadão e da sociedade civil e menos dependente das soluções organizacionais normalizadas e regulamentadas. Este tipo de governância tende a gerar uma rede de instituições governamentais, quase-governamentais, quase-não-governamentais, e não-governamentais. Tem, naturalmente, o risco de gerar doses variáveis de caos entrópico, corrupção sofisticada e desperdício.

QUESTÃO Nº 4

Esta evolução exige também **uma cidadania diferente**, já que o Estado depende radicalmente dos indivíduos que cumpram com os seus deveres e exercem os seus direitos de forma activa. Ou seja, uma cidadania activa, bem diferente da que se instalou (“**cidadão-consumidor**”), com marcas predominantemente passivas e reivindicativas. O Estado e as instituições estão algo distantes, a quem tudo se pode pedir, dando o mínimo ou nada em troca. **O velho “Estado-Nação” constrói uma sociedade de direitos e reduzidos deveres. O “cidadão-consumidor” foge dos “grandes projectos nacionais” e refugia-se nos interesses próprios, empurrado por um Estado, monstro e cego, que se afastou dos cidadãos e da sociedade civil.**

São estes comportamentos, gerados pelo “Estado-Providência”, que constituem o berço de clivagens étnicas e de fenómenos de exclusão social, que levam a diversidade a um tal ponto, que ameaçam a integração social e dos sistemas institucionais e das relações entre eles, podendo bloquear a governância participada.

As soluções para estas clivagens e exclusão têm de ser encontradas a diferentes níveis, do local ao transnacional. Têm, porém, de assentar num novo tipo de cidadania: o “**cidadão-activo**”, que constrói mais do que consome, intervém quer no seu território local quer nos territórios, nacional e global, quer agindo pessoalmente, em equipa ou por via electrónica.

QUESTÃO Nº 5

A longo prazo, estes sistemas serão as formas de viabilizar Estados mais Estratégicos do que Providência, centrados na promoção de novas arquitecturas e aprendizagens sociais eficazes e eficientes. Serão Estados que se envolvem como animadores, intermediários, parceiros e “fazedores de redes” numa sociedade participativa.

QUESTÃO Nº 6

O Estado Angolano só agora pode dispor dos requisitos essenciais para a sua efectiva constituição. Foram mais de 26 anos de instabilidades e conflitos militares que não permitiram a edificação do Estado.

O Desenvolvimento do Estado Angolano parte de uma grave situação económica e social e de distanciamento dos cidadãos face às instituições e à vida política, em consequência das guerras e de ineficazes políticas económicas e sociais. Grande parte das infraestruturas económicas e sociais de Angola estão destruídas ou inoperacionais.

QUESTÃO Nº 7

O Estado Angolano, tal como se encontra presentemente, não está em condições de responder sozinho cabalmente ao desafio da reconstrução nacional. Entre as suas maiores fragilidades evidenciam-se:

- *Insuficiente e ultrapassado enquadramento constitucional;*
- *Disfuncionalidades e desequilíbrios internos no sistema institucional;*
- *Sobreposições e definições imprecisas dos poderes das diferentes unidades do Estado;*
- *Presença de valores, atitudes e comportamentos típicos de um Estado centralizado em choque com novas mentalidades presentes já em várias unidades do Estado;*
- *Proliferação de instituições públicas com objecto mal definido e dotadas indevidamente de autonomia financeira;*
- *Insuficientes, mal qualificados e remunerados quadros e funcionários da administração pública.*

IX.2.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVOS GLOBAIS

13. **O Estado a construir em Angola deve ser moderno, eficiente, parceiro e estratega, cabendo-lhe nos anos vindouros uma função central na reconstrução nacional, na promoção do desenvolvimento e na edificação da sociedade civil e da iniciativa privada nacional.**

Para assegurar o cabal desempenho destes atributos, o Estado Angolano, a construir, deve ter uma natureza mista adequada às características próprias do País, o que exige um novo enquadramento constitucional.

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

14. **Entre os objectivos específicos do “novo” Estado Angolano poderemos referir os seguintes:**

- *Garantir a independência nacional, a integridade territorial e a soberania nacional;*
- *Assegurar os direitos, as liberdades e as garantias fundamentais e promover o desenvolvimento sustentado, equitativo e territorialmente harmonioso;*
- *Promover o bem-estar, a solidariedade social e a elevação da qualidade de vida do povo angolano, designadamente dos pobres e de outros grupos mais desfavorecidos;*

- *Promover políticas que permitam tornar universais e gratuitos os cuidados primários de saúde e o ensino primário;*
- *Promover a igualdade de direitos e de oportunidades, sem quaisquer formas de discriminação;*
- *Defender a democracia, assegurar e incentivar a participação democrática dos cidadãos e a sociedade na resolução dos problemas nacionais;*
- *Promover a luta contra o crime, o terrorismo, a droga e a pedofilia;*
- *Promover a emergência de uma sociedade civil e de um sector privado dotados de capacidades para assumir calmamente o seu papel com todos os outros actores.*

IX.2.3 Opções Estratégicas

15. **A construção de um Estado com estes objectivos pressupõe um Modelo Global de Intervenção e Organização do Estado baseado nas seguintes escolhas fundamentais, expressas em orientações e medidas de política, reformas e programas fundamentais:**

ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE POLÍTICA:

- i. **Construir, progressivamente, e de acordo com as condições do País, um Estado menos intervencionista e mais estratégica, parceiro e regulador.*** Neste processo de Construção, deverão ser eliminadas perdas de eficiência. Por outras palavras, não deverão ser implementadas soluções com eficiência inferior a soluções anteriores ou alternativas.
A aceção de um tal Estado que, nas actuais condições de partida de Angola, precisa de liderar os esforços de mobilização das energias do conjunto dos actores, para colocá-las ao serviço de edificação nacional, não pode deixar de ser a de um Estado, que, simultaneamente, corporiza e afirma a soberania nacional no plano internacional, prossegue os fins nacionais enquanto expressão das aspirações do conjunto dos cidadãos em plena afirmação dos seus direitos e deveres constitucionais e exerce com competência, eficácia e elevada qualidade a actividade administrativa, por forma a prestar à colectividade um serviço público que assegure a efectivação da cidadania.
- ii. **Incentivar a constituição de Governos formados por maiorias estáveis, havendo um equilíbrio de poderes entre os Órgãos de Soberania, mas, com prevalência do Presidente da República em domínios fundamentais*** (regime semi-presidencialista).
- iii. **Atribuir ao Estado a principal incumbência de orientar globalmente a Reforma*** e definir com clareza os objectivos, as responsabilidades, os processos de implementação e avaliação e as fases da reforma, evitando que esta se processe a reboque de interesses específicos, nacionais e/ou internacionais, sem coerência e ao sabor de modas ou preconceitos estritamente ideológicos.
- iv. **Preparar, de forma intensiva, o Estado para este novo Modelo Global***, quer a nível organizacional quer da qualificação dos recursos humanos e de novas competências específicas de que se evidenciam²:
 - Capacidade para organizar e avaliar concursos públicos competitivos, transparentes e imparciais;
 - Competências de definição do objecto da concessão a concurso e das obrigações entre concedente e concessionário;
 - Competências de negociação e de solução de conflitos;

² Ver, nomeadamente, “Administração Pública: Redução da Intervenção Directa do Estado e Aumento da Responsabilidade Pública”, MAPESS, PRIMA, 2003.

- Capacidade de análise técnica e financeira de execução de contratos, tendo em vista a defesa do interesse público e a sustentabilidade dos contratos;
- Capacidade de organização de entidades reguladoras independentes capazes de regular o funcionamento do mercado e avaliar a execução dos contratos.
- v. Implementar um sistema de “**Boa Governância**” que envolva o Estado, a Sociedade Civil e o Sector Privado.
- vi. **Criar uma autoridade nacional reguladora da concorrência** que supervisione o funcionamento geral dos mercados e da concorrência e identifique falhas de mercado e proponha soluções para as ultrapassar.

REFORMAS FUNDAMENTAIS

- i. **Reformar e Modernizar a Administração Pública**, tomando como base o Programa de Reforma Administrativa (PREA)³, com os ajustamentos que a evolução da situação política tornem necessários.
- ii. **Reformar e Modernizar o Sistema Judicial.**

PROGRAMAS DE ACÇÃO

- i. **Estabelecer e implementar, de forma gradual, um programa de delegação institucional de poderes, composto, essencialmente, por:**
 - **Institutos Públicos**, concentrados em actividades essenciais que não se sobreponham entre si e não sejam formas de fugir ao controlo orçamental;
 - **Empresas Públicas**, para fornecer bens e serviços de natureza pública, nomeadamente em situação de monopólio natural;
 - **Empresas Privadas de Capitais Públicos**, em actividades semelhantes às das empresas públicas, excepto as de monopólio natural, em que o enquadramento legal é o das sociedades privadas, em que o capital inicial é público, mas é susceptível de ser alienado a outras pessoas colectivas de direito público;
 - **Contratos de Serviços Externos**, com base na contratação pelo Estado a terceiros de funções ou serviços (caso de funções de natureza logística – exs: segurança, limpeza e manutenção de instalações e equipamentos de serviços públicos, manutenção e reparação de viaturas,...) que podem ser executados com maior eficiência pela actividade empresarial privada;
 - **Contratos de Concessão de Gestão**, com base nos quais o Estado procede à transferência para um agente privado, de bens ou serviços de natureza pública ou quase pública, mediante compensação pelo Estado ou cobrança directa dos utentes de tarifas fixadas de acordo com o contrato;
 - **Contratos-Programa**, resultante de acordo entre uma entidade pública financiadora e uma entidade /agência executora ou fornecedora de bens ou serviços públicos, pertencente à administração indirecta do Estado;
 - **Parcerias Público-Privadas**, com base nas quais o Estado abre à iniciativa privada ou à sociedade civil, em regime de parceria, actividades ou funções que lhes estão reservadas, e em que existe partilha de risco, dado o volume de recursos financeiros normalmente envolvidos.
- ii. **Estabelecer e implementar, de forma progressiva, Um Programa de Desconcentração e Descentralização Administrativa, para os órgãos da administração regional e local⁴.**

³ Ver “Programa de Reforma Administrativa do Governo da República de Angola”, MAPESS, Agosto 2000.

⁴ Ver MAPESS, PRIMA, 2003, *Op. Cit.*

IX.2.4 Programas de Acção

QUADRO IX. 3
Reforma do Estado – Programas de Acção

Programas de Acção	
	Componentes
Programa de Delegação Institucional de Poderes	<ul style="list-style-type: none"> Modalidades de Delegação Institucional de Poderes
Programa de Desconcentração e Descentralização Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> Modalidades de Desconcentração e Descentralização Administrativa

IX.2.4.1 Programa de Delegação Institucional de Poderes

A) Fundamentação

A experiência angolana, até ao presente, de delegação institucional de poderes estatais, está alicerçada essencialmente em três modalidades: empresas públicas, institutos públicos e fundos e serviços autónomos. Esta experiência não tem sido boa, o que comprova que a delegação de poderes, só por si, não é a panaceia. O essencial é que existam condições para que ela funcione com eficiência, beneficie os cidadãos e a economia nacional.

A empresa pública é uma entidade pública de gestão empresarial, com poderes específicos, como sejam a liberdade de contratação de pessoal, no quadro do regime individual de trabalho, de estabelecimento de níveis salariais, de aquisição e fornecimento de bens e serviços, e com modelo de gestão próprio.

Após a Independência, com o abandono dos proprietários e gestores do tempo colonial, o Estado recém-criado, baseado nos pressupostos de uma economia socialista e com o objectivo de evitar o caos, a paralisia da actividade económica e garantir à população o abastecimento de bens e serviços essenciais, lançou-se num processo inevitável de criação de empresas estatais em todos os sectores económicos, incluindo os que tiveram de se ocupar das importações.

O Instituto Público (IP) permite uma elevada flexibilidade. No quadro do sector público tem possibilidade de efectuar a cobrança directa de receitas pelos serviços e bens prestados, gestão da despesa orçamentada, sem necessidade de autorização casuística. Os institutos públicos são enquadrados pelo Decreto-Lei Nº 1/01, de 24 de Maio, que se encontra em processo de revisão.

Os IP são pessoas colectivas públicas de fins singulares, criados para assegurar o desempenho de funções administrativas específicas, dotadas de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Assumem a forma de serviços personalizados do Estado e de estabelecimentos públicos (estes, normalmente, destinados a actividades de natureza cultural ou social – Hospitais, universidades, bibliotecas, museus...).

Só podem ser constituídos IP quando as suas receitas próprias cubram, pelo menos, 25% das despesas totais. O pessoal do quadro das IP está enquadrado pelo regime da função pública, enquanto o restante pessoal está sujeito ao regime de contrato individual de trabalho.

Presentemente, terão este enquadramento jurídico sessenta e quatro IP, dois deles em processo de extinção.

Na experiência angolana, os IP não têm obedecido, como, aliás, acontece em muitos Países, nem aos objectivos que presidiram à sua criação, nem ao respectivo enquadramento legal.

Os Fundos Autónomos (FA) têm uma fronteira com os Institutos Públicos difícil de definir. O enquadramento legal dos FA é o Decreto N° 5/96, de 26 de Janeiro, que os define como entidades colectivas, dotados de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Não existem diferenças significativas de natureza entre os FA e os IP. As diferenças mais relevantes residem nos fins prosseguidos e nas correspondentes estruturas organizacionais. Um Fundo Autónomo visa a gestão de recursos financeiros para afectar a medidas ou acções de apoio e fomento de actividade e/ou agentes determinados na lei.

Naturalmente que a sua organização é mais leve do que nos IP. É, ou deveria ser, já que a realidade é diferente, pois alguns têm uma estrutura organizacional mais pesada do que se poderia esperar.

Em 2004 existiam 18 Fundos Autónomos, dos quais 5 não dispunham de recursos financeiros e 1 estava em processo de extinção.

Os Serviços Autónomos (SA) têm sido criados para responder a necessidades específicas e pontuais da Administração Pública. Não têm um enquadramento legal uniforme, nem dispõem de personalidade jurídica própria. Não admira, por isso, que a sua estrutura organizativa e a dotação em recursos humanos sejam diferenciadas e, na generalidade, muito leves. Registam-se, todavia, algumas excepções, como é o caso do Laboratório de Engenharia de Angola que, em 2004 tinha quase 150 funcionários.

A inserção orçamental também não é uniforme e a apresentação de relatórios de actividade pouco frequente.

A utilização de outras formas de delegação institucional de poderes é ainda muito pontual e recente, se exceptuarmos as licenças e os contratos de concessão nos sectores petrolífero e mineral.

As experiências mais abundantes situam-se nos sectores de infraestrutura.

A experiência angolana de delegação institucional de poderes tem duas faces. A primeira, correspondente à experiência mais abundante, antiga e centrada na área pública – Institutos Públicos, Fundos e Serviços Autónomos – inspira alguma desconfiança, dadas as dificuldades e ineficiências com que vem sendo praticada e que importa corrigir.

A segunda, baseada numa experiência mais recente, pontual e de natureza público/privada, está a gerar uma expectativa positiva que é necessário acompanhar e avaliar.

Em termos aproximados, e utilizando somente a título ilustrativo, **poder-se-á admitir que presentemente o Estado terá delegado cerca de 10% dos seus poderes** (mensuráveis, por exemplo, em função do número total de trabalhadores envolvidos), essencialmente através da contratação externa de alguns serviços, de alguns contratos de gestão e de concessões.

B) Objectivos

As principais formas de delegação de poderes deverão ser: PPP (parcerias público-privadas), a contratação externa de serviços e os contratos de gestão. O mesmo será dizer que se estabelece como objectivo para 2025, que cerca de metade dos poderes do Estado estejam delegados contratualmente ao sector privado e à sociedade civil, autonomamente ou em parceria. As PPP e outras formas de delegação institucional não são uma panaceia automática de eficiência superior à da administração pública directa. É necessário avaliar as condições que estão subjacentes ao seu sucesso e ter boa informação sobre as experiências que se vêm realizando em todo o Mundo.

No seio do Sector Público, deseja-se igualmente uma alteração significativa no peso das diferentes formas de exercício directo ou delegação de poderes. Assim, estabelece-se um maior recurso aos Institutos Públicos, desde que exista um novo enquadramento legal que afixe de forma rigorosa as condições da sua criação e funcionamento e extinga todos os que presentemente não preencham tais requisitos, em contrapartida de um emagrecimento da intervenção da administração pública directa e das empresas públicas.

Em termos muito aproximados e ilustrativos, prevê-se uma redução para metade dos poderes da administração pública directa, uma redução nas Empresas Públicas, uma progressão relativa nos Institutos Públicos e uma utilização selectiva das Empresas Privadas de Capitais Públicos.

C) Componentes

C.1 Modalidades de Delegação Institucional de Poderes

16. Vejamos, agora, alguns exemplos de áreas onde se poderão vir a desenvolver as modalidades de delegação institucional de poderes (a Bold estão assinaladas áreas onde se poderão utilizar mais do que uma modalidade):

QUADRO IX. 4

Principais Modalidades de Delegação Institucional de Poderes – Alguns Exemplos⁵

Instituto Público	Empresa Pública	Empresa Privada de Capitais Públicos	Contratação de Serviços Externos	Parcerias Público-Privadas	Concessão de Gestão
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Universidades ▪ Unidades de Formação Profissional ▪ Hospitais Centrais ▪ Laboratórios do Estado ▪ Instituições de Segurança Social ▪ Museus ▪ Centros de Juventude ▪ Centros de Desporto ▪ Centrais de Aquisição ▪ Observatórios ▪ Registos e Notariado <i>(também por concessão e empresas públicas)</i> ▪ Entidades Nacionais e Sectoriais de Regulação 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Áreas de Reserva Absoluta do Estado <i>(Lei nº 5/02)</i>; ▪ Produção, distribuição e comercialização de material de guerra <i>(susceptível de participação minoritária do sector privado nacional e estrangeiro)</i>; ▪ Banco Central e Emissor; ▪ Infraestruturas Portuária e Aeroportuária; ▪ Infraestruturas Básicas de Telecomunicações. ▪ Áreas de Reserva de Controlo <i>(possibilidade de participação privilegiada ou dominante em sociedades com participação de capitais privados – Lei Nº 5/02)</i>; ▪ Serviços Básicos Postais; ▪ Infraestruturas Locais da Rede Básica de Telecomunicações. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Áreas de Reserva de Controlo do Estado; ▪ Exploração de Serviços Portuários e Aeroportuários; ▪ Serviços Complementares Postais e de Telecomunicações; ▪ Infraestruturas que não integrem a Rede Básica de Telecomunicações e respectivos serviços; ▪ Outras Áreas de Empresas Públicas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lavagem de roupa de hospitais; ▪ Fornecimento de refeições para utentes e pessoal (aviões, hospitais, universidades, escolas, prisões...); ▪ Gestão de restaurantes e bares; ▪ Limpeza e manutenção de instalações e equipamento; ▪ Manutenção e reparação de viaturas; ▪ Controlo de portarias e circulação interna nas instalações e parques; ▪ Higiene de instalações sanitárias; ▪ Manutenção de espaços verdes municipais ou de entidades públicas; ▪ Recolha, eliminação ou guarda de detritos sólidos urbanos; ▪ Administração aduaneira; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construção e gestão de hospitais; ▪ Construção e gestão de universidades; ▪ Construção e gestão de prisões; ▪ Construção e exploração de unidades de cultura; ▪ Construção e gestão de estradas e auto-estradas; ▪ Reabilitação, construção e exploração de centros de energia eléctrica; ▪ Construção e exploração de refinarias; ▪ Construção de gasodutos; ▪ Construção e gestão de médios e grandes projectos industriais; ▪ Abastecimento de água nas grandes cidades, nomeadamente em Luanda; ▪ Centros de Competências e Inovação; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Solos e subsolo; ▪ Áreas da zona económica exclusiva para fins de pesca; ▪ Telecomunicações de rede fixa e móvel; ▪ Transportes ferroviários, nomeadamente das linhas suburbanas; ▪ Transportes urbanos rodoviários; ▪ Espaço radiofónico e televisão; ▪ Publicidade em espaços públicos; ▪ Espaços do domínio público; ▪ Recintos e complexos desportivos; ▪ Unidades e complexos turísticos; ▪ Imóveis públicos inactivos para fins diversos; ▪ Portos e aeroportos.

⁵ Sublinhados os exemplos que estão referenciados em mais de uma modalidade

Instituto Público	Empresa Pública	Empresa Privada de Capitais Públicos	Contratação de Serviços Externos	Parcerias Público-Privadas	Concessão de Gestão
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Algumas Áreas de Reserva Relativa do Estado <i>(também susceptíveis de serem exercidas, em regime de concessão, por empresas privadas – ver Lei Nº 5/02)</i>: <ul style="list-style-type: none"> - Produção, Transporte e Distribuição de energia eléctrica para consumo público; - Transportes Ferroviários; - Transporte Aéreo Regular; - Rádio e Televisão; - Captação e abastecimento de água, recolha e tratamento de afluentes urbanos (progressivamente e maioritariamente exercidas em regime de PPP); - Matadouros (também em regime PPP); - Urbanização e requalificação urbana. 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão de portos e aeroportos; ▪ Gestão de entrepostos de mercadorias; ▪ Exames de condução automóvel; ▪ Inspeções periódicas de viaturas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reabilitação, construção e exploração das linhas ferroviárias de longa distância; ▪ Construção e exploração de plataformas logísticas e de transporte; ▪ Construção, reabilitação e exploração de aeroportos; ▪ Reabilitação e exploração de portos; ▪ Licenças para redes de comunicações móveis; ▪ Construção e exploração de complexos turísticos; ▪ PPP orientadas para combater a pobreza <i>(regimes de "Joint Ventures")</i>: <ul style="list-style-type: none"> - Abastecimento de água em zonas suburbanas e rurais; - Fornecimento e exploração de energia em áreas rurais; - Infraestruturas de saneamento básico em zonas suburbanas e rurais; - Construção e exploração de mini-hídricas; - Combate ao HIV/SIDA e à Malária. 	

IX.2.4.2 Programa de Desconcentração e Descentralização Administrativa

A) Fundamentação

No que respeita à Administração Pública Provincial e Local podem-se sublinhar os seguintes factos:

- Quase 60% dos funcionários públicos estão concentrados em quatro províncias (Luanda, Benguela, Huíla e Huambo), estando 32% em Luanda.
- Excessiva concentração de quadros e dirigentes, em termos quantitativos e qualitativos, nas sedes dos governos provinciais. Cerca de 80% dos funcionários da Administração Local presta serviço nos governos provinciais, 19% nas administrações municipais e somente 1% nas administrações comunais.
- A situação quanto a pessoal qualificado é ainda mais preocupante: apenas 3% dos recursos humanos da Administração Local são técnicos superiores.
- Insuficiência organizacional e de pessoal qualificado para assegurar, a nível provincial e local, funções técnicas e de formulação e avaliação de políticas, em particular no que respeita a matérias como planeamento territorial, planeamento urbano e ordenamento do território, programação e gestão do investimento público, programação e gestão orçamental. Ou de áreas mais especializadas, tais como: equipamentos rurais, saneamento básico, abastecimento de água, distribuição de energia, educação, saúde ou rede viária urbana e local, habitação social ou cultura e tempos livres.
- Inadequação ou insuficiência do enquadramento legal da Administração Local (Decretos-Lei Nº 17/99 e 27/00), nomeadamente quanto a: Orgânica dos Governos Provinciais e das Administrações Municipais e Comunais desajustada da realidade actual e demasiado segmentada a nível vertical, horizontal e funcional; disfuncionalidades no funcionamento do Conselho da Província e do Governo da Província; inadequação da classificação e inserção dos serviços executivos locais em directos (direcções provinciais) e indirectos (delegações provinciais).
- Desconcentração não programada dos serviços da Administração Central, provocando situações de dupla dependência e de duplicação de serviços, o que é agravado pela abundante existência de representações provinciais de Comissões Interministeriais, Fundos e Institutos Públicos.
- Inexistência de uma Lei de Autarquias Locais, o que constitui um obstáculo único ao desenvolvimento do Poder Local, impede uma efectiva descentralização e limita a mobilização das populações para o desenvolvimento.
- Ausência de quadro legal para a criação de empresas públicas e de institutos públicos provinciais e municipais.
- Inexistência de uma Lei de Finanças Locais, pilar central de autonomia do Poder Local.
- Ausência de reconhecimento legal do poder tradicional e de definição das formas do seu exercício a nível local.

B) Objectivos

Desenvolvimento harmonioso do território, equilibrada repartição de atribuições e competências entre a Administração Central e a Administração Local, construção e consolidação do Poder Local e criação de Autarquias Locais.

O Programa deverá partir do reconhecimento da importância e do Papel dos poderes tradicionais.

C) Componentes

C.1 Modalidades de Desconcentração e Descentralização Administrativa⁶

A República de Angola é um Estado unitário e indivisível, que respeitará na sua organização, os princípios da autonomia dos órgãos do Poder Local e da desconcentração e da descentralização administrativas.

O Programa de Desconcentração e Descentralização Administrativa (PDDA) tem este princípio **como guia orientador**. Ou seja, há que encontrar **uma solução que articule os dois processos, de forma gradual**.

Outro pressuposto que não poderá ser ignorado, respeita **à organização do território em províncias, municípios, comunas e bairros ou povoações**. A hipótese de institucionalização de regiões em Angola não é considerada, por agora. As zonas urbanas organizam-se em cidades e vilas.

A divisão político-administrativa do território, a estabelecer por novo enquadramento legal, deve estar implementada até 2010.

A Administração Local do Estado será exercida por órgãos desconcentrados da administração central e pretende, a nível local, assegurar a realização das atribuições e dos interesses específicos da Administração do Estado, zelar pelo cumprimento da Constituição e da Lei, promover o desenvolvimento económico e social e garantir, em cooperação com o Poder Local, e sem prejuízo da autonomia deste, a prestação de serviços à comunidade na respectiva circunscrição administrativa.

Admite-se que a Administração Local do Estado tenha órgãos colegiais (Governo Provincial, Administração Municipal, Administração Comunal) **e órgãos singulares** (Governador Provincial, Administrador Municipal, Administrador Comunal), **que são os representantes do Governo na respectiva circunscrição administrativa**.

Este modelo será gradualmente ajustado em função da institucionalização dos órgãos do poder local, que obedecerá ao princípio do gradualismo. Este processo deverá, porém, obedecer a compromissos políticos explícitos sobre a quem compete determinar, e de que modo, o processo e o momento de criação das autarquias. Este processo deverá ser devidamente calendarizado, de acordo com um **Plano Estratégico, mais abrangente, para a Desconcentração e Descentralização Administrativa**, que deverá ser objecto de aprovação pela Assembleia Nacional, após consulta do previsto Conselho Nacional para os Assuntos Locais, e sujeita à sua fiscalização.

A Administração Local do Estado deve estar plenamente constituída e operacional até 2010.

As Autarquias Locais são pessoas colectivas públicas territoriais, que asseguram a prossecução de interesses específicos para a vida local, através de órgãos próprios, representativos das respectivas populações. As atribuições, a organização e o funcionamento das autarquias serão fixadas por Lei própria (Lei Quadro das Autarquias Locais e Leis sobre Transferência de Atribuições e Competências para as Autarquias Locais).

As Autarquias Locais terão património e finanças próprias, conforme venha a ser estabelecido por uma Lei de Finanças Locais.

⁶ Podem ser entendidas como modalidades de “devolução de poderes”.

Prevê-se que a organização das autarquias locais compreenda uma **Assembleia** eleita com poderes deliberativos, um **Orgão Executivo Colegial** e o **Presidente** deste órgão. A assembleia será eleita por sufrágio universal, igual, livre, directo, secreto e periódico dos cidadãos.

Existem várias alternativas para escolher o órgão executivo colegial e respectivo presidente. Nuns casos, o presidente é submetido a votação directa, noutros é o primeiro da lista para a assembleia. O órgão executivo colegial é normalmente constituído, para além do presidente, por vereadores eleitos em votação específica, em lista maioritária ou por método de Hondt.

Quanto ao tipo de autarquias, numa primeira fase, que poderá durar 10 a 15 anos, as autarquias deverão ser o município e a comuna. Todavia, dever-se-á considerar, que face à criação de adequadas condições políticas, económicas e sociais territoriais e ao processo de aprendizagem decorrente do exercício do poder local, possa vir a ser criada, numa segunda fase, uma autarquia de grau superior. A criação das Autarquias Locais e o preenchimento das suas atribuições e competências, deverá ser feita de forma gradual. **Este processo de criação das autarquias locais deverá estar constituído até 2015.**

Reconhecimento dos poderes tradicionais e das suas instituições, devendo ser respeitados os seus valores e as normas consuetudinárias, devendo existir, quer o seu enquadramento constitucional quer Lei própria. Será necessário reconhecer o Estatuto e Dignidade da Autoridade Tradicional, bem como a sua função na melhoria das condições de vida da população na protecção da cultura nacional. É igualmente importante, reconhecer o direito consuetudinário, mas também que as Autoridades tradicionais possuem génese, hierarquia, nomenclaturas, linhagens e processos de sucessão próprios.⁷

A concretização destas orientações passará, designadamente, pela introdução de matérias de identidade cultural nos curricula escolares visando a transmissão de costumes e hábitos tradicionais para as novas gerações, pela dignificação das figuras históricas angolanas, pela investigação sócio-antropológica das populações de origem Bantu e não Bantu.

Cada nível territorial deverá dispôr de um conjunto de atribuições e competências próprias (por exemplo: concepção, planeamento, financiamento e execução de projectos de investimento público) **e de competências delegadas, tais como:**

- **Província:** *Planeamento do desenvolvimento económico, redes e equipamentos de âmbito provincial, ordenamento do território e protecção do ambiente, impostos locais, projectos de aproveitamento de recursos naturais (incluindo agrícolas), formação profissional, rede escolar, rede sanitária, energia eléctrica, nomeadamente a nível rural, rede viária, transportes colectivos;*
- **Município:** *Planeamento urbano e ordenamento do território, redes municipais de água, saneamento básico, energia e transportes, equipamentos municipais na saúde, educação, cultura, recreio e desporto, acção social, habitação, espaços para captação de actividades económicas não agrícolas, competências em matéria de política de solos (por ex.: edificações urbanas, licenciamento e construção);*
- **Comuna:** *Assegurar o abastecimento de bens essenciais, gerir os bens próprios da comuna e os bens de uso comunitário, exercer outras competências delegadas pelo município.*

⁷ Ver Conclusões e Recomendações do “1º Encontro Nacional sobre a Autoridade Tradicional em Angola”, ed. MAT, Angola, 2003

Será necessária uma **Lei de Finanças Locais** que determine o montante orçamental de receitas correntes a dividir anualmente pelas províncias e defina objectivamente os critérios de repartição inter-provincial e a participação mínima, que no mesmo, caberá a cada província, município e comuna.

Para além da participação nas receitas do Estado, as autarquias disporão de receitas oriundas de “impostos locais”, em particular as derivadas da propriedade imobiliária.

As receitas deverão cobrir as despesas correntes, tendo as autarquias autonomia na gestão dos seus recursos financeiros.

As Províncias e os agrupamentos inter-municipais poderão celebrar Parcerias Público-Privadas, criar empresas públicas municipais e subscrever Contratos-Programa com o Estado que assegurem o financiamento de investimentos integrados nos planos nacionais de desenvolvimento de médio prazo.

IX.3 Reforma e Modernização da Administração Pública

IX.3.1 Questões Fundamentais

17. **A Reforma e Modernização da Administração Pública, deverá constituir uma resposta às seguintes questões:**

QUESTÃO Nº 1

A Administração Pública Angolana sofreu enormes rupturas nos planos organizacional e humano, quer pelas discontinuidades sofridas no momento da Independência, quer pela erosão provocada pelos sucessivos conflitos político-militares. Esta erosão implicou, quer a fuga de um número substancial de dirigentes da Administração Pública (AP) - quadros superiores e pessoal técnico - quer a sua desarticulação organizacional, implicando mesmo a sua inactividade em parcela apreciável do território nacional e incluindo a destruição de edifícios, infraestruturas e equipamentos administrativos.

Estas condições e as opções político-ideológicas, após a Independência, geraram no Estado e na Administração Pública, em particular, mentalidades, uma cultura e comportamentos de tipo centralizador e burocrático, mais orientados para os aspectos formais, controlo de procedimentos e menos para a qualidade e avaliação dos resultados.

Esta evolução foi gerando uma Administração Pública ineficiente e bloqueadora do desenvolvimento que, todavia, vem sofrendo, após as reorientações da ideologia do desenvolvimento do início dos anos 90, algumas correcções de âmbito limitado e com carácter disperso.

QUESTÃO Nº 2

Estima-se que em 2002 o número de trabalhadores da AP era de 238 mil funcionários, dos quais 85% eram efectivos e 15% pessoal contratado.

O alcance médio por Ministério é de 5,025 e o alcance médio por chefia de 0,09. São várias as situações em que o pessoal existente ultrapassa o número fixado nos quadros de pessoal.

Uma análise da estrutura do pessoal por níveis de escolaridade revela que 30% possui o nível secundário, 16% um curso médio ou pré-universitário, 3,5% bacharelato ou licenciatura. O mesmo é dizer, que **cerca de 100 mil funcionários (50%) tem uma escolaridade igual ou superior ao ensino secundário, havendo cerca de 5 mil com um nível igual ou superior à licenciatura.** Apesar das vicissitudes conhecidas, pode-se afirmar que **existe uma base razoável, em termos humanos, para lançar um processo de Reforma**, mesmo sabendo que quase 14% tem apenas o ensino primário e 16% tem menos de 4 anos de escolaridade.

QUESTÃO Nº 3

A nível organizacional, a situação da AP Angolana pode ser caracterizada, nomeadamente, por⁸:

- Grande “mobilidade institucional”, expressa nas frequentes experiências de criação, fusão ou extinção de Ministérios e departamentos.
- Excessiva segmentação das funções administrativas comuns ou similares por diferentes departamentos da AP, com particular relevância nas áreas económicas e sociais da governação.
- Exagerada segmentação vertical e horizontal das estruturas orgânicas da Administração Pública, existindo 1662 unidades orgânicas na Administração Pública Central.
- Injustificada utilização da natureza e missão de categorias funcionais, havendo, designadamente por razões de melhoria salarial, frequente denominação de serviços executivos como sendo de apoio técnico. Esta situação distorce a coerência das estruturas organizacionais e das grelhas salariais.
- Tendência para cada unidade ou sub-unidade orgânica criar os seus órgãos próprios de expediente e administração, acabando por gerar uma multidão de pequenas unidades administrativas, ao mesmo tempo que se esvaziam serviços centrais responsáveis pela gestão e administração.
- A estrutura dos serviços de apoio técnico é demasiado pesada, mesmo quando comparada com os serviços executivos.
- Os órgãos centrais da AP, a par da escassez de recursos humanos qualificados que reflectem, ocupam parte substancial da sua actividade em reuniões, consultas e pareceres.
- Esta situação é particularmente visível nas áreas económica e social, o que provoca conhecidas filas de espera e burocracias que transmitem para os cidadãos e empresas, factores de ineficiência, forçando o pagamento de “gratificações” (as conhecidas “gasosas”).

QUESTÃO Nº 4

A actual estrutura da Administração Pública Central reflecte, como é natural, a estrutura do Governo e da organização do Estado derivada do Acordo de Lusaka. O GURN tem um número muito elevado de Ministérios (27/29), o que se compreende nas presentes circunstâncias políticas especiais.

Não é, portanto, razoável criticar a reduzida eficácia ou racionalidade desta estrutura, quando os valores mais elevados de paz e de reconciliação nacional a ela presidiram. É uma situação transitória que, certamente, cessará quando o GURN vier a cumprir o seu mandato.

São várias as situações de sobreposição ou duplicação de atribuições, ao nível das Estatutos Orgânicos.⁹

⁸ Ver “Estudo sobre a Macroestrutura da Administração Pública Angolana”, *Op. Cit.*

⁹ Ver “Estudo sobre a Macroestrutura da Administração Pública Angolana”, *Op. Cit.*

QUESTÃO Nº 5

Este “ambiente” geral que enquadra o funcionamento da Administração Pública, não pode deixar de, reproduzir efeitos tendencialmente condicionantes de qualquer Reforma da Administração Pública (RAP), de que salientamos:

- i. *Desmotivação, baixa produtividade e absentismo elevado do funcionalismo público;*
- ii. *Desestruturação e desorganização da Administração, gerando burocracias e entropias sistémicas;*
- iii. *Tendência ao reforço de práticas centralizadoras herdadas de fases anteriores, resistentes às pressões de uma ainda frágil sociedade civil;*
- iv. *Diluir recursos para conduzir uma RAP em profundidade, e no todo nacional, e reduzida consciência social e política da sua necessidade;*
- v. *Graves distorções nos complexos e incoerentes sistemas retributivos praticados no sector público, acompanhados da ausência de definição de rigorosos conteúdos funcionais e de critérios de avaliação do desempenho;*
- vi. *Falta de equidade interna (entre as responsabilidades de cada cargo e as correspondentes remunerações) e baixa competitividade externa (face aos salários praticados no sector privado), situação que incentiva práticas de corrupção e propicia a frequente existência de duplos e triplos empregos, alguns exercidos durante o horário normal de serviço;*
- vii. *Primado de aspectos burocráticos, formais, processuais e de curto prazo, em prejuízo da reflexão e acção estratégicas e da fixação de objectivos e critérios de gestão de longo prazo;*
- viii. *Gestão orientada basicamente para os “inputs”, concedendo pouca relevância aos resultados e sua avaliação, envolvendo processos de decisão longos e complexos;*
- ix. *Insuficiente e, por vezes, inconsistente administração local do Estado, lutando com enormes dificuldades para a sua extensão em todo o território nacional;*
- x. *Clima de desconfiança da sociedade civil, dos cidadãos e das empresas face à Administração Pública, quer em matéria de eficácia e eficiência quer quanto à sua transparência e legalidade administrativas.*

IX.3.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVOS GLOBAIS

18. A resposta a este conjunto complexo de questões só pode ser feita de uma forma global, ou seja com uma Reforma da Administração Pública (RAP).

Os objectivos globais da RAP poderão ser os seguintes:

- **Prosseguir o interesse público, qualificando e fortalecendo o Estado;**
- **Adequar a Administração Pública** ao novo contexto político, económico e social, prestigiando a sua missão e contribuindo para a normalização do País e segurança dos cidadãos;
- **Adaptar o papel do Estado à sua capacidade de acção**, assumindo directamente aquelas funções que lhe são próprias e reservando, em princípio, serviços não-exclusivos para a propriedade pública não estatal e a produção e fornecimento de bens e serviços para a iniciativa privada e outras organizações não públicas;
- **Promover a desconcentração e a descentralização de forma gradual;**

- **Melhorar a governação e promover a boa governância**, assegurando a modernização das instituições e organismos públicos, a sua eficácia e eficiência e a qualidade dos serviços prestados;
- Apoiar o **alargamento e o reforço da cidadania**, fortalecendo as práticas que privilegiem a participação da sociedade, em todos os níveis de intervenção da Administração Pública;
- Contribuir para o **desenvolvimento económico e social do País**, promovendo, em particular, a satisfação de necessidades fundamentais da população e a criação de uma maior eficiência e competitividade da economia e do sector empresarial;

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

19. Os **Objectivos Específicos** para a Reforma da Administração Pública poderão ser os seguintes:

- Promover uma **nova imagem da Administração Pública**, estimulando uma **cultura de qualidade, eficiência e de simplificação de processos**, que considere os **cidadãos, as empresas e a sociedade civil mais utentes/clientes e menos “beneficiários”** de um serviço;
- **Construir uma Administração Pública baseada em estruturas flexíveis e simplificadas, tendencialmente de tipo matricial, e diversificada de soluções organizacionais**, de acordo com a natureza do serviço a prestar, assegurando melhor e mais célere resposta a antigas e novas necessidades dos cidadãos, da sociedade civil e das empresas;
- Implementar as **tecnologias de informação e comunicação** em todas as áreas de administração pública central e local;
- **Valorizar os recursos humanos da Administração Pública**, através de sistemas e programas integrados e estruturados de formação, desenvolvendo a auto-estima, a qualificação e a imagem que a sociedade tem do serviço e do servidor público;
- **Instituir um sistema coerente de avaliação do desempenho e mérito na Administração Pública**, englobando os dirigentes, os agentes administrativos e os próprios serviços, que promova a descentralização e a valorização do serviço público e das “boas práticas”.

IX.3.3 Opções Estratégicas

20. Na prossecução destes objectivos, a **Reforma da Administração Pública deverá orientar-se por escolhas fundamentais**, expressas em eixos e medidas de política e Programas de Acção:

ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE POLÍTICA

- Orientar a Administração Pública, no exercício das suas funções, **pelos princípios fixados na Constituição e na Lei**, nomeadamente os da igualdade, da justiça, da proporcionalidade, da imparcialidade, da transparência e da boa fé;*
- Orientar a Administração Pública, no desenvolvimento da sua actividade, **mais pela qualidade e celeridade dos resultados**, do que pelo controlo burocrático, “a priori”, de processos e normas, sem que tal signifique o seu desrespeito;*
- Assegurar que a Administração Pública, na prossecução do interesse público, **respeita os direitos e interesses igualmente protegidos dos particulares**;*

- iv. **Promover a Reforma da Administração Pública como um instrumento para:**
- Aproximar os serviços públicos dos cidadãos e das populações;
 - Reduzir o desperdício na utilização de recursos públicos;
 - Assegurar um maior e rápido acesso à informação de que carecem os cidadãos e as instituições públicas e privadas;
 - Melhorar a disciplina e a responsabilidade social dos agentes administrativos e dos serviços públicos;
 - Prevenir a corrupção e a apropriação privada de recursos e bens públicos;
 - Estimular o investimento privado, nacional e estrangeiro.
- v. **Radical a transição da “velha” Administração para a nova e moderna AP na realidade concreta do País e não em modelos abstractos, frequentemente marcados por pressupostos de natureza ideológica.**
- vi. **Construir um modelo de AP de natureza mista e flexível, contendo uma intervenção directa nas áreas reservadas ao Estado, seja por razões constitucionais e legais, seja porque é a Administração Pública que pode, em melhores condições, defender o interesse público, mas também remeter para a sociedade civil e o sector empresarial aquilo que outros podem fazer melhor.**
- vii. **Ou seja, a AP deve caminhar para o **privilegio da estratégia, da regulação dos mercados e da concorrência, do fornecimento de bens e serviços fundamentais e para o exercício das funções reservadas ao Estado.****
- viii. **Organizar a Administração Pública Angolana com base em **três tipos de modelo organizacional:** a Administração Directa do Estado, a Administração Indirecta do Estado e os Organismos Independentes que garantem a transparência e independência da AP.**
- ix. **Enquadrar o trabalho subordinado na Administração Pública, fazer coexistir o Regime Geral da Função Pública com a aplicação do Regime do Contrato Individual de Trabalho.** Este regime não poderá ser aplicado a determinadas áreas da Administração Directa do Estado, como sejam as que impliquem o exercício de poderes de soberania e o exercício directo de poderes de autoridade.
- x. **Apoiar a Reforma com uma forte **utilização das tecnologias de informação e comunicação, implementada de forma gradual.**** Uma reforma é um processo integral e profundo, pelo que a caminhada é longa e não se esgota num só passo.
- xi. **Integrar, adaptar e racionalizar várias medidas que o Governo já adoptou, de que se exemplifica:** regime jurídico do emprego público, regime disciplinar dos funcionários e agentes administrativos, regime de recrutamento e selecção, regime geral de carreiras, sistema retributivo da função pública, regime jurídico e condições de exercício de cargos de direcção e chefia, normas sobre o procedimento e actividade administrativa, procedimento e contencioso administrativo ou a criação e implementação do Instituto Nacional de Administração Pública (INAP).
- xii. **Implementar os seguintes **programas fundamentais:**** Programa de Desenvolvimento Organizacional, Programa de Valorização de Recursos Humanos e Programa de Valorização do Serviço Público

IX.3.4 Programas de Acção

QUADRO IX. 5
Reforma e Modernização da Administração Pública – Programas de Acção

Programas de Acção	
	Componentes
Programa de Desenvolvimento Organizacional	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento Organizacional na Administração Pública Directa ▪ Desenvolvimento Organizacional na Administração Pública Indirecta
Programa de Valorização de Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Enquadramento Legal do Trabalho na Administração Pública ▪ Sistema Retributivo ▪ Sistema de Gestão de Recursos Humanos ▪ Sistema de Formação Contínua
Programa de Valorização do Serviço Público	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sensibilização da opinião pública e dos utentes/clientes ▪ Sensibilização e formação dos funcionários públicos ▪ Melhorias das condições de acesso ao serviço público e das formas de acolhimento nos serviços públicos ▪ Melhoria da imagem da função e do serviço público ▪ Desburocratização ▪ Criação de um Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho e Mérito da Administração Pública

IX.3.4.1 Programa de Desenvolvimento Organizacional

A) Fundamentação

A Administração Pública Angolana foi construída em situação de guerra. As AP em situações de guerra são fortemente hierarquizadas, concentradas e, frequentemente, abrangendo somente uma parcela do território nacional. A AP Angolana não foge à regra, não tendo beneficiado da possibilidade de realizar uma transição calma e programada de uma herdada administração de inspiração colonial para uma administração de País independente.

A consequência, é a predominância de um modelo organizacional com uma configuração piramidal, rígida e com enormes dificuldades em se adaptar a novas necessidades políticas, económicas e sociais.

B) Objectivos

A Administração Pública Angolana deverá caminhar na direcção de estruturas flexíveis e simplificadas, mas tomando em devida consideração não só os seus pontos fracos, mas também os pontos fortes das estruturas hierárquicas.

Não é possível, nem desejável, que esta verdadeira revolução na AP se processe de um só golpe. Há que construir um **Programa Estratégico de Reforma e Modernização da Administração Pública**, tendo por base o PREA, que, para além de uma clara definição de objectivos e das mudanças a efectuar, explicita as condições necessárias à sua introdução e os momentos em que se devem concretizar.

Por outras palavras, a introdução de novos Modelos Organizacionais deve ser gradual, **evitando rupturas** que, em áreas sensíveis como são, por exemplo, os sistemas de educação, de saúde ou de protecção e segurança social, poderão causar danos irreparáveis numa situação de enorme fragilidade do Estado e da sociedade civil.

C) Componentes

C.1 Desenvolvimento Organizacional na Administração Pública Directa

Quanto à Administração Directa do Estado (APD)¹⁰, o Modelo Organizacional, a instalar progressivamente, de acordo com a avaliação dos requisitos existentes em cada unidade organizacional, deverá caracterizar-se por:

- *Unidade e eficácia da acção, o que obriga ao exercício dos indispensáveis poderes hierárquicos e de decisão;*
- *Explícita e rigorosa definição de funções e objectivos;*
- *Estruturas orgânicas flexíveis;*
- *Redução dos níveis hierárquicos;*
- *Desburocratização e simplificação dos circuitos de decisão;*
- *Proximidade aos cidadãos à sociedade civil e às empresas;*
- *Economia e racionalização na utilização dos recursos;*
- *Melhoria quantitativa e qualitativa do serviço fornecido;*
- *Participação dos cidadãos, da sociedade civil e vida empresarial;*
- *Imparcialidade e transparência nas decisões;*
- *Aproveitamento das potencialidades das tecnologias de informação e comunicação.*

PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRECTA DO ESTADO (MINISTÉRIOS):

- *Adequação da estrutura à missão, evitando desequilíbrios de meios.*
- *Proporção adequada entre as estruturas de apoio e as estruturas operacionais.*
- *Equilíbrio dinâmico entre serviços centrais e locais.*
- *Integração de funções homogéneas por serviços de dimensão adequada, com competências definidas de forma clara e respeitando a segregação de funções, de forma a identificar responsabilidades pelos resultados.*
- *Existência de circuitos internos de informação e comunicação simples, integrados e coerentes;*
- *Definição de funções comuns dos Ministérios, como sejam: planeamento estratégico, programação e gestão do investimento público, elaboração e acompanhamento do orçamento de funcionamento, gestão de recursos humanos, organização e modernização administrativa.*
- *Partilha de serviços e actividades comuns a diferentes Ministérios (exs: logística e actividades administrativas), designadamente através da Contratação Externa de Serviços (ver Reforma do Estado, Delegação Institucional de Poderes).*
- *Supressão de duplicações e sobreposições de atribuições e competências entre serviços públicos.*
- *Adopção do funcionamento em rede, sempre que existam funções do Estado, cuja prossecução mais eficiente dependa da actividade de mais de um serviço ou organismo.*

¹⁰ Pertencem à APD os serviços centrais e locais que, dada a natureza das suas atribuições e competências, estão sujeitos à decisão de um membro do Governo, bem como os serviços de cujas atribuições possa derivar o exercício de poderes de soberania, autoridade e representação política do Estado ou poderes de controlo e fiscalização de outros serviços administrativos. As Forças Armadas, as Forças de Segurança e os Serviços de Inteligência têm modelos organizacionais específicos.

- *Utilização dos meios de “E-Government” (“Governo-Electrónico”) no fornecimento de serviços directos aos cidadãos, sociedade civil e empresas (dados e informações, relações com o Estado, contratações públicas, recrutamentos...).*

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRECTA DO ESTADO:

- *Os serviços da APD podem também ser **centrais ou periféricos**. Os serviços centrais exercem competências extensivas a todo o território angolano, independentemente de terem, ou não, unidades orgânicas territorialmente desconcentradas. Os serviços periféricos ou locais têm competências limitadas a uma área territorial, dependentes da decisão de um determinado membro do governo.*
- ***Os serviços são estruturados de acordo com a sua missão e função principal**, com base na seguinte tipologia: serviços de planeamento e coordenação; serviços executivos; serviços de controlo, fiscalização e auditoria.*
- ***Os serviços de planeamento e coordenação** têm a seu cargo a elaboração de estudos, planos e programas de desenvolvimento e de investimento público, do acompanhamento e avaliação da sua execução, e realizam actividades de coordenação intra e inter-ministerial, promovendo a harmonização na formulação e execução das políticas públicas.*
- ***Os serviços executivos** visam a prossecução das políticas públicas da responsabilidade de cada unidade orgânica ministerial, fornecendo serviços no âmbito das suas atribuições e competências e/ou exercendo funções de apoio técnico aos respectivos membros do Governo.*
- ***Os serviços de controlo, fiscalização e auditoria** executam funções de acompanhamento e de avaliação do nível e tipo de execução das políticas públicas, podendo assegurar funções de inspecção e/ou de auditoria.*
- ***Os serviços executivos e de controlo, fiscalização e auditoria terão uma organização interna, de acordo com modelo misto integrado por: uma estrutura hierarquizada e uma estrutura de tipo matricial.***
- ***A estrutura hierarquizada** (Direcção Nacional) **é composta por unidades orgânicas estáveis** (Departamentos) **e por unidades orgânicas flexíveis** (Repartições, Secções). A estrutura estável corresponde a uma organização fixa. A estrutura flexível é variável, de acordo com as necessidades e os recursos disponíveis, e pode ser criada, transformada ou extinta por simples despacho do responsável máximo do serviço (Director Nacional).*
- ***A estrutura matricial** envolve competências de natureza vertical e de natureza transversal, multidisciplinares, para responder a uma necessidade, normalmente temporária, expressa num projecto a elaborar/executar.*
- *Podem igualmente ser criadas **estruturas de missão**, temporárias, com objectivos bem definidos, criadas pelo Conselho de Ministros e organizadas predominantemente com recursos oriundos de serviços existentes.*

PRIORIDADES NA REESTRUTURAÇÃO, A CURTO PRAZO, DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRECTA DO ESTADO:

- *Reavaliação da utilidade e funcionalidade de estruturas “ad-hoc”, como sejam as designadas “Comissões Nacionais”.*
- *Redução dos serviços de apoio técnico e instrumental.*
- *Extinção dos Gabinetes de Intercâmbio Internacional e integração das suas funções nos Gabinetes de Estudos, Planeamento e Estatística.*
- *Integração nas Secretarias-Gerais de serviços comuns ao Ministério em domínios como património, orçamento, relações públicas, informática e recursos humanos que se encontrem internamente dispersos.*

C.2 Desenvolvimento Organizacional na Administração Pública Indirecta

PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS DOS INSTITUTOS PÚBLICOS (ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA DO ESTADO)¹¹:

- Os *Institutos Públicos (IP's)* só poderão ser criados para desenvolver atribuições que, dada a especificidade administrativa e técnica da função a realizar, justifiquem uma unidade orgânica não submetida à direcção e gestão directa do Governo.
- Não devem existir ou ser criados institutos públicos para desenvolver actividades que, nos termos da Constituição e da Lei, podem ser realizadas por unidades orgânicas da Administração Directa do Estado ou para institucionalizar serviços de estudo e concepção, ou de coordenação, serviços de apoio geral ou de controlo e fiscalização de serviços administrativos da APD.
- Os IP's não podem prosseguir outros fins específicos diferentes dos que presidiram à sua criação.
- Cada IP tem de possuir "Estatutos" aprovado pelo Conselho de Ministros e Regulamento Interno.
- A criação de um IP terá sempre de ser fundamentada em estudo, justificando a sua necessidade e contendo uma avaliação das implicações financeiras e dos efeitos resultantes da sua criação.
- A organização interna dos IP's será estabelecida na nova Lei-Quadro dos IP, admitindo que possa ter um órgão executivo de tipo colegial, um órgão de fiscalização e um órgão consultivo. A organização interna dos serviços deve ser o mais leve possível, pouco hierarquizado e flexível, privilegiando as estruturas de tipo matricial.
- Os IP's devem ser objecto de avaliação externa regular organizada pelo Ministério da Tutela.
- O MAPESS e o Ministério das Finanças deverão organizar uma base de dados informatizada sobre os IP's.

PRIORIDADES NA REESTRUTURAÇÃO, A CURTO PRAZO, DOS INSTITUTOS PÚBLICOS¹²:

- Rever a Lei-Quadro dos IP's, com novas regras para a sua constituição, funcionamento e fiscalização.
- Redimensionar e reestruturar os IP's existentes, nomeadamente, através de: privatização ou concessão de exploração de unidades orgânicas cujos fins não se inscrevem na Administração do Estado; racionalização dos IP's existentes, extinguindo-os ou fundindo-os, quando justificado.
- Constituição, a prazo definido, dos órgãos de fiscalização nos IP's existentes.
- Responsabilização dos IP's face a terceiros por actos ou omissões dos respectivos órgãos de gestão.
- Subordinação do funcionamento dos IP's ao Programa do Governo.
- Elaboração de Relatórios e Contas atrasados, em prazo fixado pelo Governo.

¹¹ Ver "Reforma do Estado – delegação Institucional de Poderes". Apresentam-se apenas princípios organizacionais de maior relevância.

¹² Ver "Estudo sobre a Macroestrutura da Administração Pública", *Op. Cit.*

IX.3.4.2 Programa de Valorização de Recursos Humanos

A) Fundamentação

Todos os processos de Reforma têm de assentar numa mudança profunda de competências, atitudes e comportamentos dos agentes administrativos, e em particular dos quadros dirigentes e chefias.

É hoje inquestionável, a necessidade de transformar em profundidade o sistema legal que enquadra o trabalho na Administração Pública, as formas de assegurar a formação e qualificação, as características das lideranças e chefias e as modalidades de avaliação do desempenho e mérito dos serviços, dos dirigentes e dos funcionários.

A natureza mista do modelo de Administração Pública, ao admitir a delegação substancial de poderes, a nível institucional e territorial, pressupõe também que possam existir áreas da AP onde o contrato individual de trabalho e formas privadas de contratação de serviços tendam a predominar. Estas soluções devem ser utilizadas quando são adequadas como alternativas ao regime da função pública e igualmente aptas à prossecução do interesse público. Soluções, que passam por aplicar regras diferentes em múltiplos aspectos do trabalho na AP, como sejam o recrutamento e selecção.

Este tipo de modelo de AP exige também novo enquadramento legal e funcional do pessoal dirigente e chefias. Os gestores da AP, para comandar uma Reforma, têm de ser competentes, criativos, inovadores, adequadamente remunerados e capazes de retirar o máximo potencial das tecnologias de informação.

Têm de reunir as competências e conhecimentos para formular, implementar e gerir programas e projectos. Têm de ser líderes fortes, motivados e motivadores, capazes de constituir e mobilizar equipas de trabalho e de assegurar a coordenação e continuidade do processo de mudança.

B) Objectivos

A opção por um modelo misto de Administração Pública, mas tendencialmente mais orientada para as funções essenciais, **aponta para a criação, a longo prazo, de um Sistema de Valorização, Formação e Gestão de Recursos Predominantemente Diversificado e Descentralizado.**

Objectivos do Sistema (ver PREA – Objectivos Específicos no Domínio da Gestão de Recursos Humanos):

- *Adopção de uma política racional e qualificada de recursos humanos para a Administração Pública.*
- *Elaboração de uma Estratégia de Formação de Recursos Humanos para a Administração Pública, tendo em consideração o trabalho já desenvolvido no MAPESS.*
- *Adopção e implementação, de forma progressiva, de programas de formação nacionais e por serviço, Ministério e unidades da Administração Pública Indirecta.*
- *Determinação dos excedentes, controlo da evolução de efectivos.*
- *Criação de um sistema diversificado de enquadramento legal do trabalho na Administração Pública.*
- *Criação de condições de flexibilidade e mobilidade na Administração Pública.*
- *Criação de um incentivador Estatuto do Pessoal Dirigente e Chefias, susceptível de gerar condições de liderança e responsabilidade.*

- *Consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Geral de Carreiras e dos outros regimes próprios para as carreiras especiais.*
- *Aperfeiçoamento do Sistema Retributivo da Função Pública.*
- *Criação de um Sistema de Avaliação de Desempenho e Mérito.*

C) Componentes

C.1 Enquadramento Legal do Trabalho na Administração Pública

REGIMES DE ENQUADRAMENTO LEGAL DO TRABALHO

- **Trabalho subordinado:**
 - **Regime Geral da Função Pública** (reservado às funções essenciais e às que decorrem do exercício de poderes de soberania e de autoridade)
 - **Contrato Individual de Trabalho** (utilizado preferencialmente nas funções acessórias, não conferindo a qualidade de agente administrativo).
- **Trabalho não Subordinado:**
 - **Contratos de Prestação de Serviços** (não confere a qualidade de agente administrativo)

INTRODUÇÃO DO REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

- *Introdução progressiva, de acordo com as mudanças de tipo organizacional.*
- *Aplicável às pessoas colectivas públicas, com as excepções que a Lei determinar.*
- *Não confere a qualidade de Agente Administrativo, mesmo quando as pessoas colectivas públicas possuam um quadro de pessoal em regime de direito público. Existe relação de emprego público mas não há uma situação de funcionário público.*
- *A contratação, através deste regime, deve ser precedida de processo público de selecção.*
- *Os contratos de trabalho, a termo, apenas podem ser celebrados para satisfazer necessidades temporárias.*
- *Os níveis de retribuição dos contratos individuais de trabalho não devem ser superiores aos níveis correspondentes estabelecidos para o pessoal abrangido pelo Regime Geral da Função Pública, excepto quando as respectivas carreiras existirem na AP.*

C.2 Sistema Retributivo

Deve ser estabelecido um **Novo Sistema Retributivo para a Administração Pública**, com as seguintes principais características:

- *Adopção de uma nova estrutura salarial que abranja todas as realidades da Função Pública.*
- *Eliminação das diuturnidades, uma vez introduzida a progressão ao longo de escalões em função da antiguidade.*
- *Extinção progressiva da maioria dos actuais suplementos, ficando apenas os que correspondem a situações especiais bem definidas. Proibição de criação de novos suplementos.*
- *Afastamento da indexação do aumento de vencimentos à taxa de inflação, de forma a evitar os designados “ajustamentos” permanentes e forçados.*

C.3 Sistema de Gestão de Recursos Humanos

Um **Novo Sistema de Gestão de Recursos Humanos** deverá contemplar, nomeadamente:

- **Revisão do Estatuto do Pessoal Dirigente.** Na medida em que lhes estará essencialmente confiada a coordenação e profundidade do processo de mudança, é necessário criar lideranças fortes e motivadas.

Alguns aspectos a considerar nesta Revisão:

- Limites à duração dos mandatos (10 a 12 anos);
- Recrutamento por escolha dos directores de 1º grau (Director Nacional) e por selecção, precedida de aviso público, para os directores de nível intermédio;
- Diversidade de sistema retributivo em função do tipo e importância do serviço;
- Exigência de formação profissional específica para aceder a cargos de direcção;
- Gestão com base na avaliação de resultados e racionalidade e eficiência na utilização dos meios;
- Exclusividade no exercício de funções, com reduzidas excepções (participação em órgãos consultivos, actividades de docência e de investigação, acções de formação de curta duração...), e submissão a regime de incompatibilidades.

- **Introdução de um sistema específico de formação profissional para dirigentes.**
- **Introdução de um sistema de aposentação mais flexível, em particular do pessoal considerado excedentário.**
- **Desenvolvimento de um Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos**, englobando uma unidade orgânica central e unidades orgânicas descentralizadas sectorialmente (ver PREA).
A unidade orgânica central terá as funções de estratégia, coordenação geral do sistema, definição de normas, rotinas, procedimentos e instrumentos operacionais, programação global de recursos humanos, avaliação global do sistema e criação de um sistema de informação.
As unidades sectoriais terão especialmente a seu cargo a identificação e avaliação das necessidades de formação, elaboração da análise de funções do sector, elaboração dos programas de formação e aplicação dos instrumentos operacionais de gestão.
- **Revisão, consolidação e institucionalização do regime geral de carreiras da função pública**, incluindo o desenvolvimento das carreiras especiais, com base no enriquecimento funcional das carreiras.
- **Promoção da mobilidade institucional e territorial do pessoal da Função Pública**, com base num sistema de incentivos que inclua, nomeadamente: progressão na carreira, majorações salariais, progressão na antiguidade, apoio a despesas de reinstalação, promoção do emprego do conjugue, subsídios de transporte, acesso dos filhos ao sistema escolar, etc.
- **Criação de um cadastro** rigoroso de pessoal e institucionalização do código de identificação do agente administrativo.

C.4 Sistema de Formação Contínua

Deverá ser organizado um **Sistema de Formação Contínua na Administração Pública** com os seguintes objectivos e componentes:

- **Objectivos** (ver PREA):
 - Desenvolvimento das competências e capacidades institucionais, técnicas e de gestão na Administração pública, quer através da formação “on-the-job” quer “off-the-job”;

- *Reforço da capacidade de formulação, análise e implementação de políticas públicas;*
- *Desenvolvimento das aptidões necessárias ao desenvolvimento e implementação de processos de mudança;*
- *Melhoria progressiva da produtividade, eficiência e desempenho dos funcionários e da qualidade do serviço;*
- *Melhoria da qualidade organizacional e operacional da AP;*
- *Criação de uma nova imagem da Administração Pública e do Funcionário Público.*

■ **Componentes Principais**

- *Formação em Alta Direcção;*
- *Formação para Quadros e Técnicos Superiores;*
- *Formação para Quadros e Técnicos Intermédios;*
- *Formação de Agentes Administrativos;*
- *Formação em Tecnologia de Informação e Comunicação;*
- *Formação em Línguas Estrangeiras;*
- *Formação de Formadores.*

IX.3.4.3 Programa de Valorização do Serviço Público

A) Fundamentação

A avaliação que os cidadãos e a sociedade fazem da sua Administração Pública e a imagem que esta projecta a nível nacional e internacional, são aspectos essenciais a considerar em qualquer Reforma da Administração Pública.

Pelas razões já apontadas, a avaliação é pouco positiva e a imagem não é famosa. Basta o mau funcionamento de alguns serviços públicos que maior contacto têm com os cidadãos e a sociedade civil, para que se generalize a imagem de uma administração pouco eficiente, burocratizada, fechada em si mesma e marcada pela corrupção e pouca transparência. **As “boas práticas” e os “centros de excelência” são submersos pela má imagem dos que não actuam de acordo com o interesse público.**

Tende a impor-se a má avaliação de todo o sistema da AP, quer das organizações, quer dos dirigentes e quer dos servidores públicos.

Para que esta situação mude na direcção do reconhecimento social da importância do serviço público **não bastará uma boa campanha de marketing**. É necessário ir ao fundo das razões da insatisfação. E isso, só se obtém com a melhoria da qualidade do serviço prestado e com o estabelecimento de um Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho e do Mérito de serviços, dirigentes e funcionários, cujos resultados sejam objecto de divulgação pública, por forma a que sejam corrigidos os erros e valorizados os sucessos. A Administração avalia o desempenho do serviço que está a prestar e a forma como o faz. O utente/cliente avalia a qualidade do serviço que lhe é prestado.

B) Objectivos

A Estratégia de Desburocratização e Valorização do Serviço Público¹³, deverá ter os seguintes objectivos:

- *Simplificação dos Procedimentos e dos circuitos burocráticos e de decisão;*
- *Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, à sociedade civil e às empresas;*
- *Reforçar a auto-estima, através da recuperação da motivação dos agentes administrativos e da sua valorização profissional;*
- *Resgatar a imagem do servidor público e o reconhecimento colectivo da indispensabilidade e importância social do serviço público;*
- *Restabelecer e sintonia e o reconhecimento mútuo entre o papel dignificante do agente como servidor do Estado e a condição do cidadão como utente/cliente, sujeito de direitos e obrigações perante o Estado;*
- *Evoluir de uma cultura administrativa de controlo de procedimentos para uma cultura de responsabilidade ou de controlo de resultados;*
- *Estimular o exercício da função pública orientado por princípios e padrões éticos, comportamentais e deontológicos.*

C) Componentes

Para alcançar estes objectivos, o Programa deverá conter **um conjunto diversificado de componentes** de que se destacam:

- **Sensibilização da opinião pública e dos utentes/clientes para uma mais justa avaliação do papel da AP e do desempenho dos agentes administrativos** (exs: campanhas de sensibilização, institucionalização do dia do funcionário público, organização de debates a nível nacional e local sobre a Reforma e os serviços públicos);
- **Sensibilização e formação dos funcionários públicos** sobre as formas de acolhimento e relação com o público;
- **Melhorias das condições de acesso ao serviço público e das formas de acolhimento nos serviços públicos** (exs: melhoria nos edifícios públicos com atendimento ao público, melhoria das formas de atendimento, criação de “Lojas do Cidadão”, criação de “Guichets Únicos para as Empresas”, criação de formas de “governo electrónico” para utilização do público, como seja o “Portal do Cidadão”, introdução de horários flexíveis no funcionamento dos Serviços Públicos, introdução de Prémios de Qualidade para os Serviços Públicos, introdução de sistemas de divulgação de “Boas Práticas”...);
- **Melhoria da imagem da função e do serviço público**, através da repressão exemplar de situações de corrupção;
- **Desburocratização**, através de medidas como a simplificação dos actos e formalidades administrativas, padronização da correspondência ou comunicação administrativa e sua utilização por via electrónica, criação dos já referidos Guichets, Lojas e Portais das Empresas e do Cidadão, criação de “Círculos de Qualidade”;
- **Criação de um Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho e Mérito da Administração Pública**, envolvendo a avaliação individual dos funcionários, dos dirigentes e dos serviços públicos, a promoção da diferenciação na progressão na carreira, com base no mérito, introdução de um número restrito de avaliações nos escalões máximos, introdução de sistemas externos de avaliação e criação de bases de dados de acesso público aos resultados das avaliações.

¹³ Ver “Programa de Valorização do Serviço Público”, MAPESS, 1999

IX.3.5 Implementação e Coordenação da Reforma

21. **Elaborar uma Reforma da Administração Pública é uma tarefa árdua e complexa. Mas o pior é implementá-la.** São muitas as resistências e os obstáculos a vencer. **Os casos de insucesso são predominantes e são várias as razões para que tal aconteça:** desarticulação na produção e implementação do quadro legal, resistências e boicotes promovidos por interesses instalados, baixa qualificação e motivação dos funcionários para aceitar e conduzir a mudança, falta de liderança política e técnica do processo de Reforma, insuficiência de recursos, desconexão na implementação das várias acções e ausência de coordenação efectiva.
22. **Não existem verdadeiras alternativas estratégicas na implementação e coordenação da Reforma. Tem de existir:**
- **Um Programa de Reforma integral, abrangendo toda a Administração Pública;**
 - **Um Programa, com componentes bem definidas com objectivos, projectos, actividades e responsabilidades;**
 - **Um Programa com calendário de execução realista** (Uma Reforma da Administração Pública é um processo contínuo, mas as grandes mudanças necessitam, no mínimo, de 10 a 15 anos para serem implementadas);
 - **Um Programa Consensual** sobre as grandes mudanças, envolvendo os cidadãos, a sociedade civil, os funcionários, os interesses empresariais e as forças políticas do País, institucionalizando espaços de participação e diálogo;
 - **Um Programa Monitorado**, que permita conhecer regularmente os progressos efectuados, os bloqueios e suas razões e as correcções introduzidas. Devem ser constituídas monitorias a nível político, através da Assembleia Nacional, a nível interno, através de órgão próprio da Reforma, e a nível externo, através de auditorias independentes;
 - **Um Programa coordenado e politicamente assumido**, através da criação de um órgão central próprio para a Reforma e Modernização da Administração Pública, colocado ao mais alto nível da governação (dependente do Presidente da República ou do Primeiro-Ministro) e de núcleos de Reforma e Modernização na dependência dos Ministros e dos Governadores Provinciais.

IX.4 Reforma da Justiça

IX.4.1 Questões Fundamentais

23. **A Reforma da Justiça deverá contribuir para responder a um conjunto de questões fundamentais de que destacamos:**

QUESTÃO Nº1

O **centro do sistema de justiça** é questão determinante que merece reflexão. Não tanto no plano estritamente conceptual, mas mais a nível do funcionamento operacional do sistema. Angola encontra-se em processo de reconciliação nacional, sendo o sistema de justiça vector fundamental deste esforço colectivo. Por outro lado, a construção da cidadania afirma-se como uma das dimensões fundamentais do desafio do desenvolvimento. Neste contexto, importa analisar, do ponto de vista operacional, se o sistema deverá estar centrado na unidade “Nação” ou no “Cidadão”. Trata-se de proceder à determinação do ponto focal para o qual o sistema deverá funcionar. **Deverá, em primeira instância, o sistema estar ao serviço da Nação ou, alternativamente, do Cidadão?**

QUESTÃO Nº2

O sistema de justiça, simultaneamente, **formaliza e contradita poderes tradicionais**. Este confronto, determinante na dialéctica inerente ao processo de reforma, requer especial atenção e sensibilidade, na exacta medida que, do mesmo, depende a legitimação do exercício da justiça. Novamente, o dilema é complexo: **quais os limites dos poderes tradicionais e em que medida coarctar a tradição, no respeito pelos direitos humanos, não induzirá conflitualidade social e perda de legitimidade do sistema?**

QUESTÃO Nº3

Por último, importa reflectir sobre os **mecanismos de controlo e fiscalização do aparelho de justiça**. Com efeito, e sem contraditar os princípios da separação de poderes e de autonomia do sistema de justiça, é fundamental reflectir sobre os mecanismos de avaliação do desempenho do sistema de justiça por parte de cidadãos e representações sociais. A questão coloca-se, assim, a nível do **controlo externo do sistema por parte de instituições específicas** para o efeito criadas e de composição representativa das forças sociais. Neste contexto, coloca-se a questão de ponderar em que medida os mecanismos de avaliação do desempenho do sistema devem ser posicionados no exterior e exercidos por instituições representativas e pluralistas ou se, alternativamente, a avaliação do desempenho do sistema deve ser endogeneizada, através das instituições para o efeito constituídas.

QUESTÃO Nº4

A reforma do sistema de justiça assenta em actores e agentes. Já falámos da sociedade civil enquanto actor fundamental do processo de reforma da justiça. **Todavia, o sistema assenta em agentes que garantem o seu funcionamento e asseguram o exercício da justiça**. A este nível a problemática é, simultaneamente, de carácter quantitativo e qualitativo. **Por um lado, é consensual a escassez de quadros e agentes de justiça**

susceptíveis de dar resposta às exigências da reforma. Por outro lado, o nível de qualificação dos mesmos é manifestamente insuficiente a um sistema de justiça eficaz e eficiente. Requalificar ou formar? Reformar, por dentro, o sistema de justiça ou estimular a reforma através da introdução de quadros para o efeito preparados?

QUESTÃO Nº5

A **dimensão espacial ou territorial** é outra vertente importante a ter em conta. A universalidade de acesso ao sistema de justiça é, indiscutivelmente, um direito. A eficiência e eficácia do sistema são, por outro lado, direitos que têm de ser preservados. Trata-se de uma dialéctica complexa: **Como assegurar a universalidade no acesso às estruturas do sistema, assegurando, simultaneamente, uma gestão óptima de recursos escassos, indispensável à eficiência e eficácia da justiça. Qual a forma óptima de organização espacial do sistema? Qual o modelo de gestão do sistema?**

QUESTÃO Nº6

A tutela dos tribunais – Supremo, Provinciais e Municipais – cabe, em Angola, ao Ministério da Justiça. Todavia, o facto de os Tribunais estarem sujeitos à tutela do Ministério da Justiça é uma situação obviamente inconstitucional, porque contraditória com o princípio da independência dos tribunais. No entanto e de acordo com a legislação vigente, compete ao Ministério da Justiça elaborar e propôr normas jurídicas relativas à organização dos tribunais, apreciar a eficácia social da actividade destes, analisar as causas sociais da violação da Lei, informar-se sobre a prática judiciária, acompanhar a actividade dos Presidentes dos Tribunais Provinciais e Municipais e assegurar os meios humanos e materiais necessários ao funcionamento de todos estes.

QUESTÃO Nº7

O **modelo de organização do sistema judicial**, pelas consequências que, a montante e a jusante, a configuração da reforma induz, reveste-se de importância determinante. Diferentes alternativas estratégicas, entre si (por vezes) confluyente e divergentes, colocam-se. Estruturar a Reforma em torno de um **sistema unificado de justiça**, reforçando a legitimidade e coerência dos mecanismos de administração da mesma, afronta, directa e severamente, estruturas de poder (que instaladas e estruturadas) se afirmam como determinantes para a consolidação do esforço de reconciliação nacional. Alternativamente, estruturar a Reforma em torno de um **sistema baseado na pluralidade de hierarquias judiciais**, captando para a arquitectura do “Estado de Direito”, poderes dotados de autonomia particular, legitimados por um processo histórico específico, poderá consubstanciar-se numa “cristalização” de estruturas de poder desadequadas do novo contexto sócio-económico de Angola. Tal circunstância não deixará de induzir perda de confiança dos cidadãos no sistema de justiça, com resultados potencialmente gravosos a nível da conflitualidade social. Estamos, deste modo, perante uma problemática que, condicionando estruturalmente a configuração do sistema judicial, determinará, em boa medida, diferentes opções estratégicas de natureza política, organizacional e económica.

QUESTÃO Nº8

O **posicionamento institucional do Ministério Público e da Procuradoria-Geral perante o executivo** afirma-se, por outro lado, como questão que, pela sua importância e complexidade, deverá ser cuidadosamente ponderada. Sendo certo que o Ministério Público e a Procuradoria-Geral, na sua essência, se afirmam como

entidades independentes do executivo, não pode ser ignorado, o processo histórico que enforma a consolidação das instituições do “Estado de Direito”, sob pena de, ao não fazê-lo, minar o seu espectro futuro de intervenção. A este nível, importa **aquilatar em que medida o Ministério Público e a Procuradoria-Geral da República dispõem, no curto e médio-prazo, de condições infraestruturais (humanas e materiais) e de legitimidade sócio-política para exercerem, de facto, as suas funções, independentemente do “respaldo” institucional proporcionado pelo Executivo dos democraticamente eleitos**. Por outro lado, condicionar o espectro de intervenção do Ministério Público e da Procuradoria-Geral da República, colocando-os sob a dependência do Executivo, cerceia os mecanismos de fiscalização da actividade governativa, mina a confiança dos cidadãos no sistema de justiça e subordina, *ad facto*, o poder judicial perante o poder político, contraditando preceitos constitucionais característicos das modernas sociedades democráticas. A questão é complexa e remete para os limites que processos históricos específicos podem induzir na independência e autonomia das instituições. Em que medida deverá o Direito absorver os subsídios da História, conciliando os fundamentos do “Estado de Direito” e as condicionantes históricas?

QUESTÃO Nº9

Os profissionais do Direito, em particular, os advogados são, naturalmente, peça fundamental do processo de reforma do sistema de justiça. Nesta medida, dos contornos de que deverá revestir o **acesso ao exercício da advocacia** condicionarão, certamente, o papel a ser desempenhado pelos profissionais do Direito. **O exercício liberal da actividade, enquadrado por mecanismos de auto-regulação profissional, afirma-se como coerente com os princípios de independência e autonomia do sistema judicial**. Reforça a confiança dos cidadãos neste grupo profissional e assegura que o mesmo possa desempenhar, igualmente, um papel de “fiscalização” da actividade do Estado e do aparelho de justiça. Todavia, coloca-se a questão de **aquilatar em que medida estão criadas as condições para uma efectiva auto-regulação profissional, num contexto em que a classe revela débil espírito associativo**. Por outro lado, a opção a tomar, a este nível, encontra-se condicionada por outras decisões estratégicas que relevam do próprio modelo de organização do sistema de justiça, em particular no que respeita aos limites da sua independência e autonomia.

X.4.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVO GLOBAL

24. **Reformar e reforçar o sector legal e judicial Angolano, nos planos estrutural e instrumental, visando a construção de uma sociedade norteada por princípios de Boa Governância, Legalidade e Justiça.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

25. **Os Objectivos Específicos da Reforma da Justiça deverão ser os seguintes:**

- i.* Reformar e reforçar o sistema de administração da justiça;
- ii.* Consolidar a independência do sistema de justiça;
- iii.* Reformar e reforçar o sistema correcional;
- iv.* Implementar um sistema e uma organização efectiva de combate às diferentes formas de criminalidade;
- v.* Garantir a protecção dos direitos humanos constitucionalmente definidos;

- vi. Garantir a protecção dos direitos de grupos particularmente vulneráveis (mulheres, crianças e jovens, idosos, cidadãos portadores de deficiência física);
- vii. Viabilizar a gestão financeira do sistema de justiça
- viii. Construir uma arquitectura institucional adequada aos objectivos da reforma do sistema de justiça;
- ix. Assegurar aos cidadãos o acesso a serviços legais de qualidade e independência.

IX.4.3 Opções Estratégicas

26. **As opções estratégicas a adoptar em matéria de reforma da justiça perseguem, na sua essência, a realização dos objectivos específicos atrás enunciados, estando enquadradas pelos princípios da Boa Governância, Legalidade e Justiça.**

ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE POLÍTICA

- i. **Centrar, no plano operacional, o funcionamento do sistema de justiça no cidadão, colocando-o ao serviço daquele;**
- ii. **Conciliar as premissas do direito costumeiro no âmbito do sistema de justiça, na salvaguarda constitucional dos direitos dos cidadãos;**
- iii. **Definir uma abordagem territorial à reforma do sector da justiça, assente na premissa de que o centro da justiça é o cidadão e não o território;**
- iv. **Criar as condições político-institucionais para uma efectiva e extensiva independência dos tribunais Angolanos;**
- v. **Implementar um sistema unificado de justiça, como via de consolidação do Estado de Direito;**
- vi. **Reforçar a independência do Ministério Público e da Procuradoria-Geral, como instrumento de consolidação do Estado de Direito;**
- vii. **Garantir o exercício auto-regulado da advocacia, salvaguardando, simultaneamente, a qualidade dos serviços legais disponibilizados aos cidadãos;**
- viii. **Reformular o Sistema de Administração da Justiça: indispensável para cimentar a confiança dos cidadãos no Estado e suas instituições, posicionando todos os Angolanos em igualdade perante a Lei e as Instituições;**
- ix. **Reformar o Sistema Correccional: vertente fundamental da responsabilidade do Estado perante os seus cidadãos, em particular da sua responsabilidade de recuperar e reintegrar todos os cidadãos que assim o desejem e, simultaneamente, proteger a sociedade da exposição à criminalidade;**
- x. **Reformar o Sistema de Combate à Criminalidade: envolvendo o sistema extensivo de administração da justiça e o aparelho coercivo do Estado, com particular referência para os meios de investigação e acção penal, indispensáveis, também, para prever e conter a acção criminosa;**
- xi. **Reformular o Sistema de Regulação da Justiça: salvaguardando o escrutínio dos diferentes poderes e da sociedade em geral relativamente ao desempenho da justiça;**
- xii. **Reformar a Gestão Financeira do Sistema de Justiça: apostando na sustentabilidade, alicerçada em gestão eficaz e eficiente dos recursos disponíveis, do sector da justiça;**
- xiii. **Implementar um Sistema de Formação e Qualificação dos Profissionais de Justiça: salvaguardando a qualificação dos profissionais de justiça, nos diferentes níveis em que os mesmos intervêm, tendo como objectivo último incrementar a qualidade dos serviços de justiça disponibilizados aos cidadãos;**

- xiv. **Reformular a Arquitectura Institucional: que enforma o sistema de justiça**, eliminando zonas cinzentas de intersecção, potenciadoras de conflitos de interesse que fragilizam o cidadão perante o Estado;
- xv. **Elaborar e Implementar os seguintes Programas de Acção: Estrutural e Instrumental.**

IX.4.4 Programas de Acção

27. Sobre o sistema de justiça exercem-se forças simultaneamente convergentes e divergentes, forças estas que interagem de forma complexa e integrada. **A Reforma da Justiça, enquanto processo, é tributária de duas dimensões de análise, às quais correspondem alternativas estratégicas específicas:**

- **Dimensão Estrutural:** remetendo para os “alicerces” que fundamentam e legitimam a adopção de uma linha de abordagem coerente com um projecto de Sociedade e de Estado.
- **Dimensão Instrumental:** a qual confere à dimensão estrutural (sustentada nos já referidos alicerces ideológicos e filosóficos), vectores de espaço, tempo e forma, indispensáveis à obtenção de objectivos pré-definidos.

Neste sentido, a Reforma da Justiça está alicerçada em dois programas fundamentais, visando, simultaneamente, construir um edifício de justiça sólido e coerente e dotá-lo de instrumentos apropriados e adequados às premissas de um Estado de Direito.

QUADRO IX. 6
Reforma da Justiça – Programas de Acção

Programas de Acção	
	Componentes
Programa Estrutural	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Administração da Justiça ▪ Justiça e Tradição ▪ Regulação
Programa Instrumental	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capacitação de Recursos Humanos ▪ Estratégia Territorial ▪ Independência dos Tribunais ▪ Sistema Correccional ▪ Combate à Criminalidade ▪ Ministério Público e Procuradoria-Geral da República ▪ Modelo de Assistência Judiciária ▪ Protecção de Grupos Vulneráveis ▪ Gestão Financeira da Justiça

IX.4.4.1 PROGRAMA “ESTRUTURAL”

A) Fundamentação

Os cidadãos, sacrificando o exercício de direitos que lhes assistiam, assumem o desafio de desenvolvimento como uma nova etapa do processo histórico angolano, na qual reclamam participação activa. **A infraestrutura jurídico-legal do Estado é o veículo enquadrador da contribuição da cidadania para o processo de desenvolvimento, limitando a arbitrariedade característica dos momentos de descompressão que sucedem a fracturas sociais profundas.**

Por outro lado, a afirmação (interna e externa) do Estado de Direito Angolano somente é viável na assumpção dos direitos, liberdades e garantias dos indivíduos. O projecto de desenvolvimento de Angola, sendo assumido como um exercício de cidadania, assenta na maturidade de cidadãos e representações sociais.

Vector importante deste processo de maturação, é a confiança dos cidadãos no sistema de justiça, confiança esta que se alicerça nas instituições que, por mediação e consentimento, dirimem a conflitualidade social e institucional.

Por outro lado, **a unidade focal do processo de desenvolvimento é o cidadão angolano e, assumindo que o sistema de justiça também deverá contribuir para este esforço comum, daqui resulta que o aparelho judicial deverá ser coerente com o objectivo último do desenvolvimento. Daqui se infere que o sistema de justiça está ao serviço do cidadão, assegurando o exercício, por este, de direitos, liberdades e garantias fundamentais, conforme preceito constitucional.**

Tal opção implica um **aperfeiçoamento da cultura democrática das estruturas de poder** instaladas. Para evitar que o aparelho de Estado se torne vulnerável a interesses e grupos de interesses, é necessária a **reformulação dos mecanismos de controlo social, em particular em matéria que possa condicionar aspectos como a segurança interna e externa.** A este nível, o sistema de justiça deve desenvolver infraestruturas formais que, dentro do espectro da legalidade, permitam salvaguardar a Nação perante acções tendentes a subverter a legitimidade democrática.

O sistema de justiça está ao serviço dos cidadãos. Todavia, competindo ao Estado salvaguardar os interesses comuns destes, deverão ser criadas instituições de concertação institucional (judicial / executivo) que permitam zelar pela segurança interna e externa da Nação, instituições estas cujo funcionamento deverá estar salvaguardado, legalmente, por preceitos adequados.

Angola é uma Nação plena de leituras mundividentes, disponíveis para contribuir para um projecto de desenvolvimento, sendo este, em boa verdade, um dos caminhos fundamentais para a modernidade. Porém, como todas as formas alicerçadas em “mundividências”, o indivíduo e seus direitos são, por vezes, relegados para segundo plano, em nome de uma estabilidade social estanque e perturbada pela imagem do eventual caos induzido pela transformação (que não pelo desenvolvimento). Curiosamente, esta “estabilidade social estanque” não deriva, em primeira instância, de projectos pessoais de manutenção de poder, mas sim da responsabilidade histórica que o indivíduo (ou indivíduos) detentores de poder sentem perante a comunidade.

Estamos perante uma encruzilhada, em que **tradição e modernidade são inseparáveis.** A tradição, para manter a estabilidade e coesão sociais, necessita de absorver influências externas que não a coloquem em contradição com o

indivíduo. A modernidade, entendida como conceito de interacção entre filosofia / tempo / espaço, exige a contribuição complexa que a tradição propicia e legítima. O projecto de uma Angola moderna passa, certamente, por aqui.

O sistema de justiça, enquanto abstracção baseada no consentimento social, é o poder, por excelência, de mediação entre tradição e modernidade. Por definição, **o sistema de justiça deverá ser universal na aplicação da justiça, como meio de salvaguardar direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, independentemente das “mundividências” que os enquadram.** Permite, deste modo, conciliar direitos humanos fundamentais (de forma inequívoca e geral) com poderes estabelecidos. Protege os direitos dos cidadãos, abrindo caminho para a transformação cultural e social, controlada, condição *sine-qua-non* para a estabilidade de matrizes étnico-culturais ancestrais.

Daqui deriva que o sistema de justiça deverá ser inflexível em matéria ou matérias relativas a direitos humanos fundamentais. Trata-se, certamente, de matéria inegociável. Tal não significa, todavia, impôr uma estrutura abstracta e externa a uma cosmologia coerente, significa, antes de mais, a disponibilidade para posicionar o aparelho de justiça num processo de negociação, marcadamente, político, com as estruturas de poder tradicional. **O sistema de justiça não se sobrepõe à tradição, simplesmente enquadra a tradição em princípios fundamentais para a sua valorização futura.**

Estamos perante uma possível resposta que aponta para a **coexistência pacífica de ambas as formas de poder**, respeitando-se, mutuamente, através de um processo de negociação enquadrado pelo respeito dos direitos, liberdades e garantias fundamentais.

As formas concretas de conciliação entre formas de direito (i.e. judicial e costumeiro) passam pelo estabelecimento de instâncias comuns híbridas de resolução de conflitos, por consentimento e respeito mútuo de preceitos inalienáveis, de entre eles avultando o respeito pelos direitos humanos.

Por último, **a problemática do controlo do sistema de justiça** afirma-se como uma terceira dimensão estrutural do processo de reforma.

A legislação vigente prevê a existência de instituições de auto-regulação e avaliação do sistema de justiça. Todavia, a especificidade do processo histórico Angolano, conjugada com a escassez de meios humanos, materiais e técnicos, tem inviabilizado que estas instituições funcionem, de facto. Tal circunstância tem conduzido a uma perda de independência e autonomia do sistema perante o poder executivo e, simultaneamente, propicia o desenvolvimento de fenómenos “corporativistas” que poderão colocar em perigo a legitimidade do sistema. O controlo externo do sistema, enquanto conceito, sendo tributário de uma sociedade civil participativa e dinâmica, encontra-se penalizado por uma cultura democrática, ainda, em construção.

O controlo externo do sistema requer, conforme já foi explicitado, representações sociais dinâmicas e participativas que, em Angola, são ainda extraordinariamente, débeis. Dificilmente, será, deste modo, defensável posicionar o controlo do sistema em representações sociais que estão em fase de maturação e consolidação e, portanto, ainda muito permeáveis a interesses e grupos de interesse. O sistema de justiça não deve ser exposto a perigos desta natureza, em particular numa fase de consolidação do Aparelho Legal.

Daqui deriva que o controlo do sistema passa, certamente, pela efectiva operacionalização das instâncias para o efeito previstas na Lei, as quais deverão ser dotadas de meios e de condições político-institucionais adequadas a um desempenho independente das funções que lhe estão cometidas. Trata-se de instâncias que deverão estar protegidas da “instabilidade” induzida pela alternância democrática e por pressões de carácter “corporativo” de magistrados, advogados, oficiais de justiça e demais agentes intervenientes no sistema. Deverão ser posicionadas, institucionalmente, nos níveis mais elevados da hierarquia do Estado de Direito.

B) Componentes

B.1 Administração da Justiça

Objectivos

- Melhorar a administração da justiça a nível provincial e municipal;
- Assegurar a reabilitação, fornecimento de equipamento e meios de transporte aos tribunais provinciais, dotando-os, igualmente, de meios humanos adequados ao desempenho da sua missão;
- Melhorar as condições de vida dos profissionais alocados ao sistema descentralizado (a nível provincial e municipal) de justiça;
- Assegurar a realização de acções periódicas de formação e requalificação de pessoal, através no INEJ;
- Promover o contacto directo de agentes do sistema de justiça com instâncias de justiça comunitária, bem como com instâncias informais / tradicionais de administração de justiça;
- Incrementar os níveis de segurança pública, através de medidas activas de prevenção da criminalidade;
- Apoiar iniciativas de base comunitária visando a prevenção da criminalidade;
- Assegurar a disponibilização, a nível local, de serviços jurídicos, com qualidade, independência e de custo acessível à maioria da população;
- Desenvolver campanhas de divulgação dos direitos legais e judiciais do cidadão;
- Promover uma relação, dinâmica e interactiva, entre o Cidadão e a Administração da Justiça, através de acções de natureza informativa, da concepção de soluções de eficácia de funcionamento dos serviços e da criação de espaços de intervenção da comunidade organizada;
- Realizar estudos, de âmbito nacional, visando determinar as necessidades de serviços legais oficiosos;
- Reforçar os serviços de registo civil;
- Promover uma campanha nacional de promoção e facilitação do registo civil;
- Alargar e modernizar a rede nacional de conservatórias do registo civil;
- Organizar ciclos de formação profissional e profissionalizante de funcionários das conservatórias.

Acção

- Definir, até final de 2008, um programa específico (sustentado em plano de acção até 2010) de reforço dos meios de administração da justiça, com particular enfoque para a administração descentralizada da justiça.

B.2 Justiça e Tradição

Objectivos

- Garantir o primado dos direitos humanos constitucionalmente definidos sobre a aplicação dos princípios do direito costumeiro, sempre que ambos sejam contraditórios, apostando, para o efeito, na negociação e mediação com autoridades tradicionais;

- Constituir um Fórum das Autoridades Tradicionais para a Justiça, visando a negociação e mediação entre direito costumeiro e direitos humanos constitucionalmente definidos;
- Formar agentes de mediação e negociação entre e com poderes tradicionais; profissionais do sistema de justiça dotados de conhecimento sociológico e antropológico das “mundividências” em presença em cada região e das respectivas regras impostas pelo Direito Costumeiro; trata-se de uma área nova, marcadamente, pluridisciplinar a ser desenvolvida em sede de instituições como o INEJ;
- Incrementar o conteúdo pluridisciplinar da formação de juizes, incorporando formação complementar em ciências como a História, Sociologia e Antropologia, de forma a melhor preparar o exercício culturalmente relevante da justiça;
- Definir uma política de colocação de juizes e profissionais de Direito, coerente com a formação complementar que os mesmos disponham e que seja apropriada ao exercício da magistratura em realidades sócio-culturais específicas;
- Estabelecer instâncias de mediação e resolução de conflitualidade (quotidiana), envolvendo representações de poder tradicionais, organizadas e legitimadas por legislação específica;
- Implementar “Julgados de Paz”, os quais, para além de conciliarem poder judicial e tradicional, aliviam, significativamente, a máquina judicial, propiciando uma redução do número de processos e, conseqüentemente, tempos menores de tramitação processual;
- Promover e incentivar a investigação no domínio das Ciências do Direito, com especial ênfase para o estudo científico do direito costumeiro.

Acção

- Integrar, até final de 2008, no conteúdo pluridisciplinar da formação dos juizes Angolanos, as seguintes matérias:
 - Direito Costumeiro;
 - História;
 - Antropologia;
 - Sociologia.
- Estabelecer, até final de 2010, o Fórum das Autoridades Tradicionais para a Justiça;
- Criar, até final de 2015, “Julgados de Paz” em todas as capitais provinciais, estruturas estas que deverão integrar representantes nomeados pelo Fórum das Autoridades Tradicionais para a Justiça.

B.2 Regulação

Objectivos

- Operacionalizar, ad factum, as instituições de auto-regulação e avaliação previstas nos preceitos legais aplicáveis;
- Propiciar a estas instituições meios humanos, materiais e técnicos adequados à prossecução, com dignidade institucional, eficácia e eficiência, das missões que lhes estão cometidas;
- Dotar estas entidades de um posicionamento institucional adequado à importância das funções desempenhadas, significando isto legitimidade político-institucional adequada;
- Posicionar as instituições de auto-regulação e avaliação do sistema de justiça a coberto da “instabilidade” derivada da alternância democrática e a influências de carácter corporativo emanadas de interesses e grupos de interesses;
- Criar instituições participadas, congregando poderes legislativo, executivo, judicial e representações da sociedade civil, responsáveis pelo acompanhamento externo do desempenho do sistema;

- Criar um Observatório Permanente da Justiça, dotado de poder consultivo;
- Definição e implementação de programas visando a aproximação entre Cidadão e Justiça que permitam uma interactividade entre ambas as entidades, baseada num aprofundamento da abertura do sistema ao exterior.

Acção

- Garantir, até final de 2010, a efectiva operacionalização institucional das instâncias de regulação previstas na Constituição da República;
- Criar, até final de 2010, o Observatório Permanente da Justiça;
- Definir, até final de 2010, um programa integrado de aproximação entre Cidadão e Justiça.

IX.4.4.2 Programa “Instrumental”

A) Fundamentação

A justiça deve, em primeira instância, ser uma dimensão do Estado de Direito que chega ao cidadão de forma insuspeita, transparente e isenta.

Assim, a dimensão instrumental, com impacto directo na percepção que da justiça têm os cidadãos, é vertente incontornável da reforma do sector, envolvendo mudanças significativas na forma como cidadão e justiça interagem de forma dinâmica.

Neste sentido, o Programa “Instrumental” que suporta o processo de reforma da justiça revela-se particularmente abrangente, envolvendo agentes, espaço (território), recursos (humanos, materiais, financeiros...), instituições, etc.

Importa reter, em **primeira instância**, que a **reforma da justiça será conduzida por pessoas, cidadãos, inseridos e exteriores ao sistema**. A questão que aqui se coloca deriva de um dos problemas centrais do sector da justiça em Angola: a escassez de meios humanos adequados aos objectivos da reforma. A escassez reflecte-se em diferentes níveis do aparelho de Justiça, começando, naturalmente, pela escassez e débil formação de juízes e repercutindo-se na ausência de oficiais de justiça, notários, etc. qualificados e formados.

Atenta a debilidade da infra-estrutura humana que sustenta o aparelho de justiça, **a dicotomia entre formar e re-qualificar não configura um *trade-off* simples e directo**. Políticas activas e concretas a ambos os níveis são fundamentais e devem ser definidas e implementadas. Todavia, num contexto de gestão de recursos escassos há que assumir prioridades na alocação de recursos, de forma a potenciar o impacto dos investimentos a realizar.

A re-qualificação da infra-estrutura humana é fundamental, de forma a adequar perfis profissionais ao desempenho de funções e tarefas de crescente valor-acrescentado e complexidade. A este nível, o **INEJ deverá desempenhar um papel central, alargando e adequando a oferta de formação aos diferentes níveis que compõem o aparelho de justiça**. Por outro lado, deverão ser aprofundados os mecanismos de comunicação entre instituições de formação e estruturas do aparelho de justiça, tornando a oferta de formação mais adequada aos aspectos práticos do exercício de tarefas e funções específicas. Para tal, deverá ser estimulada a participação activa de profissionais de justiça nas acções de formação, de forma a tornar as mesmas mais pragmáticas e *job-oriented*.

Todavia, e conforme já referido, o **problema central não é tanto a ausência de competência e qualificação, é, em primeira instância, uma problema de escassez de quadros.** Deste modo, a **prioridade na afectação de recursos deverá ser a formação de um contingente, técnica e funcionalmente adequado à estratificação funcional do sistema.** A questão relativa ao controlo do processo de reforma deriva desta mesma constatação: inevitavelmente, a Reforma será implementada pelos agentes de entrada recente no sistema, atenta a escassez generalizada de meios para a qual, a Reforma ela mesma, irá dar resposta. Todavia, tal não significará ostracizar os agentes que compõem presentemente o sistema, os quais desempenharão um papel fundamental durante a fase de transição. Resulta de uma constatação objectivamente verificável, porque resultante de uma projecção realista da estratificação (futura) do suporte humano do sistema de justiça.

A implementação de tal prioridade passa por instituições do sistema formal de ensino (universidades públicas e privadas) e pelas instituições de formação profissional que enquadram o sistema. A nível do sistema formal de ensino, passa por alocar às universidades públicas os recursos indispensáveis a um aumento estruturado dos *numerus clausus* das faculdades de direito. A nível das instituições de formação profissional, em particular do INEJ, passa por uma alocação de recursos adequada, não só à realização das actividades de requalificação mas também e fundamentalmente, a actividades de formação profissional *tout court*.

Entre as actividades de formação, avulta, naturalmente e pelo posicionamento na estrutura do sistema, a formação de juízes, à qual deverá ser concedida prioridade. Os juízes são a chave de um sistema de justiça eficaz e eficiente.

Em **segundo lugar**, a reforma da justiça será, também, tributária de uma abordagem territorial que seja consequente com os objectivos centrais que presidem à agenda nacional do desenvolvimento, em observância dos preceitos constitucionalmente definidos em matéria de direitos, liberdades e garantias. Angola, Nação territorialmente vasta e devastada por conflitos político-militares, é um País marcado por uma profundíssima assimetria de distribuição demográfica. A(s) guerra(s) “empurraram” as populações para uma “urbanização” forçada e nunca desejada.

Todavia, este é um facto incontornável, exigindo do Estado resposta adequada. A este nível, importa ter presente que **a responsabilidade primeira do Estado é perante o cidadão e não perante o território. Sem salvaguarda do cidadão, a integralidade do território estará em causa**, na exacta medida em que o primeiro não reconhece nem delega, por consentimento, ao Estado (territorialmente demarcado de forma abstracta) o exercício de poder. Ao Estado compete salvaguardar as fronteiras físicas do Estado, salvaguardando direitos e proporcionando aos seus cidadãos o exercício extensivo de direitos e liberdades. Tomando por base este princípio, não poderá o Estado deixar de determinar a sua política de afectação de meios de acordo com a “unidade demográfica”.

Uma **terceira dimensão** de análise pertinente para a reforma do sector da justiça em Angola, remete para a independência dos tribunais. A lei constitucional é clara, relativamente aos quesitos de independência e autonomia do poder judicial perante o executivo, conceito angular das modernas sociedade democráticas.

Os argumentos que poderiam justificar a manutenção do *status quo*, resultante de condições históricas específicas, são dificilmente justificáveis na exacta medida em que implicariam:

- *A perpetuação de uma “imaturidade” institucional, nunca comprovada;*
- *O “condicionamento executivo” do poder judicial, o qual não propicia as condições para o desenvolvimento efectivo do sistema de justiça e para a sua legitimação social.*

Importa também reter que o edifício legal Angolano se alicerça num sistema unificado de justiça que, de momento, está ainda por confirmar. Uma vez mais, a dicotomia em presença releva do contraditório entre preceitos constitucionais e situação de facto. O edifício legal angolano, estrutura-se e pressupõe um sistema unificado de justiça, coerente com o objectivo fundamental de coesão nacional.

A implementação do disposto na Lei, é a única via possível para a consolidação do Estado de Direito, viabilizando um contributo activo do sistema de justiça para o reforço da coesão nacional, na exacta medida em que permite o desmantelamento de estruturas de poder judicial somente justificáveis em situações de excepção. Por outro lado, é a única via possível para viabilizar o “Estado de Direito”, de acordo com uma infraestrutura coerente na aplicação da Lei, nas suas diferentes instâncias e esferas de competência. E a Constituição é clara, relativamente a esta matéria:

- *Tribunal Supremo, Tribunal Constitucional e Tribunal de Contas, são os Tribunais superiores do poder judicial, com jurisdição em todo o território nacional;*
- *A organização jurisdicional compreende, ainda, as seguintes categorias de tribunais:*
 - *Tribunais Provinciais;*
 - *Tribunais Municipais;*
 - *Tribunais Militares;*
 - *Tribunais Fiscais.*
- *Por outro lado, a lei, observados os princípios do gradualismo e de unidade do sistema judicial, poderá criar tribunais de competência especializada de nível provincial, nomeadamente, de família, de trabalho, administrativos, de menores e marítimo.*

Importa também ter presente que a implementação de um sistema unificado de justiça, enquanto medida puramente de gestão, se revela como a alternativa mais racional, na exacta medida em que permite a eliminação de sobreposição funcional e processual, possibilitando uma reafecção dos escassos recursos disponíveis de acordo com uma estrutura piramidal aonde o cidadão é o centro, por contraste com uma organização do sistema em “silos” estanques que repercutem e multiplicam organizações funcionais.

A adopção de um sistema unificado de justiça implica um investimento concertado em meios humanos, materiais e técnicos. A este nível, a infraestrutura humana é fundamental. Um esforço significativo de formação de agentes qualificados para o desempenho funcional das diferentes tarefas que compõem o “edifício” legal deverá ser feito, cabendo aqui às instituições de formação que integram o sistema um papel central. Para o efeito, uma vez mais se refere a necessidade de dotar o INEJ de meios adequados ao cumprimento da função central que lhe é conferida no âmbito do processo de reforço da infraestrutura humana de suporte ao sistema de justiça.

Por último, importa, também, reflectir sobre a forma como o exercício da advocacia deverá ser perspectivado pelo Estado e exigido pelos cidadãos, num contexto de reforma profunda do sector. E a este nível, a questão que se coloca remete para a independência de magistrados e advogados. **A independência e autonomia de advogados e magistrados são um dos alicerces dos sistemas de justiça característicos das modernas sociedades democráticas. Neste contexto, também o exercício da profissão deve ser regulado por instituições “corporativas”, a quem compete enquadrar a actividade profissional.**

Ao Estado compete, também, zelar para que os serviços de justiça disponibilizados junto dos cidadãos sejam conformes com as exigências da actividade profissional, sob pena de os mesmos poderem ver coarctados os seus direitos de acesso a serviços legais competentes, eficazes e eficientes. Caso assim não seja, é o próprio sistema de justiça que estará em causa.

A possível resposta a esta problemática passa pela independência e auto-regulação da actividade profissional, mas passa também pela criação de instâncias que permitam uma avaliação da actividade dos advogados. Trata-se, também, de um imperativo de transparência entre agentes do sistema, numa fase de transição para um aparelho de justiça renovado, marcado por princípios como a participação e a cooperação entre instituições. À classe profissional compete colaborar neste esforço, com a consciência que outros agentes e instituições do sistema poderão contribuir de forma activa para o desenvolvimento da classe.

B) Componentes

B.1 Capacitação de Recursos Humanos

Objectivos

- Alocar recursos adequados à prossecução da “missão” das instituições que, a nível do sistema formal de ensino, têm a responsabilidade de formar os quadros que estruturam o aparelho judicial;
- Dotar as estruturas de formação profissional e profissionalizante de agentes do sistema, de meios adequados à prossecução dos seus objectivos;
- Definir um sistema integrado de formação de profissionais e agentes e oficiais de justiça;
- Sendo os juízes a pedra angular de um sistema de justiça eficaz e eficiente, concentrar o esforço formativo neste grupo profissional;
- Reformar o conteúdo programático do sistema de formação de Juízes;
- Sustentar estas medidas de política activa em instrumentos de natureza legal que regulem:
 - códigos de conduta judicial;
 - avaliação e disciplina judicial;
 - Exigências legais em matéria de qualificação, nomeação e promoção de juízes;
- Reformar o sistema de carreiras do sector da justiça, reflectindo a reforma do sistema de educação e formação profissional e profissionalizante;
- Implementar um programa de capacitação no âmbito do Ministério da Justiça, visando reforçar as competências e qualificações dos quadros e técnicos afectos à gestão do sector.

Acção

- Implementar, até final de 2008, a reforma do conteúdo curricular do sistema de formação de juízes;
- Implementar, até final de 2010, um novo sistema integrado de formação profissional e profissional de agentes e oficiais de justiça;
- Reformar, até final de 2008, o sistema de carreiras do sector;
- Implementar, até final de 2010, os seguintes instrumentos legais:
 - Códigos de conduta judicial;
 - Avaliação e disciplina judicial;
 - Exigências legais em matéria de qualificação, nomeação e promoção de juízes.
- Definir, até final de 2008, um programa de reforço e capacitação do Ministério da Justiça.

B.2 Estratégia Territorial

Objectivos

- Privilegiar a concentração de meios nas zonas de maior potencial de conflitualidade social, com especial ênfase para as grandes aglomerações populacionais;
- Promover, a nível das zonas urbanas de grande concentração populacional, instâncias de mediação e resolução de conflitos “ditos” quotidianos, de forma a aliviar a pressão processual sobre o sistema, assegurando, simultaneamente, a libertação de meios humanos, materiais e humanos susceptíveis de serem afectos a regiões mais remotas do País;
- Desburocratizar, em particular nas zonas de maior potencial de desenvolvimento económico, a curto e médio-prazos, as formalidades administrativas e legais visando a constituição de sociedades, aprofundando e alargando o âmbito territorial do conceito “Guichet Único”;
- Promover a extensão do sistema de justiça às zonas mais remotas e de menor densidade populacional;
- Formalizar e estabilizar formas híbridas de resolução de conflitualidade social (articulando legalidade e direito costumeiro), a nível das zonas de menor densidade populacional, como forma de cumprir a aplicação integral e universal da Lei, propiciando, simultaneamente, mecanismos de controlo social interiorizados e legitimados;
- Promover a mobilidade profissional dos agentes do sistema de justiça, favorecendo-a e premiando-a, na exacta medida em que a mesma propicia a extensão territorial do sistema;
- Favorecer o acesso a esquemas de formação a profissionais colocados na periferia dos centros de concentração / decisão do sistema.

Acção

- Definir, até final de 2008, o mapeamento exaustivo dos serviços legais à escala nacional;
- Criar, até final de 2015, “Julgados de Paz” em todas as capitais provinciais;
- Criar, até final de 2008, Guichets Únicos (centros de formalidades) em todas as capitais provinciais;
- Contemplar, no âmbito da revisão do sistema de carreiras do sector da justiça, medidas objectivas que promovam e favoreçam a mobilidade profissional.

B.3 Independência dos Tribunais

Objectivos

- Criar as condições político-institucionais para que os tribunais possam, extensivamente, exercer a autonomia consagrada no Estado de Direito;
- Garantir, do ponto de vista político-institucional, a reserva dos Tribunais perante as oscilações decorrentes da dinâmica político-partidária;
- Promover a transparência de procedimentos e actos, como forma de aprofundar o profissionalismo e reduzir irregularidades;
- Garantir, do ponto de vista político-institucional, a independência do processo de nomeação de juízes;
- Salvar, do ponto de vista político-institucional, o direito de associação representativa dos juízes;
- Posicionar, de forma adequada ao prestígio e responsabilidade da função, os juízes na hierarquia da função pública, em particular no que respeita ao sistema de carreiras da administração pública;
- Valorizar os juízes no quadro do sistema remuneratório da função pública, estimulando o acesso à magistratura dos profissionais mais competentes e qualificados;

- Posicionar, de forma adequada, os Presidentes do Tribunal Supremo e do Tribunal Constitucional nas funções de representação do Estado;
- Garantir a disponibilização das decisões dos tribunais, em forma escrita e electrónica e acessível ao cidadão, como forma de incrementar a qualidade, coerência e consistência da acção penal, propiciando a constituição da jurisprudência e o exercício da acção cívica perante os tribunais.

Acção

- Assegurar, até 2008, que toda a produção legislativa necessária à consolidação da independência dos tribunais, se encontra produzida;
- Tornar, até 2010, obrigatória a disponibilização das decisões dos tribunais em forma escrita e electrónica;
- Rever, até final de 2008, o estatuto dos juízes no sistema de carreiras da função pública;
- Rever, até final de 2008, o estatuto dos juízes no sistema remuneratório da função pública.

B.4 Sistema Correccional

Objectivos

- Unificar e renovar os serviços prisionais, melhorando, simultaneamente, as condições de vida nos estabelecimentos prisionais do País;
- Criar, no âmbito do Ministério da Justiça, uma unidade orgânica dotada das seguintes competências em matéria de gestão do sistema correccional:
 - Apoiar o Ministro da Justiça na definição da política prisional;
 - Superintender na organização e funcionamento dos serviços de detenção, de execução das penas e medidas de segurança privativas da liberdade;
 - Promover as acções necessárias ao aproveitamento e desenvolvimento dos recursos humanos e materiais que lhe estão afectos;
 - Coordenar e fomentar as actividades económicas dos estabelecimentos prisionais, bem como orientar a formação educacional e profissional e a ocupação de tempos livres dos reclusos;
 - Promover a reinserção social dos reclusos, assegurando a ligação com o respectivo meio sócio-familiar e profissional;
 - Organizar e manter actualizados os processos individuais e ficheiros relativos a detidos, presos preventivos, inimputáveis sujeitos a medidas de segurança e condenados;
 - Promover a distribuição dos reclusos pelos estabelecimentos prisionais;
 - Elaborar os planos de segurança geral e específicos das instalações prisionais e assegurar a sua execução;
 - Prestar assessoria técnica aos tribunais de execução de penas, elaborando relatórios e planos para a concessão da liberdade condicional, instrução do processo de indulto, libertação antecipada e concessão de licenças de saída;
 - Colaborar na avaliação da função punitiva e preventiva da política prisional;
 - Programar as necessidades nos domínios das instalações e equipamentos prisionais;
 - Assegurar a conservação e equipamento dos serviços prisionais.
- Reabilitar, estrutural e funcionalmente, um conjunto piloto de Estabelecimentos prisionais;
- Promover a formação profissional de guardas prisionais;
- Reduzir o número de cidadãos inapropriadamente presos (quer a nível de prisão preventiva abusiva quer a nível de cidadãos que, estando encarcerados, necessitam de cuidados de saúde apropriados);

- Desenvolver um Sistema de Informação das Prisões;
- Criar unidades de saúde no seio de estabelecimentos prisionais piloto;
- Desenvolver estudos visando determinar alternativas ao encarceramento de presos de delito comum / menor;
- Promover o desenvolvimento de experiências visando a realização de trabalho comunitário em substituição do cumprimento de tempo de encarceramento;
- Reduzir as taxas de reincidência criminal, através da implementação de medidas eficazes de reintegração social;
- Definir programas de educação e formação no seio dos estabelecimentos prisionais;
- Promover oportunidades de emprego e auto-emprego para ex-reclusos;
- Promover a acção social a favor de ex-reclusos;
- Implementar uma rede eficaz e apropriada de Tribunais de Menores, inviabilizando taxas de reincidência criminal juvenil decorrentes de tratamento desadequado à criminalidade juvenil;
- Criar uma rede de Centros de Pré e Pós-Julgamento para delinquentes juvenis;
- Organizar programas de formação profissional e profissionalizante para delinquentes juvenis ou jovens em situação de risco social;
- Formar profissionais em justiça juvenil.

Acção

- Definir, até final de 2008, um programa específico (sustentado em plano de acção até 2010) de reforma do sistema correcional.

B.5 Combate à Criminalidade

Objectivos

- Dotar as estruturas de investigação criminal de meios humanos e materiais adequados ao cumprimento da sua missão;
- Formular um plano estratégico e operacional de reforço das estruturas de investigação criminal, incluindo medidas objectivas relativas às necessidades de recrutamento e formação de agentes especializados em formas específicas de criminalidade;
- Desenhar o conteúdo de um programa de formação e aperfeiçoamento de agentes de investigação e combate à criminalidade;
- Proceder à reabilitação e fornecer equipamento adequado às estruturas de investigação e combate à criminalidade;
- Formular um Plano de Acção Nacional para a Transparência no Sistema de Justiça;
- Modernizar e tornar acessível o sistema de informação de suporte ao registo criminal;
- Avaliar as necessidades de integração dos sistemas de informação criminal, formulando “standards” comuns às diversas entidades envolvidas;
- Modernizar, à escala nacional, os serviços de registo criminal, incluindo a formação do pessoal dos serviços competentes.

Acção

- Iniciar, até final de 2008, a implementação do Plano Estratégico e Operacional de Reforço das Estruturas de Investigação Criminal;
- Iniciar, até final de 2008, a implementação Plano de Acção Nacional para a Transparência no Sistema de Justiça;

- Concluir, até final de 2010, a reabilitação, à escala nacional, de todas as estruturas de investigação e combate à criminalidade;
- Concluir, até final de 2010, o processo de modernização dos serviços de registo criminal.

B.6 Ministério Público e Procuradoria-Geral da República

Objectivos

Procuradoria-Geral da Republica

- Definir com clareza as funções e responsabilidades de Procuradores-Gerais, Provinciais e Municipais, de forma a eliminar sobreposições de competências, potencialmente indutoras de conflitualidade intra-institucional;
- Reforçar os meios de combate à criminalidade organizada à disposição do Procurador-Geral;
- Formular estratégias e planos de acção de combate à criminalidade organizada e à corrupção;
- Assegurar o fornecimento de equipamento e de infraestruturas de telecomunicação avançada ao Gabinete do Procurador-Geral, colocando-o em contacto directo, seguro e sigiloso com outras entidades relevantes no combate à criminalidade organizada e corrupção;
- Desenvolver e implementar um plano de formação e qualificação do pessoal ao serviço da Procuradoria;
- Promover as relações internacionais da Procuradoria, assegurando a sua integração em redes regional e internacionais de combate à criminalidade organizada e à corrupção;
- Apoiar a estruturação de uma unidade altamente especializada de combate à criminalidade organizada e corrupção no seio da procuradoria, dotada de meios técnicos e tecnológicos avançados e de condições operacionais avançadas;

Ministério Público

- Clarificar a arquitectura institucional do sistema de justiça, eliminando as zonas cinzentas que ainda persistem; os trabalhos de revisão constitucional deverão proporcionar a clarificação desta arquitectura institucional;
- Definir mecanismos efectivos de avaliação dos magistrados públicos, baseados no mérito e concorrentes para a estruturação de carreiras;
- Estabilizar um sistema efectivo de carreiras no seio da magistratura;
- Criar um enquadramento laboral motivador para o desempenho da função (não só a nível salarial, mas também de condições dignificantes para o exercício da profissão), como forma de captar profissionais qualificados e competentes para o exercício da magistratura;
- Implementar, de facto, a Provedoria de Justiça, dotando-o de legitimação político-institucional e de meios adequados ao exercício extensivo das funções de fiscalização que lhe estão cometidas.

Acção

- Iniciar, até final de 2008, a implementação do Plano de Acção de Combate à Criminalidade Organizada e Corrupção;
- Dotar, até final de 2008, a Procuradoria de meios operacionais avançados de combate à criminalidade organizada e corrupção;
- Operacionalizar, até final de 2008, a unidade de combate à criminalidade organizada e corrupção da Procuradoria, dotando-a de efectivos, entretanto formados no exterior, e de meios operacionais avançados, sofisticados e adequados;
- Rever, até final de 2008, de carreiras no seio da magistratura;

- Rever, até final de 2008, o sistema remuneratório da magistratura;
- Operacionalizar, até final de 2008, a Provedoria de Justiça.

B.7 Modelo de Assistência Judiciária

Objectivos

- Regular o modelo de advocacia pública (“Judicare”), como forma de assegurar serviços judiciais junto da generalidade da população, em particular junto das faixas mais desfavorecidas da população;
- Criar Gabinetes de Apoio Jurídico Público, integrando advogados pagos pelo Estado, gabinetes estes que deverão estar estrategicamente colocados junto de comunidades carenciadas, com vista a facilitar o contacto com os mais desfavorecidos, a derrubar barreiras sociais e a alertar os cidadãos para os seus “antigos” e “novos” direitos;
- Estabelecer um protocolo com a Ordem dos Advogados que viabilize a prestação de serviços, no âmbito dos Gabinetes de Apoio Jurídico Público, definindo as obrigações profissionais e deontológicas a que estão obrigados os advogados e a tabela de serviços jurídicos a que ficará vinculado o Estado, no que respeita à remuneração pelos serviços prestados à comunidade;
- Investir a Provedoria de Justiça com poderes executivos sobre a gestão do modelo de advocacia pública, em particular sobre a dispersão territorial dos Gabinetes de Apoio Jurídico Público, avaliação da qualidade dos serviços jurídicos prestados, cumprimento dos pagamentos devidos pelo Estado pelos serviços prestados ao abrigo do supracitado protocolo;
- Investir o Observatório Permanente de Justiça de poderes de consultivos sobre a qualidade dos serviços prestados no âmbito dos Gabinetes de Apoio Jurídico Público, bem como sobre o cumprimento dos pagamentos devidos pelo Estado pelos serviços prestados ao abrigo do supracitado protocolo.

Acção

- Regular o modelo de advocacia pública (Judicare), baseado na inteira gratuidade para o cidadão, sendo os serviços pagos aos profissionais de Direito, através da Ordem, pelo Estado;
- Definir, até final de 2008, o mapeamento nacional dos Gabinetes de Apoio Jurídico Público, identificando todos os municípios que deverão fazer parte da rede,
- Estabelecer, até final de 2008, o protocolo entre o Estado e a Ordem dos Advogados que viabilize a constituição dos Gabinetes de Apoio Jurídico Público;
- Operacionalizar, até final de 2010, Gabinetes de Apoio Jurídico Público em todas as capitais provinciais;
- Operacionalizar, até 2015, a rede nacional de Gabinetes de Apoio Jurídico Público.

B.8 Protecção de Grupos Vulneráveis

Objectivos

- Promover a protecção dos direitos humanos no quadro das instituições do sistema de justiça;
- Promover a realização de estudos sobre a forma como os direitos humanos são percebidos em realidades particulares (estabelecimentos prisionais, zonas rurais, grupos vulneráveis);
- Apoiar a acção de organizações de defesa dos direitos humanos, em particular as que se dedicam à protecção dos direitos de grupos vulneráveis;
- Promover acções de divulgação centradas na defesa dos direitos humanos, em universidades e estabelecimentos de educação e formação;

- Formular um programa de promoção da mulher no sistema de justiça;
- Desenvolver programas de informação sobre os direitos da mulher, destinados à disseminação junto do grande público;
- Criar um Gabinete Público de Apoio à Vitima;
- Criar um Gabinete Público de Atendimento e Apoio às Vitimas de Violência Doméstica;
- Promover a criação de unidades de apoio jurídico nos estabelecimentos prisionais.

Acção

- Implementar, até final de 2008, um programa nacional de informação sobre os direitos humanos fundamentais e a protecção do sistema de justiça;
- Operacionalizar, até final de 2008, um Fórum das Organizações de Defesa de Direitos Humanos, sob a égide da Provedoria de Justiça e contando com a participação do Observatório de Justiça;
- Criar, até 2010, Gabinetes de Apoio à Vitima em todas as capitais Provinciais;
- Criar, até 2010, Gabinetes de Apoio às Vitimas de Violência Doméstica em todas as capitais Provinciais.

B.9 Gestão Financeira da Justiça

Objectivos

- Criar um Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, dotado de personalidade jurídica e de autonomia administrativa e financeira, sujeito à superintendência e tutela do Ministério da Justiça, regendo-se por estatuto próprio, devendo assumir-se como o organismo responsável pela gestão financeira e patrimonial dos recursos financeiros arrecadados pelas instituições e entidades tuteladas e dos bens afectos ao Ministério;
- Dotar o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça das seguintes atribuições em matéria de gestão financeira:
 - Arrecadar e administrar as receitas obtidas através de tribunais, conservadores, notários e funcionários de justiça;
 - Elaborar orçamentos das diferentes entidades e instituições que arrecadam receitas no âmbito do sistema de justiça e assegurar a sua execução;
 - Assegurar o controlo financeiro da utilização das verbas;
 - Elaborar a respectiva conta de gerência;
 - Apreciar e submeter a aprovação superior as dotações globais a atribuir aos serviços suportados pelas receitas arrecadadas, bem como as respectivas alterações.
- Dotar o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça das seguintes atribuições em matéria de gestão patrimonial:
 - Planear, em articulação com os diversos órgãos, serviços e organismos do Ministério da Justiça, as necessidades nos domínios das instalações e equipamentos;
 - Atribuir os imóveis afectos ao Ministério aos diversos órgãos, serviços e organismos;
 - Assegurar a actualização do cadastro e do inventário dos bens do património do Estado afectos ao Ministério da Justiça;
 - Proceder à aquisição e ao arrendamento de bens imóveis destinados à instalação dos órgãos, serviços e organismos do Ministério da Justiça;
 - Adquirir e afectar o parque automóvel do Ministério da Justiça;
 - Promover uma gestão patrimonial dos bens afectos ao Ministério ou cuja administração lhe esteja confiada apta a garantir a racionalidade e eficiência na utilização do património do Estado;

- Apoiar os órgãos, serviços e organismos do Ministério da Justiça na organização e lançamento de procedimentos para realização de obras novas e garantir a fiscalização da execução das mesmas;
- Apoiar os órgãos, serviços e organismos do Ministério da Justiça na aquisição de bens e equipamentos de uso generalizado que justifique a aquisição centralizada;
- Realizar estudos relativos à gestão patrimonial e às necessidades a médio e longo prazo, neste domínio, do Ministério da Justiça.

Acção

- Operacionalizar, até final de 2010, o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça.

X MEGA SISTEMA TERRITÓRIO POLÍTICAS ESTRATÉGICAS

X.1 Estratégia Geral para o Mega-Sistema Território

X.1.1 Incertezas Críticas

1. Este Mega Sistema envolve duas grandes incertezas críticas:
 - *Dinâmica de Organização do Território;*
 - *Distribuição de Poderes no Território Nacional.*
2. Na incerteza “Dinâmica de Organização do Território”, formula-se a seguinte hipótese:
 - *Desconcentração territorial equilibrada da economia e da população como resultado dos eixos e investimentos estruturadores, da distribuição de investimentos produtivos no espaço, e de uma rápida disseminação da informação e do conhecimento veiculado por um sistema urbano fortemente articulado.*
3. Para a incerteza “Distribuição de Poderes no Território Nacional”, admite-se:
 - *Poder político-administrativo descentralizado, de forma progressiva com escolha, por eleição, dos diferentes poderes e controlo do funcionamento também feito a esses níveis, bem como através de uma regulação jurídico-administrativa também descentralizada. Forte influência das organizações da sociedade civil.*

X.1.2 Resultados Esperados

4. Revela-se muito difícil, por razões conhecidas, ter uma avaliação, com algum rigor, da situação económica e social do Território de Angola. Não existem, por exemplo, dados sobre a distribuição territorial do PIB e das principais produções.

Os indicadores utilizados têm, por isso, uma natureza relativamente indirecta. São considerados dois indicadores de âmbito nacional, mas que reflectem situações com inequívoco impacto territorial (coeficiente de concentração demográfica das três províncias mais populosas - Luanda, Huambo e Benguela - e taxa de urbanização), e seis indicadores de assimetria negativa, representando domínios essenciais já considerados no Mega-Sistema População de âmbito nacional. Estes indicadores tomam Luanda como base de referência (base 100) e consideram a Região do País com o nível mais desfavorável (índice de assimetria mais elevado). A fonte utilizada foi o Inquérito de Indicadores Múltiplos (MICS II – Novembro de 2002), publicado pelo INE. Os dados referem-se a 2001. Nestes indicadores de assimetria, os resultados esperados para 2025 não se reportam necessariamente à região mais assimétrica à partida, mas à amplitude da assimetria.

QUADRO X.1
Mega-Sistema Território

	Angola (2000)	Angola (2025)
41. Coeficiente de Concentração Demográfica (Luanda, Huambo, Benguela em relação à população total)	41.4	30 a 35
42. Taxa de Urbanização	44.0	50.7
43. Índice de Assimetria Negativa da Taxa de Mortalidade Infantil	121	105 a 110
44. Índice de Assimetria Negativa da Taxa de Mortalidade Infanto-Juvenil	126	105 a 110
45. Índice de Assimetria Negativa do Acesso a Água Apropriada	63	85 a 90
46. Índice de Assimetria Negativa do Acesso a Latrinas	49	80 a 85
47. Índice de Assimetria Negativa da Taxa Líquida de Escolarização	72	85 a 90
48. Índice de Assimetria Negativa da Taxa de Alfabetização	71	85 a 90

5. As assimetrias territoriais são reduzidas para níveis compatíveis com uma perspectiva de equilíbrio, expressos nomeadamente no seguinte:

- A concentração demográfica das províncias mais populosas, baixa dez pontos percentuais, quedando-se em torno de um terço da população total;
- A taxa de urbanização, todavia, continua a subir para cerca de metade da população total, em virtude do surgimento de novas cidades de média dimensão;
- O transporte ferroviário assume-se como meio de transporte estratégico, multiplicando significativamente a sua participação relativa no transporte de passageiros e de mercadorias;
- A redução das diferenciações territoriais no sistema de saúde, bem como a compressão nos níveis de pobreza, irão permitir baixar em dez pontos os índices de assimetria negativa da taxa de mortalidade-infantil e da taxa de mortalidade infanto-juvenil, diminuindo as desigualdades face a Luanda;
- Progressão substancial do nível de garantia do acesso a água apropriada (aumento de 20 a 25 pontos no índice de assimetria negativa) e do acesso a latrinas (aumento de 30 a 35 pontos), atingindo níveis já próximos dos observados em Luanda;
- Aumentos importantes da taxa líquida de escolarização (1º e 2º nível) e da taxa de alfabetização, com uma melhoria de 10 a 15 pontos nos respectivos índices de assimetria negativa, aproximando-se a região mais desfavorecida da média de Luanda.

X.1.3 Motores Principais

6. No Mega-Sistema Território, tal como acontece com o Mega-Sistema População, projectam-se os resultados do funcionamento dos outros Sistemas. Ou seja, o que nele se passa é determinado pelo comportamento de todos os motores. Todavia, é possível referir alguns motores mais específicos que afectam mais directamente o território e a sua organização:

- **Rede Urbana:** A rede urbana estrutura-se de modo assegurar a integração equilibrada de todo o território nas dinâmicas de desenvolvimento, ao mesmo tempo que emergem centros urbanos com dimensão e potencial para serem pólos de modernidade, inovação e dinamização da economia nacional. Trata-se de um modelo de “vários corredores em pista”, procurando um sistema urbano complementar e concorrencial, com o mercado a definir as hierarquias a longo prazo.

Neste modelo, emergem três eixos urbanos principais de penetração litoral/interior: Corredor de Malange – Luanda, N'Dalatando e Malange; Corredor do Lobito – Lobito/Benguela, Huambo, Kuito, Luena (Saurimo); Corredor Namibe, Lubango e Menongue. A mais longo prazo e no quadro de uma organização voluntarista do território, poderão emergir outros corredores de desenvolvimento, como sejam, Huambo-Menongue-Mavinga, Luena-Mavinga e Luanda-Uige-M'Banza Congo.

- **As Cidades (qualidade e autonomia económica).** As principais cidades ganham autonomia económica, organizando a produção dos respectivos territórios (actividades agro-industriais, turismo, mineração...). Uma base económica autónoma e dinâmica permite absorver um importante fluxo populacional com origem em Luanda. A capital é requalificada e integrada socialmente e estrutura uma região metropolitana multipolar com uma base económica suportada por actividades económicas internacionalmente competitivas.
- **Sistema de Transportes.** Este poderoso motor poderá ser organizado em modelos diferentes mas todos eles baseados na promoção da intermodalidade. Um sistema de transportes integrado e racionalizado assente na operacionalidade das actuais linhas férreas e na criação de novos eixos estruturantes no sentido Norte/Sul (do Uige a Malange, ao Bié e à Huila e das Lundas ao Kuando Kubango), com a qualificação da rede rodoviária, o estabelecimento de plataformas logísticas e a indispensável articulação portuária. Deste modo sairão, também, reforçados o papel do transporte marítimo (com papel fundamental nas ligações norte-sul), o transporte rodoviário como modo essencial nas ligações intra-provinciais e o transporte aéreo como fundamental no transporte de passageiros a longa distância. A promoção da intermodalidade será acompanhada pela criação de uma rede nacional de plataformas logísticas.
- **Ocupação dos Espaços Rurais,** com reforço das comunidades tradicionais e endogeneização do seu processo de desenvolvimento e preservação dos valores culturais. Exploração selectiva dos recursos naturais na perspectiva do mercado externo, nomeadamente assente em três eixos possíveis: forte sector turístico, valorizando a paisagem e a natureza (parques naturais), a cultura e a aventura (safaris, caça); exploração das áreas propícias a culturas agrícolas exportáveis; extracção de recursos mineiros. O acesso à terra e à actividade de transumância estão regulados de forma consensual, com a participação activa dos interesses envolvidos.
- **Concentração dos investimentos não agrícolas,** através da infraestruturação de eixos de desenvolvimento que valorizem os recursos naturais e as potencialidades territoriais.

- **Poderes descentralizados de forma gradual e consistente, a nível administrativo e político**, permitindo uma participação efectiva dos cidadãos, acompanhados por uma desconcentração dos poderes da administração central, consolidando a coesão e unidade nacionais.

X.1.4 Acções e Movimentos dos Actores

7. Todos os actores intervêm no Território já que todos eles, nas suas acções e movimentos, têm influência no plano do espaço. Todavia, em relação aos motores seleccionados, podem identificar-se os actores seguintes:

- **A Rede Urbana** vai resultar das acções e movimentos de quem define o enquadramento jurídico para o desenvolvimento das urbes e as prioridades de ocupação do solo (Governo Central, Administração Pública, Poderes Provinciais e Locais), de quem é candidato ou já instalado na malha urbana (população urbana, empresários nacionais, empresários industriais - nacionais e estrangeiros -, agentes do sector informal, comerciantes e distribuidores) ou de quem pode ligar a rede (operadores dos sistemas de transporte e de telecomunicações).
- **As Cidades** são o resultado dos actores que intervêm na construção da rede urbana, mas também dos que lhes dão conteúdo e animação, como sejam os jovens e adolescentes, as mulheres, os media ou os agentes da cultura.
- **Os Sistemas de Transporte** dependem das acções e movimentos dos que formulam a política e regulação dos transportes (Governo Central, Poderes Provinciais e Locais, Administração Pública), dos que criam a procura do sistema (população urbana, população rural, jovens e adolescentes, mulheres, empresários agrícolas e industriais, comerciantes e distribuidores, agricultores/camponeses/pescadores, agentes do sector informal) e dos que operam o sistema (operadores dos sistemas de transporte).
- **A Ocupação dos Espaços Rurais**, dependerá das acções e movimentos dos “ocupantes” (população rural, agricultores e camponeses, empresários agrícolas), dos que podem estimular a “ocupação” através da procura de bens agrícolas (comerciantes e distribuidores, agentes do sector informal...) e dos que formulam e aplicam a política de desenvolvimento rural (Governo Central, Administração Pública e Poderes Provinciais e Locais).
- **A Concentração dos Investimentos não Agrícolas**, dependerá basicamente de três tipos de agentes: os interessados em investir (Governo Central, Poderes Provinciais e Locais, operadores dos sistemas de transporte e telecomunicações, empresários nacionais, empresários estrangeiros e multinacionais); os interessados em se deslocar para as áreas de concentração (população urbana, população rural, jovens e adolescentes, mulheres, agricultores e camponeses, quadros e dirigentes, trabalhadores da indústria e serviços); os que promoverão a definição dos eixos prioritários e estabelecerão os estímulos às acções e movimentos dos outros actores (Governo Central, Administração Pública e Poderes Provinciais e Locais).
- Para amplos **Poderes Descentralizados** será necessário que haja um difícil jogo de soma positiva entre os que descentralizam (Órgãos de Soberania, Governo Central e Administração Pública) e os que recebem os poderes (Poderes Provinciais e Locais, organizações da sociedade civil) – Ver Cap. IX.2 – “A Reforma do Estado. A Descentralização e a Desconcentração”.

8. Neste Mega-Sistema Território, e tendo por base os indicadores seleccionados, definem-se as seguintes **restrições fundamentais**:

- i.* Coeficiente de concentração demográfica não superior a 35%;
- ii.* Taxa de Urbanização não superior a 51 – 52%;
- iii.* Participação do Transporte Ferroviário no tráfego de passageiros não inferior a 15%;
- iv.* Participação do Transporte Ferroviário no tráfego de mercadorias não inferior a 20%;
- v.* Índice de assimetria negativa da Taxa de Mortalidade Infantil não superior a 110;
- vi.* Índice de assimetria negativa da Taxa de Mortalidade Infante-Juvenil não superior a 110;
- vii.* Índice de assimetria negativa do Acesso a Água Apropriada não inferior a 85;
- viii.* Índice de assimetria negativa do Acesso a Latrinas não inferior a 80;
- ix.* Índice de assimetria negativa da Taxa Líquida de Escolarização não inferior a 85;
- x.* Índice de assimetria negativa da Taxa de Alfabetização não inferior a 85.

9. Os **requisitos** que são exigidos serão basicamente os seguintes:

- a) Existência de uma estratégia consensual de organização do território;
- b) Implementação da nova rede urbana;
- c) Planos estratégicos definidos e implementados para as cidades (novas e antigas);
- d) Política de transportes definida e implementada;
- e) Lei das Terras consensual na sua definição e aplicação;
- f) Política de desenvolvimento definida e implementada;
- g) Eixos fundamentais de desenvolvimento territorial definidos e em processo de implementação;
- h) Leis da Descentralização Administrativa definidas consensualmente e implementadas;
- i) Leis da Descentralização Política definidas consensualmente e em processo de implementação.

X.2 Estratégia de Desenvolvimento Territorial

X.2.1 Necessidade e Natureza de Uma Estratégia de Desenvolvimento Territorial

X.2.1.1 A Articulação dos Objectivos

10. Uma *estratégia de desenvolvimento territorial* deve ser assumida como um vector fundamental da estratégia de desenvolvimento a longo prazo para Angola.

O território é não apenas o lugar onde tudo, forçosamente, se passa, mas – porque incorpora as comunidades com a sua história, cultura e recursos – é também um instrumento e uma dimensão essencial do desenvolvimento. Pode haver espaço, mas não há território sem pessoas e comunidades organizadas. Uma estratégia de desenvolvimento territorial é, deste modo, um instrumento para atingir as grandes aspirações nacionais no horizonte 2025.

O território é transversal a todas as aspirações e a todas as políticas sectoriais. No entanto, a estratégia de desenvolvimento territorial preocupar-se-á, mais explicitamente, com os objectivos de:

- **Coesão:** lidando com um território que é muito desigual em termos de ocupação humana, em termos de actividades económicas e de condições de vida e com a concentração dos factores de exclusão social, sobretudo em meio urbano¹.
- **Eficiência:** porque tudo se passa em algum lugar e não é indiferente se as coisas estão nesta ou naquela cidade, nesta ou naquela Província, a eficácia das políticas exige a coordenação das intervenções no tempo e no espaço.
- **Competitividade:** A Competitividade Territorial consiste na capacidade de uma dada região geográfica em assegurar as condições económicas do desenvolvimento sustentado. É um conceito plurifacetado que inclui: a capacidade de produzir riqueza; a eficiência relativa com que o território gera essa riqueza; a capacidade de atrair e fixar população e de criar emprego, especialmente qualificado. Está em causa valorizar todos os recursos do território (pessoas, culturas, recursos naturais, capital investido), corrigindo as forças de mercado quando estas tendem a deixar ociosos importantes recursos estratégicos² e criando um meio rico de relações económicas e sociais que reduzam os “custos de transacção” e fomentem a inovação e a criatividade.
- **Sustentabilidade:** garantindo que a organização espacial da sociedade não é depredadora de recursos e assegura as oportunidades das gerações futuras³.

¹ Liga-se, preferencialmente, às aspirações “Unidade e Coesão da Nação”, “Desenvolvimento Equilibrado do Território”.

² Estão em causa as aspirações de “Economia Forte e Diversificada...” e de “Emprego Condigno para Todos os Angolanos”

³ Liga-se a aspirações de “Desenvolvimento Sustentável” e “Elevado Desenvolvimento Humano e Bem-Estar...” (há formas de competitividade que não são sustentáveis)

11. Há um compromisso a estabelecer relativamente à forma como se compatibilizam estes objectivos, na medida em que, num mesmo horizonte temporal, apresentam vários graus de contradição. Essas contradições colocam uma primeira opção quanto à natureza da estratégia de desenvolvimento territorial, em que **as alternativas são:**

- a) Deixar que a **geografia do desenvolvimento seja o resultado do livre jogo das forças de mercado e das políticas sectoriais** (estratégia de desenvolvimento territorial implícita), assumindo que o Estado não tem que ter uma interferência explícita na organização espacial das pessoas e actividades;
- b) Ter uma atitude voluntarista, traduzida num **referencial espacial comum** para todas as políticas sectoriais, que assegure uma organização espacial do desenvolvimento de acordo com objectivos explícitos.

Só uma **estratégia de desenvolvimento territorial explícita** garante a adequada consideração dos objectivos acima referenciados, e são os contornos gerais dessa estratégia que se procuram delinear neste capítulo.

O ponto de partida é uma leitura prospectiva do território de Angola - no conjunto e de cada uma das suas Províncias, identificando as forças e fragilidades e as oportunidades e ameaças – e a clarificação dos grandes desafios para cuja solução uma estratégia de desenvolvimento territorial deverá contribuir.

12. Nos quadros seguintes, sintetiza-se **uma visão prospectiva do território de Angola, quer no que respeita às forças e fraquezas, quer quanto a oportunidades e ameaças.**

Como quase sempre acontece, trata-se de um quadro desequilibrado. As fraquezas são concretas e as ameaças prováveis, se nada for feito, enquanto as forças e oportunidades são potenciais e exigem uma grande mobilização de energias e capacidade de organização.

13. **Há três aspectos que merecem um sublinhado particular, pela forma como podem condicionar o desenvolvimento futuro:**

- **O nível muito incipiente do fenómeno urbano:** ao lado da excessiva concentração (sem as correspondentes estruturas de suporte) da população em Luanda, na maior parte do território as cidades não têm dimensão funcional, escala e irradiação para gerarem formas de auto-sustentação do desenvolvimento e dinamizarem os espaços envolventes.
- **A insularização dos territórios:** grandes distâncias e falta de vias de comunicação e de telecomunicações tornam grande parte do espaço de Angola em áreas remotas e isoladas e à margem das dinâmicas de desenvolvimento nacional e mundial.
- **Vastos espaços vazios:** o espaço angolano está pouco ocupado e em grandes extensões não existe qualquer presença e actividade humana.

No conjunto, o que resulta é a imagem de um território extremamente frágil onde o grande objectivo estratégico será o de robustecer as interdependências e os factores de desenvolvimento.

QUADRO X.2
Mega-Sistema Território – Forças, Fraquezas, Oportunidades, Ameaças⁴

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensão e diversidade ▪ População jovem e em rápido crescimento. ▪ Posição estratégica na fachada atlântica do grande continente africano ▪ Recursos minerais e florestais abundantes ▪ Grande reserva de recursos hídricos ▪ Abundância de recursos energéticos para desenvolvimento de pólos baseados em indústrias intensivas em energia ▪ Importantes recursos piscatórios em águas continentais ▪ Grande extensão da faixa costeira, onde se localizam as principais cidades, com os correspondentes recursos piscatórios e infraestruturas portuárias ▪ Belezas paisagísticas e outros recursos turísticos ▪ Diversidade de solos e condições climáticas para a agricultura e pecuária ▪ Concentração urbana da população, viabilizando a criação de mercados de trabalho para actividades intensivas em mão-de-obra de baixas qualificações. ▪ Dinâmica da sociedade civil e índices razoáveis de iniciativa, traduzidos na procura criativa de soluções e na pujança da economia paralela. ▪ Presença de valores culturais e relações étnicas que aumentam a resistência e entram a desagregação das comunidades locais ▪ Emergência de uma elite de quadros bem preparados e motivados para a realização de transformações estruturais. ▪ Estruturas administrativas desconcentradas/ descentralizadas, o que permite atitudes activas de afirmação da <i>valia</i> do território provincial. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Muito baixa densidade populacional, grandes espaços vazios e povoamento muito disperso nalgumas províncias ▪ Excessiva concentração da população em Luanda em condições insustentáveis de alojamento e desemprego. ▪ Grave dualismo social nas principais cidades e grandes desigualdades sociais de distribuição de rendimentos ▪ Pobreza generalizada em meio urbano e rural ▪ Infraestruturas de transportes e comunicações destruídas e de difícil recuperação ▪ Energia eléctrica insuficiente, irregular e de elevado custo de produção em todo o território ▪ Graves insuficiências no abastecimento de água e saneamento em meio urbano e regiões sofrendo de stress hídrico (seca) e de processos de desertificação. ▪ Sistema produtivo desestruturado e aparelho industrial destruído ou obsoleto. ▪ As populações rurais carecem de meios adequados de produção ▪ Grandes contingentes de população deslocada ▪ Importantes cidades destruídas e insuficiências graves no funcionamento das infraestruturas e serviços urbanos. ▪ Dificuldades de implantação efectiva da administração do Estado nalgumas áreas ▪ Dificuldades na clarificação das relações de propriedade, entrando a recuperação de algumas unidades produtivas ▪ Insegurança de alguns espaços rurais enquanto não forem retiradas as minas ▪ Existência de endemias graves (malária, doença do sono, ...) desincentivando a fixação de quadros de maior mobilidade internacional ▪ Ausência do sistema financeiro na maior parte do território e dificuldades de crédito para as iniciativas empresariais de pequena dimensão ▪ Algumas espécies animais em risco de extinção.

⁴ Consideram-se apenas os elementos que relevam da *valia* do território

QUADRO X.2 (continuação)
Mega-Sistema Território – Forças, Fraquezas, Oportunidades, Ameaças⁵

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Rápido crescimento do produto agro-pecuário para resposta às necessidades do mercado interno ▪ A reposição das comunicações terrestres vai permitir a integração do mercado nacional, reduzir os custos de produção, fazer surgir economias de escala e explorar as vantagens da especialização territorial ▪ Valorização dos recursos mineiros e energéticos (ferro e manganês, para além do petróleo e diamantes) podendo originar novos pólos (territoriais) de crescimento ▪ Viabilidade de um rápido desenvolvimento do turismo (aproveitando o efeito novidade após o longo encerramento aos fluxos turísticos) ▪ Porta de entrada marítima para vários Estados vizinhos, nomeadamente no âmbito da SADC ▪ Aproveitamento do esforço de reconstrução para introdução de soluções tecnologicamente evoluídas ▪ Interesse de capitais estrangeiros na exploração das oportunidades, sobretudo nas áreas do comércio e da construção, podendo originar parcerias para o desenvolvimento de outros sectores ▪ Entrada em funcionamento ou recuperação de empreendimentos hidroeléctricos, tornando possível a criação de um mercado nacional de electricidade ▪ Interesse de Países vizinhos no estabelecimento de parcerias para aproveitamento de recursos hídricos e turísticos ▪ Possibilidade de, à medida que se regularizam os fornecimentos nas cidades, realocar os equipamentos individuais de produção de electricidade a aglomerados rurais. ▪ Presença de organizações internacionais que, no novo contexto de paz, podem reorientar a sua actividade da assistência humanitária para o apoio técnico e a dinamização das iniciativas locais. ▪ O reassentamento das populações poderá viabilizar estruturas de povoamento mais eficientes nalgumas províncias ▪ A reconstrução das cidades e das infraestruturas será um dinamizador dos mercados e factor de monetização das economias provinciais. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dificuldades no controlo do sida e de outras endemias, ameaçando o reforço do povoamento do território ▪ A situação de pobreza torna grande parte da população insolvente, o que poderá inviabilizar a colocação dos excedentes e criar um círculo vicioso de insuficiência da procura ▪ Dificuldades de financiamento da reconstrução das infraestruturas e comunicações, aliadas à insolência da procura, poderão conduzir à persistência de um mercado fragmentado em pequenos mercados locais ▪ Incapacidade de controlar o crescimento de Luanda, com o agravamento da pobreza, desemprego, estrangulamento total do funcionamento das infraestruturas básicas e agravamento das dificuldades das actividades empresariais ▪ Dificuldades na obtenção de recursos para a reconstrução das cidades destruídas pela guerra ▪ Incapacidade de controlar todo o território nacional levando à depredação de valiosos recursos por agentes não nacionais ▪ Excessiva preocupação com as disparidades territoriais, aliada a alguma confusão quanto ao objectivo de desenvolvimento equilibrado, podendo levar à dispersão territorial de investimentos, sem que se atinjam os limiares de efeitos multiplicadores ▪ Incapacidade das populações mais atingidas pela pobreza e pelos efeitos da guerra recuperarem a auto-estima e permanência de atitudes de dependência da ajuda humanitária ▪ Incapacidade de impôr o princípio utilizador-pagador, inviabilizando a modernização de serviços públicos básicos (fornecimento de água e de electricidade, telefones, transportes urbanos) ▪ Dificuldades em encontrar tráfegos (pessoas e mercadorias) que equilibrem a exploração dos caminhos-de-ferro, transformando-os num sorvedouro de recursos públicos ▪ Incapacidade de resistir à ideia de “big is beautiful”, levando a apostas em mega-projectos de rentabilidade social e económica baixa e a muito longo prazo ▪ Desarmamento aduaneiro no quadro da SADC e desvantagens competitivas de algumas produções ▪ Dificuldades de, face à longa ausência dos mercados internacionais, colocar produções agro-pecuárias no mercado exterior, com consequências negativas para as províncias de maior especialização neste domínio.

⁵ Consideram-se apenas os elementos que relevam da *valia* do território

X.2.1.2 Os Grandes Desafios do Território de Angola

14. Numa perspectiva de longo prazo, o território de Angola coloca **quatro desafios centrais**:

1 *O Desafio da Ocupação Humana*

Na sua maior parte, o território de Angola é um território vazio de ocupação humana. Cinco Províncias (Luanda, Huíla, Huambo, Benguela e Bié) representam cerca de 57% da população e mesmo estas, à excepção de Luanda e Huambo, com densidades populacionais relativamente baixas (ver mapas seguintes).

A guerra acrescentou a este facto uma forte instabilidade das populações, com volumes significativos de populações deslocadas, cujo regresso às regiões de origem terá de ser equacionado e que, nalguns casos, não será fácil nem sequer provável, embora sejam encorajadores os resultados já conseguidos com o reassentamento de populações deslocadas.

A escassez e dispersão da população implicam sérias consequências que importa explicitar:

- *a frágil presença do Estado nalgumas áreas, comprometendo o reforço da unidade nacional;*
- *a desarticulação do mercado nacional e a proliferação de mercados locais, inviabilizando complementaridades das economias e a valorização das vantagens comparativas das diferentes Províncias;*
- *os custos acrescidos de levar a toda a população as condições básicas de desenvolvimento (água, energia, comunicações, educação, tecnologias adequadas, circuitos de comercialização), custos que serão provavelmente incomportáveis face às restrições orçamentais.*

Equilibrar a ocupação do território só será possível com importantes movimentos migratórios internos da população, os quais, no quadro do modelo económico e social escolhido, só poderão ser prosseguidos com fortes mecanismos de estímulo e atracção.

Angola precisa de ganhar densidade: de população e interações. **“O desenvolvimento é sempre o resultado de interacção de agentes dinâmicos num território favorável”**. Quando os agentes estão dispersos ou são em número insuficiente não se atingem os limiares de inovação e criatividade. Isto coloca outro problema que é o de evitar que esses movimentos migratórios reduzam o potencial das regiões mais povoadas e a forma de os organizar de modo a otimizar as relações de proximidade.

2 *O desafio da urbanização*

Embora se possa esperar, num primeiro período, um rápido crescimento com base no desenvolvimento das actividades agro-pecuárias para responder às necessidades internas, há um limite ao desenvolvimento do País na base da agricultura produzindo para o mercado interno. Uma vez esse limite atingido, ou se conseguem exportar produções agro-pecuárias **ou a resposta terá de ser uma rápida diversificação da economia para actividades industriais e terciárias.**

O desenvolvimento de Angola, a longo prazo, incluindo o desenvolvimento de uma agricultura mais evoluída, pressupõe economias urbanas dinâmicas.

Acresce que a aspiração assumida é duplicar a população angolana no horizonte de 2025. Isso terá de pressupor condições para a urbanização de 13 ou 14 milhões de pessoas e um povoamento rural capaz de suportar um volume equivalente. Se a região metropolitana Luanda/Bengo vier a ter 6 milhões de habitantes, urbanizar 14 milhões exigirá (cenário) mais: duas cidades com 1 milhão; 3 com quinhentos mil, 5 com 200 mil, 10 com 100 mil, 20 com 50 mil, 50 com cerca de 20 mil e 100 com cerca de 5 mil habitantes. Se a região metropolitana Luanda/Bengo ultrapassar os 6 milhões de habitantes, o que trará inconvenientes, a restante rede urbana será naturalmente ajustada.

Uma estratégia de desenvolvimento territorial tem de encontrar a resposta possível a um duplo desafio:

- *encontrar os meios de desenvolver uma rede de cidades contrariando formas de urbanização espontâneas, o que pressupõe vultuosos investimentos em equipamentos e serviços;*
- *proporcionar, num horizonte de 25 anos, às populações rurais, em número muito superior ao actual, o acesso a bens e serviços que hoje caracterizam o meio urbano.*

3 **O desafio da integração do mercado nacional**

Este desafio decorre da baixa ocupação e desarticulação do território nacional. Sem a integração do mercado nacional não será possível ajustar as ofertas e procuras territorialmente não coincidentes (produtos em excesso numas Províncias e carências nas outras), não se poderão aproveitar as especializações e complementaridades provinciais nem gerar economias de escala ou explorar as cadeias de valor envolvendo produções de diferentes regiões do País.

As estratégias de desenvolvimento das diferentes **Províncias** terão de ser perspectivadas nesta óptica de **elementos de um sistema nacional**, em que os recursos não valem só por si, mas pela forma como se integram nas cadeias de valor de âmbito nacional (ou internacional) e os investimentos numa província têm efeitos multiplicadores, positivos ou negativos, noutras parcelas do espaço angolano. Esta perspectiva nacional tem duas consequências que importa sublinhar. Primeira: o ordenamento e o planeamento do desenvolvimento das diferentes Províncias não pode ser feito em circuito fechado. Segunda: mais importante, a alocação de recursos públicos tem de ter uma lógica de rentabilidade inter-provincial.

A integração do mercado nacional deverá ser uma preocupação prioritária da estratégia de desenvolvimento e ordenamento territorial, o que passa pela organização das redes de transportes e comunicações, pela organização de circuitos efectivos de comercialização, pelo alargamento do sistema financeiro a todo o território e pelo desenvolvimento de centros urbanos que sejam o interface entre as economias regionais e a economia nacional.

4 O desafio da sustentabilidade na exploração dos recursos naturais

Angola dispõe de importantes recursos naturais. No entanto, a sua ausência dos mercados internacionais não facilita a sua valorização em mercados competitivos.

É importante resistir a tentações de desvalorização destes recursos (reduzindo os respectivos preços), conduzindo ou à sobre-exploração ou a práticas depredatórias.

Nalgumas áreas, a pressão da exploração excessiva ou descontrolada dos recursos está a provocar sérios problemas ambientais que poderão pôr em causa o desenvolvimento de outras actividades. Nas províncias do sul registam-se problemas de sobre-pastoreio e de destruição do coberto vegetal (para combustível) que podem pôr em causa a actividade tradicional da pastorícia. No Kuando-Kubango, referem-se cursos de água que passaram de permanentes a intermitentes derivado do garimpo selvagem. Em Cabinda, referem-se problemas de erosão associados à exploração da floresta.

A história recente provocou profundas alterações no habitat das comunidades locais, com destruições, grandes deslocamentos das populações, forte sobre-exploração de recursos nalgumas áreas e ruptura nos modos de produção tradicionais. Os recursos de fauna e flora foram também profundamente afectados.

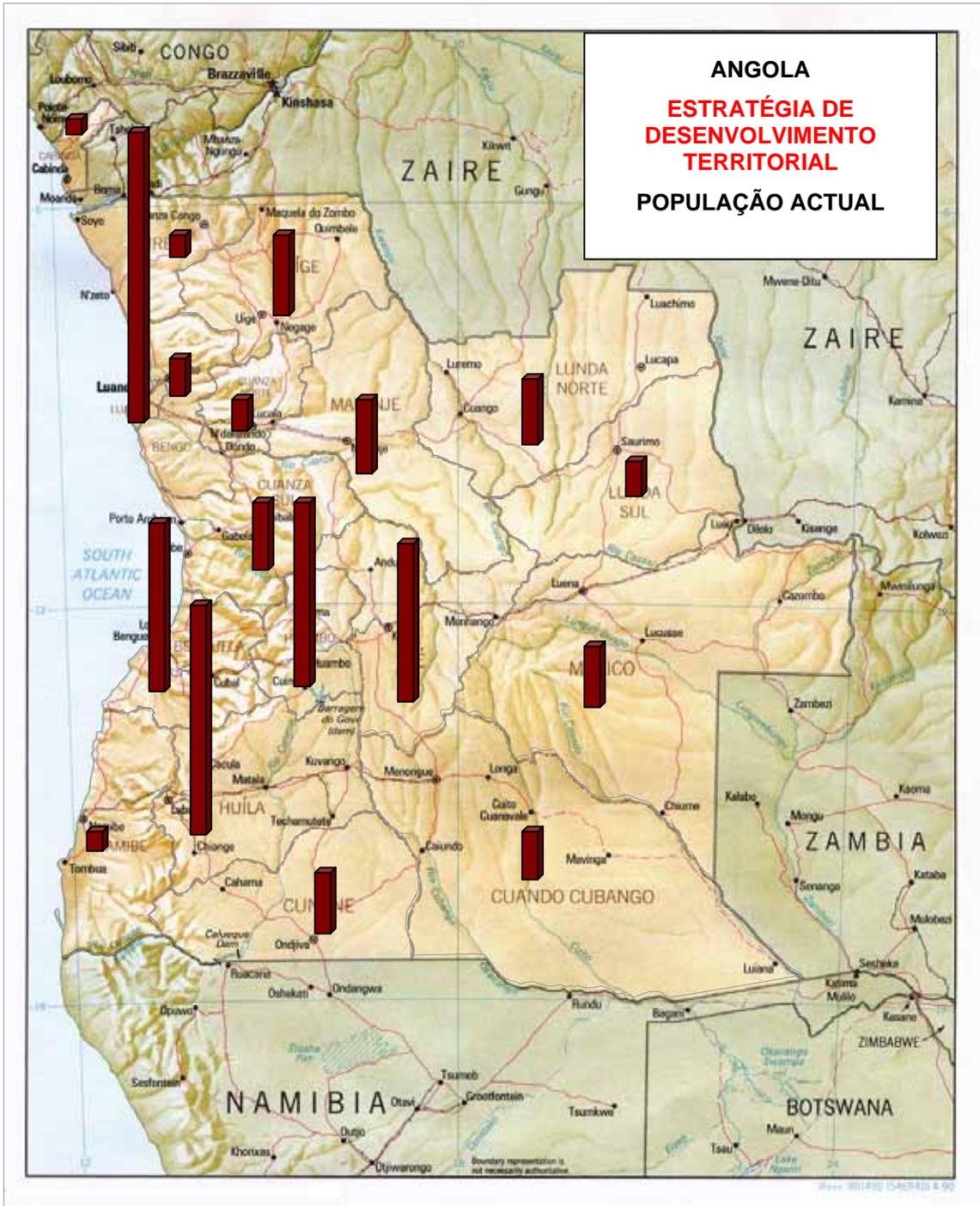
A necessidade de rápido crescimento a curto e médio prazo não dispensa uma atitude prudente de avaliação das formas e ritmos de exploração dos recursos e dos seus efeitos quanto à reproduzibilidade e à manutenção, acrescida, do capital de desenvolvimento para as gerações futuras.

5 O desafio do “Ordenamento do Território e do Urbanismo”

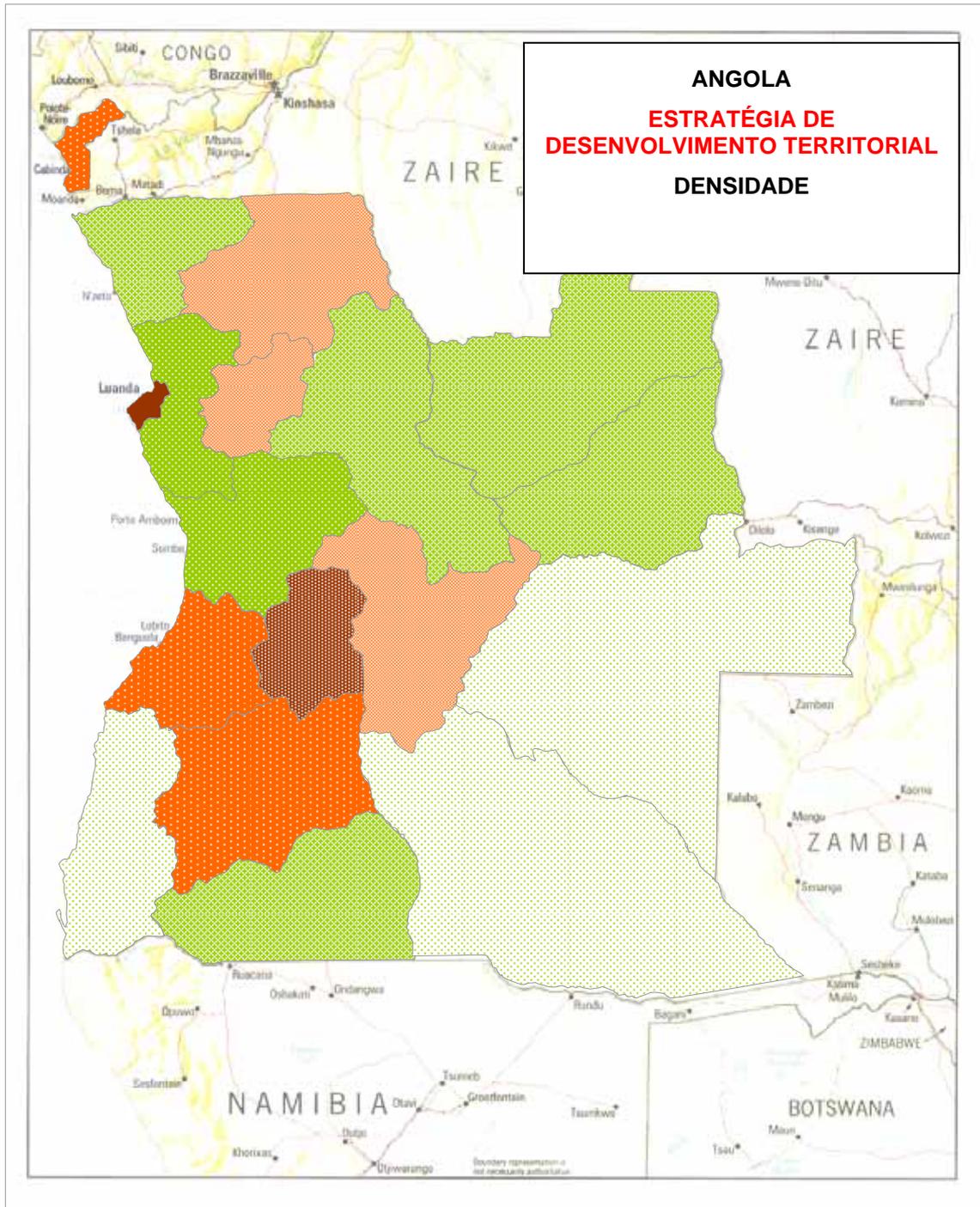
O Ordenamento do Território e do Urbanismo enfrenta questões-chave a nível nacional, provincial e municipal:

QUADRO X.2

Nível Nacional	Nível Provincial	Nível Municipal
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Destruição/degradação das redes de infra-estruturas de suporte à reconstrução do país e à normalização dos circuitos económicos e sociais ▪ Definição da hierarquia da rede urbana nacional 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Destruição / degradação das redes de infra-estruturas provinciais ▪ Reabilitação das economias locais: sistemas agrícolas e sectores industriais ▪ Organização e qualificação da rede urbana provincial (equipamentos e infra-estruturas) ▪ Ordenamento mínimo das <i>grandes cidades</i> e a sua articulação com o resto da província e do país ▪ Equilíbrio da distribuição geográfica da população (regresso e reassentamentos) bem como das funções e equipamento sectoriais 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Destruição/degradação das redes de infra-estruturas municipais ▪ Reabilitação/qualificação da vida das comunidades locais: construção de condições mínimas de suporte à vida comunitária (infra-estruturas e equipamentos colectivos) ▪ Organização e qualificação das cidades e outros centros urbanos ▪ Dinamização e apoio das comunidades rurais



■ 230 mil habitantes



Habitantes/km² (valores actuais)



X.2.1.3 As Principais Dimensões do Desenvolvimento Territorial

15. **O carácter transversal do território implica que uma estratégia de desenvolvimento e ordenamento territorial seja, forçosamente, multidimensional:** porque tudo acontece nalgum lugar, tudo é relevante para o desenvolvimento e a organização do território. Exige que a “Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo”, se articule de forma coerente, com “As Principais Opções de Ordenamento do Território Nacional” e que os Planos de Desenvolvimento de Médio Prazo integrem consistentemente, os Planos Inter-Provinceis e Provinceis, Municipais e das Grandes Cidades, de Ordenamento do Território (Ver Lei Nº 3/04 – Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo).

No entanto, no **centro das preocupações de uma estratégia de desenvolvimento e ordenamento territorial estão, em particular, os seguintes sete domínios que devem ser abordados de forma integrada:**

i. As actividades económicas e a especialização produtiva dos diferentes espaços

As actividades económicas determinam os rendimentos e as condições de vida das populações. Para uma estratégia de desenvolvimento territorial são questões centrais: a forma como se organizam espacialmente as actividades económicas, o papel que cada território desempenha na economia nacional, as relações económicas e sociais e o modelo de vida que às mesmas pode estar associado.

Em Angola, a organização espacial das actividades terá de procurar articular os objectivos de:

- *coesão/equilíbrio territorial,*
- *integração do mercado nacional,*
- *valorização dos recursos endógenos,*
- *sustentabilidade ambiental e*
- *desenvolvimento de nichos de produções internacionalmente competitivas.*

ii. A estrutura do povoamento

Estão em causa opções por quadros de vida mais urbanos ou mais rurais, por povoamento mais concentrado ou mais disperso, por relações mais hierárquicas entre centros urbanos ou por funcionamento mais interdependente em rede. As estruturas de povoamento têm normalmente grande inércia e não é fácil alterar o padrão de implantação dos aglomerados humanos. O que pode ser mudado são as relações entre eles e os respectivos quadros de funções e equipamentos. **Em Angola, à estrutura de povoamento terão de andar associados objectivos de:**

- *reequilibrar demograficamente o território;*
- *assegurar acesso equitativo ao conhecimento, aos mercados e aos serviços;*
- *reforçar as comunidades locais, valorizar as pessoas e reforçar a cidadania;*
- *racionalizar a aplicação dos recursos públicos;*
- *assegurar a sustentabilidade da urbanização;*
- *promover relações equilibradas entre a cidade e o campo.*

iii. O sistema urbano

Elemento particular das estruturas de povoamento, o sistema de cidades pode ser visto, pelo menos, em duas perspectivas. Por um lado, as cidades serão, sobretudo, centros de serviços à população da sua área de influência, implicando que a importância das cidades dependerá das actividades da região e serão organizadas numa perspectiva hierárquica, desde a capital, concentrando os serviços de âmbito

nacional, até à pequena cidade com serviços apenas de âmbito local. A segunda, assumindo que as cidades são o motor de desenvolvimento das suas regiões e quanto maior o seu dinamismo maior a sua capacidade de transformação das estruturas produtivas regionais. No primeiro caso, a lógica de organização do sistema urbano é a lógica distributiva (cobertura equilibrada de todo o território com equipamentos e serviços). No segundo, trata-se de uma lógica criativa assumindo *as cidades como elemento central de criação das condições de competitividade do País* e, nessa medida, podendo privilegiar as que revelarem dinâmicas económicas e sociais de maiores potencialidades. **A questão do sistema urbano em Angola terá de ter em conta que está em causa:**

- *racionalizar a urbanização de uma população em crescimento acelerado,*
- *garantir que a armadura urbana é um efectivo vector de difusão espacial do conhecimento e inovação,*
- *assegurar uma cobertura equilibrada de todo o território com equipamentos e serviços de nível superior,*
- *favorecer o surgimento de economias de aglomeração,*
- *criar espaços atractivos para instalação de funções internacionais no território.*

iv. **As Cidades**

As cidades são um motor de desenvolvimento, mas são também espaços de concentração de problemas e contradições. Pobreza, exclusão, violência e criminalidade, congestionamento, poluição, etc: são problemas que se concentram fortemente nos espaços urbanos. No caso de Angola, o problema surge acrescido porque as cidades foram o espaço de refúgio de uma população sem alternativas e à qual a cidade não oferece perspectivas minimamente estáveis de rendimento e condições de sobrevivência. **Em Angola, a estratégia de desenvolvimento e ordenamento territorial deve ser integrada por políticas específicas para as cidades, dirigidas quer à competitividade quer à solidariedade:**

- *Combater a pobreza e a exclusão social;*
- *Valorizar a economia informal como fonte de auto-emprego e iniciativa e inseri-la progressivamente no quadro formal da economia;*
- *Reforçar a solidariedade em contextos sociais e espaciais de forte dualidade;*
- *Criar espaços economicamente competitivos e atractivos de operadores internacionais*
- *Valorizar atractivos turísticos;*
- *Garantir a sustentabilidade ambiental.*

v. **As redes de transportes e comunicações**

Estas redes põem em contacto as diversas parcelas do território. Está em causa a mobilidade de pessoas e bens e o acesso ao conhecimento e à informação. O papel dos diversos modos de transporte e o respectivo traçado e a cobertura pelas redes de telecomunicações são, a par das cidades, o vector mais determinante na estruturação do território. Os nós (cidades e outros aglomerados) e as redes que os ligam, definem a estrutura espacial de uma dada sociedade. **Em Angola, a organização das redes de transportes e comunicações deverá assegurar:**

- *a estruturação do território, articulando os principais polos e promovendo o surgimento de eixos de desenvolvimento,*
- *a competitividade territorial, reforçando a acessibilidade internacional dos principais espaços de internacionalização,*

- a articulação de todo o território, ligando de forma hierarquizada todos os aglomerados urbanos aos grandes eixos de transporte e comunicações,
- a abertura de novos espaços à ocupação humana e a actividades económicas.

vi. **As áreas de intervenção integrada**

Os recursos naturais apresentam, frequentemente, indivisibilidades e complementaridades que nenhum empresário, individualmente, pode valorizar. Só uma intervenção integrada dos poderes públicos poderá coordenar a realização das condições que permitam a exploração de recursos que só fazem sentido na lógica de “cadeia de valor”. O caso dos perímetros hidro-agrícolas - onde é necessário integrar a construção das infraestruturas de rega, as acções de extensão agrícola, as infraestruturas de conservação e as unidades de transformação e de comercialização – pode ser um exemplo, mas o mesmo é válido para a exploração de outros recursos, como os mineiros. **Neste domínio, em Angola, importa:**

- *reabilitar e pôr em exploração os diversos perímetros hidro-agrícolas subaproveitados ou abandonados, no âmbito de uma gestão integrada das respectivas bacias hidrográficas,*
- *dar prioridade a novas áreas de intervenção em articulação com a estruturação do povoamento de espaços fracamente povoados,*
- *submeter os potenciais projectos a uma avaliação rigorosa dos impactes económicos a médio e longo prazo, na medida em que as potencialidades de ontem, já o não serão provavelmente hoje e, certamente, não o serão no futuro. Esta avaliação rigorosa é, antes de mais, necessária no domínio agrícola, na medida em que os mercados internacionais não apresentam perspectivas particularmente promissoras nalgumas culturas frequentemente referidas (café, açúcar, sisal e outras).*

vii. **Espaços ambientais a proteger**

A gestão dos espaços de valia ambiental é uma componente importante de qualquer estratégia de desenvolvimento e ordenamento territorial. Seja na perspectiva da conservação, para transmitir às gerações futuras, seja na perspectiva de os valorizar de forma equilibrada e sustentável (actividades turísticas, p.e.). Em Angola, a criação de uma rede de espaços e corredores ambientais, apoiada nos parques e reservas nacionais, e a reabilitação de espécies da fauna e da flora poderão ser um importante factor de dinamização de actividades económicas, de projecção da imagem de Angola e de reforço de identidade das populações.

X.2.1.4 O Conceito de Desenvolvimento (Territorialmente) Equilibrado

16. Uma das grandes aspirações dos angolanos é o “desenvolvimento equilibrado do território”. Trata-se de um objectivo que informa todas as estratégias de desenvolvimento e ordenamento territorial.

No entanto, importa que este objectivo seja adequadamente contextualizado e entendido. Há invariantes (geográficas, urbanas, populacionais, etc) que não são passíveis de alteração substancial no quadro de recursos disponíveis e no horizonte temporal em que nos colocamos. Os territórios têm características diferenciadas e os modelos de valorização dos seus recursos serão, necessariamente, diferentes. **A dispersão não é favorável ao desenvolvimento, sendo necessários níveis mínimos de proximidade e concentração.**

Neste termos, o objectivo de desenvolvimento equilibrado deve informar a estratégia de desenvolvimento e ordenamento territorial, mas é importante:

- Não confundir equilíbrio com uniformidade (só a diversidade é criativa)
- Entender bem as três dimensões que devem dar conteúdo ao conceito de desenvolvimento equilibrado:
 - **Igualdade de acesso** às condições de vida, às oportunidades, ao conhecimento e à informação
 - Aproveitamento e **valorização adequada dos recursos** humanos e materiais
 - **Adequação dos modelos de desenvolvimento** à capacidade e condições do “meio”.

A experiência internacional tem evidenciado algum sucesso na redução das disparidades regionais em termos de oportunidades e de condições de vida, mas sem evitar que a ocupação dos territórios seja cada vez mais desigual.

X.2.1.5 Dez Erros a Evitar

17. A experiência internacional é também relevante e aponta para a necessidade de evitar alguns erros que podem condenar ao insucesso uma estratégia de desenvolvimento e ordenamento territorial. Deste modo, importa:

CAIXA X.1 Erros a Evitar

1. *Pensar que há espaços condenados a ficar a cargo do País.*
Todo o território é uma riqueza, importando encontrar a forma adequada da sua valorização.
2. *Secundarizar as pessoas e as capacidades de organização.*
Os investimentos materiais só criam as condições necessárias de desenvolvimento; as pessoas e as capacidades de organização têm de criar as condições suficientes.
3. *Perder de vista a lógica competitiva.*
Não basta ter recursos, é preciso saber se possuímos alguma vantagem sobre outros que também os possuam.
4. *Assumir que a longo prazo, o País se pode desenvolver com base na agricultura para o mercado interno.*
Ou há exportação de produtos agrícolas ou há, necessariamente, uma diversificação para actividades não agrícolas. É preciso pensar a indústria e os serviços e a urbanização.
5. *Não respeitar a lógica empresarial.*
As empresas localizam-se ou onde residem os seus fundadores ou onde têm maiores vantagens (se essas vantagens não existem, o Estado terá de compensar por apoios específicos).
6. *Deixar de dar uma atenção particular às pequenas iniciativas empresariais locais.*
As iniciativas locais são a base de um desenvolvimento económico mais sólido.
7. *Não atender às condições necessárias de funcionamento e ter excessivas expectativas em incentivos de importância modesta.*
Incentivos fiscais podem compensar desvantagens, mas não são suficientes para estimular a instalação.
8. *Ser excessivamente voluntarista.*
O Estado pode gerir a localização das infraestruturas, dos equipamentos e dos seus serviços, mas o impacto na dinâmica privada não é proporcional, excepto se as condições (humanas e materiais) já preexistirem.
9. *Pressupôr efeitos multiplicadores que, provavelmente, não existem (é o caso das explorações mineiras ou de produção de energia eléctrica).*
Esses efeitos multiplicadores só existirão no quadro de programas integrados de desenvolvimento. Na maior parte dos casos beneficiam outras regiões.
10. Não resistir à tirania do curto-prazo.
O que está em causa é Angola daqui a 20/30 anos – é preciso perseverança e saber esperar pelos resultados.

X.2.2 As Opções Estratégicas

18. **A formulação de uma estratégia de desenvolvimento e ordenamento territorial para Angola pressupõe uma resposta a três grandes questões essenciais.** Como sempre, qualquer das diferentes respostas às questões apresenta vantagens e desvantagens e a opção não pode basear-se exclusivamente em critérios de natureza técnica.

Essas questões são as seguintes:

- 1ª **Articulação entre objectivos estratégicos** de equidade territorial versus eficiência/competitividade.
- 2ª **Nível da estrutura de povoamento:** uma sociedade mais urbana ou uma sociedade mais rural; um sistema urbano mais ou menos policêntrico.
- 3ª Qual a **via para as províncias de muito baixa densidade:** mais assistência *ou* mais auto-desenvolvimento.

QUESTÃO Nº 1

A desigualdade dos territórios é também desigualdade de recursos e oportunidades, pelo que **há necessidade de encontrar a articulação adequada entre os diversos objectivos, opondo-se, normalmente coesão e sustentabilidade, por um lado, e eficiência e competitividade, por outro.**

Com efeito, poderia justificar-se optar por dar prioridade às áreas que apresentam melhores oportunidades a curto e médio prazos, permitindo acelerar o crescimento económico e a geração de excedentes para promover “efeitos de difusão” aos outros territórios. Traduzir-se-ia em políticas de maior rentabilidade a curto prazo com algum agravamento das assimetrias regionais e o risco de criar factores cumulativos de desequilíbrio.

Em alternativa, uma política de maior equilíbrio territorial levaria a dar prioridade aos espaços mais desfavorecidos, implicando assumir perdas em economias de aglomeração e de escala e menor rentabilidade social dos investimentos a curto/médio prazo em troca de maior solidariedade e coesão territorial.

QUESTÃO Nº 2

A aspiração assumida é duplicar a população angolana no horizonte de 2025, o que levanta desde logo a questão do modelo de povoamento, traduzido numa opção por uma **sociedade mais urbana** ou uma **sociedade mais rural**.

As sociedades desenvolvidas são caracterizadas por uma evolução em que a capacidade empregadora da agricultura (e das actividades primárias em geral) perde peso a favor do desenvolvimento da indústria e dos serviços. No caso de Angola, acresce que houve um afluxo forçado das populações às principais cidades e às suas periferias.

Assim, é de admitir que, num horizonte de 20/25 anos, pelo menos metade da população Angola viva em espaços urbanos. Isso pressupõe condições para a urbanização de 13 ou 14 milhões de pessoas e um povoamento rural capaz de suportar um volume equivalente.

A **questão** que se coloca é a de **saber se o Estado pretende assumir uma função orientadora na organização do povoamento rural ou se esse povoamento resultará das dinâmicas próprias das comunidades rurais**. Neste domínio, o que se defende é uma posição claramente orientadora do Estado, mediante o seu papel de fornecedor de infraestruturas, equipamentos e serviços de acordo com dois princípios básicos:

- 1.º **Valorizar a proximidade e o acesso às funções urbanas:** as cidades não deverão ser uma aglomeração de populações rurais, mas centros de indústria e serviços que, numa área de influência de 50 a 60 kms, possam ter uma população rural na ordem das 200 ou 300 mil pessoas. Isto permite já níveis de proximidade e mercado viabilizadores de limiares de procura dirigidas às actividades não agrícolas e fomentadores de complementaridades e especializações.
- 2.º **Lançar o embrião de povoamentos** que *preencham os enormes vazios* demográficos que caracterizam o espaço angolano, o que passa pela abertura dos espaços com novas vias de comunicação e a instalação programada de equipamentos e serviços básicos e a construção de novas comunidades rurais.

No entanto, a organização do espaço rural deverá relevar dos planos de ordenamento do território de cada Província, pelo que a este nível apenas se referencia o problema.

Questão diferente é a da organização do sistema urbano, porque daí irá resultar, em grande medida, a dinâmica e competitividade do espaço nacional. Que cidades vai ter Angola para serem motores de modernidade e catalisadores da economia nacional?

As opções estratégicas colocam-se entre uma aposta numa megapole em Luanda - pressupondo a capacidade de a estruturar e qualificar com um forte envolvimento da iniciativa privada - e a introdução de um conceito de *policentrismo* que diversifique os espaços de competitividade e assegure uma maior proximidade das funções urbanas de nível superior das diferentes parcelas do território.

QUESTÃO Nº 3

Mais de 80% da população de Angola está localizada em menos de metade do País. As restantes províncias apresentam baixas densidades populacionais.

As muito baixas densidades em grande parte do território angolano - significando, nuns casos, estruturas de povoamento muito disperso e uma urbanização incipiente e, noutros, grandes espaços vazios - são um sério obstáculo ao desenvolvimento, que não será facilmente ultrapassável.

CAIXA X.2

Baixas Densidades e Desenvolvimento

Baixas densidades, por vezes inferiores a 5 hab/Km², vastos espaços vazios e centros urbanos incipientes significam:

- Ausência de limiares de procura local para rentabilizar investimentos de natureza social ou empresarial;
- Dificuldades ao intercâmbio, no contexto provincial, que possam gerar vantagens comparativas entre os diversos territórios;
- Fraca interação social e grande viscosidade na circulação do conhecimento e da informação;
- Ausência de modelos inovadores que possam ser objecto de replicação por imitação;
- Custos altamente acrescidos na disponibilização dos serviços essenciais à população;
- Dificuldades à realização do comércio, com a fraca intensidade das trocas reduzindo o estímulo ao acréscimo de produção e à formação de excedentes;
- Ausência de mão-de-obra para o desenvolvimento de projectos empresariais de maior dimensão.

Deste modo, os investimentos a realizar nas áreas de baixa densidade têm um elevado risco de os seus efeitos só se tornarem visíveis a muito longo prazo e serem sempre bastante limitados. Uma dificuldade central nestas áreas é a de não estarem reunidas as pré-condições para que os impulsos externos possam ser multiplicados na estrutura da economia provincial. **O Estado tem de optar entre dois tipos de política.** Por um lado, reconhecendo a dificuldade de fazer despoletar um processo auto-sustentado de desenvolvimento, promover **políticas de assistência**, com intervenções minimalistas, que assegurem os bens e serviços essenciais às populações. Por outro, apostar que é possível encontrar uma função económica para estes espaços e promover acções tendentes a criar, a prazo, as condições de **auto-desenvolvimento**.

A primeira opção corresponde a valorizar a escassez de recursos financeiros e a lentidão dos resultados, optando por garantir apenas as condições mínimas de vida e de circulação às pessoas aí residentes e à exploração do que tenha imediatamente procura externa, mas sem a ambição de transformações estruturais conducentes ao arranque do desenvolvimento. A intervenção do Estado limitar-se-ia a garantir a presença da Administração e a assegurar serviços mínimos de abastecimento, de saúde e educação.

A segunda opção é a de recusar que estes territórios, a longo prazo, não participem de forma integrada na economia e nos processos de desenvolvimento nacional e desencadear **acções voluntaristas** de reforço e mobilização das **potencialidades endógenas de desenvolvimento**. Sobretudo, porque alguns desses territórios possuem importantes recursos que correm o risco de ser depredados por um acesso descontrolado de aventureiros⁶.

X.2.3 Possível Resposta

19. A resposta a estas três questões prévias, impõe um conjunto de opções estratégicas relativas:

- Equidade e Competitividade;
- Sistema Urbano Policêntrico;
- Províncias de Baixa Densidade: Auto-Desenvolvimento e Mobilização do Potencial Endógeno.

⁶ como é o caso do garimpo dos diamantes.

EQUIDADE E COMPETITIVIDADE

Existe um consenso para defesa de uma estratégia de redução das “disparidades regionais”. Mas, ao mesmo tempo, **importa assegurar uma estratégia de competitividade, explorando o contributo de todos os territórios para otimizar o desenvolvimento nacional**. Como em todas as áreas, também nesta terá de haver sempre uma solução de compromisso (“trade off”) entre objectivos que, a médio prazo, poderão não ser convergentes.

No caso de Angola, a questão não pode ser reduzida às disparidades regionais. **Na estratégia de desenvolvimento e ordenamento territorial, há que ter em conta que:**

- **Angola necessita de gerar crescimento para distribuir** (territorialmente): numa primeira fase poderá ser importante investir onde a rentabilidade dos investimentos seja mais elevada⁷;
- **Angola tem de criar novas zonas de economia moderna e novos espaços de economia mercantil** e ganhar densidade de actores económicos e economias de aglomeração;
- **A distribuição territorial da população é uma forte invariante** que não será fácil modificar no horizonte temporal de 25 anos.

Deste modo, parece aconselhável que a estratégia de desenvolvimento territorial não se concentre nas disparidades regionais. **O objectivo central da estratégia de desenvolvimento e ordenamento territorial deverá ser o de otimizar a valorização dos recursos de cada Território no quadro de uma política activa de integração do mercado nacional.**

As políticas sectoriais que se conhecem, parecem ir neste sentido (ver mapas seguintes para a Estratégia de Reindustrialização de Angola e propostas para o desenvolvimento do turismo).

Haverá que articular, temporalmente, três orientações:

- a) **Assegurar condições de sobrevivência a toda a população**
Coloca-se no imediato e não releva do ordenamento do território: tem que atingir as populações onde quer que as mesmas se encontrem.
- b) **Generalizar as condições básicas do desenvolvimento** (água, energia, comunicações, instrução, tecnologias adequadas, circuitos de comercialização)
Deve ser “serviço universal”, embora necessitando de opções à escala micro (intra-provincial), na medida em que alguma concentração será necessária, a este nível, para se atingirem limiares de rentabilidade dos investimentos.
- c) **Estruturar e ordenar o território para otimizar o desenvolvimento nacional**
É a definição da macro-estrutura, onde estão em causa as grandes redes, o sistema urbano e os grandes espaços de especializações competitivas internacionais.

No âmbito da estratégia nacional a longo prazo interessa, sobretudo, o terceiro nível. E neste aspecto, deverá interessar menos a questão equilíbrio/desequilíbrio e mais o **ajustamento das políticas às especificidades dos territórios**.

Seguidamente, apresenta-se um quadro geral das orientações estratégicas para as diferentes Províncias, incorporando contributos dos debates com responsáveis Provinciais⁸. Nessas orientações apenas se referem os elementos estratégicos de configuração do modelo económico e territorial. As orientações de carácter mais instrumental (p.e. garantir o fornecimento de energia, promover a formação profissional, recuperar as vias de comunicação, ...) são remetidas para a esfera dos planos de médio-prazo.

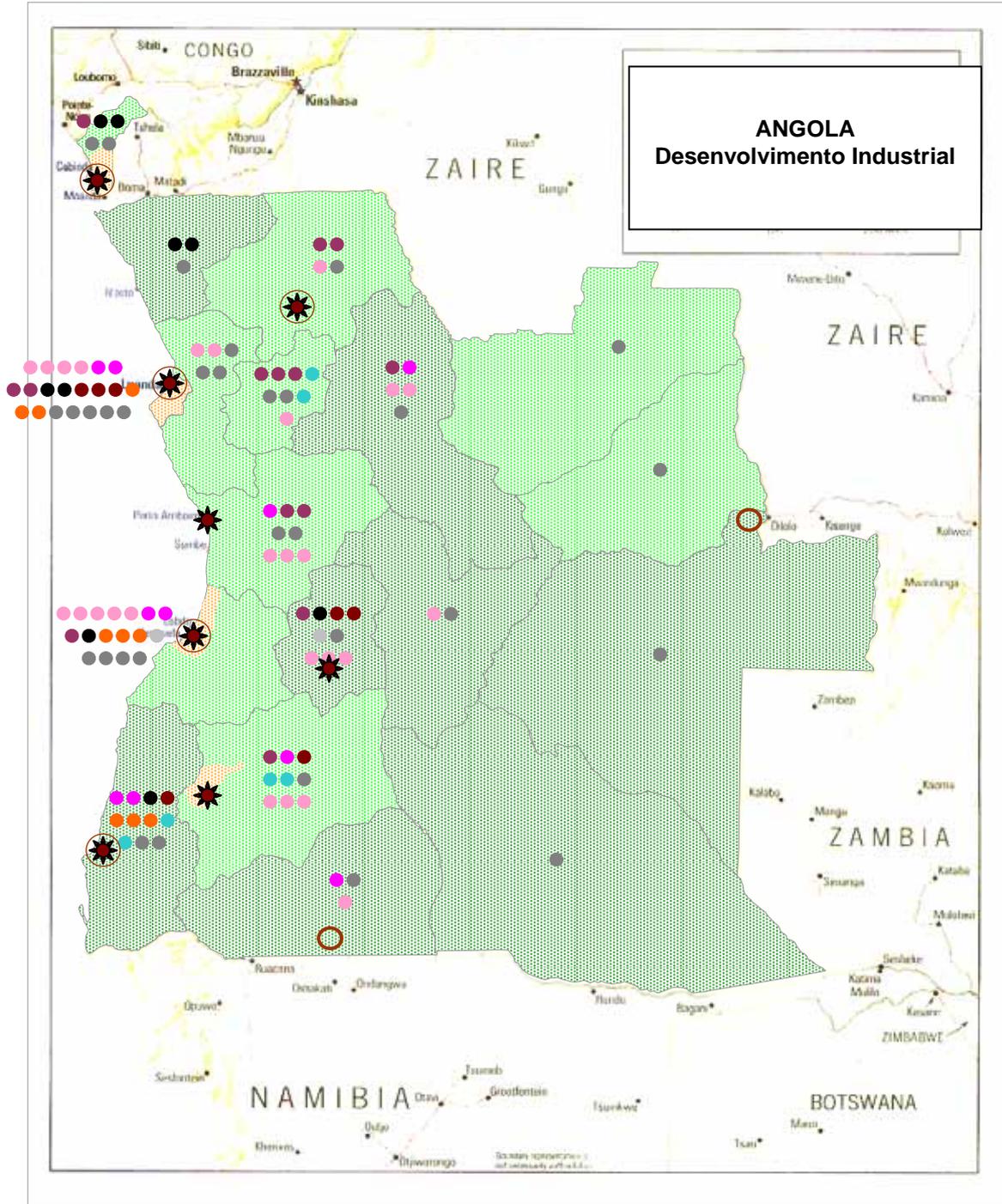
Aponta-se para a necessidade de políticas diferenciadas para seis tipos de situações⁹ presentes no território Angolano:

- a) **As Províncias de Luanda e Bengo** que deverão ser perspectivadas na lógica (a 25 anos) de uma região metropolitana e serão o principal espaço de inserção nas dinâmicas mundiais.
- b) **As províncias do noroeste envolventes de Luanda (Zaire, Kuanza Norte e Kuanza Sul)**, onde o grande desafio é o de passar de uma agricultura camponesa para uma agricultura mercantil e desenvolver uma forte integração das suas economias com a da aglomeração capital (espaços de abastecimento, de desconcentração industrial e de serviços, funções logísticas, espaços de turismo e lazer). Uíge e Malange poderão vir a integrar-se neste processo de desenvolvimento comandado pela dinâmica metropolitana.
- c) **As províncias centrais e do litoral sul (Kwanza Sul, Huambo, Bié, Benguela, Huíla, Namibe)**, onde, em virtude da localização, recursos e factores históricos existem condições para um arranque de um processo de desenvolvimento extrovertido (produzindo para os mercados extra-provinciais) valorizador do forte potencial de desenvolvimento urbano, das condições para desenvolvimento de uma agricultura empresarial e para o desenvolvimento industrial.
- d) **As Províncias de Uíge, Malange e Moxico** – e, com as especificidades que resultam da exploração diamantífera, as **Províncias da Lunda Norte e Lunda Sul** – onde a prioridade reside na criação de pré-condições de “arranque”, significando nomeadamente: promover a mercantilização da agricultura e a monetarização das economias rurais; “abrir” o território (novas vias) e estruturar o povoamento rural; ganhar dimensão económica urbana com base em funções administrativas, em serviços avançados, no turismo e em actividades industriais e funções logísticas. A criação destas condições poderá permitir (em particular à Província de Malange) o arranque de um processo de rápido desenvolvimento.
- e) **As províncias da fronteira sul (Namibe, Cunene, Kuando Kubango)**, de baixa densidade, agro-pastoris e com relações transfronteiriças a explorar e grandes potencialidades turísticas.
- f) **As províncias com explorações de enclave (Cabinda, Zaire, Lunda Norte, Lunda Sul)** onde se coloca a questão da diversificação das actividades e da sua integração na economia nacional.

⁷ Para taxas de crescimento do PIB na ordem dos 9% e taxas de investimento na ordem dos 25%, a produtividade marginal do investimento tem de ser 0.36, que não é compatível com investimentos que fiquem ociosos por alguns anos.

⁸ Tiveram lugar reuniões alargadas em Ondjiva com as Províncias de Namibe, Cunene, Huíla e Kuando-Kubango; em Huambo com as Províncias de Benguela, Huambo e Moxico; em Malanje com as Províncias de Malanje, Kuanza Norte, Lunda Norte e Lunda Sul; em Cabinda com as Províncias de Cabinda, Zaire e Uíge, no Caxito com a Província do Bengo e em Sumbe com a Província do Kuanza Sul.

⁹ Algumas províncias sobrepõem-se aos diferentes tipos



Áreas de Desenvolvimento (Lei 17/03):

- Zona A
- Zona B
- Zona C
- Polo de desenvolvimento industrial / Zona Económica Especial
- Pólo de desenvolvimento Industrial
- Zona Económica Especial Transfronteiriça

Matriz de localização industrial (E.Ri.A):

- | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Agro-indústrias alimentares (5) | metalúrgica (3) | materiais de construção (6) |
| Agro-indústrias não alimentares (7) | metalomecânica (3) | transf. Rochas (2) |
| Agro-indústrias exportação (3) | Químicas e petróleo (2) | celulose e papel |

Representa-se um símbolo para cada ramo industrial proposto para a Província: entre parêntesis o nível de desagregação



QUADRO X.3
Orientações Estratégicas (Horizonte 2025)

Luanda	Bengo	Cabinda	Zaire	Uíge
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Primeira área de inserção internacional da economia angolana: <ul style="list-style-type: none"> – Infraestruturas de internacionalização: porto, aeroporto, telecomunicações – Forte desenvolvimento das actividades logísticas – Centro de negócios: espaços de qualidade para empresas e quadros internacionais – Principal concentração de actividades industriais ▪ Sede do poder central, implicando forte presença de instituições internacionais. ▪ Pólo do conhecimento, da investigação e dos serviços avançados. ▪ Implementar um Grande Pólo de Desenvolvimento Industrial Luanda / Bengo (Viana, Catete, Bom Jesus), envolvendo, nomeadamente, indústrias de bens de equipamento e de consumo para os sectores petrolífero e diamantífero, bens de consumo e intermédios para exportação. ▪ Grande pólo turístico implicando qualidade dos espaços, dos serviços e do ambiente sócio-cultural. ▪ Cidade dualista (em termos físicos e arquitectónicos) mas solidária, implicando a reabilitação, estruturação e qualificação das áreas urbanas degradadas. ▪ "Core" de um sistema urbano alargado articulando as províncias do noroeste do País. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Integrar a Província no conceito de Região Metropolitana de Luanda com: <ul style="list-style-type: none"> – Pólos urbanos-industriais de desconcentração: Caxito, Catete, Ambriz – Uma cintura de actividades agrícolas e pecuárias quer de abastecimento do mercado interno (horto-frutícolas) quer para exportação (café, algodão, girassol, soja, óleo de palma) – Espaços privilegiados para turismo de sol e praia, de turismo de natureza (Parque Nacional da Quiçama, Coutada de Ambriz, ...) e religiosos (N. Senhora da Muxima) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Especialização produtiva: <ul style="list-style-type: none"> – petróleo e actividades complementares – implementar o Pólo de Desenvolvimento Industrial de Cabinda (Fútila/Malembó), envolvendo indústrias de derivados de petróleo e gás e da madeira de alto valor acrescentado – recuperação da fileira da madeira ▪ Recuperar a função de entreposto para a zona do Baixo Congo (novo porto). ▪ Reforço da integração e complementaridade com o resto do País. ▪ Explorar os nichos de agricultura mercantil competitiva. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Especialização produtiva: <ul style="list-style-type: none"> – Petróleo, gás e actividades complementares – Recuperação das pequenas indústrias da fileira da madeira – Envolver as companhias petrolíferas no apoio a uma rede de micro-empresas de exploração dos recursos de pequena escala (transformação alimentar, madeiras, ...) – Implementar o Pólo de Desenvolvimento Industrial do Soyo, integrando indústrias baseadas no petróleo e gás (fertilizantes, plásticos, fibras sintéticas) e intensivas em energia (refinação da alumina e cadeia do alumínio) ▪ Explorar as relações comerciais transfronteiriças. ▪ Reforçar a articulação com Luanda. ▪ Atitude voluntarista de desenvolvimento de um pólo urbano de dimensão funcional significativa. ▪ Diversificar a agricultura de subsistência e promover nichos de agricultura mercantil. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Especialização produtiva: <ul style="list-style-type: none"> – Passar de uma agricultura camponesa de subsistência a uma agricultura produzindo para o mercado – Recuperar a industrialização dos produtos agrícolas – Reabilitar a produção do café – Exploração florestal ▪ Uíge: funções administrativas aliadas a uma base industrial significativa. ▪ Reforçar substancialmente a articulação de Uíge com Luanda.

QUADRO X.3 (Continuação)
Orientações Estratégicas (Horizonte 2025)

Malange	Kwanza Norte	Kwanza Sul	Bié	Huambo
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Especialização produtiva: <ul style="list-style-type: none"> – Recuperar a fileira de algodão e indústrias alimentares (arroz e óleo) – Desenvolver um nicho de agricultura empresarial – Valorizar os recursos mineiros – Estudar a viabilidade de actividades, designadamente intensivas em energia, que valorizem o potencial hidro-eléctrico ▪ Tornar Malange um “carrefour” logístico e potenciar o desenvolvimento urbano (serviços avançados de ensino e saúde). ▪ Explorar nichos específicos de actividades turísticas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Especialização produtiva: <ul style="list-style-type: none"> – Desenvolver uma agricultura empresarial competitiva – Organizar um forte sector agro-industrial sobre o corredor ferroviário de Malange e do Dondo – Explorar as potencialidades florestais – Afirmar-se como um grande centro produtor de energia eléctrica e favorecer a instalação de indústrias intensivas em energia ▪ Valorizar a posição do eixo Dondo/Ndalatando/Lucala nas ligações norte-sul e este-oeste do País. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Especialização produtiva: <ul style="list-style-type: none"> – Aposta forte no sector industrial (pólo industrial de Porto Amboim e polo agro-industrial da Cela) – Desenvolver a fileira industrial do milho e do gado bovino ▪ Valorizar as potencialidades turísticas. ▪ Reforçar o potencial das cidades situadas no eixo litoral (Sumbe e Porto Amboim) e no Luanda-Huambo (Waku-Kungo). ▪ Explorar a posição nos corredores rodoviários Lunada-Dondo-Huambo e Luanda-Sumbe-Benguela. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Especialização produtiva: <ul style="list-style-type: none"> – Actividades logísticas e comerciais – Serviços avançados (como o ensino superior) – Indústrias de transformação de produtos agro-alimentares ou orientadas para o mercado interior – Produções agrícolas industrializáveis ▪ Valorizar as potencialidades turísticas, em associação com o caminho de ferro. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Articular Huambo e Kuito (e Caála) para criar um forte eixo urbano bipolar no centro do País. ▪ Interligação do eixo urbano à continuidade dos programas de reconstrução e desenvolvimento municipais que ligam as duas províncias. ▪ Garantir a manutenção e sustentabilidade dos eixos urbanos com cursos profissionalizantes de nível médio e superior no domínio de saneamento básico e ambiente, tratamento e aproveitamento de resíduos sólidos e saúde pública. ▪ Especialização produtiva: <ul style="list-style-type: none"> No Domínio Agrícola e Pescas: <ul style="list-style-type: none"> – Aproveitamento dos recursos hídricos para criação de canais e valas de irrigação – Desenvolver um programa agro-silvo-pastoril – Dinamizar o reflorestamento dos principais polígonos florestais – Fomento das Produções de cereais, feijão, soja, batata, grão de bico, café, milho e ginguba – Desenvolver um programa protótipo de forragicultura e de produção de sementes – Fomentar o repovoamento animal e o seu melhoramento genético – Fomento da pesca continental No Domínio Industrial: <ul style="list-style-type: none"> – Recuperar a sua posição de grande (2º) parque industrial do país (pólo industrial de Caála, com maior pendor para as agro-indústrias) – Aproveitamento das frutas locais para investigação científica e industrialização – Criação de um Porto Seco (terminal de contentores) como plataforma logística ao desenvolvimento do pólo industrial – Indústrias intensivas em mão-de-obra para substituir importações, fertilizantes e adubos e produção e montagem de equipamentos agrícolas No domínio dos Transportes: <ul style="list-style-type: none"> – Reorganizar a rede pública de transportes públicos urbanos municipalizados em parceria público-privada – Criação de um Ramal ferroviário Kaala-Catata – Estabelecer redes de comunicações telefónicas rurais em todas as comunas ▪ Valorizar as potencialidades turísticas. ▪ Constituir-se como reserva natural de recursos hídricos.

QUADRO X.3 (Continuação)
Orientações Estratégicas (Horizonte 2025)

Benguela	Huíla	Namibe	Cunene
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Afirmar Benguela/Lobito como a segunda aglomeração urbana do País. ▪ Afirmar vocação de plataforma de internacionalização: intercontinental (porto e aeroporto) e africana (caminho de ferro) ▪ Especialização produtiva: <ul style="list-style-type: none"> – Indústria pesada (construção naval, metalurgia, cimentos, refinaria...) e indústria ligeira para os mercados do sul do País e dos Países vizinhos. – Transportes e actividades logísticas – Recuperar o potencial agro-pecuário e desenvolver as agro-indústrias – Desenvolver o sector piscatório ▪ Implementar o pólo de desenvolvimento industrial de Lobito/Cutumbela, orientado maioritariamente para a exportação (agro-indústria, derivados da pesca e derivados do petróleo e gás). ▪ Apostar no desenvolvimento de um forte sector turístico. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Especialização produtiva: <ul style="list-style-type: none"> – Assumir-se como Província produtora de excedentes agrícolas e pecuários, valorizando os regadios e a agricultura tradicional – Reactivar o complexo mineiro (ferro) e promover as rochas ornamentais – Desenvolver uma base industrial de transformação de produtos agro-pecuários e de abastecimento dos mercados das províncias do sul, em particular equipamento e utensílios agrícolas ▪ Explorar as ligações ferroviárias ao porto do Namibe e desenvolver entrepostos de armazenamento e comercialização. ▪ Desenvolver nichos turísticos e de actividades terciárias de nível superior. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Especialização produtiva: <ul style="list-style-type: none"> – Desenvolver as funções portuárias do Namibe para o sul de Angola e norte da Namíbia; – Desenvolver uma forte indústria piscatória e de transformação do pescado (Tombwa); – Desenvolver a indústria de mármore e gesso; – Instalar/explorar o gás e desenvolver a primeira transformação do ferro (esponja de ferro); – Desenvolver as culturas agrícolas de características mediterrânicas e subtropicais; – Valorizar a pecuária. ▪ Implementar um Pólo de Desenvolvimento Industrial, abrangendo indústrias como as de processamento de produtos do mar, rochas ornamentais e produtos siderúrgicos. ▪ Explorar as enormes potencialidades turísticas. ▪ Aumentar a capacidade energética e volume de água da Província. ▪ Desenvolver um programa de combate à desertificação. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento Rural e Pecuário: <ul style="list-style-type: none"> – Desenvolvimento da agricultura de sequeiro, nomeadamente de cereais – Desenvolvimento das culturas de regadio, em particular a partir do aproveitamento da rede hidrográfica do rio Cuvelai, com base em estudo a efectuar, e do aproveitamento da margem direita do rio Kuvango – Desenvolvimento do efectivo pecuário, com melhoria do estudo sanitário dos efectivos – Desenvolvimento de tecnologia e utensílios agrícolas de baixo custo – Introdução de alternativas de combustíveis que combatam a desflorestação ▪ Estudar a possibilidade de criar uma Zona Económica Especial na região de fronteira (Santa Clara). ▪ Promover algum sedentarismo/aglomeração das populações e/ou encontrar alternativas adequadas para garantir serviços essenciais (educação e saúde). ▪ Promover uma maior orientação das produções para o mercado e o surgimento de indústrias de abate e de transformação de carnes. ▪ Criar m pólo especializado na fileira agro-industrial no Xangongo ▪ Desenvolver pólos urbanos para reequilibrar as relações transfronteiriças. ▪ Explorar as potencialidades de “entreposto fronteiriço” de Ondjiva para o desenvolvimento de actividades comerciais, logísticas e industriais. ▪ Desenvolver um nicho turístico de qualidade, respeitador do ambiente e dos valores culturais. ▪ Promover uma maior integração com o resto do País através da reabilitação e construção de ligações ferroviárias e rodoviárias intra e inter provinciais. ▪ Promover a exploração e gestão responsável dos recursos naturais, com vista à preservação da biodiversidade, nomeadamente no âmbito das bacias hidrográficas dos Rios Kunene e Kuvelni, das barragens do Calueque e do Ruacanã e da gestão integrada da margem direita do rio Kuvango. ▪ Desenvolver núcleos do ensino médio e do ensino superior.

QUADRO X.3 (Continuação)
Orientações Estratégicas (Horizonte 2025)

Kuando-Kubango	Moxico	Lunda Sul	Lunda Norte
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento rural: <ul style="list-style-type: none"> – Garantia do acesso à água; – Garantir a auto-suficiência alimentar – Desenvolvimento de tecnologias e utensílios de baixo custo; – Melhorar o estágio sanitário dos efectivos pecuários. ▪ Desenvolver um projecto integrado centrado na barragem do Cuebe integrada no estudo da bacia hidrográfica do Okavango. ▪ Promover algum sedentarismo das populações e/ou encontrar alternativas adequadas para garantir serviços essenciais (educação e saúde). ▪ Promover uma maior orientação das produções para o mercado e o surgimento de indústrias de abate e de transformação de carnes. ▪ Explorar as potencialidades de trânsito entre Angola e os Países vizinhos, valorizando o CF Namibe- Menongue. ▪ Desenvolver as actividades turísticas num quadro de cooperação com os Países vizinhos. ▪ Retomar a prospecção e exploração diamantífera no município de Mavinga ▪ Fomentar a produção de materiais de construção. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Especialização produtiva <ul style="list-style-type: none"> – Agro-pecuária – Recuperar exploração florestal e as indústrias da madeira – Pesca artesanal e piscicultura – Relançamento da apicultura – Desenvolver o turismo – Promover o desenvolvimento rural ▪ Estudar a possibilidade de criar uma Zona Económica Especial na Região de Fronteira (Luau) ▪ Assumir Luena como centro económico, cultural comercial do leste do País e centro de indústrias de consumo para estas regiões e para os Países vizinhos. ▪ Estruturar uma rede de pequenos aglomerados rurais que assegurem os circuitos de comercialização e os serviços às populações dispersas. ▪ Desenvolver a urbanização das cidades de Luena e das restantes sedes municipais. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diversificar as actividades, envolvendo as empresas diamantíferas em projectos de apoio a micro-empresas e de desenvolvimento da agro-pecuária e com a aquisição “in loco” dos serviços industriais às minas. ▪ Desenvolvimento rural (agricultura e pecuária), envolvendo melhoria dos utensílios e o desenvolvimento do crédito e do comércio rurais. ▪ Fomento de agricultura e pecuária mercantis em espaços específicos compatíveis com as restrições mineiras. ▪ Estruturar a fixação das populações rurais para criar “mercado” para os serviços sociais. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diversificar as actividades, envolvendo as empresas diamantíferas em projectos de apoio a micro-empresas e de desenvolvimento da agro-pecuária e com a aquisição “in loco” dos serviços industriais às minas. ▪ Desenvolvimento rural (agricultura e pecuária), envolvendo melhoria dos utensílios e o desenvolvimento do crédito e do comércio rurais. ▪ Recuperar as antigas explorações agro-pecuárias. ▪ Reforçar a dimensão urbana de Dundo-Luachimo-Chitato como localização de serviços avançados e equilibrar as relações transfronteiriças.

Nota: Para maior detalhe de potenciais produções industriais, a nível provincial, ver Quadro VII.3.1 – Macro Localização Industrial, do Cap. VII.4.7. “Indústria Transformadora”

SISTEMA URBANO POLICÊNTRICO

A enormidade do esforço de urbanização exige uma visão clara da organização do território, para garantir a coordenação das intervenções públicas, num contexto em que a **opção deve ir no caminho de desenvolvimento de um sistema urbano policêntrico**.

Para a estruturação urbana do território, tendo em conta a opção pelo combate às assimetrias, sugere-se **uma distinção entre “pólos/eixos de desenvolvimento” e “pólos de equilíbrio”**.

Os primeiros correspondem a espaços com potencial e dinâmicas onde as intervenções públicas serão essencialmente catalisadoras, o que não quer dizer menos importantes, e a rentabilidade social destes investimentos se poderá colocar numa perspectiva de médio/longo prazo.

Os segundos correspondem a uma componente voluntarista de criar potencial e oportunidades onde não existem e, por vezes, ao arrepio das dinâmicas económicas. Neste caso, é necessário perseverança, porque os resultados só são visíveis a muito longo prazo e não faltam experiências de insucesso. As actividades instrumentais terão de ser aquelas que não estão totalmente inseridas na lógica de mercado e que dependem em grande parte do comando do Estado. A localização de serviços públicos (ensino, investigação, administração, ...), de empresas públicas ou segmentos de empresas públicas, de infraestruturas militares e de grandes projectos de iniciativa pública, terá de ser coordenadamente considerada em conjunto com o estímulo, em primeiro lugar, à iniciativa privada de base endógena e à densificação da rede de actores económicos locais e, depois, à atracção de outros investimentos privados que possam ter efeitos dinamizadores de outras actividades.

A opção que for feita entre equidade e competitividade terá tradução na orientação das políticas mais para os pólos de desenvolvimento ou mais para pólos de equilíbrio, ou ainda para zonas económicas especiais.

CAIXA X.3

Policentrismo em Angola

Policentrismo é uma ideia que se afirmou nos anos mais recentes sobre organização do território.

Não se trata de importar soluções, mas tão só reconhecer as vantagens de Angola poder vir a multiplicar os espaços dinâmicos e apetrechados com recursos materiais, humanos e organizacionais para contribuírem para o desenvolvimento do País. A competição, especialização e complementaridade e a interdependência entre estes espaços será um factor de criatividade e inovação. A oferta de condições diversificadas às actividades económicas só pode significar competitividade acrescida no contexto internacional.

QUADRO X.4
Conceitos instrumentais para o desenvolvimento do território

	Pólo de Desenvolvimento	Pólo de Equilíbrio	Eixo de Desenvolvimento
Conceito	<ul style="list-style-type: none"> Concentração de actividades motrizes: elevada elasticidade procura/rendimento e efeitos multiplicadores a montante e a jusante. Economias de aglomeração como factor determinante das decisões de localização das empresas Forte interacção económica e social geradora de dinâmicas de inovação e de crescimento auto-sustentado. 	<ul style="list-style-type: none"> Opção voluntarista de promover um centro urbano que assegure os serviços sociais e económicos a um dado espaço regional. O centro urbano funcionará como um espaço de valorização das economias de escala e localização A dotação de equipamentos e serviços poderá atrair alguns investimentos produtivos privados 	<ul style="list-style-type: none"> Corredor de tráfego, ligando um “rosário” de aglomerados urbanos de diferentes dimensões Boas infraestruturas de transportes e comunicações que reduzem os custos de deslocação Fluxo significativo de pessoas e mercadorias
Efeitos Territoriais	<ul style="list-style-type: none"> Efeitos de difusão aos espaços envolventes (área de influência) pela via da captação de mão-de-obra, de aquisições de bens, difusão da informação e dispersão de alguns investimentos. Há o risco de as diferenças de condições entre o pólo e a área envolvente desestruturarem e esvaziarem a economia da área de influência. 	<ul style="list-style-type: none"> Presta serviços à área de influência (sociais, económicos e culturais) Assegura um papel essencial nos circuitos de comercialização dos produtos regionais A longo prazo, poderão ser atingidos limiares para um processo auto-sustentado de desenvolvimento Há o risco de promover o esvaziamento dos espaços envolventes. 	<ul style="list-style-type: none"> Alarga os espaços de uma agricultura mercantil e tecnologicamente mais evoluída Diversifica alternativas de localização das actividades e maximiza as possibilidades dos efeitos de difusão dos polos O fluxo de tráfego cria oportunidades para o surgimento de novas actividades A densidade de interacções favorece o mimetismo e a inovação
Políticas Necessárias	<ul style="list-style-type: none"> Criar dimensão urbana e promover a instalação de funções empresariais dinâmicas Assegurar a modernidade das infraestruturas de suporte às actividades económicas e boas ligações nacionais e internacionais Promover a instalação de unidades empresariais “motoras” e a densificação da rede de pequenas e médias empresas. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover forte concentração de equipamentos e serviços colectivos Garantir boas acessibilidades aos espaços envolventes Desenvolver serviços que possam injectar poder aquisitivo na economia regional (deslocalização de serviços públicos, ensino superior, investigação...) Promover a instalação de unidades empresariais de suporte à economia regional (transformação e comercialização). 	<ul style="list-style-type: none"> Infraestruturar o eixo com meios modernos de transportes e comunicações Densificar a rede de aglomerados urbanos ao longo do eixo Promover a especialização e a complementaridade entre os pólos que estruturam o eixo de desenvolvimento.

Luanda será, naturalmente, o principal “pólo de desenvolvimento” do País. Parece incontornável que a região Luanda/Bengo venha a atingir cerca de 6 milhões de habitantes em 2025, criando uma complexa situação de oportunidades e ameaças.

Apesar das oportunidades a seguir referidas, **não se considera esta perspectiva desejável, mas apenas uma inevitabilidade.** As oportunidades só se concretizarão se houver recursos para a qualificação, para o combate à exclusão e para a solidariedade. É muito elevado o risco de esses recursos não estarem disponíveis. **Em todo o caso, 6 milhões de habitantes na aglomeração de Luanda significam já um bem sucedido esforço de travar o afluxo migratório, deslocar a curto prazo um milhão de pessoas para outros espaços ou, em alternativa, conseguir deslocar no futuro 1,5 a 2 milhões de habitantes correspondentes ao crescimento natural.**

QUADRO X.5
Luanda/Bengo com 6 milhões de habitantes

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Um grande mercado urbano, fomentador de economias de escala, de diversificação das actividades económicas e grande pólo de procura de produtos rurais. ▪ Um mercado de trabalho que, se acompanhado por aumento do capital humano, poderá ser atractivo para actividades competindo no mercado mundial. ▪ Se modernizadas as infraestruturas poderá constituir-se como uma grande plataforma de internacionalização. ▪ Um espaço para atracção de capitais privados para grandes projectos de qualificação. ▪ Um espaço para uma economia informal fomentadora do espírito empresarial e absorvedora de tensões sociais. ▪ Uma forte pressão para o auto-emprego e para uma responsabilidade individual pelos meios de vida. ▪ Os investimentos feitos dirigem-se à satisfação das necessidades de uma população que, dificilmente, se deslocará para outros espaços nacionais. ▪ Dimensão crítica no acesso ao conhecimento e à inovação. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Impossibilidade de assegurar a sobrevivência e a estabilidade social sem a incorporação de uma forte componente de auto-emprego agrícola no espaço metropolitano. ▪ Graves riscos de exclusão e fractura social. ▪ Forte pressão sobre as infraestruturas e equipamentos urbanos, sem recursos para resposta eficaz. ▪ Necessidade de grandes investimentos na mobilidade metropolitana (transportes públicos, gestão de tráfego urbano, infraestruturas rodoviárias e ferroviárias). ▪ Insuficiência de recursos para combater a pobreza urbana e a exclusão social.

O principal desafio que se coloca é o de conciliar uma cidade dualista (em termos de forma urbana) com uma cidade solidária. Políticas de modernização da cidade consolidada (com recurso à iniciativa privada) e de estruturação de uma região metropolitana Luanda/Bengo terão de ser acompanhadas por políticas públicas de qualificação dos musseques e sua inclusão urbanística, através de uma ponderada estratégia sociológica de intervenção, com soluções de envolvimento dos próprios interessados, na linha dos trabalhos do GTRL. Aliás, **impõe-se (urgentemente) um planeamento de emergência para a área metropolitana de Luanda**, sem o qual a própria recuperação das suas infraestruturas corre o risco de se converter em delapidação dos recursos escassos. **Neste sentido, o aprofundamento da Carta Estratégica de Luanda é um passo que importa dar de imediato.**

O eixo Luanda-Malange (incluindo N'dalatando e Lucala) poderá afirmar-se como um eixo de desenvolvimento, embora exigindo políticas mais voluntaristas.

No entanto, como já se referiu, se se quiser que Luanda não ultrapasse aquele limite populacional e para promover um maior equilíbrio territorial, na perspectiva de 2025, importa explorar a constituição de um sistema urbano no noroeste do País que retenha populações e promova desconcentração do crescimento natural de Luanda. **Esse sistema poderia assentar nos pólos urbanos do Soyo e Uíge e, a sul, no desenvolvimento de Porto Amboim e Sumbe.** É necessário pensar mecanismos que levem a iniciativa privada a apostar nestes centros. No entanto, não parecem aconselháveis políticas restritivas do investimento privado em Luanda.

A parte do centro-oeste de Angola tem condições para ser estruturada por um polígono de pólos de desenvolvimento, organizados em sistemas bipolares para explorar complementaridades e sinergias, na base de um **quadrilátero Porto Amboim-Sumbe, Benguela-Lobito, Huambo-Kuito e Lubango-Namibe.** A aposta é poder desenvolver um potencial urbano que crie mercado de consumo, mercado de emprego e funções urbanas adequadas às potencialidades e necessidades de desenvolvimento destas províncias. É necessário maior análise do volume de população que se pode prever para este espaço, mas parece adequado pensar que as

conurbações Benguela-Lobito e Huambo-Kuito devem ser organizadas para uma capacidade de acolhimento superior a 1 milhão de habitantes e Porto Amboim-Sumbe e Namibe-Lubango para meio milhão.

Cabinda, Luena, e Menongue, os dois últimos pelas funções logísticas e de entreposto comercial que venham a desempenhar, com políticas voluntaristas poderão vir a ter um papel de pólos de desenvolvimento. Em particular, Luena pode vir a afirmar-se como um importante pólo de desenvolvimento na região leste se o caminho de ferro de Benguela puder vir a desempenhar um papel efectivo na rede de transportes no âmbito da SADC. Seria desejável que Menongue pudesse tornar-se uma aglomeração dinâmica e estruturante da região sudeste do País, articulando dois corredores de desenvolvimento, embora neste caso não se antevejam factores que o tornem viável sem uma forte e continuada intervenção pública.

Malange, poderá vir a beneficiar fortemente do desenvolvimento de actividades logísticas, dada a sua posição nodal na (futura) rede de transportes.

Nas restantes províncias há que seleccionar pólos de equilíbrio, de preferência entre os que possam aproveitar dinâmicas transfronteiriças. É importante notar que as referências a pólos de desenvolvimento e pólos de equilíbrio visam um referencial para a coordenação espacial dos investimentos públicos. Não se sugere uma política voluntarista de “pólos de crescimento”, cujos resultados não são edificantes, provavelmente porque nunca houve meios e vontade suficientes para as tornar efectivas.

Os pólos de desenvolvimento e os pólos de equilíbrio serão necessariamente pontos nodais nas redes de transportes e comunicações que articulam o País. Os cartogramas seguintes, que reflectem uma proposta de esquema ferroviário a longo prazo e a actual rede de estradas, permitem perspectivar as principais ligações no horizonte de 2025 e identificar os pontos nodais que suportaram as referências anteriores. Nesta identificação, o pressuposto é o de **que até 2025 as principais ligações serão estruturadas pelas actuais linhas de caminhos-de-ferro, modernizadas, e pela rede de estradas asfaltadas, plenamente operacionais.** As propostas no domínio das telecomunicações e as actuais redes de energia reforçarão algumas ligações. É o caso dos projectos de cabo de fibra óptica que seguem, no geral, os principais eixos rodoviários e ferroviários.

No entanto, sem negar um papel relevante ao transporte ferroviário, o esquema de sistema urbano configurado é muito exigente no que respeita **às rodovias estruturantes dos dois sistemas principais** (o polarizado por Luanda e o quadrilátero de aglomerações do sistema centro-oeste). **O transporte rodoviário terá também um papel central na densificação das ligações (sobretudo norte-sul) no interior, nas quais os volumes de carga serão previsivelmente limitados para justificarem o modo ferroviário.**

CAIXA X.4

Conceito de Zona Económica Especial

A Zona Económica Especial é uma região geográfica que tem um enquadramento legal mais liberal do que a situação geral do País. É normalmente criada com o objectivo de atrair o Investimento Estrangeiro e promover as exportações, ‘pressionando’, por via do mercado, as empresas nacionais a tornarem-se competitivas a nível global.

CAIXA X.5

Avaliar os Projectos Ferroviários

O papel do caminho de ferro na economia de Angola deveria ser rigorosamente avaliado.

Na Europa, os caminhos de ferro transportam pouco mais de 8% das mercadorias. Esta percentagem decresceu fortemente desde 1970, tendo-lhe correspondido também uma quebra no volume transportado. É frequente a situação de elevados déficits de exploração que acabam por se repercutir, de uma forma ou outra, sobre o orçamento do Estado.

Em teoria, o caminho de ferro é o meio de transporte terrestre adequado para grandes distâncias e para cargas de valor médio-baixo por tonelada. As dimensões de Angola são favoráveis às possibilidades deste meio de transporte. No entanto, estas mesmas dimensões e a baixa ocupação do território podem significar uma grande fragilidade, na medida em que poderá não ser fácil fazer a grupagem de volumes de carga que tornem a operação ferroviária rentável. Poderá vir a criar-se uma situação em que o Estado, para além de suportar os custos de investimento, tenha que suportar os déficits anuais de exploração.

Acresce que, com custos de combustível baixos como os praticados em Angola, o caminho de ferro torna-se menos competitivo para transporte de passageiros a distâncias médias e de cargas, mesmo em grandes distâncias. Para um dos grandes projectos mineiros está a pensar-se numa solução de transporte por mineroduto.

O caminho de ferro é um transporte mais ecológico e seguro e deveria ser-lhe reservado um lugar de relevo no sistema de transportes futuro. No entanto, os volumes de tráfego poderão não ser suficientes para a sua rentabilidade económica e social.

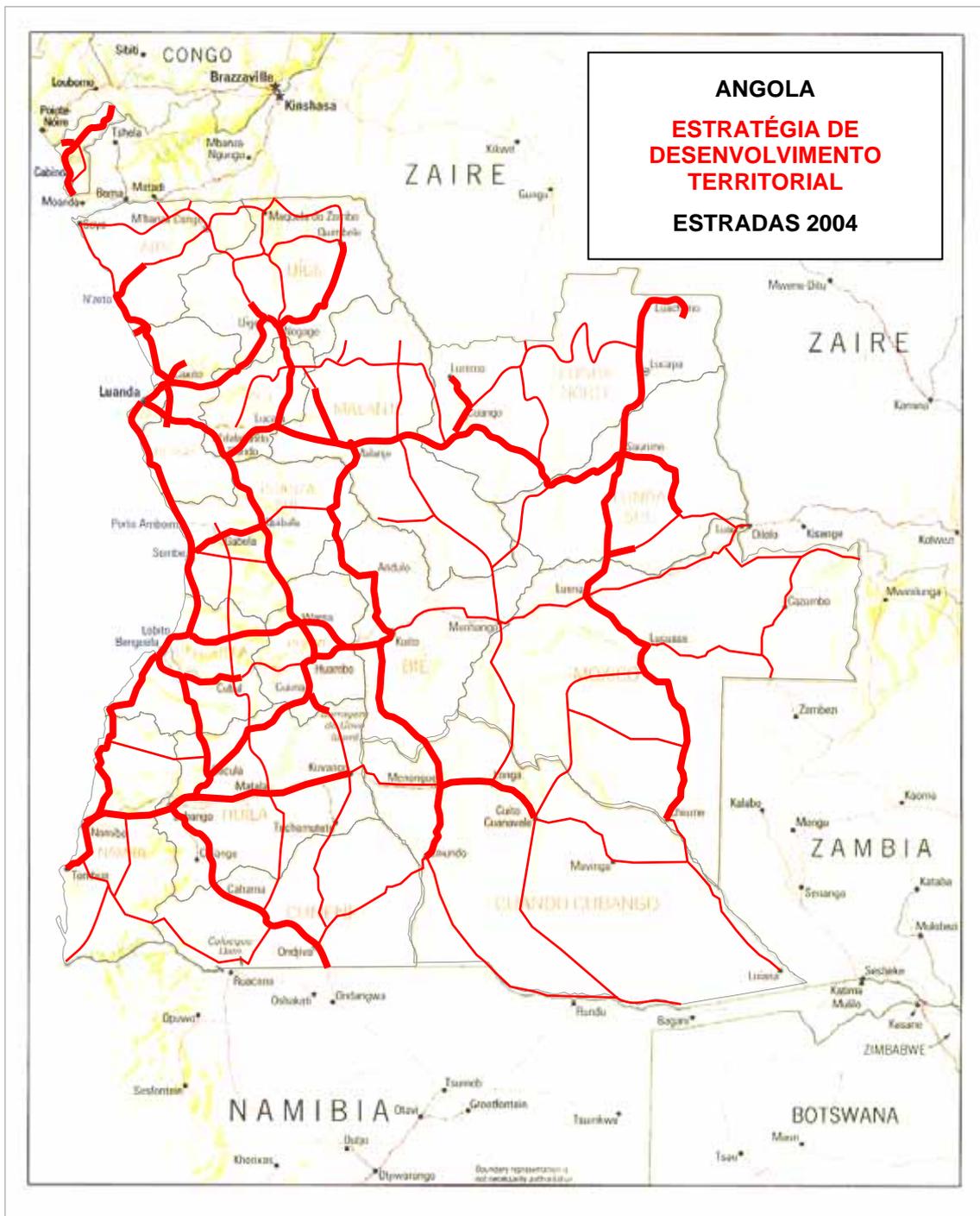
Deste modo, novos projectos ferroviários, para além da reabilitação em curso, deveriam ser objecto de uma muito exigente avaliação dos impactes económicos e territoriais que permitissem responder, pelo menos, às seguintes questões:

- Qual a perspectiva de desenvolvimento das regiões servidas e qual o volume de tráfego, de passageiros e carga, que será razoável esperar?
- Qual o cenário provável de desenvolvimento dessas regiões se o projecto não for realizado?
- Os impactes no desenvolvimento das regiões e outros efeitos indirectos esperados são suficientes para compensar os recursos públicos totais (de investimento e de cobertura de déficits de exploração) que venham a ser alocados ao projecto?



- Linhas existentes (necessário recuperar)
- Linhas propostas (AngoFerro 2000)

Fonte: Memorando GCL



————— Estradas asfaltadas (necessário reconstruir)

————— Outras estradas

PROVÍNCIAS DE BAIXA DENSIDADE: AUTO-DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DO POTENCIAL ENDÓGENO

Sugere-se claramente uma opção de **recusa de que há territórios condenados**, de que há “terras do fim do mundo”. Mas é importante ter em conta que **“o estímulo, por maior que seja, não tem qualquer efeito num meio vazio”**.

Para estas áreas poderemos pensar em **dois diferentes tipos de políticas**:

- a) *Uma política de grandes “**projectos integrados de desenvolvimento**”, centrados em recursos indivisíveis e procurando constituir, in loco, uma cadeia (ou um segmento extenso de uma cadeia) de valorização de recursos naturais específicos. Seria, por exemplo, o caso do aproveitamento dos recursos hídricos – para fins múltiplos - onde, ao lado da central hidro-eléctrica, viria a agricultura e as indústrias de transformação de produtos agrícolas e viriam indústrias altamente consumidoras de energia. Seria, também e mais fácil, o caso dos recursos florestais que poderiam trazer a serração e os móveis ou a pasta de papel ou fibras celulósicas (Fileira da Floresta).*
- b) *Uma **política de mais lenta transformação das estruturas**, procurando densificar o tecido económico e social, valorizando a pequena escala e a mobilização do potencial de iniciativa endógeno.*

A primeira linha de políticas não tem demonstrado o seu sucesso (por dificuldades de implementação), é muito exigente em capacidade de organização e em recursos financeiros que o Estado Angolano não estará em condições de imobilizar pelos longos períodos necessários à reprodutividade destes investimentos. Esta apreciação não exclui, na medida em que estejam disponíveis os necessários recursos, uma abordagem integrada nomeadamente quando estiver em causa o aproveitamento integrado de bacias hidrográficas.

Deste modo, a opção que parece mais promissora é a combinação de **uma estratégia de “mobilização do potencial endógeno” com uma acção impulsionadora centrada nos serviços públicos e em parcerias com os agentes económicos privados para a introdução de factores de dinamização das economias locais**. Assumindo que, nestas regiões, o que está em causa, não é a exploração de um potencial imediatamente reconhecido pelo mercado, mas, antes, desenvolver **políticas de “capacitação”**, em que o objectivo é, no imediato, a melhoria do nível de vida e a valorização humana das populações e, a prazo, o aumento dos recursos de desenvolvimento com valia na economia nacional.

Isso implica uma grande flexibilidade na intervenção pública (não há uma receita genérica), **onde os elementos fundamentais serão**:

- a) uma forte **presença do Estado a nível local** (intervenções ajustadas às especificidades territoriais), sobretudo com informação e apoio técnico e financeiro para viabilizar as iniciativas locais;
- b) uma preferência pela **pequena escala** e pela dispersão das “iniciativas” a imitar (atrair **agentes de mudança**);
- c) assumir que há **mecanismos informais**¹⁰ que podem ser vias alternativas de desenvolvimento e procurar intervenções que os valorizem e estruturem;
- d) reconhecer o potencial das **iniciativas participadas** (soluções locais para problemas específicos) a nível local e criar condições para que as mesmas possam surgir;

¹⁰ Por exemplo na organização de mecanismos de financiamento, de partilha de trabalho, de auto-emprego, etc.

- e) reconhecer a **necessidade de impulsos externos** e que os mesmos, sobretudo os impulsos de urbanização, terão vir do Estado pela via da localização de serviços, que poderão, nalguns casos, ser de âmbito nacional, e equipamentos (sociais e de apoio às actividades produtivas) ou através de parcerias com os agentes económicos privados para a valorização dos recursos locais.

Estas políticas que exigem uma forte proximidade do poder de decisão (descentralização), são fortemente exigentes em capacidade organizativa e exigem perseverança e afectação continuada de recursos. Embora, não exigindo grandes investimentos materiais, na medida em que o que importa é o “serviço”, pressupõem políticas deliberadas de localização de serviços e de estímulo ao surgimento e concretização de iniciativas económicas (empresariais) locais.

X.2.4 A Estratégia de Desenvolvimento Territorial

X.2.4.1 Pressupostos e Objectivos

20. Os elementos de possível resposta às diferentes opções estratégicas foram informados por **quatro pressupostos e quatro grandes objectivos estratégicos**:

Os pressupostos são:

- 1.º. Mais do que um problema de desigualdades regionais, o desafio territorial de Angola é o da **mobilização do potencial** de cada território para o desenvolvimento nacional e a **participação** de todas as populações nos benefícios desse desenvolvimento.
- 2.º. Os resultados da intervenção do Estado na esfera produtiva serão, em última instância, mediados pela iniciativa privada – o Estado intervém, sobretudo, através de estímulos indirectos ou no quadro de parcerias – **pelo que será a iniciativa privada que irá concretizar as especializações produtivas territoriais**.
- 3.º. Os recursos públicos serão escassos e a procura de limiares de eficácia exigirá uma **forte selectividade territorial** e uma atenção particular ao nível de **rentabilidade económica e social dos investimentos**.
- 4.º. Angola está progressivamente inserida nos processos de integração económica à escala regional e de liberalização à escala mundial, **prescindindo, degressivamente, de mecanismos de protecção de produtos transaccionáveis a nível internacional**.

Os **objectivos** decorrem destes pressupostos e dos desafios identificados para o território Angolano e são:

- 1.º. **Assegurar a todos os territórios as condições para uma melhoria sustentada da qualidade de vida das populações**.
- 2.º. **Integrar o território e criar um efectivo mercado interno**, como elemento vital para o reforço da coesão nacional.
- 3.º. **Fortalecer o território para o desafio da competitividade internacional**, diversificando os espaços de projecção internacional de Angola.
- 4.º. **Desenvolver uma economia urbana e industrial dinâmica** que viabilize o crescimento e a **modernização da agricultura e a valorização das produções rurais**.

X.2.4.2 Visão Territorial 2025

21. **O quadro actual e as opções estratégicas propostas apontam para que, em 2025, o território de Angola seja configurado por:**

- **Uma capital organizando uma região metropolitana com cerca de 6 milhões de habitantes**, com fortes elementos de modernidade, concentrando as principais infraestruturas de internacionalização, sede dos principais grupos económicos e das empresas e instituições internacionais actuando no País. No entanto, continuará a ser uma cidade dual e a incapacidade de criação de emprego formal implicará a permanência da importância da economia informal e do auto-emprego, com as actividades agrícolas a terem grande importância na região metropolitana Luanda-Bengo.
- **Uma segunda plataforma de internacionalização no eixo Benguela-Lobito**, com base na indústria, nas actividades logísticas, em serviços avançados e num importante sector turístico
- **Uma aglomeração urbana dinâmica no centro geográfico do País (Huambo-Kuito)** na base de actividades agro-pecuárias e industriais, sobretudo orientadas para o mercado nacional, e de serviços avançados de educação e investigação. **Será o principal “carrefour” logístico** do País e estará dotada com infraestruturas aeroportuárias para voos internacionais
- **Três eixos urbano-industriais em consolidação**: um no corredor Luanda-Malange, com prolongamentos no Dondo na direcção de Quibala/Cela; o segundo, de Porto Amboim a Benguela com prolongamentos aos pólos de Lubango e Namibe, a sul, e uma expansão, a norte, para Gabela-Quibala-Cela; e o terceiro seguindo o caminho de ferro de Benguela até a Huambo-Kuito, prolongando-se até Luena. Estes eixos serão espaços de grande densidade urbana, de implantação industrial, de actividades agrícolas predominantemente orientadas para o mercado e de dinamização turística
- Confirmando-se a viabilidade de exploração dos recursos minerais da Província de Uíge, **promover a constituição de um corredor rodo-ferroviário, caso tenha viabilidade, em particular volume de tráfego, que assegure o escoamento dos minérios de Mavoio**, para o Litoral, através do Porto de Soyo. Se tal vier a acontecer, poderá ser fortalecido o eixo de desenvolvimento urbano Soyo - Mbanza Congo - Maquela do Zombo - Quimbele - Sanza Pombo.
- **Um importante pólo industrial e comercial em Cabinda**, um pólo petroquímico e siderúrgico no Soyo, um pólo urbano, comercial e cultural em afirmação em Luena e **um pólo logístico potencial em Menongue**.
- **Uma rede de pólos de equilíbrio** que estruturam **embriões de corredores de desenvolvimento** nas áreas mais remotas onde o Estado concentra o essencial da sua actuação na perspectiva de promoção de uma maior equidade territorial. Entre esses corredores, a promover, destacam-se. a) um corredor longitudinal constituído por três segmentos com diferentes dinâmicas de desenvolvimento (Uíge-Malange, Malange-Huambo/Kuito e Huambo-Menongue-Mavinga, abrindo-se para o Botswana) que, no conjunto, pode vir, a longo prazo, a criar uma nova estruturação do território; e b) um corredor a leste articulando os principais centros deste espaço, de Dundo-Luachimo-Chitato a Luena e daqui a Mavinga¹¹. Deve ser devidamente avaliada a possibilidade de alargar a rede de pólos de equilíbrio, por forma a aumentar o grau de ocupação humana e económica de áreas de baixa densidade. Poderão ser os casos de Caiundo e dos municípios de Calai ou Dirico, na perspectiva de estruturar uma nova ligação à fronteira a partir de Menongue e para Lucusse e Chiune. O mesmo se poderá admitir para M'banza Congo.

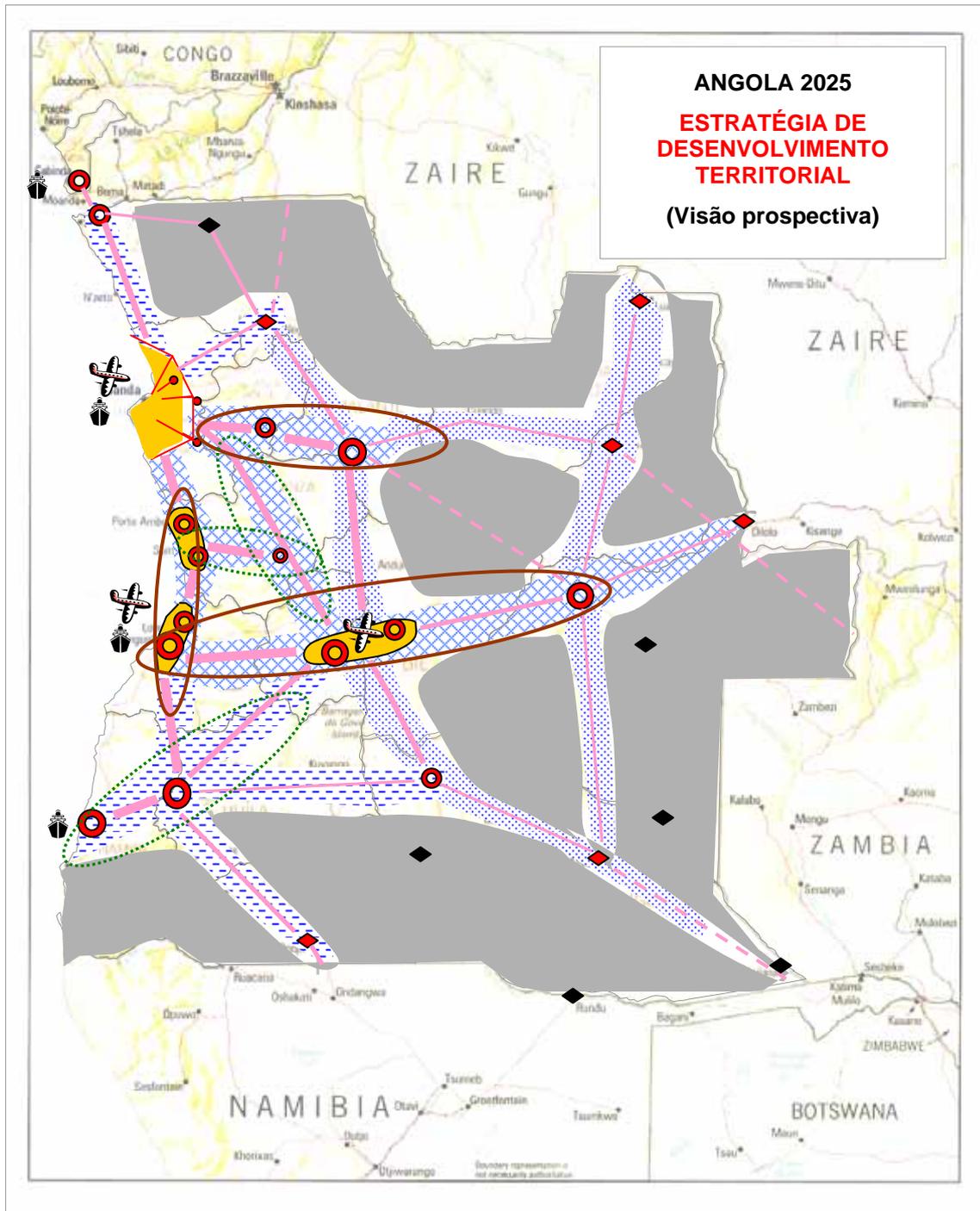
¹¹ O conceito de “eixo de desenvolvimento” tem um conteúdo preciso. Não se antevê que em 2025 a densidade de aglomerações urbanas e os fluxos de tráfego ao longo destes dois corredores tenha atingido uma dimensão tal que permita atribuir-lhes aquela classificação. Mas essa deve ser a ambição a mais longo prazo.

- **Um vasto conjunto de territórios remotos e ultra-periféricos**, caracterizados por muito baixas densidades populacionais, ausência de aglomerações urbanas e muito fraca intensidade de relações económicas e fluxos de pessoas e bens, objecto de acções públicas visando a sua integração na economia nacional.

22. **A distribuição relativa territorial da população não se terá alterado significativamente.** As regiões de mais baixa densidade terão conseguido também duplicar a respectiva população, aproximando-se de limiares que, com uma adequada organização intra-provincial do povoamento, privilegiando uma rede de pólos secundários, poderão permitir o arranque de processos auto-sustentados de desenvolvimento.

As disparidades internas de desenvolvimento ter-se-ão reduzido, sobretudo porque as regiões urbano-industriais ganham posição relativamente às províncias do petróleo. As regiões mais remotas continuarão a necessitar de um crescente apoio do Estado para desenvolverem o seu tecido social e económico e as desigualdades intra-provinciais poderão mesmo ter aumentado.

Mas a dinâmica das desigualdades territoriais terá lugar num contexto de crescimento com melhoria generalizada das condições de vida da população.



-  Pólos de desenvolvimento
 -  Pólos de equilíbrio
 -  Pólos de equilíbrio (a Estudar)
 -  Conurbações
 -  Relações preferenciais a estruturar
 -  Plataformas de internacionalização
 -  Região Metropolitana Luanda
 -  Espaços periféricos
 -  Eixo de desenvolvimento consolidado
 -  Eixo de desenvolvimento potencial
- Corredores de desenvolvimento:
-   

23. **Ao contrário do que possa parecer, esta é uma visão muito ambiciosa.**

A evolução tendencial do território de Angola - sobretudo num quadro onde, pelo menos, numa primeira fase, se irão impôr as urgências de curto prazo - será para um modelo territorial muito diferente. **Se não houver uma política muito voluntarista de reestruturação do território, o que teremos em 2025 será:**

- *Uma concentração insustentável em Luanda, que terá crescido em "mancha de óleo" para 8 ou 9 milhões de habitantes, a quem não garantirá os mínimos aceitáveis em termos de condições básicas de vida;*
- *Dinâmicas de desenvolvimento limitadas às principais aglomerações costeiras, nalguns casos com actividades típicas de enclave, dinâmicas muito contidas no espaço da cidade sem relações significativas com o espaço envolvente;*
- *Fora da faixa costeira, para além de situações de exploração de recursos naturais, apenas Huambo, Lubango e Malange poderão assumir algum papel de relevo, explorando as, previsivelmente, melhores ligações ao litoral. De resto, teremos pequenos centros vitalmente dependentes de funções administrativas, sem capacidade para dinamizar os territórios na sua área de influência.*
- *A inexistência de potencial urbano dinamizador também não permitirá a formação de corredores de desenvolvimento, com a possível excepção dos corredores de Malange e de Benguela-Lobito-Huambo.*

Em síntese, o cenário tendencial poderá levar a um território pontuado por minúsculas ilhas de desenvolvimento, sem capacidade de irradiação e dando um contributo limitado para o esforço do desenvolvimento nacional.

24. **Sair daqui exige actuações esforçadas e robustas no sentido de criar um território mais equilibrado, mais dinâmico e competitivo e factor de integração do mercado nacional.** Esse objectivo será prosseguido através de um conjunto de **intervenções centradas em:**

- **Desconcentração demográfica de Luanda**, a par da sua reestruturação, levando à mobilidade de importantes volumes de população, actual e futura (potencial), (2 a 3 milhões no horizonte de 2025) para outras áreas do País;
- **Promoção de conurbações estratégicas** para se constituírem alternativas a Luanda, diversificando os espaços motores do desenvolvimento nacional, e ampliarem os espaços de internacionalização e de integração e modernização do mercado angolano;
- **Criação de uma rede de pólos de desenvolvimento** (incluindo pólos industriais / zonas económicas especiais), que aproveite e reforce o potencial de desenvolvimento de actividades não agrícolas (principalmente de transformação de recursos naturais ou agrícolas) e dinamize alterações estruturais nos espaços (vastos) da sua área de influência;
- **Promoção de uma rede de pólos de equilíbrio** nas áreas de menor potencial demográfico e mais remotas, para garantir o acesso das populações aos serviços e funções urbanas de nível superior e lançar o embrião de novos factores de desenvolvimento;
- **Estruturação de uma rede de corredores de desenvolvimento**, apoiada em modernas infraestruturas de transportes e comunicações, que articule os principais pólos urbanos e integre os espaços servidos nos processos de desenvolvimento. Os diferentes corredores propostos têm potencialidades diferentes e exigem graus diferenciados de voluntarismo.
- **Preparação e implementação de programas integrados de acção** para a capacitação e criação das pré-condições de desenvolvimento nas áreas mais remotas.

25. É possível, neste esquema, pensar em diferentes graus de voluntarismo quanto aos territórios a privilegiar. Tanto quanto se pode antever com base no estado actual e dinâmicas de Angola e dos espaços onde se insere e na leitura dos grandes processos à escala mundial, **a visão anterior poderá ser o melhor resultado, a atingir com dificuldade e esforço, a que se poderá aspirar no horizonte 2025, não só em termos de compromisso entre os diversos objectivos mas também em termos de equilíbrio e dinamismo do território.** Nesse sentido, deverá ser assumida como a visão estratégica a prosseguir neste horizonte temporal.

Excessivo voluntarismo visando uma maior homogeneidade do território poderá resultar (e a experiência internacional ensina-nos isso) em aplicações de recursos que irão permanecer ociosos por largo tempo. Provavelmente, por ineficácia das intervenções, ficar-se-ia mais próximo, ao contrário do pretendido, do cenário de que se pretendia sair.

É nesta base que se propõem as seguintes orientações estratégicas.

X.2.4.3 Orientações estratégicas

26. A prossecução de uma estratégia de desenvolvimento e ordenamento territorial – aliás, de qualquer estratégia de desenvolvimento – pressupõe que haverá capacidade para reunir **quatro pré-condições essenciais:**

- 1ª. Que **todas as parcelas do território são acessíveis, em condições de regularidade e segurança, por via terrestre:** sem a possibilidade de livre circulação de pessoas e bens não tem sentido falar no espaço económico nacional, porque o que teremos é a justaposição (sem interacção) de uma multiplicidade de pequenos “mercados” locais.
- 2ª. Que **existem condições generalizadas de fornecimento regular e eficiente de energia eléctrica:** a electricidade é condição básica como energia motriz, para o funcionamento dos equipamentos de conservação, para as telecomunicações e não há desenvolvimento sem energia barata e eficiente. É necessário criar um mercado angolano de electricidade, embora tendo em atenção o papel que pode ter a geração descentralizada, p.e. na base de mini-hídricas ou a energia eólica. Se o princípio utilizador-pagador se impuser, este é um domínio onde poderia haver lugar a parcerias público-privadas.
- 3ª. Que a **Administração do Estado se implantou efectivamente em todo o território:** a Administração assegura não apenas serviços essenciais como promove o espírito de pertença a uma comunidade nacional.
- 4ª. Que os **circuitos de comercialização estão estruturados,** possibilitando a realização dos excedentes de produção e o abastecimento de todo o território em *inputs* produtivos e bens de consumo essenciais.

27. Asseguradas estas pré-condições, a estratégia de desenvolvimento e ordenamento territorial será operacionalizada no quadro das seguintes **orientações estratégicas fundamentais:**

- a) **Desenvolver o potencial de cada território para o reforço da economia e o desenvolvimento nacional:**
 - *Generalizar as condições básicas do desenvolvimento*
 - *Estruturar as Províncias de Luanda e Bengo como uma região metropolitana e principal espaço de inserção nas dinâmicas mundiais*

- *Províncias do noroeste envolventes de Luanda (Zaire, Kuanza Norte e Kuanza Sul): passar de uma agricultura camponesa para uma agricultura mercantil e desenvolver uma forte integração das suas economias com a da aglomeração capital*
 - *Províncias centrais e do litoral sul (Kuanza Sul, Huambo, Bié, Benguela, Huíla, Namibe), promover o arranque de um processo de desenvolvimento extrovertido (produzindo para os mercados extra-provinciais), valorizador do forte potencial de desenvolvimento urbano, das condições para desenvolvimento de uma agricultura empresarial e para o desenvolvimento industrial.*
 - *Províncias de Uíge, Malange e Moxico – e, com as especificidades que resultam da exploração diamantífera, as Províncias da Lunda Norte e Lunda Sul - criação de pré-condições de “arranque”, através nomeadamente da mercantilização da agricultura, da monetização das economias rurais e do ganho de dimensão económica urbana com base em funções administrativas, em serviços avançados, no turismo e em actividades industriais e funções logísticas. Em particular, explorar as potencialidades de Malange e Luena que decorrem da sua posição nodal na (futura) rede de transportes.*
 - *Províncias da fronteira sul (Namibe, Cunene, Kuando Kubango): desenvolver a economia agro-pastoril e explorar as grandes potencialidades turísticas e os recursos naturais, na base de programas integrados de desenvolvimento rural. Procurar estruturar novos corredores de desenvolvimento e reforçar a dimensão urbana, explorando as possibilidades de “trânsito” de e para os Países vizinhos.*
 - *Cabinda e, adicionalmente, as províncias com explorações de enclave (Zaire, Lunda Norte, Lunda Sul): diversificação das actividades e reforço da sua integração na economia nacional.*
- b) Transformar Luanda numa metrópole moderna, eficiente, criativa e solidária:**
- *Assumir Luanda como o principal espaço de inserção nas dinâmicas mundiais.*
 - *Estruturar, nas Províncias de Luanda e Bengo, uma região metropolitana multipolar centrada em Luanda e organizando uma rede dinâmica de cidades periféricas (60 a 120 km) como Caxito, Catete, Ambriz, Muxima, ...*
 - *Desenvolver um importante Pólo de Desenvolvimento Industrial (Viana).*
 - *Lançar um programa de relocalização de populações de Luanda de modo a que aquela aglomeração não ultrapasse, em 2025, significativamente, os 6 milhões de habitantes*
 - *Modernizar as infraestruturas de internacionalização (porto e aeroporto) e qualificar as infraestruturas e equipamentos urbanos*
 - *Ordenar o território e promover a melhoria das condições de habitação*
- c) Diversificar os espaços de modernidade e de inserção internacional da economia, em particular no quadro da SADC e da África Central**
- *Criar um sistema urbano policêntrico, com prioridade para os espaços do centro oeste, com base num quadrilátero de conurbações Porto Amboim-Sumbe, Benguela-Lobito, Huambo-Kuito e Lubango-Namibe, em particular com a criação de uma aglomeração urbana dinâmica no centro geográfico do País*
 - *Favorecer a constituição de três eixos urbano-industriais: um no corredor Luanda-Malange; outro de Porto Amboim a Benguela com prolongamentos aos pólos de Lubango e Namibe, a sul, e a Luanda; e o terceiro seguindo o caminho de ferro de Benguela até a Huambo-Kuito e prolongando-se até Luena.*
 - *Desenvolver um importante pólo industrial e comercial em Cabinda, um pólo petroquímico e siderúrgico no Soyo e um pólo urbano, comercial e cultural em Luena.*

d) Estruturar o povoamento, o ordenamento do território e criar uma rede de cidades que suportem e dinamizem o desenvolvimento dos territórios mais frágeis

- Promover a implementação de um sistema urbano:
 - Assegurar que, em 2025, a metade da população que residirá em espaços urbanos tem efectivamente modelos e qualidade de vida urbana
 - Fazer das cidades centros de indústria e serviços e pólos dinamizadores dos espaços rurais (mercado, serviços, inovação)
 - Conduzir uma política de ordenamento de território, de qualificação urbana e de valorização ambiental sustentável que se traduza em:
 - Desenvolver uma rede urbana que se enquadre numa estratégia de rede de povoamentos que considere a consolidação dos assentamentos populacionais
 - Desenvolver grandes operações integradas de requalificação urbana, com uma forte componente de dignificação urbana, valorização ambiental e que promovam a multi-funcionalidade desses espaços
- Promover o surgimento de novos corredores de desenvolvimento de sentido norte-sul, em particular os que articulem os espaços centrais (Uíge-Malange-Huambo/Kuito e Huambo/Kuito- Menongue- Mavinga) e os espaços a leste (Dundo- Saurimo- Luena e Luena- Mavinga)
- Concentrar actuações na criação de uma rede de pólos de equilíbrio nas áreas mais remotas, na perspectiva de promoção de uma maior equidade territorial (exs: Uíge, Saurimo, Dundo, Luau, Mavinga) e/ou de valorização de potencialidades de entrepostos transfronteiriços (exs: Ondjiva, M'Banza, Congo ou Luachimo).
- Valorizar a proximidade, organizando o povoamento rural por forma a que os aglomerados rurais não distem mais de 50 a 60 kms de uma cidade de média dimensão
- Lançar o embrião de povoamentos que preencham os enormes vazios demográficos que caracterizam o espaço angolano, o que passa pela abertura dos espaços com novas vias de comunicação e a instalação programada de equipamentos e serviços básicos.

e) Construir uma rede de transportes e comunicações que articule eficazmente o território e valorize a posição geo-estratégica de Angola

- Reconhecer uma elevada prioridade à constituição de uma rede de rodovias rápidas ligando todas as províncias e as principais cidades;
- Modernizar as linhas de caminho-de-ferro actuais, interligá-las através de uma linha Dondo-Huambo-Kuvango e estudar os impactes económicos da ligação Malange-Saurimo e da ligação Chiangué-Santa Clara
- Criar duas plataformas de internacionalização (porto e aeroporto) em Luanda e no Lobito e um novo aeroporto internacional na aglomeração Huambo-Kuito
- Ligar Luanda por rodovia e/ou ferrovia à fronteira norte, por forma a alargar o hinterland do porto de Luanda à África Central
- Inserir o CF de Benguela num corredor transcontinental no quadro das Iniciativas de Desenvolvimento Territorial (SDI) no âmbito da SADC
- Estudar a abertura de um novo eixo rodoviário Cuango-Munhango-Cuito Cuanavale, o qual deve permitir também uma fácil ligação Malange-Luena.

f) Valorizar os espaços de agricultura empresarial

- Implementar mecanismos que estimulem um uso eficiente dos solos e apoiar a instalação de novos empresários
- Reforçar as aldeias e, em particular, as sedes dos municípios, qualificando as suas infraestruturas e equipamentos e dinamizando o surgimento de actividades não agrícolas em meio rural (artesanato, micro-indústria, comércio e serviços)
- Criar redes eficientes de acesso às cidades e aos seus equipamentos e serviços

g) Capacitar os territórios e promover as pré-condições de desenvolvimento endógeno nas áreas remotas

- Combater a pobreza e assegurar as condições básicas de vida
- Tornar mais equitativas as condições de acesso ao conhecimento e a difusão da informação (telecomunicações e cobertura de rádio e televisão)
- Considerar as necessidades de desenvolvimento destas regiões nas opções de localização dos serviços e infraestruturas públicos (serviços administrativos de fraco contacto directo com os utentes, ensino superior, infraestruturas militares, etc)
- Conceber e implementar programas integrados de desenvolvimento rural, que traduzam políticas activas de modernização do povoamento rural, envolvendo a melhoria das condições de produção agro-pecuária, a promoção de actividades não agrícolas, a organização dos circuitos de comercialização, a melhoria das condições de vida das comunidades rurais, a introdução de factores de mudança¹² (novas culturas, novos processos de produção, novos actores económicos) e a extensão dos segmentos das cadeias de valor no contexto da comunidade local (actividades de transformação, conservação, comercialização)
- Dinamizar novas iniciativas que diversifiquem a base económica e assegurar as condições da sua viabilização: formação, crédito, assistência técnica
- Explorar os recursos de pequena escala, organizar os circuitos de comercialização e apoiar a economia informal
- Estruturar o povoamento, reforçar a dimensão funcional das pequenas cidades e apoiar de forma integrada as comunidades rurais por forma a atingirem massa crítica de população, actividades e relações.

¹² Neste domínio só parece ser fecundo o processo de imitação: tem que se encontrar quem comece a fazer diferente com sucesso.

CAIXA X.6

Acções estratégicas para uma política de desenvolvimento e ordenamento do território

1. Acelerar a criação em todo o território das condições de ordenamento do território e de satisfação das necessidades básicas de desenvolvimento: acessibilidades, água e energia, no âmbito de Planos Provinciais, Inter-Provinciais e Municipais de Ordenamento do Território.
2. Lançar um plano de emergência para a área metropolitana de Luanda, aprofundando os trabalhos da Carta Estratégica de Luanda, viabilizando as acções propostas pelo GTRL e incluindo medidas para reduzir substancialmente o afluxo migratório e relocalizar um volume significativo de população.
3. Preparar programas de acção para a estruturação dos corredores de desenvolvimento identificados, com prioridade para os eixos de desenvolvimento e para os corredores de estruturação das áreas mais remotas.
4. Preparar programas de acção a médio e longo prazos para o desenvolvimento dos “pólos de desenvolvimento” prioritários para a estruturação do território, de modo a potenciar os efeitos de difusão sobre todo o território nacional.
5. Lançar “programas integrados de desenvolvimento rural” que cubram a totalidade dos espaços periféricos, sobretudo nas províncias de Moxico, Kuando-Kubango, Cunene e Namibe.
6. Preparar um programa de médio prazo de organização de circuitos de comercialização em meio rural, em particular nas áreas mais remotas de baixa densidade.
7. Preparar políticas activas de modernização do povoamento rural, envolvendo os serviços e condições básicas de desenvolvimento, o acesso a meios de produção ajustados às características tecnológicas, o acesso ao conhecimento e a introdução de factores de mudança e a organização de circuitos de comercialização.
8. Aprofundar o papel transnacional e transcontinental das infraestruturas de transporte (terrestres e marítimas), com prioridade para a inserção do CF de Benguela num corredor transcontinental no quadro das iniciativas de desenvolvimento territorial (SDI) no âmbito da SADC.
9. Definir uma estratégia de localização das funções e actividades de comando público (serviços de administração, ensino, investigação, infraestruturas militares, empresas públicas) que tenha em conta a necessidade de promover o surgimento de novos “pólos de equilíbrio”.
10. Criar mecanismos eficazes de formação e captação de quadros técnicos para as províncias menos favorecidas.
11. Criar um Fundo de Desenvolvimento Territorial que, na base da valia económica e social dos projectos, seja o instrumento financeiro da coesão territorial, suportando financeiramente os planos provinciais.
12. Analisar a viabilidade de criação de Sociedades de Desenvolvimento nas diferentes Províncias, com capacidade para exercerem uma tripla função: a) gerarem novos projectos empresariais e captarem parceiros privados para o seu desenvolvimento; b) atraírem novos investidores exógenos e apoiarem as iniciativas locais; c) assegurarem, no estrito respeito de critérios de rentabilidade, o financiamento dos investimentos.
13. Desenvolver programas de modernização das infraestruturas urbanas que prestem uma atenção particular às condições de coesão social, ao desenvolvimento dos serviços urbanos e às condições de acolhimento das actividades empresariais.
14. Criar um quadro de certeza jurídica no que respeita ao acesso à terra e assegurar as condições de convivência da grande e pequena agriculturas.
15. Definir um quadro jurídico estável e claro para o financiamento dos diversos níveis da administração territorial.
16. Estender a todo o território os serviços postais e de telecomunicações e dotar os principais aglomerados urbanos com acesso a redes digitais de banda larga.
17. Dotar cada Província de quatro programas estratégicos, articulados nacionalmente numa perspectiva de 5 a 10 anos: a) um programa de ordenamento do território incluindo a organização do povoamento e das infraestruturas; b) um programa de desenvolvimento do espaço rural; c) um programa de desenvolvimento turístico; e c) um programa de desenvolvimento das actividades empresariais (agricultura, indústria e serviços).
18. Identificar os espaços de potencial cooperação internacional com os Países vizinhos, seja no domínio do aproveitamento dos recursos hídricos, seja no domínio do desenvolvimento do turismo (p.e. Okavango) ou do aproveitamento de outros recursos naturais.
19. Integrar a dimensão territorial nos planos de desenvolvimento dos *clusters* das actividades económicas, numa perspectiva de consolidar uma rede de pólos industriais ajustada ao modelo territorial.
20. Desenvolver na DNDT competências para a avaliação (*ex-ante* e *ex-post*) dos projectos, designadamente em matéria de impactes territoriais.
21. Melhorar a produção de estatísticas de base territorial e criar mecanismos de acompanhamento da evolução da organização do território.
22. Implementar e desenvolver o Sistema Nacional de Ordenamento do Território e do Urbanismo.
23. Criar, junto do Ministério do Planeamento, uma Comissão (técnica) Interministerial e Interprovincial para o Desenvolvimento do Território para assegurar uma visão integrada dos problemas e das políticas com impacte territorial.

X.2.5 As Reformas Estruturais Necessárias

28. O sucesso do desenvolvimento territorial não depende apenas das orientações estratégicas com um conteúdo espacial explícito. Há pré-condições e reformas estruturais que têm de ser concretizadas. Nas condições actuais de Angola, considera-se que deverão ser concretizadas, com carácter prioritário, as seguintes **seis reformas estruturais**:

REFORMAS ESTRUTURAS

i. Consolidar o quadro jurídico no que respeita ao acesso à terra

O acesso à terra é uma questão central do desenvolvimento. A propriedade do solo urbano condiciona o comando do crescimento das cidades e as condições de acesso à habitação. A propriedade do solo rural determina as condições de acesso à terra, as formas de exploração e o tipo de povoamento do espaço rural. Quer em meio urbano quer em meio rural, o solo é o suporte necessário de infraestruturas, indústrias, serviços e equipamentos e, por isso, as condições de propriedade do solo irão determinar o papel que a iniciativa privada irá ter na formação do capital social e o interesse dos privados na acumulação de capital físico. Quando o solo é propriedade privada, a terra funciona muitas vezes como bem de entesouramento, desviando poupanças de outras aplicações mais produtivas.

A questão da propriedade do solo pode ter diversas variantes jurídicas, mas em termos económicos e de desenvolvimento o que interessa é se os privados podem, ou não, dispor livremente da sua propriedade, transformando-a ou transmitindo a outrem o seus direitos, sem outras restrições ou ónus que os que resultem do sistema fiscal ou das regras urbanísticas ou ambientais. Não sendo equivalentes na perspectiva do desenvolvimento numa economia de mercado, a qualquer das duas soluções extremas se podem atribuir vantagens e inconvenientes¹³, que o quadro seguinte procura sistematizar.

¹³ Em teoria, na medida em que o solo, nomeadamente o solo rural, propriedade do Estado parece ser contraditório com os restantes mecanismos da economia de mercado. O confronto dos pontos fortes e dos pontos fracos, em economia de mercado, parece ser claramente favorável à propriedade privada do solo.

	Solo: Propriedade Privada	Solo: Propriedade do Estado
Conteúdo	<ul style="list-style-type: none"> Os privados podem possuir e transmitir livremente a propriedade do solo urbano e rural; ou O solo, sendo propriedade do Estado, é concedido aos privados direitos fundiários perpétuos e livremente transmissíveis, desde que se mantenham determinados pressupostos de uso. 	<ul style="list-style-type: none"> O solo é propriedade do Estado que, por mecanismos jurídicos adequados, concede direitos fundiários limitados aos agentes privados
Pontos Fortes	<ul style="list-style-type: none"> O solo é um factor de acumulação: a iniciativa privada tem interesse no seu melhoramento e valorização Estimula a iniciativa privada à realização de investimentos físicos de amortização a muito longo prazo Em espaço urbano, facilita o envolvimento da iniciativa privada no mercado imobiliário e na produção de habitação Se aberto à propriedade de estrangeiros, pode ser factor de afluxo de capitais e dinamizador de investimentos 	<ul style="list-style-type: none"> Põe em relevo a função social do solo, ao serviço do desenvolvimento e dos interesses colectivos Facilita políticas dirigidas às populações mais desfavorecidas no que respeita ao acesso à habitação e aos meios de subsistência Dá maior operacionalidade às políticas de ordenamento e de preservação do ambiente e dos recursos naturais Permite uma apropriação pública das “mais-valias” que possam resultar dos investimentos públicos
Pontos Fracos	<ul style="list-style-type: none"> A apropriação privada do solo é um factor de promoção de desigualdades sociais Em espaço urbano, a propriedade privada do solo traz associados mecanismos especulativos que distorcem a racionalidade económica e a eficiente afectação de recursos. A propriedade privada do solo coloca (sem que isso seja inevitável) o ordenamento do território sob o comando do lucro privado 	<ul style="list-style-type: none"> Conforme o grau de precariedade das concessões, pode reforçar uma lógica de rentabilidade de curto prazo na exploração do solo, implicando um risco elevado de práticas empobrecedoras ou depredadoras das potencialidades por parte dos agentes privados Poderá não estimular o envolvimento das empresas privadas na construção, com qualidade, da cidade. Concessões de solo muito restritivas limitarão a flexibilidade na resposta às mudanças nas estruturas económicas e sociais

No entanto, **em Angola o essencial desta questão estará resolvido**. A Assembleia Nacional já aprovou, a Lei de Terras que fixa os princípios essenciais do acesso ao solo.

A opção é a da propriedade privada (reservada a nacionais ou entidades maioritariamente participadas por nacionais) do solo urbano e propriedade do Estado sobre o solo rural, cujo uso pode ser concedido a nacionais ou estrangeiros através de contratos de concessão¹⁴. **Embora, muitas das soluções já estejam previstas na Lei, importa que a implementação desta reforma assegure efectivamente soluções que permitam:**

- que a iniciativa privada tem condições para uma participação activa na produção de habitação em meio urbano e, sobretudo, para o desenvolvimento de um mercado formal de aluguer de habitação;
- que as restrições à propriedade do solo em meio urbano não criem dificuldades à livre transmissão de outros valores patrimoniais, designadamente à transmissão de empresas e negócios.

¹⁴ Os efeitos decorrentes da Lei vão ser determinados pela forma como for organizado o processo de concessão. A existência de um quadro transparente e concorrencial no acesso ao solo afigura-se como essencial.

- que se crie um “mercado” transparente de solo rural, garantindo igualdade de oportunidades de acesso aos melhores solos agrícolas
- que o direito ao uso do solo é um efectivo elemento do património pessoal, que o privado tem interesse em valorizar e que pode transmitir aos descendentes, hipotecar ou “vender”, desde que assegurada uma função socialmente útil do solo.
- que se criem mecanismos que promovam o uso socialmente útil do solo, nomeadamente indexando a prestação anual a pagar ao Estado¹⁵ ao rendimento potencial que poderá ser obtido com boas práticas de exploração.
- que os títulos sobre a terra que resultaram de processos do passado recente e que permanecem ociosos se não transformem em obstáculos à constituição de explorações modernas da terra.

ii. **Reorganizar a administração do território e promover a descentralização.**

Angola é um País com uma extensão enorme, com grandes áreas fracamente povoadas. A organização territorial do Estado é não apenas uma questão que releva da eficácia da administração, mas sobretudo da coesão e identidade nacionais.

Acresce que no quadro da estratégia de desenvolvimento, não sendo de esperar que haja um grande desenvolvimento a distribuir, será indispensável uma forte mobilização das potencialidades do território, o que pressupõe uma forte capacidade de acção a nível local e provincial.

Esta é uma reforma crucial, que deve poder contar com os ensinamentos dos exemplos internacionais, mas que deveria respeitar seis princípios-base:

1 °. Critérios claros de delimitação de competências entre os diferentes níveis de administração territorial: (a) serviços sociais de proximidade (assistência à infância e terceira idade, tempos livres, desporto, limpeza e gestão dos espaços urbanos, ...) para as Comunas; (b) apoio ao desenvolvimento económico local, educação e ensino de base, redes de abastecimento de água e de energia e saneamento, organização do sistema de transportes, ordenamento do território e urbanismo para o Município; e (c) Equipamentos e redes intermunicipais, desenvolvimento económico, formação profissional, educação média e superior, no geral uma competência genérica no respeito do **princípio da subsidiariedade**, para a Província.

2 °. Um quadro jurídico estável para o financiamento dos diversos níveis da administração territorial, concretizado numa Lei de financiamento que permita: (a) que cada província, município ou comuna possa ter uma **previsão segura das receitas** que, num horizonte temporal de, p.e., 3 a 5 anos, irá ter à sua disposição; (b) que o montante a repartir seja fixado por critérios objectivos e que seja por **critérios objectivos** que a repartição seja feita entre as diferentes administrações, podendo os critérios de distribuição pelos municípios e comunas variarem de província para província; (c) que haja uma distinção clara entre o que são receitas destinadas a financiar o funcionamento e as receitas para financiar o investimento; e (d) que se crie um **fundo de perequação** inter-provincial, para financiar projectos de desenvolvimento inseridos nos programas provinciais de médio prazo.

¹⁵ A necessidade urgente de obter recursos orçamentais poderia justificar um único pagamento inicial correspondente ao valor actualizado das prestações anuais do período de concessão.

- 3 °.A **participação dos níveis de administração inferiores na formulação das políticas dos níveis superiores**: p.e. os órgãos executivos das Comunas poderiam participar no órgão deliberativo dos municípios e o órgão executivo municipal participar num conselho consultivo da província.
- 4 °. **Autonomia efectiva, no quadro da Lei, da administração autárquica**, tendo como contrapartida a criação de uma eficaz **inspecção da administração do território**, que verificará, à posteriori, a legalidade dos actos dos diferentes níveis de administração territorial.
- 5 °.A **unidade do sistema de planeamento do território**, implicando mecanismos adequados de articulação entre os ministérios sectoriais e os Governos Provinciais, eventualmente através da criação, junto do Ministério do Planeamento, de uma Comissão Interministerial e Inter-provincial para o Desenvolvimento do Território ou órgão semelhante.
- 6 °.A **instalação progressiva das autarquias locais**, obedecendo ao princípio de estarem reunidas as condições suficientes do seu funcionamento.

*iii. **Alargamento do sistema bancário a todo o território nacional e facilitação do acesso ao crédito para investimentos produtivos***

O sistema bancário angolano é incipiente. Na maior parte das províncias a presença do sistema bancário limita-se a 2 ou 3 balcões na capital de Província, funcionando como banco de depósito ou de pagamento de salários.

O financiamento das iniciativas empresariais, sobretudo as de pequena escala, é uma questão central do desenvolvimento. **A presença do sistema bancário é também condição fundamental para agilizar a realização de negócios e promover a monetização das economias, estimulando a produção e a formação de poupanças.**

Neste domínio, parece necessário equacionar a criação de bancos de investimento de carácter provincial, por exemplo ampliando o conceito de **Sociedade de Desenvolvimento**, que viabilizem a concessão de créditos às pequenas iniciativas e a formação de **capital de risco** para projectos empresariais de maior dimensão.

*iv. **Estender a todo o território os serviços postais e de telecomunicações***

A informação e o saber são o principal factor de desenvolvimento. Sem serviços postais efectivos e sem telecomunicações dificilmente se pode pensar na criação de um mercado nacional, na monetarização das economias locais, na introdução de factores de mudança, etc. Em Angola, por razões sobejamente conhecidas, estes serviços estão ausentes ou desorganizados.

As novas tecnologias permitem soluções de instalação rápida e económica para as telecomunicações e para a transmissão ostensiva de documentos (telecópia).

Noutros Países, a distribuição do correio é articulada com outros serviços de transporte (de crianças para a escola, de transporte de medicamentos, ...). O mais importante não é tanto a rapidez, mas a certeza de que a entrega é feita num lapso de tempo conhecido.

v. **Desconcentrar o ensino superior**

O ensino superior tem um papel insubstituível no desenvolvimento territorial: forma capital humano, difunde informação e conhecimento e injecta poder de compra nas economias regionais. A especialização das instituições de ensino ou um sistema de acesso nacional podem implicar migrações inter-provinciais dos alunos, dando um contributo único para o reforço do sentimento de unidade nacional.

A localização de instituições de ensino superior (universitário e politécnico) nas diferentes capitais de Província é uma ambição que deve ser prosseguida. O seu papel poderá ser muito importante para a promoção dos “pólos de equilíbrio” nas regiões mais remotas e menos povoadas.

Contudo, é importante não partir do princípio de que existe uma “vocação” para a Província e restringir a esses domínios os cursos a desenvolver. É importante diversificar as oportunidades na perspectiva do mercado nacional.

vi. **Criar e desenvolver o Sistema Nacional de Ordenamento do Território e do Urbanismo**

O Sistema Nacional de Ordenamento do Território e do Urbanismo deve prosseguir o seguinte objectivo global:

- *Promover a qualificação do território, regulando a interacção entre o homem e o espaço natural, numa base de evolução sustentada das ocupações humanas através de um quadro legal e institucional apropriado e de adequada gestão envolvendo a participação da sociedade*

Entre os objectivos específicos do Ordenamento e Gestão Territorial sustentável, podem incluir-se:

- *Garantir a sustentabilidade na utilização dos recursos naturais;*
- *Assegurar uma justa e equitativa distribuição dos solos;*
- *Garantir o equilíbrio entre os espaços destinados às diversas funções (Trabalho, serviços, habitação e lazer);*
- *Atenuar as assimetrias dentro dos perímetros urbanos, tendo em conta as necessidades específicas das populações, as acessibilidades e a adequação da capacidade de utilização;*
- *Reconverter ou recuperar áreas urbanas degradadas ou de ocupação ilegal;*
- *Promover a melhoria dos serviços básicos (água e saneamento, energia, telecomunicações), das infraestruturas económicas essenciais ao desenvolvimento do sector produtivo e dos serviços sociais (saúde e educação).*

vii. **Estruturar o processo de planeamento territorial**

O processo de planeamento territorial em Angola deverá ser estruturado para que possam ser adequadamente combinadas:

- a) *uma perspectiva descendente que assegure uma coordenação nacional/sectorial e uma coordenação inter-provincial: há que promover especializações, complementaridades e ter em conta as prioridades nacionais e as vantagens comparativas das diferentes províncias;*
- b) *uma perspectiva trans-provincial, sobretudo no que respeita à valorização integrada de recursos que se estendem através das fronteiras provinciais;*
- c) *a necessária concertação dos planos provinciais, quer inter-sectoriais quer com o nível municipal.*
- d) *a articulação dos diferentes instrumentos de planeamento e ordenamento territorial, em especial a nível provincial.*

Trata-se de questão a aprofundar, mas a criação de um **Fundo para o Desenvolvimento Territorial**, gerido centralmente, e repartido na base de planos provinciais negociados parece ser uma via que assegura eficácia ao processo.

29. A um nível mais específico, as políticas territoriais têm vindo a socorrer-se de um leque vasto de medidas, normalmente visando reorientar a localização das empresas para as regiões objectivo da política regional. Tendo em conta o baixo nível de desenvolvimento económico das diferentes Províncias, este tipo de instrumentos deve ser utilizado com prudência: **as políticas territoriais nestas primeiras décadas deverão procurar fazer nascer novas actividades e não distribuí-las (jogo de soma negativa a nível nacional, pelos recursos públicos que envolvem).**

Nesse sentido, sugere-se que sejam equacionadas medidas de carácter criativo como:

- a) criar nas diferentes províncias uma instituição de dinamização económica em parceria com os agentes económicos privados, que poderão ter a forma de Sociedade de Desenvolvimento (banco de investimento);
- b) dotar cada província de mecanismos de concessão de apoio (reembolsável) à criação do auto-emprego em actividades não agrícolas (micro-empresas);
- c) dialogar com as grandes empresas que exploram recursos minerais para que se envolvam na participação nas Sociedades de Desenvolvimento e no apoio à criação de empresas locais, nomeadamente nos domínios dos serviços e produtos que adquirem.
- d) ajustar as leis de contratos e aquisições públicas para permitir que em determinadas Províncias a administração possa, dentro de limites estabelecidos, dar preferência aos produtos e serviços locais.
- e) introduzir mecanismos eficazes de compensação dos quadros técnicos que se desloquem para as províncias menos favorecidas.

30. Por último, refere-se a questão mais importante para o sucesso de uma estratégia de desenvolvimento territorial em Angola: **políticas activas de modernização do povoamento rural**. Trata-se de políticas que têm de ser adaptadas às condições específicas de cada território, **mas que não poderão deixar de ter quatro componentes fundamentais**:

- 1ª. Permitir levar às populações os serviços e as condições básicas de desenvolvimento (água, energia, educação, saúde, ...);
- 2ª. Fornecer os meios de produção ajustados às características tecnológicas das populações (saberes, tradições);
- 3ª. Introduzir factores de mudança (novas culturas, novos processos de produção, novos actores) e alongar os segmentos das cadeias de valor no contexto da comunidade local (actividades de transformação, conservação, comercialização);
- 4ª. Organizar os circuitos de comercialização e dinamizar a produção de excedentes para o mercado¹⁶.

A preparação e desenvolvimento de programas integrados de desenvolvimento rural deverá ser uma prioridade, sobretudo para as províncias do Moxico, Kuando-Kubango, Cunene, e Namibe.

¹⁶ A ideia de reintroduzir a figura de “fazendeiro-comerciante” deveria ser explorada.

XI. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA

XI.1 Etapas

1. A Estratégia “Angola 2025” deverá ser implementada em **três grandes etapas**, susceptíveis de ser adaptadas em função de alterações e ajustamentos que vierem a ser necessários:

- **Etapa A (2000-2005): Paz, Reconstrução Nacional e Crescimento Económico;**
- **Etapa B (2006-2015): Modernização e Desenvolvimento**
- **Etapa C (2016-2025): Consolidação do Desenvolvimento**

2. **Etapa A (2000-2005).** O essencial é obter e consolidar a Paz e recolocar Angola no caminho do desenvolvimento, após 30 anos de conflitos internos. Ou seja, reconstruir o País e lançar as bases estruturais do desenvolvimento sustentado e sustentável, com elevados ritmos de crescimento económico, do PIB por habitante, do emprego e da produtividade, aproveitando a expansão da produção de petróleo e a alta do seu preço internacional. Será também a etapa de estabilização das condições macroeconómicas do País com redução muito acentuada da inflação, estabilização do Kwanza, redução do déficite orçamental e do peso relativo da dívida externa.

O Nível de Desenvolvimento Humano melhora ligeiramente, essencialmente em consequência dos rápidos progressos registados na Educação. A Administração do Estado chega a todo o território. As Forças Armadas estão unificadas. Regista-se o reassentamento de 4,3 milhões de cidadãos. Mais de 360 mil refugiados regressam ao País.

3. **Etapa B (2006-2015).** Esta etapa será decisiva para o sucesso da Estratégia. Angola deverá ter reunido as condições essenciais para um processo de desenvolvimento caracterizado por: um ritmo muito forte de crescimento do Produto, produtividade e salário real; Baixos Níveis de Inflação e Estabilização Monetária; Elevadas Taxas Médias de Investimento; arranque e realização de parte significativa das Grandes Reformas; primeiras alterações relevantes na matriz energética de Angola; melhoria significativa do Nível de Desenvolvimento Humano, com redução apreciável da mortalidade infantil e de crianças menores de 5 anos e das condições de vida da população, com acentuada regressão da fome e da pobreza (absoluta e relativa); o nível de escolaridade e de alfabetização registam progressos assinaláveis; arranque dos principais programas e projectos de desenvolvimento sectorial e territorial, com diversificação e modernização da estrutura produtiva, crescimento do potencial tecnológico nacional, forte disseminação das TIC's e consolidação do mercado interno; implementação dos clusters e fileiras prioritários; afirmação de Angola, a nível internacional, em particular no contexto regional; consolidação das instituições políticas a nível interno.

4. **Etapa C (2016-2025).** Angola deverá entrar num processo de consolidação da sua trajectória de desenvolvimento, com as Reformas a produzirem os seus primeiros efeitos; colocação do ritmo de crescimento num patamar mais moderado e sustentado, mas com permanência do crescimento da produtividade a nível elevado e acima dos ritmos de evolução do emprego e do salário real; o PIB por habitante multiplicou por 8 o nível de 2000; a taxa média de investimento estabiliza; a conjuntura macroeconómica (inflação, contas públicas e kwanza) estabiliza-se; encerra-se o primeiro ciclo das Grandes Reformas; a fome é erradicada e a pobreza

substancialmente reduzida; consolida-se o processo de maior harmonia territorial; os principais clusters e fileiras estão a aprofundar-se, afirmando-se a desenclavização da economia e a diversificação das exportações com maior valor acrescentado; consolida-se a coesão nacional e social; os principais eixos e pólos de desenvolvimento começam a revelar os principais frutos; o quadro constitucional consolida-se.

A consolidação do desenvolvimento estará igualmente expressa na melhoria substancial do nível de desenvolvimento humano, com grande queda na mortalidade infantil e de crianças menores de 5 anos, alargamento substancial da percentagem da população com acesso a água apropriada, saneamento e electricidade. A modernização da economia e da sociedade angolanas iniciada a partir de 2006 está a ficar consolidada, expressa numa subida muito apreciável do número de cientistas e engenheiros em I&D e de difusão das TIC's. As disparidades de géneros são encurtadas. A Administração Pública está modernizada, funcionando com mais eficiência e transparência. As Autarquias Locais estão em pleno funcionamento.

ANGOLA 2025 – ETAPAS FUNDAMENTAIS

	Actualidade	2005	2015	2025
Estratégia Externa	<ul style="list-style-type: none"> ■ Elevar o Ritmo de Extracção de Petróleo e Intensificar a Prospecção e Extracção de Gás Natural ■ Acelerar a prospecção e exploração de diamantes ■ Promover a Instalação em Angola de Instituições Internacionais e Regionais ■ Mapear nichos de mercado compatíveis com as vantagens competitivas de Angola 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Priorizar as acções no âmbito da SADC, CEEAC e NEPAD ■ Negociar o Protocolo de Comércio da SADC ■ Negociar Cooperação Estratégica com a África do Sul ■ Intensificar acordos bilaterais de comércio com países industrializados ■ Intensificar as negociações para a constituição do mercado comum da SADC ■ Consolidar acordos bilaterais de comércio com países industrializados ■ Consolidar a cooperação na gestão dos recursos hídricos ■ Intensificar o Ritmo de Prospecção e Extracção de Petróleo ■ Acelerar a Prospecção e Extracção do Gás Natural e implementar o projecto "LNG" ■ Aproveitar em pleno as derrogações resultantes da negociação do protocolo de comércio da SADC ■ Confirmar Angola como potência mundial do diamante ■ Ampliar a participação nas instituições multilaterais 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Ampliar e acelerar as negociações para a constituição do mercado comum da SADC e sua articulação com a CEEAC ■ Consolidar a parceria estratégica com a África do Sul ■ Reforçar a posição de Angola nos grandes fora e instituições multilaterais ■ Intensificar a extracção e processamento do gás natural e ampliar o aproveitamento das formas alternativas de energia, retirando os melhores resultados da sua posição privilegiada na matriz energética e nos recursos hídricos ■ Consolidar a cooperação na gestão dos recursos hídricos internacionais que atravessam Angola ■ Consolidar Angola como grande produtor mundial de diamantes 	
Modelo de Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> ■ Forte ritmo de crescimento dos inputs em volume ■ Produtividade factorial com tendência crescente ■ Prioridade à reabilitação e construção de infraestruturas e equipamentos sociais ■ Prioridade à retoma da produção agrícola familiar ■ Elevado Ritmo de Crescimento do PIB 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Prosseguimento da reconstrução de infraestruturas e equipamentos sociais ■ Pesados investimentos na extracção e transformação de petróleo, gás natural, diamantes e ferro / manganês ■ Reafecção da mão-de-obra dos sectores de baixa produtividade para os sectores de alta produtividade ■ Evolução mais forte da produtividade factorial ■ Intervenção crescente da produtividade total de factores ■ Aceleração dos investimentos em capital humano, tecnologia e inovação ■ Taxa muito forte do PIB 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Importantes produtividades factoriais e significativa e crescente produtividade total dos factores ■ Menores crescimentos em volume dos inputs ■ Elevada produtividade do trabalho ■ Reforço da Prioridade aos investimentos de maior intensidade em capital e tecnologia ■ Forte produtividade do capital ■ Taxas de Crescimento do PIB mais moderadas 	
Quadro e Política Macroeconómica	<ul style="list-style-type: none"> ■ Taxa média anual de crescimento do PIB: 9.85% ■ Taxa Média Anual de Crescimento do emprego: 4.10% ■ Ritmo Médio de crescimento da produtividade: 5.75% ■ Ritmo Médio de crescimento do salário real: 2.5% ■ Taxa média de investimento: 20% ■ Taxa Média de Inflação: 103% ■ Deficit Orçamental Global Médio em Relação ao PIB: - 3.5% ■ Percentagem Média Anual Dívida Externa em Relação ao PIB: 73% ■ Forte investimento na reabilitação de infraestruturas económicas e sociais ■ Prioridade ao emprego ■ Investimentos pouco intensivos em capital e tecnologicamente adequados ■ Prioridade à substituição selectiva de importações ■ O sector primário será o principal gerador de emprego ■ Sector secundário será o sector com crescimento mais rápido do emprego 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Taxa Média Anual de Crescimento do PIB: 11.5-13% ■ Taxa Média Anual de Crescimento do Emprego: 3.6-3.9% ■ Ritmo Médio de Crescimento da Produtividade: 7.9-8.1% ■ Ritmo Médio de Crescimento do Salário Real eleva-se para 3.5-4% ■ Taxa média de investimento posiciona-se no intervalo entre 28-30% ■ Inflação: 6-8% ■ Situação de equilíbrio orçamental global ■ Redução para metade do peso da dívida externa ■ Pico de exploração de petróleo ■ Acelera a diversificação da economia ■ Expansão da produção de gás natural e desenvolvimento dos clusters (alimentação, outros recursos minerais, habitat, têxtil, vestuário e calçado, transportes e logística) ■ Redução da participação de petróleo no PIB ■ Intensificação do processo de criação de condições de competitividade estrutural ■ A criação de emprego estará essencialmente a cargo do sector terciário, "outras actividades primárias" e "sector secundário" 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Taxa média anual de crescimento do PIB: 8.5-9.5% ■ Ritmo Médio de crescimento do emprego: 3.5-3.8% ■ Ritmo Médio de crescimento da produtividade: 5.0-5.8% ■ Ritmo Médio de crescimento do salário real: 3-3.5% ■ Taxa média de investimento: 22-24% ■ Inflação: 4-6% ■ Deficit médio orçamental global: -2 a -1% do PIB ■ Percentagem Média Anual da Dívida Externa em Relação ao PIB: 40-45% ■ Fase descendente do volume de exploração do petróleo ■ Pico da exploração de diamantes ■ Intensificação do processo de diversificação da economia (maior participação dos clusters florestal, água, turismo e recursos minerais) ■ A Economia intensifica a sua abertura ao exterior ■ Consolidação dos factores de competitividade estrutural ■ Produtividade assume-se como o principal motor do crescimento económico, com significativa contribuição da Produtividade Total de Factores ■ O sector terciário será o grande responsável pela criação de emprego, seguido pelo sector secundário 	

Actualidade

2005

2015

2025

Política de Recursos Humanos

- Criação de 1.0 milhões de empregos (642 mil sem agricultura familiar e de auto-consumo)
- Reduzir a taxa de desemprego para cerca de 34% (23% com agricultura familiar e de auto-consumo)
- Lançar o Programa de Formação de Recursos Humanos na Administração Pública

- Criação de 2.6 milhões de empregos entre 2006 e 2015
- Aceleração da transferência de activos da agricultura familiar para outras actividades
- Redução, em 2015, da taxa de desemprego para cerca de 23% (18% com agricultura familiar e de auto-consumo)
- Estabelecer um sistema de incentivos à formação contínua
- Implementar o Programa Nacional de Desenvolvimento de Recursos Humanos Estratégicos
- Implementar o Programa Nacional de Formação de Formadores
- Generalizar o Programa de Formação de Recursos Humanos da Administração Pública
- Lançar programas de formação inicial e aprendizagem para desempregados
- Estabelecer um sistema nacional de aprendizagem
- Criar um sistema de apoio ao auto-emprego e trabalho independente
- Estabelecer um sistema de apoio à criação de emprego a nível comunitário e local
- Reestruturar o ensino básico e secundário
- Estruturar o sistema de ensino técnico-profissional
- Desenvolver o ensino superior
- Reestruturar a formação inicial e qualificante de adultos no âmbito do Sistema Nacional de Formação Profissional
- Proceder ao levantamento das necessidades de formação das empresas
- Organizar o Programa Nacional de Desenvolvimento de Recursos Humanos Estratégicos
- Organizar o Programa Nacional de Formação de Formadores

- Criação de 4.7 milhões de empregos (sem agricultura familiar)
- Queda da taxa de desemprego para 13% (12% com agricultura familiar)
- Aprofundar e estender os sistemas de apoio à criação de emprego
- Alargar os ensinos básico e secundário
- Generalizar a reforma do ensino técnico-profissional
- Aprofundar a reforma do ensino superior
- Criar sistemas de informação "on-line" de competências profissionais consideradas prioritárias
- Criar modalidades de ensino à distância e "e-learning"
- Criar redes de "e-learning"

Política de Repartição do Rendimento

- Estabelecer o Salário Mínimo Nacional

- Assegurar a sustentabilidade das actividades económicas desenvolvidas pelas populações mais desfavorecidas
- Implementar a política de rendimentos não salariais
- Desenvolver formas descentralizadas de concertação social
- Implementar a política articulada de redistribuição de rendimentos
- Consolidar a alteração do perfil da despesa pública em benefício dos mais pobres
- Estabelecer uma política salarial de âmbito nacional
- Formular uma política de rendimentos não salariais
- Desenvolver formas de diálogo social
- Formular uma política articulada de redistribuição de rendimento, envolvendo em particular os sectores da fiscalidade, despesa pública em sectores sociais e segurança social
- Reformar o Sistema Tributário, tornando-o cada vez mais equitativo

- Criar condições de acesso dos mais desfavorecidos à propriedade e aos meios de produção

	Actualidade	2005	2015	2025
Política de Ambiente e Sustentabilidade de Recursos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> ■ Criação do Ministério responsável pelo Ambiente 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Implementar a Política Nacional do Ambiente e respectiva legislação ■ Organizar e executar a cartografia dos recursos naturais ■ Travar o processo de desertificação ■ Controlar e reduzir os efeitos, a nível nacional, do efeito de estufa ■ Formular a Política Nacional de Ambiente ■ Criar o Sistema Nacional do Ambiente ■ Elaborar e iniciar a implementação da legislação específica da Política Nacional de Ambiente, nomeadamente nos domínios dos recursos hídricos, florestas e savanas, ecossistemas marinhos e lacustres, recursos minerais, atmosfera, agrotóxicos, urbanismo, crimes ambientais e educação ambiental ■ Montar o Sistema Nacional de Vigilância e Alerta de Combate à Desertificação ■ Formular uma política de desenvolvimento de energias renováveis ■ Estabelecer a obrigatoriedade de estudos de impacte ambiental ■ Criar, no âmbito do Conselho Nacional do Ambiente, os Comitês Especiais para a Desertificação e para a Camada do Ozono 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Desenvolver o Sistema Nacional de Vigilância e Alerta de Combate à Desertificação ■ Implementar a política de desenvolvimento de energias renováveis ■ Assegurar a gestão integrada das bacias hidrográficas ■ Desenvolver a rede de reservas e parques naturais 	
Política de Inovação	<ul style="list-style-type: none"> ■ Formulação da Política de Desenvolvimento dos TIC's 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Edificação do Sistema Nacional de Qualidade ■ Consolidação do Sistema de Protecção à Propriedade Industrial ■ Definição da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação ■ Arranque do Sistema Nacional de CT&I ■ Criação dos Centros de Inovação e Competências Prioritárias 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Consolidação do Sistema Nacional de CT&I ■ Conclusão da Rede de Centros de Inovação e Competências 	
Polos e Eixos de Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> ■ Definição dos Pólos de Desenvolvimento Prioritários 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Infraestruturação dos Pólos Prioritários ■ Reforço das Infraestruturas Básicas ■ Início dos Eixos de Desenvolvimento Prioritários ■ Implementação das Zonas Económicas Especiais 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Conclusão dos Eixos de Desenvolvimento Prioritários ■ Conclusão da 2ª fase dos Pólos de Desenvolvimento ■ Conclusão da 1ª fase das Zonas Económicas Especiais 	
Política Comercial, de Distribuição e Logística	<ul style="list-style-type: none"> ■ Lançamento da 1ª fase da Rede de Plataformas Logísticas ■ Lançamento da Rede Comercial 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Negociação do Protocolo de Comércio da SADC ■ Política Comercial parcial e temporariamente protecção ■ Criação da Central de Compras Governamentais 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Conclusão da Fase de protecção às Indústrias Nascentes ■ Conclusão da Rede Comercial ■ Conclusão da 1ª fase da Rede de Plataformas Logísticas ■ Lançamento da 2ª fase da Rede de Plataformas Logísticas 	
Industrialização	<ul style="list-style-type: none"> ■ Elaboração da Estratégia de Reindustrialização de Angola ■ Definição de Pólos Industriais e de Zonas Económicas Especiais Prioritárias ■ Implementação de indústrias orientadas para o mercado interno 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Reforço dos Mecanismos de Apoio ao Sector Privado ■ Definição de um conjunto de apoios e incentivos à indústria nascente ■ Formulação de um Programa de Modernização Industrial ■ Implementação de Pólos Industriais Prioritários ■ Definição do Sistema de Financiamento à Indústria ■ Implementação da 1ª fase do Programa de "Macro Localização Industrial" ■ Arranque de Projectos Industriais Estruturantes (LNG, Refinaria, Petroquímica, Ferro Manganês...) 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Instalação do 2º grupo de pólos industriais ■ Consolidação dos Projectos Industriais Estruturantes ■ Consolidação do Programa de Modernização Tecnológica da Indústria ■ Conclusão do Processo de Privatização e Reestruturação do Sector Empresarial Público da Indústria. 	

XI.2 Princípios e Mecanismos de Acompanhamento e de Avaliação

5. **Uma Estratégia de Desenvolvimento a Longo Prazo é um ponto de partida e não um ponto de chegada.** Depois de aprovada tem de ser implementada. A sua implementação faz-se através de várias vias: Planos de Desenvolvimento de Médio Prazo, Programas e Projectos de Desenvolvimento de Horizonte Variável, Programas de Governo, Programas de Acção de Curto Prazo.

A implementação destes diferentes instrumentos de acção obriga a uma observação da evolução da realidade, nacional e internacional. Dessa observação resultam **ajustamentos na direcção e na velocidade da estratégia**. Esta condução estratégica deve permitir **antecipar alterações e transformações** que, a ocorrerem, poderão ter impactos, positivos ou negativos, susceptíveis de forçar modificações na Estratégia. Uma Estratégia é uma orientação para a acção, que procura fundamentar a acção sobre a realidade e não a própria realidade.

6. **São, portanto, necessários mecanismos de acompanhamento e de avaliação que tornem a Estratégia viva e não apenas um documento que o tempo fará esquecer, conforme as conveniências.** As tarefas de acompanhamento (monitoria) e avaliação têm de ser objecto de uma **participação activa dos diferentes actores estatais e não estatais**.

Existe já alguma experiência na execução destas tarefas¹. Por exemplo, o **método PME** (Participatory Monitoring and Evaluation) implementado para acompanhar a execução das Estratégias de Desenvolvimento Sustentável, elaboradas na sequência da Agenda 21 e da iniciativa visando a criação de capacidades de actores-chave neste domínio ("**Capacidade 21**").

Deve-se, **fazer bem a distinção entre "Monitoria de Progresso" e "Monitoria de Processo"**, para que os dispositivos de acompanhamento tomem em consideração essas diferenças:

¹ Ver por exemplo, "Participation Development and the World Bank", Discussion Paper n.º 183, 1992; "Participatory Monitoring and Evaluation – Approaches to Sustainability", UNDP, 2000; UNDP, Results – Oriented Monitoring and Evaluation – a Handbook for Programme Managers (n. 13, 1997).

Monitoria de Progresso	Monitoria de Processo
<ul style="list-style-type: none"> Respeita essencialmente aos “inputs” e “outputs” físicos 	<ul style="list-style-type: none"> Respeita aos processos-chave responsáveis pelo sucesso dos projectos
<ul style="list-style-type: none"> Mede resultados face às metas do projecto 	<ul style="list-style-type: none"> Mede resultados face aos objectivos do projecto
<ul style="list-style-type: none"> Relativamente inflexível 	<ul style="list-style-type: none"> Flexível e Adaptativo
<ul style="list-style-type: none"> Focaliza Actividade/Resultados 	<ul style="list-style-type: none"> Centra-se mais no contexto sócio-económico que afecta os resultados do projecto
<ul style="list-style-type: none"> Indicadores utilizados são relativamente estáticos ao longo da vida do Projecto 	<ul style="list-style-type: none"> Teste contínuo e interactivo de indicadores sobre processos-chave
<ul style="list-style-type: none"> Utiliza indicadores quantitativos e qualitativos mas focaliza os quantitativos 	<ul style="list-style-type: none"> Utiliza indicadores quantitativos e qualitativos, mas focaliza os qualitativos
<ul style="list-style-type: none"> Processo unidireccional, em que os fluxos de informação evoluem numa única direcção, da operação à gestão 	<ul style="list-style-type: none"> Processo bi-direccional em que a informação circula, em vai-e-vem, entre as comunidades, o pessoal operacional e a gestão
<ul style="list-style-type: none"> Mais orientado para o “papel” (utilização de formulários uniformes) 	<ul style="list-style-type: none"> Mais orientado para as pessoas e interactivo
<ul style="list-style-type: none"> Sem revisão pós-acção 	<ul style="list-style-type: none"> Revisão e “follow-up” permanente
<ul style="list-style-type: none"> Considera a comunicação entre os “stakeholders” como um dado adquirido 	<ul style="list-style-type: none"> Considera a comunicação entre “stakeholders” a diferentes níveis como indicador-chave
<ul style="list-style-type: none"> Usa métodos formais para a recolha de dados 	<ul style="list-style-type: none"> Utiliza metodologias participativas
<ul style="list-style-type: none"> Normalmente não é auto-avaliador e corrector 	<ul style="list-style-type: none"> É auto-avaliador e corrector

Fonte: J. Vitória e M. Hosain, Transforming Organisations by Learning and Adaptation

7. **A monitoria** tem em vista fundamentalmente acompanhar e recolher informação sobre o progresso verificado para alcançar as metas pré-definidas² na Estratégia “Angola 2025” e respectivos processos de acção.

A avaliação tem em vista medir o impacto da Estratégia e apreciar os resultados desta nos objectivos dos deferentes sistemas e políticas.

Com a monitoria pretender-se-á: acompanhar o progresso e os processos da Estratégia, nos seus sistemas e políticas, e concretização das metas fixadas; acompanhar regularmente o desenvolvimento dos diferentes Programas e Reforma e seu reflexo nos resultados alcançados.

Com a avaliação visar-se-á: medir o grau de realização dos diferentes objectivos, globais e específicos, a nível nacional, por sistema e política; detectar a necessidade de proceder a mudanças e ajustamentos; preparar, para decisão, o conteúdo das alterações e efectuar e acompanhar a sua implementação.

Este processo de monitoria e avaliação deverá reger-se por princípios, tais como: utilizar os meios, já existentes, de acompanhamento específico em determinadas políticas; promover a participação dos actores estatais e não estatais nas actividades de monitoria e avaliação através dos mecanismos que venham a ser estabelecidos; separar, de forma clara, a monitoria de progresso da monitoria de processo, mas articulá-las no plano analítico; promover, regularmente, a difusão de informação sobre a implementação da Estratégia; considerar a Estratégia como um processo aberto e de ajustamento contínuo, sempre que necessário.

² Ver “Estratégia de Combate à Pobreza”. Ministério do Planeamento, República de Angola, 2004.

A Monitoria de Progresso deverá ter uma componente quantitativa, predominante, e uma componente qualitativa.

A Monitoria de Processo deverá ter duas componentes principais: a monitoria de programação e execução, acompanhando a afectação de recursos e das suas aplicações globais; a monitoria de resultados, privilegiando a dimensão qualitativa.

8. **A Avaliação Global deverá ser efectuada de forma periódica (3 a 4 anos)**, visando a identificação e caracterização dos resultados, dos desvios observados e a formulação das medidas e acções necessárias para ajustar a Estratégia, quer nos seus objectivos quer nos meios utilizados. A Avaliação deverá permitir redefinir prioridades e formular novas políticas e programas e encerrar outras. **A avaliação tem de ser realizada de forma participativa, e deverá ser pública e transparente**, e constituirá um importante instrumento de orientação para a elaboração dos Planos de Desenvolvimento de Médio Prazo. **Os Relatórios de Avaliação Global devem preceder, em 2 anos, o início da entrada em vigor daqueles Planos**, de forma a que, nestes, sejam vertidas as orientações e mudanças recomendadas.

Para além destes “Relatórios de Avaliação Global” periódicos, sobre a Implementação da Estratégia, deverão ser produzidos “**Relatórios Específicos**” sobre domínios particularmente relevantes, com periodicidade variável e quando, necessário, “**Relatórios de Alerta**” sobre questões de natureza internacional ou interna susceptíveis de ter importantes impactos na Trajectória prevista para a Estratégia.

9. **A Monitoria de Avaliação** para ser efectiva necessitará de **sistemas de informação**. Todavia, haverá que evitar a tentação de criar sistemas de informação gigantes e centralizados.

A informação deverá estar descentralizada nas diferentes áreas e sistemas que integram a Estratégia e sediada essencialmente no sistema estatístico nacional. O fundamental será construir **uma rede de informação** que alimente o sistema de monitoria e avaliação, com particular atenção para o conjunto de 50 indicadores que consubstanciam os objectivos da Estratégia, a saber:

Sistemas	Fontes
1. Desenvolvimento Humano Médio	PNUD
2. Mortalidade de Crianças até 5 Anos de Idade	UNICEF
3. Esperança de Vida à Nascimento	PNUD
4. Índice de Juventude (População < 15 anos)	PNUD MICS II
5. Índice de Pobreza (IPH-1)	PNUD
6. Taxa de Crescimento Médio Anual da População	PNUD / INE (Angola)
7. Taxa de Fecundidade Total	PNUD / INE
8. Taxa de Alfabetização de Adultos	PNUD / INE
9. Acesso a Água Potável e a Planeamento Básico	PNUD / MICS-INE
10. PIB per capita	Banco Mundial Contas Nacionais / INE
11. PNB per capita	Banco Mundial / INE

Sistemas	Fontes
12. Taxa de Crescimento do PIB	Banco Mundial / INE
13. Taxa de Crescimento Médio Anual do Emprego	INE
14. Taxa de Crescimento Médio Anual da Produtividade	Banco Mundial / INE
15. Taxa Média Investimento (em % do PIB)	INE
16. Taxa de Inflação (variação anual do IPC)	INE / Banco Mundial
17. Percentagem do Deficit Público / PIB	INE / Banco Mundial
18. Percentagem da Dívida Externa / PIB	Banco Mundial Contas Nacionais / INE
19. Taxa de Cobertura das Importações (bens e serviços)	Banco Mundial / INE
20. Grau de Auto-suficiência Alimentar (Necessidade Consumo Interno cobertas com Produção Nacional)	INE
21. Percentagem da Produção Não Petrolífera no PIB	Contas Nacionais / INE
22. Produção de Energia por Habitante	PNUD / INE
23. Acessibilidade à Internet (nº de pontos de acesso)	PNUD / INE
24. Assinantes de Telemóveis	PNUD / INE
25. Cientistas e Engenheiros em I&D	PNUD / INE
26. Emissão de Dióxido de Carbono per capita (CO2)	PNUD / INE
27. Taxa de Escolaridade Bruta Conjunta 1º, 2º, 3º Níveis	PNUD / INE
28. Taxa de Escolaridade do Ensino Superior	PNUD / INE
29. Relação Alunos/Professor combinada para os níveis de ensino básico e secundário	PNUD / INE
30. Relação Médicos/100 mil habitantes	PNUD / INE
31. Concentração do Rendimento (Índice de Gini)	PNUD
32. Corrupção - Índice de Suborno (corrupção) Logframe Banco Mundial	PNUD
33. Taxa de Actividade Económica das mulheres relativamente à dos homens	PNUD
34. Participação política das mulheres na Assembleia Nacional (assentos ocupados por mulheres)	PNUD
35. Nº Receptores Televisão	UNESCO / INE
36. Indicador de Liberdades Cívicas Logframe Freedom House	PNUD
37. Indicador de Direitos Políticos	PNUD
38. Indicador de Liberdade de Imprensa	PNUD
39. Indicador de Lei e Ordem	PNUD) <i>International Country Risk Guide</i>
40. Indicador de Eficiência da Governação	PNUD <i>Mundial Kaufman et al</i>
41. Coeficiente de Concentração Demográfica (Luanda + Huambo + Benguela)	PNUD / INE
42. Taxa de Urbanização	PNUD MICS / INE
43. Tráfego de Passageiros pelo Transporte Ferroviário (nível nacional)	INE
44. Tráfego de Mercadorias pelo Transporte Ferroviário (nível nacional)	INE

Sistemas	Fontes
45. Índice de Assimetria Negativa da Taxa de Mortalidade Infantil	INE
46. Índice de Assimetria Negativa da Taxa de Mortalidade Infante-Juvenil	INE
47. Índice de Assimetria Negativa do Acesso a Água Apropriada	INE
48. Índice de Assimetria Negativa do Acesso a Latrinas	INE
49. Índice de Assimetria Negativa da Taxa Líquida de Escolarização (1º e 2º nível)	INE
50. Índice de Assimetria Negativa da Taxa de Alfabetização	INE

10. O Enquadramento Institucional para realizar o acompanhamento e avaliação deverá igualmente ser bastante simples:

- **Agência “Angola 2025”**
- **Observatório “Angola 2025”**

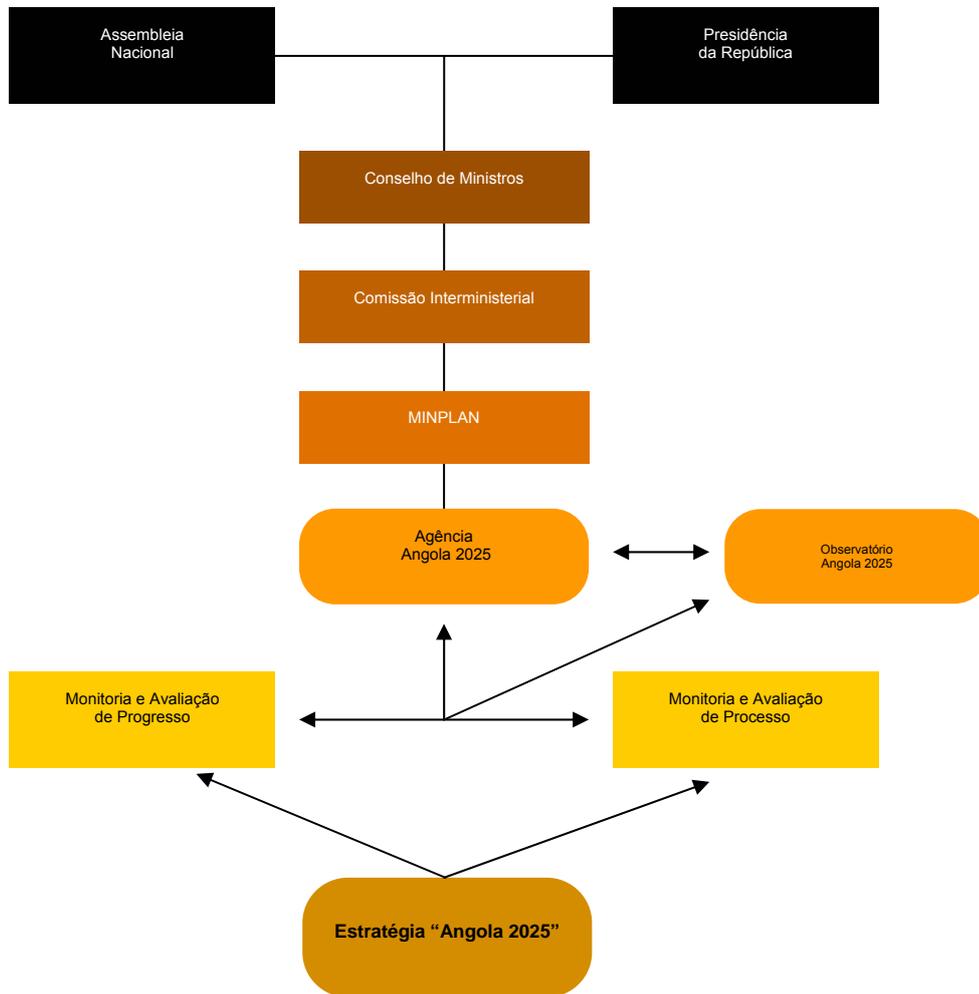
A “**Agência Angola 2025**” deverá ser o órgão técnico responsável pela Monitoria e Avaliação, dotado de autonomia administrativa e financeira e recursos próprios.

Deve estar dependente do órgão responsável pelas actividades de planeamento a nível governamental ter uma estrutura muito leve, mas equipada com recursos humanos e técnicos de elevada qualidade. Esta agência deverá igualmente tornar-se o pólo aglutinador da reflexão prospectiva ao nível do Estado Angolano. **Deverá ser também da sua competência:** a elaboração e divulgação dos “Relatórios de Monitoria e Avaliação”; elaboração dos “Relatórios de Alerta” e de “Relatórios Específicos”, a montagem e gestão da rede de informação, incluindo a base de dados sobre o sistema de indicadores; elaboração de propostas de ajustamento e reformulação da Estratégia “Angola 2025”; difusão da Estratégia “Angola 2025” e seus resultados; organização de eventos de reflexão e discussão sobre “Prospectiva e Estratégia”.

O Observatório “Angola 2025” deverá constituir o meio principal para assegurar a participação e consulta da sociedade civil, dos parceiros económicos e sociais e do sector privado. Este observatório deverá integrar, nomeadamente, representantes da Administração Central, Provincial e Local; Autarquias Locais; Organizações da Sociedade Civil; Parceiros Económicos e Sociais; Sector Privado; Universidades e Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; Parceiros da Cooperação Internacional.

A nível político, a implementação da Estratégia “Angola 2025” deverá ser acompanhada por uma **Comissão Interministerial** que reportará ao **Conselho de Ministros e este à Assembleia Nacional e à Presidência da República**.

DIAGRAMA XI.1
Enquadramento Institucional da Monitoria e Avaliação da Estratégia “Angola 2025”



XII. TURBULÊNCIAS, CONTINGÊNCIAS E ADVERTÊNCIAS

O Futuro será certamente diferente daquele que está subjacente ao Cenário de Referência, em que se baseou a Estratégia “Angola 2025”. Em Angola, o futuro não irá depender apenas do que se passar a nível interno, e aqui “Angola 2025” irá ajudar a construir esse Futuro, mas irá reflectir, e muito, também o que se passar a nível mundial (de que exemplos simples serão os preços do petróleo e dos diamantes) e regional, quer no plano económico quer nos planos político e militar.

Importante é que o País esteja preparado para antecipar as mudanças e actuar de forma preventiva.

A necessidade de mudar e/ou corrigir rumos e velocidades, irá depender da origem das turbulências. Por sua vez, o **sucesso das “manobras” de ajustamento** irá depender da capacidade das instituições, da robustez da economia, da coesão social e da vontade dos actores principais.

As turbulências poderão vir do exterior ou ter origem interna.

De forma sumária, poder-se-á supor **seis tipos de possíveis ocorrências a nível externo, em particular no plano regional:**

- i) Intensificação de conflitos políticos e sociais gerando instabilidade política na região da SADC;*
- ii) Instabilidade política e económica no golfo da Guiné e/ou nas zonas dos Grandes Lagos;*
- iii) Retracção forte e prolongada da economia mundial;*
- iv) Paralisação das negociações diplomáticas internacionais relativas ao sistema de regulação do cenário mundial;*
- v) Redução significativa dos preços do petróleo;*
- vi) Entrada agressiva dos EUA no Golfo da Guiné.*

No plano interno, podemos admitir que a turbulência poderá ter origem em quatro grandes tipos de determinantes:

- a) Perturbação da estabilidade político-institucional, pondo em causa a paz e a segurança interna;*
- b) Incapacidade de governação e deterioração das condições de governabilidade;*
- c) Má gestão económica e indefinição da estratégia de desenvolvimento nacional;*
- d) Degradação dos valores, actividade e comportamentos, impedindo a coesão social.*

XII.1 Turbulências Vindas do Exterior

1. O contexto externo (mundial e regional) pode evoluir no futuro de forma diversa do que está formulado na estratégia e a trajectória pode sofrer alterações e atrasos importantes que podem comprometer a eficácia das opções estratégicas. O agravamento significativo das condições externas (combinação de todas as hipóteses negativas do contexto mundial e africano), **tenderia a comprometer o cenário de referência de Angola**, levando a uma **Estratégia de Desenvolvimento Autónomo**. Se, ao contrário, forem confirmadas as hipóteses do cenário de referência do contexto externo (incluindo a trajectória), criam-se as condições necessárias à concretização do cenário de referência de Angola. **Entretanto, mesmo confirmando-se estas hipóteses gerais, o futuro deve conter e conviver com surpresas e eventos inesperados que exigem respostas pontuais e directas para assegurar os resultados da estratégia.**

2. Por conta deste imponderável na evolução futura do contexto internacional e regional, deve ser definida uma estratégia de contingência para actuar sobre as surpresas e derivações da trajectória geral. **Preparar-se para surpresas é difícil porque não são conhecidas**; mas podem ser definidas algumas derivações das hipóteses de maior impacto no futuro de Angola para definir iniciativas e medidas de resposta, entre as quais podem ser destacadas seis grandes eventos; se todos ocorrerem ao mesmo tempo, o mundo e a África estarão ganhando características de um cenário menos favorável e Angola terá de fazer alterações profundas. **Mas ocorrendo isoladamente não comprometem o cenário de referência e podem receber respostas de uma estratégia de contingência, como a seguir brevemente se concretiza:**
 - a) Intensificação de **conflitos políticos e sociais** e criação de um clima de instabilidade política nos países vizinhos e nos membros da SADC, provocando a suspensão das negociações na direcção da integração económica e comercial; diante desta situação, **Angola poderá calibrar a sua estratégia com as seguintes iniciativas defensivas:**
 - i. formação de uma aliança política com países estáveis para actuar na negociação de acordos de pacificação e estabilização (eventualmente com a criação de uma força de paz regional);
 - ii. diversificação das parcerias e dos acordos comerciais bilaterais com países estáveis mesmo fora do bloco da SADC;

 - b) Intensificação de crise e **instabilidade política e económica no Golfo da Guiné e/ou na zona dos Grandes Lagos**, onde se concentra 60% da água do continente, ameaçando irradiar para a África Austral e gerando forte pressão migratória; nestas condições, **Angola deve ajustar sua estratégia com as seguintes medidas:**
 - i. articulação política com parceiros regionais e internacionais para tomar iniciativas de negociação e pacificação, eventualmente com a criação de uma força de paz, incluindo aliados da CPLP;
 - ii. criar mecanismos internos de absorção de imigrantes, ao mesmo tempo em que protege as fronteiras angolanas para evitar uma pressão excessiva e descontrolada da imigração dos países em crise e conflito;

 - c) **Retração forte e prolongada da economia mundial**, com reflexos no comércio internacional entre as nações e na procura por produtos angolanos; diante desta situação, **Angola poderá calibrar a sua estratégia com as seguintes iniciativas defensivas:**
 - i. intensificação de acordos bilaterais com países com dinâmica diferenciada, especialmente alguns países emergentes com mais possibilidade de crescimento, destacando China e Índia, além do Brasil;
 - ii. fortalecimento das negociações comerciais com outros países africanos com complementaridade com a economia angolana;
 - iii. ampliação das medidas para fortalecer o mercado interno e as condições endógenas de desenvolvimento, reduzindo a fragilidade e vulnerabilidade da economia angolana;

 - d) **Paralisação das negociações diplomáticas internacionais em torno de um sistema de regulação do comércio mundial**, combinando manutenção e mesmo aumento de medidas proteccionistas dos países industrializados. Perante esta situação, **Angola poderá calibrar a sua estratégia com as seguintes iniciativas defensivas:**
 - i. Identificação e aproveitamento dos nichos de mercado que não dependem de regulação e estão relativamente livres de protecção, como o turismo;
 - ii. Intensificação de acordos bilaterais com países com dinâmica diferenciada, especialmente alguns países emergentes, destacando China e Índia, além do Brasil e, evidentemente, incluindo países africanos;
 - iii. Fortalecimento da estratégia de integração económica e comercial regional com a SADC;
 - iv. Ampliação das medidas para fortalecer o mercado interno e as condições endógenas de desenvolvimento, reduzindo a fragilidade e vulnerabilidade da economia angolana, passando a adoptar medidas típicas de uma Estratégia de Desenvolvimento Autónomo.

- e) **Redução dos preços do petróleo** em patamares abaixo do limite inferior definido pela OPEP. Face a esta situação, Angola poderá recorrer a **duas alternativas diferenciadas**, dependendo do momento da queda dos preços:
 - i. aumento da extração e produção para compensar a perda de receita decorrente dos preços baixos;
 - ii. manutenção da extração e produção em níveis moderados, para não acelerar o esgotamento das reservas (manter em níveis satisfatórios a relação Reserva/Produção).

- f) **Entrada agressiva dos EUA no Golfo da Guiné** ampliando sua presença no continente africano em torno de interesses económicos, especialmente a exploração de petróleo. Perante esta situação, **Angola poderia calibrar sua estratégia com as seguintes iniciativas defensivas**:
 - i. negociação de acordos políticos e económicos com os outros países produtores de petróleo do Golfo da Guiné para minorar a influência norte-americana e permitir um entendimento em bloco com a grande potência e principal mercado consumidor;
 - ii. iniciativas para a diversificação de negociações comerciais dos países do Golfo da Guiné com atenção especial para a União Europeia;
 - iii. aceleração da celebração de acordos de cooperação económica e político-militar com grandes potências emergentes, casos da China e Brasil.

XII.2 Turbulências de Origem Interna: O Que Não Deverá Acontecer

1. O futuro de Angola depende, antes de tudo, das condições internas e da capacidade dos actores sociais tomarem iniciativas e exercerem uma acção pró-activa sobre a realidade (embora recebam influência importante do exterior). Torna-se por isso, necessário identificar potenciais fontes de turbulência e, conseqüentemente, formular algumas advertências sobre o que não deve ser feito: **condições de paz e segurança interna, capacidade de governabilidade e governação, definição e orientação de estratégias de desenvolvimento nacional, e valores, atitudes e comportamentos da sociedade.**

No fundamental, as advertências (tipo “avisos à navegação”) visam precaver a ocorrência de níveis mais ou menos acentuados de falhanço da sociedade e dos actores sociais angolanos nos propósitos de transformar o seu presente e construir o seu futuro. Eis o que poderá acontecer: A perturbação da estabilidade político-institucional porá em causa a paz tão desejada (por origens diversas, como sejam, por exemplo, a instabilidade governativa, conflitos entre órgãos de soberania, incapacidade em implementar a Reforma do Estado, ou falta de independência e eficiência do sistema judicial); a incapacidade de governar, por incompetência, corrupção ou instabilidade governamental, provocará o descrédito nas instituições; má gestão macroeconómica (deficite público sem controlo, inflação galopante, desvalorização do Kwanza, endividamento crescente, poderá ser o reflexo de desastrosa utilização dos recursos fiscais do petróleo e dos diamantes...); fragilização da coesão social será a consequência de degradação de valores, atitudes e comportamentos, fomentadores de fracturas sociais e étnicas.

Estas turbulências reacendem importantes disputas políticas que dificultam a governabilidade e, portanto, a implementação de estratégias e programas governamentais relevantes; falta continuidade e, principalmente, visão estratégica e de longo prazo, levando os governos a adoptarem medidas pontuais e irregulares em resposta às pressões das emergências e do imediatismo. As instituições políticas e sociais continuam frágeis e o tecido social está contaminado pelos vícios da corrupção e das práticas ilegais, reflectindo a insegurança, a desconfiança e a passividade da população diante da falta de perspectiva.

2. Mesmo com um Estado intervencionista, será limitada a capacidade de actuação e intervenção governamental na vida económica e social, perdendo parcialmente o controlo sobre as dificuldades da economia angolana. Com efeito, a falta de rigor na gestão pública e a deficiente governação levam à ampliação dos elevados deficits e dívida públicos que degradam a capacidade de poupança e reduzem dramaticamente o investimento público num País com grandes e crescentes carências sociais; da mesma forma, tenderá a agravar-se o endividamento externo, **levando Angola a uma grande vulnerabilidade.** O investimento privado também declina pela própria desorganização das finanças públicas e pelas ameaças de insolvência externa, ao mesmo tempo que o capital estrangeiro tende a retrain-se e a limitar seus investimentos aos negócios de grande retorno e segurança, como a extracção do petróleo.
3. Nestas condições, regressarão as pressões inflacionistas (inflação acima dos três dígitos) e a desvalorização do kwanza e tende a registar-se uma taxa de crescimento do PIB relativamente baixa, aquém do crescimento demográfico, ainda em patamares próximos dos 3% ao ano; a taxa de fecundidade da mulher angolana permanece alta, acompanhando a manutenção de elevado índice de mortalidade infantil, levando a um grande

aumento da população, apesar da alta prevalência da SIDA. A combinação de significativo crescimento da população com baixo crescimento económico gera, como resultado, a regressão do PIB per capita de Angola.

4. **A economia continuará dominada por grandes enclaves produtivos** e fortemente concentrada na extracção mineral de baixo valor acrescentando, com deficiente articulação e integração das cadeias de valor, limitada a alguns segmentos a montante. O petróleo continuará sendo a actividade económica central, e a agricultura um segmento frágil e de pequeno peso na economia nacional, o que dificulta o abastecimento e a segurança alimentar da população, até porque o País sofre restrições para importação de alimentos, dados os elevados níveis de endividamento e déficits comerciais externos. O muito baixo rendimento da população estrangula o mercado interno, e a deterioração das infraestruturas e da logística comercial, em grande parte agravada pela escassez de investimentos estruturadores, inibe o mercado interno e, portanto, as actividades voltadas para a procura nacional. Desta forma, não existem condições para a formação de grupos económicos nacionais com capacidade e interesse em investimentos produtivos internos, com os empresários atraídos para práticas de enriquecimento fácil e pouco lícito, que não contribuem para o desenvolvimento nacional. **A estrutura produtiva nacional é uma manta de retalhos.**
5. Como consequência da crise económica e da continuada expansão demográfica, o desemprego agrava-se, estimulando a explosão das actividades informais e ilícitas, **e a pobreza aprofunda-se, gerando uma situação bastante dramática do ponto de vista social**; dado que, por outro lado, escasseiam os investimentos públicos nos serviços sociais básicos, ocorre uma degradação geral dos indicadores sociais de Angola. Ao mesmo tempo, permanecem os elevados níveis de concentração de rendimentos na sociedade angolana e ampliam-se as desigualdades sociais. **Este ambiente económico e social gerará uma desmotivação geral na sociedade angolana, levando à frustração e à insegurança, aos comportamentos desviantes e, principalmente, à delinquência juvenil.** A população jovem amplia significativamente a sua participação no total da população angolana e, não encontrando alternativas de uma vida decente e segura, acabará por ser facilmente atraída para a marginalidade e a violência. A mulher tende a perder relevância nesta sociedade desestruturada, assumindo uma postura reactiva e limitada nos planos económicos, social, político e familiar.
6. **A unidade territorial será mantida com dificuldade e a um elevado custo político e social, na medida em que surgem fortes tendências de desestruturação**, em resposta à falta de esperança na construção da nacionalidade e, principalmente, resultado directo do aumento da concentração territorial da economia; **em contrapartida, poderá ocorrer um renascimento dos sentimentos de identidade étnica nas regiões. A segmentação económica, social e cultural poderá fragmentar a Nação.** A incapacidade de implementação de projectos estruturadores que integrem o território e a concentração territorial dos grandes enclaves acentua a desigualdade económica regional, estimulando a migração para os grandes centros urbanos, especialmente Luanda. Ao mesmo tempo, muitos angolanos, principalmente quadros qualificados, procuram alternativas fora de Angola, emigrando para países desenvolvidos. O sistema institucional também continua centralizado, apesar das dificuldades do poder central no controlo e comando do conjunto do território nacional. **Tudo isto reforçará as desconfiças regionais e, conseqüentemente, a emergência de antigas rivalidades étnicas que representam ameaça para o sentimento de angolanidade.**
7. **A crise e a instabilidade económica e social de Angola poderão ser agravadas ou atenuadas pelas condições de turbulência externa**, dependendo do cenário que venha a configurar-se no mundo e na África Austral (SADC). **Se predominarem as condições de hegemonia multipolar**, com fortalecimento das instituições multilaterais e suas políticas de desenvolvimento, combinada com a integração da SADC, Angola

poderá contar com ajuda externa para enfrentar ou, pelo menos, amenizar alguns dos graves problemas nacionais, tanto na economia como nos indicadores sociais. As instituições multilaterais podem actuar no sentido de reduzir o estrangulamento externo e de fomento a investimentos para reduzir a degradação económica, e principalmente na ajuda social de combate à pobreza extrema.

8. **Entretanto, se o quadro internacional se aproximar da “Hegemonia Unipolar”, Angola deve enfrentar muitas dificuldades externas que podem agravar a instabilidade e desorganização interna ou ser obrigada a fazer grandes concessões políticas e económicas.** De qualquer forma, não pode contar com relevante ajuda económica e social externa, e deverá sofrer fortes pressões do FMI para acordos desfavoráveis à recuperação económica e social do País. Angola estará ainda mais vulnerável à hegemonia unipolar interessada no petróleo do Golfo da Guiné se, no âmbito regional, não houver avanços na SADC, o que parece muito provável enquanto a economia angolana estiver cambaleando.



BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA

Documentação Geral

- Câmara de Comércio e Indústria Portugal Angola (2002 / 2003). *Anuário de Angola 2002 - 2003*.
- Cole, Sam (1998). *Global Issues and Futures for Planners: The Heuristic Model*.
- DATAR (2001). *Agriculture et Territoires Quatre Scénarios Pour 2015 – Travaux et Recherches de Prospective, n°15*. Groupe de Prospective Agriculture et Territoires.
- Diagne, C. ; Souleymane, B. (2000). *Une Fable Africaine*. Bindé - Volume 1.
- European Commission (2002). *ISPA- PPP- Operational Guidelines for Successful Public-Private-Partnerships I Working Draft*.
- European Community (2001). *Country Strategy Paper and Indicative Programme for the period 2002-2007 – Strategy Document*. Angola. European Community.
- Faculdade de Direito (2001). *Conferência Internacional de Angola, Direito, Democracia, Paz e Desenvolvimento*. Universidade Agostinho Neto. Luanda.
- Fundação Portugal-África (2003). *Relatório do Conselho de Administração*.
- GEPE (2002). *Cenários para a Economia portuguesa 2000 -2025*. Ministério da Economia de Angola.
- GEPE (2003). *A Nova Europa 2010, Quatro Cenários. Gabinete de Estudos e Prospectivas Económicas*. Ministério da Economia.
- Glenn, J.C.; Gordon, T.J. (s/data). *State of the Future at the Millennium*. American Council for The United Nation.
- Gorz, André (2003). *L'Immatériel, Connaissance, Valeur et Capital*. Galilée.
- Governo da Província de Huíla (2000). *Plano de Acção da Área de Intervenção, Volume 6/10*.
- Governo da Província de Huíla (2000). *Plano de Acção da Área de Intervenção-Instrumentos de implementação, Volume 7/10*.
- Governo da Província de Huíla (2000). *Plano de Acção da Área de Intervenção- Sociedade de Desenvolvimento da Província de Huíla, Volume 8/10*.
- Governo da Província de Huíla (2000). *Plano de Acção da Área de Intervenção-Economia de Tracção e de Transporte no Rural Profundo, Volume 10/10*.
- Governo da República de Angola (1994). *Programa Económico e Social 1994*. Luanda.
- Governo da República de Angola (1998). *S. Tomé e Príncipe, uma Retrospectiva -Projecto NTLPS -Estudo Nacional de Perspectiva a Longo Prazo*.
- Governo da República de Angola (2001). *Balanço do Programa do Governo para o ano de 2001*. Luanda
- Governo da República de Angola (2002). *Programa do Governo para o Ano de 2002*. Luanda.
- Governo de Angola (2003). *Orçamento Geral do Estado, Volume I*. Luanda.

- Governo de Angola (2003). *Orçamento Geral do Estado, Volume III-Tomo I*. Luanda.
- Governo de Angola (2003). *Orçamento Geral do Estado, Volume III-Tomo II*. Luanda.
- Governo de Angola (2003). *Orçamento Geral do Estado, Volume II-Tomo I*. Luanda.
- Governo de Angola (2003). *Orçamento Geral do Estado, Volume II-Tomo II*. Luanda.
- Governo de Angola (2003). Projecto de Discussão Pública do Anteprojecto de Lei de Terras-Relatório. Luanda.
- Governo de Unidade e Reconciliação Nacional (2004). *Balanço do Programa do Governo de 2003*.
- Governo de Unidade e Reconciliação Nacional (2004). *Programa do Governo para o Período 2005-2006*. Luanda.
- Governo Provincial da Huíla (2000). *Análise Económica e Social*.
- Governo Provincial da Huíla (2000). *Estratégia de Desenvolvimento*.
- Governo Provincial da Huíla (2000). *Plano de Desenvolvimento da Província de Huíla*.
- Instituto Nacional de Estatística (2001). *Resultados dos Inquéritos aos Agregados Familiares sobre Despesa e Receita e sobre Indicadores Múltiplos*. INE. Luanda.
- Instituto Nacional de Estatística (2002). *Inquérito de Despesas e Receitas 2001*. INE/Banco Mundial. Luanda.
- Instituto Nacional de Estatística de Angola/UNICEF (2002). *MICS- Multiple Indicator Cluster Survey- Angola Children and Women*. INE. Luanda.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa. *Guiné-Bissau 2025 Djiu Tem, Études Nationales Prospectives à Long Term*. Bissau.
- Macedo, J.(2003). *Peer Review and Public-Private Partners Hip among Developing Countries*, em http://coursenligne.sciences-po.fr/2003_2004/jbraga/bellagio.pdf
- Marais, H. (1998). *Reinforcing The Mould –The Character of Regional Integration in Southern Africa*. Johannesburg.
- Marques, W. (1964/65). *Problemas do Desenvolvimento Económico de Angola*. Junta do Desenvolvimento Industrial. Luanda.
- Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (2002). *Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável -ENDS 2002- Versão para Discussão Política*.
- Ministério do Planeamento (2003). *Angola, Província de Luanda-Perfil Sócio-Económico*. Governo da República de Angola. Luanda.
- Ministério do Planeamento (2003). *Estratégia de Combate à Pobreza – Reinserção Social, Reabilitação e Reconstrução e Estabilização Económica*. Governo da República de Angola. Luanda.
- Ministério do Planeamento. *Monografia Sócio-Económica sobre Angola*. Governo da República de Angola. Luanda.
- MPLA. *Estratégia Global para a Saída da Crise Económica Social e Orientações Específicas*. Edição do Bureau Político. Luanda.
- O.N.U. (2002). *Relatório Nacional à Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável*. Joanesburgo.
- Oliveira, J. E. Costa (1970). *Panorama de Economia de Angola. Revista de Angola - Ano XI*.
- Oulukoshi, G.; Kayizzi-Mugerwa, S. (2001). *Africa in the New Millennium*. Nordiska Afrikaninstitutet. Uppsala.
- Rella, J.M. (1992). *Angola: Entre o Presente e o Futuro*. Escher. Lisboa.

- Revista de Angola. Nº 286 (1973). *Cassala, Quitungo: Sua Importância Futura na Economia de Angola*. Luanda.
- Richou, X. (2003). *La Pauvreté en Europe: Essai de Prospective. Futuribles Perspectives*. Paris.
- Roque, F.; Barros, P.; Neto, A.; Monteiro, S.; Hossi, V.; Gomes, P.; Ejarque, J. (1991). *Economia de Angola*.
- Secretariado do Bureau Político (2002). *Estratégia Global para a Saída da Crise Económica Social e Orientações Específicas*. MPLA. Luanda.
- UNDP (1997). *Human Development Report 1997. Human development to Eradicate Poverty*, em <http://hdr.undp.org/reports/global/1997/en/>
- UNDP (2002). *Human Development Report 2002. Deepening Democracy in a Fragmented World*, em <http://hdr.undp.org/reports/global/2002/en/>
- UNDP (2003). *Human Development Report 2003. Millennium Development Goals: A Compact Among Nations to End Human Poverty*, em <http://hdr.undp.org/reports/global/2003/>
- UNDP (2004). *Human Development Report 2004. Cultural Liberty in Today's Diverse World*, em <http://hdr.undp.org/reports/global/2004/>
- World Bank (2003). *World Development Report 2004: Making Services Work for Poor People*. Oxford University Press. London.

Metodologia

- AA.VV (Commissariat Général du Plan), *Avenir des métiers: Rapport du groupe "Prospective des métiers et qualifications"* (2002). La Documentation Française. Paris
- AA.VV (CPB), *Scanning the Future - A long-term study of the World Economy 1990 – 2015* (1992). Central Planning Bureau. The Hague
- AA.VV (OCDE), *Número spécial sur les enquêtes gouvernementales sur la prospective technologique*, Revue n° 17 STI (1996). OCDE. Paris
- AA.VV (The World Bank), *Global Economic Prospects and the Developing Countries* (2003). The World Bank. Washington
- AA.VV (Unesco), *Suicídio ou Sobrevivência? Os desafios do ano 2000* (1977). Edições António Ramos. Lisboa
- AFI (s/data). *Etudes Perspectives Nationales a Long Term- Un Instrument de Gestion Publique*.
- ARCADE, Jacques, *Mettre en Scène des Futurs Inédits - Éléments d'Ingénierie prospective à l'usage des praticiens* (2000). Futuribles International/LIPS/DATAR/CGP. Paris.
- Bertrand, Gilles (Coord.), Michalski, Anna, Pench, Lucio R, *Scenarios Europe 2010 - Five Possible Futures for Europe* (1999). Forward Studies Unit - European Commission. Brussels
- Bindé, Jérôme (Org.), *As Chaves do Século XXI* (2002). Instituto Piaget. Lisboa
- Bobé, B. (1988). *Etude Prospective- Liousin 2007, tome I, Rapport Général*.
- Bootz, Jean-Philippe, *Prospective et Apprentissage Organisationnel* (2001). Futuribles International. Paris
- Chevalier, Jean-Marie, Pastré, Olivier (sous la dir.), *Où va l'économie mondiale? Scénarios et mesures d'urgence* (2002). Editions Odile Jacob. Paris
- Colson, A. (2004). *Prospective et changement de régime en Afrique du Sud - les scénarios de Mont Fleur*. Futuribles. Paris.
- Communaute Urbaine de Dunkerque (1999). *Séminaire de Formation a la Prospective. Chambre de Commerce et d'Industrie de Dunkerque*. Port Autonome de Dunkerque.
- Dator, James A. (Ed. by), *Advancing Futures: Futures Studies in Higher Education* (2002). Praeger. Westport
- Dommeques, P.; Afriat, C.; Lemaignan, C.; Maguguen, P.; Loinger, G. (1993). *Guide - La Prospective au cœur des Régions*.
- Enric, B. (1999). *Prospectiva, Herramientas para la Gestión Estratégica del Cambio*. Ariel. Barcelona.
- Equipa Técnica NLTPS (1977). *Cabo Verde 2020 - Cenários e Estratégias de Desenvolvimento. NTLPS - Estudo Nacional de Perspectiva a Longo Prazo. Praia*.
- FOREN (2001). *A Practical Guide to Regional Foresight*. Foren Network/European Commission Research Directorate General/STRATA Programme.
- Futuribles International (2000). *Travaux et Recherches de Prospective - Vivre en Ile de France en 2025 - Numéro10*. Paris.
- Futurs Africains (1993). *Guide Méthodologique d'un Exercice NLTPS*, Institut des Futurs Africains em http://www.fnh.org/francais/fnh/uicn/pdf/doc_epnlp_nltps2.pdf

- Futurs Africains (2001). *Un Guide pour les Réflexions Prospectives en Afrique*. Futuribles International. Paris.
- GEPE (2002). *Cenários para a Economia Portuguesa 2000 -2025*. Ministério da Economia. Lisboa
- Godet, M., *A "Caixa de Ferramentas" da Prospectiva Estratégica* (2000). CEPES. Lisboa
- Godet, M., Chapuy, P., Comyn, P., *Scenarios Globaux à L'Horizon 2000 - Analyse morphologique et probabilisation* (1995). Futuribles International. Paris
- Godet, M., *De l'anticipation à l'action - Manuel de Prospective et de Stratégie* (1991). Dunod. Paris
- Godet, M., Monti, R., *À l'aube du XXIe Siècle - Tendances probables, incertitudes majeures, ruptures possibles* (1995). CNAM. Paris
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (1996). *Guinée -Bissau 2025 Djitu Tem, Études Nationales Prospectives à Long Term. République de la Guinée-Bissau*.
- James, A. D. (2002). *Advancing Futures, Futures Studies in Higher Education*. Praeger Publishers.
- Jouvenel, Hugues de, *Tendências Pesadas no Contexto Nacional e Internacional* (1999). GEPE (Working papers). Lisboa
- Laboratoire d'Investigation Prospective et Stratégique (1998). *Cahiers du Lips - Sécurité Alimentaire et Environnement, Numéro 11*. LIPS. Paris.
- Laboratoire d'Investigation Prospective et Stratégique. *Les Ateliers de Prospective- Guide de l'animateur*.
- Lindgren, M., Bandhold, H., *Scenario Planning: the link between future and strategy* (2003). Palgrave MacMillan. New York
- Ministère des Affaires Étrangères (1999). *Un Bilan de La Prospective Africaine, Volume 1, Synthèse*. Paris.
- Ministério do Plano e Finanças. S. Tomé e Príncipe (1998). *Projecto NLTPS - Estudo Nacional de Perspectiva a Longo Prazo - Estratégia*.
- Ministério do Plano e Finanças. S. Tomé e Príncipe (1998). *Projecto NLTPS - Estudo Nacional de Perspectiva a Longo Prazo - S. Tomé Uma Retrospectiva*.
- Porcheron, E. (2002). *Le e -book, Incertitudes et Perspectives d'Avenir - Analyse du Jeu des Acteurs par le Méthode Mactor*. Futuribles. Paris.
- Revue Futuribles (2001). *Manifeste - L'Afrique invente son avenir*. Futuribles. Paris.
- Riaan de Villiers (2002). *Southern Africa 2020, five scenarios*. Institute for Global Dialogue and the Friedrich Ebert Stiftung. South Africa.
- Scenario Planning- The link between future and strategy* (2003). Palgrave Macmillan. Norwich
- Schwartz, P. (2003). *Inevitable Surprises: Thinking Ahead in Time of Turbulence*. Gotham Books.
- Université de Paris (1999). *Assises de la Prospective*. Futuribles International. Paris

Cap. II / O Mundo e a África do Terceiro Milénio

- Alcano, Joseph; Doll, Petra; Kaspar, Frank; e Saibart, Stefan (1997). Global change and global scenarios of water use and availability: An Application of Water GAP1.0-Center for Environmental Systems Research (CESR). University of Kassel. Germany.
- Berthélemy, J.; et al (2001). *L'Afrique Emergente*. OCDE – Centre de Développement. Paris.
- BP (2004). *Evolução da Produção de Gás Natural 1993 /2003*. Statistical Review of World Energy.
- Cassiolato, J. E. (2001). "Que futuro para a indústria brasileira?" – in *O Futuro da Indústria – Oportunidades e Desafios a Reflexão da Universidade*. Brasília.
- Cavalcanti, M.; e Gomes, E. (2001). A sociedade do conhecimento e a política industrial brasileira - in *O Futuro da Indústria – Oportunidades e Desafios a Reflexão da Universidade*. Brasília.
- Cges Centre for Global / Energy Studies /Global oil Report (2002). "Market Watch - Oil Market Prospects - Non-OPEC production: high oil prices maintain the momentum" - Volume 13.
- Colombainb, P. (2002). *Les commerce mondial au XXIe Siècle- IFRI Institut Français de Relations Internationales*. Paris.
- Commission Européenne (1999). *Scénarios Europe 2010 Cinq Avenirs Possibles pour l'Europe*. Cellule de Prospective.
- Conselho Norte Americano da Universidade das Nações Unidas/Fundação Hazel Henderson para a Inovação Social/Fundação para o Futuro/General Motors/Universidade das Nações Unidas/Instituto do Exército Norte – Americano para a Política Ambiental (sldata). *State of the Future*.
- Ctpetro/Macroplan (2002). *Visão de Futuro do Sector de Óleo & Gás no Brasil no Horizonte 2010 -Cenários Exploratórios e Normativo Focalizados no Sector de Óleo & Gás" - Versão Completa*.
- Electronorte/Centraís Eléctricas do Brasil S/A (1999). *Cenários Sócio-Energéticos para a Amazónia, 1998-2020 – Versão Técnica*. Brasília.
- Engelhard, P. (1998). *L'Afrique miroir du monde?* Edition Lieu/PI. Paris.
- Gary; Karl, T. (2003). *O Fundo do Barril –o Boom do Petróleo em África e os Pobres*. Baltimore, U.S.A.
- GBN (1991). *Global Business Network - GBN Scenarios Book - Search for Vision 2000*.
- GBN (1993). *The Crisis of Fragmentation – GBN*. Emeryville.
- GBN (1995). *The Logics of Change - 1995 GBN Scenario Book – GBN*. Emeryville.
- Godet, M. (1985). *Prospective et Planification Stratégique*. CPE. Paris.
- Hugon, P. (2000). *Prospective de l'Afrique Subsaharienne - Une Synthèse Générale des Travaux de Prospective récente in Futuribles nr. 257*. Paris.
- Hugon, P.B. (2000). *Les Devenirs des États Africains : Des États Débordés?* Séminaire sur le Prospective Africaine – MAE. Paris.
- Lee, J. (2004). *The Future of oil (Outlook for the oil market)*. Centre of Global Energy - OKQ8 Seminar. Stockholm.

- Marais, Henri (1998). *Reinforcing The Mould-The Character of Regional Integration in Southern Africa-Regionalization study for Third World Forum and Foundation for Global Dialogue*. Johannesburg.
- Mcrae, H. (1998). *O Mundo em 2020 -Poder, cultura e prosperidade: uma visão do futuro*. Editora Record. São Paulo.
- Olsen, R. (2003). *The Promise and Pitfalls of Hydrogen Energy*. The Futurist.
- Olugbenga, A.A.O., et al (2001). *African Voices, African Visions*. Nordic Africa Institute.
- Raskin, Paul; Banuril, Tariq; Gallopin, Gilberto; Gutman, Pabro; Hammond, Al; Kates, Robert; e Swart, Rob (2002). *Great Transition – the Promise and Lure of the Times Ahead*. Stockholm Environmental Institute. Boston.
- SADC Secretariat (2003). *Regional Indicative Strategic Development Plan*. SADC, em http://www.sadc.int/index.php?action=a1001&page_id=risdip
- Sall, A. (2000). *La compétitivité future des économies africaines*. Karthala e Futurs Africains. Paris
- Sall, A. (2003). *Afrique 2025: Quels futurs possibles pour l'Afrique au Sud du Sahara?*. Karthala e Futurs Africains. Paris
- Sall, A.; e Mureith, L. (1999). *Africa 2025: Launching Africa's Long Term Perspective Study*. African Futures - UNDP/Africa. Midrand, South Africa.
- Schmeder, Geneviève (2003). *"Guerre en Irak: les conséquences économiques aus États-unis"*. Futuribles. Paris.
- Shell (2001). *Energy Needs, Choices and Possibilities – Scenarios to 2050*. Shell International Limited.
- Shell International (2002). *"Exploring the Future: People and Connections – Global Scenarios to 2020 – Public Summary"*. Global Business Environment.
- Suzigan, Wilson (2001). *"Aglomerações industriais: avaliação e sugestões de políticas" in "O Futuro da Indústria – Oportunidades e Desafios a Reflexão da Universidade"*. MDIC/STI: IEL Nacional. Brasília.
- Thurow, C. (1997). *O Futuro do Capitalismo*. Rocco. Rio de Janeiro.
- Tironi, Luís Fernando (2001). *"Os desafios e oportunidades da indústria brasileira" – in "O Futuro da Indústria – Oportunidades e Desafios a Reflexão da Universidade"*. MDIC/STI: IEL Nacional. Brasília.
- Valaskakis, K. (1998). *"Mondialisation et Governance - le défi de la régulation publique planétaire" - in Futuribles*.
- World Bank (1997). *Global Economic Prospects and the Developing Countries - World Bank Book*. Washington.

Cap. V / Estratégia Global de Desenvolvimento

Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Metalomecânicas. *Levantamento e Caracterização das Empresas suas Necessidades de Formação.*

Association for the Study of Peak Oil Gas (2004-2005). Diversos artigos e informação *on-line* em <http://www.peakoil.net/>

Cavalcanti, C. (2001). *Desenvolvimento e Natureza: estudos para uma sociedade sustentável.* Fundação Joaquim Nabuco - Cortez Editora.

Draft (2002). *OECD Report to the World Summit on Sustainable Development.*

ENDS (2002). *Estratégia de Desenvolvimento Sustentável.* Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente.

Fundação Friedrich Ebert / Assembleia Nacional e Ministério do Planeamento (2003). *Seminário: Acordo de Cotonou: Inovações e Desafios, Tema: Os Actores Não Estatais no Acordo de Cotonou.*

Governo de Angola (2001). *Inquérito aos Agregados Familiares sobre Despesas e Receitas – Volume I.*

MAPESS (2001). *Estatísticas do Trabalho 1997 - 2000.* Luanda.

MAPESS (2001). *Estatísticas do Trabalho 2001.* Luanda.

MAPESS (2002). *Programa do Governo para a Valorização da Mão-de-Obra Nacional 2002 -2006.* Luanda

MAPESS. *Um olhar sobre o mercado de formação.* Luanda.

Marques, W. (1964/65). *Problemas de Desenvolvimento Económico de Angola* (2 volumes). Junta de Desenvolvimento Industrial. Luanda

Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social - Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística (2002). *Estatística do Trabalho 2001.* Luanda.

Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social (1999). *Programa de Valorização do Serviço Público.* Luanda.

Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social (s/data). *Um olhar sobre o mercado de emprego e formação no quinquénio 96 /2000.* República de Angola / Observatório do Emprego e Formação Profissional. Luanda.

Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social (2001). *Estatística do Trabalho 1997 – 2000.* Luanda.

Ministério do Planeamento. *Monografia de Angola.* Luanda

Ministério do Trabalho e Solidariedade (2000). *Plano Nacional de Emprego 2000 – Portugal e a Estratégia Europeia para o Emprego.* DEPP – Departamentos de Estudos, Prospectiva e Planeamento. Lisboa.

Morais, E. Severim. (1997). *Angola a caminho das reformas estruturais Angola - Portugal: Negócios.* - nº34 - II entrevista.

Nações Unidas (1992). *Relatório Nacional à Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento.* Rio de Janeiro.

Oliveira, J. (1972). *Servindo o futuro de Angola.* I.N.A. Luanda.

- Rela, J.M.Z. (1992). Angola, entre o presente e o futuro. Edições Eshcer. Lisboa.
- Rocha, M.J.A. (2000). *Por onde vai a Economia Angolana?*. Executive Center e Luanda Antena Comercial. Luanda.
- Rocha, M.J.A. (2001). *Os Limites do Crescimento Económico em Angola – as fronteiras entre o possível e o desejável*.
- Romer, P. (1994). *The Origins of Endogenous Growth*. Journal of Economic Perspectives.
- Roque, Fátima, Pedro Pita Barros, Ana Maria Neto, et al. (1991). *Economia de Angola*. Venda Nova. Bertrand. Colecção Cruzeiro do Sul.
- Samuelson; Nordhaus (1998). *Imagem –Economics*. McGrawHill.
- UNDP (2000). *Approaches to Sustainability –Models for National Strategies*.
- Valente, A. (1970). *Centros de produtividade: achegas para a sua criação em Angola. Actividade Económica de Angola. - nº 88*. Luanda.

Cap. VI / Mega-Sistema População. Políticas Estratégicas.

- Boletim Geral do Ultramar.- nº 517/518 (1968). *Problemas e perspectivas do povoamento de Angola.*
- Ministério do Planeamento de Angola. *Cadernos de População Desenvolvimento, Ano III vol.5, nº 2.*
- Ministério do Planeamento de Angola. *Cadernos de População Desenvolvimento, Ano IV vol.7, nº 1.*
- UN (2001). *U.N. Population Division, DESA: World Population Ageing 1950 -2050.*
- UN (2001). *U.N. Population Division, World Population Prospects: The 2000, Revision. Vol. II. Sex And Age Distribution of Population.*
- Núcleo de Estudo da População (1993). *Cadernos de População e Desenvolvimento –Ano II, volume 3, nº 2.*
Ministério do Planeamento e Coordenação Económica / FNUAP –DESD – Projecto.
- Núcleo de Estudos da População (1993). *Cadernos da População e Desenvolvimento Ano II, Vol.3, nº 2 Julho – Dezembro.* Ministério do Planeamento.
- United Nations (1974). *Methods for Projections of Urban and Rural Population, Manual VIII – População Projectada e Taxas de Crescimento por Área de Residência 2005 -2025.* N.York.
- Rella, J. M. (1971). *Angola: o factor população e o processo de desenvolvimento.* Boletim do Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social de Angola.- Nº 34. Luanda.
- Rella, J. M. (1971). *Angola: o factor população e o processo de desenvolvimento.* Boletim do Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social de Angola.- Nº 32.
- Rella, J. M. (1971). *Angola: o factor população e o processo de desenvolvimento.* Trabalho : Boletim do Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social de Angola.- Nº 31.
- Rella, J. M. (1971). *Angola: o factor população e o processo de desenvolvimento.* Boletim do Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social de Angola.- Nº 30. Luanda.
- Rella, J. M. (1971). *Angola: o factor população e o processo de desenvolvimento.* Boletim do Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social de Angola.- Nº 35. Luanda.
- Rella, J. M.(1971). *Angola: o factor população e o processo de desenvolvimento.* Boletim do Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social de Angola.- Nº 29.
- Freire, H. (1970). *Povoamento: Angola precisa de povoadores, por onde começar, então?* Cartaz -Nº Especial.
- Rella, J.M. (1969). *Distribuição espacial da população de Angola (II Parte).* Geographica: revista da Sociedade de Geografia de Lisboa / direcção de Raquel Soeiro de Brito - Ano V, n.º 19.
- UNDP/DIESA. *Efeitos Demográficos da Epidemia da Sida 2000 -2050.*
- UN (2001). *U.N. Population Division, World Population: The 2002 Revision Vol. I.*

Cap. VII / Sistema Tecno-Económico

- _____ (2003) *Impactos Sociais e Económicos das Tecnologias da Informação e da Comunicação. Hipóteses sobre a atual reestruturação capitalista*. Apresentado no III Encontro Latino de Economia Política da Comunicação. Sevilha: Junho de 2003.
- Adams, T. (1996). Governance of fisheries and aquaculture in the Pacific Islands region. Review Paper for 3rd *Dialogue on the ACP-EU Research Initiative*. Belize.
- Afonso Dias, Carlos (1983). *Preliminary report on the physical oceanography off Southern Angola, March and July 1971*. Collection of Scientific Papers, International Commission for the Southeast Atlantic Fisheries, ICSEAF.
- Afonso, Maria Hortense (2000). *Ictioplâncton da Costa Continental Angolana*. Relatórios Científicos e Técnicos do Instituto de Investigação das Pescas e do Mar. Série Cooperação, nº 3.
- Africa Region Working Paper Séries No. 26 (2002). What Africa Expect Its Traditional Exports?
- African Development Bank *et al* (2002). *Achieving the Millennium Development goals in Africa. Progress, prospects, and policy implications. Global Poverty Report*. African Development Bank / World Bank / Asian Development Bank, / European Bank for Reconstruction and Development / International Monetary Fund / Inter-American Development Bank.
- Agricultural Recovery and Development Options Review (1996). *Análise da Situação e das Opções de Desenvolvimento do Sector Agrícola* -Assistência da FAO.
- Andrade, J. J. R. (1969). *Zonas de Angola mais favoráveis para a cultura do algodoeiro*. In: Instituto de Investigação Agronómica de Angola - Série Técnica, nº 14.
- Angola -Portugal: Negócios. - nº23(1994). *Plano Director de Reindustrialização de Angola*.
- Anónimo (1983). *Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, Montego Bay, 10 de Dezembro de 1982. Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e S. Tomé e Príncipe*.
- Anónimo (2000). *Concise report of the debates of the First Convention of Civil Society organised at European level*.
- António Pinto. As grandes linhas para o desenvolvimento industrial de Angola.
- Arthur Andersen. *Angola -guia do investidor*. ICEP. Portugal.
- Associação Nacional de Empresas Metalúrgicas e Electromecânicas. *Indústria Alimentar de Angola*. Luanda
- Associação Nacional Metalúrgica e Metalomecânicas. *Sector Metalúrgico e Electromecânico de Angola, Levantamento e Caracterização das Empresas e suas necessidades de formação*. Luanda.
- Banco Nacional de Angola (2000). *Sistema Financeiro - arquitectura e estratégia de implementação*.
- Banco Nacional de Angola e outras fontes. *Relatório de Execução Financeira do Tesouro Nacional -3º trimestre de 2003*.
- Barange, Manuel *et* HARRIS, Roger (2003). *Marine ecosystems and global change. International Geosphere-Biosphere Programme, Global Ocean Ecosystem Dynamics*. GLOBEC. IGBP Science Nº 5.
- Bebiano, J.B. (1923). *Geologia e riqueza mineira de Angola*. Museu Comercial. Lisboa.
- Bechmann, R.(1985). *Exploitation et protection de la nature: un regard sur l'histoire*. Futuribles, nº 89.

- Belfiore, Stefano *et al* (2003). *A reference guide on the use of indicators for integrated coastal management*. IOC / UNESCO.
- Bernal, J. D. (1973). *Ciência e indústria en el Siglo XIX*. Barcelona: Ediciones Martinez Roca S.A.
- Berit, G. R. (1961-62). *Contribution à la connaissance des variations saisonnières dans le Golfe de Guinée..* Cahiers Océanographiques, vol 13.
- Blake, Barry F. (2000). Structural adjustment policies and sustainable livelihoods in West African inland fisheries. *Seminar on Inland Fisheries Management and Structural Adjustment Policies in Africa*. Abuja, Nigeria.
- Blakeley, A. (2003). *Responsabilidade Social das Empresas no Sector Petrolífero in Angola : Estudo da Assistência Técnica do Banco Mundial*. Banco Mundial.
- Bolaño, C. R. S. (2002) *Economia Política e Conhecimento: Alguns Elementos Teóricos para o Estudo do Desenvolvimento das Biotecnologias*. Aracaju (mimeo).
- Bolaño, C. R. S. e Sicsú, A. B.(2002) *Reflexões para uma política de C&T no Nordeste: Uma Preocupação com as Tecnologias da Informação e Comunicação*. (mimeo).
- Bourg, D. *et* Schlegel, J.-L. (2001). *Parer aux risques de demain. Le tal pe de précaution*. Éditions du Seuil. Paris.
- Brandt, W *tal* (1981). Norte-Sul ; *Assegurar a sobrevivência. Relatório da Comissão Independente sobre os Problemas do Desenvolvimento Internacional*. Moraes Editora. Lisboa.
- Brandt, W *et al* (1983). *Common crisis. North-South: Cooperation for World recovery*. Pan Books. London.
- Brito, R. S. (1963). *Aspectos Gerais da Geografia Física em Angola*. In Angola –curso de extensão universitária. Lisboa.
- Brown, N. *et* Quibier, P. (eds.), (1994). *Ethics and the Agenda 21. Moral implications of a Global Consensus*. UNEP, United Nations Publications. N.Y.
- Brudtland *et al*, (1987). Our common world. *World Commission on Environment and Development (WCED)*. Oxford University Press. Oxford/New York.
- Burton, I.(1996). *The growth of adaptation capacity: practice and policy: An international perspective*. Springer-Verlag, New York.
- Câmara de Comércio e Indústria Portugal – Angola (1997). *Cadernos Económicos Portugal Angola 9, Programa de Reabilitação Comunitária de Angola*.
- Castanheira Diniz, A. Mendes Gaspar (1969). *Contribuição para o fomento da cultura do abacaxi em Angola*. Instituto de Investigação Agronómica de Angola – Série Técnica.
- Castanheira, Diniz Angola (1991). *Meio físico e potencialidades agrárias*. Instituto para a Cooperação Económica. Lisboa.
- Castanheira, Diniz., Aguiar, F.B.(1998). *Zonagem Agro- Ecológica de Angola*.
- Castanheira, Diniz; e Gaspar, A.M. (1969). *Contribuição para o fomento da cultura da bananeira em Angola*. Instituto de Investigação Agronómica de Angola.- Série Técnica, nº 14 .
- CESO CI (1992). *Assistência Técnica ao Ministério do Plano – Sector da Indústria –Projecto ANG/89/018*.
- CGEE (s / data). *Política de C, T & I para Desenvolvimento regional: Um Novo Marco Referencial a consolidar*.
- Christensen, Willy *et* Pauly, Daniel (1997). *Placing fisheries resources in their ecosystem context. Fisheries Research Initiative*. EU. Bulletin, vol. 10, nº 2.

- Coelho, F. (2001). *Sistemas Financeiros e Desenvolvimento Económico –Angola no Contexto Africano*.
- Collignon, B. (2002). *Programa de Águas e Saneamento – Inovações no Abastecimento Urbano de Água na Costa do Marfim: Como é que os Subsídios Cruzados Ajudam os Pobres ?* Vandana Mehra.
- Comissão Nacional das Tecnologias de Informação (2003). *Estratégia para o Desenvolvimento das tecnologias de Informação em Angola 2000 / 2010*. Luanda.
- Comission on Global Governance (2000). *The Millennium year and the reform process..*
- Commoner, Barry (1971). *The closing circle. Nature, Man and Technology*. New York.
- Conselho de Ministros (2000). Projecto de Livro Branco sobre a Política das Telecomunicações – Angola 2005, Visão Estratégica.
- Conselho de Ministros (2001). *Livro Branco sobre a política das Telecomunicações em Angola –versão aprovada*. Luanda.
- Conselho de Ministros (2002). *Projecto de Livro Branco sobre a política das telecomunicações –Angola 2005: Visão Estratégica*. Luanda.
- Cordado, J.A. (1969). *Micropedologia de alguns dos mais representativos solos de Lisboa*. Junta de Investigação do Ultramar.
- Costa, Fernando (1960). *Considerações sobre a indústria de peixe fresco na metrópole e em Angola*. Boletim da Pesca.
- Costa, J. V.; Azevedo, A. L. (1953). *Solos de Angola: contribuição para o seu estudo*. Junta de Investigações do Ultramar. Lisboa.
- Costanza, R., D'arge, R., De Grott, R., Farber, S., Grasso, M., Hannon, B., Limburg, K., Naemm, S., O 'neill, V., Paruelo, J., Raskin, R. G., Sutton, P. et Van den Belt, M. (1997). *The value of the world's ecosystem services and natural capital*. Nature, vol. 387.
- Costanza, Robert (1992). Three general policies to achieve sustainability. *Second Conference of the International Society for Ecological Economics (ISEE)*. Stockholm.
- Coutinho, L. et ali (2001). *A inserção competitiva do Nordeste: a contribuição da Ciência e Tecnologia*. Fortaleza: BN.
- CPI. Circuito Actual Simplificado da Afectação dos Recursos Gerados Pelo Petróleo*. Campanhas Petrolíferas Internacionais.
- Cruz, Pompilio (1960). *Teoria e prática sobre a indústria da pesca*. Boletim da Pesca, nº 68.
- Daly, H. E. (1991). Elements of environmental macroeconomics. *In Ecological economics*. Columbia University Press, New York.
- Dias, A. B. tal.(1998) *Integração do Sistema Nacional de C&T: agentes nacionais e estaduais*, São Paulo, Anais XX Simpósio de Gestão em Ciência e Tecnologia, Pacto/USP.
- Dias, A. B. (1996). *Alta tecnologia, reflexos, reflexões*. Recife: Massangana.
- Dinis, A. C. (2002). *Recursos em Terras com Aptidão para o Regadio*. ICP IAPAD.
- Diniz, A. C. (1966). *Geomorfologia: solos e ruralismo da região Central de Angola*. Instituto de Investigação Agronómica. Nova Lisboa.

- Diniz, A. C. (1970). *Zonas seleccionadas para instalação de novas unidades açucareiras em Angola*. In Actividade económica de Angola.
- Diniz, A. C. (1991). *Angola –O Meio Físico e as Potencialidades Agrárias*.
- Diniz, A. C., Almeida, A.R.P. (1969). *Zonas ecológicas da palmeira dendém em Angola*. In Instituto de Investigação Agronómica de Angola –série técnica nº 14.
- Diniz, Clélio C. e Gonçalves Eduardo (2003), "*Possibilidades e Tendências Vocacionais da Indústria do Conhecimento no Brasil*" in "Dinâmica Demográfica, Desenvolvimento Regional e Políticas Públicas" e "Dimensões Econômicas e Demográficas do Desenvolvimento Regional Brasileiro", pesquisas apoiadas pelo PRONEX e FINEP, realizadas pelo CEDEPLAR.
- Direcção Nacional das Águas (2003). *Programa de Desenvolvimento do Sector das Águas*. Ministério de Desenvolvimento do Sector das Águas.
- Direcção Nacional de Águas (2000). *Draft- Estratégia e Plano de Desenvolvimento do sector de águas – volume II- Abastecimento de águas e saneamento*. Ministério da Energia e Águas
- Direcção Nacional de Águas e Direcção Nacional de Saúde Pública (1995). *II Reunião Metodológica e de balanço do sector de águas e saneamento –iniciativa África 2000*. OMS.
- Direcção Nacional do Comércio Interno (2001). *Resultados do IV Seminário Metodológico sobre org., técnicas de comércio e de prestação de serviços mercantis*. Ministério Angolano de Comércio.
- Dosi, G., Pavitt, K. e Soete, L. (1990). *The economics of technical change and international trade*. New York: New York University Press.
- Dubos, R. (1973). *L'homme et l'adaptation au milieu. Collection Science de l'Homme*, Payot. Paris.
- Economic Consulting Associates (2003), *Relatório de Enquadramento Nacional sobre Angola – Oportunidades para a Participação Privada nas Infraestruturas*. Londres
- Economic Consulting Associates (2003). *Country Framework Report for Angola- Opportunities for Private Participation in Infrastructure*.
- Economic Consulting Associates Ltda (2003). *Oportunidades para a Participação Privada nas Infraestruturas – Relatório Nacional de Enquadramento para Angola*. Partex IGE, Consult Ltda.
- Elliot, Joanna (Coord.), (2002). *Wildlife and poverty study. Livestock and Wildlife Advisory Group. DFID's Rural Livelihoods Department*.
- Esgalhado, Manuel M. (1969). *O tráfego rodoviário em Angola: comunicações, vol.1*. Luanda.
- Estado Português de Angola (1974 -1979). *Projecto do IV Plano de Fomento*.
- Estratégia Geral de Desenvolvimento do Huambo (1971). *Plano de Desenvolvimento do Distrito vol.2*. Nova Lisboa.
- F.A.O. (1993). *Trends in catches and landings. Atlantic Fisheries: 1970-1991. FAO Fisheries Circular nº 855.1*. FIDI.
- FAO (1997). *Review of the state of world fishery resources: Marine fisheries. 7. Southeast Atlantic*.
- FAO (1999). *Profil de la Pêche par Pays. Angola. FID/CP/ANG, Rév. 2*.
- Ferreira, M.E. (1998). *Investimento estrangeiro em Angola*. Cadernos de Economia.
- Figueiredo R. (1967). *A pesca e indústrias derivadas em Angola*. Boletim da Pesca, ano XVII, nº 96.
- Figueiredo, J. Mousinho (1960). *Pescarias de baleia nas províncias africanas portuguesas*. Boletim da Pesca, nº 66.

- Figueiredo, R. (1967). *A pesca e indústrias derivadas em Angola*. In: Boletim da Pesca – ano XVII, nº 96.
- Foray, D (2000). *L'économie de la connaissance*. Paris: La Decouverte
- Franca, Pedro (1968). *Breves comentários acerca da biogeografia marinha angolana. Notas do Centro de Biologia Aquática Tropical*. Junta de Investigações do Ultramar, nº 12, Dezembro de 1968.
- Freeman, C. (1982). *The Economics of industrial innovation*. Cambridge, The MIT Press, 2a ed.
- Furtado, A. F. A. Sanches (1987). *Minerais de ferro na fracção argilosa dos solos de Luanda*. In Garcia da Orta – série de Geologia, volume 10.
- Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística (2000). *Estratégia de Desenvolvimento Pecuário 2000 – 2005*. Governo Provincial da Huíla.
- Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística (2000). *Estratégia de Desenvolvimento Agrícola*. Governo Provincial da Huíla.
- Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística (2000). *Fortalecimento da Capacidade Institucional –Seminário sobre "Restruturação do sector dos transportes –Plano de Acção, enquadramento legal, privatização da actividade transportadora e financiamento do sector"*. Ministério dos Transportes. Luanda.
- Gabinete de Segurança Alimentar (2003). *Relatório da Missão Preliminar de Avaliação das Culturas – Campanha Agrícola 2002- 2003*. Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural.
- Gabinete do Corredor de Lobito (2000). *Projecto AngoFerro*. Ministério dos Transportes. Luanda
- Garcia, Francisco (1987). *Pesca em Angola. Recursos pesqueiros. Memorando do Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas*. Lisboa. GEPE.
- Ghose, A.K. (2004). *Capital Inflows and Investment in Developing Countries*. Employment Strategy Papers.
- Godard, O. (2000). De la nature du principe de précaution. In ZACCAI et MISSA (eds.).
- Gomes, C. S. Figueiredo (1969). *Applied clay mineralogy to ground-water prospecting in kalahian sediments of South of Angola*. In Boletim dos Serviços de Geologia e Minas de Angola. - Nº 19.
- Gonçalves, F.G. (1967). Alguns elementos sobre rochas sieníticas de Angola.
- Gore, A. (1993). *Earth in the balance. Ecology and the human spirit*. A Plume Book, published by the Penguin Group. New York, USA.
- Gorz, A. (2003). *L'immatériel-connaissance, valeur et capital*. Éditions Galilée
- Goudie, A. (ed.) (1997). *The human impact reader. Readings and case studies*. Blackwell Publications. London.
- Governo da Provincia de Namibe (2002). *Programa de Desenvolvimento do Sector Geológico – Mineiro da Provincia de Namibe*. Namibe.
- Governo de Angola (1971). *Agricultura Empresarial -1971/1972 –Principais Indicadores*.
- Governo de Angola (1971). *Agricultura Tradicional. 1971/1972 – Principais Indicadores*.
- Governo de Angola (1971). *Caracterização Genérica da Região do Huambo –Plano de Desenvolvimento do Distrito, vol. I*. Nova Lisboa.

- Governo de Angola (1971). *IV Plano de Fomento – Trabalhos Preparatórios – Relatório Sectorial – Análise do Sector Agrário*.
- Governo de Angola (1971). *Para uma Estratégia do Desenvolvimento Agrário. 1º Apontamento*. Luanda.
- Governo de Angola (1971). *Plano de Desenvolvimento do Distrito do Huambo. Resumo, vol. 10*. Nova Lisboa.
- Governo de Angola (1971). *Projecto de Demarcação dos Terrenos de 2ª Classe. Plano de Desenvolvimento do Distrito, vol.3*. Nova Lisboa.
- Governo de Angola (1971). *Projecto de Desenvolvimento Pecuário – Plano de Desenvolvimento do Distrito, vol. 7*. Nova Lisboa.
- Governo de Angola (1971). *Projecto de Extensão Rural do Huambo – Plano de Desenvolvimento do Distrito, vol.4*. Nova Lisboa.
- Governo de Angola (1971). *Projecto de Fomento Florestal – Plano de Desenvolvimento do Distrito, vol.6*. Nova Lisboa.
- Governo de Angola (1971). *Projecto de Intensificação Cultural do Milho – Plano de Desenvolvimento do Distrito, vol.5*. Nova Lisboa.
- Governo de Angola (1971). *Relatório Sectorial “ Análise do Sector Agrário “. Trabalhos Preparatórios*. Luanda.
- Governo de Angola (1972). *Relatório do Grupo de Trabalho Sectorial “Pecuária”*. Luanda.
- Governo de Angola (1972). *Relatório Sectorial Industrialização dos Produtos Agrícolas*.
- Governo de Angola (1973). *Plano de Desenvolvimento do Distrito do Zaire Vol.1- Caracterização Genética da Região*.
- Governo de Angola (2002). *Evolução e Dinâmica do Sector de Hotelaria 1988 -2001*.
- Governo de Angola (2002). *Folha de Balanço Alimentar para o Ano Comercial 2002/2003*. Luanda
- Governo de Angola (2003). *Relatório da Missão Preliminar de Avaliação de Culturas –Campanha Agrícola 2002 - 03.– Gabinete de Segurança Alimentar*. Luanda.
- Governo de Angola. *Caracterização Genérica do Distrito de Malange*. Luanda
- Governo de Angola. *Dinâmica da Produção Pecuária nos Últimos Seis Anos*. Luanda
- Governo de Angola. *Dinâmica das Produções das Principais Culturas Alimentares Básicas dos Últimos Nove Anos Agrícolas*. Luanda
- Governo de Angola. *Estimativa do Produto Interno Bruto por Ramo de Actividade Económica*.
- Governo de Angola. *Plano Director – Estudo sobre a Indústria Salineira*. Luanda
- Governo de Angola. *Regulação e Concorrência: uma Tipologia para a Acção Pública*.
- Governo de Angola. *Relatório Geral Preparatório. 1º Vol. Caracterização Global – Caracterização Sectorial*.
- Governo de Angola. *Relatório Geral Preparatório. 2º Vol. Estratégia de Desenvolvimento*.
- Grade, J.N. Sales (1951). *A pesca no distrito de Moçâmedes, razão de ser única de uma colonização branca. Boletim da Pesca, nº 33*.
- Grupo de Trabalho de Apoio ao Planeamento do Desenvolvimento Agrícola de Angola (1971). *Ensaios tecnológicos sobre o emprego de madeiras nativas de Angola no fabrico de aglomerados de madeira*. GT-APDAA. Lisboa.

- Grupo de trabalho de apoio ao planeamento do desenvolvimento agrícola de Angola (1970). *Plano de reorganização da produção de sisal em Angola : análise dos factores naturais e tecnológicos*. Ministério do Ultramar. Lisboa.
- Grupo de Trabalho Interministerial (2002). *Estratégia de Desenvolvimento do Sector Eléctrico de Angola –Versão 1*.
- Grupo Sectorial de Investigação Agrária (1972). *Relatório Sectorial. Fichas de Projecto do Instituto de Investigação Agrária. Volume I e Volume II*. Nova Lisboa.
- Grupo Sectorial de Investigação Agrária. *Promoção Rural: "Projecto de Formação de Pessoal. Vol. 3*.
- Grupo Sectorial de Investigação Agrária. Regadio e Povoamento.
- Grupo Sectorial de Investigação Agrária. *Promoção Rural: Projecto de actuação para os órgãos de acção coordenada de reordenamento rural.: Cela – Malange – Negage. Vol. 2*.
- Grupo Sectorial de Investigação Agrária. *Promoção Rural: Projecto de Extensão Rural. Vol.1. Planalto Central*.
- Grupo Sectorial de Investigação Agrária. *Promoção Social - Relatório Sectorial – Trabalhos Preparatórios*.
- Grupo Sectorial de Investigação Agrária (1972). *Relatório Sectorial. Fichas de Projecto do Instituto de Investigação Veterinária*. Nova Lisboa.
- Grupo Sectorial de Regadio e Povoamento. *IV Plano de Fomento –Relatório*.
- Guerra, J.M. (1994). *Direito da Economia Angolana*.
- Guimarães, F.V.; Worme, J. e Loureiro, M. (1974). *Matérias primas e bens de equipamento: grupo de trabalho: associação industrial de Angola*. Boletim da associação industrial de Angola.- ano 26, nº 101.
- Haguenuer, L. e Prochnik, V. (2000). *Identificação de Cadeias Produtivas e Oportunidades de Investimentos no Nordeste do Brasil*, Fortaleza: Banco do Nordeste.
- Halpenny, Leonard C. (1957). *Development of ground water in parts of Angola, Portuguese West Africa. Vol. II. Lobito – Moçâmedes Coastal Zone*. World Mining Consultants, Inc. New York.
- Hirji, Rafik; Johnson, Phyllis; Maro, Paul et Chiuta, Tabeth Matiza, (Editors) (2003). *Environmental sustainability in water resources management in Southern Africa*. A technical report by the Southern African Development Community (SADC).
- Holdren, John P., Daily, Gretchen, C. et Ehrlich, Paul R. (1995). *The meaning of sustainability: biogeophysical aspects*. United Nations University and The World Bank. Washington, D.C..
- Imprensa Nacional (2001). *Política e Legislação sobre o Comércio Interno em Angola*. Luanda.
- Instituto de Desenvolvimento da Pesca Artesanal (2002). *Programa de Fomento e Desenvolvimento da Pesca Artesanal 2002- 2005*. Ministério das Pescas e Ambiente de Angola.
- Instituto do Desenvolvimento Agrário (2004). *Conferência Nacional sobre o papel da Agricultura no Desenvolvimento Sócio- Económico de Angola- O Impacto das Reformas Macroeconómicas no Sector Agrário*. Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural.
- Instituto Nacional de Estatística de Angola (2003). *Índice de Preços no Consumidor de Luanda*.
- International Crisis Group (2003). *Angola's Choice: Reform or Regress*. Africa Report nº 61. Luanda / Brussels.
- IPAD/ CCPM/ CCIPA/ UE (2003). *Peer Review and Public- Private Partnership Among Developing Countries*.
- IPCC-WG2 (2002). *Climate change 2001: Impacts, adaptation and vulnerability. Contribution of the Working Group II to the Third Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC)*.

- Jonas, H. (1992). *Le principe responsabilité. Une éthique pour la civilisation technologique*. 2^e édition. Collection Passages, Les Éditions du Cerf. Paris.
- Jorge Augusto da Cunha Gouveia. *tal.* (1993). *Riquezas minerais de Angola*. Instituto para a Cooperação Económica. Lisboa.
- Junta de investigação do Ultramar (1967). *Carta geral dos solos de Angola: 5 distritos de Vige e Zaire: pela missão de pedologia de Angola e Moçambique*. Lisboa.
- Junta de Investigação do Ultramar (1968). *Carta generalizada dos solos de Angola / Missão de pedologia de Angola e Moçambique*. Lisboa.
- Junta de Investigação do Ultramar (1968). *Carta geral dos solos de Angola 4 Distritos de Cabinda / Missão de pedologia de Angola e Moçambique*.
- Kates, Robert W. *et* Parris, Thomas M. (2003). *Long-term trends and a sustainability transition*. PNAS.
- Ki-Zerbo, Joseph (1992). *Compagnons du soleil. Anthologie des grands textes de l'Humanité sur les rapports entre l'homme et la nature*. Éditions de la Découverte et UNESCO. Fondation pour le Progrès de l'Homme. Paris.
- Kostianoy, A.G. *et* Lutjeharms, J.R.E. (1999). *Atmospheric effects in the Angola-Benguela frontal zone*. Journal of Geophysical Research, vol. 104, n^o C9.
- Lacombe, P. *et al.* (2001). *Agriculture et Territoires, Quatre Scénarios pour 2015*.
- Lains e Silva, H. (1993). *Contribuição para uma bibliografia sobre Agricultura, Silvicultura, Pecuária e Pescas de Angola*.
- Lankester, Kees (2002). *The EU-Angola fisheries agreement and fisheries in Angola*. DG-FISH. Commission, European Union.
- Lapez –Abellan, Luis *et* Cardenas, Enrique (1990). *Resultados de la campaña de prospección pesquera de los stocks de crustáceos en aguas de la Republica de Angola, "Angola 8903"*. Instituto Español de Oceanografía, n^o 89.
- Lapido –Loureiro, F. Eduardo (1973). *Carbonitos de Angola*. Instituto de Investigação Científica de Angola. Luanda.
- Marques, W. (1964 /65). *Problemas do Desenvolvimento Económico de Angola – 2 vols*. Junta do Desenvolvimento Industrial. Luanda.
- Marques, W. (1966). *Breves considerações sobre as pescas em Angola*. Boletim da Associação Industrial de Angola – vol. XVI, n^o 64.
- Marques, W. (1972). *Sector Mineiro de Angola*. In Economia de Moçambique.
- McNeill, W.H. (2001). *Something new under the sun. An environmental history of the twentieth century*. Penguin Books. London.
- Meadows, Donella, Meadows, Dennis, Randers, Jorgen *et* Behrens III, William, W. (1972). *Os limites do crescimento*. Publicações Dom Quixote. Lisboa.
- Meneses, Rui Simões (1960). *Biologia marinha no grande Nordeste brasileiro*. Boletim da Pesca, n^o 67.
- Mesa Redonda de Doadores (1995). *Programa de Reabilitação Comunitária e Reconciliação Nacional*. Bruxelas.
- MINADER (2002). *Listagem dos sub-programas que decorrem da Programa do Governo para os Anos 2003 e 2004*.
- MINADER (2002). *Programa de Relançamento da Produção Agrária 2003 / 2004*.

- MINADER (1989). *Avaliação dos Recursos de Investigação Agrária nos Países da SADC. Volume II. Relatório de Angola.*
- MINADER (1997). *Inquérito nos Agregados Rurais. Resultados. Províncias de: Cabinda, Bengo, Kuanza Norte, Kuanza Sul, Benguela, Huambo, Namibe, Huila e Cunene.* Luanda. Projectos UTF IANG I.004 / ANG.
- MINADER (1999). *Objectivos / Planos de Actividades do Gabinete de Segurança Alimentar e Resultados Esperados.* FAO.
- MINADER (1999). *Reflexão sobre a Problemática da Segurança Alimentar em Angola.* FAO.
- MINADER (2001). *Síntese do Relatório de Actividades Ano 2001.*
- MINADER (2002). *Preparação da Estratégia Interna de Redução da Pobreza.* Comissão Europeia.
- MINADER (2002). *Relatório de Balanço da Campanha Agrícola 2001 / 02.*
- MINADER (2003). *Primeira Aproximação (Draft) do Programa Executivo Global do MINADER para os Anos 2003 e 2004.*
- MINADER (2003). *Programa Nacional de Produção de Sementes.*
- MINADER (2004). *Programa de Extensão e Desenvolvimento Rural 2004 – 2009.* IDA.
- MINADER. *Actividade agro-pecuária em Angola. Potencialidades, Estrangulamentos e Ambiente Actual.*
- MINADER. *Alguns Dados Estatísticos dos Últimos 20 -25 Anos.*
- MINADER. *Angola –An Introductory Economic Review.* World Bank Country Study.
- MINADER. *Estatuto Orgânico do MINNADER (em fase de aprovação) e Organigrama.*
- MINADER. *Regulamento das Estações de Desenvolvimento Agrário.*
- MINGEOMI (2002). *Estratégia do sector Mineiro 2001-2005.*
- Ministère des Affaires Étrangères (s/ data). *Soutenir les entreprises du Sud pour le développement durable – Stratégie du ministère français des Affaires étrangères.*
- Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (1999). *Programa de Campanha Agrícola 1999/ 2000.*
- Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (s/ data). *Reflexão sobre a Problemática de segurança Alimentar em Angola.* Gabinete de Segurança Alimentar.
- Ministério da Ciência e Tecnologia (2002). *Livro Branco, Ciência, Tecnologia e Inovação.* Brasil.
- Ministério da Ciência e Tecnologia (2002). *Plano a Médio Prazo 2002 – 2005.* República de Angola.
- Ministério da Comunicação Social (2005). *Estratégia da Comunicação Social 2005 – 2007.*
- Ministério da Energia e Águas (2000). *Situação do Sector da Energia e Perspectivas.* Luanda.
- Ministério da Energia e Águas (2002). *Estratégia do Desenvolvimento do sector eléctrico em Angola.* GEPE.
- Ministério da Energia e Águas (2002). *Relatório sobre os Sistemas Eléctricos e Situação Resumida em Cada Província.*
- Ministério da Energia e Águas (2003). *Situação do sector da Energia e Perspectivas.*

- Ministério da Energia e Águas. (2002). *Relatório sobre os sistemas eléctricos e situação resumida em cada província*. Luanda.
- Ministério da Geologia e Minas (s / data). *Estratégia para o Aproveitamento Racional dos Recursos Agro- Minerai s e para o Lançamento da Indústria de Fertilizantes em Angola*.
- Ministério da Geologia e Minas (2000). *Estratégia do Sector Geológico – Mineiro 2001 –2005*.
- Ministério da Geologia e Minas (2004). *Estratégia para o Aproveitamento dos Materiais Betuminosos para o Apoio à Construção Civil e Obras Públicas*.
- Ministério da Geologia e Minas / Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural /Ministério da Indústria /Ministério dos Petróleos. (2004). *Estratégia para o aproveitamento racional dos recursos agro –minerai s e para o lançamento da indústria de fertilizantes em Angola*.
- Ministério da Geologia e Minas / Ministério da Indústria (2003). *Estratégia Integrada para o Relançamento do Sub – Sector do ferro e Manganês e da Indústria Siderúrgica em Angola*. República de Angola.
- Ministério das Finanças (2003). *Relatório de Execução Financeira do Tesouro Nacional*. Luanda.
- Ministério das Finanças e do comércio (2005). *Reestruturação do Sistema de Logística e de Distribuição de Produtos Essenciais à População*. República de Angola.
- Ministério das Obras Públicas e Urbanismo (2000). *Estratégia de Desenvolvimento do sector da Construção Civil e das Obras Públicas –Programa de Acção 2000-2002*.
- Ministério das Pescas (2002). *Plano director sector das pescas – objectivos gerais de governo*.
- Ministério das Pescas (2004). *Estratégia de Progresso e Sustentabilidade no Longo Prazo 2004 -2025*. Luanda.
- Ministério das Pescas e Ambiente de Angola e Direcção das Pescas e Investigação Marinha da Noruega (2002). *Plano director do sector de pescas -1ª fase, diagnóstico do sector*. Ministério das Pescas.
- Ministério das Pescas. (2002). *Plano Director sector de pescas –Estudo sobre a indústria de transformação pesqueira*. Luanda.
- Ministério das Pescas. (2002). *Plano Director sector de pescas –Estudo sobre a indústria salinera*. Luanda.
- Ministério das Pescas. *Plano Director –Estudo sobre as Infra –Estruturas Portuárias*. Luanda.
- Ministério das Pescas. *Plano Director –Estudo sobre o desenvolvimento institucional*. Luanda.
- Ministério do Comércio (2000). *Política e Estratégia Comercial*.
- Ministério do Comércio (2001). *Resultados do IV Seminário Metodológico Nacional sobre Organização, Técnicas de Comércio e de Prestação de Serviços Mercantís*. ONCI. Luanda.
- Ministério do Comércio (2002). *Comércio em Angola*. Publicações abc Comercial. Luanda.
- Ministério do Comércio (2004). *Da Produção ao Consumo: Comércio, Factor da Unidade Nacional*. Ministério do Comércio. Publicações abc Comercial. Luanda.
- Ministério do Comércio (2005). *Programa de Reforma, Normalização e Modernização do Comércio em Angola*. Direcção Nacional do Comércio Interno. Luanda.
- Ministério do Planeamento (2003). *A Sociedade de Informação em Angola – Programa e Acções para a Implementação da estratégia do Governo para as Tecnologias de Informação no periodo 2000 – 2010*. República de Angola.

- Ministério do Planeamento (2003). *Estratégia de Combate à Pobreza. Reinserção Social, Reabilitação e Reconstrução e Estabilização Económica.*
- Ministério do Planeamento e Coordenação Económica (1995). *Programa de Reabilitação Comunitária das Províncias de Benguela, Huambo, Huíla e Bié.*
- Ministério do Planeamento. (1998). O sistema e a política de preços em Angola – Diagnóstico e Medidas de Políticas – Sumário Executivo.
- Ministério do Plano de Angola / CESO (1985). *Plano de Desenvolvimento da Região de Malange, Angola: Volume I – “Caracterização Global do Sistema Produtivo.*
- Ministério do Plano de Angola / CESO (1985). *Volume II –Potencialidades de Desenvolvimento.*
- Ministério do Plano de Angola /CESO (1985). *Volume III – Opções Prioritárias e Estratégia de Desenvolvimento.*
- Ministério do Plano de Angola /CESO (1985). *Volume IV.-Agricultura e Pecuária. Bases para a Definição dos Cenários Desenvolvimento.*
- Ministério do Plano de Angola /CESO (1985). *Volume V –Programa de Desenvolvimento Agro-Pecuário.*
- Ministério do Plano de Angola /CESO (1985). *Volume VI –Sínteses e Principais Conclusões.*
- Ministério dos Correios e Telecomunicações (2004). *Plano Director de Desenvolvimento dos Serviços Postais em Angola.*
- Ministério dos Petróleos (s /data). *Plano Nacional de Contingência contra Derrames de Petróleo de para Angola.*
- Ministério dos Petróleos de Angola (2001). *Plano Director de Gás Sumário Executivo.*
- Mlin, P.P. (1988). *Dessication of the Aral Sea. A water management disaster in the Soviet Union.* Science, vol. 241.
- Nauem, Cornelia *et al.* (1996). *Governance of fisheries and aquaculture in Southern and Eastern Africa and in Southern Indian Ocean: A short review, and related considerations on flows and communication of research results.* ACP-EU Fisheries Research Report 1.
- Neto, A. M.(1991). *Industrialização de Angola, Reflexão sobre a experiência da Administração Portuguesa 1961-1975.*
- Neves, Abel de Oliveira (1960). *A pesca de atuns em Angola – suas possibilidades em Angola.* Boletim da Pesca, nº 66.
- Nunes, Artur de Figueiredo (1991). *A Investigação geológica –mineira em Angola. Instituto para a Cooperação Económica.* Lisboa.
- O’riordan, T. *et* Voisey, H. (eds.), 1998. *The transition to sustainability. The politics of Agenda 21 in Europe.* Earthscan Publications Ltd. London.
- OECD (1999). *Managing National Innovation Systems.* Paris, em <http://cdnet.stic.gov.tw/ebooks/OECD/44.pdf>
- Oliveira, J. C. (1972). *Servindo o Futuro de Angola.*
- Pauly, Daniel *et al* (1998). *Fishing down marine food webs.* Science, vol. 279.
- Penven, Pierrick (2000). *A numerical study of the Southern Benguela circulation with an application to fish recruitment. Thèse de Doctorat.* Université de Bretagne Occidental.
- Pereira, J. Lima (1962). *Introdução ao estudo técnico-económico da criação de gado bovino em Angola.* Junta de Investigação do Ultramar.

- Pernetta, John *et* Elder, Danny (1993). *Cross-sectoral, integrated coastal area planning (CICAP) : guidelines and principles for coastal area development*. IUCN. Gland.
- Philips, Adrian (edit.) (1999). *Guidelines for marine protected areas. Best Practice Protected Area Guidelines Series Nº 3*. World Commission on Protected Areas (WCPA).
- Pinto, A. M. (1971). *A posição da indústria têxtil no contexto da política de desenvolvimento industrial de Angola*. In *Actividade Económica de Angola*. – nº 94.
- Pinto, A.M. (1973). *As grandes linhas para o desenvolvimento industrial de Angola*.
- Portas, C. A. Martins (1969). *Culturas hortícolas adaptadas a algumas regiões de Angola* In: Instituto de Investigação Agronómica de Angola – Série Técnica, nº 14.
- Portnoff, A. (2003). *Sentiers d'Innovation Pathways to Innovation*. Futuribles Perspectives. Paris.
- Prado, J. (1972). *Angola despreza ou aproveita mal a sua enorme riqueza hídrica*. Revista de Angola. - ano XII, nº272. Luanda.
- Presidência do Conselho do Ministros (s / data). *Programa Integrado de apoio à inovação – Clusters e política de inovação*.
- Raakjaer, Nielsen ; Jasper *et* Vedsmand, T.(1997). *User options and institutional change in fisheries management : a viable alternative to the fisheries of « top-down » driven control ?* Ocean and Coastal Management.
- Reid, Walter, ASH, Neville, Bennett Elena, Kumar, Pushpam, Lee, Marcus. Lucas, Nicolas, Simons, Henk, Thompson, Valerie *et* Zurek, Momika (2002). *Millennium ecosystem assessment methods. Millenium Ecosystem Assessment*. ICLARM Office. Penang, Malaysia.
- Reis, L. (1968). *Subsídios para o esquema de uma cadeia de frio em Angola*.
- Rela, J. M. Z. (1992). *Angola –Entre o Presente e o Futuro*. Lisboa.
- República de Angola (2002). *Estratégia de Desenvolvimento do sector das águas*.
- Rocha, A. (2001). *Os Limites do Crescimento Económico em Angola*. LAC / Executive Center.
- Roque, F.M.; Fontoura, P. (1991). *Distorções económicas e políticas correctoras em Angola*. Cadernos Económicos Portugal – Angola.
- Rosa, G.; Santos, J.(1989). *Oceano: I – Região: Sueste I.6 Pesqueiro: Angola I.6.1 in Áreas de pesca em águas de países terceiros e zonas internacionais*. Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas. Lisboa.
- Rosen, C. (ed.), (2000). *World resources 2000-2001: Ecosystems – The fraying Web of life*. Oxford University Press. Oxford.
- Rothenberg, D., (1994). *Ethics and the lack of definitions*. In BROWN *et* QUBLIER (eds.)
- Salles-Filho, S. *et* ali (2001), *Dimensões descritivas e analíticas do fenómeno da reorganização das instituições de pesquisa* in *Ciência, Tecnologia e Inovação*", Campinas, Ed. Komedi.
- Sanches, José Gonçalves (1966). *Peixes de Angola (Teleósteos)*. Centro de Biologia Piscatória. Lisboa.
- Sanches, José Gonçalves (1989). *Nomenclatura portuguesa de organismos aquáticos (Proposta para normalização estatística)*. Publicações Avulsas do Instituto Nacional de Investigação das Pescas, nº 14.
- Sandeller, N. (2000). *Réflexions sur le statut juridique du principe de précaution*. In ZACCAI *et* MISSA (eds).
- Sanderson, Eric W., JAITEH, Malanding, Levy, Marc A., Redford, Kent H., Wannebo, Antoinette V. *et* Woolmer, Gillian (2002). *The human footprint and the last of the wild*. Bioscience, Vol. 52, nº 10.

- Schumpeter, J. A. (1961). *The theory of economic development: an inquiry into profits, capital, credit, interest, and the business cycle*. New York: Oxford University Press.
- Scialabba, Nadia (ed.) (1998). *Integrated coastal area management and agriculture, forestry and fisheries*. FAO. Rome.
- Secretaria Nacional de Assuntos Federativos/Fórum Nacional dos Secretários de Ciência e Tecnologia do País (2000). *Capacitação Tecnológica da População: algumas análises, directrizes e pressupostos para uma política nacional de geração de trabalho*, Brasília.
- Sen, S. et Raakjaer Nielsen, J.(1996). *Fisheries co-management –A comparative analysis*. Marine Policy, vol. 20, nº 5.
- Serra J. A. (1965). *O desenvolvimento da indústria tal em Angola*. Boletim da Associação Industrial de Angola . – vol. XVII, nº 65.
- Serrão José M. G. (1972). *Situação monetária e nível de preços na economia de Angola*. Actividade Económica de Angola.- nº 97.
- Shabbir C, C.G. (1998). Equity within diversity: State reforms and renewed citizenship in Asia. *International Seminar on Society and State Reform*. São Paulo.
- Shannon, L.V. et O'toole, M.J. (1999). *Integrated overview of the oceanography and environmental variability of the Benguela current region*. Thematic Report nº 2, Synthesis and assessment of information on the Benguela Current Large Marine Ecosystem.
- Shannon, L.V., Agenbag, J.J. et Buys, M.E.L. (1987). *Large and mesoscale features of the Angola-Benguela front*. South Africa Journal of Marine Science, nº 5.
- Sicsú, A. (2000). *Inovação e Região*. Recife: UNICAP – FASA.
- Sicsú, A. B. (2001), *Inovação Tecnológica e Investimentos: estudos de casos no nordeste brasileiro*", in "Inovação e região", Recife, Unicap /Coleção NEAL.
- Sicsú, A. B. e Silva N.P. (1991) *Regionalização da Política Nacional de Ciência e Tecnologia*, Recife, Ciência & Trópico.
- Sicsú, A.B. e Melo, L.C.P. *Sociedade do Conhecimento: Integração Nacional ou Exclusão Regional?*. Inovação e Região op. cit.
- Silva Lopes, José et al(1991). *Angola, An introductory economic review. A World Bank Country Study, PUB-8906*. World Bank. Washington D.C.
- Silva. A.B. (1967). *Angola e o turismo Perspectivas e seus Pólos de Atracção*. Boletim Geral do Ultramar.
- Soares, A.C. (1960). *Introdução a um estudo do urbanismo em Angola: bairros indígenas nos centros urbanos*. In Estudos ultramarinos: problemas económicos e sociais –nº1.
- Soares, Mário, tal(1998). *O Oceano, nosso futuro*. Relatório da Comissão Mundial Independente para os Oceanos. Cambridge University Press, Cambridge. United Kingdom.
- Somague (2003). *Relatório de Sustentabilidade 2003*.
- Sporrong, Niki; Coffey, Clare et Bevins, Kate (2002). *Fisheries agreements with Third Countries – Is this EU Moving towards sustainable development?* Institute for European Environmental Policy.
- Sverdrup-Jensen, Sven et Raakjaer Nielsen, Jasper (1999). *Co-management in small-scale fisheries: a synthesis of southern and western African experiences*.

- Tompkins, Emma L. et Adger, W. Neil (2003). *Building resilience to climate change through adaptive management of natural resources*. Working Paper 27. Tyndall Centre for Climate Change Research.
- Tunga, D.(2004). *Conferência da Agricultura – Papel da Agricultura no Desenvolvimento Sócio – Económico de Angola*. Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural.
- U.N. (1986). *Study of the integrated long term development of the marine fishing sector*. Analysis of the present situation. SGTA et Cofrepêche / Ministry of Fisheries / People's Republic of Angola.
- UNDP (1997). *Governance for Sustainable Human Development*. United Nations Development Programme, BDP/MDGD. New York.
- UNDP (1997). *International Conference on Governance for Sustainable Growth and Equity*. United Nations Development Programme. New York.
- UNDP (2001 -2003). *Second Country Cooperation Framework in Angola*.
- UNEP (2002). *Global environment outlook 3 – Past, present and future perspectives*. UNEP. Earthscan Publications. London.
- União Europeia (2002). *Operational Guidelines for Successful Public- Private Partnership*.
- Unidade de Análise de Vulnerabilidade e Mapas (2003) *Programa Alimentar Mundial*.
- United Nations (2002). *Report of the International Conference on Financing for Development –Monetary Consensus*.
- Vaconcelos, M. S. (2003). *Le système de recherche publique au Maroc. Domaine des Sciences de la Mer et Aquaculture. Évaluation qualitative. Atelier national sur l'évaluation du système de la recherche scientifique dans les domaines des Sciences exactes, Sciences de la vie et Sciences de l'ingénieur*. Royaume du Maroc et Union Européenne.
- Van Crowder, L. (1996). *Human resource and institutional capacity building through agricultural education*. FAO.
- Van Dieren, W. (ed.), (1995). *Taking nature into account. Toward a sustainable national income. Report to the Club of Rome*. Copernicus Springer-Verlag. New York.
- Vasconcelos, M. S. (1989). *As pescas em Angola*. Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas.
- Vasconcelos, M. S. (1993). *Plano Director do Sector das Pescas, Ensaio de perspectivas para o seu enquadramento* – República da Guiné-Bissau. Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas, Lisboa.
- Vasconcelos, M. S. (2002). *A condição humana e os oceanos. Breviário de meditação*. Instituto de Investigação das Pescas e do Mar.
- Vasconcelos, M. S. (2003). *Apontamento – O homem e a natureza. Uma questão de bom-senso e bom-gosto. Introdução à Gestão e Conservação da Natureza*. Universidade do Algarve.
- Vasconcelos, M. S. (2003). *As Pescas em Angola. Contributo para um projecto de desenvolvimento de largo prazo*. CESO-CI. Lisboa.
- Vasconcelos, M. S., (1990). *Programa para o desenvolvimento de um Sistema de Vigilância e Controlo das Actividades de Pesca*.
- Vasconcelos,E. (1992) *Gerenciamento da Tecnologia: Um instrumento para a Competitividade Empresarial*. São Paulo. Edgard Blücher.
- Vietter, Fion (s Idata). *A Promoção do Sector Micro –Empresarial Urbano em Angola*. Principia, Publicações Universitárias e Científicas. Cascais.

- Vletter, F.(2002). Promoting the Urban Micro –Enterprise Sector in Angola. IOM /UNDP.
- Vletter, Fion de (2002). *A Promoção do Sector Micro –Empresarial Urbano em Angola*. Principia Cascais.
- Wamukonya, Njeri *et* Rukato, Hesplina (2001). *Climate change implications for Southern Africa: a gendered perspective*. Minerals and Energy Policy Centre, Southern African Gender and Energy Network.
- WBCSD (2000). *Exploring sustainable development. Global scenarios 2000 – 2050*. World Business Council for Sustainable Development. Summary brochure.
- Wellenius, B.; Foster, V.; Malmberg – Calvo (2004). *Private Provision of Rural Infrastructure Services: Competing for Subsidies*.
- Wellenius, B.; Foster, V.; Malmbergcal, C. (2004). *World Bank Policy Research Working Paper – Private Provision of Rural Infrastructure Services: Competing for Subsidies*.
- World Bank (2002). *Global Development Finance –Financing the Poorest Countries*.
- World Bank Group (2003). Private Sector Development Strategy Implementation Progress Report.
- WRI (2000-2001). *World resources. Repairing the fraying Web*. World Resources Institute / United Nations Development Programme / United Nations Environment Programme / World Bank / World Resource Institute
- Zaccai, E. *et* Missa, J.N. (eds.), (2000). Le principe de précaution. Significations et conséquences. *Éditions de Université de Bruxelles*. Bruxelles.

Cap. VIII / Sistema Sócio-Cultural

Banco Mundial (1998). *Para uma Saúde Melhor em África -As lições da experiência.*

Boletim Epidemiológico nº 1, 2000 –DNSP. Ministério da Saúde.

Boletim Epidemiológico nº 2, 2001 – DNSP. Ministério da Saúde.

Boletim Epidemiológico nº3, 2002 -DNSP. Ministério da Saúde.

Boletim Epidemiológico nº3, 2002 -DNSP. Ministério da Saúde.

BPD Water and Sanitation Cluster (2001). *Flexibility by Design: Lessons from Multi – Sector Partnerships in Water and Sanitation Projects.*

BPD Water and Sanitation Cluster (2001). *Flexibility by Design: lessons from Multi –Sector Partnerships in Water and Sanitation Projects.*

Comissão das Comunidades Europeias (2000). *Rumo a uma estratégia – quadro da Comunidade para a Igualdade entre Homens e Mulheres / 2001 – 2005.* Bruxelas.

Demirgüç –Kunt, A.; Schwarz, A.(s ldata). *Costa Rican Pension System: Options for Reform.* The World Bank.

Direcção Nacional de Águas (2000). *Draft- Estratégia e Plano de Desenvolvimento do sector de águas - volume II- Abastecimento de águas e saneamento.* Direcção Nacional de Águas Ministério da Energia e Águas.

Direcção Nacional de Águas e Direcção Nacional da Saúde Pública (1995). *II Reunião Metodológica e de Balanço do Sector da Água e Saneamento – Situação do Sector de Abastecimento de Água e de Saneamento – Iniciativa África 2000.*

Direcção Nacional de Águas e Direcção Nacional de Saúde Pública (1995). *II Reunião Metodológica e de balanço do sector de águas e saneamento -iniciativa África 2000.* OMS.

Global Urban Observatory (2003). *Guide to Monitoring 11: Improving the lives 100 million slum dwellers.*

Governo da Província de Bengo (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de Bengo 2003-2004.*

Governo da Província de Cabinda (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de Cabinda 2003-2004.*

Governo da Província de Cunene (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de Cunene 2003- 2004.*

Governo da Província de Huambo (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de Huambo 2003- 2004.*

Governo da Província de Kuando- Kubango (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de Kuando- Kubango 2003- 2004.*

Governo da Província de Kwanza (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de 2003-2004.*

Governo da Província de Luanda Norte (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de Luanda Norte 2003-2004.*

- Governo da Província de Luanda Sul, Saurimo (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de Luanda –Sul, Sarimo 2003-2004.*
- Governo da Província de Malangue (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de Malangue 2003-2004.*
- Governo da Província de Moxico (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de Moxico 2003-2004.*
- Governo da Província de Ndalatando (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de Ndalatando 2003-2004.*
- Governo da Província de Uíge (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de Uíge 2003-2004.*
- Governo da Província do Bié (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província do Bié 2003-2004.*
- Governo da Província do Huila (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província do Huila.*
- Governo da Província do Zaire (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província do Zaire 2003-2004.*
- Governo da República Angola (2000). *Estratégia Nacional para a Luta e Controlo das Tripanossomias em Angola.* Ministério da Saúde.
- Governo de Unidade e Reconciliação Nacional (2003). *Informação sobre a Reinserção dos Desmobilizados e Dependentes.* Luanda.
- Guerra, T. (s / data). *Chaves para Bem Viver.* E.A.L – Edições de Angola, Lda. São Paulo.
- Holzmann. R. (1999). *The World Bank Approach to Pension Reform.* World Bank.
- INE. *Boletim Demográfico do INE, 1985-2010.* Ministério do Planeamento.
- Instituto Nacional da Criança / Governo da Província do Cunene / Fundo das Nações Unidas para a Infância (2004). *Relatório: Fortalecendo os mecanismos para prevenção da exploração do trabalho infantil e tráfico de crianças – Seminário de Advocacia e Sensibilização.*
- Macroeconomics and Health: Investing in Health for Economic Development* by Jeffrey Sachs (2001). WHO.
- MINAPS (2003). *Memorando sobre a Evolução da operação de Repatriamento Organizado e Voluntário dos Cidadãos Angolanos Asilados nos Países Limitrofes.*
- Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social (2001). *Ante – Projecto da Lei de Bases da Protecção Social.*
- Ministério da Assistência e Reinserção Social (2002). *Relatório da Comissão Nacional de Reintegração Social e Produtiva dos Desmobilizados e Deslocados.*
- Ministério da Assistência e Reinserção Social (2003). *Memorando sobre a Situação Humanitária e Processo de Regresso das Populações Directamente Afectadas pelo Conflito Armado.*
- Ministério da Assistência e Reinserção Social (2003). *Memorando sobre a Evolução da Operação de Repatriamento Organizado Organizado e Voluntário dos Países Limitrofes.* República de Angola.

Ministério da Assistência e Reinserção Social (2003). *Memorando sobre a situação humanitária e o processo de regresso das populações directamente afectadas pelo conflito armado (deslocados)*.

Ministério da Educação e Cultura (2000). *Plano Nacional de Acção de Educação para Todos 2001- 2015*.

Ministério da Educação e Cultura (2001). *Estratégia Integrada para a Melhoria do Sistema de Educação*. Ministério da Educação e Cultura. Luanda.

Ministério da Educação e Cultura. *Caracterização Cultural do Sistema de Educação e Ensino*. Luanda.

Ministério da Energia e Águas (2000). *Caracterização da Situação Energética, de Abastecimento de Água e Saneamento em Angola e sua Relação com a Pobreza*. Luanda.

Ministério da Família e promoção da Mulher. *Estratégia e Promoção Quadro Estratégico para Promoção e Igualdade de Género até o ano de 2005*. Luanda

Ministério da Juventude e Desportos (1999). *Estratégia do Desenvolvimento Desportivo*. Luanda.

Ministério da Juventude e Desportos (1999). *Plano de Desenvolvimento do Futebol*. Luanda.

Ministério da Juventude e dos Desportos (1989). *Estratégia do Desenvolvimento Desportivo Nacional para os anos de 1991 / 2000*. República de Angola. Luanda.

Ministério da Juventude e dos Desportos. (1989). *Estratégia do Desenvolvimento Desportivo para os anos de 1991 -2000*.

Ministério da Saúde (2000). *Política Nacional de Reabilitação para a pessoa portadora de Deficiência Sensório-Motora, Plano Operacional do Programa de Reabilitação 2001-2005*. Direcção Nacional da Saúde Pública.

Ministério das Obras Públicas e Urbanismo (2000). *Estratégia de Desenvolvimento do sector da Construção Civil e das Obras Públicas -Programa de Acção 2000- 2002*.

MINSa (1995). *Prestação de Serviços em Saúde Reprodutiva-Políticas e Fórum*. Luanda

MINSa (1995). *Prestação de Serviços em Saúde Reprodutiva-Políticas e Normas*. Luanda

MINSa (2002). *Objectivos de Desenvolvimento do Milénio-Relatório de Progressos de Angola*.

MINSa (2003). *Plano Estratégico Nacional Para as Infecções de Transmissão Sexual - VIH/SIDA, Angola 2003-2008*.

MINSa. *Plano Estratégico Nacional para as Doenças Sexualmente Transmissíveis, VIH e Sida em Angola (2000 - 2002)*. Luanda.

MINSa. *Plano Estratégico para a Redução da Mortalidade por Sarampo em Angola (2002)*. Uma visão a médio prazo, 2002-2006. Luanda.

Miranda Correia, Amendoeira & Associados – Sociedade de Advogados (2003). *Seminário Angola Século XXI: Estabilidade e Desenvolvimento -Investimento em Angola Legislação*.

Organisation Mondiale de La Santé / Onusida (2003). *Le Point sur l`Epidémie de Sida*.

Organização Mundial de Saúde (2002). *Indicadores Estatísticos de Saúde em Angola*.

Organização Mundial de Saúde. *Estatísticas de Saúde de Angola*.

PNUD (2002). *O Financiamento Público dos Sectores Sociais em Angola*.

PNUD / UNICEF / OIM/ OMS (2002). *O Financiamento Público dos Sectores Sociais em Angola*.

PPFIAF / World Bank (s / data). *New Designs for Water and Sanitation Transactions*.

Premchand (1999). *Control of Public Money: A Critical Inquiry into na Underachieving Machinery*. IMF.

Programa Alimentar Mundial (2003). *Boletim de Vulnerabilidade e Segurança Alimentar*. Unidade de Análise e Mapas.

Relatório Anual de 2002 da Direcção Nacional de Recursos Humanos. DNRH/MINSA.

Relatório da Situação Médica Sanitária (1982). Ministério da Saúde. Luanda.

Relatórios Provinciais (2003- 2004). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações*.

Rosa da Cruz e Silva ; trad. Nigel Thomas (1997). *Angola e o seu Potencial*. Ministério da Cultura de Angola.

Secretaria de Estado de Educação Física e Desporto (1986). *Plano do Desenvolvimento Desportivo*. Ministério da Juventude e Desporto. Luanda

Secretariado do Conselho de Ministros (2003). *Programas Provinciais de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais Básicos às Populações 2003 – 2004*.

Silva, C.; Prata, N.(s /data). *Sobrevivência da criança e as Políticas Sociais em Angola*.

Sistema das Nações Unidas em Angola (2002). *Angola - Os desafios pós-guerra, Avaliação Conjunta do País*.

Sport England (1999). *Planning Policies for Sport – A Land use Planning Policy Statement on Behalf of Sport*.

The Habitat Agenda. *Istanbul Declaration on Human Settlements*, em <http://www.unchs.org/unchs/english/hagenda/ist-dec.htm>

The Swedish Government´s. *National Action Plan for Gender Equality*. Regeringskansliet.

The World Bank Group (2004). *Public and Private Sector Roles in the Supply of Transport Infrastructure and Services*. The International Bank for Reconstruction and Development.

The World Bank Group. *Social Protection Sector Strategy: From Safety Net To Springboard*. Washington D.C.

UNFPA (2002). *A Trajectória de Vida dos Deslocados de Guerra em Angola*. Organização das Nações Unidas. Luanda.

UN-Habitat (2002). *Expert Group Meeting on Urban Indicators – Secure Ternure, Slums and Global Sample of Cities*.

UN-Habitat (2003). *Strategic Vision. The United Nations Human Settlements Programme*. Nairobi, Kenia.

Unidade de Análise de Vulnerabilidade e Mapas (2003). *Programa Alimentar Mundial*.

United Nations (2003). *Sport for Development and Peace: Towards Achieving the Millennium Development Goals*.

Vinyals, L. (2002). *O Financiamento Público dos Sectores Sociais em Angola*. Principia, Publicações Universitárias e Científicas. Cascais.

Vinyals, L. (2002). *O Financiamento Público dos Sectores Sociais em Angola*. Luanda

World Bank (2002). Programa de Águas e Saneamento – Região de África. *A reforma do sector de água rural no Gana: Uma importante mudança política estrutural*. Washington, D.C

World Bank (2002). *Programa Nacional de Saneamento em Moçambique: Pioneiro no Saneamento Suburbano*. Washington, D.C.

World Bank (2002).. Programme pour l'eau et l'assainissement – Région Afrique *Le Plan stratégique d'assainissement de Ougadougou : une approche holistique aux problèmes d'une ville*. Washington, D.C.

WSP (2002). Program –Africa Region - *Blue Gold: Building African- Solutions for Water, Sanitation and Hygiene*. Water and Sanitation Program. Kenya.

Cap. IX / Sistema Político-Institucional

- Faculdade de Direito (2001). *Conferência internacional: Angola, Direito, Democracia, Paz e Desenvolvimento*.
- Feijó, C. (2003). *Pluralismo e Legitimação -edificação jurídica pós-colonial de Angola*.
- Gabinete do Primeiro-Ministro de Angola (2001). *Estudo sobre a macro – Estrutura da Administração Pública Angolana*. Luanda
- Governo da República de Angola (2000). *Sistema Retributivo da Administração Pública de Angola*.
- Guedes, A.; Feijó, C.; Freitas, C.; Tiny, N.; Coutinho, F.; Freitas, R.; Pereira, R.; Ferreira, R. (2003). *Pluralismo e Legitimação – A Edificação Jurídica Pós - Colonial de Angola*. Livraria Almedina. Coimbra.
- INA (s/ data). *Estudo de Identificação do Apoio da Comissão Europeia no Domínio da Racionalização da Função Pública em Angola –Relatório Preliminar de Conclusão*. Instituto Nacional de Administração.
- MAPESS (2000). *Programa da Reforma Administrativa do Governo da República de Angola*.
- MAPESS (2002). *Programa da Reforma Administrativa do Governo da República de Angola*.
- MAPESS (2003). *Função Pública, Funcionários Públicos e Agentes Administrativos nos Estados Contemporâneos - Noções e Realidades*.
- MAPESS -República de Angola (2000). *Programa de Reforma Administrativa do Governo de Angola*. Luanda
- MAPESS. *Administração Pública: Redução da Intervenção Directa do Estado e Aumento da Responsabilidade Pública -Programa de Reforma Institucional e Modernização Administrativa*.
- Ministério da Administração de Angola (1999). *Perfil dos Recursos Humanos da Administração Pública*. Luanda
- Ministério da Administração do Território (2003). *1º Encontro sobre a Autoridade Tradicional em Angola*. Editorial Nzila. Luanda.
- Ministério da Administração Pública Emprego e Segurança Social (2000). *Programa da Reforma Administrativa do Governo da República de Angola*.
- Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social (1999). *Programa de Valorização do Serviço Público*.
- Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social (1999). *Programa de Valorização do serviço Público*. Luanda.
- Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social. *Administração Pública: Redução da Intervenção Directa do estado e Aumento da Responsabilidade Pública*
- Ministério da Administração Pública, Emprego, e Segurança Social. *Plano Geral de Formação dos Funcionários Públicos*.
- Ministério do Planeamento (2003). *Estudo sobre a Macro – Estrutura da Administração Pública Angolana*.
- Ministério do Planeamento de Angola (1998). *O Sistema e a Política de Preços em Angola -diagnóstico e Medidas de Política*. Luanda
- OCDE (2001). *A Governância no Século XXI*. GEPE / Ministério da Economia, Portugal.
- PNUD-Governo de Angola (1999). *Documento de Apoio ao Programa Nacional de Reforma Institucional e de Modernização Administrativa*.

PNUD-Governo de Angola (1999). *Programa Institucional e de Modernização Administrativa*. Luanda

Universidade Agostinho Neto (2003). *Revista da Faculdade de Direito – o sem –presidencialismo em África*. Luanda.

Cap. X / Mega-Sistema Território

Câmara do Comércio e Indústria Portugal – Angola (1997). *Programa de Reabilitação Comunitária de Angola, oportunidades para o sector privado*. Cadernos Económicos Portugal Angola 9.

Governo da Província de Bengo (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de Bengo 2003-2004*.

Governo da Província de Cabinda (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de Cabinda 2003-2004*.

Governo da Província de Cunene (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de Cunene 2003- 2004*.

Governo da Província de Huambo (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de Huambo 2003- 2004*.

Governo da Província de Huila (2002). *Programa e Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de Kuando- Kubango 2003 -2004*.

Governo da Província de Kuando- Kubango (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de Kuando- Kubango 2003- 2004*.

Governo da Província de Kwanza (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de 2003-2004*.

Governo da Província de Luanda Norte (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de Luanda Norte 2003-2004*.

Governo da Província de Luanda Sul, Saurimo(2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de Luanda –Sul, Sarimo 2003-2004*.

Governo da Província de Malangue (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de Malangue 2003-2004*.

Governo da Província de Moxico (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de Moxico 2003-2004*.

Governo da Província de Ndalatando (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de Ndalatando 2003-2004*.

Governo da Província de Ndalatando (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de Ndalatando 2003-2004*.

Governo da Província de Uíge (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província de Uíge 2003-2004*.

Governo da Província do Bié (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província do Bié 2003-2004*.

Governo da Província do Huila (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província do Huila*.

Governo da Província do Zaire (2002). *Programa de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Sociais e Básicos às Populações da Província do Zaire 2003-2004*.

Governo da Unidade e Reconciliação Nacional (2003). *Programas Provinciais de Melhoramento e Aumento da Oferta de Serviços Básicos às Populações Biénio 2003-2004*.

Mesa Redonda dos Doadores (1995). *XIII Relatórios do perfil Sócio –Económico e do Programa de Reabilitação das Províncias de Kuando Kubango, Lunda Norte, Bengo, Cabinda, Kuanza Sul, Luanda, Zaire, Uíge, Cunene, Benguela, Bié, Moxico, Huambo, Malange, Lunda Sul, Huila, Kuanza Norte e Namibe.*

Ministério da Indústria de Angola (2004). *Projecto de Lei de Bases das Actividades Industriais.* Luanda